REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX Nº 065 OS ? PR ? -FEIRA, 1/ DE HS L FM DE 2014

BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

*** As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).**

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 27

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (66,68)

.....

Líder do PMDB - 20

Eunício Oliveira (66,68)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (104)
Romero Jucá (40,105)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 1

Sérgio Petecão (84,87)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (76)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 11

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,63)
Eduardo Amorim (17,47,48,80)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56,58,59)

Vice-Líderes do PTB
João Vicente Claudino (126)
Mozarildo Cavalcanti (57,125)

Líder do PR - 4

Alfredo Nascimento (41,63)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,80)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 22

Líder
Humberto Costa - Bloco (117,121)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,70,99)
Inácio Arruda (89,94,115,128)
Marcelo Crivella (36,120,127,130)

.....

Líder do PT - 13

Humberto Costa (117,121)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,103)
Anibal Diniz (25,102)
Paulo Paim (101)
Eduardo Suplicy (100)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,70,99)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PCdoB - 2

Vanessa Grazziotin (1,91,116)

Vice-Líder do PCdoB
Inácio Arruda (89,94,115,128)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,75)

Líder do PRB - 1

Marcelo Crivella (36,120,127,130)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM/SD) - 16

Líder
Wilder Morais - Bloco (95,112,119)

Vice-Líderes
Mário Couto (34,61,124)
Jayme Campos (28,106,110,122)
Alvaro Dias (73,123)

.....

Líder do PSDB - 11

Aloysio Nunes Ferreira (7,62,113)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (77)
Alvaro Dias (73,123)
Paulo Bauer (5,35,72,78)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,44,46,74)

Vice-Líder do DEM
Wilder Morais (95,112,119)

Líder do SD - 1

Vicentinho Alves (42,54,71,111)

PSB - 4

Líder
Rodrigo Rollemberg - PSB (65,98)

Vice-Líder
Lídice da Mata (29,38,83,129)

PROS - 1

Líder
Ataídes Oliveira - PROS (96,108,114)

EXPEDIENTE

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Diretor-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários
Zuleide Spinola Costa da Cunha
Diretora da Secretaria de Taquigráfia e Redação de Debates Legislativos

Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE
PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 92ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 10 DE JUNHO DE 2014 7
1.1 – ABERTURA 7
1.2 – EXPEDIENTE 7
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação
1.2.1.1 – Projetos
Projeto de Lei do Senado nº 205/2014, de autoria da Senadora Lídice da Mata, que *dispõe sobre a regulamentação da profissão de sanitarista e técnico sanitarista, e dá outras providências* 7
Projeto de Lei do Senado nº 206/2014, de autoria do Senador Alfredo Nascimento, que *acrescenta § 4º ao art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro, para tornar gratuita a expedição, pelos Òrgãos de trânsito, dos novos documentos a serem necessariamente emitidos em razão de baixa de gravame incidente sobre o automóvel adquirido por financiamento* 9
Projeto de Lei do Senado nº 207/2014, de autoria do Senador Alfredo Nascimento, que *altera o art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para isentar do imposto de renda das pessoas físicas as bolsas de estudo e de pesquisa, quando representem a única fonte de renda do beneficiário e sejam recebidas exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas* 10
Projeto de Lei do Senado nº 208/2014, de autoria do Senador Clésio Andrade, que *dispõe sobre a fabricação de veículos leves movidos a óleo diesel destinados à utilização como táxi e dá outras providências* 11
Projeto de Lei do Senado nº 209/2014, de autoria do Senador Clésio Andrade, que *altera a Lei nº 9.503, de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para aperfeiçoar o processo de habilitação nas categorias C, D e E, após um ano de habilitação na categoria B e dá outras providências.* 12
Projeto de Lei do Senado nº 210/2014, de autoria do Senador Jorge Viana, que *altera o art. 573 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para vedar o desconto salarial, quando o empregado faltar ao trabalho em decorrência de manifesta e evidente paralização total do transporte público* 13
Projeto de Lei do Senado nº 211/2014, de autoria do Senador Cidinho Santos, que *altera o art. 241-D da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – EC), para tornar crime a conduta nele descrita, quando praticada também contra adolescente* 15
Projeto de Lei do Senado nº 212/2014, de autoria do Senador Cidinho Santos, que *altera o art. 101 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – EC), para incluir a Defensoria Pública, quando cabível, como legitimada a ter acesso ao cadastro da criança ou adolescente submetido a medida de proteção* 17
Projeto de Lei do Senado nº 213/2014, de autoria do Senador Eduardo Amorim, que *altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações), para dispor sobre sanções aplicáveis às prestadoras de serviços de telecomunicações com base nas reclamações fundamentadas registradas nos órgãos públicos de defesa do consumidor* 20
1.2.1.2 – Requerimentos
Nº 644/2014, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador e ex-Governador Marcelo de Alencar. 22
Nº 645/2014, de autoria do Senador Wilder Morais, solicitando a oitiva da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181/2011 23
Nº 646/2014, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Prefeito e ex-Vereador Jorge Scaff. 24
1.2.1.3 – Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Nº 179/2014, na origem, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei do Senado nº 276/2004 24
Nº 174/2014, na origem, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei do Senado nº 121/2011 25
Nº 129/2014, na origem, comunicando supressões no Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 1/2002, e o envio da matéria à sanção 25

Nº 166/2014, na origem, comunicando aprovação das emendas oferecidas ao Projeto de Lei de Conversão nº 10/2014 e o envio da matéria à sanção. 25

Nº 167/2014, na origem, comunicando supressão de dispositivos do Projeto de Lei de Conversão nº 6/2014 e o envio da matéria à sanção. 26

1.2.1.4 – Comunicações

Da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de indicação de membros para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 643/2014 **(Ofício nº 118/2014)**. *Designação dos Senadores Eduardo Braga, Ivo Cassol, Sérgio Petecão e Paulo Davim, como titulares, e dos Seandores Romero Jucá, Vital do Rêgo e Ana Amélia, como suplentes, para comporem a referida Comissão*..... 26

Da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de indicação de membros para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 644/2014 **(Ofício nº 119/2014)**. *Designação dos Senadores Valdir Raupp, Romero Jucá, Eduardo Braga e Francisco Dornelles, como titulares, e dos Senadores Casildo Maldaner, CLésio Andrade e Jarbas Vasconcelos, como suplentes, para comporem a referida Comissão* 27

Da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de indicação de membros para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 645/2014 **(Ofício nº 120/2014)**. *Designação dos Senadores Ricardo Ferraço, Ivonete Dantas,Eduardo Braga e Paulo Davim, como titulares, e dos Senadores Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão, como suplentes, para comporem a referida Comissão* 27

Da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de indicação de membros para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 646/2014 **(Ofício nº 121/2014)**. *Designação dos Senadores Waldemir Moka, Kátia Abreu, Sérgio Petecão e Paulo Davim, como titulares, e dos Senadores Eduardo Braga, Romero Jucá e Ana Amélia, como suplentes, para comporem a referida Comissão* 28

Da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de indicação de membros para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 647/2014 **(Ofício nº 122/2014)**. *Designação dos Senadores Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Vital do Rêgo e Casildo Maldaner, como titulares, e dos Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Eduardo Braga e Ciro Nogueira, como suplentes, para comporem a referida Comissão*..... 28

Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 647/2014 **(Ofício nº 629/2014)**. *Designação dos Deputados Fernando Ferro e Odair Cunha, como titulares, e dos Senadores Paulão e José Guimarães, como suplentes, para compor a referida Comissão*..... 29

Da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de indicação de membros para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 648/2014 **(Ofício nº 130/2014)**. *Designação dos Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como titulares, e dos Senadores Eduardo Braga, Kátia abreu, Benedito de Lira e Paulo Davim, como suplentes, para comporem a referida Comissão*..... 29

Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 648/2014 **(Ofício nº 685/2014)**. *Designação dos Deputados Amauri Teixeira e Emiliano José, como titular, e dos Deputados Odair Cunha e José Guimarães, como suplente, para comporem a referida Comissão*..... 30

Da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 648/2014 **(Ofício nº 216/2014)**. *Designação do Deputado José Rocha, como titular, para compor a referida Comissão*..... 30

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 646/2014, referente à sua instalação, eleição da Presidente e do Vice-Presidente, e designação do Relator e do Relator revisor **(Ofício nº 1/2014)**.. 31

1.2.1.5 – Avisos do Tribunal de Contas da União

Nº 531/2014, na origem, registrando recebimento do Requerimento nº 564/2014, de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann, e informando o número de autuação e a unidade daquele Órgão à qual foi despachado..... 31

Nº 532/2014, na origem, registrando recebimento do autógrafo da Resolução nº 11/2014, do Senado Federal, e informando o número de autuação e a unidade daquele Órgão à qual foi despachado..... 31

1.2.1.6 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 182/2014, na origem, comunicando o envio à sanção do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei nº 8.035/2010, do Poder Executivo, que *aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências*..... 32

1.2.2 – Discursos do Expediente

SENADOR *ALVARO DIAS* – Satisfação pelo centenário de Foz do Iguaçu-PR; e outro assunto..... 44

SENADOR *JORGE VIANA* – Registro das melhorias realizadas pela atual gestão do Estado do Acre na saúde pública; e outro assunto 47

1.2.3 – Mensagem da Presidente da República

Nº 48/2014 (nº 156/2014, na origem), que solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US$ 280.000.000,00 (duzento e oitenta mi-

lhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird)..... 50

1.2.4 – Comunicação da Presidência

Adoção, pela Srª Presidente da República, em 5 de junho de 2013, e publicação em 6 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 649/2014, que *altera a Lei n° 12.741, de 8 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as medidas de esclarecimento ao consumidor quanto à carga tributária incidente sobre mercadorias e serviços*. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria **(Ofícios nºs 11 e 131/2014)**..... 223

1.2.5 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADORA *ANA AMÉLIA* – Anúncio de atividades que serão desenvolvidas no Estado do Rio Grande do Sul para receber os turistas na Copa do Mundo; e outro assunto..... 224

SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN* – Considerações sobre a criação do Banco de Desenvolvimento dos "Brics"; e outro assunto..... 227

SENADOR *CRISTOVAM BUARQUE* – Críticas aos presidenciáveis pela falta de propostas concretas que possam mudar a realidade do País..... 229

SENADOR *HUMBERTO COSTA* – Satisfação pelos resultados do programa de saúde bucal Brasil Sorridente, implementado na gestão de S.Exª no Ministério da Saúde..... 231

SENADOR *RICARDO FERRAÇO* – Defesa do fortalecimento da Organização dos Estados Americanos e reflexões acerca da atuação do Brasil nessa organização..... 233

SENADOR *RUBEN FIGUEIRÓ* – Satisfação pela presença do Senador Aécio Neves no encerramento do Seminário Pensando Mato Grosso do Sul; e outros assuntos..... 235

SENADORA *ANA RITA* – Congratulações à Presidente Dilma Rousseff pela edição de decreto que institui a Política Nacional de Participação Social..... 236

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Considerações sobre a greve dos metroviários no Estado de São Paulo..... 240

SENADOR *CASILDO MALDANER* – Reflexões acerca dos problemas do sistema de saúde brasileiro e defesa de maior regulamentação da área de saúde suplementar..... 243

SENADOR *CIDINHO SANTOS* – Defesa de projeto de lei de autoria de S.Exª que propõe alteração no Código de Defesa do Consumidor para estabelecer prazo máximo de atraso para atendimento médico e estipula pena pecuniária pelo descumprimento da norma; e outro assunto..... 244

1.2.6 – Proposta de Emenda à Constituição recebida da Câmara dos Deputados

Nº 20/2014 (nº 103/2011, na Câmara dos Deputados), de iniciativa da Presidência da República, que *acrescenta o art. 92-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*..... 246

1.2.7 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)..... 250

1.2.8 – Discursos (continuação)

SENADORA *ANA AMÉLIA* – Encaminhamento de artigo intitulado " Eleitoreira, não inconstitucional", publicado no jornal O Globo, em 10 do corrente; e outros assuntos..... 252

1.2.9 – Comunicação da Presidência

Encerramento dos trabalhos da Comissão Interna destinada a examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283/2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor; e encaminhamento do Projeto de Lei do Senado nº 282/2012 à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, para prosseguimento da tramitação autônoma..... 263

1.2.10 – Comunicação

Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membros para integrarem a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Ofício nº 51/2014). *Designação dos Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro, como titulares, e dos Sendores Cyro Miranda, Alvaro Dias e Mário Couto, como suplentes, para comporem a referida Comissão* 263

1.2.11 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *ANIBAL DINIZ* – Defesa do Decreto nº 8.243, de 2014, que institui a Política Nacional de Participação Social; e outros assuntos..... 264

1.2.12 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *CIDINHO SANTOS* – Defesa da gestão da Presidente Dilma Rousseff no tocante à condução da economia..... 272

SENADOR *CIRO NOGUEIRA* – Registro do transcurso do Dia Mundial de Combate à Desertificação e à Seca, em 17 do corrente..... 275

1.3 – ENCERRAMENTO..... 276

2 – ATAS

2.1 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 641/2014

Ata da 1ª Reunião, realizada em 9 de abril de 2014..... 276

Ata da 2ª Reunião, realizada em 20 de maio de 2014..... 278

Ata da 3ª Reunião, realizada em 3 de junho de 2014..... 282

2.2 – MESA DO SENADO FEDERAL

Ata da 5ª Reunião, realizada em 13 de maio de 2014..... 307

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL EM 10.6.2014 353

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação 354
Bancadas dos Partidos 355
Por ordem alfabética 356
5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL 357
6 – LIDERANÇAS 358
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 363
8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 367
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 377
CAS – Comissão de Assuntos Sociais 386
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 389
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 396
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle 402
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa 413
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 421
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura 431
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo 439
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 446
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 450
CSF – Comissão Senado do Futuro 453
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993) 454
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993) 455
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995) 457
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013) 457
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005) 457
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001) 458
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009) 460
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010) 462
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010) 464
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012) 466
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013) 468
Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013) 470

CONGRESSO NACIONAL

11 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006) 472
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008) 477
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007) 480
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999) 481
CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014) 482
CMCPLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014) 483
Comissões Mistas Especiais 484
Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 2/2014-CN 488
Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 3/2014-CN 490
Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 4/2014-CN 490
12 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972) 491
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991) 492
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011) 496

Ata da 92ª Sessão, Não Deliberativa, em 10 de junho de 2014

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Jorge Viana, Jayme Campos, Casildo Maldaner, da Srª Ana Amélia, do Sr. Anibal Diniz, da Srª Vanessa Grazziotin e dos Srs. Humberto Costa, Ruben Figueiró e Ricardo Ferraço

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 4 minutos e encerra-se às 18 horas e 41 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Declaro aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.
O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Pela ordem.
O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

É o seguinte o expediente:

PROJETOS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 205, DE 2014

Dispõe sobre a regulamentação da profissão de sanitarista e técnico sanitarista, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I
Disposição Preliminar

Art. 1º O exercício das atividades sanitaristas, em qualquer de suas modalidades, constitui objeto da profissão de sanitarista e de técnico sanitarista, regulamentadas por esta lei.

CAPÍTULO II
Da Profissão de Sanitarista

Art. 2º O exercício da profissão de sanitarista é privativo:

I – dos diplomados em cursos superiores da área da saúde e engenharia, definidos em regulamento, por escolas oficiais ou reconhecidas pelo Ministério da Educação;
II – dos diplomados em cursos superiores da área da saúde e engenharia, definidos em regulamento, por escolas estrangeiras reconhecidas pelas leis do país de origem, cujos títulos tenham sido revalidados no Brasil, na forma da legislação pertinente;
III – dos pós-graduados por escolas ou cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação, com área de concentração em saúde pública, engenharia sanitária e sanitarismo, com monografia de mestrado ou tese de doutorado;
IV – dos diplomados em outros cursos de nível superior que, na data da publicação desta lei, contem com, pelo menos, cinco anos consecutivos, ou dez anos intercalados, no exercício de atividades vinculadas a área de saúde pública, engenharia sanitária e sanitarismo;
V – dos que, na data de publicação desta lei, tenham concluído cursos de especialização em saúde pública, engenharia sanitária e sanitarismo, reconhecidos pelo Ministério da Educação, e que contem com, pelo menos, três anos consecutivos de atividades nestas áreas profissionais específicas.

§ 1º A comprovação a que se referem os incisos IV e V deverá ser feita nos termos do regulamento desta lei.
Art. 3º São atribuições do sanitarista:

I – planejar, organizar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades sanitárias e de saúde pública coletiva na esfera pública e privada, observados os parâmetros legais e regulamentares vigentes;
II – identificar, pesquisar, monitorar, registrar e proceder às notificações de risco sanitário;
III – executar serviços de análise, classificação, interpretação e informação científica de interesse sanitário, e a inspeção sanitária;
IV – zelar pelo bom cumprimento da legislação sanitária no País;
V – chefiar, supervisionar e administrar os setores de vigilância sanitária nas instituições governamentais de administração pública direta e indireta, bem como em órgãos particulares;
VI – prestar serviços de consultoria e assessoramento na área sanitária;
VII – realizar perícias, emitir laudos técnicos e pareceres em matéria sanitária, identificando riscos à saúde pública coletiva e ao meio ambiente;
VIII – orientar, supervisionar e executar programas de formação, aperfeiçoamento e especialização de pessoas habilitadas na área do sanitarismo;
IX – orientar a realização de seminários, cursos, concursos, em âmbito nacional ou internacional, na área do sanitarismo, fazendo-se nelas representar;

CAPÍTULO III
Da Profissão de Técnico Sanitarista

Art. 4º Considerar-se-á técnico sanitarista o profissional com curso de ensino médio completo e formação técnica de pelo menos cento e vinte horas em sanitarismo.

Art. 5º São atribuições do técnico sanitarista:

I – atuar nas atividades de vigilância sanitária e saúde pública coletiva;
II – orientar e acompanhar a aplicação da legislação e das normas técnicas sanitárias;
III – realizar inspeções sanitárias;
IV – realizar treinamentos e atuar em programas de educação, e prevenção sanitária.

Parágrafo único. O técnico sanitarista fará seu registro perante o Ministério da Saúde, em cadastro específico, nos termos do regulamento.

Art. 6º Para o provimento e exercício de cargos, empregos e funções técnicas na área da vigilância sanitária e saúde pública coletiva na administração pública direta e indireta e nas empresas privadas é obrigatória a condição de sanitarista ou técnico sanitarista, nos termos definidos nesta lei.

Art. 7º A condição de sanitarista e de técnico sanitarista não dispensa a prestação de concurso, quando exigido para provimento de cargo, emprego ou função.

Art. 8º A condição de sanitarista e de técnico sanitarista será comprovada, nos termos desta lei, para a prática de atos, como a assinatura de contratos, laudos, pareceres, termos de posse e desempenho de quaisquer funções a ela inerentes.

Art. 9º O exercício da profissão de sanitarista e de técnico sanitarista depende de registro do diploma ou certificado no conselho profissional ou no Ministério da Saúde, respectivamente, nos termos definidos em regulamento.

CAPÍTULO IV
Do Exercício Profissional

Art. 10. Para o exercício da profissão, em qualquer modalidade de relação trabalhista ou empregatícia, será exigida, como condição essencial, a comprovação da sanitarista ou técnico sanitarista.

CAPÍTULO V
Disposição Geral

Art. 11. Todos os profissionais que atuem na área de abrangência das profissões de sanitarista e de técnico sanitarista poderão regularizar a sua situação profissional mediante a comprovação das exigências contidas nesta lei no prazo máximo de cinco anos contados da data de publicação desta lei.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Este Projeto de Lei pretende regulamentar a profissão de sanitarista e de técnico sanitarista. Na sua elaboração foram feitas conceituações de ordem mais genérica para que se possa contemplar um amplo número de profissionais. O que se pretende é valorizar a especialização e o conhecimento técnico na área do sanitaris-

mo. O Brasil, assim, como outros países, necessita de enorme vigilância sanitária e programas específicos em saúde pública, para assegurar segurança sanitária para a população.

Com este estímulo, reconhecimento e valorização profissional, maior contingente de profissionais se dedicará ao estudo e à pesquisa nesta área do conhecimento, o que contribuirá para a ampliação da cobertura e atendimento das necessidades de nosso País.

Esta proposição visa abrir o debate sobre o tema, sem desconsiderar as discussões já realizadas a respeito. De qualquer forma, o texto encontra-se em aberto para discussões e seu aperfeiçoamento. Esperamos, assim, contar com o apoio de nossos Pares para que a matéria tramite com as análises cabíveis e a celeridade necessária.

Sala das Sessões, – Senadora **Lídice da Mata.**

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 206, DE 2014

(Senador Alfredo Nascimento – PR/AM)

Acrescenta § 4º ao art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro, para tornar gratuita a expedição, pelos órgãos de trânsito, dos novos documentos a serem necessariamente emitidos em razão de baixa de gravame incidente sobre o automóvel adquirido por financiamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 123 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

"Art. 123. .....

.....

§ 4º Após a baixa do gravame até então incidente sobre o veículo, aos órgãos executivos de trânsito competentes é vedado cobrar do proprietário qualquer taxa, tarifa ou encargo pela simples expedição de novo Certificado de Registro de Veículo, Certificado de Licenciamento e outros documentos cuja emissão seja necessária como consequência do adimplemento integral do respectivo financiamento." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor noventa dias após sua publicação.

Justificação

A fim de bem esposar os fundamentos deste projeto de lei, é importante, antes de qualquer consideração, descrever como ocorrem hoje em dia, no âmbito da maioria dos Departamentos de Trânsito (DETRANs) das unidades federativas, os procedimentos relativos à supressão de restrições incidentes sobre veículos que tenham sido financiados e integralmente pagos.

Após o adimplemento integral do financiamento, o adquirente do veículo recebe a quitação do agente financeiro, que em seguida envia ao Detran da unidade da Federação onde o veículo tenha sido adquirido a informação referente a tal quitação.

No entanto, para que seja retirada a anotação acerca da garantia real (ou gravame) inscrita no campo de observações do respectivo Certificado de Registro de Veículo (CRV), os Detrans, além de procederem, como regra, a injustificadas vistorias (tão desnecessárias que são completamente dispensadas pelos órgãos de trânsito de algumas unidades federativas, a exemplo do Distrito Federal), cobram pela simples emissão dos novos documentos relacionados ao veículo finalmente liberado do gravame taxas que, em muitas localidades, podem alcançar a incompreensível monta de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Não existe justificativa técnica clara para essa exigência, levando em conta que o serviço se resume, ao fim e ao cabo, à simples impressão de um documento de que constarão dados dos quais o Detran já dispõe, porquanto lhe devem ter sido enviados pela instituição credora da garantia real quando do cumprimento integral da obrigação pelo então devedor, em conformidade com o art. 9º da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) nº 320, de 5 de junho de 2009.

Imprescindível se faz, por conseguinte, um regramento geral acerca desse procedimento em sede de lei nacional, em prol do consumidor/contribuinte, impedindo-se, assim, a todos os Detrans a cobrança de quaisquer valores referentes à tomada de providência que deve ser adotada, a nosso juízo, de ofício. Com isso, dispensar-se-á o interessado de enfrentar burocracia inócua e pagamento de taxas que não se amparam, afinal, em fundamento técnico algum.

É, portanto, para a implementação dessa medida de indiscutível interesse público que ora vimos angariar o apoio nos nobres Pares, submetendo à sua apreciação os termos deste projeto de lei.

Sala das Sessões, – Senador **Alfredo Nascimento.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

CAPÍTULO XI
Do Registro de Veículos

Art. 123. Será obrigatória a expedição de novo Certificado de Registro de Veículo quando:

I – for transferida a propriedade;
II – o proprietário mudar o Município de domicílio ou residência;
III – for alterada qualquer característica do veículo;
IV – houver mudança de categoria.

§ 1º No caso de transferência de propriedade, o prazo para o proprietário adotar as providências necessárias à efetivação da expedição do novo Certificado de Registro de Veículo é de trinta dias, sendo que nos demais casos as providências deverão ser imediatas.

§ 2º No caso de transferência de domicílio ou residência no mesmo Município, o proprietário comunicará o novo endereço num prazo de trinta dias e aguardará o novo licenciamento para alterar o Certificado de Licenciamento Anual.

§ 3º A expedição do novo certificado será comunicada ao órgão executivo de trânsito que expediu o anterior e ao RENAVAM.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 207, DE 2014
(Senador Alfredo Nascimento – PR/AM)

Altera o art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para isentar do imposto de renda das pessoas físicas as bolsas de estudo e de pesquisa, quando representem a única fonte de renda do beneficiário e sejam recebidas exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º O art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. Ficam isentas do imposto de renda as bolsas de estudo e de pesquisa, quando representem a única fonte de renda do beneficiário e sejam recebidas exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas.
§ 1º A isenção prevista no caput deste artigo aplica-se independentemente de a bolsa de estudo caracterizar-se como doação, de os resultados da atividade representarem vantagem para o financiador ou de importarem contraprestação de serviços.
§ 2º A isenção prevista no caput deste artigo restringe-se ao valor da bolsa de estudo que não ultrapassar o montante anual de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
§ 3º O valor enunciado no § 2º deste artigo será corrigido anualmente com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulada no ano-calendário anterior." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O art. 26 da Lei nº 9.250, de 1995, isenta do imposto de renda das pessoas físicas as bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, quando recebidas exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas e desde que os resultados dessas atividades não representem vantagem para o doador, nem importem contraprestação de serviços. O mesmo artigo, em seu parágrafo único, enuncia que não caracterizam contra-

prestação de serviços nem vantagem para o doador as bolsas de estudo recebidas pelos médicos residentes, nem as bolsas recebidas pelos servidores das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica que participem das atividades do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

O Superior Tribunal de Justiça, responsável pela uniformização da jurisprudência federal, há anos consolidou posição no sentido de que são isentas do imposto de renda apenas as bolsas de estudo e de pesquisa que observem de forma exata as características descritas no art. 26 da Lei nº 9.250, de 1995. Portanto, exige-se que a bolsa de estudo seja espécie de doação, sem vantagens para o doador e que não haja, na hipótese, contraprestação de serviços. Desse modo, caso uma empresa decida oferecer uma bolsa de estudo a empregado de seu quadro para estudar no exterior, a Receita Federal do Brasil fará incidir sobre os valores recebidos pelo bolsista o imposto de renda.

Entendemos que essa tributação é injusta e deve ser afastada, de forma a estimular a utilização desse importante instrumento de financiamento do estudo, da ciência e da pesquisa.

Com esse objetivo, estamos alterando o art. 26 da Lei nº 9.250, de 1995, para isentar do imposto de renda todas as bolsas de estudo e de pesquisa, quando representem a única fonte de renda do beneficiário. Assim, para a concessão da isenção será desnecessário analisar se há doação, se os resultados da atividade representam vantagem para o financiador ou se importam contraprestação de serviços.

Tivemos o cuidado de limitar a isenção ao valor da bolsa de estudo que não ultrapassar cem mil reais anuais, montante que será corrigido anualmente com base na variação do IPCA, acumulada no ano-calendário anterior. Desse modo, os valores que ultrapassarem o limite anual proposto serão tributados com base na legislação de regência do imposto de renda.

Contamos com o apoio dos nobres Pares para aperfeiçoar e aprovar esta matéria.

Sala das Sessões, – Senador **Alfredo Nascimento.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

CAPÍTULO VII

Disposições Gerais

Art. 26. Ficam isentas do imposto de renda as bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, quando recebidas exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas e desde que os resultados dessas atividades não representem vantagem para o doador, nem importem contraprestação de serviços.

Parágrafo único. Não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeito da isenção referida no caput, as bolsas de estudo recebidas pelos médicos residentes, nem as bolsas recebidas pelos servidores das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica que participem das atividades do Pronatec, nos termos do § 1º do art. 9º da Lei no 12.513, de 26 de outubro de 2011. (Redação dada pela Lei nº 12.816, de 2013)

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 208, DE 2014

Dispõe sobre a fabricação de veículos leves movido a óleo diesel destinados à utilização como táxi e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É livre a fabricação, venda, utilização e comercialização de veículos automotores leves, movidos a óleo diesel, para uso exclusivo de motoristas profissionais que, na condição de titular de autorização, permissão ou concessão destinem o automóvel à utilização como táxi.

Art. 2º É livre o registro, emplacamento, licenciamento, o abastecimento e consumo de óleo diesel como combustível dos veículos automotores que tratam o art. 1º

Art. 3º É permitida a comercialização dos veículos adquiridos nos termos do art. 1º, após o prazo de 36 meses, para uso particular, com direito de circular até o fim de vida útil do veículo.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Prezados Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a intenção de proporcionar melhoria significativa para os motoristas de taxi, seguindo tendência internacional, o presente projeto possibilita a fabricação de veículos automotores movidos a diesel para uso como táxi, proporcionando melhor prestação de serviço, economia, ganho financeiro para o trabalhador, menor poluição, maior durabilidade dos veículos e desenvolvimento de tecnologia de combustíveis para o País.

Os atuais motores a diesel, graças às novas tecnologias, com baixos teores de enxofre, poluem cada vez menos, e gastam significativamente menos combustíveis que os motores movidos a gasolina ou etanol, além de possuírem maior durabilidade.

O Brasil é o único país do mundo, na contramão da economia global, onde ainda vigora essa legislação obsoleta, travando desenvolvimento tecnológico que gerará empregos, quer na fabricação de automóveis, quer na utilização por taxistas, reduzindo os níveis de poluição e estimulando a produção interna.

A discussão de tema tão relevante para o País, nesta Casa Legislativa, confirmará a necessidade urgente da aprovação desta Lei, que possibilitará ao País ganho substancial para a indústria, para o trabalhador, para a economia e para o cidadão em geral.

Sala das Sessões,

(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2014

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para aperfeiçoar o processo de habilitação nas categorias C, D e E, após um ano de habilitação na categoria B e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 145 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 145. Para habilitar-se nas categorias C, D e E ou para conduzir veículo de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de emergência ou de produto perigoso, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

I – ser maior de vinte e um anos;

II – não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses;

III – deverá estar habilitado no mínimo há um ano na categoria B.

IV – Apresentar atestado de capacitação profissional teórica e prática correspondente à categoria pretendida de acordo com normas a serem estabelecidas pelo CONTRAN. (NR)"

Art. 2º O art. 147 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 147. O candidato à habilitação nas categorias A e B deverá submeter-se a exames realizados pelo órgão executivo de trânsito, na seguinte ordem:

.....(NR)"

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As manifestações ocorridas no País, afetando toda a sociedade, envolvendo os transportes no Brasil evidenciam claramente a situação do setor transportador que conta atualmente com um déficit crescente, estimado de cerca de 50.000 vagas para motoristas devidamente habilitados a exercerem esta atividade. No setor, existe, inclusive, a expectativa de um apagão de mão de obra, caso nada seja feito para integrar mais pessoas qualificadas neste mercado de trabalho.

É necessário pensar em mecanismos para a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação nas categorias profissionais, requisito indispensável para que se possa galgar elevados níveis de preparação e qualificação profissional e, nesse contexto, o presente projeto de lei possui o condão de simplificar o ingresso do profissional que deseja habilitar-se em categorias profissionais.

De fato, as exigências para habilitação na categoria profissional precisam ser aperfeiçoadas. Assim, a exigência de tempo de carteira em cada categoria se mostra ineficaz na medida em que espelham a realidade, pois tempo de carteira não é tempo de direção. Pode se ter a carteira há anos sem nunca ter dirigido após a habilitação.

A capacitação e qualificação para novos postos de trabalho precisam ser simplificadas, sem, contudo, perder a qualidade. O mercado de trabalho de transporte tem como requisito imprescindível para a inclusão social e produtiva, a capacitação e qualificação profissional de acordo com a categoria e sabemos que as aulas práticas são extremamente mais eficientes que os exames convencionais, que por vezes tem instrutor público que não sabe dirigir o veículo carregado.

Ganhará o trabalhador que poderá galgar nova atividade remunerada como motorista profissional, revigorará o setor de transportes suprindo a demanda reprimida, qualificando mais a mão de obra e incrementando o desenvolvimento e a economia do País, reduzindo gargalos, diminuindo custos da produção e industrias nacionais.

Pelo forte apelo inclusivo, social e econômico desta proposta, estamos convencidos de que a presente iniciativa merecerá o acolhimento dos ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões,

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 210, DE 2014

Altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para vedar o desconto salarial, quando o empregado faltar ao trabalho em decorrência de manifesta e evidente paralisação total do transporte público.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 473. .....

.....

X – nos dias em que manifesta e evidente paralisação total do transporte público inviabilizar o deslocamento do empregado para o seu local de trabalho.

§ 1º O disposto no inciso X não se aplica:

I – quando o empregador disponibilizar meio de transporte alternativo que possibilite o deslocamento do empregado para o seu local de trabalho;

II – quando o empregado utilizar, habitualmente, meio de transporte particular para se deslocar ao seu local de trabalho.

§ 2º O caráter evidente e manifesto da paralisação total do transporte público ocorrerá quando ela for noticiada em meio de comunicação nacional, estadual ou municipal, que ateste a indisponibilidade de transporte público no local da prestação dos serviços." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, elenca as situações em que o empregado poderá faltar o trabalho, sem prejuízo do seu salário.

A manifesta e evidente paralisação total do serviço de transporte público não consta no rol de hipóteses de interrupção do contrato de trabalho previsto no mencionado art. 473. Sucede que constitui fato notório que as greves no transporte público inviabilizam o acesso do trabalhador ao seu local de trabalho.

Não dando o trabalhador causa à ausência de seu posto de trabalho, não se afigura justo que as faltas sejam descontadas de seu salário. Providência nesse sentido milita contra o valor social do trabalho, fundamento da República Federativa do Brasil positivado no art. 1º, IV, da Constituição Federal.

Para corrigir o quadro acima delineado, apresenta-se a presente proposição, a fim de que reste claro que a ausência do trabalhador, motivada por manifesta e evidente paralisação total do transporte público, não pode ensejar descontos em seu salário.

Tecidas essas considerações, pede-se o apoio dos nobres colegas parlamentares, a fim de que a presente proposição seja aprovada.

Sala das Sessões, – Senador **Jorge Viana.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

.....

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

.....

Art. 473. O empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário: (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

I – até 2 (dois) dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua carteira de trabalho e previdência social, viva sob sua dependência econômica; (Inciso incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

II – até 3 (três) dias consecutivos, em virtude de casamento; (Inciso incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

III – por um dia, em caso de nascimento de filho no decorrer da primeira semana; (Inciso incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

IV – por um dia, em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada; (Inciso incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

V – até 2 (dois) dias consecutivos ou não, para o fim de se alistar eleitor, nos têrmos da lei respectiva. (Inciso incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

VI – no período de tempo em que tiver de cumprir as exigências do Serviço Militar referidas na letra "c" do art. 65 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar). (Incluído pelo Decreto-lei nº 757, de 12.8.1969)

VII – nos dias em que estiver comprovadamente realizando provas de exame vestibular para ingresso em estabelecimento de ensino superior. (Inciso incluído pela Lei nº 9.471, de 14.7.1997)

VIII – pelo tempo que se fizer necessário, quando tiver que comparecer a juízo. (Inciso incluído pela Lei nº 9.853, de 27.10.1999)

IX – pelo tempo que se fizer necessário, quando, na qualidade de representante de entidade sindical, estiver participando de reunião oficial de organismo internacional do qual o Brasil seja membro. (Incluído pela Lei nº 11.304, de 2006)

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 211, DE 2014

Altera o art. 241-D da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), para tornar crime a conduta nele descrita, quando praticada também contra adolescente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 241-D da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 241-D. Aliciar, assediar, instigar ou constranger, por qualquer meio de comunicação, criança ou adolescente, com o fim de com ele praticar ato libidinoso, se o ato não constitui crime mais grave:
Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.
Parágrafo único. Nas mesmas penas incorre quem:
I – facilita ou induz o acesso à criança ou adolescente de material contendo cena de sexo explícito ou pornográfica com o fim de com ele praticar ato libidinoso;
1.1 – II – pratica as condutas descritas no caput deste artigo com o fim de induzir criança ou adolescente a se exibir de forma pornográfica ou sexualmente explícita. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Pelo projeto de lei que ora apresentamos, propomos uma modificação na Lei nº 8.069, de 1990, mais conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pelos motivos que expomos a seguir.

Como estatuto que é, o ECA pretende englobar a tratativa civil e penal dada a crianças e adolescentes brasileiros, sem distinção de raça, cor ou classe social. Ao passo em que os reconhece como sujeitos de direitos e deveres, considera-os pessoas em desenvolvimento, devendo ser tratados com prioridade absoluta por parte do Estado.

Nesse sentido, o ECA estabelece o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária para meninos e meninas. Mais ainda, aborda políticas de atendimento, medidas protetivas ou medidas socioeducativas, dentre outros direitos originados diretamente da Constituição.

Como base nessas considerações, pretendemos incluir a palavra adolescente no crime previsto pelo art. 241-D do referido Estatuto.

O dispositivo, na redação em que se encontra, tem merecido crítica por se referir apenas a crianças, não havendo a tipificação do crime quando as condutas envolverem adolescentes, justamente o que visamos corrigir com a modificação proposta.

Inexplicável tal omissão, especialmente quando se verifica a referência ao adolescente no Estatuto em geral e nos outros crimes aí tipificados, como no caput do art. 241 e nos arts. 241-A, 241-B, 241-C e 241-E.

Tomamos a preocupação, no entanto, de excluir eventual conduta que possa porventura também caracterizar outros crimes mais graves, tanto previstos no próprio ECA, quanto em outras leis esparsas e até no Código Penal, como é o caso, por exemplo, de estupro presumido contra menor de 14 anos. Daí a ressalva feita ao final da nova redação do dispositivo: "se o ato não constitui crime mais grave".

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Congressistas para a aprovação deste projeto, cuja finalidade é aperfeiçoar os institutos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Sala das Sessões, – Senador **Cidinho Santos.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

.....

.....

Seção II
Dos Crimes em Espécie

Art. 241. Vender ou expor à venda fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente: (Redação dada pela Lei nº 11.829, de 2008)

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 11.829, de 2008)

Art. 241-A. Oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, distribuir, publicar ou divulgar por qualquer meio, inclusive por meio de sistema de informática ou telemático, fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente: (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

Pena – reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

§ 1o Nas mesmas penas incorre quem: (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

I – assegura os meios ou serviços para o armazenamento das fotografias, cenas ou imagens de que trata o caput deste artigo; (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

II – assegura, por qualquer meio, o acesso por rede de computadores às fotografias, cenas ou imagens de que trata o caput deste artigo.(Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

§ 2o As condutas tipificadas nos incisos I e II do § 1o deste artigo são puníveis quando o responsável legal pela prestação do serviço, oficialmente notificado, deixa de desabilitar o acesso ao conteúdo ilícito de que trata o caput deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

Art. 241-B. Adquirir, possuir ou armazenar, por qualquer meio, fotografia, vídeo ou outra forma de registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente: (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

§ 1o A pena é diminuída de 1 (um) a 2/3 (dois terços) se de pequena quantidade o material a que se refere o caput deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

§ 2o Não há crime se a posse ou o armazenamento tem a finalidade de comunicar às autoridades competentes a ocorrência das condutas descritas nos arts. 240, 241, 241-A e 241-C desta Lei, quando a comunicação for feita por: (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

I – agente público no exercício de suas funções; (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

II – membro de entidade, legalmente constituída, que inclua, entre suas finalidades institucionais, o recebimento, o processamento e o encaminhamento de notícia dos crimes referidos neste parágrafo; (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

III – representante legal e funcionários responsáveis de provedor de acesso ou serviço prestado por meio de rede de computadores, até o recebimento do material relativo à notícia feita à autoridade policial, ao Ministério Público ou ao Poder Judiciário. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

§ 3o As pessoas referidas no § 2o deste artigo deverão manter sob sigilo o material ilícito referido. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

Art. 241-C. Simular a participação de criança ou adolescente em cena de sexo explícito ou pornográfica por meio de adulteração, montagem ou modificação de fotografia, vídeo ou qualquer outra forma de representação visual: (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

Parágrafo único. Incorre nas mesmas penas quem vende, expõe à venda, disponibiliza, distribui, publica ou divulga por qualquer meio, adquire, possui ou armazena o material produzido na forma do caput deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

Art. 241-D. Aliciar, assediar, instigar ou constranger, por qualquer meio de comunicação, criança, com o fim de com ela praticar ato libidinoso: (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

Parágrafo único. Nas mesmas penas incorre quem: (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

I – facilita ou induz o acesso à criança de material contendo cena de sexo explícito ou pornográfica com o fim de com ela praticar ato libidinoso; (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

II – pratica as condutas descritas no *caput* deste artigo com o fim de induzir criança a se exibir de forma pornográfica ou sexualmente explícita. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

Art. 241-E. Para efeito dos crimes previstos nesta Lei, a expressão "cena de sexo explícito ou pornográfica" compreende qualquer situação que envolva criança ou adolescente em atividades sexuais explícitas, reais ou simuladas, ou exibição dos órgãos genitais de uma criança ou adolescente para fins primordialmente sexuais. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

.....

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 212, DE 2014

Altera o art. 101 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), para incluir a Defensoria Pública, quando cabível, como legitimada a ter acesso ao cadastro da criança ou adolescente submetido a medida de proteção.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 101 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 101. .....

.....

§ 13. A Defensoria Pública, quando cabível, terá igualmente acesso ao cadastro, nos termos do § 12. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Pelo projeto de lei que ora apresentamos, propomos uma modificação na Lei nº 8.069, de 1990, mais conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pelos motivos que expomos a seguir.

Por sua própria natureza de Estatuto, o ECA pretende englobar em seu corpo a tratativa civil e penal dada a crianças e adolescentes brasileiros, sem distinção de raça, cor ou classe social. Ao passo em que os reconhece como sujeitos de direitos e deveres, considera-os pessoas em desenvolvimento, devendo ser tratados com prioridade absoluta por parte do Estado.

Nesse sentido, o ECA estabelece o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária para meninos e meninas. Mais ainda, aborda políticas de atendimento, medidas protetivas ou medidas socioeducativas, dentre outros direitos originados diretamente da Constituição.

Como base nessas considerações, propomos a inserção do §13 no art. 101, que trata sobre o cadastro de crianças e adolescentes em programas de acolhimento. Salta aos olhos, no rol das instituições habilitadas a terem acesso ao cadastro da criança ou adolescente, a ausência de menção à Defensoria Pública.

Remetemos, de início, ao art. 227, *caput*, da Constituição, o qual procura deixar claro que a defesa dos direitos fundamentais assegurados à criança e ao adolescente não é tarefa de apenas um órgão ou entidade, devendo ocorrer a partir de uma ação articulada entre família, sociedade e Poder Público como um todo.

A Defensoria, assim definida pela própria Constituição, tem por função prestar assistência jurídica integral e gratuita à população que não tenha condições financeiras de pagar as despesas destes serviços. Dentro desse contexto jurídico, a assistência jurídica integral e gratuita aos hipossuficientes, ou seja, a defesa da criança e do adolescente, tanto judicial, quanto extrajudicialmente, é direito e garantia fundamental de cidadania. É, além disso, uma das funções mais nobres desta Instituição.

Neste caso, o Defensor público zela pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e a inserção do parágrafo §13º, como propomos, somente explicita a importância da Defensoria no universo do ECA.

Importante mencionar que a Defensoria Pública encontra-se ainda mais legitimada agora, como instituição permanente, após a recente promulgação da Emenda Constitucional nº 80.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Congressistas para a aprovação deste projeto, cuja finalidade é aperfeiçoar os institutos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Sala das Sessões, – Senador **Cidinho Santos.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

CAPÍTULO VII

Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 1º O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente e do jovem, admitida a participação de entidades não governamentais, mediante políticas específicas e obedecendo aos seguintes preceitos:

I – aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde na assistência materno-infantil;

II – criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente e do jovem portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação.

§ 2º A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.

§ 3º O direito a proteção especial abrangerá os seguintes aspectos:

I – idade mínima de quatorze anos para admissão ao trabalho, observado o disposto no art. 7º, XXXIII;

II – garantia de direitos previdenciários e trabalhistas;

III – garantia de acesso do trabalhador adolescente e jovem à escola;

IV – garantia de pleno e formal conhecimento da atribuição de ato infracional, igualdade na relação processual e defesa técnica por profissional habilitado, segundo dispuser a legislação tutelar específica;

V – obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa da liberdade;

VI – estímulo do Poder Público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado;

VII – programas de prevenção e atendimento especializado à criança, ao adolescente e ao jovem dependente de entorpecentes e drogas afins.

§ 4º A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

§ 5º A adoção será assistida pelo Poder Público, na forma da lei, que estabelecerá casos e condições de sua efetivação por parte de estrangeiros.

§ 6º Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

§ 7º No atendimento dos direitos da criança e do adolescente levar-se– á em consideração o disposto no art. 204.

§ 8º A lei estabelecerá:

I – o estatuto da juventude, destinado a regular os direitos dos jovens;

II – o plano nacional de juventude, de duração decenal, visando à articulação das várias esferas do poder público para a execução de políticas públicas.

.....

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

.....

CAPÍTULO II

Das Medidas Específicas de Proteção

Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

I – encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;

II – orientação, apoio e acompanhamento temporários;

III – matrícula e freqüência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;

IV – inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;

V – requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;

VI – inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;

VII – acolhimento institucional; (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

VIII – inclusão em programa de acolhimento familiar; (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

IX – colocação em família substituta. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 1º O acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 2º Sem prejuízo da tomada de medidas emergenciais para proteção de vítimas de violência ou abuso sexual e das providências a que alude o art. 130 desta Lei, o afastamento da criança ou adolescente do convívio familiar é de competência exclusiva da autoridade judiciária e importará na deflagração, a pedido do Ministério Público ou de quem tenha legítimo interesse, de procedimento judicial contencioso, no qual se garanta aos pais ou ao responsável legal o exercício do contraditório e da ampla defesa.(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 3º Crianças e adolescentes somente poderão ser encaminhados às instituições que executam programas de acolhimento institucional, governamentais ou não, por meio de uma Guia de Acolhimento, expedida pela autoridade judiciária, na qual obrigatoriamente constará, dentre outros: (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

I – sua identificação e a qualificação completa de seus pais ou de seu responsável, se conhecidos; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

II – o endereço de residência dos pais ou do responsável, com pontos de referência; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

III – os nomes de parentes ou de terceiros interessados em tê-los sob sua guarda; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

IV – os motivos da retirada ou da não reintegração ao convívio familiar. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 4º Imediatamente após o acolhimento da criança ou do adolescente, a entidade responsável pelo programa de acolhimento institucional ou familiar elaborará um plano individual de atendimento, visando à reintegração familiar, ressalvada a existência de ordem escrita e fundamentada em contrário de autoridade judiciária competente, caso em que também deverá contemplar sua colocação em família substituta, observadas as regras e princípios desta Lei. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 5º O plano individual será elaborado sob a responsabilidade da equipe técnica do respectivo programa de atendimento e levará em consideração a opinião da criança ou do adolescente e a oitiva dos pais ou do responsável. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 6º Constarão do plano individual, dentre outros: (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

I – os resultados da avaliação interdisciplinar; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

II – os compromissos assumidos pelos pais ou responsável; e (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

III – a previsão das atividades a serem desenvolvidas com a criança ou com o adolescente acolhido e seus pais ou responsável, com vista na reintegração familiar ou, caso seja esta vedada por expressa e fundamentada determinação judicial, as providências a serem tomadas para sua colocação em família substituta, sob direta supervisão da autoridade judiciária. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 7º O acolhimento familiar ou institucional ocorrerá no local mais próximo à residência dos pais ou do responsável e, como parte do processo de reintegração familiar, sempre que identificada a necessidade, a família de origem será incluída em programas oficiais de orientação, de apoio e de promoção social, sendo facilitado e estimulado o contato com a criança ou com o adolescente acolhido. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 8º Verificada a possibilidade de reintegração familiar, o responsável pelo programa de acolhimento familiar ou institucional fará imediata comunicação à autoridade judiciária, que dará vista ao Ministério Público, pelo prazo de 5 (cinco) dias, decidindo em igual prazo. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 9º Em sendo constatada a impossibilidade de reintegração da criança ou do adolescente à família de origem, após seu encaminhamento a programas oficiais ou comunitários de orientação, apoio e promoção social, será enviado relatório fundamentado ao Ministério Público, no qual conste a descrição pormenorizada das providências tomadas e a expressa recomendação, subscrita pelos técnicos da entidade ou responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar, para a destituição do poder familiar, ou destituição de tutela ou guarda. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 10. Recebido o relatório, o Ministério Público terá o prazo de 30 (trinta) dias para o ingresso com a ação de destituição do poder familiar, salvo se entender necessária a realização de estudos complementares ou outras providências que entender indispensáveis ao ajuizamento da demanda. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 11. A autoridade judiciária manterá, em cada comarca ou foro regional, um cadastro contendo informações atualizadas sobre as crianças e adolescentes em regime de acolhimento familiar e institucional sob

sua responsabilidade, com informações pormenorizadas sobre a situação jurídica de cada um, bem como as providências tomadas para sua reintegração familiar ou colocação em família substituta, em qualquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 12. Terão acesso ao cadastro o Ministério Público, o Conselho Tutelar, o órgão gestor da Assistência Social e os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Assistência Social, aos quais incumbe deliberar sobre a implementação de políticas públicas que permitam reduzir o número de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar e abreviar o período de permanência em programa de acolhimento. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009)

.....

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 80, DE 4 DE JUNHO DE 2014

Altera o Capítulo IV – Das Funções Essenciais à Justiça, do Título IV – Da Organização dos Poderes, e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 213, DE 2014

Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações), para dispor sobre sanções aplicáveis às prestadoras de serviços de telecomunicações com base nas reclamações fundamentadas registradas nos órgãos públicos de defesa do consumidor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 175-A e 179-A:

"Art. 175-A. A prestadora de serviços de telecomunicações que não atuar dentro de padrões de qualidade estabelecidos em regulamento será cautelarmente proibida de comercializar e ativar acessos.

§ 1º A qualidade do serviço será aferida por indicadores que considerem, dentre outros parâmetros, a quantidade de reclamações fundamentadas registradas pelos órgãos públicos de defesa do consumidor.

§ 2º A medida cautelar somente será revogada após a aprovação pela Anatel de um plano de ação elaborado pela prestadora para a melhoria do serviço."

"Art. 179-A. A cada reclamação fundamentada registrada pelos órgãos públicos de defesa do consumidor será imposta multa à prestadora de serviço de telecomunicações, na forma do regulamento."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações), impõe ao poder público o dever de garantir, a toda a população, o acesso às telecomunicações, a tarifas e preços razoáveis e com padrões de qualidade compatíveis com a exigência dos usuários.

A obrigação de massificação do acesso com qualidade e modicidade tarifária aplica-se também aos serviços prestados em regime privado como é o caso do Serviço Móvel Pessoal.

Nesse contexto, cabe reconhecer que a cobertura da telefonia celular cresceu de forma expressiva nos últimos anos, alcançando a expressiva marca de 273,6 milhões de celulares comercializados. Com isso, a quantidade de dispositivos móveis ativados no Brasil já ultrapassa o número de habitantes.

Negativos, porém, são os números relativos à qualidade do serviço. Os dados consolidados pelo Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (SINDEC) evidenciam a grande insatisfação da população com a qualidade dos serviços prestados pelas operadoras de telefonia, que lideram o ranking de reclamações.

Ora, não basta ampliar a cobertura e multiplicar a base de consumidores, os quais, aliás, pagam caro por um serviço cuja qualidade vem-se deteriorando progressivamente.

Cabe mencionar que a telefonia celular no Brasil está entre as mais caras do mundo, segundo relatório da União Internacional de Telecomunicações (UIT), elaborado em 2013, que mediu o desenvolvimento do setor em diversos países.

A raiz dos problemas que atormentam os usuários dos serviços de telecomunicações no Brasil está no fato de os investimentos em infraestrutura não terem acompanhado o crescimento da base de usuários.

A insuficiência dos investimentos voltados para a melhoria da qualidade dos serviços não pode ser atribuída à falta de recursos. A receita bruta das empresas de telefonia móvel, por exemplo, cresceu 296% entre os anos de 2003 a 2013. Os investimentos nos serviços correspondentes, contudo, cresceram apenas 113% no período, conforme dados da Associação Brasileira de Telecomunicações (TELEBRASIL).

Além disso, a quantidade de celulares ativados cresceu 317% na última década, passando de 65,6 milhões em 2004 para 273,6 milhões em abril de 2014. Por outro lado, o número de Estações Rádio Base (antenas) cresceu apenas 168% no período, evoluindo de 24,5 mil para 65,7 mil.

O descompasso entre os investimentos em infraestrutura e o crescimento do número de usuários explica, em grande medida, as dificuldades do sistema em atender as expectativas dos consumidores que sofrem para realizar uma chamada ou acessar os serviços de dados.

Todavia, esse cenário é favorável às empresas, que elevam as suas margens de lucro ao privilegiarem a ampliação da base de usuários em detrimento da qualidade do serviço. Em se tratando de um setor regulado, a solução do problema passa necessariamente pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), que deve atuar de forma mais efetiva e em articulação como os órgãos de defesa do consumidor.

Reconheça-se que a Anatel tem procurado equacionar a questão da má qualidade dos serviços de telefonia celular no País. Merece destaque a suspensão cautelar da comercialização de novas linhas que obrigou as empresas infratoras a adotarem, em 2012, um plano de ação para a melhoria dos serviços.

Contudo, é necessário aprimorar a Lei Geral de Telecomunicações para tornar a atuação da Anatel mais efetiva e responsiva às demandas da população.

A Lei Geral de Telecomunicações conferiu poderes discricionários à Anatel para fiscalizar as empresas, avaliar o nível de qualidade dos serviços e, a seu critério, aplicar as sanções administrativas pertinentes.

Ocorre que a ausência de critérios objetivos e precisos, que vinculem a atuação da Anatel, tem contribuído para gerar um *deficit* de efetividade na atuação da agência reguladora, especialmente quanto à sua capacidade de perceber e tratar de forma adequada as demandas dos consumidores.

Esse fenômeno ocorre porque o processo de fiscalização se desenvolve basicamente entre a Anatel e as operadoras, que têm a oportunidade de apresentar as suas razões e contraditar as medidas contrárias aos seus interesses. As empresas têm, assim, a oportunidade de discutir, em diversas instâncias, os indicadores adotados, as medições efetuadas, a razoabilidade da infração aplicada etc.

Além de moroso e pouco produtivo, o processo de fiscalização é refratário à participação do usuário e tem levado a uma falta de sensibilidade da autarquia em relação às demandas dos consumidores.

Nesse contexto, não é de se estranhar que, de cada R$ 100 em multas aplicadas, apenas R$ 4,70 são arrecadados, conforme aponta o levantamento realizado pelo Tribunal de Contas da União, referente às autuações dos anos de 2008 a 2010.

Os órgãos de defesa do consumidor, embora tenham poderes para atuar, ficam limitados em sua ação, uma vez que a Anatel, como órgão regulador, exerce um papel preponderante na caracterização das infrações reportadas. Necessário se faz alterar a legislação para estabelecer um elo entre a voz da população captada pelos órgãos de defesa dos consumidores e a Anatel.

É nesse sentido que apresentamos o presente projeto de lei para vincular a Anatel ao dever de considerar em suas ações de fiscalização as reclamações registradas pelos órgãos de defesa do consumidor.

Dessa forma, a multa estabelecida no art. 179-A, ora proposta, terá o seu valor estipulado com base no número de reclamações fundamentadas registradas pelos órgãos públicos de defesa do consumidor.

Já a suspensão cautelar da comercialização de novas linhas, proposta no art. 175-A, deverá ser adotada compulsoriamente quando a qualidade do serviço prestado se degradar a tal ponto que o torne incompatível com a exigência dos usuários.

Importante assinalar que a função regulatória da Anatel é preservada, uma vez que caberá a ela estabelecer, em regulamento, os indicadores para a aferição da qualidade dos serviços e os critérios para fixação da multa, ressalvada apenas a obrigatoriedade de se considerar a quantidade de reclamações fundamentadas registradas pelos órgãos públicos de defesa do consumidor.

Registre-se que essa regra é de simples execução, porquanto o SINDEC dispõe dos referidos registros, por força do art. 44 do Código de Defesa do Consumidor. Embora simples, o mecanismo proposto é fundamental para que as empresas de telecomunicações sejam avaliadas pela ótica dos usuários.

Assim, entendendo que a presente proposição irá contribuir decisivamente para melhorar a qualidade dos serviços de telecomunicações oferecidos à população, contamos com a colaboração dos ilustres Pares no sentido de discuti-la, aperfeiçoá-la e, por fim, aprová-la.

Sala das Sessões, – Senador **Eduardo Amorim.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997

Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.

.....

.....

TÍTULO VI
Das Sanções

CAPÍTULO I
Das Sanções Administrativas

Art. 173. A infração desta Lei ou das demais normas aplicáveis, bem como a inobservância dos deveres decorrentes dos contratos de concessão ou dos atos de permissão, autorização de serviço ou autorização de uso de radiofreqüência, sujeitará os infratores às seguintes sanções, aplicáveis pela Agência, sem prejuízo das de natureza civil e penal: (Vide Lei nº 11.974, de 2009)

I – advertência;

II – multa;

III – suspensão temporária;

IV – caducidade;

V – declaração de inidoneidade.

Art. 174. Toda acusação será circunstanciada, permanecendo em sigilo até sua completa apuração.

Art. 175. Nenhuma sanção será aplicada sem a oportunidade de prévia e ampla defesa.

Parágrafo único. Apenas medidas cautelares urgentes poderão ser tomadas antes da defesa.

Art. 176. Na aplicação de sanções, serão considerados a natureza e a gravidade da infração, os danos dela resultantes para o serviço e para os usuários, a vantagem auferida pelo infrator, as circunstâncias agravantes, os antecedentes do infrator e a reincidência específica.

Parágrafo único. Entende-se por reincidência específica a repetição de falta de igual natureza após o recebimento de notificação anterior.

Art. 177. Nas infrações praticadas por pessoa jurídica, também serão punidos com a sanção de multa seus administradores ou controladores, quando tiverem agido de má-fé.

Art. 178. A existência de sanção anterior será considerada como agravante na aplicação de outra sanção.

Art. 179. A multa poderá ser imposta isoladamente ou em conjunto com outra sanção, não devendo ser superior a R$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de reais) para cada infração cometida.

§ 1° Na aplicação de multa serão considerados a condição econômica do infrator e o princípio da proporcionalidade entre a gravidade da falta e a intensidade da sanção.

§ 2° A imposição, a prestadora de serviço de telecomunicações, de multa decorrente de infração da ordem econômica, observará os limites previstos na legislação especifica.

Art. 180. A suspensão temporária será imposta, em relação à autorização de serviço ou de uso de radiofreqüência, em caso de infração grave cujas circunstâncias não justifiquem a decretação de caducidade.

Parágrafo único. O prazo da suspensão não será superior a trinta dias.

Art. 181. A caducidade importará na extinção de concessão, permissão, autorização de serviço ou autorização de uso de radiofreqüência, nos casos previstos nesta Lei.

Art. 182. A declaração de inidoneidade será aplicada a quem tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos de licitação.

Parágrafo único. O prazo de vigência da declaração de inidoneidade não será superior a cinco anos.

(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, cabendo à última a decisão terminativa)

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 644, DE 2014

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar

e apresentação de condolências à família, pelo falecimento do ex-senador, ex-prefeito e ex-governador do Estado do Rio, Marcelo Nunes de Alencar, ocorrido na madrugada de hoje, no Rio de Janeiro.

Justificação

Quase chegando aos 89 anos, idade que iria completar em agosto, o presidente de honra do PSDB do Rio de Janeiro, Marcelo Alencar, morreu na madrugada de hoje. Ele deixou, para todos nós, a memória de uma figura política da maior expressão, notadamente na resistência ao regime militar.

Advogado, Marcelo Alencar iniciou-se na vida pública nos anos 60 do século passado, quando se elegeu senador pelo antigo Estado da Guanabara. Logo teve sua carreira política interrompida, em 1969, quando tornou-se um dos oito senadores cassados pelos militares com base no famigerado Ato Institucional nº 5.

Com a Lei da Anistia, retornou à vida pública, aderindo ao projeto político do então líder oposicionista Leonel Brizola, que acabara de criar o PDT. Eleito governador, Brizola o convocou para presidir o Banerj. Posteriormente, quando os prefeitos de capitais ainda eram nomeados pelos governadores, colocou-o à frente da prefeitura do Rio.

Sua passagem pela prefeitura deixou marcas tão positivas que em 1989, após o governo Saturnino Braga, Marcelo Alencar retornou à prefeitura, desta vez pelo voto popular. Por uma série de divergências, rompeu com Brizola e filiou-se ao PSDB, ajudando a eleger Fernando Henrique Cardoso para a presidência da república e elegendo-se governador do Estado do Rio.

Tão marcante como sua passagem pelo nosso cenário político foi a simultânea atuação de Marcelo Alencar como advogado de presos políticos durante os governos militares. Figuras como o então líder estudantil Vladimir Palmeira, os ex-deputados Marcio Moreira Alves, Hermano Alves, José Frejat, Ciro Kurtz, Fabiano Villanova e Lysâneas Maciel, bem como o crítico de arte Mário Pedrosa, integram a lista de perseguidos pelo governo militar que Marcelo Alencar defendeu na Justiça.

Quando teve o mandato cassado e os direitos políticos suspensos, Marcelo Alencar perdeu também o cargo, que conquistara em concurso, em 1953, no antigo Iapas, hoje integrante do INSS. Ele enveredou então pelo jornalismo, assumindo a direção do legendário jornal Correio da Manhã, que arrendara juntamente com seus irmãos. Foi uma heroica tentativa de manter vivo o jornal da Sra. Niomar Moniz Sodré Bittencourt, que se tornara a grande referência da resistência à ditadura. Sob intensa pressão do governo militar, Marcelo Alencar e seus irmãos conseguiram dar uma curta sobrevida ao já debilitado jornal, que teve suas portas fechadas definitivamente pouco tempo depois.

Por sua marcante passagem pela vida pública e pela notável e corajosa atuação como advogado na defesa das vítimas da repressão, não tenho dúvida de que o Senado Federal irá concordar em que Marcelo Nunes Alencar é plenamente merecedor desta homenagem que sinto-me honrado em propor.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2014. – Senador **Alvaro Dias.**

(Encaminhe-se)

REQUERIMENTO Nº 645, DE 2014

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255, inciso II, alínea C, item 12, combinado com o inciso III do artigo 102-E, ambos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), requeiro que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2011 seja ouvida também a Comissão de Direitos Humanos – CDH.

Justificação

O projeto permite a ultratividade dos instrumentos coletivos de trabalho, cujo efeito direto é a vigência indeterminada, o que afeta o sistema de negociação coletiva, por não assegurar o princípio da estabilidade das relações jurídicas que visa garantir a perenidade das relações, inclusive trabalhistas.

No caso específico, trata-se dos direitos denominados sociais, referentes às questões de trabalho, que estão diretamente relacionados à necessidade de preservação da dignidade da pessoa humana.

Dessa forma, entendemos pela necessidade de análise Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2011 também pela CDH.

Sala das Sessões, de junho de 2014.

(Inclua-se em ordem do dia oportunamente)

REQUERIMENTO Nº 646, DE 2014

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento do ex-vereador e ex-prefeito de Londrina Jorge Scaff, ocorrido ontem naquela cidade paranaense.

Justificação

A maior cidade do interior do Paraná, que é Londrina, entristeceu-se ontem com a notícia da morte do ex-vereador e ex-prefeito Jorge Scaff.

Aos 84 anos, hospitalizado há duas semanas, depois de um infarto, ele não resistiu a uma parada cardiorrespiratória. Sua morte foi sentida tanto por sua atuação na vida pública como também, e principalmente, por sua profunda ligação com a cidade que escolheu para viver.

Nascido na pequena Rio Brilhante, no hoje Mato Grosso do Sul, Jorge Scaff chegou com os pais, aos 16 anos, em 1946, para viver numa cidade mais jovem que ele, pois Londrina havia sido fundada apenas 13 anos antes de sua chegada.

Ex-atleta, Jorge Scaff jogou profissionalmente no antigo Britânia, do qual também foi técnico, e no histórico Clube Atlético Paranaense, ambos de Curitiba. Em Londrina, manteve seu amor e seu vínculo com o futebol. Em quatro ocasiões atuou como técnico e depois como presidente do Londrina Esporte Clube. Outra de suas paixões foi o Grêmio Literário e Recreativo Londrinense, que presidiu por longos 23 anos.

Além de vereador por duas legislaturas, sempre com expressiva votação, Jorge Scaff, aposentou-se como fiscal da Receita Federal. Ele chegou a prefeito, cargo que assumiu provisoriamente, como presidente da Câmara Municipal, quando o titular, Antonio Belinati, teve seu mandato cassado, em meados do ano 2.000. Em seguida, seus colegas do Legislativo o confirmaram para concluir o mandato, que expiraria no final do ano.

O sucesso de Jorge Scaff na política se deveu tanto ao amor que dedicava à cidade como à sua personalidade extremamente afável. Era tão afável, cordial e elegante que jamais levou divergências políticas para o campo pessoal. Ele chegou a presidir, por cinco anos, o diretório municipal da antiga Arena, o partido que dava sustentação ao regime militar. Mesmo assim, sempre manteve as mais amistosas relações comigo, que ingressei na vida pública no antigo MDB, o partido que fazia oposição aos governos militares.

Além da atuação política, Jorge Scaff também se destacava pela profunda ligação com a cidade elegeu para viver. Nascido na pequena Rio Brilhante, no hoje Mato Grosso do Sul, ele chegou com os pais, aos 16 anos, para viver numa cidade mais jovem que ele, pois Londrina havia sido fundada apenas 13 anos antes.

Por toda sua intensa atividade política e voltada para a vida comunitária em Londrina, bem como pela colaboração que prestou ao desenvolvimento do esporte, estou certo de que o Senado Federal irá concordar em que Jorge Scaff é plenamente merecedor desta homenagem que sinto-me honrado em propor.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias.**

((Encaminhe-se))

OFÍCIOS DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 179/2014/PS-GSE

Brasília, 5 de junho de 2014

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, o Projeto de Lei n º 6.964, de 2010, do Senado Federal (PLS nº 276/04 nessa Casa), que "Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, para tornar obrigatória a existência de contratos escritos entre as operadoras e seus prestadores de serviços".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 4-6-14.

Atenciosamente,

Deputado MARCIO BITTAR
Primeiro-Secretário

Junte-se ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 276/2004.

Of. nº 174/2014/PS-GSE

Brasília, 5 de junho de 2014

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, com emendas de redação, o Projeto de Lei nº 6.182, de 2013, do Senado Federal (PLS nº 121/11 nessa Casa), que "Altera os arts. 1º, 4º e 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, para incluir, entre as finalidades da ação civil pública, a proteção do patrimônio público e social".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em -6-14.

Atenciosamente,

Deputado MARCIO BITTAR
Primeiro-Secretário

Junte-se ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 121/2011.

Of. nº 129/2014/PS-GSE

Brasília, 5 de junho de 2014

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foram suprimidos os seguintes dispositivos do Substitutivo oferecido por essa Casa ao Projeto de Lei nº 4.715, de 1994, do Poder Executivo, que "Transforma o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana em Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH; revoga as Leis nºs 4.319, de 16 de março de 1964, e 5.763, de 15 de dezembro de 1971; e dá outras providências":

– expressão "na qualidade de presidente" constante da alínea "a" do art. 3°;
– *caput* do art. 3º, para restabelecer o *caput* do art. 3º do texto da Câmara dos Deputados;
– expressão "Presidente" da alínea "c" do art. 3º, para restabelecer a expressão "dois Deputados Federais" do inciso VIII do art. 3º do texto desta Casa;
– alínea "d" do art. 3º, para restabelecer o inciso VII do art. 3º do texto da Câmara dos Deputados;
– alínea "e" do art. 3º, para restabelecer o inciso X do art. 3º do texto desta Casa;
– § 4º do art. 3º, para restabelecer o texto do § 3º do art. 3º do texto da Câmara dos Deputados;
– expressão "20 (vinte)" do § 3º do art. 10;
– inciso X do art. 4º;
– art. 7º;
– art. 8º

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 13-5-14.

Atenciosamente,

Deputado MARCIO BITTAR
Primeiro-Secretário

Junte-se ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 1/2002.

Of. nº 166/2014/PS-GSE

Brasília, 9 de junho de 2014

Assunto: Comunica envio de PLv à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que foram aprovadas as emendas oferecidas por essa Casa ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2014 (Medida Provi-

sória nº 638, de 2014, do Poder Executivo), que "Altera as Leis nºs 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores – INOVAR-AUTO, 12.873, de 24 de outubro de 2013, e 10.233, de 5 de junho de 2001; e dá outras providências".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 29-5-14.

Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e cópia dos autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,

Deputado MARCIO BITTAR
Primeiro-Secretário

Junte-se ao processado da Medida Provisória nº 638/2014.

Of. nº 167/2014/PS-GSE

Brasília 9 de junho de 2014

Assunto: Comunica envio de PLv à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que foi suprimido o art. 17 constante do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2014 (Medida Provisória nº 634, de 2013, do Poder Executivo), adotado por essa Casa, que "Prorroga o prazo para a destinação de recursos aos Fundos Fiscais de Investimentos, altera a legislação tributária federal; altera as Leis nºs 8.167, de 16 de janeiro de 1991, 10.865, de 30 de abril de 2004, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 12.859, de 10 de setembro de 2013, 9.818, de 23 de agosto de 1999, 11.281, de 20 de fevereiro de 2006, 12.649, de 17 de maio de 2012, 12.402, de 2 de maio de 2011, 11.442, de 5 de janeiro de 2007, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 12.865, de 9 de outubro de 2013, 12.599, de 23 de março de 2012, 11.941, de 27 de maio de 2009, e 12.249, de 11 de junho de 2010; altera as Medidas Provisórias nºs 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, e 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; revoga dispositivos do Decreto-Lei n° 1.437, de 17 de dezembro de 1975, e das Leis nºs 11.196, de 21 de novembro de 2005, 4.502, de 30 de novembro de 1964, 11.488, de 15 de junho de 2007, e 10.833, 29 de dezembro de 2003; e dá outras providências".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 29-5-14.

Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e cópia dos autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,

Deputado MARCIO BITTAR
Primeiro-Secretário

Junte-se ao processado do Projeto de Lei de Conversão nº 6/2014.

COMUNICAÇÕES

OF. GLPMDB nº 118/2014

Brasília, 9 de junho de 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores do Bloco da Maioria – PMDB/PP/PSD/PV abaixo relacionados para compor a Comissão Mista, criada com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 643, de 2014**, que Altera a Lei nº

9.648, de 27 de maio de 1998, para dispor sobre o mandato de Diretor-Geral do Operador Nacional do Sistema Elétrico – NOS, em substituição aos anteriormente indicados.

Titulares	Suplentes
Senador Eduardo Braga	Senador Romero Jucá
Senador Ivo Cassol	Senador Vital do Rêgo
Senador Sérgio Petecão	Senadora Ana Amélia
Senador Paulo Davim	

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Eunício Oliveira**
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

(Façam-se as substituições solicitadas.)

OF. GLPMDB nº 119/2014

Brasília, 9 de junho de 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, solicito nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores do Bloco da Maioria – PMDB/PP/PSD/PV abaixo relacionados para compor a Comissão Mista, criada com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 644, de 2014,** que altera os valores da tabela do imposto sobre a renda da pessoa física; altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e a Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, em substituição aos anteriormente indicados.

Titulares	Suplentes
Senador Valdir Raupp	Senador Casildo Maldaner
Senador Romero Jucá	Senador Clésio Andrade
Senador Eduardo Braga	Senador Jarbas Vasconcelos
Senador Francisco Dornelles	

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Eunício Oliveira**
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

(Façam-se as substituições solicitadas.)

OF. GLPMDB nº 120/2014

Brasília, 9 de junho de 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores do Bloco da Maioria – PMDB/PP/PSD/PV abaixo relacionados para compor a Comissão Mista, criada com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 645, de 2014,** que dispõe sobre

a ampliação do Auxílio Emergencial Financeiro relativo aos desastres ocorridos em 2012, em substituição aos anteriormente indicados.

Titulares	Suplentes
Senador Ricardo Ferraço	Senador Waldemir Moka
Senadora Ivonete Dantas	Senador Vital do Rêgo
Senador Eduardo Braga	Senador Sérgio Petecão
Senador Paulo Davim	

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Eunício Oliveira**
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

(Façam-se as substituições solicitadas.)

OF. GLPMDB nº 121/2014

Brasília, 9 de junho de 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores do Bloco da Maioria – PMDB/PP/PSD/PV abaixo relacionados para compor a Comissão Mista, criada com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 646, de 2014,** que Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, em substituição aos anteriormente indicados.

Titulares	Suplentes
Senador Waldemir Moka	Senador Eduardo Braga
Senadora Kátia Abreu	Senador Romero Jucá
Senador Sérgio Petecão	Senadora Ana Amélia
Senador Paulo Davim	

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Eunício Oliveira**
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

(Façam-se as substituições solicitadas.)

OF. GLPMDB nº 122/2014

Brasília, 9 de junho de 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores do Bloco da Maioria – PMDB/PP/PSD/PV abaixo relacionados para compor a Comissão Mista, criada com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 647, de 2014**, que dispõe sobre a

adição obrigatória de biodiesel ao óleo diesel comercializado ao consumidor final, e dá outras providências, em substituição aos anteriormente indicados.

Titulares	Suplentes
Senador Valdir Raupp	Senador Lobão Filho
Senador Eunício Oliveira	Senador Romero Jucá
Senador Ricardo Ferraço	Senador Eduardo Braga
Senador Vital do Rêgo	Senador Ciro Nogueira
Senador Casildo Maldaner	

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Eunício Oliveira**
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

(Façam-se as substituições solicitadas.)

OF nº 629/GAB-LidPT

Brasília, 3 de junho de 2014

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membros titulares os deputados FERNANDO FERRO – PT/PE e ODAIR CUNHA – PT/ MG em substituição aos deputados VICENTINHO – PT/SP e ALESSANDRO MOLON – PT/RJ e como membros suplentes os deputados PAULÃO – PT/AL e JOSÉ GUIMARÃES – PT/CE em substituição aos deputados ARTUR BRUNO – PT/CE e CARLOS ZARATTINI – PT/SP, na Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 643, que "altera a Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, para dispor sobre o mandato de Diretor-Geral do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS."

Atenciosamente,

Dep. VICENTINHO - PT/SP
Líder da Bancada na Câmara

(Façam-se as substituições solicitadas.)

OF.GLPMDB nº 130/2014

Brasília, 9 de junho de 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores do Bloco da Maioria – PMDB/PP/PSD/PV abaixo relacionados para compor a Comissão Mista, criada com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 648, de 2014**, que altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e dispõe sobre a flexibilização do horário de transmissão do programa oficial de informações dos Poderes da República, durante a Copa do Mundo FIFA 2014, em substituição aos anteriormente indicados.

Titulares	Suplentes
Senador João Alberto Souza	Senador Eduardo Braga
Senador Lobão Filho	Senadora Kátia Abreu
Senador Ricardo Ferraço	Senador Benedito de Lira
Senadora Ana Amélia	Senador Paulo Davim

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Eunício Oliveira**
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

(Façam-se as substituições solicitadas.)

OF. nº 685/GAB-LidPT

Brasília, 10 de junho de 2014

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membros titulares os deputados AMAURI TEIXEIRA – PT/BA e EMILIANO JOSÉ – PT/BA em substituição aos deputados VICENTINHO – PT/SP e ALESSANDRO MOLON – PT/RJ e como membros suplentes os deputados ODAIR CUNHA – PT/MG e JOSÉ GUIMARÃES – PT/CE em substituição aos deputados ARTUR BRUNO – PT/CE e CARLOS ZARATTINI – PT/SP, na Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 648, que "altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e dispõe sobre a flexibilização do horário de transmissão do programa oficial de informações dos Poderes da República, durante a Copa do Mundo FIFA 2014".

Atenciosamente,

Dep. AFONSO FLORENCE - PT/BA
Vice-Líder da Bancada na Câmara

(Façam-se as substituições solicitadas.)

Of. nº 216/2014 – Bloco

Brasília, 4 de junho de 2014

Assunto: Substituição de membro titular na Comissão Mista MP nº 648/14

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o Deputado José Rocha (PR/BA) para membro titular em substituição ao Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) na Comissão Mista da Medida Provisória nº 648, de 2014, que "Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e dispõe sobre a flexibilização do horário de transmissão do programa oficial de informações dos Poderes da República, durante a Copa do Mundo FIFA 2014".

Respeitosamente,

Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos
Líder do Bloco Parlamentar
PR/PTdoB/PRP

(Faça-se a substituição solicitada.)

Ofício nº 1/MPV nº 646/2014

Brasília, 10 de junho de 2014

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 646, de 27 de maio de 2014, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Deputada Luci Choinacki
Vice-Presidente: Senador José Pimentel
Relator: Senador Gim
Relator Revisor: Deputado Sandro Mabel

Respeitosamente,

Deputado MANOEL JUNIOR
Presidente Eventual

Senador JOSÉ PIMENTEL
Vice-Presidente

AVISOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 531-GP/TCU

Brasília, 5 de junho de 2014

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 831 (SF), de 4-6-2014, por meio do qual Vossa Excelência encaminha a esta Casa cópia do Requerimento nº 564/2014, de autoria da Senadora Gleise Hoffmann, que solicita a realização de "inspeção para que sejam apuradas as providências tomadas até o momento pelo DER/PR a fim de restaurar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão das rodovias do Programa de Concessões do Paraná".

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-014.806/2014-2, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente,

AROLDO CEDRAZ
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Aviso nº 532-GP/TCU

Brasília, 5 de junho de 2014

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 835 (SF) de 5-6-2014, por meio do qual Vossa Excelência encaminha ao TCU autógrafo da Resolução nº 11/2014 (SF), que "Autoriza o Município de Florianópolis a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$58.860.000,00 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e sessenta mil dólares norte-americanos), e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada".

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-014.810/2014-0, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente,

AROLDO CEDRAZ
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Os **Avisos nºs 531 e 532, de 2014**, foram juntados aos processados do **Requerimento nº 564, de 2014**, e da **Resolução nº 11, de 2014**, respectivamente.

OFÍCIO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 182/2014/PS-GSE

Brasília, 10 de junho de 2014.

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foram aprovados os dispositivos constantes dos itens 1 (1.1 a 1.111); 2; 3 e 4, e rejeitados os dispositivos constantes do item 5 (5.1 a 5.44) do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 8.035, de 2010, do Poder Executivo, que "Aprova o Plano Nacional de Educação -PNE e dá outras providências", da seguinte forma:

1) Parecer pela aprovação do substitutivo do Senado Federal da seguinte forma:

1.1 Ementa;
1.2 Art. 1º;
1.3 Art. 2º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e X;
1.4 Art. 3º;
1.5 Art. 5º, I, II, III, IV § 1º, I, II, III, §§ 2º, 4º, 5º e 6º, exceto a expressão "e o disposto no § 3º do art. 5º desta Lei", cujo parecer é pela sua rejeição;
1.6 Art. 6º, caput, exceto a expressão "articuladas e coordenadas pelo Fórum Nacional de Educação, instituído nesta Lei, no âmbito do Ministério da Educação", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "precedidas de conferências municipais e estaduais, articuladas e coordenadas pelo Fórum Nacional de Educação, instituído nesta Lei, no âmbito do Ministério da Educação", constante do caput do art. 6º do substitutivo da Câmara dos Deputados e incorporar a expressão "distrital", constante do § 3º do art. 6º do substitutivo do Senado Federal, posicionando-a antes da expressão "municipais e estaduais", restabelecida do caput do art. 6º do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.7 Art. 6º, §§ 1º, I, II e 2º, exceto a expressão "a elaboração do PNE", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "a elaboração do plano nacional de educação", constante do § 2º do art. 6º do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.8 Art. 7º, §§ 1º, 2º, 3º, 5º e 6º;

1.9 Art. 8º, § 1º, I, II, III e IV, e § 2º;

1.10 Art. 9º, exceto a expressão "Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios encaminharão ao Poder Legislativo competente projetos de leis específicas para os seus sistemas de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública nos respectivos âmbitos de atuação", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão aprovar leis específicas para os seus sistemas de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública nos respectivos âmbitos de atuação", constante do art. 9º do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.11 Arts. 10, 11, caput do § 1º; §§ 2º, 3º, 4º e 5º, exceto a expressão "dos estudantes", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "dos(as) estudantes", constante do § 5º do art. 11 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.12 Art. 12, exceto a expressão "a União apresentará, conforme disposto no art. 9º, I, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder", constante do art. 12 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.13 Art. 14;

Anexo: Metas e Estratégias:

1.14 Meta 1;

1.15 Estratégias 1.1 a 1.7 e 1.8, exceto a expressão "dos profissionais", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "dos(as) profissionais", constante da estratégia 1.8 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.16 Estratégias 1.9, 1.10 e 1.11, exceto a expressão "aos alunos", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "aos(às) alunos(as)", constante da estratégia 1.11 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.17 Estratégias 1.12 e 1.13, exceto a expressão "do aluno", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "do(a) aluno(a)", constante da estratégia 1.13 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.18 Estratégias 1.14, 1.15 e 1.16, renumerando-a como Estratégia 1.17, para restabelecer a Estratégia 1.16 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.19 Meta 2;

1.20 Estratégias 2.2 e 2.3, exceto a expressão "dos alunos", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "dos(as) alunos(as)", constante da estratégia correspondente 2.1 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.21 Estratégias 2.5, 2.6, 2.7 e 2.8, exceto a expressão "dos alunos", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "dos(as) alunos(as), constante da estratégia correspondente 2.6 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.22 Estratégias 2.9, 2.10 e 2.11, exceto a expressão "aos filhos", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "aos filhos e filhas", constante da estratégia correspondente 2.9 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.23 Estratégia 2.12, exceto a expressão "aos estudantes", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "aos(às) estudantes", constante da estratégia correspondente 2.10 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.24 Estratégia 2.13;

1.25 Meta 3;

1.26 Estratégias 3.1, 3.3, 3.4 e 3.5, exceto a expressão "do aluno", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "do(a) aluno(a)", constante da estratégia correspondente 3.3 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.27 Estratégias 3.6, 3.7, 3.9, 3.10 e 3.11, exceto a expressão "dos alunos", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "dos(as) alunos(as)", constante da estratégia correspondente 3.9 do substitutivo da Câmara dos Deputados.

1.28 Estratégia 3.12, exceto a expressão "aos filhos", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "aos filhos e filhas", constante da Estratégia correspondente 3.11 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.29 Estratégia 3.13;

1.30 Estratégia 3.14;

1.31 Meta 4, exceto a expressão "nos termos do artigo 208 da Constituição Federal, e do art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, e nos termos do art. 8º do Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências";

1.32 Estratégia 4.1, exceto a expressão "dos estudantes", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "dos(as) estudantes", constante da estratégia 4.1 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.33 Estratégias 4.2 e 4.3, exceto a expressão "de professores", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "de professores e professoras", constante da estratégia correspondente 4.2 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.34 Estratégia 4.4, exceto a expressão "a todos os alunos", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "a todos(as) alunos(as)", constante da estratégia correspondente 4.3 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.35 Estratégia 4.6, exceto a expressão "dos alunos", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "dos(as) alunos(as)", constante da estratégia correspondente 4.5 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.36 Estratégia 4.7, exceto a expressão "aos alunos", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "aos(às) alunos(as)", constante da estratégia correspondente 4.6 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.37 Estratégias 4.8 e 4.9, exceto as expressões "dos alunos" e "beneficiários", para restabelecer, em seus respectivos lugares, as expressões "dos(as) alunos(as)" e "beneficiários(as)", constantes da estratégia correspondente 4.8 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.38 Estratégia 4.10, exceto a expressão "dos estudantes", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "dos(as) estudantes", constante da estratégia correspondente 4.9 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.39 Estratégias 4.11, 4.12 e 4.13, exceto as expressões "dos estudantes", "professores" e "tradutores", para restabelecer, nos seus respectivos lugares, as expressões "dos(das) estudantes", "professores(as)" e "tradutores(as)", constantes da estratégia correspondente 4.11 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.40 Estratégias 4.14 a 4.19;

1.41 Estratégia 5.1, exceto a expressão "dos professores", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "dos(as) professores(as)", constante da estratégia 5.1 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.42 Estratégia 5.2, exceto a expressão "os alunos", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "os alunos e alunas", constante da estratégia 5.2 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.43 Estratégias 5.3 e 5.4, exceto a expressão "dos alunos", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "dos(as) alunos(as)", constante da estratégia 5.4 do substitutivo da câmara dos Deputados;

1.44 Estratégias 5.5 e 5.6, exceto a expressão "professores", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "professores(as)", constante da estratégia 5.6 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.45 Estratégia 6.1, exceto a expressão "dos alunos", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "dos(as) alunos(as)", constante da estratégia 6.1 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.46 Estratégias 6.2 a 6.5, exceto a expressão "alunos", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "alunos(as)", constante da estratégia correspondente 6.4 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.47 Estratégia 6.6, exceto a expressão "alunos", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "alunos(as)", constante da estratégia correspondente 6.5 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.48 Estratégias 6.7 a 6.9;

1.49 Meta 7;

1.50 Estratégias 7.1 e 7.2, item "a", exceto a expressão "dos alunos", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "dos(as) alunos(as)", constante do item "a", da estratégia 7.1 do substitutivo da Câmara dos Deputados; e item "b", exceto a expressão "os estudantes", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "os(as) estudantes", constante do item "b", da estratégia 7.1 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.51 Estratégias 7.3 e 7.4, exceto a expressão "dos profissionais", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "dos(as) profissionais", constante da estratégia correspondente 7.3 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.52 Estratégia 7.5, exceto a expressão "professores e profissionais", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "professores e professoras e profissionais", constante da estratégia correspondente 7.4 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.53 Estratégias 7.6 a 7.9 e 7.11 a 7.13, exceto a expressão "todos os estudantes", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "todos(as) os(as) estudantes", constante da estratégia correspondente 7.12 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.54 Estratégia 7.14, exceto a expressão "relacionadas à multisseriação e à pedagogia da alternância";

1.55 Estratégia 7.15, exceto a expressão "aluno", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "aluno(a)", constante da estratégia correspondente 7.14 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.56 Estratégias 7.16 e 7.17, exceto a expressão "ao aluno", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "ao(à) aluno(a)", constante da estratégia correspondente 7.16 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.57 Estratégia 7.18, exceto a expressão "água", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "água tratada", constante da estratégia correspondente 7.17 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.58 Estratégias 7.19, 7.20 e 7.22 a 7.27, exceto a expressão "os alunos", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "os(as) alunos(as)", constante da estratégia 7.27 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.59 Estratégias 7.28 a 7.30, exceto a expressão "aos estudantes", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "aos(às) estudantes", constante da estratégia 7.30 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.60 Estratégia 7.31, exceto a expressão "dos profissionais", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "dos(das) profissionais", constante da estratégia 7.31 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.61 Estratégias 7.32 e 7.34, exceto as expressões "de professores" e "de alunos", para restabelecer, em seus respectivos lugares, as expressões "de professores e professoras" e "de alunos e alunas", constantes da estratégia 7.34 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.62 Estratégias 7.35 e 7.36;

1.63 Meta 8;

1.64 Estratégias 8.1, 8.2, 8.4 e 8.5, exceto a expressão "desses estudantes", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "desses(as) estudantes", constante da estratégia 8.5 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.65 Estratégia 8.6;

1.66 Meta 9;

1.67 Estratégias 9.1 a 9.7, exceto a expressão "ao estudante", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "ao(à) estudante", constante da estratégia 9.7 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.68 Estratégia 9.8, exceto a expressão "dos professores", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "dos professores e das professoras", constante da estratégia 9.8 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.69 Estratégia 9.9, exceto a expressão "desses alunos", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "desses(as) alunos(as)", constante da estratégia 9.9 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.70 Estratégia 9.10, exceto a expressão "dos empregados", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "dos empregados e das empregadas", constante da estratégia 9.10 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.71 Estratégia 9.11, exceto a expressão "os alunos", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "alunos(as)" constante da estratégia 9.11 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.72 Estratégia 9.12;

1.73 Meta 10;

1.74 Estratégias 10.1 e 10.2, exceto a expressão "do trabalhador", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "do trabalhador e da trabalhadora", constante da estratégia 10.2 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.75 Estratégias 10.3 a 10.6, exceto a expressão "desses alunos", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "desses alunos e alunas", constante da estratégia 10.6 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.76 Estratégias 10.7 e 10.8, exceto a expressão "para trabalhadores", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "para trabalhadores e trabalhadoras", constante da estratégia 10.8 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.77 Estratégia 10.10, exceto a expressão "dos professores", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "dos professores e das professoras", constante da estratégia 10.10 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.78 Estratégias 10.11;

1.79 Estratégias 11.1, 11.2 a 11.5 e 11.8 a 11.11, exceto a expressão "de alunos", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "de alunos(as)", constante da estratégia correspondente 11.10 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.80 Estratégia 11.12, exceto a expressão "dos estudantes", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "dos(as) estudantes", constante da estratégia correspondente 11.11 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.81 Estratégias 11.13 e 11.14;

1.82 Estratégias 12.1 a 12.3, exceto a expressão "por professor", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "por professor(a)", constante da estratégia 12.3 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.83 Estratégia 12.4, exceto a expressão "de professores", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "de professores e professoras", constante da estratégia 12.4 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.84 Estratégia 12.5, exceto a expressão "aos estudantes", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "aos(às) estudantes", constante da estratégia 12.5 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.85 Estratégias 12.6, 12.7, 12.9 a 12.13 e 12.15 a 12.21, restabelecendo a Estratégia 12.20 do substitutivo da Câmara dos Deputados, posicionando-a ao final das Estratégias da Meta 12.

1.86 Meta 13;

1.87 Estratégias 13.1 a 13.4, exceto a expressão "futuros alunos", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "futuros alunos(as)", constante da estratégia 13.4 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.88 Estratégias 13.5 a 13.9, exceto a expressão "dos profissionais", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "dos(as) profissionais", constante da estratégia 13.9 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.89 Meta 14;

1.90 Estratégias 14.1 a 14.8;

1.91 Meta 15, exceto a expressão "assegurando-lhes a devida formação inicial, nos termos da legislação, e formação continuada em nível superior de graduação e pós-graduação, gratuita e na respectiva área de atuação", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam", constante da Meta 15 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.92 Estratégias 15.2 a 15.6, exceto a expressão "do aluno", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "do(a) aluno(a)", constante da estratégia 15.6 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.93 Estratégias 15.7 e 15.8, exceto a expressão "em sintonia com as recomendações legais e as diretrizes curriculares nacionais";

1.94 Estratégias 15.9 e 15.11, exceto a expressão "os profissionais", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "os(as) profissionais", constante da estratégia 15.11 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.95 Estratégias 15.12 e 15.14, renumerando-a como 15.13;

1.96 Estratégias 16.1 e 16.3, exceto a expressão "para os professores", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "para os professores e as professoras", constante da estratégia 16.3 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.97 Estratégia 16.6, exceto a expressão "dos professores", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "dos professores e das professoras", constante da estratégia 16.6 do substitutivo da câmara dos Deputados;

1.98 Meta 17, exceto as expressões "os profissionais" e "dos demais profissionais", para restabelecer, nos seus respectivos lugares, as expressões "os(as) profissionais" e "dos(as) demais profissionais", constantes da Meta 17 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.99 Estratégias 17.1 a 17.3, exceto a expressão "os profissionais", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "os(as) profissionais", constante da estratégia 17.3 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.100 Meta 18, exceto as expressões "os profissionais" e "dos profissionais", para restabelecer, nos seus respectivos lugares, as expressões "os(as) profissionais" e "dos(as) profissionais", constantes da Meta 18 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.101 Estratégias 18.1 e 18.2, exceto a expressão "do professor", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "do(a) professor(a)", constante da estratégia 18.2 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.102 Estratégias 18.3 e 18.5 e restabelecer, para aditar, as expressões "licenças remuneradas" e "stricto sensu", constantes da estratégia 18.4 do substitutivo da Câmara dos Deputados, posicionando-as, respectivamente, antes da expressão "incentivos para qualificação" e após a expressão "pós-graduação", na estratégia 18.5 do substitutivo do Senado Federal;

1.103 Estratégia 18.6, exceto a expressão "o censo dos profissionais não docentes da educação a que se refere o inciso III, do art. 61, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "o censo dos(as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério", constante da estratégia correspondente 18.5 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.104 Estratégias 18.7 e 18.8, exceto a expressão "para os profissionais", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "para os(as) profissionais", constante da estratégia correspondente 18.7 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.105 Estratégia 18.9;

1.106 Estratégias 19.1 e 19.2, exceto as expressões "aos conselheiros" e "para os representantes", para restabelecer, nos seus respectivos lugares, as expressões "aos(às) conselheiros(as)" e "aos(às) representantes", constantes da estratégia 19.2 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.107 Estratégias 19.3 a 19.6, exceto a expressão "alunos", para restabelecer, em seu lugar, a expressão "alunos(as)", constante da estratégia 19.6 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

1.108 Estratégias 19.7 e 19.8;

1.109 Estratégias 20.1 a 20.5, 20.9 e 20.12;
1.110 Estratégias 21.1 a 21.5, 21.7 e 21.8, reposicionando-as ao final das Estratégias da Meta 14 e renumerando-as;
1.111 Estratégia 21.6, reposicionando-a ao final das Estratégias da Meta 12, renumerando-a.

2) Restabelecer a Estratégia 1.16 do substitutivo da Câmara dos Deputados, para aditar, como Estratégia 1.16 no substitutivo do Senado Federal.

3) Restabelecer, para aditar, a Estratégia 12.20 do substitutivo da Câmara dos Deputados, posicionando-a ao final das Estratégias da Meta 12.

4) Restabelecer, para aditar, a Estratégia 20.10 do substitutivo da Câmara dos Deputados, como Estratégia 20.10 no substitutivo do Senado Federal.

5) Parecer pela rejeição dos seguintes dispositivos do substitutivo do Senado Federal:

5.1 - Art. 2º, inciso IX, para restabelecer o inciso IX, do art. 2º do substitutivo da Câmara dos Deputados;
5.2 - Art. 4º, para restabelecer, em seu lugar, o art. 4º e seu parágrafo único do substitutivo da Câmara dos Deputados;
5.3 - Art. 5º, § 3º; renumerando-se os demais.
5.4 - Art. 6º, § 3º, exceto a expressão "distrital";
5.5 - Art. 6º, § 4º;
5.6 - Art. 7º, § 4º, para restabelecer, em seu lugar, o § 4º do art. 7º do substitutivo da Câmara dos Deputados;
5.7 - Art. 7º, § 7º, para restabelecer em seu lugar o correspondente § 6º do art. 7º do substitutivo da Câmara dos Deputados, renumerando-o como § 7º;
5.8 - Art. 8º, caput, para restabelecer, em seu lugar, o caput do art. 8º do substitutivo da Câmara dos Deputados;
5.9 - Art. 11, incisos I e II, do § 1º, para restabelecer, nos seus respectivos lugares, os incisos I e II, do § 1º do art. 11 do substitutivo da Câmara dos Deputados;
5.10 Art. 13, para restabelecer, em seu lugar, o art. 13 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

No Anexo Metas e Estratégias:

5.11 Estratégia 2.1, para restabelecer, em seu lugar, a estratégia correspondente 2.7 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

5.12 Estratégia 2.4, para restabelecer, em seu lugar, a estratégia correspondente 2.2 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

5.13 Estratégia 3.2, para restabelecer, em seu lugar, a estratégia correspondente 3.10 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

5.14 Estratégia 3.8, para restabelecer, em seu lugar, a estratégia correspondente 3.6 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

5.15 Estratégia 4.5, para restabelecer, em seu lugar, a estratégia correspondente 4.4 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

5.16 Meta 5, para restabelecer, em seu lugar, a Meta 5 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

5.17 Estratégia 5.7, para restabelecer, em seu lugar, a estratégia 5.7 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

5.18 Meta 6, para restabelecer, em seu lugar, a Meta 6 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

5.19 Estratégia 7.10, para restabelecer, em seu lugar, a estratégia correspondente 7.5 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

5.20 Estratégia 7.21, para restabelecer, em seu lugar, a estratégia 7.21 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

5.21 Estratégia 7.33, para restabelecer, em seu lugar, a estratégia 7.33 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

5.22 Estratégia 8.3, para restabelecer, em seu lugar, a estratégia 8.3 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

5.23 Estratégia 10.9, para restabelecer, em seu lugar, a estratégia 10.9 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

5.24 Meta 11, para restabelecer, em seu lugar, a Meta 11 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

5.25 Estratégia 11.6, para restabelecer, em seu lugar, a estratégia 11.6 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

5.26 Estratégia 11.7, para restabelecer, em seu lugar, a estratégia 11.7 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

5.27 Meta 12, para restabelecer, em seu lugar a Meta 12 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

5.28 Estratégias 12.8 e 12.14;

5.29 Estratégia 15.1, para restabelecer, em seu lugar, a estratégia 15.1 do substitutivo da Câmara dos Deputados;

5.30 Estratégia 15.10, para restabelecer, em seu lugar, a estratégia 15.10 do substitutivo da Câmara dos Deputados;
5.31 Estratégia 15.13;
5.32 Meta 16, para restabelecer, em seu lugar, a Meta 16 do substitutivo da Câmara dos Deputados;
5.33 Estratégia 16.2, para restabelecer, em seu lugar, a estratégia 16.2 do substitutivo da Câmara dos Deputados;
5.34 Estratégia 16.4, para restabelecer, em seu lugar, a estratégia 16.4 do substitutivo da Câmara dos Deputados;
5.35 Estratégia 16.5, para restabelecer, em seu lugar a estratégia 16.5 do substitutivo da Câmara dos Deputados;
5.36 Estratégia 17.4, para restabelecer, em seu lugar, a estratégia 17.4 do substitutivo da Câmara dos Deputados;
5.37 Estratégias 17.5;
5.38 Estratégia 18.4;
5.39 Meta 19, para restabelecer, em seu lugar, a Meta 19 do substitutivo da Câmara dos Deputados;
5.40 Meta 20, para restabelecer, em seu lugar, a Meta 20 do substitutivo da Câmara dos Deputados;
5.41 Estratégias 20.6, 20.7 e 20.8, para restabelecer, nos seus respectivos lugares, as estratégias 20.6, 20.7 e 20.8 do substitutivo da Câmara dos Deputados;
5.42 Estratégia 20.10, para restabelecer as Estratégias 20.10 e 20.11 do substitutivo da Câmara dos Deputados,
5.43 Estratégia 20.11, com parecer pela inconstitucionalidade; e
5.44 Meta 21.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 05.06.14.

Atenciosamente,

Deputado MARCIO BITTAR
Primeiro-Secretário

Junte-se ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 103/2012.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) –Pela ordem, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para encaminhar à Mesa, providência já adotada aliás, um requerimento de voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador, ex-Prefeito do Rio de Janeiro e ex-Governador do Estado do Rio de Janeiro Marcelo Nunes de Alencar, ocorrido na madrugada de hoje, no Rio de Janeiro.

Marcelo Alencar falece aos 89 anos, idade que iria completar em agosto. Ele deixou em nossa memória o exemplo de uma figura política da maior expressão, notadamente na resistência ao autoritarismo.

O advogado Marcelo Alencar iniciou sua vida pública nos anos 60, elegendo-se Senador pelo antigo Estado da Guanabara. Teve a sua carreira política interrompida em 69, quando se tornou um dos oito Senadores cassados pelo Ato Institucional nº 5. Com a Lei da Anistia, retornou à vida pública e foi nomeado pelo Governador Brizola Prefeito do Rio de Janeiro. Depois retornou à prefeitura, eleito pela população. Posteriormente, elegeu-se Governador do Estado do Rio de Janeiro.

Tão marcante como sua passagem pelo nosso cenário político foi a atuação de Marcelo Alencar como advogado de presos políticos. Entre os presos políticos que defendeu encontramos a figura do líder estudantil Vladimir Palmeira, os ex-Deputados Márcio Moreira Alves, Hermano Alves, José Frejat, Ciro Kurtz, Fabiano Villanova e Lysâneas Maciel, bem como o critico de arte Mário Pedrosa. Estes integram a lista de perseguidos pelo autoritarismo que foram defendidos na Justiça por Marcelo Alencar.

Por sua marcante passagem pela vida pública e pela notável e corajosa atuação como advogado na defesa das vítimas da repressão, não tenho dúvida de que o Senado Federal irá concordar que Marcelo Nunes Alencar é plenamente merecedor desta homenagem que sinto-me honrado em propor. Triste e honrado, Sr. Presidente.

Este é o requerimento que já encaminhei à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência informa a V. Exª que o requerimento de autoria de V. Exª já está aqui e serão tomados os procedimentos conforme estabelece o Regimento da Casa e também da Presidência.

Queria me associar ao propósito de V. Exª, que trás esse voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador, ex-colega nosso, ex-Prefeito, ex-Governador do Rio Marcelo Nunes de Alencar, ocorrido na madrugada de hoje, na cidade do Rio de Janeiro.

Eu cumprimento V. Exª, Senador Alvaro Dias, pela iniciativa. E a Mesa adotará o que estabelece o Regimento, atendendo à solicitação de V. Exª.

E convido V. Exª para fazer uso da tribuna como orador inscrito.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, as belezas naturais fascinantes fazem de Foz do Iguaçu patrimônio da humanidade. São cem anos encantando o mundo.

Hoje comemoramos o centenário de Foz do Iguaçu, cidade que abriga a maior população de fronteira do Brasil, mais de 256 mil habitantes, e um PIB da ordem de R$6,7 bilhões. É oportuno destacar sua localização privilegiada na tríplice fronteira, centro geográfico do Mercosul. Nessa moldura geográfica estratégica a cidade se consolida como importantíssimo destino emissor de turistas nacionais e internacionais.

Foz do Iguaçu, além de abrigar uma das sete maravilhas da natureza, as Cataratas do Iguaçu, e a maior usina hidrelétrica do mundo em geração de energia, a Itaipu Binacional, é detentora do título de segundo destino na preferência de turistas estrangeiros que visitam o nosso País. Igualmente é apontada como uma das cinco cidades brasileiras que mais recebem turismo de eventos nacionais e internacionais, conforme a Associação Internacional de Congressos e Convenções.

Não poderia deixar de ressaltar que ela desponta em primeiro lugar entre as cidades não capitais no Estudo de Competitividade dos 65 Destinos Indutores do Desenvolvimento Turístico Regional, segundo a Fundação Getúlio Vargas. A capacidade hoteleira é outro chamariz do seu potencial turístico: mais de 23 mil leitos.

Nesse sentido, para incrementar ainda mais o desenvolvimento do Município, reapresentei projeto que transforma Foz do Iguaçu em uma Zona de Processamento de Exportação. O projeto foi aprovado pela Comissão de Desenvolvimento Regional no mês passado e agora passará por uma votação terminativa na Comissão de Assuntos Econômicos antes de seguir para a Câmara dos Deputados. É uma contribuição importante à cidade que tanto oferece ao País.

Apresentamos também, em outra oportunidade, um projeto de lei que cria o Fundo de Recuperação Econômica de Foz do Iguaçu, projeto aprovado no Senado, que se encontra na Câmara dos Deputados, em tramitação, aguardando deliberação. Certamente o Fundo de Recuperação Econômica de Foz do Iguaçu marcaria época, significaria o marco de um novo momento de desenvolvimento regional, certeza de que Foz do Iguaçu receberia, inclusive, uma contribuição econômica do exterior para a preservação das riquezas naturais

fascinantes que encantam o mundo, mas que quase sempre ficam abandonadas, em matéria de atendimento da autoridade pública sobretudo.

Nos idos de 1881, Foz do Iguaçu recebia seus primeiros habitantes. Na sequência histórica, foi fundada a colônia militar na fronteira, marco do início da ocupação e do que viria a ser o Município de Foz do Iguaçu. Em 1914, finalmente foi criado e instalado o Município de Vila Iguaçu, dando posse ao Prefeito Jorge Schimmelpfeng. Somente em 1918 passou a se chamar de Foz do Iguaçu.

O Paraná é um Estado de vanguarda e Foz do Iguaçu contribui enormemente para esse diferencial com seu perfil estratégico. Portanto as nossas homenagens às autoridades, mas sobretudo à população de Foz do Iguaçu nesta hora em que o Município comemora 100 anos de existência.

Sr. Presidente, nesta terça-feira, gostaria também de aproveitar esta oportunidade para tecer alguns comentários sobre o preocupante déficit nas transações correntes do Brasil com o exterior.

O saldo das transações correntes corresponde simplificadamente à poupança externa. Vejamos alguns dados.

De dezembro de 2002 a abril de 2005, o saldo das transações correntes passou de déficit de 1,5% do PIB para superávit de 2% do PIB, aumento de cerca de 3,5 pontos percentuais. Daí em diante, o saldo caiu persistentemente, de patamar em patamar.

No início de 2008, o saldo voltou a ser deficitário e, nos últimos meses, com dados disponíveis, encontra-se próximo de 3,65% do PIB negativos, o equivalente a 81,6 bilhões. No acumulado de janeiro a abril de 2014, o déficit está em 4,65% do PIB ou 33,5 bilhões, frente a 4,55% do PIB em igual período de 2013, 32,9 bilhões.

Entretanto, nem todas as economias em desenvolvimento apresentam déficits estruturais nas transações correntes, a exemplo de certos países asiáticos. Ademais, o Brasil parece ter a peculiaridade da baixa capacidade de poupança doméstica, pública e privada, o que sobrecarrega a necessidade de poupança externa.

Tal fato se agravou nos últimos dez anos, em vista da opção por um modelo centrado no estímulo ao consumo por meio da forte expansão do crédito. Os gastos públicos, por sua vez, não foram manejados para compensar a expansão do consumo, tendo, ao contrário, aumentado no período.

O que se esperaria do novo Governo, empossado em 2011, seria, além da moderação nos gastos públicos, a mudança de modelo centrado no crédito, consumo e preço de *commodities* para um modelo centrado no investimento produtivo, destinado ao incremento da produtividade da economia, especialmente por meio de abundante investimento na infraestrutura. Haveria um redirecionamento da economia brasileira, mas que seria transitório e saudável, em vista da reorganização para um modelo mais sustentável, onde o investimento seria variável chave para manter-se o crescimento econômico. A maior produtividade da economia, por sua vez, traria efeitos positivos sobre as transações correntes do País ao longo do tempo, diante da maior competitividade das exportações e dos bens e serviços sujeitos à concorrência dos importados.

Como se sabe, nada disso ocorreu. Manteve-se o modelo centrado no consumo, e os gastos públicos continuaram subindo de modo acentuado sem que se tivesse nenhuma preocupação com a qualidade desses gastos, nem com o desperdício em prioridades que não correspondem ao anseio do povo brasileiro, isso sem falar no aumento da corrupção e dos contratos superfaturados. Como agravante, os investimentos foram desestimulados por intervenções exageradas e desordenadas no funcionamento da economia, a exemplo de controles de preços, mudanças em contratos, distribuição farta e pouco transparente de desonerações tributárias e créditos subsidiados. Na infraestrutura, em particular, o viés contrário ao capital privado impediu a atração dos investimentos requeridos para reduzir a enorme defasagem do setor.

A atual situação das transações correntes reflete o problema estrutural básico da economia brasileira, que são suas fragilidades pelo lado da oferta, notadamente a baixa produtividade, frente à demanda inflada pela própria política econômica, ainda que o consumo venha se desacelerando por conta do esgotamento do modelo adotado, que levou ao superendividamento das famílias, agora ainda mais prejudicado por termos a maior taxa de juros do Planeta.

Outro desequilíbrio que também parece refletir o problema estrutural básico é a inflação, que se mantém persistentemente próxima ao teto da meta, ainda que os preços administrados estejam sendo controlados.

De fato, a leniência do Governo com a inflação fez com que esta tenha subido continuamente, atingindo, principalmente, os mais pobres. Esta inflação prejudica ainda mais o crescimento da economia brasileira, corroendo a renda dos cidadãos. Além do mais, é preciso sermos claros: a inflação da classe trabalhadora está muito acima dos índices oficiais, basta perguntar a qualquer dona de casa que a resposta será evidente.

Destarte, um importante indicador da baixa capacidade competitiva da nossa economia é a forte concentração das exportações em bens básicos, em detrimento dos bens manufaturados.

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Vale observar que, conforme dados do Ipea, entre 2002 e 2013, a participação do primeiro grupo de bens no total das exportações subiu de 28,1% para 46,7%, em detrimento da parcela relativa ao segundo grupo, que caiu de 54,7% para 38,4%.

Aqui, cabe um parênteses sobre a indústria, o setor mais prejudicado pelo atual modelo.

Premido pelos elevados custos da produção no País e pelos preços mais atrativos lá fora, o setor perde espaço tanto no mercado externo, como no mercado interno, por conta da concorrência dos importados.

A produção atual da indústria permanece no mesmo nível observado em 2008, seis anos atrás. Também os serviços, pouco competitivos, trazem desafios para as contas externas. As importações de serviços, especialmente fretes, aluguel de equipamentos e turismo, subiram de forma assustadora, nos últimos anos. De 2002 a 2013, as compras se multiplicaram por seis – de US$14,5 bilhões para US$ 86,4 bilhões.

Outro fato digno de registro são as importações de combustíveis, que se mantêm em cerca de 16% do total das importações, trazendo à tona mais uma falácia do Governo, que anunciou autonomia brasileira às vésperas das eleições de 2006. Registro: 16% do total das importações se devem às importações de combustíveis.

Esse percentual se manteve, apesar do valor das importações ter subido mais de cinco vezes no período. Foram gastos US$ 37,8 bilhões nos doze meses encerrados em abril de 2014. O percentual é similar ao observado nos últimos dez anos, o que indica ausência de qualquer avanço no grau de autonomia energética no País.

Tal fato se deve, em importante medida, ao controle dos preços internos dos combustíveis em nível inferior ao preço em vigor no mercado internacional. Esse controle mantém a demanda por combustíveis elevada e reduz a capacidade de investimento da Petrobras,...

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – ... descapitalizada pelos prejuízos advindos da venda doméstica a preços inferiores aos pagos no mercado externo. Como se não bastasse, o controle ainda piora o congestionamento e a poluição nas cidades.

Estou concluindo, Sr. Presidente.

Outra ameaça...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC. *Fora do microfone*.) – V. Exª terá a tolerância necessária.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Muito obrigado, Presidente.

As economias desenvolvidas passaram por grande turbulência a partir do final de 2008, com forte desaceleração econômica e aumento da taxa de desemprego. Como resposta, as taxas de juros foram reduzidas a níveis ineditamente baixos, estimulando os fluxos de capital para as economias emergentes. Nos últimos meses, os indicadores das economias maduras vêm evoluindo satisfatoriamente. Nos Estados Unidos, em particular, a taxa de desemprego, que chegou a 10% em outubro de 2010, ficou em 6,7% em março de 2014. O que se discute atualmente é em que momento a taxa internacional de juros voltará a subir, o que poderá gerar importantes obstáculos para o financiamento de economias mais vulneráveis, como a brasileira, com seu elevado déficit nas transações correntes.

Outra ameaça é a evolução da economia chinesa. Do mesmo modo que o forte crescimento desse país, grande consumidor de *commodities*, foi decisivo para a melhoria dos termos de troca do Brasil, a eventual desaceleração mais acentuada da China promoverá significativa piora nesses termos.

Assim, Sr. Presidente, busquei neste pronunciamento demonstrar que a política econômica aplicada pelo atual Governo, que priorizou o consumo imediato em detrimento de uma política de Estado estrutural de investimentos, tem levado o País ao descontrole de suas contas externas, gerando uma desindustrialização do nosso País, tendo como corolários a inflação e a maior taxa de juros do mundo.

Até agora, o mundo nos tem financiado...

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – ... como espécie de cheque especial, que permite fechar o rombo de nossas contas externas, que poderá atingir a cifra de US$100 bilhões, este ano.

Todos sabemos que os agentes externos perderam a confiança em nossa política econômica. A tendência é de que esse financiamento se torne rarefeito. É preciso mudar esse cenário. O atual Governo e sua política econômica desastrada estão levando o Brasil para uma estagflação – sem crescimento e com inflação. Somente um novo governo detentor de confiança e competência poderá realizar essa tarefa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Cumprimento V. Exª, Senador Alvaro Dias.

Peço à Senadora Ana Amélia que assuma, enquanto faço uso da palavra. Logo em seguida, é a própria Senadora Ana Amélia a oradora inscrita.

O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Ana Amélia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Com a palavra, como orador inscrito, o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Senadora Ana Amélia, ontem, eu estava no Acre e acompanhei os colegas Senadores que estavam aqui trabalhando. Hoje, terça, estamos aqui, abrimos a sessão no horário certo, tivemos uma reunião da Mesa Diretora pela manhã, temos CPI funcionando e algumas comissões funcionando também.

Faço questão de usar a tribuna, Senadora Ana Amélia, para falar de um assunto em relação ao nosso Estado do Acre, pelo qual V. Exª tem demonstrado um carinho tão grande.

Anteontem, domingo, foi realizado o segundo transplante de fígado no Estado do Acre, e isso é motivo de orgulho.

Faço questão de registrar, nos *Anais do Senado Federal*, que o Acre é o primeiro Estado da Região Norte do País a ter dezenas de transplantes realizados, na fundação hospitalar de Rio Branco. E, agora, é o segundo transplante de fígado realizado com sucesso.

Todos estamos torcendo e pedindo a Deus que não haja complicação com o Francisco Alexandre, um jovem acriano, de 31 anos, portador de um caso muito complexo.

Tive a oportunidade de conversar com o Dr. Tércio Genzini, com membros da equipe, e eles me falaram da complexidade desse transplante, da dificuldade que eles tiveram para realizá-lo. Foram dez horas de cirurgia, num hospital do Acre. Esse foi o segundo transplante de fígado.

O primeiro transplante foi realizado há dois meses, ainda em abril, no dia 5 de abril, pela mesma equipe, no mesmo hospital. O paciente foi Lúcio César Leite, que recebeu também a doação de um órgão, de um fígado, de uma família do Acre, de um rapaz que tinha tido morte encefálica. Lúcio César Leite, depois de dois meses, está, graças a Deus, com saúde, em casa, com a sua esposa auxiliando-o; todos o estão ajudando. Ele segue as orientações da equipe médica do Governo do Acre, da Secretaria de Saúde.

E, agora, temos já o segundo transplantado, um jovem de 31 anos. Nesse caso, houve algo que gostaria, inclusive, de compartilhar aqui da tribuna do Senado. A família doadora era do Mato Grosso do Sul, e o órgão estava disponível, mas dez Estados se recusaram a buscar esse órgão por conta da logística. O Governador Tião Viana e o Dr. Tércio Genzini me contaram isso.

Então, havia uma equipe em São Paulo, outra parte da equipe no Acre, e o órgão estava no Mato Grosso do Sul. O Governador Tião Viana, no final de semana, fretou uma aeronave, e a aeronave foi buscar o órgão doado, o fígado. Foram preparados dois pacientes em Rio Branco, e o jovem, por maior compatibilidade com o órgão doado, Francisco Alexandre, de 31 anos, foi o que recebeu o transplante.

Ele passa bem, está na fase crítica ainda, mas os médicos têm esperança, porque o caso dele era gravíssimo. Eles falaram que um transplante como esse só ocorre, só é feito, em grandes centros que têm recursos bem mais amplos do que o Acre. E isso exigiu, então, um esforço maior ainda da equipe de médicos.

E eu fico aqui fazendo esse registro, porque o Governador Tião Viana, que tem ajudado tanto a saúde do Acre, ajudou-me a levar para o Acre a Faculdade de Medicina. Foi no meu governo que nós levamos para a Universidade Federal a Faculdade de Medicina. Foi também no meu governo que nós levamos a residência médica. Foi no meu governo, com a ajuda sempre do então Senador Tião Viana, e médico, que nós conseguimos que 50 profissionais médicos, médicas, enfermeiros, enfermeiras fizessem doutorado, mestrado, para darem suporte à Faculdade de Medicina. E agora nós temos esse resultado. O Acre consegue ser um centro de referência de alta complexidade.

E eu queria aqui agradecer ao Ministério da Saúde, que tem sido fundamental, ao SUS, nessa parceria. Quero cumprimentar todos que trabalham na Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos no Acre. Quero cumprimentar a Edna Gomes, que é uma pessoa muito especial, diretora do Serviço de Assistência Especializada. Quero cumprimentar a Suely Melo, Secretária de Saúde.

Eu também sempre estimulei, sempre dei apoio e ficava na esperança. Foram mais de dois anos de preparação para que o Acre pudesse fazer transplantes de fígado. Mas nós começamos lá atrás, mudando a lógica do hospital, preparando o hospital e centro cirúrgico. O Governador Binho cumpriu um papel fundamental. E agora, no governo do Dr. Tião Viana, médico, ex-Senador, nós estamos fazendo uma nova história da saúde no Acre com esse segundo transplante.

E, como disse, dezenas de transplantes de rim já foram feitos, e eu lembro quando assumi o governo, em 1999, não havia hemodiálise no Acre. Aliás, vou mais à frente: a transfusão de sangue no Acre era feita de braço a braço. Por isso temos uma prevalência tão grande de hepatites. Essa era a realidade que nós tínhamos no Acre.

É uma pena que muitos que hoje cobram mais pela saúde – e não é sem razão, quanto mais pela saúde melhor; uma vida não tem preço –, mas é uma pena que as pessoas não lembrem mais como era a saúde no Acre, não lembrem mais como nós não tínhamos nenhum recurso de saúde no Acre. Temos hoje uma condição que é muito melhor do que vários Estados do Norte e do Nordeste do País.

Sabemos que ainda temos muito a fazer pela saúde. Mas eu não posso deixar de fazer este registro. Vou preparar com minha equipe um voto de louvor para o Dr. Tércio Genzini e toda a equipe médica, todos os que colaboraram.

Foram mais de 50 profissionais envolvidos nessa verdadeira operação de realizar o segundo transplante de fígado no Acre. Se fosse fácil, outros Estados do Norte do Brasil já o teriam feito. Não é fácil! É uma conquista. Eu parabenizo o Governador Tião Viana.

Queria, por fim, Srª Presidenta, Senadora Ana Amélia, também falar de algo que me deixou muito feliz. Como o Brasil sabe – e agora descobriu por conta do conflito com São Paulo –, o Acre tem sido um ponto de passagem de imigrantes, especialmente haitianos, de senegaleses e outras nacionalidades, pois são mais de dez nacionalidades que usam agora uma rota que vem Panamá, Equador, passa pelo Peru e chega até o Acre. Esse problema que o Governo do Acre enfrenta há mais de dois anos, sozinho, praticamente sozinho, com algum apoio do Governo Federal, agora ganhou uma dimensão nacional, na grande imprensa, por conta da chegada de 400 haitianos, logo após a cheia do Madeira, e tentaram transformar um ato de grandeza do Governador Tião Viana, de grandeza do Governo do Acre, em um ato de irresponsabilidade. Uma grande injustiça! O Acre recebeu 23 mil imigrantes. A grande maioria, noventa por cento, haitianos, e adotou o gesto humanitário de acolher. O Estado do Acre não é um Estado rico.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Acolhemos de nosso jeito: com simplicidade, mas com acolhimento humano necessário àqueles que, no desespero, buscam melhor sorte em nosso País.

Eu acompanhei esse drama. Aprovei requerimento, levamos uma Comissão em que houve a liderança do Presidente Ricardo Ferraço, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e outros colegas Senadores. Fomos a Brasileia, à época, visitamos o abrigo, participei de dezenas de reuniões no Acre e em Brasília à procura de apoio e buscando dar apoio, porque para tratar de imigrantes nenhum Estado brasileiro está preparado. O próprio Governo brasileiro tem de recorrer a organismos internacionais, e o Acre foi, ao longo destes dois anos, a sede do maior campo de refugiados da América do Sul. Isso não era notícia. A notícia foi a chegada de 400 haitianos a São Paulo, mas ao Sul chegaram mais de 10 mil, no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, que os acolheram bem. As empresas os mandavam buscar de ônibus E levavam direto de Brasileia, na fronteira com a Bolívia e o Peru, até o sul do País. Eu agradeço a esses Estados, porque é uma situação que extrapola os limites do Estado, as posses do Governo. Agora, lá, nesse final de semana, tínhamos quase 200 haitianos no novo espaço que o Governo alugou para acolhê-los.

Eu concluo contando aqui a história de um garoto haitiano de 14 anos. Refiro-me ao Jalens Volf August, um garoto que chegou ao Acre com 14 anos, sozinho. Ele queria passar pelo território brasileiro para ir até a Guiana Francesa e lá seguir viagem para a ilha de Martinica para encontrar com seus familiares.

O August é um jovem que não aparenta ser menor de idade. Ele foi preso pela Polícia Federal no aeroporto de Rio Branco tentando embarcar. A Polícia identificou que ele era menor e que não tinha o visto de entrada no Brasil. A partir daí, o Governo do Acre, através da Secretaria de Direitos Humanos – que tem à frente o dedicado Secretário, ex-Deputado Federal e meu suplente no Senado, Nilson Mourão – acolheu o August, com 14 anos. Ele foi levado para um abrigo em Epitaciolândia, um abrigo para menores que as prefeituras mantêm.

Esse jovem ficou numa situação dramática. Ele não podia voltar para o Haiti, porque era menor e estava sozinho no Brasil, não podia seguir viagem para encontrar com sua mãe e sua irmã, que estavam na ilha de Martinica, território francês, e também, de seus familiares, o pai estava nos Estados Unidos, a mãe e a irmã estavam em situação irregular no território francês.

A situação se agravou muito. Eu me envolvi diretamente com esse episódio. Achei que o meu mandato de Senador tinha que estar a serviço desse garoto. Conversei com ele. Visitei esse garoto lá em Epitaciolândia no abrigo e, de alguma maneira, agi como se fosse familiar dele. Procurei fazer e buscar ajuda junto com os colegas do Governo do Acre, especialmente com o Secretário de Direitos Humanos, Nilson Mourão. Procurei construir uma alternativa para solucionar o caso desse jovem menor haitiano.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Esse caso foi noticiado em *blogs*, foi noticiado em parte da imprensa, e o certo é que eu fiz uma audiência – eu e o Senador Ferraço, também acompanhados da Deputada Federal Perpétua Almeida, que estavam sensíveis ao caso.

Eu quero dizer também ao Senador Ricardo Ferraço, Presidente da Comissão de Relações Exteriores, que nós saímos vitoriosos. Neste sábado, eu fui ao abrigo dos haitianos em Rio Branco, acompanhado do Governador, Tião Viana, do Secretário de Direitos Humanos, Nilson Mourão, e da coordenadora do abrigo de Epitaciolândia. Na presença de várias entidades, eu levei o passaporte do jovem haitiano menor, Jalens Volf August, com o visto de entrada na França.

Esse gesto – eu quero registrar aqui no Senado – devemos ao Embaixador da França no Brasil, o Sr. Denis Pietton. Ele, com sua equipe, nos atendeu, acolheu o nosso apelo. É uma questão humanitária. Ele não se prendeu ao manual, não se prendeu às normativas que proibiam a expedição de um visto para um menor desacompanhado passar pelo território brasileiro e encontrar seus familiares em território francês.

Mas a vida, o mandato de Senador... Às vezes eu me pego pensando: "Poxa, como é que nós devemos fazer para ser mais úteis?" E eu me senti muito útil, senti a força deste mandato de Senador quando eu entreguei o passaporte nesse sábado, acompanhado do Governador, para o jovem August. Ele ficou emocionado. Pegou o passaporte e dizia que não acreditava naquilo. Mas ele falou mais. Ele não só agradeceu, me abraçou, se emocionou, emocionou a todos, como fez uma fala fantástica, Senadora Ana Amélia. Um garoto de 15 anos – agora ele completou 15 anos – aprendeu a falar muito bem português com as crianças do abrigo. Ele era o maior. Já estava estudando em uma escola. Fala um português limpo.

Ele fez uma fala dizendo: "Eu peguei o passaporte, que era um sonho meu, para me encontrar com a minha mãe e com a minha irmã, mas eu agora fico pensando se eu vou sair do Brasil. Se eu ficar só aqui no Brasil ou na França, eu não vou ajudar meu país. Eu sou da geração verdade [disse ele] do meu país, do Haiti. A geração verdade não vai ajudar o Haiti se ela ficar no Brasil ou seguir para a França. Eu estou consciente que eu tenho que só estudar aqui e voltar para o meu país, para ajudar a mudar a situação do Haiti."

Ele fez uma fala de chefe de Estado. E me perguntava: "Senador Jorge Viana, o que eu posso fazer para lhe agradecer?". Eu disse: "Olha, August, o que você pode fazer já está fazendo, que é o compromisso de voltar, quando se formar, quando criar condição, para ajudar o seu país. Mas vou lhe fazer um pedido, August – falei para ele –, fique tranquilo: quando você ficar famoso lá no Haiti, quando for uma autoridade lá no Haiti e eu passar por algum problema, vou recorrer a você e espero que me ajude."

Então, é uma criança extraordinária, um garoto que dá vontade de adotar como filho. Esse é só um caso, mas há milhares de casos de haitianos, de famílias inteiras, que o mundo despreza, que ninguém olha.

Por isso, falo assim: no caso de São Paulo, em vez ajudarem o Governo do Acre a resolver esse problema, transformaram isso, como se fosse uma ação dirigida do Governador Tião Viana, no sentido de criar problema para São Paulo. Não, o Acre está fazendo o que pode. O Governador Tião Viana, inclusive, está aqui, em Brasília, tendo audiência no Palácio do Planalto com Aloizio Mercadante, Chefe da Casa Civil, com o Ministro da Justiça, pedindo apoio, para poder dar maior e melhor condição para os haitianos.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – É óbvio que, sendo um Estado igual ao Acre, em que há tanta gente precisando de apoio, em que há tanto a fazer pelo nosso povo, alguém pode dizer "Mas por que estão ajudando os de fora?". Nós não estamos ajudando os de fora, estamos ajudando seres humanos que chegam em situação precária, tentando uma melhor sorte no Brasil. E nós vamos fazer o quê? Mandá-los de volta? Cruzar os braços? Entregar para as instituições religiosas cuidarem, como fazem os Estados ricos como São Paulo? Não. O Governo do Acre tem feito um trabalho, mesmo com suas deficiências, mesmo com os problemas, no sentido de fazer valer e falar mais forte o lado humanitário.

Então, daqui quero também agradecer a todos que trabalham na Embaixada da França, na pessoa do Embaixador da França no Brasil, Sr. Denis Pietton, o ato humanitário e histórico que a França fez, nos ajudando a acolher esse garoto haitiano menor, para que possa seguir viagem com sua família.

Obrigado, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Cumprimento o Senador Jorge Viana. Esse trabalho realmente – eu diria – é a recompensa que temos pelo mandato. Parabéns! É, mais do que tudo, humanismo.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – O Senado Federal recebeu da Presidência da República a **Mensagem nº 48, de 2014** (nº 156/2014, na origem), que solicita autorização para contratar operação de crédito externo no valor de até duzentos e oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Internacional para Reconstrução e

Desenvolvimento – BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul – PROCONFINS RS II".

É a seguinte a Mensagem:

MENSAGEM
Nº 48, DE 2014

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, proponho a Vossas Excelências seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US$ 280,000,000.00 (duzentos e oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul - PROCONFINS RS II", de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Brasília, 9 de Junho de 2014.

EM nº 00086/2014 MF

Brasília, 9 de Junho de 2014

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

O Secretário da Fazenda representando o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Sul requereu a este Ministério a garantia da República Federativa do Brasil para contratação de operação de crédito externo a ser celebrada com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de US$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul – PROCONFINS RS II".

2. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu meios de controle, pelo Senado Federal, das operações financeiras externas de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, consoante o artigo 52, incisos V, VII e VIII, tendo a Câmara Alta disciplinado a matéria mediante as Resoluções nº 48, de 21 de dezembro de 2007, com as alterações das Resoluções nº 41, de 08 de dezembro de 2009 e nº 19, de 22 de dezembro de 2011, bem como a Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, e alterações.

3. O Projeto foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos - COFIEX, de que trata o Decreto nº 3.502, de 2000.

4. A Secretaria do Tesouro Nacional prestou as devidas informações sobre as finanças externas da União, bem como analisou as informações referentes ao Mutuário, manifestando-se favoravelmente ao oferecimento da garantia da República Federativa do Brasil à referida operação de crédito, desde que autorizada pelo Sr. Ministro de Estado da Fazenda a excepcionalidade prevista na Portaria MF nº 306, de 10 de setembro de 2012, vez que o Ente recebeu classificação "C-", e desde que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja verificada a adimplência do Ente com a União e suas entidades controladas e formalizado o contrato de contragarantia.

5. A seu turno, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), ao apreciar a minuta de contrato referente à operação de crédito sob exame, pronunciou-se favoravelmente aos seus termos e sugeriu o encaminhamento do pleito ao Senado Federal para fins de autorização da concessão de garantia da União, reiterando as ressalvas indicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

6. À presente operação de crédito foi por mim concedida a excepcionalidade de concessão de garantia da União nos termos do disposto no art. 11 da Portaria MF nº 306, de 2012, conforme solicitação do Estado.

7. Em razão do acima exposto, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar à Presidência da [illegible] vie Mensagem ao Senado Federal a fim de submeter, à apreciação daquela Casa, o [illegible] de concessão da garantia da República Federativa do Brasil à operação financeira descrita nesta Exposição de Motivos.

[illegible]itosamente,

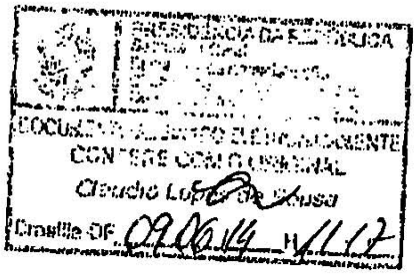

Assinado eletronicamente por: Guido Mantega

DOCUMENTOS PARA O SENADO

ESTDO DO RIO GRANDE DO SUL

BIRD

PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO EQUILÍBRIO FISCAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO Nº 17944.001874/2013-50

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Processo nº 17944.001874/2013-50

PARECER PGFN/COF/Nº 921 /2014.

Operação de crédito externo a ser celebrada entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de US$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul – PROCONFIS RS II". Exame preliminar, sob o aspecto de legalidade da minuta contratual. Operação sujeita à autorização do Senado Federal. Constituição Federal, art. 52, V e VII; DL nº 1.312/74; DL nº 147/67; Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Resolução nº 48, de 2007, alterada pela Resolução 41/2009 e Resolução nº 43, de 2001, republicada e consolidada em 10 de abril de 2002, todas do Senado Federal.

I

Trata-se de concessão de garantia da União para operação de crédito externo, de interesse do Estado do Rio Grande do Sul, com as seguintes características:

MUTUÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul;

MUTUANTE: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD;

PGFN/COF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Processo nº 17944.001874/2013-50

GARANTIDOR: República Federativa do Brasil;

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Empréstimo Externo;

VALOR: até US$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal;

FINALIDADE: financiar o "Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul – PROCONFIS RS II".

2. As formalidades prévias à contratação são aquelas prescritas na Constituição Federal, nas Resoluções do Senado Federal nº 48, de 21/12/2007, alterada pela de nº 41/2009 e nº 43, consolidada e republicada em 10 de abril de 2002, em suas versões atuais, no Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Portaria nº 497, de 27 de agosto de 1990, alterada pela Portaria nº 650, de 1º de outubro de 1992, do então Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, como se acham em vigor, e nos demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes. Tais formalidades, conforme se observa nos parágrafos a seguir, foram obedecidas.

3. *Parecer favorável da Secretaria do Tesouro Nacional*

A Secretaria do Tesouro Nacional – STN, considerando os documentos constantes dos autos, emitiu o Parecer nº 801/2014-COPEM/SURIN/STN/MF-DF, de 30 de maio de 2014 (fls. 339/342), descrevendo as condições financeiras da operação de crédito, prestando as demais informações pertinentes e manifestando nada ter a opor à concessão da garantia do Tesouro Nacional, desde que obedecidas as seguintes condicionalidades: (i)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Processo nº 17944.001874/2013-50

verificação de adimplência do Estado com a União; e (ii) formalização do contrato de contragarantia. Além disso, a STN propõe ao Sr. Ministro da Fazenda que seja concedida excepcionalidade nos termos da Portaria MF nº 306, de 10.09.2012.

4. *Aprovação do projeto pela COFIEX*

Foi autorizada a obtenção de financiamento externo para o projeto pela Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX, de que trata o Decreto nº 3.502, de 12 de junho de 2000, mediante a Recomendação nº 09/0103, de 04/10/2013 (fl. 08), homologada pela Sra. Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão em 21/10/2013.

5. *Existência de autorização legislativa para a contratação de operação de crédito externo e oferta de contragarantia à garantia a ser prestada pela União*

A Lei Estadual nº 14.343, de 06.11.2013 (fls. 09) autoriza o Poder Executivo do Estado a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América). A mesma norma também autoriza o Poder Executivo a oferecer, em contragarantia à garantia da União, as quotas de repartição constitucional previstas nos artigos 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155 da Constituição Federal, tudo nos termos do § 4º, do art. 167 da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas.

A propósito das contragarantias oferecidas, pronunciou-se a STN no sentido de que tais garantias são suficientes para ressarcir a União, caso esta venha a honrar compromisso na condição de garantidora, sendo, no entanto, necessária a formalização de contrato de contragarantia entre o Estado e a União (item 25, fl. 341).

6. *Previsão no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Estadual*

A STN informa (fl. 340), com base em parecer jurídico e declaração do Chefe do

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Processo nº 17944.001874/2013-50

Poder Executivo (fls. 158) que este Programa está inserido no Plano Plurianual do Estado do Rio Grande do Sul para o quadriênio 2012-2015 estabelecido pela Lei nº 13.808, de 18.10.2011.

Ainda segundo declaração do Chefe do Poder Executivo estadual (fls. 157), a STN informa também que consta na Lei Orçamentária, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2014 (nº 14.375, de 19/11/2013, no art. 21, inciso VII da Lei nº 14.266, de 18/07/2013, e no Decreto nº 51.257, de 07/03/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de março de 2014), dotações necessárias e suficientes para a execução deste Projeto no ano em curso.

7. *Análise da STN acerca da capacidade de pagamento do Estado*

A Coordenação-Geral de Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios - COREM, da Secretaria do Tesouro Nacional, mediante a Nota nº 1043/2013/COREM/STN, de 04/12/2013, (fls. 184/199), realizou análise da capacidade de pagamento do Estado do Rio Grande do Sul, o qual foi classificado na categoria "C", o que indica situação fiscal cujos indicadores não atendem os critérios de elegibilidade para recebimento da garantia da União, ficando esta condicionada à excepcionalidade prevista no art. 11 da Portaria MF nº 306/2012. A esse respeito, o Sr. Secretário do Tesouro Nacional manifestou-se no sentido de que a operação em tela enquadra-se dentro dos pressupostos condicionantes da Portaria MF nº 306/2012, elevando o assunto à consideração do Sr. Ministro da Fazenda (fl. 342-v).

8. *Análise da STN quanto ao atendimento, pelo Estado, dos requisitos da Resolução nº 43 do Senado Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal*

A Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios – COPEM, daquela Secretaria, por meio do Parecer nº 778/2014/COPEM/SURIN/STN/MF-DF de 29/05/2014, com validade de 90 dias, (fls. 313/319), informou que o Estado atendeu os

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Processo nº 17944.001874/2013-50

requisitos mínimos para contratação da operação de crédito, conforme previstos na Resolução nº 43, de 2001 do Senado Federal, bem assim observou as demais restrições estabelecidas no art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

9. *Situação de adimplência do Estado em relação ao garantidor*

Em consulta ao sítio eletrônico da STN[1] (fl. 377) verifica-se que o Estado do Rio Grande do Sul encontra-se adimplente, relativamente aos financiamentos e refinanciamentos concedidos pela União, bem como a garantias que tenham sido, eventualmente, por ela honradas.

A verificação de adimplência com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, em atendimento ao art. 16 da RSF nº 43/2001, conforme consulta ao SISBACEN/CADIP, realizada em 30.05.2014 (fls. 320) mostrou que o Ente encontra-se adimplente.

A propósito, assinala a STN que o Estado encaminhou sua lista de CNPJs e que não há divergência entre a referida lista e aquela constante do sistema CAUC – Serviço Auxiliar para Transferências Voluntárias (item 27 do Parecer nº 801 /2014/COPEM/STN, fl. 341). Assim, a verificação de adimplência do Ente frente à Administração Pública Federal, por ocasião da assinatura dos instrumentos contratuais, será feita com base no CAUC.

No entanto, a fim de informar corretamente o d. Senado Federal, impende ressaltar que foi efetuada, nesta data, consulta eletrônica ao CAUC e foram constatadas 2 (duas) irregularidades referentes à Administração Direta do Estado do Rio Grande do Sul

[1] http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/haveres_uniao_novosite/verificacao_adimplencia.asp

PGFN/CCS 3

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Processo nº 17944.001874/2013-50

(fl. 374/375).

Em relação ao limite de gastos com saúde, foi efetuada consulta complementar ao SIOPS [2], conforme orientação constante do CAUC, onde consta que o Estado aplicou o percentual mínimo exigido pela legislação no exercício de 2013 (fls. 378/379).

Registra-se, a propósito, que a STN deverá se manifestar, previamente à assinatura do instrumento contratual, quanto ao cumprimento do disposto no inciso VI do art. 21 da Resolução 43 do Senado Federal, assim como as demais adimplências acima comprovadas serão atualizadas.

10. *Certidão do Tribunal de Contas do Estado*

O Estado do Rio Grande do Sul apresentou as Certidões nº 3621/2014, de 04.06.2014, nº 1903/2014, de 13.02.2014 e nº 6493/2014, de 05.02.2014 de seu Tribunal de Contas, (fls. 368/371), atestando, quanto ao ano de 2012 (último exercício analisado) e ao exercício de 2013, que o Estado cumpriu os limites constitucionais de gastos com saúde e educação de que tratam os artigos 198 § 2º, II combinado com o art. 77 do ADCT e o 212 da CF, bem como com os limites de despesa com pessoal, de acordo com o artigo 20, II, c/c o art. 23 da LC 101/2000. Cumpriu também os art. 167, III, da Constituição Federal e 11, 52 e 55, § 2º todos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Em relação ao último exercício analisado, atestou também o cumprimento dos artigos 33 e 37.

Em relação ao ano em curso, atestou também que o Estado cumpre o disposto nos artigos 23, 52 e 55, § 2º da Lei nº 101/2000.

11. *Declaração do chefe do Poder Executivo Estadual quanto aos exercícios não analisados e ao em curso*

[2] http://siops.datasus.gov.br/rel_LRFUF.php

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Processo nº 17944.001874/2013-50

Consta declaração do Sr. Governador do Estado, às fls. 154, item f, quanto aos exercícios não analisados, inclusive ao ano em curso, assegurando estarem cumpridos os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme determina o art. 21 da Resolução nº 43 do Senado Federal.

12. *Da Parceria Público-Privada (PPP)*

A Lei nº 11.079/2004, alterada pela MP nº 575, de 07/08/2012, que institui normas gerais para licitação e contratação de Parceria Público-Privada (PPP) no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, estabelece, em seu art. 28, que a União não poderá conceder garantia aos demais entes caso a soma das despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias por eles contratadas tiver excedido, no ano anterior, a 5% da receita corrente líquida do exercício ou se as despesas anuais dos contratos vigentes nos 10 (dez) anos subsequentes excederem a 5% da receita corrente líquida projetada para os respectivos exercícios.

A esse respeito, cumpre esclarecer que, conforme Parecer Jurídico e Declaração do Estado do Rio Grande do Sul (fls. 159, item "o"), que não foram firmados contratos nessa modalidade até a presente data.

13. *Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Estado*

A Procuradoria-Geral do Estado emitiu parecer jurídico nº 16.298/14, datado de 04.06.2014 (fls. 362/367), para fins do disposto no art. 32 da L.C. nº 101, de 2000, e Portaria MEFP nº 497, de 1990, alterada pela Portaria MEFP nº 650, de 1º de outubro de 1992, onde conclui pela regularidade da contratação e aprovou a minuta de contrato.

14. *Consulta ao CEDIN*

Tendo em vista a suspensão da consulta ao Cadastro de Entidades Devedoras Inadimplentes - CEDIN, conforme decisão do Conselheiro Bruno Dantas, do Conselho

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Processo nº 17944.001874/2013-50

Nacional de Justiça – CNJ, a comprovação de regularidade quanto a pagamento de precatórios foi feita por meio da Declaração de fls. 373.

15. *Credenciamento da Operação no Banco Central do Brasil*

O Banco Central do Brasil, mediante o Ofício nº 517/2014-Depec/Dicin/Surec, de 04 de junho de 2014, sob o número TA690577 (fl. 376), informou que credenciou a operação.

II

16. O empréstimo será concedido pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD e as cláusulas estipuladas são as usualmente utilizadas nas operações de crédito celebradas com essa instituição.

17. Foi, no mais, observado o disposto no art. 8º, da Resolução nº 48/2007, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos.

18. O mutuário é o Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, a quem incumbe praticar os atos de natureza financeira previstos contratualmente. Compete-lhe, ainda, fazer constar, oportunamente, em suas propostas orçamentárias, os recursos necessários ao pagamento dos compromissos assumidos.

19. A concessão da garantia da União para a operação de crédito em exame depende de autorização do Senado Federal, nos termos do disposto no art. 52, inciso V da Constituição Federal, pelo que se propõe o envio do assunto à consideração do Senhor Ministro da Fazenda para que, em entendendo cabível, autorize a excepcionalidade prevista no art. 11 da Portaria

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Processo nº 17944.001874/2013-50

MF nº 306, de 2012 e encaminhe a matéria para exame e final pronunciamento do Senado Federal, ressalvando-se que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais sejam tomadas as seguintes providências: (i) verificada a adimplência do Estado em face da União; e (ii) formalizado o contrato de contragarantia.

É o parecer. À consideração superior.

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DA UNIÃO, em 05 de junho de 2014.

FABIANI FADEL BORIN
Procuradora da Fazenda Nacional

De acordo. À consideração da senhora Procuradora-Geral Adjunta de Consultoria Fiscal e Financeira.

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DA UNIÃO, em 05 de junho de 2014.

MAURÍCIO CARDOSO OLIVA
Coordenador-Geral

Aprovo o parecer. À Secretaria-Executiva deste Ministério da Fazenda para posterior encaminhamento ao Gabinete do Senhor Ministro.

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, em 5 de junho de 2014.

LIANA DO REGO MOTTA VELOSO
Procuradora-Geral Adjunta de Consultoria Fiscal e Financeira

PGFN/COF 5

JUN-04-2014 14:26 From: To:034121740 Page:1

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício nº 519/2014-Depec/Dicin/Surec
Pt. 1401596834

Brasília, 4 de junho de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
MAURÍCIO CARDOSO OLIVA – Coordenador-Geral
Coordenadoria de Operações Financeiras da União - COF
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN
Esplanada dos Ministérios – Bloco "P" – 8º Andar – Sala 803
70048-900 – Brasília – DF Fax: 61 3412-1740

Assunto: **Credenciamento – ROF TA690577 – Governo do Estado do Rio Grande do Sul**
International Bank For Reconstruction and Development – BIRD
Processo MF nº 17944.001874/2013-50

Senhor Coordenador-Geral,

Referimo-nos ao ROF TA690577, de 16/5/2014, por meio do qual o Governo do Estado do Rio Grande do Sul solicita credenciamento para negociar a operação de crédito externo com o BIRD, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até USD 280.000.000,00, destinados ao financiamento do Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul – Proconfis.

2. A propósito, informamos que, por meio do Ofício nº 517/2014-Depec/Dicin/Surec, o Banco Central do Brasil, com base no Art. 98 do Decreto 93.872, de 23.12.1986 e na Portaria 497, de 27.8.1990, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, credenciou o Governo do Estado do Rio Grande do Sul para negociar a referida operação, nas condições constantes do citado ROF.

Atenciosamente,

Fernando Antonio de Moraes Rego Caldas
Chefe Adjunto

Departamento Econômico – Depec
Divisão de Capitais Internacionais – Dicin
SBS Quadra 3, Bloco B, 10º andar, Edifício Sede – 70074-900 – Brasília (DF)
Telefone: 61 3414-1777 – Fax: 61 3414-2036
E-mail: rde@bcb.gov.br

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.001874/2013-50
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – RS

Parecer nº 801/2014/COPEM/SURIN/STN/MF-DF

Brasília, 30 de maio de 2014.

ASSUNTO: Operação de crédito externo, com garantia da União, entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul - RS e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de US$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América). Recursos destinados ao financiamento do Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul – PROCONFIS RS II.

PEDIDO DE CONCESSÃO DE GARANTIA.

1. Trata o presente parecer de pedido de concessão de garantia da União à operação de crédito externo, de interesse do Governo do Estado do Rio Grande do Sul com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de US$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), na modalidade de apoio às políticas públicas, denominada *Development Policy Loan – DPL*. Os recursos oriundos da operação serão destinados ao financiamento do Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para a Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul – PROCONFIS RS II.

2. Inicialmente, cabe destacar que os empréstimos concedidos pelo BIRD na referida modalidade são disponibilizados em apoio a políticas públicas consideradas relevantes para o desenvolvimento econômico e sustentável dos mutuários, não existindo a obrigatoriedade de que os recursos obtidos sejam direcionados a um programa de investimentos específico.

3. Nesse contexto, o Governador do Estado do Rio Grande do Sul encaminhou ao BIRD Carta de Políticas de Desenvolvimento (fls. 323/325), na qual solicita apoio para um ajuste estrutural das contas estaduais visando aumentar a capacidade de investimento público, especialmente em infraestrutura, propiciando maior competitividade à economia do Estado do Rio Grande do Sul. Além disso, o programa tem o objetivo de melhorar a qualidade dos investimentos públicos estaduais na área de recursos hídricos.

RECOMENDAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS - COFIEX

4. A Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX, por meio da Recomendação nº 09/0103, de 04/10/2013 (fl. 08), homologada pela Sra. Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão em 21/10/2013, recomendou a preparação do Programa no valor de até US$ 280.000.000,00 sem contrapartida.

OBJETIVOS DO PROGRAMA E ANÁLISE DE CUSTO-BENEFÍCIO

5. De acordo com Parecer Técnico (fls. 79/84), o Estado utilizará os recursos do PROCONFIS RS II para a consolidação do equilíbrio fiscal iniciado na operação já concluída do PROCONFIS I.

6. O Programa está alicerçado num conjunto de ações voltadas para Transporte multimodais que reúnem intervenções voltadas à pavimentação de acessos municipais para viabilizar a integração com a malha rodoviária estadual, à duplicação e ampliação de rodovias e à construção de novas rodovias destinadas a ligações regionais. O anexo 1 da minuta do contrato de empréstimo (fl. 218) apresenta as ações do Programa que estão amparadas pela Lei orçamentária anual do Estado.

7. Ainda de acordo com o Parecer Técnico, haverá benefícios percebidos pela população, pois a melhoria das vias de circulação contribui para um fluxo mais eficiente de produtos e para o acesso das populações aos serviços mais diversificados que se oferecem aos grandes centros urbanos.

FLUXO FINANCEIRO

8. De acordo com informações do interessado (fls. 259/261), o Programa contará com investimentos totais de US$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), financiados pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, conforme quadro abaixo:

em US$

Ano	Liberações	Total
2014	280.000.000,00	280.000.000,00
TOTAL	**280.000.000,00**	**280.000.000,00**

CONDIÇÕES FINANCEIRAS

9. Conforme minuta do contrato de empréstimo (fls. 215/223), as condições financeiras da operação de crédito em foco, inseridas no Sistema de Registro de Operações Financeiras – ROF, do Banco Central do Brasil, sob o registro TA690577 (fls. 329/336-v), objeto de manifestação favorável desta Secretaria, serão as seguintes:

Credor	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
Valor da Operação	US$ 280.000.000,00 (fl. 215-v)
Modalidade	Margem variável (variable spread loan) (fl. 216)
Amortização	O empréstimo deverá ser amortizado mediante o pagamento de 50 prestações semestrais, consecutivas e customizadas, vencendo-se a primeira em 15/03/2019 e a última em 15/09/2043, nos termos do Calendário de Amortização (fls. 219-v/220).
Juros	O Mutuário deverá pagar juros sobre os saldos devedores diários a uma taxa que será determinada de acordo com a Seção 3.02 das Normas Gerais, conforme estipulado na cláusula 2.04 da minuta do contrato de empréstimo (fl. 216).
Conversões	O Mutuário poderá solicitar ao Banco, com a prévia não-objeção do Garantidor através da Secretaria do Tesouro Nacional, a conversão de moeda, a conversão de taxa de juros ou o estabelecimento de tetos e bandas para flutuação da taxa de juros, em qualquer momento durante a

	vigência do Contrato, de acordo com o disposto Artigo IV das Normas Gerais, nos termos da cláusula 2.07 da minuta do contrato de empréstimo (fl. 216). A utilização desses produtos implicará na cobrança de uma comissão de transação *(Transaction fee)*, conforme descrito na Seção 4.01 das Normas Gerais.
Comissões	Comissão à vista (Front-end Fee): 0,25% sobre o valor do empréstimo a ser paga na data do desembolso e financiada com fundos do empréstimo (fls. 216 e 227).

10. Foi anexado ao presente parecer e ao processo (fl. 337), o cálculo estimativo do serviço da dívida, bem como do custo efetivo médio da operação com o BIRD, situado em 3,71% a.a., flutuante conforme a variação da LIBOR.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

11. Relativamente ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), nas Resoluções do Senado Federal (RSF) nº 40/2001, nº 43/2001 e nº 48/2007 e na Portaria MEFP nº 497/90, e alterações, com vistas à concessão da garantia da União, vale ressaltar o seguinte:

I – VERIFICAÇÃO DOS LIMITES PREVISTOS NO ART. 32 DA LRF

12. Mediante Parecer nº 778/2014/COPEM/SURIN/STN/MF-DF de 29/05/2014 (fls. 313/319), esta Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios – COPEM pronunciou-se quanto aos limites e condições para a contratação de operação de crédito externo pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, tendo sido cumpridas as exigências dispostas nas RSF nº 40/2001 e 43/2001 e suas alterações, e atendidos os requisitos mínimos previstos no art. 32 da LRF. Entretanto, por tratar-se de operação com a garantia da União, a análise acerca dos aspectos orçamentários foi realizada no âmbito deste Parecer. As informações constantes do citado Parecer são válidas por 90 dias para apreciação do Senado Federal.

II - INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL

13. O Parecer do Órgão Jurídico e Declaração do Chefe do Poder Executivo (fls. 153/161), informa que o Programa em questão está inserido no Plano Plurianual para o quadriênio 2012/2015, estabelecido pela Lei nº 13.808, de 18 de outubro de 2011.

III - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

14. Complementarmente, o Parecer do Órgão Jurídico e Declaração do Chefe do Poder Executivo informa que constam na Lei nº 14.375, de 19/11/2013, no art. 21, inciso VII da Lei nº 14.266, de 18/07/2013, e no Decreto nº 51.257, de 07/03/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de março de 2014, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2014, os recursos e as dotações necessárias e suficientes para a execução do Programa em tela, quanto ao ingresso dos recursos e ao pagamento dos encargos.

IV - AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA – Contratação e Contragarantias à Garantia da União

15. A Lei Estadual nº 14.343, de 06/11/2013 (fl. 9), autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no montante de até US$ 280.000.000,00, destinados ao financiamento do programa em

questão. Dispõe que o Poder Executivo do Estado está autorizado a ceder ou a vincular, como contragarantias à garantia da União, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem os arts. 157 e 159, inciso I, alínea "a", e inciso II, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

V - LIMITES PARA CONCESSÃO DE GARANTIA DA UNIÃO

16. Quanto à observância do limite para a União conceder garantias, é de se informar que, de acordo com o exame efetuado por esta Secretaria, há margem para a concessão da pleiteada garantia da União, dentro do limite estabelecido no artigo 9º da Resolução do Senado Federal nº 48/2007. As informações contidas no Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal da União, para o 3º quadrimestre de 2013, encontram-se apensas ao processo à fl. 326.

17. Relativamente à observância do limite da dívida mobiliária do ente garantido, conforme estabelecido no Art. 10, inciso II, línea "c" da Resolução do Senado Federal nº 48/2007, é de se informar que até a presente data o Senado Federal, no âmbito de sua competência constitucional, ainda não dispôs sobre os limites da referida dívida mobiliária dos Estados, Municípios e Distrito Federal. Entretanto, conforme definido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/2001 e 43/2001, a dívida pública consolidada inclui a dívida mobiliária, tendo sido o limite da primeira atestado no Parecer nº 778/2014/COPEM/SURIN/STN/MF-DF, de 29/05/2014, conforme disposto no parágrafo 12.

VI - CAPACIDADE DE PAGAMENTO E ASPECTOS FISCAIS DO ESTADO

18. Segundo análise da capacidade de pagamento, consignada na Nota nº 1043/2013/COREM/STN, de 04/12/2013, (fls. 184/199), em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Portaria MF nº 306/2012, a metodologia está apoiada em duas etapas de avaliações. A primeira analisa a classificação da situação fiscal associada ao risco de crédito, tendo como parâmetros indicadores econômico-financeiros. A segunda verifica, para os casos de classificação nas categorias A e B, o enquadramento da operação pleiteada em sua correspondente situação fiscal, tendo como parâmetros o indicador de Endividamento e o indicador do Serviço da Dívida.

19. Dos indicadores econômico-financeiros, destacam-se: Endividamento, Serviço da Dívida nas Receitas Correntes Líquidas e Resultado Primário servindo à Dívida, cujas médias obtidas, observados seus respectivos pesos no resultado final, contribuíram significativamente para a pontuação alcançada.

20. A classificação obtida resultante das análises implicou capacidade de pagamento de pontuação "C-", ficando a concessão de garantia da União condicionada, portanto, à excepcionalidade prevista no artigo 11 da Portaria MF nº 306/2012, mediante avaliação do Sr. Ministro da Fazenda.

21. Não obstante o enquadramento da capacidade de pagamento na categoria acima, nos termos do artigo 11 da Portaria MF nº 306/2012, é possível o exame de concessão de garantia da União por parte do Sr. Ministro da Fazenda, em caráter excepcional, a operações de crédito que observem, cumulativamente, as seguintes condições:

a) contem com contragarantias do tomador, consideradas suficientes e idôneas pela União;

b) os recursos correspondentes sejam destinados a projeto considerado relevante para o Governo Federal; e

c) contem com recursos do tomador, devidamente demonstrados, compatíveis com sua situação fiscal, para o atendimento das contrapartidas a seu cargo.

5/341

22. A este propósito, o Governador do Estado, mediante Ofício GG/SJL/UAJ – 024, de 16 de maio de 2014 (fls. 327/328-v), solicitou ao Sr. Ministro da Fazenda a excepcionalização para a presente operação, ressaltando:

a) A Lei Estadual nº 14.343 de 06/11/2013 que prevê contragarantias à garantia da União, as quais são consideradas suficientes; e

b) A relevância do Programa para o Governo Federal, uma vez que o Programa contribuirá para o desenvolvimento econômico do Estado, em consonância com os objetivos do Programa de Aceleração de Crescimento – PAC, do governo federal;

23. Além disso, conforme o Memorando nº 114/2014/COREM/SURIN/STN/MF-DF, de 31/03/2014 (fl. 181), a operação em análise está prevista no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul, revisado em 19/12/2013, limitada ao valor de US$ 280.000.000,00. Ademais, a contratação da operação não constitui violação do contrato de refinanciamento, nos termos do inciso IV do art. 5º da Resolução do Senado Federal nº 43/2001.

VII- CONTRAGARANTIAS À GARANTIA DA UNIÃO E MARGEM DISPONÍVEL

24. Conforme mencionado, o Poder Executivo do Estado está autorizado a vincular como contragarantias à garantia da União as cotas de repartição constitucional previstas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155 da Constituição Federal, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal.

25. Segundo estudo elaborado por esta Secretaria acerca do comprometimento das transferências federais e receitas próprias do Estado do Rio Grande do Sul, conforme informação consignada no Memorando nº 67/2014/COAFI/SURIN/STN/MF-DF, de 15/05/2014 (fls. 254/255), as garantias oferecidas por aquela entidade federativa são consideradas suficientes para ressarcir a União, caso esta venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação em epígrafe.

26. Assim, deverá ser formalizado o contrato de contragarantia com a União, podendo o Governo Federal reter as importâncias necessárias para satisfação dos compromissos assumidos diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

VIII - SITUAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA E ANTECEDENTES JUNTO À SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

27. Mediante Parecer do Órgão Jurídico e Declaração do Chefe do Poder Executivo (fls. 153/161), o Chefe do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul informa que estão incluídos no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), todos os CNPJ's da Administração Direta do Estado.

28. A verificação de adimplência com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, em atendimento ao art. 16 da RSF nº 43/2001, deverá ser feita mediante consulta ao Sistema do Banco Central (SISBACEN/CADIP), tendo por base a lista de CNPJ constante do CAUC.

29. Dessa forma, face ao mandamento legal mencionado acima, verificou-se que o Estado do Rio Grande do Sul encontra-se adimplente com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme resultado de consulta ao SISBACEN/CADIP, realizada em 30/05/2014 (fls. 320).

30. Segundo procedimento de consulta estabelecido pela Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI), cumpre informar que, na presente data, o Ente encontra-se adimplente quanto aos financiamentos e refinanciamentos concedidos pela União ou garantias por ela honradas (fl. 322).

PGFN/CO 9

31. Por fim, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 62, de 06.12.2009, relativa a pagamento de precatórios, esclarecemos que restou frustrada a tentativa de verificação da adimplência do Ente, pois "conforme decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Bruno Dantas no processo de ACOMPANHAMENTO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO nº 0005633-70.2010.2.00.0000, as emissões de certidões e as consultas ao Cadastro de Entidades Devedoras Inadimplentes (CEDIN) foram suspensas até decisão final de mérito no referido processo" (fl. 321). Dessa forma, previamente à formalização dos instrumentos contratuais, a PGFN/COF verificará a situação de adimplência do Ente.

IX - ALCANCE DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

32. Encontram-se às fls. 215/223 as minutas contratuais do Acordo de Empréstimo para o Programa em tela. As condições de efetividade do referido contrato estão discriminadas na cláusula 5.01, devendo ser cumpridas de forma satisfatória por parte do mutuário. Dessa forma, de modo permitir um bom início de execução do Programa, entendemos que, preliminarmente à formalização dos instrumentos contratuais, deva ser verificado pelo Ministério da Fazenda o grau de cumprimento das mencionadas condicionalidades, incluindo manifestação prévia do BIRD.

33. Entendemos que as demais obrigações contratuais constantes das minutas negociadas do Acordo de Empréstimo, bem como do Contrato de Garantia (fls. 224/225) são passíveis de cumprimento pelas partes envolvidas, não atribuindo ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com organismos multilaterais de crédito.

X - DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS - RSF nº 48/2007, LRF e Lei nº 11.079/2004

34. Cumpre esclarecer que as informações elaboradas pela STN relativas às finanças da União, se encontram atualizadas em http://www.tesouro.fazenda.gov.br.

35. O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, mediante Certidões nº 1055/2014, 1903/2014 e 6493/2014, (fls. 85/90), de 07/02/2014, 13/02/2014 e 05/02/2014, respectivamente, atestou para os exercícios de 2012 (último analisado) e 2013 (não analisado) o pleno exercício da competência tributária do Estado, bem como o cumprimento dos arts. 198 e 212, ambos da Constituição Federal. O Parecer Jurídico e Declaração do Chefe do Poder Executivo, (fls. 153/161) informa que tais dispositivos legais foram cumpridos no exercício de 2013. Considerando a documentação encaminhada pelo ente, esta Secretaria entende que os artigos em tela foram cumpridos para o exercício não analisado.

36. Relativamente às Despesas com Pessoal, considerando o exposto pela Advocacia-Geral da União em seu Parecer AGU/SGCT/MAS/Nº 20/2014 (fls. 242/248), é de se informar que esta Secretaria analisou e deu como atendidas as referidas despesas para o exercício de 2012 (último analisado) e 2013 (não analisado), conforme Parecer nº 778/2014/COPEM/SURIN/STN/MF-DF, de 29/05/2014 (fls. 313/319).

37. Com relação à exigência de comprovação de obediência ao limite de Restos a Pagar, conforme disposto no art. 40, §2º, combinado com o art. 25, inciso IV, alínea c, ambos da LRF e no art. 10, inciso II, alínea c, da RSF nº 48/2007, é entendimento da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), conforme exarado no Parecer PGFN/COF/nº 468/2008, que tais limites referem-se, exclusivamente, ao art. 42 da LRF, único limite legal existente para tal efeito. O referido art. 42 dispõe o seguinte:

"Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida

integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

***Parágrafo único.** Na determinação da disponibilidade de caixa, serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício."*

38. Segundo Declaração do Chefe do Poder Executivo (fls. 153/161), o Estado não contrairá, nos dois últimos quadrimestres de seu mandato, obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito, conforme disposto no art. 42 da LRF.

39. A Lei nº 11.079/2004, alterada pela Lei nº 12.766/2012, que institui normas gerais para licitação e contratação de Parceria Público-Privada-PPP no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, estabelece, em seu art. 28, que a União não poderá conceder garantia aos demais entes caso a soma das despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias por eles contratadas tiver excedido, no ano anterior, a 5% da receita corrente líquida do exercício ou se as despesas anuais dos contratos vigentes nos 10 (dez) anos subsequentes excederem a 5% da receita corrente líquida projetada para os respectivos exercícios.

40. A esse respeito, cumpre esclarecer que o ente atesta, no Parecer do Órgão Jurídico e Declaração do Chefe do Poder Executivo (fls. 153/161), que o Ente não assinou contrato na modalidade Parceria Público-Privada (PPP).

CONCLUSÃO

41. Diante do exposto, a concessão da pleiteada garantia da União fica condicionada à verificação pelo Ministério da Fazenda: i) da adimplência do Ente com a União e suas entidades controladas; ii) da formalização do respectivo contrato de contragarantia; e iii) que o pleito seja excepcionalizado pelo Sr. Ministro da Fazenda, nos termos da Portaria MF nº 306, de 10/09/2012.

GABRIEL BAESSO DE ALCANTARA
Analista de Finanças e Controle

EDUARDO LUIZ GAUDARD
Gerente

De acordo. À consideração da Sra. Coordenadora-Geral.

CINTHIA DE FÁTIMA ROCHA
Coordenadora de Operações de Crédito de Estados e Municípios

De acordo. À consideração do Senhor Subsecretário do Tesouro Nacional.

SUZANA TEIXEIRA BRAGA
Coordenadora-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios

De acordo. À consideração do Senhor Secretário do Tesouro Nacional

EDUARDO COUTINHO GUERRA
Subsecretário do Tesouro Nacional

PGFN/COF 10

8

Considerando as ponderações acima apresentadas, bem como o Ofício GG/SJL/UAJ - 024, de 16 de maio de 2014 (fls. 327/328-v), encaminhado pelo governador do Estado do Rio Grande do Sul ao Sr. Ministro da Fazenda, elevo a matéria à apreciação superior, com a sugestão de que seja concedida excepcionalidade por parte do Sr. Ministro da Fazenda, nos termos da Portaria MF nº 306, de 10.09.2012, com o entendimento de que a operação pleiteada enquadra-se dentro dos pressupostos condicionantes, tendo em vista que: a) A Lei Estadual nº 14.343 de 06/11/2013 prevê contragarantias à garantia da União e que segundo análise efetuada por esta Secretaria, cuja informação está consignada no Memorando nº 67/2014/COAFI/SURIN/STN/MF-DF, de 15/05/2014 (fls. 254/255), as contragarantias oferecidas pelo Estado são consideradas suficientes e idôneas; b) a relevância do Programa para o Governo Federal, uma vez que o Programa foi aprovado na COFIEX e está inserido no Programa de Ajuste Fiscal do Estado; e c) constam da Lei nº 14.375, de 19/11/2013, do art. 21, inciso VII da Lei nº 14.266, de 18/07/2013, e do Decreto nº 51.257, de 07/03/2014, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio Grande do Sul para o exercício de 2014, dotações necessárias e suficientes para a execução do Programa em questão quanto ao ingresso de recursos e ao pagamento dos encargos.

Encaminhe-se o Processo nº 17944.001874/2013-50 à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN/COF para as providências de sua alçada.

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

Tesouro Nacional

Secretaria do Tesouro Nacional
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM
Gerência de Análise de Concessão de Garantias da União a Estados, DF e Municípios - GERFI

CALCULO DO CUSTO EFETIVO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO

INFORMAÇÕES DO PROJETO

NOME DO PROJETO	PROCOFINS RS II
MUTUÁRIO	Estado do RS
CREDOR	BIRD
VALOR TOTAL	US$ 280 000 000,00
EMPRÉSTIMO	US$ 280 000 000,00
CONTRAPARTIDA	US$
DATA DE ANÁLISE PELA STN	09/06/2014
DATA PROVÁVEL DE ASSINAT.	15/09/2014
DATA INÍCIO COM. COMPROM	15/09/2014

CONDIÇÕES FINANCEIRAS

AMORT (PARCELAS)	50	US$	5 600 000,00
DATA 1ª AMORT. / ÚLTIMA	15/03/2019	15/09/2043	
CARÊNCIA	5 anos		
COMISSÃO DE COMPROMISSO	0,00%	US$	
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00%	US$	
TAXA DE JUROS	Libor 6m US$ + Spread (margem variável)		
SPREAD ATUAL	0,47%		
FRONT-END-FEE (100% FIN.)	0,25%	US$	700 000,00

ANO	DESEMBOLSO	PAGAMENTOS: AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTOS: COMISSÕES (COMPROMISSO E ADMINISTRAÇÃO)	PAGAMENTOS: FRONT-END FEE	PAGAMENTOS: TAXA DE JUROS	PAGAMENTOS: PGTO DE JUROS	PAGAMENTOS: TOTAL DE PGTOS	SALDO DEVEDOR	YRS	CURVA ZERO SOBERANA DO TESOURO	VP FLUXO LÍQUIDO DESCONTADO PELA ZERO SOBERANA
15/09/14	280 000 000	-	-	700 000	0,47%	-	700 000	280 000 000	0,50	1,31%	(279 300 000)
15/03/15	-	-	-	-	0,71%	994 980	994 980	280 000 000	1,00	1,65%	980 447
15/09/15	-	-	-	-	0,80%	1 130 671	1.130 671	280 000 000	1,50	1,77%	1 120 777
15/03/16	-	-	-	-	1,10%	1.558 872	1 558.872	280 000 000	2,00	1,82%	1 517 545
15/09/16	-	-	-	-	1,38%	1.989 988	1.989 988	280 000 000	2,50	1,88%	1 898 677
15/03/17	-	-	-	-	2,08%	2 903 924	2.903 924	280 000 000	3,00	2,05%	2 770 253
15/09/17	-	-	-	-	2,50%	3 582 495	3.582 495	280 000 000	3,50	2,43%	3 383 384
15/03/18	-	-	-	-	2,80%	4 128.280	4 128.280	280 000 000	4,00	2,71%	3 784 282
15/09/18	-	-	-	-	3,25%	4.708 380	4.708.380	280 000 000	4,50	2,93%	4 296 440
15/03/19	-	280 000	-	-	3,57%	5 031 033	5.311 033	279 720 000	5,00	3,18%	4 645 051
15/09/19	-	280 000	-	-	3,80%	5 614 048	5.894.048	279 440 000	5,50	3,41%	5 019 085
15/03/20	-	280 000	-	-	4,02%	5.677.813	5.957 813	279 160 000	6,00	3,62%	4 925 140
15/09/20	-	280 000	-	-	4,28%	6 128.015	6 408.015	278 880 000	6,50	3,80%	5 138 160
15/03/21	-	3.220.000	-	-	4,28%	6.013.428	9 233 428	275 660 000	7,00	3,98%	7 188 736
15/09/21	-	3 220 000	-	-	4,60%	6 336.003	9.556.003	272 440 000	7,50	4,18%	7 201 118
15/03/22	-	6 720.000	-	-	4,40%	6 103.208	12 823 208	265 720 000	8,00	4,36%	9 331 905
15/09/22	-	6.720.000	-	-	4,61%	6 265 548	12.985.548	259 000 000	8,50	4,52%	9 118 802
15/03/23	-	2 800 000	-	-	4,57%	5 951.182	8.751.182	256 200 000	9,00	4,66%	5 934 620
15/09/23	-	2 800 000	-	-	4,70%	6.149.782	8.949 782	253 400 000	9,50	4,78%	5 857 833
15/03/24	-	4.200 000	-	-	4,67%	5 980 008	10 180 008	249 200 000	10,00	4,90%	6 438 704
15/09/24	-	4.200 000	-	-	4,65%	5.924 445	10.124 445	245 000 000	10,50	5,00%	6 174 928
15/03/25	-	5.600 000	-	-	4,33%	5.332.122	10.932 122	239 400 000	11,00	5,10%	6 437 915
15/09/25	-	5 600.000	-	-	4,44%	5.429 342	11 029 342	233 800 000	11,50	5,20%	6 264 381
15/03/26	-	5.600.000	-	-	4,56%	5.343.509	10 943.509	228 200 000	12,00	5,29%	5 995 085
15/09/26	-	5 600.000	-	-	4,88%	5.433 294	11.033 294	222 600 000	12,50	5,36%	5 827 418
15/03/27	-	7 700 000	-	-	4,77%	5 330 878	13.030.878	214 900 000	13,00	5,44%	6 643 437
15/09/27	-	7 700.000	-	-	4,88%	5 389 282	13.089.282	207 200 000	13,50	5,51%	6 418 868
15/03/28	-	9 100.000	-	-	5,01%	5.244.571	14 344.571	198 100 000	14,00	5,57%	6 794 462
15/09/28	-	9 100 000	-	-	5,13%	5.183.225	14.283.225	189 000 000	14,50	5,63%	6 526 552
15/03/29	-	9 100 000	-	-	5,29%	4 980 945	14 080 945	179 900 000	15,00	5,69%	6 208 375
15/09/29	-	9.100.000	-	-	4,92%	4.526 610	13 626 610	170.800 000	15,50	5,74%	5 785 868
15/03/30	-	9 100 000	-	-	4,43%	3.805 962	12.905 962	161 700 000	16,00	5,79%	5 285 857
15/09/30	-	9 100.000	-	-	4,48%	3 706.294	12 806.294	152 600 000	16,50	5,83%	5 056 283
15/03/31	-	9 100 000	-	-	4,54%	3.480.887	12.580.887	143 500 000	17,00	5,87%	4 791 425
15/09/31	-	9.100.000	-	-	4,98%	3.367.548	12.467.548	134.400.000	17,50	5,92%	4.577.330
15/03/32	-	7 000 000	-	-	4,60%	3.156.926	10.156 926	127 400 000	18,00	5,95%	3 596 232
15/09/32	-	7.000 000	-	-	4,70%	3 082 126	10 082 126	120 400 000	18,50	5,99%	3 434 439
15/03/33	-	7 000 000	-	-	4,79%	2.880 944	9 880 944	113 400 000	19,00	6,02%	3 253 152
15/09/33	-	7.000.000	-	-	4,82%	2.782 423	9 782 423	106 400 000	19,50	6,06%	3 107 964
15/03/34	-	7,000.000	-	-	4,86%	2 608 838	9 608 838	99 400 000	20,00	6,09%	2 941 687
15/09/34	-	7.000.000	-	-	4,40%	2.270 100	9.270 100	92 400 000	20,50	6,12%	2 738 482
15/03/35	-	7.000.000	-	-	4,20%	1 950.790	8 950 790	85 400 000	21,00	6,15%	2 648 018
15/09/35	-	7.000 000	-	-	4,22%	1.841.018	8.841.018	78 400 000	21,50	6,17%	2 428 181
15/03/36	-	7,000.000	-	-	4,24%	1.679 180	8.679 180	71 400 000	22,00	6,20%	2 286 948
15/09/36	-	7 000 000	-	-	4,28%	1.553 087	8.553.087	64 400 000	22,50	6,22%	2 182 093
15/03/37	-	7.000.000	-	-	4,28%	1.384 214	8.384 214	57 400 000	23,00	6,24%	2 063 621
15/09/37	-	7.000.000	-	-	4,29%	1.280 004	8.280 004	50 400 000	23,50	6,26%	1 981 070
15/03/38	-	700 000	-	-	4,31%	1 083.384	1.783 384	49 700 000	24,00	6,28%	411 014
15/09/38	-	700.000	-	-	4,34%	1 101.288	1.801 288	49 000 000	24,50	6,30%	388 277
15/03/39	-	3.920.000	-	-	4,38%	1.073 888	4 993 888	45 080 000	25,00	6,32%	1 065 747
15/09/39	-	3 920 000	-	-	4,38%	1.008.486	4 928 486	41 160 000	25,50	6,33%	1 014 891
15/03/40	-	3.820,000	-	-	4,40%	915.226	4 735 226	37 340 000	26,00	6,35%	980 878
15/09/40	-	5 420 000	-	-	4,42%	841.338	6 261 338	31 920 000	26,50	6,36%	1 181 382
15/03/41	-	5.320.000	-	-	4,44%	712 800	6.032.800	26 600 000	27,00	6,38%	1 116 849
15/09/41	-	5.320.000	-	-	4,40%	607.024	5.927.024	21 280 000	27,50	6,39%	1 058 392
15/03/42	-	5 320 000	-	-	4,40%	480.133	5.800.133	15 960 000	28,00	6,41%	999 822
15/09/42	-	5.320.000	-	-	4,61%	367 987	5.687 987	10 640 000	28,50	6,42%	945 939
15/03/43	-	5 320 000	-	-	4,53%	242 588	5 562 588	5 320 000	29,00	6,43%	893 006
15/09/43	-	5 320 000	-	-	4,60%	123.987	5.443 987	-	29,50	6,44%	843 168
15/03/44											
	280.000.000,00	280.000.000,00	-	700.000,00	-	195.933.379,36	476.633.379,36	-		-	(56.538.384)

CUSTO EFETIVO DA OPERAÇÃO

TIR CUSTO EFETIVO DA OPERAÇÃO	3,71%
DURATION	13,52
MODIFIED DURATION	13,28
TIR EQUIVALENTE TESOURO NACIONAL	5,51%

0% 1% 2% 3% 4% 5% 6%

(1) TIR – Corresponde ao custo efetivo da operação, ou seja, a taxa de juros média que iguala o valor presente do fluxo a zero
(2) Duration – Média ponderada do valor presente do fluxo de caixa, expresso em anos
(3) Modified Duration – Duration modificada considerando-se o custo efetivo da operação
(4) TIR Equivalente – Corresponde ao custo médio atual de captação do Tesouro, obtido pela comparação da modified duration da operação analisada com a da Curva Zero Soberana do Tesouro
Obs: O Cálculo do custo efetivo desta operação de crédito desta operação de crédito não considera o imposto de renda incidente sobre o pagamento de juros da operação

TESOURONACIONAL

Ministério da Fazenda
Secretaria do Tesouro Nacional
Subsecretaria de Relações Intergovernamentais
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios

Parecer nº 778/2014/COPEM/SURIN/STN/MF-DF

Brasília, 29 de maio de 2014.

Processo nº 17944.001874/2013-50
Operação de crédito externo, com garantia da União, entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul - RS e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de US$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).
Recursos destinados ao financiamento parcial do Projeto PROCONFIS II.
VERIFICAÇÃO DE LIMITES E CONDIÇÕES.

RELATÓRIO

1. Solicitação feita pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul - RS para a verificação do cumprimento de limites e condições para contratar operação de crédito com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento para execução do Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul - PROCONFIS RS II com as seguintes características (fls. 257/258):

a) Valor da operação: US$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), equivalentes a R$ 625.912.000,00 (seiscentos e vinte e cinco milhões, novecentos e doze mil reais), pela Taxa de Câmbio de R$ 2,2354, de 27/05/2014 (fl.261);

b) Destinação dos recursos: execução do Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul - PROCONFIS RS II;

c) Juros e atualização monetária: Libor semestral + spread variável acrescidos de variação cambial;

d) Liberação: US$ 280.000.000,00 em 2014 (fls. 259/260), equivalentes a R$ 625.912.000,00, pela Taxa de Câmbio de R$ 2,2354, de 27/05/2014 (fl.261);

e) Prazo total: 354 (trezentos e cinquenta e quatro) meses;

f) Prazo de carência: 54 (cinquenta e quatro) meses;

g) Prazo de amortização: 300 (trezentos) meses;

h) Lei autorizadora: nº 14.343, de 06/11/2013 (fls. 09).

2. O Estado entende que seu Parecer Técnico (fls. 79/84) atesta o cumprimento do disposto no inciso I, do art. 21, da Resolução do Senado Federal (RSF) nº 43/2001, demonstrando a relação custo-benefício e o interesse econômico e social da operação. Ademais, conforme Nota nº 436/2013 – STN/COPEM, de 13/6/2013 (fl. 29), é possível entender demonstrada a relação custo-benefício nos pareceres técnicos quando o ente apresentar os benefícios de forma qualitativa. A carência de 48 meses e o prazo total de 360 meses, informados no Parecer Técnico, foram redefinidos

respectivamente para 54 meses e 354 meses, por meio da Nota nº 60/2014/COPEM/STN/MF, de 09/05/2014 (fls. 231/232), que concluiu a processo de negociação das minutas contratuais da operação. As alterações não modificam o entendimento do ente quanto à relação custo-benefício e ao interesse econômico-social da operação.

3. O "Parecer do Órgão Jurídico e Declaração do Chefe do Poder Executivo" (fls. 153/161/112) foi apresentado em cumprimento ao inciso I, do art. 21, da RSF nº 43/2001. Este documento manifesta o entendimento de que o Estado cumpre os requisitos, conforme disposto no Manual para Instrução de Pleitos (MIP), bem como assinala o cumprimento do art. 5º da RSF nº 43/2001, segundo o qual o Governo do Estado do Rio Grande do Sul não infringiu nenhuma das vedações.

4. De acordo com as disposições sobre a matéria, constantes das RSF nºs 40/2001 e 43/2001, o Estado apresentou os seguintes limites quantitativos, considerando-se o valor e os dispêndios da operação sob exame:

a) art. 6º § 1º Inciso I da Resolução nº 43, de 2001-SF - **despesas de capital relativas ao exercício anterior:**

Descrição	Valor (R$)
a.1) despesas de capital ajustadas no exercício anterior: (fl. 266)	2.794.754.894,24
a.2) receitas de operações de crédito realizadas no exercício anterior: (fl. 265v)	542.335.316,63
Saldo:	**2.252.419.577,61**

b) art. 6º § 1º Inciso II da Resolução nº 43, de 2001-SF - **despesas de capital relativas ao exercício atual:**

Descrição	Valor (R$)
b.1) Despesas de capital do exercício ajustadas: (fl. 264)	4.307.756.264,86
b.2) Liberações de crédito já programadas: (fl. 148 e 263)	2.010.921.649,74
b.3) Liberação da operação sob exame: (fl. 260 e 261)	625.912.000,00
Saldo:	**1.670.922.615,12**

c) art. 7º Inciso I da Resolução nº 43, de 2001-SF: **Montante Global de todas as operações realizadas em um exercício financeiro (MGA) em relação à Receita Corrente Líquida (RCL).**

Tabela I - Montante Global das operações realizadas em um exercício financeiro (fls. 148, 260, 261 e 263)

Ano	Desembolso Anual (R$)		Projeção da RCL (R$)	MGA/RCL (%)	Percentual do Limite de Endividamento
	Operação em Exame	Liberações Programadas			
2014	625.912.000,00	2.010.921.649,74	27.808.517.033,47	9,48	59,26
2015	0,00	487.132.879,68	28.790.048.766,02	1,69	10,58
2016	0,00	178.350.959,51	29.806.224.724,33	0,60	3,74
2017	0,00	3.024.000,00	30.858.267.713,86	0,01	0,06

Projeção da RCL pela taxa média de 3,529608326% de crescimento do PIB nos últimos 8 anos. O ano de 2017 é o último para o qual há liberações informadas.

d) art. 7º Inciso II da Resolução nº 43, de 2001-SF: **Comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos (CAED) em relação à RCL.**

Tabela II - Comprometimento anual com amortizações, juros e encargos (fls. 149/152, 260, 261 e 263)

Ano	Comprometimento Anual (R$)	Projeção da RCL	CAED/RCL (%)

	Operação em Exame	Demais Operações	(RS)	
2014	3.974.541,20	3.274.747.262,03	27.808.517.033,47	11,79
2015	9.576.453,60	3.447.331.519,83	28.790.048.766,02	12,01
2016	14.583.749,60	3.569.327.726,51	29.806.224.724,33	12,02
2017	20.905.460,80	3.676.894.687,70	30.858.267.713,86	11,98
2018	25.568.505,20	3.798.953.132,66	31.947.443.700,35	11,97
2019	30.029.286,14	3.903.552.125,35	33.075.063.333,14	11,89
2020	32.032.267,13	3.993.595.244,26	34.242.483.522,38	11,76
2021	46.101.564,01	4.075.786.292,62	35.451.109.071,81	11,63
2022	61.566.206,51	4.152.749.183,50	36.702.394.369,27	11,48
2023	43.241.287,00	4.338.548.332,11	37.997.845.136,77	11,53
2024	48.027.792,54	4.462.598.943,39	39.339.020.242,42	11,47
2025	52.834.640,22	4.570.737.827,72	40.727.533.576,26	11,35
2026	52.710.553,17	4.700.074.002,10	42.165.055.992,34	11,27
2027	61.803.646,23	4.801.382.769,73	43.653.317.319,31	11,14
			Média:	11,66
			Percentual do Limite de Endividamento:	101,43

Projeção da RCL pela taxa média de 3,529608326% de crescimento do PIB nos últimos 8 anos.

e) art. 7º Inciso II-B da Resolução nº 43, de 2001-SF: **Comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos (CAED) em relação à RCL até o exercício financeiro de 2043, como determinado pela Resolução nº 36/2009, do Senado Federal.**

Tabela II-B - Comprometimento anual com amortizações, juros e encargos (fls. 149/152, 260, 261 e 263)

Ano	Comprometimento Anual (RS)		Projeção da RCL (RS)	CAED/RCL (%)
	Operação em Exame	Demais Operações		
2014	3.974.541,20	3.274.747.262,03	27.808.517.033,47	11,79
2015	9.576.453,60	3.447.331.519,83	28.790.048.766,02	12,01
2016	14.583.749,60	3.569.327.726,51	29.806.224.724,33	12,02
2017	20.905.460,80	3.676.894.687,70	30.858.267.713,86	11,98
2018	25.568.505,20	3.798.953.132,66	31.947.443.700,35	11,97
2019	30.029.286,14	3.903.552.125,35	33.075.063.333,14	11,89
2020	32.032.267,13	3.993.595.244,26	34.242.483.522,38	11,76
2021	46.101.564,01	4.075.786.292,62	35.451.109.071,81	11,63
2022	61.566.206,51	4.152.749.183,50	36.702.394.369,27	11,48
2023	43.241.287,00	4.338.548.332,11	37.997.845.136,77	11,53
2024	48.027.792,54	4.462.598.943,39	39.339.020.242,42	11,47
2025	52.834.640,22	4.570.737.827,72	40.727.533.576,26	11,35
2026	52.710.553,17	4.700.074.002,10	42.165.055.992,34	11,27
2027	61.803.646,23	4.801.382.769,73	43.653.317.319,31	11,14
2028	67.155.741,50	4.446.543.471,38	45.194.108.441,99	9,99
2029	63.597.744,73	4.251.236.214,32	46.789.283.456,42	9,22
2030	59.765.207,32	4.246.525.518,99	48.440.761.900,97	8,89
2031	58.007.244,05	4.197.859.988,44	50.150.531.066,21	8,49
2032	46.933.854,84	4.172.648.405,67	51.920.648.386,25	8,13
2033	45.561.229,83	4.122.324.320,14	53.753.243.914,61	7,75
2034	43.261.942,09	4.076.414.571,58	55.650.522.887,31	7,40
2035	40.952.952,73	4.075.736.528,97	57.614.768.376,61	7,15
2036	39.498.959,15	4.075.060.133,61	59.648.344.038,23	6,90
2037	38.019.929,09	4.073.947.656,67	61.753.696.955,73	6,66

2038	8.701.193,91	1.819.163.343,65	63.933.360.585,09	2,86
2039	22.803.789,30	35.575.968,48	66.189.957.803,39	0,09
2040	25.088.618,47	34.902.343,17	68.526.204.065,00	0,09
2041	27.122.832,47	33.665.401,82	70.944.910.669,17	0,09
2042	25.927.653,51	0,00	73.448.988.143,02	0,04
2043	24.711.662,97	0,00	76.041.449.743,88	0,03
			Média:	**8,24**
			Percentual do Limite de Endividamento:	**71,61**

Projeção da RCL pela taxa média de 3,529608326% de crescimento do PIB nos últimos 8 anos.

f) art. 7º Inciso III da Resolução nº 43, de 2001-SF: **número de vezes o valor da receita corrente líquida relativamente ao montante da dívida consolidada líquida.**

f.1) Limite ao final do exercício de 2016:	2,00
f.2) Relação DCL/RCL apurada ao final do exercício de 2001:	0,00
f.3) Limite atual para relação DCL/RCL:	2,00
f.4) Receita Corrente Líquida:	R$ 26.387.876.167,82
f.5) Dívida Consolidada Líquida:	R$ 55.040.941.433,82
f.6) Operações de crédito contratadas, autorizadas e em tramitação:	R$ 2.679.429.488,93
f.7) Valor da operação em exame:	R$ 625.912.000,00
f.8) Saldo Total da Dívida Líquida:	R$ 58.346.282.922,75
f.9) Relação Saldo Total da Dívida Líquida/RCL:	2,21
Percentual do Limite de Endividamento:	**110,56**

5. Salientamos que os dados relativos à Receita Corrente Líquida (data-base Fevereiro de 2014), base para a projeção da RCL constante nas alíneas "c", "d" e "e" do item anterior, têm como fonte o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (fls. 239/240) coletado junto ao SISTN. Adicionalmente, assinalamos que os dados referentes à relação DCL/RCL de Dezembro de 2013 (alínea "f" do item anterior) tem como fonte o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, coletado junto ao SISTN, conforme fl. 105.

6. Considerando as alterações introduzidas pela RSF nº 36, de 11/11/2009, que alterou a RSF nº 43/2001, o cálculo do limite a que se referem os itens "d" e "e" passa a ser calculado da seguinte forma:

"Art. 7º

[...]

§ 4º Para efeitos de atendimento ao disposto no inciso II do caput, o cálculo do comprometimento anual com amortizações e encargos será feito pela média anual da relação entre o comprometimento previsto e a receita corrente líquida projetada ano a ano, considerando-se, alternativamente, o que for mais benéfico:

I – todos os exercícios financeiros em que houver pagamentos previstos da operação pretendida; ou

II – os exercícios financeiros em que houver pagamentos até 31 de dezembro de 2027."

7. Assim, para atender o disposto, o cálculo foi realizado para o período de 2014 a 2027, com comprometimento anual de 11,66 e para o período de 2014 a 2043, com comprometimento anual de 8,24, sendo considerado o segundo período, já que o mesmo é mais benéfico para o Ente.

ANÁLISE

8. No que diz respeito aos requisitos mínimos aplicáveis à operação, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul atendeu a todas as exigências previstas nos artigos 6º, 7º e 21 da RSF nº

43/2001. Relativamente ao cumprimento dos limites estabelecidos nas RSF nº 40 e 43, de 2001, expressos no item 4 deste parecer, registramos:

Tabela III - Análise dos Limites

Itens	Limites	Resultado
a	receita de operações de crédito menor que a despesa de capital - exercício anterior	ENQUADRADO
b	receita de operações de crédito menor que a despesa de capital - exercício corrente	ENQUADRADO
c	MGA/RCL < 16%	ENQUADRADO
d/e	CAED/RCL < 11,5%	ENQUADRADO
f	limite atual para a relação DCL/RCL < 2	Vide itens 24 a 32

9. Destacamos, ainda, no que tange aos itens "d" e "e", que a média para o período futuro não é superior a 10% e que o comprometimento anual não apresenta tendência crescente.

10. Nos termos do § 1º do art. 32 da RSF nº 43/2001, com redação dada pela RSF nº 10/2010, a comprovação do cumprimento dos requisitos de que tratam o art. 16 e o inciso VIII do art. 21, da RSF nº 43/2001, passou a ser responsabilidade da instituição financeira ou do contratante, conforme seja o caso, por ocasião da assinatura do contrato, não havendo mais verificação prévia destes requisitos por parte da STN. Ademais, também deverá ser observado o disposto no inciso IV do § 10 do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 09/12/2009.

11. Tendo em vista a alteração introduzida pela RSF nº 10, de 29/04/2010, que, entre outros, modifica o inciso III do art. 21 da RSF nº 43/2001, a comprovação do cumprimento do inciso II do § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) foi realizada por meio de declaração do Chefe do Poder Executivo atestando a inclusão no orçamento vigente dos recursos provenientes da operação pleiteada (fl. 153/161).

12. No que concerne ao art. 21, inciso IV, da RSF nº 43/2001, a Certidão do Tribunal de Contas competente (fls. 85/86) atestou o cumprimento pelo Estado do disposto na LRF, relativamente ao último exercício analisado (2012) e ao exercício ainda não analisado (2013). Em relação ao exercício em curso (2014), o cumprimento do art. 52 da LRF, referente ao último RREO exigível, foi verificado mediante publicação no SISTN (fls. 304/305). A PGFN entende, por meio do Parecer PGFN/CAF/Nº 520/2010, que a verificação da publicação do RREO pode ser feita pelo SISTN, sendo desnecessária a emissão de nova Certidão do Tribunal de Contas competente para demonstrar a publicação do relatório, tendo em vista que, in verbis:

"Ora, se o cumprimento da obrigação de publicar os relatórios pode ser verificado por toda sociedade, certamente também o será pelo órgão consulente, que, conforme consta na consulta, é o responsável pela sua homologação no SISTN."

13. Por não haver limite temporal para o último exercício analisado estabelecido na RSF nº 43/2001, esta STN consultou a PGFN, por meio da Nota nº 987/2005-COPEM/STN, de 24/06/2005, sobre o procedimento a ser adotado nesses casos. Quando a certidão indicar um aparente descumprimento do art. 57 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) por aquela Corte de Contas, sendo inconclusiva quanto à regularidade do Ente perante a LRF em exercícios relevantes à presente análise, a PGFN entende que (Parecer PGFN/CAF/Nº 1.175/2005):

"Diante da impossibilidade de recusar autorização para operação de crédito cujo pedido esteja com a documentação e demais requisitos em ordem, apenas por causa do atraso

na análise das contas do ente federativo por parte do Tribunal de Contas competente, sem que haja provas de irregularidades frente à LRF, parece que a opção deva ser autorizar a operação de crédito."

14. Ainda, adicionalmente ao posicionamento externado pela PGFN no parágrafo anterior, cumpre destacar que a eficácia do art. 57 da LRF encontra-se suspensa, em virtude de decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.238, in verbis:

"Decisão: O Tribunal, por unanimidade, indeferiu a medida cautelar relativamente ao art. 56, caput, e, por maioria, deferiu a cautelar quanto ao artigo 57, ambos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vencido o Senhor Ministro Ilmar Galvão (Relator), que a indeferia."

15. Deste modo, em decorrência da decisão proferida pelo STF em relação à constitucionalidade do art. 57 da LRF, esta Secretaria entende que fica impossibilitada em exigir dos Tribunais de Contas o cumprimento deste dispositivo legal, abaixo transcrito:

"Art. 57. Os Tribunais de Contas emitirão parecer prévio conclusivo sobre as contas no prazo de sessenta dias do recebimento, se outro não estiver estabelecido nas constituições estaduais ou nas leis orgânicas municipais.

§ 1º No caso de Municípios que não sejam capitais e que tenham menos de duzentos mil habitantes o prazo será de cento e oitenta dias.

§ 2º Os Tribunais de Contas não entrarão em recesso enquanto existirem contas de Poder, ou órgão referido no art. 20, pendentes de parecer prévio."

16. Adicionalmente, tomando por base os pareceres expedidos pela PGFN (Pareceres PGFN/CAF/Nº 1.175/2005 e PGFN/CAF/Nº 520/2010) foi emitida a Nota nº 1.141/2010/COPEM/STN, de 19/11/2010 (fls. 33/34), em que o Secretário do Tesouro Nacional convalida os procedimentos relativos ao cumprimento dos artigos 52 e 57 da LRF adotados por esta COPEM.

17. Em consonância com o disposto na Portaria STN nº 683/2011, verificamos mediante o Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Entes da Federação (SISTN) que o Estado atualizou as informações constantes das referidas portarias, nos termos do art. 27 da RSF nº 43/2001, conforme Histórico das Declarações (fls. 304/305).

18. Quanto ao atendimento do art. 51 da LRF, verificou-se que o Estado encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União (fl. 301).

19. Segundo procedimento de consulta estabelecido pela Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI), mediante Memorando nº 7/2014/COAFI/SURIN/STN/MF-DF, de 17/01/2014 (fls. 47, 49, 109/110 e 312), cumpre informar que não constam na presente data, em relação ao Estado, pendências referentes aos financiamentos e refinanciamentos concedidos pela União ou garantias por ela honradas.

20. Cabe ressaltar que, conforme consulta à Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios (COREM), o Estado cumpre as metas estabelecidas no Programa de Ajuste e Reestruturação Fiscal, em conformidade com o disposto na RSF nº 43/2001 e a operação de crédito em questão não representa violação do acordo de refinanciamento firmado com a União, nos termos do inciso IV, art. 5º, da RSF nº 43/2001 (fls. 142, 181 e 312).

21. Relativamente às demais exigências, de ordem documental, aplicam-se as regras da RSF nº 43/2001, as quais estão devidamente atendidas.

OBSERVAÇÕES

22. Durante a análise, o Estado do Rio Grande do Sul, em 22/05/2014, protocolou nesta STN operação de crédito, no valor de R$39.996.000,00, referente ao PMAE – Defensoria. O Cronograma Financeiro da referida operação (fl.263) foi inserido nos Cronogramas de Liberação (fl. 148) e de Pagamento (fl. 149/152) da operação PROCONFIS RS II, para fins dos cálculos dos limites dos incisos I, II e III do art. 7º da RSF nº 43/2001, tendo o Estado cumprido os referidos limites.

23. Também, durante a análise do pleito, tomou-se conhecimento do parcelamento de dívida do Município de Cachoeira do Sul - RS com o Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul, referente a valores inscritos na dívida ativa do Estado, decorrentes de repasses de recursos no âmbito de convênios celebrados ou destinados a consultas populares. O Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Ofício nº 305/2014-GSF, de 27/05/2014 (fls. 267/277), informa que não houve a concessão de parcelamento dos débitos administrativos, nos termos das cópias da solicitação e do respectivo despacho de indeferimento anexados ao referido Ofício, e informa que quanto à existência de parcelamento de débito ocorrido junto à Procuradoria-Geral do Estado, na esfera judicial, que o Município realizou a quitação do mesmo, conforme cópias da guia de arrecadação e da tela do sistema de controle da dívida ativa da Secretaria de Fazenda do Estado. Dessa forma, constata-se que o Estado não infringiu o art. 35 da LRF, não se sujeitando ao §3º do art. 33 da LRF.

Limite do Montante da Dívida Consolidada – inciso III do Art. 7º da RSF nº 43/2001 e do inciso I do Art. 3º da RSF nº 40/2001.

24. Durante a análise deste pleito, conforme Item 4-f desta nota, esta Secretaria verificou que o montante da dívida consolidada líquida, uma vez incorporado o valor integral da operação em apreço, bem como das liberações das outras operações de crédito analisadas e em tramitação nesta Secretaria, corresponde a 2,21 vezes a Receita Corrente Líquida, excedendo, de acordo com a metodologia de análise em vigor, o limite da trajetória de ajuste estabelecido no inciso I, art. 4º da RSF nº 40/2001, que para o Estado do Rio Grande do Sul corresponde a 2,0969 no exercício de 2014 (fls. 162 e 278).

25. Cabe esclarecer que, quanto ao marco temporal, a RSF nº 40/2001 estabelece que "a receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos 11 (onze) meses anteriores excluídas as duplicidades" (§ 3º do Art. 2º). No entanto, as RSF nº 40 e 43, ambas de 2001, são omissas quanto a definição de uma metodologia de cálculo para o limite da relação DCL/RCL.

26. Esta Secretaria, conservadoramente, considera no montante da dívida consolidada líquida, além do valor informado no último RGF publicado, o somatório das liberações referentes à operação de crédito pleiteada, às operações já contratadas com liberações pendentes e às demais operações em tramitação, independentemente dos exercícios em que estão previstas. Assim, para efeito do cálculo, ficam incorporadas, na Dívida Consolidada Líquida do exercício vigente, parcelas de operações de crédito a serem liberadas em exercícios futuros.

27. A Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, por meio de seu Parecer PGFN/COF nº 2463/2012 (fls. 279/282), que trata de consulta desta Secretaria sobre a correta metodologia de

cálculo do montante da dívida consolidada para fins de verificação do limite constante do Art. 7º, inciso III, da RSF nº 43/2001, entende que:

> "10. Segundo o referido Manual, a Dívida Consolidada Líquida é obtida a partir da Dívida Consolidada, excluídas as deduções previstas na legislação. O próprio conceito de Dívida Consolidada, do qual será obtida a Dívida Consolidada Líquida, prevê o registro dos saldos da Dívida Consolidada no exercício anterior e do exercício em referência até o quadrimestre correspondente. Como se pode verificar, não são utilizados dados projetados para o futuro. Nesse sentido, seguindo a mesma orientação, entendemos que não caberia a utilização de dados referentes a parcelas a serem liberadas em exercícios futuros, para fins de cálculo da Dívida Consolidada Líquida, nos termos do art. 3º, I, da Resolução SF nº 40, de 2001.
>
> 11. Do exposto, em resposta à indagação da STN, entendemos que encontra fundamento legal a metodologia de cálculo que considere apenas os desembolsos anuais das operações de crédito efetuados ou previstos até o término dos correspondentes exercícios, para fins de cálculo do limite previsto no art. 7º, inciso III da RSF nº 43/2001 e art. 3º, I, da Resolução SF nº 40/2001." (Grifamos)

28. Diante do exposto, surgiu a necessidade da definição de metodologia para as projeções anuais da relação DCL/RCL, o que ensejou a elaboração da Nota nº 984/STN/COPEM, de 07/11/2013 (fls. 283/284). De acordo com a metodologia, respaldada pela Nota mencionada, devem ser consideradas as projeções da DCL encaminhadas pelo ente, em valores reais, e da RCL utilizada atualmente, que incorpora estimativa de crescimento do PIB em termos reais, de acordo com o disposto no art. 8º da Portaria STN nº 396/2009, alterada pela Portaria STN nº 138/2010.

29. Ainda de acordo com a Nota, o procedimento deve ser adotado somente nos casos em que:

> "(...) a aplicação da metodologia atual, mais conservadora, e que utiliza o montante total das operações pleiteadas sobre a última RCL divulgada, não indique a existência de margens suficientes, necessitando, consequentemente, e por direito, uma avaliação mais detalhada, nos termos mais estritos da RSF nº 40/2001, para que se evite o aumento do impacto operacional com o uso de metodologia desnecessária para a grande maioria dos casos, sobretudo em um ambiente de grande volume de operações."

30. Em 01/04/2014, esta Secretaria recebeu a Ofício nº 176/2014-GSF, de 27/03/2014 (fl. 143), em que o Estado apresentou os dados consolidados de 2013 e suas projeções e respectivas metodologias de cálculo, para os exercícios de 2014 a 2016 (fl. 162), período em que estão previstas liberações de operações de crédito contratadas ou a contratar, conforme Cronograma de Liberações apresentado (fl. 148).

31. Após análise da metodologia de cálculo apresentada pelo Ente, registramos as seguintes observações:

a) quanto às projeções da DCL, os cálculos apresentados pelo Ente são baseados em valores reais de cada operação de crédito e, no que se refere à incorporação das liberações previstas ao saldo da dívida, considera, conforme descrito na Nota nº 984/STN/COPEM, de 07/11/2013 (fls. 283/284), apenas os desembolsos anuais das operações de crédito efetuados ou previstos até o término dos correspondentes exercícios;

b) quanto às projeções da RCL, entende-se que a metodologia de cálculo que deve ser utilizada é aquela definida na Nota nº 984/STN/COPEM, de 07/11/2013 (fls. 283/284), de acordo com o disposto no Art. 8º da Portaria STN nº 396/2009, alterada pela Portaria STN nº 138/2010, e que foi adotada na projeção dos valores para cálculo dos limites de que trata os incisos I e II do art. 7º da RSF nº 43/ 2001, apresentados nos itens 4-c,d,e. Transcrevemos abaixo, o citado dispositivo:

> Art. 8º Para fins de projeção da Receita Corrente Líquida - RCL, conforme disposto no § 6º do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, será utilizado fator de atualização calculado com base nos seguintes parâmetros:
>
> I - apuração pela média geométrica das taxas de crescimento do Produto Interno Bruto nacional do período correspondente aos últimos oito anos divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; e
>
> II - aplicação uniforme do fator de atualização para todos os exercícios em que houver pagamentos da operação de crédito, nos termos do § 4º do art. 7º da Resolução No- 43, de 2001, do Senado Federal.
>
> Parágrafo único. As taxas de crescimento referidas no inciso I do caput e o fator de atualização serão divulgados por meio do MIP.

32. Isto posto, efetuamos novo cálculo da relação DCL/RCL (fl. 278), utilizando as projeções da DCL apresentadas pelo Estado do Rio Grande do Sul, pelo Ofício nº 176/2014-GSF, de 27/03/2014, em valores reais para cada operação de crédito, acrescentando os valores referente à operação PMAE Defensoria, e, no que se refere à incorporação ao saldo da dívida das liberações previstas, considera, conforme Nota nº 984/STN/COPEM, de 07/11/2013 (fls. 283/284), apenas os desembolsos anuais das operações de crédito efetuados ou previstos até o término dos correspondentes exercícios (no caso do PMAE Defensoria, de forma conservadora, a liberação de 2017 foi considerada em 2016). Para este novo cálculo, a RCL foi projetada à taxa média de 3,529608326% de crescimento do PIB nos últimos 8 anos, conforme Art. 8º da Portaria STN nº 396/2009. De acordo com essa metodologia de cálculo, o Ente passa a apresentar relação DCL/RCL de 2,0555 para 2014 (menor que 2,0969), de 1,9816 para 2015 (menor que 2,0484) e de 1,8943 para 2016 (menor que 2,0000), cumprindo o limite previsto no inciso III, do art. 7º da RSF nº 43/2001 c/c inciso I, art. 4º da RSF nº 40/2001. Apresentamos abaixo, os resultados obtidos:

	2014	2015	2016
DCL PROJETADA PELO ESTADO + PMAE Defensoria	57.159.738.993,93	57.050.101.269,90	56.462.379.442,79
RCL PROJETADA PELA STN (1º BIM/14 - homologado)	27.808.517.033,40	28.790.048.766,00	29.806.224.724,30
RELAÇÃO DCL/RCL 6º BIM	2,0555	1,9816	1,8943
LIMITE	2,0969	2,0484	2,00

DESPESA COM PESSOAL

33. É de conhecimento da STN que o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul não computa despesa com pensionistas e Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF na despesa com pessoal para fins de apuração dos limites definidos na Lei Complementar nº 101/2000. Assim, coube a esta Secretaria adicionar ao montante da despesa os valores informados pelo próprio Ente relativamente ao 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2012 e 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2013 (fl. 112), nos quais se observou a extrapolação dos limites atribuídos ao Poder Executivo no 2º e 3º quadrimestre de 2012 e 2º e 3º quadrimestre de 2013 e ao Poder Judiciário em todos os períodos mencionados, conforme segue:

	Poder Executivo	Poder Judiciário
LIMITE LEGAL (DP/RCL)	49%	6,00%
1º quadrimestre 2012	48,33%	6,29%
2º quadrimestre 2012	49,28%	6,34%
3º quadrimestre 2012	49,50%	6,41%
1º quadrimestre 2013	48,62%	6,10%
2º quadrimestre 2013	50,33%	6,21%
3º quadrimestre 2013	50,48%	6,14%

Os percentuais foram obtidos adicionando-se as despesas com pensionistas e IRRF ao valor da despesa total de cada Poder informada pelo ente, dividindo-se pela RCL acrescida do somatório do IRRF de todos os poderes

34. Considerando, dessa forma, a extrapolação dos limites com pessoal dos Poderes Executivo e Judiciário, em 29/04/2014, por meio do Ofício nº 2063/2014/COPEM/SURIN/STN/MF-DF (fl. 202), foi feito questionamento à Advocacia-Geral da União (AGU) acerca da força executória de decisão do STF, em 25/04/2014, na Ação Cautelar nº 3617 (fls. 300 e 302/303) ajuizada pelo Estado do Rio Grande do Sul contra a União, qual seja:

> *"(...) Isso posto, considerando o que já decidi, incidentalmente, nos autos da ACO 1198 e presentes os requisitos autorizadores do pedido cautelar, defiro a liminar nos termos em que requerida."*

35. A AGU, por meio de seu Parecer AGU/SGCT/MAS/Nº 20/2014 (fls.242/248), se manifestou no seguinte sentido:

> *"9. Conforme se verifica dos termos da petição inicial e da medida liminar deferida na Ação Cautelar em exame, o Ministro Relator acolheu integralmente o pedido formulado pelo Autor "a fim de que se considerem atendidos os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, de acordo com o posicionamento do Tribunal de Contas do Estado, para os fins específicos expostos (**viabilizar a finalização das operações PROCONFIS e POD, com recebimento de autorização e aval da ré**), e genéricos – prevenir obstaculização de transferências voluntárias e eventualmente outras operações de crédito similares à vertente, enquanto não julgado o mérito da ação principal."*
>
> *10. Vale ressaltar que o autor fez referência na petição inicial, ao motivo da inadimplência enfrentada pelo Estado do Rio Grande do Sul, objeto da ação principal, consistente no "descumprimento da LRF na área de pessoal".*
>
> *11. Assim, a liminar atendeu aos exatos termos do pedido, para os fins especificados na petição inicial, que se refere às seguintes operações: "(1) **PROCOFINS RS II – BID** (Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado do RS II – PBL), no montante de **U$ 200 milhões**, esta inclusive já autorizada pelo Senado Federal, com contratação e concessão de garantias obstadas pela STN; (2) **PROCOFINS – BIRD** (Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado*

*do RS – DPL), no valor de **U$ 280 milhões**; e (3) **POD – BID** (Programa de Oportunidades e Direitos do Estado do RS), no valor de **U$ 50 milhões**."*

*12. Além disso, mesmo havendo os motivos que ensejaram a **ACO 1.198** – o Estado do Rio Grande do Sul poderá receber as transferências relativas aos Programas especificados acima, como também "genéricos", sendo que a liminar deferida também se impõe para "prevenir obstaculização de transferências voluntárias e eventualmente outras operações de crédito similares à vertente, **enquanto não julgado o mérito da ação principal**".*

13. Registre-se que o decisório proferido monocraticamente pela Corte Constitucional tem eficácia imediata, e mesmo que seja interposto eventual agravo regimental. Ele terá efeito meramente devolutivo."

14. Assim, o cumprimento do decisum liminar, de natureza provisória, deve ser imediatamente observado.

36. Portanto, considerando o exposto pela AGU, a liminar (fls. 300 e 302/303) determina que a União "*considere atendidos os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, de acordo com o posicionamento do Tribunal de Contas do Estado*".

37. Assim, tomando-se como base a Certidão nº 1055/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (fls. 85/86), o Estado cumpre os limites de despesa com pessoal, conforme exposto abaixo:

	2013	LIMITES (fl. 306)
PODER EXECUTIVO	43,42%	49,00%
ASS. LEGISLATIVA	1,07%	1,82%
TRIBUNAL DE CONTAS	0,89%	1,18%
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	4,36%	5,88%
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	0,05%	0,12%
MINISTÉRIO PÚBLICO	1,42%	2,00%

ART. 35 DA LRF

38. Durante a análise dos limites e condições para contratação de operação de crédito por parte do Município de Montenegro-RS (processos 19406.000244/2009-02 e 19406.000110/2010-17), verificou-se que na composição de sua dívida contratual em 31/12/2009 havia parcela referente a uma dívida com o Estado do Rio Grande do Sul, no valor total de R$ 53.062.558,53, decorrente de aval concedido pelo Estado do Rio Grande do Sul em 1997, com termos aditivos firmados nos exercícios de 1999 e 2004.

39. Este último, por ter ocorrido após a publicação da LRF, que em seu art. 35 veda operações entre Entes da Federação, foi objeto de consulta à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por meio da Nota nº 870/2010/COPEM/STN (fl. 285), quanto à regularidade da mesma.

40. Em seu Parecer PGFN/CAF/nº 1999/2010 (fls.286/288), reiterado pelos Pareceres PGFN/CAF/nº 2.121/2010, PGFN/CAF/nº 2.164/2010 e PGFN/CAF/nº 205/2011 (fls. 289/292 e 307/311), aquela Procuradoria concluiu:

"a) ao celebrarem o Segundo Termo Aditivo (15.06.2004), o Município de Montenegro/RS e o Estado do Rio Grande do Sul realizaram operação vedada pelo art. 35 da Lei de Responsabilidade Fiscal, na medida em que houve postergação de dívida

contraída anteriormente, de maneira que o contrato deve ser considerado nulo, nos termos do § 1º do art. 33 da LRF;

b) nos termos do § 1º do art. 33 da LRF, os entes federados envolvidos deverão proceder ao cancelamento do Segundo Termo Aditivo, mediante devolução do principal, sendo vedado o pagamento de juros e demais encargos financeiros. Se a devolução não for efetuada no exercício de ingresso de recursos, será consignada reserva na lei orçamentária para o exercício seguinte (art. 33, § 2º, LRF);

c) nos termos do § 3º do art. 33 da LRF, enquanto não efetuados os cancelamentos, a amortização, ou constituída a reserva, aplicam-se as sanções previstas nos incisos do § 3º do art. 23, de modo que o ente não poderá: I - receber transferências voluntárias; II - obter garantia, direta ou indireta, de outro ente; e III - contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem a redução das despesas com pessoal;

d) por serem partes dos contratos aqui analisados, essencialmente do Segundo Termo Aditivo, as sanções da Lei de Responsabilidade Fiscal atingem tanto o Município de Montenegro/RS como o Estado do Rio Grande do Sul."

41. Os Entes foram então comunicados do posicionamento da PGFN e propuseram a Ação Originária nº 1.669. Assim, o Ministro Gilmar Mendes concedeu Medida Cautelar (fl. 117v), com decisão exposta em tela:

"Pelo exposto, presentes os requisitos da medida requerida, defiro a tutela antecipada para suspender os efeitos de glosa lançada pela STN ao analisar os termos aditivos ao Convênio de aquisição, compensação e parcelamento de créditos e débitos firmado entre os autores, inclusive para que a STN não utilize este apontamento como óbice à contratação de quaisquer empréstimos ou recebimento de transferências voluntárias, impedindo, ainda, a inscrição dos autores no CAUC/SIAFI."

42. Depreende-se, portanto, que o descumprimento de que se trata não impõe, por força da liminar, impedimento à contratação de novas operações de crédito e que a decisão permanece inalterada conforme informado pelo Estado, por meio do Parecer Jurídico de 28/03/2014 (fls. 153/162), e pela pesquisa presente nos autos à folha 117.

CONCLUSÃO

43. Considerando a verificação dos limites e condições constantes da RSF nº 43/2001 na forma da metodologia de análise atualmente em vigor e tomando-se por base os dados da documentação constante dos autos, o Ente, levando-se em conta o valor total da operação e a última RCL publicada, conforme apresentado no item 4-f, extrapolaria o limite a que se refere o inciso III do art. 7º da RSF nº 43/2001 e o inciso I do Art. 3º da RSF nº 40/2001.

44. No entanto, considerando o entendimento da PGFN, manifestado no item 11 de seu Parecer PGFN/COF nº 2463/2012 (fls. 279/282), segundo o qual "encontra fundamento legal a metodologia de cálculo que considere apenas os desembolsos anuais das operações de crédito efetuados ou previstos até o término dos correspondentes exercícios, para fins de cálculo do limite previsto no art. 7º, inciso III da RSF nº 43/2001 e art. 3º, I, da Resolução SF nº 40/2001", e levando-se em conta a metodologia de cálculo da relação DCL/RCL apresentada nos itens 24 a 32 deste Parecer, consubstanciada na Nota nº 984/STN/COPEM, de 07/11/2013 (fls. 283/284), entende-se cumprido o limite previsto no inciso III, art. 7º, RSF nº 43/2001.

45. Ressalte-se ainda que o cumprimento da despesa com pessoal e do art. 35 da LRF se deram por meio da Ação Cautelar nº 3617/RS e pela Medida Cautelar na Ação Originária 1.669/RS, respectivamente.

46. Considerando o disposto na Portaria STN nº 694, de 20/12/2010, o prazo de validade da verificação dos limites de endividamento previstos nos incisos I, II e III do art. 7º da RSF nº 43/2001 é de 90 (noventa) dias, uma vez que o cálculo do limite a que se refere o inciso III do art. 7º da RSF nº 43/2001 resultou em percentual de comprometimento acima de 90%.

47. Entretanto, ressalta-se que a operação de crédito não poderá ser contratada sem que haja nova verificação junto a esta Secretaria do cumprimento do disposto no inciso VI do art. 21 da RSF nº 43/2001, que deverá ser efetuada por meio do sítio www3.tesouro.fazenda.gov.br/haveres_uniao_novosite/verificacao_adimplencia.asp, na data da contratação.

48. Registramos, todavia, que por se tratar de operação de crédito com garantia da União, o processo deverá ser encaminhado, preliminarmente, à análise da Gerência de Responsabilidades Financeiras - GERFI, para as providências de sua alçada e, posteriormente, à PGFN.

À consideração superior

OTÁVIO AUGUSTO GONÇALVES JARDIM
Analista de Finanças e Controle

MARCELO CALLEGARI HOERTEL
Gerente da GEAPE III

De acordo. À consideração do Sra.Coordenadora-Geral da COPEM.

CINTHIA DE FÁTIMA ROCHA
Coordenadora de Operações de Crédito de Estados e Municípios

De acordo. À consideração do Sr. Subsecretário do Tesouro Nacional.

SUZANA TEIXEIRA BRAGA
Coordenadora-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios

De acordo.

EDUARDO COUTINHO GUERRA
Subsecretário do Tesouro Nacional

PGFN/COF 18

TESOURONACIONAL

Secretaria do Tesouro Nacional

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM
Gerência de Análise da Concessão de Garantias da União a Estados, DF e Municípios - GERFI

Ministério da Fazenda Fls Nº 314 Rubrica Tesouro Nacional/COPEM

Nota nº 77/ 2014/GERFI/COPEM/SURIN/STN/MF

Em 30 maio de 2014.

Assunto: Manifestação no Módulo ROF do RDE.
Operação de crédito externo, com garantia da União, entre o Estado do Rio Grande do Sul e Banco Internacional para Recontrução e Desenvolvimento-BIRD, no valor de US$280.000.000 (duzentos e oitenta milhões dólares dos Estados Unidos da América). Recursos destinados ao financiamento do Progr. de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do RS.
ROF TA 690577 - Processo nº 17944.001874/2013-50.

De modo a atender ao disposto pelas Resoluções nº 2.515, de 29.06.98 e nº 3.844, de 23.03.2010, regulamentadas pela Circular nº 3.491, de 24.03.2010, todos do Banco Central do Brasil, que tratam dos procedimentos para registro no módulo Registro de Operações Financeiras - ROF, do Registro Declaratório Eletrônico - RDE, sugerimos a inserção no Sistema de Informações Banco Central - SISBACEN a seguinte manifestação:

Tendo em vista o atendimento pelo Estado do Rio Grande do Sul dos limites e condições estabelecidos pela RSF nº 43/01, objeto de manifestação favorável desta Secretaria, por meio do Parecer nº 778/2014 - COPEM/STN, nos termos do art. 98 do Decreto nº 93.872/86, a STN nada tem a opor que o referido Ente seja autorizado a credenciar a op. de crédito externo, com garantia da União, com o BIRD, no valor de US$280.000.000, destinados ao Progr. de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do RS, objeto da Recom. COFIEX nº 09/0103. Importa, ressaltar, todavia, que a decisão deste Ministério somente será formalizada quando do encaminhamento do pleito ao Senado Federal.

À consideração superior.

TIAGO DA FONTE DIDIER SOUSA
Analista de Finanças e Controle

EDUARDO LUIZ GAUDARD
Gerente da COPEM/STN

PGFN/COF 19

TESOURONACIONAL

231

Nota nº 60/2014/COPEM/STN/MF
Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Brasília, 09 de maio de 2014.

ASSUNTO: Operação de crédito externo, com garantia da União, entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul - RS e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de US$ 280.000.000,00. Recursos destinados ao *Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul – PROCONFIS RS II.*

Conclusão do processo de negociação.

Processo nº 17944.001874/2013-50

1. Trata a presente Nota sobre a conclusão do processo de negociação das minutas contratuais relativas à operação de crédito externo do Governo do Estado do Rio Grande do Sul - RS com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos serão destinados ao *Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul – PROCONFIS RS II.*

2. A citada negociação foi concluída no dia 16/04/2014 na sede do Banco Mundial - BIRD, em Brasília. As minutas finais dos contratos, bem como a ata de negociação, encontram-se anexas ao processo às fls.210/230.

3. As condições financeiras negociadas, as quais se encontram resumidas à folha 230 do Contrato de Empréstimo, são as informadas a seguir, estando em desacordo com o Pedido de Verificação de Limites encaminhado à STN por meio do Ofício nº 176/14 – GSF, de 27/03/2014, constante às fls. 143/145 do processo.

a) Valor da operação: US$ 280.000.000,00;
b) Prazo total: 29,5 anos (354 meses);
c) Prazo de carência: 4,5 anos (54 meses);
d) Prazo de amortização: 50 parcelas semestrais *;
e) *Front-End Fee*: 0,25% sobre o montante total do empréstimo a serem pagos com recursos do financiamento (fl. 218-v);
f) Taxa de juros: *Libor* semestral, mais spread, na modalidade margem variável.

* AMORTIZAÇÃO CUSTOMIZADA CONFORME AMORTIZATION SCHEDULE DO BIRD (FL. 230).

PGFN/COF 20

TESOURONACIONAL

5. Segue anexa a planilha referente ao cálculo do custo efetivo da operação de crédito, que, além de indicar a estimativa do custo, situado em 3,71 % a.a, estima os gastos com os encargos da operação.

6. O cronograma financeiro apresentado pelo Mutuário (fl. 147) apresenta uma estimativa de gastos, para os referidos encargos, **inferiores** aos estimados por esta Secretaria. Em nossa opinião tal divergência decorre da utilização, pelo interessado, de instrumento inadequado para tal apuração.

7. Diante do exposto, sugerimos o prosseguimento da análise do pleito em tela, nos termos das Resoluções do Senado Federal nº 43/2001 e nº 48/2007.

À consideração superior.

PATRÍCIA C. P. MARTINS
Analista de Finanças e Controle

EDUARDO LUIZ GAUDARD
Gerente da COPEM

De acordo. À consideração da Coordenadora-Geral.

CINTHIA DE FÁTIMA ROCHA
Coordenadora de Operações de Crédito de Estados e Municípios

De acordo.

SUZANA TEIXEIRA BRAGA
Coordenadora-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios

Cinthia de Fátima Rocha
Coordenadora da COPEM

I:\COPEM\GERFI_NOTAS E ROI_2014 Notas e ROI\Nota XX_Concl Neg RS_Proconfis.doc\

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PARECER Nº 16.298 / 14.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD. CONTRATO DE EMPRÉSTIMO. PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO EQUILÍBRIO FISCAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL II – PROCOFINS RS II. EXAME DA MINUTA DE CONTRATO.

Trata-se de consulta formulada pela Secretaria de Estado da Fazenda, tendo por objeto o exame de aspectos jurídicos de Contrato de Empréstimo a ser celebrado entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e o BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD.

A operação de crédito, no valor de **US$ 280.000.000,00** (duzentos e oitenta milhões de dólares norte-americanos), destina-se à execução do Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul.

O expediente administrativo, oriundo da Secretaria da Fazenda, encaminha para análise a minuta de contrato de empréstimo a ser firmado pelo Estado do Rio Grande do Sul com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Instruem o expediente administrativo, em destaque, os seguintes documentos: ata de discussões técnicas, minuta do Contrato de

PGFN/COF 21

363 H.152

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Empréstimo; minuta de contrato de garantia, Normas Gerais e parecer jurídico e declaração do chefe do poder executivo.

É o relatório.

O vertente parecer, registre-se de plano, circunscreve-se ao exame da legalidade do Contrato de Empréstimo face às disposições previstas na Constituição Federal, Constituição Estadual e legislação infraconstitucional, considerando a minuta de Contrato lançada às fls. 7-19. Não abarca, dessarte, o pronunciamento de mérito das cláusulas contratuais e obrigações a serem assumidas pelo Estado do Rio Grande do Sul.

Antes de adentrar o objeto da consulta, convém frisar que a hipótese não se enquadra dentre aquelas previstas no § 5º do artigo 42 da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993), porque aqui se está a tratar da operação de crédito em si, e não da aquisição de produtos ou serviços com valores dela derivados.

A Lei de Licitações não se aplica ao caso concreto, uma vez que a contratação de operação de crédito com organismo financeiro internacional tem um regime jurídico próprio. A propósito, esta Procuradoria-Geral do Estado já exarou pertinentes considerações na Informação nº 007/00-PDPE, de autoria do Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos Bruno de Castro Winkler, donde se extrai:

> "O Fundo Monetário Internacional – FMI e Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento, conhecido como World Bank, Banco Mundial, BIRD, foram criados pelo Tratado de Bretton Woods (New Hampshire, EEUU). O Brasil fez-se presente em Bretton Woods, na Conferência Monetária e Financeira das Nações Unidas, assinando a Convenção de Bretton Woods. A Convenção foi aprovada pelo Decreto-Lei nº 8.479, de 27 de dezembro de 1945, e promulgada pelo Decreto federal nº 21.177, de 27 de maio de 1946. Desde então o Brasil tem obtido financiamentos do Banco Mundial, para a realização de

PGFN/COF 22

1364 11453

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

diversos projetos, firmando contratos de mútuo com prazos e condições mais favoráveis (prazo de amortização entre 15 a 20 anos, com carência de até 4 anos e juros do mercado internacional).

Os recursos decorrentes de financiamentos do BIRD advêm da celebração dos chamados 'contratos de empréstimo', que só terão validade no nosso ordenamento jurídico se forem previamente autorizados pelo Senado (art. 52, V e VII, da CF/88). A aprovação dos contratos de empréstimo implica a aplicabilidade das 'Guidelines' do Banco Mundial nas licitações que serão realizadas para a implementação dos projetos neles referidos (fazendo incidir o disposto no art. 42, par. 5º, da Lei nº 8.666/93). As Guidelines (diretrizes) são aprovadas, conforme estabelecido no ato constitutivo do Banco Mundial, pelo seu Comitê Diretor (Board of Directors), órgão que tem a representação de todos os Países-membros, inclusive a do Brasil.

A doutrina e jurisprudência têm aceitado a validade e a aplicabilidade das 'Guidelines' do Banco Mundial, desde que forem indispensáveis para o financiamento e estejam estabelecidas nos contratos de empréstimo (que foram aprovados pelo Senado e, conforme o caso, pelas Assembléias Legislativas), bem como não afrontem os princípios constitucionais (art. 37, 'caput' e inciso XXI, da CF/88) (Decisão plenária do TCU, publicada em RDA188/343). Os princípios e normas constitucionais são, obviamente, de observância obrigatória, até mesmo porque os tratados e convenções internacionais, desde que ratificados pelo Congresso Nacional, integram a legislação interna, em pé de igualdade com as leis federais, isto é, situam-se nos mesmos planos de validade e eficácia da legislação ordinária federal (STF, RE 80.004 (RTJ 83/809), considerado o 'leading case', e RE 71.154) (...)".

A operação de crédito em exame tem por suporte normativo a Lei Estadual nº 14.343, de 6 de novembro de 2013, *verbis*:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito externo para a execução do Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul - PROCONFIS RS II - com o.

23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

I - Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, no valor de até US$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), na modalidade de empréstimo baseado em políticas públicas e,

II - Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD -, no valor de até U$ 280.000 000,00 (duzentos e oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), na modalidade de empréstimo baseado em políticas públicas.

Parágrafo único. Os recursos das operações de crédito autorizadas no 'caput' deste artigo terão a destinação estabelecida na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com a legislação aplicável à espécie.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou a vincular, como contragarantia à garantia a ser concedida pela União às operações de crédito, em caráter irrevogável e irretratável, a modo 'pro solvendo', as receitas a que se referem os arts. 157 e 159, inciso I, alínea 'a', e inciso II, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3.º Os recursos provenientes das operações de crédito a que se refere esta Lei serão consignados como receita no Orçamento do Estado.

Art. 4.º O Poder Executivo fará consignar nos Orçamentos Anuais, durante todo o prazo das operações de crédito a que se refere esta Lei, as dotações suficientes à amortização do principal, aos juros e aos demais encargos decorrentes dos contratos das operações de crédito, citadas nesta Lei.

Art. 5.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários ao cumprimento da Lei.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

As condições legais para a celebração do Contrato foram apreciadas no *Parecer Jurídico e Declaração do Chefe do Poder Executivo*, de 26 de março de 2014, subscrito pelo Procurador-Geral do Estado, CARLOS HENRIQUE KAIPPER, e aprovado pelo Governador do Estado, TARSO FERNANDO HERZ GENRO, pelo Secretário de Estado da Fazenda, ODIR ALBERTO PINHEIRO TONOLLIER, e pelo Contador e Auditor-Geral do Estado, LUIZ PAULO FREITAS PINTO.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Nos termos das informações fornecidas pelas autoridades competentes, estão atendidos os requisitos para a realização da operação de crédito externa, notadamente aqueles de que tratam a Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000)

Os aspectos jurídicos do acordo foram negociados entre as partes, não se flagrando, no instrumento contratual apresentado, ofensa a princípios e normas constitucionais e legais. Certo, tratando-se de Contrato regido pelas regras do Banco, e sendo o Brasil um dos signatários do seu Tratado de criação, basta que se ache conforme a elas e não ofenda diretamente as normas e princípios constitucionais e legais do Brasil.

Aduza-se, por fim, não competir a essa Procuradoria-Geral a apreciação técnico-financeira do Contrato em tela, mister afeto à Contadoria e Auditoria-Geral do Estado.

Nesses termos, concluindo-se pela legalidade do Contrato de Empréstimo a ser firmado entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e o BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD, encaminho o presente à origem para imediato prosseguimento do feito

É o parecer

Porto Alegre, 04 de junho de 2014.

BRUNO DE CASTRO WINKLER
Procuradora-Geral Adjunto
Para Assuntos Jurídicos
Exp. Adm nº 167818-1400/13-8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Processo nº 167818-1400/13-8

Acolho as conclusões do Parecer nº 16.298/14, do Gabinete desta Procuradoria-Geral do Estado, de autoria do Procurador do Estado Doutor BRUNO DE CASTRO WINKLER.

Encaminhe-se o expediente à Secretaria da Fazenda.

Em 04 de junho de 2014.

Carlos Henrique Kaipper,
Procurador-Geral do Estado.

TESOURONACIONAL

Nota n.º 103/2013/COREM/STN

Em 05 de dezembro de 2013.

Assunto: Operações de Crédito de Estados e Municípios – Portaria nº 306, de 10 de setembro de 2012. Análise da Capacidade de Pagamento para fins de subsidiar a concessão de aval ou garantia da União à operações de crédito de interesse do Estado do Rio Grande do Sul.

1. A presente nota tem por objetivo realizar a análise da capacidade de pagamento do Estado do Rio Grande do Sul.

2. A análise da Capacidade de Pagamento segue a metodologia estabelecida na Portaria do Ministério da Fazenda nº 306, de 10 de setembro de 2012, com fundamento nos conceitos e procedimentos definidos na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 543, de 18 de setembro de 2012. Segundo art. 2º da Portaria nº 306/2012 a metodologia de análise está estruturada em duas etapas:

> 1ª Etapa – classificação da situação fiscal associada ao risco de crédito, tendo como parâmetros indicadores econômico-financeiros; e
>
> 2ª Etapa - enquadramento das operações pleiteadas em sua correspondente situação fiscal, tendo como parâmetros o indicador de endividamento e o indicador de serviço da dívida.

3. Para a primeira Etapa foram utilizados dados referentes aos exercícios de 2010 a 2012 dos balanços consolidados publicados, conforme a abrangência definida no art. 1º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Como fonte subsidiária, foram consultados dados do Relatório Resumido da Execução Orçamentaria – RREO, relativo ao 6º bimestre do ano, o Relatorio de Gestão Fiscal, relativo ao 3º quadrimestre do ano, bem como as informações constantes do Sistema de Coleta de Dados Contábeis de Estados e Municípios – SISTN.

4. A situação fiscal de Estado foi obtida pela pontuação resultante da média ponderada dos indicadores Endividamento, Serviço da Dívida na Receita Corrente Líquida, Resultado Primário Servindo a Dívida, Despesa com Pessoal e Encargos Sociais na Receita Corrente Líquida, Capacidade de Geração de Poupança Própria, Participação dos Investimentos na Despesa Total, Participação das Contribuições e Remunerações do RPPS nas Despesas Previdenciárias e Receitas Tributárias nas Despesas de Custeio, conforme fórmulas e ponderações explicitadas no art. 3º da Portaria nº 306/2012.

Ministério da Fazenda
Fls. Nº 184
Rubrica
Tesouro Nacional/COPEM

32 da Nota nº 1C 45 2013 COREM STN, de 04 12 2013

É oportuno ressaltar que a pontuação citada no parágrafo anterior corresponde ao diagnóstico da situação fiscal do Estado tendo por base as informações obtidas dos balanços dos três últimos exercícios.

6. A pontuação apurada na primeira etapa foi de 4,36 e a classificação da capacidade de pagamento correspondente a esta pontuação é "C-", conforme o art. 4º da Portaria MF nº 306/2012. Assim, não será aplicado Fator de Ponderação (FP) na segunda etapa da análise de capacidade de pagamento, conforme estabelece o parágrafo único do art. 6º da Portaria MF nº 306/2012.

7. Dos indicadores econômico-financeiros, destacam-se os Endividamento, Serviço da Dívida nas Receitas Correntes Líquidas e Resultado Primário servindo à Dívida, cujas medias obtidas, observados seus respectivos pesos no resultado final, contribuiram significativamente para a pontuação alcançada.

8. A segunda etapa busca verificar o enquadramento das operações pleiteadas nos indicadores de endividamento e de serviço da dívida. O citado enquadramento deve atender ao previsto nos incisos II e III do art. 8º da Portaria MF nº 306/2012, a saber:

Inciso II: Endividamento$_{[illegible]}$ ≤ (1 – Endividamento$_{[illegible]}$) x FP

Inciso III: Serviço da Dívida$_{[illegible]}$ ≤ (10% – Serviço da Dívida$_{[illegible]}$) x FP

9. Com base na metodologia definida na Portaria nº 306/2012 e nos conceitos e procedimentos estabelecidos na Portaria nº 543/2012, devem ser utilizados os dados do demonstrativo do cronograma de compromissos da dívida consolidada vincenda e das demais condições contratuais para realizar projeções das relações: (i) serviço da dívida pública consolidada e receita corrente líquida; e (ii) saldo devedor da dívida pública consolidada e receita corrente líquida.

10. As medias aritméticas das projeções realizadas para esses dois indicadores, para os próximos cinco exercícios financeiros, são utilizadas para determinar o enquadramento das operações de crédito pleiteadas aos incisos II e III do art. 8º da Portaria nº 306/2012.

11. Contudo, a segunda etapa da metodologia aplica-se somente se obtida classificação A ou B decorrente da apuração realizada na primeira etapa, não havendo, portanto, alteração da classificação final obtida na primeira etapa, que corresponde a "C-", conforme quadro anexo, ficando a concessão de garantia da União condicionada à excepcionalização prevista no art. 11 da Portaria nº 306/2012, caso atendidas as condições ali descritas.

12. Alem disso, não sendo exigida a segunda etapa, a presente análise aplica-se a todas as operações de crédito a contratar que constam no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal (Programa), triênio 2012-2014, as quais foram mantidas na negociação da 10ª revisão do Programa, para o triênio 2013-2015.

Pg. n 3 de 32 da Nota n [illegible], 2013 COREM/SUEN, de [illegible] 2013

13. O resultado da análise de capacidade de pagamento permanece válido até 31 de maio de 2014, data limite para publicação dos balanços consolidados relativos ao exercício de 2013 conforme previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Diante do exposto, sugere-se o encaminhamento desta Nota à COPEM.

À consideração superior.

JEANNE VIDAL DE ARAUJO
Gerente de Projeto GERES IV

LUISA HELENA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE
Gerente – GERES IV

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral da COREM.

ALEX FABIANE TEIXEIRA
Coordenador da COREM

RICARDO BOTELHO
Coordenador da COREM

De acordo. Encaminhe-se à COPEM.

EDÉLCIO DE OLIVEIRA
Coordenador-Geral da COREM

Fls. Nº 185v — Rubrica — Ministério da Fazenda — Tesouro Nacional/COPEM

[illegible] da Nota nº [illegible] 2013 COREM/STN, de [illegible] 2013

1ª Etapa - CLASSIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO FISCAL

Cálculo dos indicadores Fiscais

ESTADO: RS

Discriminação	2010	2011	2012
I - Endividamento	2,1	[illegible]	2,1
- Dívida Pública Consolidada	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Receita Corrente Líquida	21 300 316 136,57	22 365 157 417,22	24 123 946 698,52
II - Serviço da Dívida na Receita Corrente Líquida	[illegible]	11,2%	11,1%
- Serviço da Dívida	2 955 751 021,84	2 504 158 618 26	2 685 518 056 30
- Receita Corrente Líquida	21 300 316 136,57	22 365 157 417 22	24 123 946 698 52
III - Resultado Primário servindo a Dívida	0,5	0,6	0,3
Resultado Primário	1 583 375 628,47	1 466 503 687 79	743 688 198 14
Serviço da Dívida	2 955 751 021,84	2 504 158 618,26	2 685 518 056 30
IV - Despesa com Pessoal e Encargos Sociais na Receita Corrente Líquida	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	11 944 796 254 57	12 535 872 140,84	14 218 572 121 98
- Receita Corrente Líquida	21 300 316 136,57	22 365 157 417 22	24 123 946 698 52
V - Capacidade de Geração de Poupança Própria	11,6%	[illegible]	[illegible]
- Receitas Correntes	28 655 232 145,56	30 401 315 777 91	32 845 801 734 92
- Despesas Correntes	25 319 661 151,13	27 946 811 863 85	32 400 883 192 79
VI - Participação dos Investimentos na Despesa Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Investimentos	1 864 480 168,44	882 037 056 59	980 755 726 59
- Despesa Total	30 048 041 372,42	31 430 883 035 76	34 824 120 473 86
VII - Participação das Contribuições e Remunerações do RPPS nas Despesas Previdenciárias	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Contribuições e Remunerações RPPS	2 314 956 681,45	2 748 900 140,63	2 910 298 601,76
- Despesas Previdenciárias	6 492 712 434,10	7 238 359 618,93	8 140 795 386,66
VIII - Receitas Tributárias nas Despesas de Custeio	80,2%	[illegible]	[illegible]
- Receitas Tributárias	22 108 497 339 07	23 325 382 754 93	25 615 618 706 43
- Despesas de Custeio	27 561 427 511,66	29 756 262 809 29	33 027 322 950 54
	ESTRUTURA DE PESOS ANUAIS		
	20%	30%	50%

Pg nº 5 de 32 da Nota nº 16 de 2013 COREM/STN de [illegible] 2013

Ministério da Fazenda
Fls. Nº 186
Rubrica
Tesouro Nacional/COPEM

1ª Etapa - CLASSIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO FISCAL

Classificação e Média dos Indicadores

ESTADO: RS

Discriminação	Lado Esquerdo	Lado Direito	2010	2011	2012	Média
I - Endividamento	0 5	1 3	6,0	6,0	[illegible]	[illegible]
II - Serviço da Dívida nas Receitas Correntes Líquidas	6 0%	15 0%	5,0	[illegible]	[illegible]	[illegible]
III Resultado Primário servindo à Dívida	1,0	0 0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
IV - Despesa com Pessoal e Encargos Sociais nas Receitas Correntes Líquida Ajustadas	40 0%	70,0%	[illegible]	[illegible]		[illegible]
V Capacidade de Geração de Poupança Própria	25 0%	5 0%	[illegible]	[illegible]	6,0	[illegible]
VI - Participação dos Investimentos na Despesa Total Ajustada	20 0%	5,0%	5,5	6,0	6,0	[illegible]
VII Participação das Contribuições e Remunerações do RPPS nas Despesas Previdenciárias	90 0%	40 0%	6,0	6,0	[illegible]	[illegible]
VIII Receitas Tributárias nas Despesas de Custeio	80 0%	30 0%	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Nota atribuída		Estrutura de pesos dos balanços		
0	6	20%	30%	50%

29

Pg. nº 6 de 32 da Nota nº [illegible] 2013 COREM/STN, de [illegible] 12 2013

Ministério da Fazenda
Fls. Nº [illegible]
Rubrica
Tesouro Nacional/COREM

1ª Etapa - CLASSIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO FISCAL

Cálculo dos Indicadores Fiscais

ESTADO: RS

Discriminação	Peso	Média	Média*Peso
I - Endividamento	10	6,00	60,00
II - Serviço da Dívida nas Receitas Correntes Líquidas	9	3,17	28,55
III - Resultado Primário servindo a Dívida	8	3,47	27,78
IV - Despesa com Pessoal e Encargos Sociais nas Receitas Correntes Líquidas Ajustadas	7	3,50	24,50
V - Capacidade de Geração de Poupança Própria	4	5,32	21,30
VI - Participação dos Investimentos na Despesa Total Ajustada	3	5,90	17,71
VII - Participação das Contribuições e Remunerações do RPPS nas Despesas Previdenciárias	2	6,00	12,00
VIII - Receitas Tributárias nas Despesas de Custeio Ajustadas	1	0,20	0,20
	44		192,04

Pontuação	4,36	

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO FISCAL	C-
Correspondente ao Art. 4º da Portaria nº 306/2012	

Pg n 7 de 32 da Nota n [illegible] 2013 COREM/STN de [illegible] 2013

Ministério da Fazenda
Fls. Nº 184
Rubrica
Tesouro Nacional/COPEM

2ª Etapa - ENQUADRAMENTO DA NOVA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Cálculo do Enquadramento aos Indicadores

ESTADO: RS

ENQUADRAMENTO AO INDICADOR DO ENDIVIDAMENTO			
Média da relação DB/RCL projetada = MédiaEndt	1,95		
Impacto da Operação de Crédito na Média da relação DB/RCL projetada (Endoc)	0,04		
Fator de Ponderação (FP)	0%		
Indicador para Endividamento = (1 - MédiaEndt) x FP	0,00		
Operação de Crédito ENQUADRADA SE Endoc ≤ (1 MédiaEndt) x FP	0,04	≤	-
ENQUADRAMENTO ao Indicador do Endividamento		NÃO ENQUADRADA	
Conforme disposto no Inciso II do Art. 8º da Portaria nº 306/2012			

ENQUADRAMENTO AO INDICADOR DO SERVIÇO DA DÍVIDA			
Média da Relação SD/RCL projetada = MédiaSDt	12,99%		
Impacto da Operação de Crédito na Média da Relação SD/RCL projetada = SDoc	0,11%		
Fator de Ponderação (FP)	0%		
Indicador para Serviço da Dívida = (10% - MédiaSDt) x FP	0,00%		
Operação de Crédito ENQUADRADA SE SDoc ≤ (1 MédiaSDt) x FP	0,11%	≤	0,00%
ENQUADRAMENTO ao Indicador do Serviço da Dívida		NÃO ENQUADRADA	
Conforme disposto no Inciso III do Art. 8º da Portaria nº 306/2012			

RESULTADO DO ENQUADRAMENTO		NÃO ENQUADRADO

COMPETÊNCIA FINAL PARA PRONUNCIAMENTO FAVORÁVEL	MF
Conforme disposto no Art. 11º da Portaria nº 306/2012	

30

8 de 12 da Nota (CV) 2013/COREM/STN, de [illegible] 2013

ANEXO À NOTA Nº 2013/COREM/STN

1. Este Anexo apresenta os procedimentos adotados no cálculo da classificação da situação fiscal associada ao risco de crédito (1ª Etapa) bem como no enquadramento da operação pleiteada em sua correspondente situação fiscal, tendo por base os indicadores de endividamento e de serviço da dívida (2ª Etapa), conforme dispõem a Portaria MF nº 306, de 10/09/2012, e a Portaria STN nº 543, de 18/09/2012, e as orientações, conceitos e procedimentos estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios.

1ª Etapa – Cálculo da Classificação da Situação Fiscal

2. O cálculo da situação fiscal associada ao risco de crédito do Estado foi realizado tendo por base os balanços consolidados publicados dos últimos três exercícios e, subsidiariamente, os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO), os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e outras informações constantes do Sistema de Coleta de Dados Contábeis de Estados e Municípios (SISTN).

3. A apuração final dos valores que compõem os indicadores estabelecidos na Portaria MF nº 306, de 10/09/2012, para fins da análise de capacidade de pagamento, está sujeita a eventuais ajustes em observância às orientações, aos conceitos e aos procedimentos estabelecidos nos manuais acima referidos. Esses ajustes são aplicados nos dados obtidos a partir dos balanços apresentados pelo ente e podem gerar divergências, em decorrência de lançamentos contábeis ou de interpretação conceitual, em relação às informações publicadas nos RGFs e nos RREOs.

Indicador I - Endividamento: Dívida Pública Consolidada/ Receita Corrente Líquida

Aspectos Considerados na Apuração

Quanto à Dívida Pública Consolidada

4. **A Dívida Pública Consolidada** corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do Estado da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses, incluindo-se os precatórios.

5. Não houve divergências entre os demonstrativos encaminhados I, IIa, da Portaria STN nº 543, de 18/09/2012, e o Anexo II do RGF (Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida) publicado no SISTN.

6. Os valores da Dívida Pública Consolidada foram calculados conforme quadros a seguir:

Ano de 2010

[illegible]	2010			
	Dados publicados	Ajustes para compatibilização metodológica		Dados ajustados
		Gerais	Específicos	
	A	B	C	A+B+C
(-) Dívida Pública Consolidada	44 412 294 511,90	0,00	0,00	44 412 294 511,90
(=) Obrigações Exigíveis a Longo Prazo	41 067 904 987,65	0,00	0,00	41 067 904 987,65
[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	[illegible]
(+) Precatórios a partir de 05/05/2000	1 344 389 524,25	0,00	0,00	1 344 389 524,25
(+) Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Dívida Mobiliária	[illegible]	0,00	0,00	[illegible]

Pg. nº 9 de 32 da Nota nº 1043/2013 COREMSTN, de 04/12/2013

Ministério da Fazenda
Fls. Nº 183
Rubrica
Tesouro Nacional/COREM

Ano de 2011

2011				
Discriminação	Dados publicados A	Ajustes para compatibilização dos indicadores: Gerais B	Ajustes para compatibilização dos indicadores: Específicos C	Dados finais A+B+C
(+) Dívida Pública Consolidada	47.547.620.356,54	0,00	0,00	47.547.620.356,54
(+) Obrigações Exigíveis a Longo Prazo	43.621.702.159,86	0,00	0,00	43.621.702.159,86
Dívida Contratual Interna	41.132.954.650,92	0,00	0,00	41.132.954.650,92
Dívida Contratual Externa	2.488.747.508,93	0,00	0,00	2.488.747.508,93
(+) Precatórios a partir de 05/05/2000	3.925.918.196,68	0,00	0,00	3.925.918.196,68
(+) Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano de 2012

2012				
Discriminação	Dados publicados A	Ajustes para compatibilização dos indicadores: Gerais B	Ajustes para compatibilização dos indicadores: Específicos C	Dados finais A+B+C
(+) Dívida Pública Consolidada	51.748.594.001,25	0,00	0,00	51.748.594.001,25
(+) Obrigações Exigíveis a Longo Prazo	47.722.597.735,73	0,00	0,00	47.722.597.735,73
Dívida Contratual Interna	44.816.863.577,19	0,00	0,00	44.816.863.577,19
Dívida Contratual Externa	2.905.734.158,54	0,00	0,00	2.905.734.158,54
(+) Precatórios a partir de 05/05/2000	4.025.996.265,52	0,00	0,00	4.025.996.265,52
(+) Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial e RGF do 3º quadrimestre de cada exercício.

7. Não foram realizados ajustes na Dívida Pública Consolidada.

8. A Dívida Pública Consolidada apurada para fins desta análise de capacidade de pagamento está conciliada com aquela apresentada pelo Estado no RGF do 3º quadrimestre dos exercícios 2010, 2011 e 2012.

Quanto à Receita Corrente Líquida - RCL

9. A **Receita Corrente Líquida** corresponde às receitas correntes (somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes do Estado da Federação) deduzidas das transferências Constitucionais e Legais a Municípios, da Contribuição para Plano de Previdência do Servidor, da Contribuição para Custeio das Pensões dos Militares, da Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários e Dedução da Receita para Formação do FUNDEB.

10. Também foram consideradas as exclusões das receitas de anulação de restos a pagar da receita corrente.

11. Os valores apurados para a Receita Corrente Líquida nos anos de 2010, 2011 e 2012 estão dispostos nos quadros apresentados a seguir:

PGFN/CC
31

Ministério da Fazenda — Fls. Nº — Rubrica — Tesouro Nacional/COPEM

Fl. 10 de 32 da Nota nº /CCONF/2013/COREM/STN, de 09/12/2013

Ano de 2010

2010				
Discriminação	Dados publicados A	Ajustes para compatibilização dos indicadores — Gerais B	Específicos C	Dados Finais = A + B + C
(=) Receita Corrente Líquida	21.502.449.496,58	-202.133.360,01	0,00	21.300.316.136,57
(+) Receita Corrente	30.746.797.859,37	143.736.386,46	0,00	30.603.056.472,86
(-) Transferências Constitucionais e Legais	5.840.474.626,01	0,00	0,00	5.840.474.626,01
(-) Contrib. p/Plano de Previdência do Servidor	689.955.798,52	8.896.973,55	0,00	698.852.772,07
Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Servidor Ativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	446.596.064,78	0,00	0,00	446.596.064,78
Contribuição do Servidor Ativo Militar	44.313.858,56	0,00	0,00	44.313.858,56
Contribuição do Servidor Inativo Civil	112.029.643,25	0,00	0,00	112.029.643,25
Contribuição do Servidor Inativo Militar	30.111.221,34	0,00	0,00	30.111.221,34
Contribuição do Pensionista Civil	56.845.635,32	0,00	0,00	56.845.635,32
Contr. p/custeio Pensões Militares	59.397,49	0,00	0,00	59.397,49
Outras Contribuições para o RPPS	0,00	8.896.973,55	0,00	8.896.973,55
(-) Compensação entre Regimes Previdenciários (RGPS → RPPS)	29.606.562,14	0,00	0,00	29.606.562,14
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB	3.213.856.376,07	0,00	0,00	3.213.856.376,07

Ano de 2011

2011				
Discriminação	Dados publicados A	Ajustes para compatibilização dos indicadores — Gerais B	Específicos C	Dados Finais = A + B + C
(=) Receita Corrente Líquida	22.532.336.064,81	-167.140.237,38	30.310,30	22.365.157.417,22
(+) Receita Corrente	32.760.944.064,36	165.828.171,72	0,00	32.593.615.893,14
(-) Transferências Constitucionais e Legais	5.867.268.731,74	0,00	149.646,32	5.867.418.377,50
(-) Contrib. p/Plano de Previdência do Servidor	801.311.654,84	312.066,17	-110.336,02	801.513.384,99
Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Servidor Ativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	482.298.532,[illegible]	0,00	0,00	482.298.532,[illegible]
Contribuição do Servidor Ativo Militar	77.750.364,90	0,00	0,00	77.750.364,90
Contribuição do Servidor Inativo Civil	150.769.220,93	0,00	0,00	150.769.220,93
Contribuição do Servidor Inativo Militar	26.492.681,94	0,00	0,00	26.492.681,94
Contribuição do Pensionista Civil	55.489.276,35	0,00	-110.336,02	55.378.940,33
Contr. p/custeio Pensões Militares	8.511.576,33	0,00	0,00	8.511.576,33
Outras Contribuições para o RPPS	0,00	312.066,17	0,00	312.066,17
(-) Compensação entre Regimes Previdenciários (RGPS → RPPS)	33.768.660,79	0,00	0,00	33.768.660,79
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB	3.525.757.832,59	0,00	0,00	3.525.757.832,59

Pe n 11 de 32 da Nota n 1043 2013 CORI ALSTN, de 04 12 2013.

Ano de 2012

2012				
Discriminação	Dados publicados A	Ajustes para compatibilização dos indicadores: Gerais B	Ajustes para compatibilização dos indicadores: Específicos C	Dados finais A+B+C
(=) Receita Corrente Líquida	24.209.808.363,84	85.988.572,90	126.907,58	24.123.946.698,52
(+) Receita Corrente	35.296.218.441,52	85.901.212,15	0,00	35.210.309.229,37
(-) Transferências Constitucionais e Legais	6.404.079.991,39	0,00	5.652,30	6.404.074.339,09
(-) Contrib. p/Plano de Previdência do Servidor	837.471.370,29	79.360,75	121.255,28	837.429.475,76
Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Servidor Ativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	485.840.495,99	0,00	0,00	485.840.495,99
Contribuição do Servidor Ativo Militar	94.648.442,11	0,00	0,00	94.648.442,11
Contribuição do Servidor Inativo Civil	159.223.020,70	0,00	0,00	159.223.020,70
Contribuição do Servidor Inativo Militar	31.323.095,20	0,00	0,00	31.323.095,20
Contribuição do Pensionista Civil	56.857.411,19	0,00	121.255,28	56.736.155,91
Contr. p/Custeio Pensões Militares	9.578.915,10	0,00	0,00	9.578.915,10
Outras Contribuições para o RPPS	0,00	79.360,75	0,00	79.360,75
(-) Compensação Finais - Entre Regimes Previdenciários (RGPS --> RPPS)	37.277.469,82	0,00	0,00	37.277.469,82
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.807.581.246,18	0,00	0,00	3.807.581.246,18

Fonte: Balanço Orçamentário.

12. Foram realizados ajustes nesse item relativos à inclusão, nas Transferências Constitucionais a Municípios, do valor registrado na conta 3.3.40.92.81.03 - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (D.F.A.) em 2011, e exclusão nesse mesmo item do valor registrado na conta 3.3.40.81.81.05 - Multa de Trânsito em 2012, por não se tratar, de fato, transferências constitucionais e legais a municípios, mas sim de multas. Nos referidos exercícios também foram excluídas, da Contribuição do Pensionista Civil, os valores registrados na conta 121029110099 - Contribuicoes para Previdencia Social - Pensionista Civil - Prefeituras, por não se constituírem contribuições feitas ao Estado. Foram incluídos os valores registrados na 121029130000 – Contribuicao Previdenciaria para Amortizacao do Deficit Atuarial em 1.2.1.0.29.99 - Outras Contribuições para o RPPS nos exercícios de 2010, 2011 e 2012.

13. A Receita Corrente Líquida apurada para fins desta análise de capacidade de pagamento é divergente daquela apresentada pelo Estado no RREO do 6º bimestre dos exercícios 2010, 2011 e 2012, devido a: i) No cálculo, foi considerada a receita tributária do Balanço, que inclui a receita de IRRF, enquanto que o Estado exclui o IRRF da receita tributária no cálculo da RCL do RREO; e ii) No cálculo, foi considerado o valor da dedução de Receita para a Formação do FUNDEB registrado na conta 9.0.0.0.00.00, enquanto que no RREO do 6º bimestre, foi considerado valor registrado na conta 1.7.2.4.01.00. Em 2012, foi excluído o valor R$ 5.652,30 da rubrica 3.3.40.81.8105 - Multas de Transito das Transferências Constitucionais, considerado pelo Estado nesse item.

Ministério da Fazenda Fls. Nº 1991 Rubrica Tesouro Nacional/COPEM

Indicador II - Serviço da Dívida na Receita Corrente Líquida:

Serviço da Dívida / Receita Corrente Líquida

Aspectos Considerados na Apuração

Quanto ao Serviço da Dívida

14. O Serviço da Dívida corresponde ao somatório dos pagamentos de juros e encargos (despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos relativos à dívida) e amortizações (despesas com o pagamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida).

15. Os valores apurados para o cálculo do Serviço da Dívida nos anos de 2010, 2011 e 2012 estão dispostos nos quadros apresentados a seguir:

Ano de 2010

2010				
Discriminação	Dados publicados A	Ajustes para compatibilização dos Indicadores		Dados Finais = A + B + C
		Gerais B	Específicos C	
(=) Serviço da Dívida	2.955.751.021,84	0,00	0,00	2.955.751.021,84
(+) Juros e Encargos da Dívida	164.256.055,99	0,00	0,00	164.256.055,99
(+) Amortizações da Dívida	2.791.494.965,85	0,00	0,00	2.791.494.965,85

Ano de 2011

2011				
Discriminação	Dados publicados A	Ajustes para compatibilização dos Indicadores		Dados Finais A + B + C
		Gerais B	Específicos C	
(=) Serviço da Dívida	2.504.158.618,26	0,00	0,00	2.504.158.618,26
(+) Juros e Encargos da Dívida	124.591.081,61	0,00	0,00	124.591.081,61
(+) Amortizações da Dívida	2.379.567.536,65	0,00	0,00	2.379.567.536,65

Ano 2012

2012				
Discriminação	Dados publicados A	Ajustes para compatibilização dos Indicadores		Dados Finais = A + B + C
		Gerais B	Específicos C	
(=) Serviço da Dívida	2.685.518.056,30	0,00	0,00	2.685.518.056,30
(+) Juros e Encargos da Dívida	1.485.511.115,91	0,00	0,00	1.485.511.115,91
(+) Amortizações da Dívida	1.200.006.940,39	0,00	0,00	1.200.006.940,39

Fonte: Balanço Orçamentário.

16. Não foram realizados ajustes nesse item.

Quanto à Receita Corrente Líquida

17. Os procedimentos utilizados na apuração da Receita Corrente Líquida neste indicador são idênticos aos adotados quando do cálculo dessa variável no indicador I.

Ministério da Fazenda Fls. Nº [illegible] Rubrica Tesouro Nacional/COREM

Indicador III Resultado Primário Servindo a Dívida:

Resultado Primário / Serviço da Dívida

Aspectos Considerados na Apuração

Quanto ao Resultado Primário

18. A apuração do **Resultado Primário** considerou a receita total, deduzida da parcela destinada à formação do FUNDEB, excluídas as receitas de valores mobiliários, as operações de crédito, a amortização de empréstimos e a alienação de bens, menos as despesas correntes e de capital, excluídos os juros e encargos da dívida, a concessão de empréstimos, a aquisição de títulos de capital já integralizado, a amortização de dívidas, a reserva de contingência e a Reserva do RPPS.

19. Também foram consideradas as exclusões das receitas de anulação de restos a pagar da receita corrente.

20. As receitas foram consideradas segundo o regime de caixa e as despesas segundo o regime de competência (despesas empenhadas).

21. Para fins de apuração do Resultado Primário, foram computadas todas as receitas e despesas, incluindo as intra-orçamentárias, visto que estas se anulam quando consideramos apenas as despesas pagas, não influenciando no resultado.

22. As receitas de valores mobiliários (receitas financeiras) compreendem as receitas de juros de títulos de renda, fundos de investimentos, remuneração de depósitos bancários, remuneração de depósitos especiais, remuneração de saldos de recursos não desembolsados e outras receitas de valores mobiliários.

23. Os valores apurados para o cálculo do Resultado Primário nos anos de 2010, 2011 e 2012 estão dispostos nos quadros apresentados a seguir:

PGFN/COF 33

Ministério da Fazenda
Fls. Nº 1904
Rubrica
Tesouro Nacional/COREM

de 32 da Nota nº 103 2013 COREM/STN, de 04 12 2013.

de 2010

2010				
Discriminação	Lado publicado A	Ajustes para compatibilização dos indicadores: Gerais B	Específicos C	Dado Final A+B+C
(+) Resultado Primário	1.775.458.729,81	-193.236.386,46	1.153.285,12	1.583.375.628,47
(+) Receitas Correntes	30.796.292.859,32	-193.236.386,46	0,00	30.603.056.472,86
(-) Receitas Financeiras	199.489.299,66	0,00	0,00	199.489.299,66
Remuneração dos Investimentos do RPPS	15.952.259,54	0,00	0,00	15.952.259,54
Juros de Títulos de Renda	20.495.166,09	0,00	0,00	20.495.166,09
Remuneração de Depósitos Bancários	158.364.275,17	0,00	0,00	158.364.275,17
Remuneração de Depósitos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Saldos de Recursos não Desembolsados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Valores Mobiliários	4.677.598,66	0,00	0,00	4.677.598,66
(+) Receitas de Capital	1.044.206.215,54	0,00	0,00	1.044.206.215,54
(-) Operações de Crédito	791.241.600,00	0,00	0,00	791.241.600,00
(-) Amortização de Empréstimos	35.262.498,20	0,00	0,00	35.262.498,20
(-) Alienação de Bens	4.139.510,59	0,00	0,00	4.139.510,59
(-) Despesas Correntes	30.151.892.931,75	0,00	4.832.231.780,67	25.319.661.151,13
(+) Juros e Encargos da Dívida	164.256.055,99	0,00	0,00	164.256.055,99
(-) Despesas de Capital	4.728.380.221,29	0,00	0,00	4.728.380.221,29
(+) Concessão de Empréstimos	6.360.526,40	0,00	0,00	6.360.526,40
(+) Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB	3.213.856.376,07	0,00	0,00	3.213.856.376,07
(+) Receitas Correntes Intraorçamentárias	6.097.110.544,77	0,00	-4.831.074.495,50	1.266.032.038,77
(+) Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Amortização de Dívida	2.791.494.965,85	0,00	0,00	2.791.494.965,85

Pg. n. 15 de 42 da Nota n. [illegible] 2013 CORFI/STN de [illegible] 2013

Ministério da Fazenda
Fls. nº 161
Tesouro Nacional/COPEM

Ano de 2011

Discriminação	2011 Dados publicados A	Ajustes para compatibilização dos indicadores Gerais B	Específicos C	Dados finais A + B + C
(=) Resultado Primário	1 631 258 878,54	-166 828 171,22	77 980,47	1 466 503 687,79
(+) Receitas Correntes	32 760 441 064,36	-166 828 171,22	0,00	[illegible]
(-) Receitas Financeiras	117 681 107,47	0,00	0,00	117 681 107,47
Remuneração dos Investimentos do RPPS	11 718 646,94	0,00	0,00	11 718 646,94
Juros de Títulos de Renda	173 475,87	0,00	0,00	173 475,87
Remuneração de Depósitos Bancários	101 672 093,01	0,00	0,00	101 672 093,01
Remuneração de Depósitos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Saldos de Recursos não Desembolsados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Valores Mobiliários	4 118 891,62	0,00	0,00	4 118 891,62
(+) Receitas de Capital	375 207 782,94	0,00	0,00	375 207 782,94
(-) Operações de Crédito	247 605 000,00	0,00	0,00	247 605 000,00
(-) Amortização de Empréstimos	38 [illegible] 733,54	0,00	0,00	[illegible]
(-) Alienação de Bens	4 933 753,64	0,00	0,00	4 933 753,64
(-) Despesas Correntes	32 611 441 779,92	0,00	4 666 629 916,07	27 946 911 863,85
(+) Juros e Encargos da Dívida	124 591 083,61	0,00	0,00	124 591 083,61
(-) Despesas de Capital	1 484 027 171,92	0,00	0,00	1 484 027 171,92
(+) Concessão de Empréstimos	13 081 813,05	0,00	0,00	13 081 813,05
(+) Aquisição de Título de Capital já Integralizado	32 781 326,09	0,00	0,00	[illegible]
(-) Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB	4 525 757 832,59	0,00	0,00	[illegible]
(-) Receitas Correntes Intraorçamentárias	6 000 014 462,96	0,00	[illegible]	[illegible]
(-) Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Amortização da Dívida	2 379 567 536,65	0,00	0,00	[illegible]

Ano de 2012

Discriminação	2012 Dados publicados A	Ajustes para compatibilização dos indicadores Gerais B	Específicos C	Dados finais = A + B + C
(=) Resultado Primário	890 489 021,84	85 909 212,15	-60 893 611,55	743 688 198,14
(+) Receitas Correntes	35 296 218 441,52	85 909 212,15	0,00	35 210 309 229,37
(-) Receitas Financeiras	105 629 460,81	0,00	0,00	105 629 460,81
Remuneração dos Investimentos do RPPS	598 814,55	0,00	0,00	598 814,55
Juros de Títulos de Renda	1 748,34	0,00	0,00	1 748,34
Remuneração de Depósitos Bancários	101 772 969,52	0,00	0,00	101 772 969,52
Remuneração de Depósitos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Saldos de Recursos não Desembolsados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Valores Mobiliários	3 256 417,40	0,00	0,00	3 256 417,40
(+) Receitas de Capital	1 099 271 820,71	0,00	0,00	1 099 271 820,71
(-) Operações de Crédito	943 658 960,22	0,00	0,00	[illegible]
(-) Amortização de Empréstimos	16 342 403,17	0,00	0,00	[illegible]
(-) Alienação de Bens	42 511 762,62	0,00	0,00	[illegible]
(-) Despesas Correntes	37 780 [illegible]	0,00	[illegible]	[illegible]
(+) Juros e Encargos da Dívida	1 465 511 115,10	0,00	0,00	[illegible]
(-) Despesas de Capital	2 423 232 290,87	0,00	0,00	[illegible]
(+) Concessão de Empréstimos	35 392 741,02	0,00	0,00	[illegible]
(+) Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB	[illegible]	0,00	0,00	[illegible]
(-) Receitas Correntes Intraorçamentárias	6 051 706 012,50	0,00	[illegible]	[illegible]
(-) Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Amortização da Dívida	1 200 006 940,39	0,00	0,00	[illegible]

Fonte: Balanço Orçamentário.

34

24. Foram realizados ajustes nesse item relativo à exclusão do efeito do repasse intraorçamentario complementar de recursos para cobertura do déficit financeiro do RPPS, tanto na receita corrente intraorçamentária como na despesa corrente correspondente, contabilizada na

Ministério da Fazenda Fls. nº 1916 Rubrica Tesouro Nacional/COFEM

Pg. 10 de 32 da Nota nº 1053/2013 COREM/STN de 04/12/2013

modalidade de aplicação 91 (Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social), nos valores indicados a seguir:

a. Em 2010, exclusão da execução orçamentária de R$ 4.832.231.780,62 das despesas correntes intraorçamentárias e de R$ 4.831.078.495,50 das receitas correntes intraorçamentárias.

b. Em 2011, exclusão da execução orçamentária de R$ 4.666.629.916,07 das despesas correntes intraorçamentárias e de R$ 4.666.556.935,60 das receitas correntes intraorçamentarias.

c. Em 2012, exclusão da execução orçamentária de R$ 5.379.740.649,22 das despesas correntes intraorçamentárias e de R$ 5.440.632.260,77 das receitas correntes intraorçamentárias.

25. O Resultado Primário apurado para fins desta análise de capacidade de pagamento está conciliado com aquele apresentado pelo Estado no RREO do 6º bimestre dos exercícios 2010 e 2012. O Resultado Primário apurado para o exercício de 2011 está divergente daquele apresentado pelo Estado no RREO do 6º bimestre, pois considerou o valor de R$ 12.283.326,08, que se refere à Aquisição de Título de Capital ja Integralizado.

Quanto Ao Serviço da Dívida

26. Os procedimentos utilizados na apuração do Serviço da Dívida neste indicador são idênticos aos adotados quando do cálculo dessa variável no indicador II.

Indicador IV - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais na Receita Corrente Líquida:

Despesas com Pessoal e Encargos Sociais / Receita Corrente Líquida

Aspectos Considerados na Apuração

Quanto às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

27. A Despesa com Pessoal e Encargos Sociais compreende o somatório dos gastos do Estado da Federação com ativos, inativos e pensionistas, deduzidos os seguintes itens, desde que tenham sido inicialmente considerados (MDF, 5ª edição, pág. 506 a 523):

a) indenizações por Demissão e com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária, elemento de despesa 94 - Indenizações Trabalhistas;

b) decorrentes de decisão judicial da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 91 - Sentenças Judiciais;

c) demais despesas da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 92 - Despesas de Exercícios Anteriores; e

d) com inativos, considerando-se também os pensionistas, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos vinculados, ou seja, provenientes da arrecadação de contribuições dos segurados e das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

28. Os valores apurados para o cálculo da Despesa com Pessoal e Encargos Sociais nos anos de 2010, 2011 e 2012 estão dispostos nos quadros apresentados a seguir:

[illegible] de 32 da Nota n° [illegible] 2013 COREM/STN de [illegible] 2013

Ano de 2010

Especificação	Dados publicados A	Ajuste para compatibilização do demonstrativo: Corr. B	Ajuste: Exclusão C	Dados finais A+B+C
(=) Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	15 636 551 585,84	1 691 755 331,27	0,00	11 944 796 254,57
[illegible] Encargos Sociais	13 705 972 084,[illegible]	1 514 145 379,[illegible]	0,0[illegible]	[illegible]
(-) Contratação por tempo determinado (ODC)	0,00	0,00	0,0[illegible]	0,0[illegible]
(-) Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (ODC)	0,00	0,00	0,0[illegible]	0,0[illegible]
(-) Aposentadorias e Reformas (ODC)	4 318 996 817,71	4 318 996 817,71	0,0[illegible]	0,0[illegible]
(-) Pensões (ODC)	1 453 193 611,5[illegible]	1 453 193 611,5[illegible]	0,0[illegible]	0,0[illegible]
(-) Outros benefícios Previdenciários (ODC)	0,00	0,0[illegible]	0,0[illegible]	0,0[illegible]
(-) Sentenças Judiciais	559 728 605,32	0,0[illegible]	0,0[illegible]	559 728 605,32
d/q sentenças Judiciais (rel divida pessoal)	559 728 605,3[illegible]	0,0[illegible]		
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	978 [illegible] 317,1[illegible]	574 [illegible] 733,4[illegible]	0,0[illegible]	403 [illegible]
d/q Despesas de Exercícios Anteriores (rel. a pessoal)	132 965 018,[illegible]	0,0[illegible]		
(-) Indenizações e restituições Trabalhistas	13 164 581,74	0,0[illegible]	0,0[illegible]	13 164 581,7[illegible]
(-) Inativos e pensionistas custeados com recursos vinculados	2 290 107 448,3[illegible]	8 [illegible] 923,55	0,0[illegible]	2 [illegible]
Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,0[illegible]	0,0[illegible]
Contribuição Patronal Servidor Ativo Militar	0,0[illegible]	0,00	0,0[illegible]	0,0[illegible]
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,0[illegible]	0,0[illegible]	0,0[illegible]
Contribuição Patronal Inativo Militar	0,0[illegible]	0,0[illegible]	0,0[illegible]	0,0[illegible]
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,0[illegible]	0,0[illegible]
Contribuição Patronal Pensionista Militar	0,00	0,00	0,0[illegible]	0,0[illegible]
Contribuição do Servidor Ativo Civil	446 590 044,78	0,0[illegible]	0,0[illegible]	446 [illegible] 044,78
Contribuição do Servidor Ativo Militar	44 313 558,[illegible]	0,0[illegible]	0,0[illegible]	44 313 558,[illegible]
Contribuição do Servidor Inativo Civil	142 079 141,7[illegible]	0,0[illegible]	0,0[illegible]	142 079 141,[illegible]
Contribuição do Servidor Inativo Militar	30 111 221,1[illegible]	0,0[illegible]	0,0[illegible]	30 111 221,1[illegible]
Contribuição do Pensionista Civil	56 415 615,3[illegible]	0,0[illegible]	0,0[illegible]	[illegible]
Contribuição do Pensionista Militar	59 397,1[illegible]	0,0[illegible]	0,0[illegible]	59 397,[illegible]
Contribuições Patronais (Intra)	677 [illegible] 148,90	0,0[illegible]	0,0[illegible]	677 [illegible] 148,90
Outras Contribuições para o RPPS	0,00	8 [illegible] 923,55	0,0[illegible]	8 [illegible] 923,55
Outras Receitas Patrimoniais do RPPS	693 190 [illegible]	0,0[illegible]	0,0[illegible]	[illegible]
Outras Receitas Correntes RPPS	0,00	0,00	0,0[illegible]	0,0[illegible]
Compensação Financ. Entre Regimes Previdenciários (RGPS - RPPS)	29 [illegible] 562,1[illegible]	0,00	0,0[illegible]	29 [illegible] 562,1[illegible]

Ministério da Fazenda
Fls. Nº 192
Rubrica
Tesouro Nacional/COPEM

Anexo 18 de 32 da Nota nº 1(-3) 2013 COREM/STN, de 04 12 2013

Anexo de 2011

2011				
Discriminação	Dados publicados A	Ajustes para compatibilização dos indicadores: Gerais B	Específicos C	Dados finais A + B + C
(-) Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	17.017.360.365,12	-4.481.488.224,28	0,00	12.535.872.140,84
(+) Pessoal e Encargos Sociais	13.414.184.420,56	1.874.554.657,84	0,00	16.289.739.076,40
(+) Contratação por tempo determinado (ODC)	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (ODC)	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aposentadorias e Reformas (ODC)	4.848.683.744,46	4.848.683.744,46	0,00	0,00
(+) Pensões (ODC)	1.599.773.950,47	-1.599.773.950,47	0,00	0,00
(+) Outros Benefícios Previdenciários (ODC)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sentenças Judiciais	568.116.591,21	0,00	0,00	568.116.591,21
d/q Sentenças Judiciais (relativo a pessoal)	568.116.591,21	0,00		
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	524.340.477,86	92.726.878,98	0,00	431.613.598,88
d/q Despesas de Exercícios Anteriores (relativo a pessoal)	423.314.127,26	0,00		
(-) Indenizações e restituições trabalhistas	15.955.253,83	0,00	0,00	15.955.253,83
(-) Inativos e pensionistas custeados com recursos vinculados	2.746.869.427,47	312.066,17	0,00	2.747.181.493,64
Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Servidor Ativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	482.298.532,39	0,00	0,00	482.298.532,39
Contribuição do Servidor Ativo Militar	77.750.366,90	0,00	0,00	77.750.366,90
Contribuição do Servidor Inativo Civil	150.769.220,93	0,00	0,00	150.769.220,93
Contribuição do Servidor Inativo Militar	26.492.681,94	0,00	0,00	26.492.681,94
Contribuição do Pensionista Civil	55.489.276,35	0,00	0,00	55.489.276,35
Contribuição do Pensionista Militar	8.511.576,44	0,00	0,00	8.511.576,44
Contribuições Patronais (Intra)	1.053.208.696,41	0,00	0,00	1.053.208.696,41
Outras Contribuições para o RPPS	0,00	312.066,17	0,00	312.066,17
Outras Receitas Patrimoniais do RPPS	848.580.195,44	0,00	0,00	848.580.195,44
Outras Receitas Correntes RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. Entre Regimes Previdenciários (RGPS - RPPS)	31.768.880,78	0,00	0,00	31.768.880,78

Pg n. 19 de 32 da Nota n. [illegible] 2013 COREM/STN de [illegible] 2013

Ano de 2012

Discriminação	2012 Dados publicados A	Ajustes para compatibilização dos indicadores Gerais B	Específico C	Dados Finais A - B - C
(-) Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	19.440.035.119,25	5.221.462.997,27	0,00	14.218.572.121,98
(+) Pessoal e Encargos Sociais	23.580.090.965,15	[illegible]	0,00	[illegible]
(+) Contratação por tempo determinado (ODC)	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (ODC)	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aposentadorias e Reformas (ODC)	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Pensões (ODC)	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Outros Benefícios Previdenciários (ODC)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sentenças Judiciais	573.567.182,69	0,00	0,00	573.567.182,69
d/q Sentenças Judiciais (relativo a pessoal)	573.567.182,69	0,00		
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	617.612.515,4[illegible]	79.178.506,35	0,00	[illegible]
d/q Despesas de Exercícios Anteriores (relativo a pessoal)	478.862.361,[illegible]	0,00		
(-) Indenizações e restituições trabalhistas	19.755.721,40	0,00	0,00	19.755.721,40
(-) Inativos e pensionistas custeados com recursos vinculados	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Servidor Ativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	485.840.405,[illegible]	0,00	0,00	485.840.405,[illegible]
Contribuição do Servidor Ativo Militar	94.648.432,11	0,00	0,00	94.648.432,11
Contribuição do Servidor Inativo Civil	159.223.020,70	0,00	0,00	159.223.020,70
Contribuição do Servidor Inativo Militar	31.323.095,70	0,00	0,00	31.323.095,70
Contribuição do Pensionista Civil	56.857.411,19	0,00	0,00	56.857.411,19
Contribuição do Pensionista Militar	9.578.915,30	0,00	0,00	9.578.915,30
Contribuições Patronais (Intra)	3.094.115.445,5[illegible]	0,00	0,00	3.094.115.445,5[illegible]
Outras Contribuições para o RPPS	0,00	79.460.7[illegible]	0,00	79.460.7[illegible]
Outras Receitas Patrimoniais do RPPS	940.756.180,81	0,00	0,00	940.756.180,81
Outras Receitas Correntes RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários (RGPS - RPPS)	37.277.904,82	0,00	0,00	37.277.904,82

Fonte: Balanço Orçamentario.

29. Foram realizados ajustes nesse item nos anos 2010 e 2011, relativos à reclassificação dos valores de Aposentadorias e Reformas da conta 33.90.01.00 e Pensões da conta 33.90.03.00 para as contas 31.90.01.00 e 31.90.03.00, respectivamente, por se tratarem de despesas com pessoal.

30. Nos anos 2010, 2011 e 2012, foram incluidos os valores contabilizados pelo Estado na rubrica 121029130000 - Contribuicao Previdenciaria Para Amortizacao Do Deficit Atuarial no item "Outras Contribuições para o RPPS".

31. Foram realizados ajustes nesse item relativo à exclusão, dos itens "Pessoal e Encargos Sociais" e "Despesas de Exercicios Anteriores", do repasse intraorçamentário complementar de recursos para cobertura do déficit financeiro do RPPS registrados nas despesas intraorçamentárias, nos valores indicados a seguir:

   a. Em 2010, exclusão de R$ 4.257.545.069,17, contabilizados nas contas 3.1.91.13.1309 e 3.1.91.13.1313, e de R$ 574.686.711,45, contabilizados nas contas 3.1.91.92.1309 e 3.1.91.92.1313;

   b. Em 2011, exclusão de R$ 4.573.903.037,09, contabilizados nas contas 3.1.91.13.1309 e 3.1.91.13.1313, e de R$ 92.726.878,98, contabilizados nas contas 3.1.91.92.1309 e 3.1.91.92.1313; e

12 da Nota n 1694 2013 COREM STN, de 09 12 2013

Ministério da Fazenda
Fls Nº 1932
Rubrica
Tesouro Nacional

31. Em 2012, exclusão de R$ 5.300.562.142,87, contabilizados nas contas 3.1.91.13.1309 e 3.1.91.13.1313, e de R$ 79.178.506,35, contabilizados nas contas 3.1.91.92.1309 e 3.1.91.92.1313.

32. A Despesa com Pessoal e Encargos Sociais apurada para fins desta análise de capacidade de pagamento é divergente daquela apresentada pelo Estado no RGF do 3º quadrimestre dos exercícios 2010, 2011 e 2012. As divergências devem-se, principalmente, ao fato de que o Estado não considera como despesa de pessoal os gastos com pensões, assistência médica, auxílio-refeição, auxílio-transporte, auxílio-creche, bolsa de estudos, auxílio-funeral, abono de permanência e o Imposto de Renda Retido na Fonte da remuneração dos Servidores, de acordo com a decisão do Tribunal de Contas do Estado - TCE quanto à Prestação de Contas de Gestão Fiscal do exercício de 2000, adotando-se subsidiariamente, a orientação contida na Informação TCE 43/2001, no Parecer Coletivo 2/2002 e na Informação TCE 24/2004, aprovados pelo Tribunal Pleno nas sessões de 10 de outubro de 2001, 08 de maio de 2002 e 21 de julho de 2004, respectivamente, conforme informação do Estado. Além disso, a Contribuição Previdenciária dos Servidores, instituída pela Lei estadual 12.065 de 29 de março de 2004, está sendo deduzida das despesas com Inativos do total arrecadado pelo IPERGS nas seguintes proporções: 79,02% relativo ao pessoal do Poder Executivo, 76,16% relativo ao pessoal da Assembleia, 84,63% relativo ao pessoal do Tribunal de Contas, 65,65% relativo ao pessoal no Tribunal de Justiça, 84,13% relativo ao pessoal no Tribunal Militar, 70,16% relativo ao pessoal do Ministério Público, conforme Instrução do TCE.

Quanto à Receita Corrente Líquida

33. Os procedimentos utilizados na apuração da Receita Corrente Líquida neste indicador são idênticos aos adotados quando do cálculo dessa variável no indicador I.

Indicador V - Capacidade de Geração de Poupança:

(Receitas Correntes - Despesas Correntes) / Receitas Correntes

Aspectos Considerados na Apuração

Quanto às Receitas Correntes e às Despesas Correntes

34. O item **Receitas Correntes**, conforme especificado no indicador I, registra "os ingressos de recursos financeiros oriundos das seguintes subcategorias econômicas: receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes." (MDF, 5ª edição, pág. 169).

35. O item **Despesas Correntes** refere-se às despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital, como as despesas de pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida e outras despesas correntes. (ver MDF, 5ª edição, pág. 130)

36. Para fins de apuração deste indicador, foram também consideradas as receitas e despesas intra-orçamentárias. Também foram consideradas as exclusões das receitas de anulação de restos a pagar da receita corrente

37. Os valores apurados para o cálculo das **Receitas Correntes** nos anos de 2010, 2011 e 2012 estão dispostos nos quadros apresentados a seguir:

Pág. nº 21 de 32 da Nota nº [illegible] 2013/[illegible]/STN, de [illegible] 2013

Ministério da Fazenda
Fls. Nº 194
Rubrica
Tesouro Nacional/STN

Ano de 2010

2010				
Denominação	Dados publicados A	Ajustes para compatibilização dos indicadores: Gerais B	Específicos C	Dados Finais A + B + C
(=) Receitas Correntes	33.679.547.027,52	-193.236.386,86	-4.831.078.495,50	28.655.232.145,56
(+) Receitas Correntes	30.796.292.859,32	193.236.386,86	0,00	30.603.056.472,[illegible]
(+) Receitas Correntes Intraorçamentárias	6.097.110.544,27	0,00	-4.831.078.495,50	1.266.032.048,77
(-) Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB	3.213.856.376,07	0,00	0,00	3.213.856.376,07

Ano de 2011

2011				
Denominação	Dados publicados A	Ajustes para compatibilização dos indicadores: Gerais B	Específicos C	Dados Finais A + B + C
(=) Receitas Correntes	35.234.700.884,73	-166.828.171,22	-4.666.556.935,60	30.401.315.777,91
(+) Receitas Correntes	32.[illegible].444.064,3[illegible]	166.828.171,22	0,00	[illegible]
(+) Receitas Correntes Intraorçamentárias	6.000.014.652,96	0,00	-4.666.556.935,60	1.333.[illegible]
(-) Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB	3.525.757.832,79	0,00	0,00	3.525.757.832,79

Ano de 2012

2012				
Denominação	Dados publicados A	Ajustes para compatibilização dos indicadores: Gerais B	Específicos C	Dados Finais A + B + C
(=) Receitas Correntes	38.372.343.207,84	-85.909.212,15	-5.440.632.260,77	32.845.801.734,92
(+) Receitas Correntes	35.296.218.441,52	85.909.212,15	0,00	35.210.309.229,[illegible]
(+) Receitas Correntes Intraorçamentárias	6.883.706.012,50	0,00	-5.440.632.260,77	1.443.073.751,7[illegible]
(-) Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB	3.807.581.246,18	0,00	0,00	3.807.581.246,18

Fonte: Balanço Orçamentário.

38. Os valores apurados para o cálculo das Despesas Correntes nos anos de 2010, 2011 e 2012 estão dispostos nos quadros apresentados a seguir:

Ano de 2010

2010				
Denominação	Dados publicados A	Ajustes para compatibilização dos indicadores: Gerais B	Específicos C	Dados Finais A + B + C
(=) Despesas Correntes	30.151.857.931,7[illegible]	0,00	[illegible]	[illegible]

Ano de 2011

2011				
Denominação	Dados publicados A	Ajustes para compatibilização dos indicadores: Gerais B	Específicos C	Dados Finais A + B + C
(=) Despesas Correntes	32.633.441.270,[illegible]	0,00	[illegible]	[illegible]

GENCOF
37

Pg. nº 22 de 32 da Nota nº [illegible] 2013 COREM/STN, de [illegible] 2013

Ministério da Fazenda
Fls. Nº 194
Rubrica
Tesouro Nacional

[illegible] de 2012

2012				
Discriminação	Dados publicados A	Ajustes para compatibilização dos indicadores		Dados finais = A + B + C
		Gerais B	Específicos C	
(-) Despesas Correntes	37.780.623.842,61	0,00	5.379.740.649,22	32.400.883.192,79

Fonte: Balanço Orçamentário.

39. Foram realizados ajustes nesse item relativo à exclusão do efeito do repasse intraorçamentário complementar de recursos para cobertura do déficit financeiro do RPPS, tanto na receita corrente intraorçamentaria como na despesa corrente correspondente, contabilizada na modalidade de aplicação 91 (Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social), nos valores indicados a seguir:

a. Em 2010, exclusão da execução orçamentária de R$ 4.832.231.780,62 das despesas correntes intraorçamentárias e de R$ 4.831.078.495,50 das receitas correntes intraorçamentarias.

b. Em 2011, exclusão da execução orçamentária de R$ 4.666.629.916,07 das despesas correntes intraorçamentárias e de R$ 4.666.556.935,60 das receitas correntes intraorçamentárias.

c. Em 2012, exclusão da execução orçamentária de R$ 5.379.740.649,22 das despesas correntes intraorçamentárias e de R$ 5.440.632.260,77 das receitas correntes intraorçamentárias.

Indicador VI - Participação dos Investimentos na Despesa Total:

Investimentos / Despesa Total

Aspectos Considerados na Apuração

Quanto aos Investimentos

40. O item **Investimentos** registra as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente. (MDF, 5ª edição, pág. 130)

41. Os valores apurados relativos a **Investimentos** nos anos de 2010, 2011 e 2012 estão dispostos nos quadros apresentados a seguir:

Ano de 2010

2010				
Discriminação	Dados publicados A	Ajustes para compatibilização dos indicadores		Dados finais A + B + C
		Gerais B	Específicos C	
(-) Investimentos	1.864.480.168,44	0,00	0,00	1.864.480.168,44

Pg nº 23 de 32 da Nota nº [illegible] 2013 COREM/SIN de [illegible] 2013

Ministério da Fazenda
Fls. Nº 195
Rubrica
Tesouro Nacional/COREM

Ano de 2011

2011				
Discriminação	Dados publicados A	Ajustes para compatibilização dos indicadores		Dados Finais A+B+C
		Gerais B	Específicos C	
(+) Investimentos	882 047 056,59	0,00	0,00	[illegible]

Ano de 2012

2012				
Discriminação	Dados publicados A	Ajustes para compatibilização dos indicadores		Dados Finais A+B+C
		Gerais B	Específicos C	
(+) Investimentos	980 755 726,59	0,00	0,00	980 755 726,59

Fonte: Balanço Orçamentário.

42. Não foram realizados ajustes nesse item.

Quanto às Despesas Totais

43. As Despesas Totais correspondem à soma entre as Despesas Corrente e de Capital.

44. As despesas intra-orçamentárias estão incluídas nas Despesas Totais.

45. Os valores apurados para o cálculo da Despesa Total nos anos de 2010, 2011 e 2012 estão dispostos nos quadros apresentados a seguir:

Ano de 2010

2010				
Discriminação	Dados publicados A	Ajustes para compatibilização dos indicadores		Dados Finais A+B+C
		Gerais B	Específicos C	
(-) Despesa Total	34 880 273 153,04	0,00	4 832 231 780,62	30 048 041 372,42
(+) Despesa Corrente	30 151 892 931,75	0,00	4 832 231 780,62	25 319 661 151,13
(+) Despesa de Capital	4 728 380 221,29	0,00	0,00	4 728 380 221,29

Ano de 2011

2011				
Discriminação	Dados publicados A	Ajustes para compatibilização dos indicadores		Dados Finais A+B+C
		Gerais B	Específicos C	
(-) Despesa Total	36 097 512 951,83	0,00	4 666 629 916,07	31 430 883 035,76
(+) Despesa Corrente	32 613 341 179,92	0,00	4 666 629 916,07	[illegible]
(+) Despesa de Capital	3 484 071 171,91	0,00	0,00	3 484 071 171,91

Ano de 2012

2012				
Discriminação	Dados publicados A	Ajustes para compatibilização dos indicadores		Dados Finais A+B+C
		Gerais B	Específicos C	
(-) Despesa Total	40 203 861 172,88	0,00	5 379 740 649,22	34 824 120 473,66
(+) Despesa Corrente	37 780 623 842,01	0,00	[illegible]	[illegible]
(+) Despesa de Capital	2 423 237 280,87	0,00	0,00	[illegible]

Fonte: Balanço Orçamentário.

PSTN/CO
38

46. Foram realizados ajustes nesse item relativo à exclusão do efeito do repasse intraorçamentário complementar de recursos para cobertura do déficit financeiro do RPPS na despesa corrente contabilizada na modalidade 91, nos valores indicados a seguir:

a. Em 2010, exclusão de R$ 4.832.231.780,62.

b. Em 2011, exclusão de R$ 4.666.629.916,07.

c. Em 2012, exclusão de R$ 5.379.740.649,22.

Indicador VII - Participação das Contribuições e Remunerações do RPPS nas Despesas Previdenciárias:

(Contribuições + Remunerações do RPPS) / Despesas Previdenciárias

Aspectos Considerados na Apuração

Quanto às Contribuições e Remunerações do RPPS

47. As **Contribuições** e as **Remunerações** do RPPS correspondem à soma das contribuições patronal e do servidor para o RPPS, acrescida das remunerações e das compensações previdenciárias entre regimes. Não devem ser considerados como contribuições os recursos aportados pelo Tesouro do Estado a título de cobertura de déficit financeiro ou atuarial do RPPS.

48. Os valores apurados para o cálculo das Contribuições e das Remunerações do RPPS nos anos de 2010, 2011 e 2012 estão dispostos nos quadros apresentados a seguir:

Pg. n. 25 de 32 da Nota n. [illegible] 2013 COREM/STN de [illegible] 2013

Ano de 2010

Discriminação	Dados publicados A	Ajustes para compatibilização [illegible] Geral B	Específicos C	[illegible]
(+) Contribuições e Remunerações do RPPS	2.106.059.707,90	8.896.973,55	0,00	2.314.956.681,45
(+) Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	689.955.798,52	8.896.973,55	0,00	698.852.772,07
Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Servidor Ativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	446.596.044,78	0,00	0,00	446.596.044,78
Contribuição do Servidor Ativo Militar	44.313.858,56	0,00	0,00	44.313.858,56
Contribuição do Servidor Inativo Civil	132.029.641,23	0,00	0,00	132.029.641,23
Contribuição do Servidor Inativo Militar	10.111.221,14	0,00	0,00	10.111.221,14
Contribuição do Pensionista Civil	56.845.635,32	0,00	0,00	56.845.635,32
Contribuição do Pensionista Militar	59.397,49	0,00	0,00	59.397,49
Outras Contribuições para o RPPS	0,00	8.896.973,55	0,00	8.896.973,55
(+) Contribuições Intraorçamentárias	877.364.148,80	0,00	0,00	877.364.148,80
Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil	600.058.677,20	0,00	0,00	600.058.677,20
Contribuição Patronal Servidor Ativo Militar	107.092.159,34	0,00	0,00	107.092.159,34
Contribuição Patronal Inativo Civil	149.413.385,07	0,00	0,00	149.413.385,07
Contribuição Patronal Inativo Militar	20.799.927,18	0,00	0,00	20.799.927,18
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Patronais Intraorçamentárias para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Contribuições para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Outras Receitas Patrimoniais do RPPS	693.180.938,90	0,00	0,00	693.180.938,90
(+) Outras Receitas Correntes RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Remuneração dos Investimentos do RPPS	15.952.299,54	0,00	0,00	15.952.299,54
(+) Compensação Financeira do RGPS para o RPPS	29.606.562,14	0,00	0,00	29.606.562,14

Ano de 2011

Denominação	Dados publicados A	Ajustes para compatibilização nos indicadores: Gerais B	Ajustes para compatibilização nos indicadores: Específicos C	Dados Finais A+B+C
(+) Contribuições e Remunerações do RPPS	2.748.588.074,46	312.066,17	0,00	2.748.900.140,63
(+) Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	801.311.654,84	312.066,17	0,00	801.623.721,01
Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Servidor Ativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	482.298.532,39	0,00	0,00	482.298.532,39
Contribuição do Servidor Ativo Militar	77.751.366,90	0,00	0,00	77.751.366,90
Contribuição do Servidor Inativo Civil	150.769.220,93	0,00	0,00	150.769.220,93
Contribuição do Servidor Inativo Militar	26.492.681,94	0,00	0,00	26.492.681,94
Contribuição do Pensionista Civil	55.489.276,35	0,00	0,00	55.489.276,35
Contribuição do Pensionista Militar	8.511.576,33	0,00	0,00	8.511.576,33
Outras Contribuições para o RPPS	0,00	312.066,17	0,00	312.066,17
(+) Contribuições Intraorçamentárias	1.053.208.696,41	0,00	0,00	1.053.208.696,41
Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil	658.105.700,94	0,00	0,00	658.105.700,94
Contribuição Patronal Servidor Ativo Militar	160.046.315,86	0,00	0,00	160.046.315,86
Contribuição Patronal Inativo Civil	181.557.285,31	0,00	0,00	181.557.285,31
Contribuição Patronal Inativo Militar	53.499.394,30	0,00	0,00	53.499.394,30
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Patronais Intraorçamentárias para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Contribuições para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Outras Receitas Patrimoniais do RPPS	848.580.195,44	0,00	0,00	848.580.195,44
(+) Outras Receitas Correntes RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Remuneração dos Investimentos do RPPS	11.718.646,99	0,00	0,00	11.718.646,99
(+) Compensação Financeira do RGPS para o RPPS	33.768.880,78	0,00	0,00	33.768.880,78

Pg. nº 27 de 32 da Nota nº [illegible] 2013 CORIAESTN de 05 12 2013

Ano de 2012

2013				
Discriminação	Dados publicados A	Ajustes para compatibilização dos dados		Dados Fixos Ajustes
		Gerais B	Específicos C	
(-) Contribuições e Remunerações do RPPS	2.910.219.241,01	79.360,75	0,00	2.910.298.601,76
(+) Contribuições para o Regime Proprio de Previdencia do Servidor	837.471.370,29	79.360,75	0,00	837.550.731,04
Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Servidor Ativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	485.840.485,99	0,00	0,00	485.840.485,99
Contribuição do Servidor Ativo Militar	94.648.442,11	0,00	0,00	94.648.442,11
Contribuição do Servidor Inativo Civil	159.223.020,70	0,00	0,00	159.223.020,70
Contribuição do Servidor Inativo Militar	31.323.095,20	0,00	0,00	31.323.095,20
Contribuição do Pensionista Civil	56.857.411,19	0,00	0,00	56.857.411,19
Contribuição do Pensionista Militar	9.578.915,10	0,00	0,00	9.578.915,10
Outras Contribuições para o RPPS	0,00	79.360,75	0,00	79.360,75
(+) Contribuições Intraorçamentárias	1.094.115.445,54	0,00	0,00	1.094.115.445,54
Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil	666.178.622,77	0,00	0,00	666.178.622,77
Contribuição Patronal Servidor Ativo Militar	190.625.129,99	0,00	0,00	190.625.129,99
Contribuição Patronal Inativo Civil	179.214.638,15	0,00	0,00	179.214.638,15
Contribuição Patronal Inativo Militar	58.097.054,60	0,00	0,00	58.097.054,60
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Patronais Intraorçamentárias para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Contribuições para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Outras Receitas Patrimoniais do RPPS	940.756.140,81	0,00	0,00	940.756.140,81
(+) Outras Receitas Correntes RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Remuneração dos Investimentos do RPPS	598.814,55	0,00	0,00	598.814,55
(+) Compensação Financeira do RGPS para o RPPS	37.277.469,82	0,00	0,00	37.277.469,82

Fonte: Balanço Orçamentário.

49. Não foram realizados ajustes nesse item.

Quanto Às Despesas Previdenciárias

50. Para fins de análise da capacidade de pagamento, as Despesas Previdenciárias correspondem as despesas de aposentadorias e reformas, de pensões, de outros benefícios previdenciários e de compensação financeira do RPPS para o RGPS.

51. Os valores apurados para o cálculo das Despesas Previdenciárias nos anos de 2010, 2011 e 2012 estão dispostos nos quadros apresentados a seguir:

40

28 de 32 da Nota nº 104 – 2013 CORIAMSTN de 04 12 2013

Ano de 2010

2010				
Discriminação	Dados publicados A	Ajustes para compatibilização dos indicadores: Gerais B	Específicos C	Dados finais A + B + C
(+) Despesas Previdenciárias	6 492 712 434,10	0,00	0,00	6 492 712 434,10
(+) Aposentadorias e Reformas	677 347 729,89	4 318 996 837,71	0,00	4 996 139 067,60
(+) Pensões	43 379 755,10	1 453 193 611,34	0,00	1 496 573 366,50
(+) Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aposentadorias e Reformas (ODC)	4 318 996 837,71	-4 318 996 837,71	0,00	0,00
(+) Pensões (ODC)	1 453 193 611,34	1 453 193 611,34	0,00	0,00
(+) Outros Benefícios Previdenciários (ODC)	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Compensação Financeira do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano de 2011

2011				
Discriminação	Dados publicados A	Ajustes para compatibilização dos indicadores: Gerais B	Específicos C	Dados finais A + B + C
(+) Despesas Previdenciárias	7.238 359 618,93	0,00	0,00	7.238.359.618,93
(+) Aposentadorias e Reformas	747 662 761,87	4 848 683 744,46	0,00	5 596 346 506,28
(+) Pensões	42 249 162,18	1 599 773 950,47	0,00	1 642 013 112,65
(+) Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aposentadorias e Reformas (ODC)	4 848 683 744,46	-4 848 683 744,46	0,00	0,00
(+) Pensões (ODC)	1.599 773 950,47	1 599 773 950,47	0,00	0,00
(+) Outros Benefícios Previdenciários (ODC)	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Compensação Financeira do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano de 2012

2012				
Discriminação	Dados publicados A	Ajustes para compatibilização dos indicadores: Gerais B	Específicos C	Dados finais A + B + C
(+) Despesas Previdenciárias	8.140.795.386,66	0,00	0,00	8 140 795 386,66
(+) Aposentadorias e Reformas	6 335 270 091,07	0,00	0,00	6 335 270 091,07
(+) Pensões	1 805 525 295,59	0,00	0,00	1 805 525 295,59
(+) Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aposentadorias e Reformas (ODC)	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Pensões (ODC)	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Outros Benefícios Previdenciários (ODC)	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Compensação Financeira do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Balanço Orçamentário.

52. Foram realizados ajustes nesse item nos anos 2010 e 2011, relativos à reclassificação dos valores contabilizados nas contas 3.3.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas (ODC) e 3.3.90.03.00 – Pensões (ODC) para as contas 3.1.9.0.01.00 – Aposentadorias e Reformas e 3.1.9.0.03.00 - Pensões, por se tratarem de despesas com pessoal.

Pe n 29 de 32 da Nota n [illegible] 2013 COREM STN, de [illegible] 2013

Indicador VIII - Receitas Tributárias nas Despesas de Custeio:

Receitas Tributárias / Despesas de Custeio

Aspectos Considerados na Apuração

Quanto às Receitas Tributárias

53. As Receitas Tributárias compreendem as receitas com impostos, taxas, contribuição de melhoria, receitas de dívida ativa tributária e de multas e juros de mora desses tributos e da dívida ativa tributária.

54. Também foram consideradas as exclusões de receitas de anulação de restos a pagar da receita corrente.

55. Os valores apurados para o cálculo das Receitas Tributarias nos anos de 2010, 2011 e 2012 estão dispostos nos quadros apresentados a seguir:

Ano de 2010

2010				
Discriminação	Dados publicados A	Ajustes para compatibilização dos indicadores: Gerais B	Específicos C	Dados finais A+B+C
(+) Receitas Tributarias	22 109 497 339,07	0,00	0,00	22 109 497 339,07
(+) Receita Tributaria	21 419 587 002,92	0,00	[illegible]	[illegible]
(+) Multas e Juros de Mora dos Tributos	171 376 725,42	0,00	0,00	[illegible]
(+) Receita da Dívida Ativa Tributaria	248 892 647,87	0,00	0,00	[illegible]
(+) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributaria	269 645 962,86	0,00	0,00	[illegible]

Ano de 2011

2011				
Discriminação	Dados publicados A	Ajustes para compatibilização dos indicadores: Gerais B	Específicos C	Dados finais A+B+C
(+) Receitas Tributarias	23 325 382 754,93	0,00	0,00	23 325 382 754,93
(+) Receita Tributaria	22 795 745 565,13	0,00	[illegible]	[illegible]
(+) Multas e Juros de Mora dos Tributos	170 306 393,91	0,00	[illegible]	[illegible]
(+) Receita da Dívida Ativa Tributaria	180 151 601,55	0,00	[illegible]	[illegible]
(+) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributaria	179 174 104,[illegible]	0,00	[illegible]	[illegible]

Ano de 2012

2012				
Discriminação	Dados publicados A	Ajustes para compatibilização dos indicadores: Gerais B	Específicos C	Dados finais A+B+C
(+) Receitas Tributarias	25 615 618 706,43	0,00	0,00	25 615 618 706,43
(+) Receita Tributaria	24 904 059 316,22	0,00	0,00	[illegible]
(+) Multas e Juros de Mora dos Tributos	192 463 512,46	0,00	0,00	[illegible]
(+) Receita da Dívida Ativa Tributaria	273 409 435,42	0,00	0,00	[illegible]
(+) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributaria	245 667 442,33	0,00	0,00	[illegible]

Fonte: Balanço Orçamentário.

56. Não foram realizados ajustes nesse item.

[illegible] da Nota nº [illegible] 2013 COREM/STN, de 09 / 12 / 2013

Quanto às Despesas de Custeio

57. Para efeito da apuração deste indicador, consideraram-se como **Despesas de Custeio** as despesas correntes, excluídas as sentenças judiciais e adicionados as amortizações de dívidas. A perda líquida do FUNDEB não foi considerada na despesa de custeio.

58. Incluem-se nas Despesas de Custeio as transferências constitucionais e legais aos Municípios, ainda que contabilizadas como dedução de receitas.

59. Os valores apurados para o cálculo das Despesas de Custeio nos anos de 2010, 2011 e 2012 estão dispostos nos quadros apresentados a seguir:

Ano de 2010

Discriminação	Dados publicados A	Ajustes para compatibilização dos indicadores: Gerais B	Ajustes para compatibilização dos indicadores: Específicos C	Dados Finais A+B+C
(=) Despesas de Custeio	32 383 659 292,28	0,00	4.832.231 780,67	27.551.427.511,66
(+) Despesas Correntes	[illegible]	0,00	[illegible]	[illegible]
(-) Sentenças Judiciais	559 726 605,32	0,00	0,00	559 726 605,32
Sentenças Judiciais [illegible]	559 726 605,32	0,00	0,00	559 726 605,32
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Amortização da Dívida	[illegible]	0,00	0,00	2 791 494 965,85

Ano de 2011

Discriminação	Dados publicados A	Ajustes para compatibilização dos indicadores: Gerais B	Ajustes para compatibilização dos indicadores: Específicos C	Dados Finais A+B+C
(=) Despesas de Custeio	34.424.892.725,36	0,00	-4.666.629.916,07	29.758.262.809,29
(+) Despesas Correntes	32 613 441 779,92	0,00	4 666 629 916,07	[illegible]
(-) Sentenças Judiciais	568 116 591,21	0,00	0,00	568 116 591,21
Sentenças Judiciais [illegible]	568 116 591,21	0,00	0,00	568 116 591,21
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Amortização da Dívida	[illegible]	0,00	0,00	[illegible]

Ano de 2012

Discriminação	Dados publicados A	Ajustes para compatibilização dos indicadores: Gerais B	Ajustes para compatibilização dos indicadores: Específicos C	Dados Finais A+B+C
(=) Despesas de Custeio	38 407 063 599,76	0,00	-5.379.740.649,22	33.027.322.950,54
(+) Despesas Correntes	[illegible]	0,00	5 379 740 649,22	[illegible]
(-) Sentenças Judiciais	[illegible]	0,00	0,00	574 567 182,64
Sentenças Judiciais [illegible]	[illegible]	0,00	0,00	574 567 182,64
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Amortização da Dívida	1 200 006 940,39	0,00	0,00	1 200 006 940,39

Fonte: Balanço Orçamentário.

60. Foram realizados ajustes nesse item relativo à exclusão do efeito do repasse intraorçamentario complementar de recursos para cobertura do déficit financeiro do RPPS na despesa corrente contabilizada na modalidade 91, nos valores indicados a seguir:

Pg nº 31 de 32 da Nota nº [illegible] 2013 COREM/STN, de [illegible] 2013

a. Em 2010, exclusão de R$ 4.832.231.780,62.

b. Em 2011, exclusão de R$ 4.666.629.916,07.

c. Em 2012, exclusão de R$ 5.379.740.649,22.

Quanto à Classificação Fiscal do Estado

61. Com os dados coletados e os ajustes realizados nas variáveis que compõem cada um dos indicadores econômico-financeiros, procedeu-se ao cálculo da situação fiscal do Estado, conforme dispõem os artigos 3º, 4º e 5º, da Portaria MF nº 306, de 10/09/2012. Ao final do cálculo, o Estado obteve a pontuação 4.36, que corresponde à classificação C-.

Ministério da Fazenda Fls. Nº 144 Rubrica Tesouro Municipal

PGFN/COF 42

Ministério da Fazenda
Fls. Nº 144
Rubrica
Tesouro Nacional/COPEM

[illegible] de 2013 COREM/STN, de [illegible] 2013.

2ª Etapa – Enquadramento da Operação Pleiteada aos indidadores de Endividamento e Serviço da Dívida

62. A segunda etapa da metodologia aplica-se somente se obtida classificação A ou B decorrente da apuração realizada na primeira etapa, não havendo, portanto, alteração da classificação final obtida na primeira etapa, que corresponde a C-, ficando a concessão de garantia da União condicionada à excepcionalização prevista no art. 11 da Portaria nº 306/2012, caso atendidas as condições ali descritas.

Ministério da Fazenda Tesouro Nacional/COFIEX Fls. 08 Rubrica

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS - C O F I E X

103ª REUNIÃO

RECOMENDAÇÃO Nº 09/0103, de 4 de outubro de 2013.

A Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 2.º do Decreto n.º 3.502, de 12 de junho de 2000,

RECOMENDA

À Senhora Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão autorizar, em substituição à Recomendação n.º 1.343, datada de 5 de outubro de 2012, a preparação do Programa/Projeto, nos seguintes termos:

1. Nome:	Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul - II
2. Mutuário:	Estado do Rio Grande do Sul
3. Garantidor:	República Federativa do Brasil
4. Entidade Financiadora:	Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
5. Valor do Empréstimo:	pelo equivalente a até US$ 200.000.000,00 - Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID pelo equivalente a até US$ 280.000.000,00 - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD

Ressalva(s):

a) O Mutuário, previamente à negociação da operação de crédito externo, deverá demonstrar dispor de capacidade de pagamento, em consonância com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Fazenda, bem como apresentar as contragarantias aceitáveis ao Tesouro Nacional.

João Guilherme Rocha Machado
Secretário-Executivo

Eva Maria Cella Dal Chiavon
Presidenta

De acordo. Em 21 de outubro de 2013.

Miriam Belchior
Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Nota: A autorização concedida por esta Recomendação perderá eficácia depois de decorridos vinte e quatro meses, contados a partir da data da publicação desta no Diário Oficial da União

PGFN/COF 43

Ministério da Fazenda
Fls. Nº 317
Rubrica
Tesouro Nacional/COPEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR

OF.GG/SJL/UAJ - 024 Porto Alegre, 16 de maio de 2014.

Exmo. Ministro da Fazenda
Sr. GUIDO MANTEGA
Esplanada dos Ministérios, Bloco P
CEP 70048-900
Brasília – DF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
GABINETE DO MINISTRO
RECEBIDO
19/05/14
18:45 Hs

Assunto: Pedido do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para excepcionalização da operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de US$ 280,000,000.00 (duzentos e oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), para execução do Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul - PROCONFIS RS II e de obtenção da garantia da União.

Exmo. Sr. Ministro da Fazenda,

O Estado do Rio Grande do Sul por meio do Processo nº 17944.001874/2013-50 pleiteou a obtenção de operação de crédito externa junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, na forma de Apoio a Políticas de Desenvolvimento (DPL), para o Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul – PROCONFIS RS II, no valor de US$ 280,000,000.00 (duzentos e oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Recentemente foi realizada no âmbito da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, avaliação da capacidade de pagamento do Estado do Rio Grande do Sul e que redundou no enquadramento como Categoria "C-", situação que necessita de pedido de exame em caráter excepcional ao Ministro da Fazenda para o prosseguimento da análise para a concessão de garantia da União para obtenção do empréstimo em questão.

Tendo em vista a situação acima referida, dirijo-me a Vossa Excelência, no sentido de encarecer a excepcionalização do referido pleito, nos termos do art. 11, da Portaria MF nº 306, de 10 de setembro de 2012, a fim de que o Estado do Rio Grande do Sul possa obter a garantia da União na operação em questão.

Neste sentido, destaco abaixo as condições de elegibilidade desta operação de crédito para a concessão da garantia da União, nos termos das alíneas "a", "b" e "c" do art. 11 da Portaria MF nº 306:

44

4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR

1 - O Estado oferece em contragarantia à garantia da União as receitas oriundas da repartição constitucional previstas nos arts. 157 e 159, inciso I, alínea "a" e inciso II, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, nos termos do parágrafo 4° do art. 167, todos da Constituição Federal, conforme previsto no art. 2° da Lei Estadual nº 14.343 de 06/11/2013

2 – O Objetivo do Programa é contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Estado do RS, por meio da consolidação do equilíbrio fiscal e da qualificação da infraestrutura viária e de transportes. As novas ações de políticas de fortalecimento da gestão objetivam consolidar e ampliar as iniciadas na primeira operação do PROCONFIS, já concluída, na modalidade de Empréstimo Baseado em Políticas (PBL), cujo contrato foi assinado em 2012, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de US$ 200 milhões.

3 - De forma a permitir o aumento do nível e qualidade do investimento público, sempre visando o benefício da população, o PROCONFIS RS II apoiará ações voltadas à melhoria da infraestrutura.

Assim, o PROCONFIS RS II contempla um conjunto de ações voltadas para Transportes multimodais que reúnem intervenções voltadas à pavimentação de acessos municipais para viabilizar a integração com a malha rodoviária estadual, a duplicação e ampliação de rodovias e a construção de novas rodovias destinadas às ligações regionais.

Os investimentos resultantes dos recursos do PROCONFIS RS II impactarão diretamente a sociedade gaúcha. Ainda que a rede rodoviária cubra a quase totalidade do território estadual, as sedes de muitos municípios ainda não possuem acessos pavimentados. Dotando todos os municípios gaúchos de acessos municipais pavimentados estará sendo atendida uma antiga demanda do interior do Estado. Tal medida redundará em efetivos ganhos de competividade local e regional e aumento do bem-estar da população, pois a melhoria das vias de circulação contribui para um fluxo mais eficiente de produtos e para o acesso das populações aos serviços mais diversificados que se oferecem aos grandes centros urbanos. Estas ações facilitam o acesso das populações das pequenas cidades aos grandes centros e contribuem para a sua permanência nas cidades menores.

Os recursos advindos do PROCONFIS RS II também serão aplicados na construção, na ampliação e duplicação de rodovias, com objetivo de qualificar a malha rodoviária e facilitar o escoamento da produção regional e estadual.

A infraestrutura de mobilidade urbana dos conglomerados da região metropolitana da capital do Estado também receberá aportes advindos do PROCONFIS RS II, facilitando os deslocamentos da população e de produtos.

4 - O PROCONFIS RS II está estruturado com base em metas fiscais, de modo que os recursos pleiteados não estarão obrigatoriamente afetados às despesas de capital, podendo ser alocados em políticas de investimento relacionadas aos objetivos do programa ou que proporcionem o atingimento das metas de resultado acordadas. O PROCONFIS RS

Ministério da Fazenda
Fls. Nº 328
Tesouro Nacional/COREM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR

II se apresenta como um programa inovador, baseado em políticas de resultado lugar de programas de investimento estanques ou específicos.

O Estado estará comprometido com o atingimento de resultados fiscais, enquanto os recursos contraídos ficariam livres para serem investidos em programas que o governo julgar eficazes para a consecução dos objetivos estabelecidos. Esta modalidade de empréstimo viabiliza maior espaço fiscal para ao Estado, na medida em que permite a realização de projetos de investimentos não contemplados em outros programas, mas que igualmente estejam vinculados aos programas de governo e a demandas históricas. Também assume uma faceta estabilizadora, pois o Estado estará engajado no cumprimento de uma série de metas que visam à estabilidade econômico financeira de longo prazo.

As condições de financiamento ofertadas pelo BIRD na modalidade de Apoio a Políticas de Desenvolvimento (DPL), apresentam encargos e prazo de amortização do empréstimo diferenciados e favoráveis para Governo do Estado. A carência de 4,5 anos, a adoção de fluxo de amortizações customizado e o prazo total de 29,5 anos, são características que recomendam a contratação do financiamento. As demais opções de linha de crédito oferecidas pelo mercado não se ajustam tão perfeitamente a um Programa como o ora proposto. Assim sendo, considerando as condições especiais oferecidas pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, conjugadas com a pratica de encargos financeiros abaixo dos verificados no mercado, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul considera fundamental a sua concretização como suporte ao processo de desenvolvimento em implementação.

5 – A concepção do PROCONFIS RS II como instrumento de apoio e suporte às iniciativas de processo de modernização da gestão fiscal, de garantia da sustentabilidade e de retomada do crescimento harmônico está fundamentada em compromissos com: a) o Desenvolvimento Social e Políticas Públicas; b), Desenvolvimento Econômico e Crescimento Sustentável; e, c) Desenvolvimento Humano, Inclusão e Emergências Sociais.

O programa se articula com o Mapa Estratégico do Governo, fortalecendo projetos e ações que buscam estabelecer uma trajetória sustentável para o desenvolvimento no Rio Grande do Sul. Os objetivos estratégicos para a gestão pública relacionados no programa são: a) Melhorar a capacidade de Investimento do Estado; b) Recuperar as instituições públicas, aprimorando os serviços e estabelecendo nova relação que valorize os servidores públicos; e c) Qualificar a gestão e o controle público do Estado com a participação cidadã, atuando de maneira inovadora, participativa e transversal.

6 – O PROCONFIS RS II está alinhado com o plano de crescimento econômico do Governo Federal na medida em que visa aumentar os investimentos para o desenvolvimento econômico do Estado do Rio Grande do Sul, e consequentemente do Brasil.

Da mesma forma, as propostas do programa estão em consonância com os objetivos do Programa de Aceleração de Crescimento – PAC – do Governo Federal. Este programa tem o intuito de alavancar os investimentos em infraestrutura social, urbana,

PGFN/COAF 415

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR

logística e energética, os quais são, notoriamente, essenciais ao desenvolvimento econômico-social do país. Nesse sentido, ressalta-se que os projetos apresentados pelo PROCONFIS RS II potencializarão as ações de investimentos da União dirigidos ao Rio Grande do Sul.

O incremento dos níveis de investimentos voltados para o desenvolvimento econômico e social é interesse mútuo do Estado do Rio Grande do Sul e da União, principalmente diante do atual cenário macroeconômico internacional. Neste sentido, os recursos desse financiamento contribuirão para a redução dos impactos econômicos gerados na economia estadual e nacional.

Diante do exposto, evidencia-se que os recursos do PROCONFIS RS II serão destinados a projetos relevantes para o desenvolvimento econômico e social não só para o Rio Grande do Sul, mas também em complementação a projetos do Governo Federal, motivo pelo qual encarecemos a excepcionalização do mesmo, como forma de agregar recursos indispensáveis para a consolidação do processo de desenvolvimento que está sendo implementado pelo Governo do Estado.

Cordialmente,

TARSO GENRO,
Governador do Estado.

CMGM/GCC (Ofício excepcionalização BIRD PROCONFIS II)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR

Ministério da Fazenda
Fls. 251
Secretaria do Tesouro Nacional

TESOURO NACIONAL
19 MAI 2014
STN/CODIN/GEIFO
TEL: 3412-3952 FAX: 3412-1825
codin@...gov.br

Pedido de Verificação de Limites e Condições

Operação de Crédito Externo

Ao Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional,

Trata o presente de **Pedido de Verificação de Limites e Condições**, nos termos do art. 32 da Lei Complementar no. 101, de 2000, para a realização da operação de crédito Externo entre GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, e BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD, para execução do Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul – PROCONFIS RS II e solicitação de garantias da União.

Declaro que foram realizadas consultas técnicas com o agente financiador e a operação será negociada tendo por base as seguintes condições:

Valor do Crédito: US$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de dólares americanos);

Finalidade / destinação: Apoio à Execução de programas previstos no Plano Plurianual 2012-2015.

Encargos de inadimplência: - 0 -

Fonte/Origem dos Recursos: BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD

Atualização Monetária: Variação Cambial;

Taxa de Juros Efetiva: Libor 6 meses + spread variável – atualmente em 1,18% a.a. a juros simples.

Prazo Total: 354 (trezentos e cinquenta e quatro) meses;

Carência: 54 (cinquenta e quatro) meses;

Amortização: 300 (trezentos) meses;

Contragarantias: receitas oriundas da repartição constitucional previstas nos artigos 157 e 159, inciso I, alínea "a" e inciso II, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, nos termos do § 4º do artigo 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito;

Solicito, ainda, a concessão de garantia da União, nos termos da RSF 48/2007.

Informo que acompanha este pedido, em anexo, Cronograma Financeiro na moeda do empréstimo e Cronograma Financeiro em reais, em base anual. Declaro que o mesmo espelha todas as condições financeiras apresentadas neste documento.

246

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR

Encontram-se indicados abaixo os nomes dos representantes formais para fins de contato institucional:

Representantes do Estado:

Sergio Fernando Elsenbruch Filomena
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Fone: 51 32145330
Fax: 51 32145334
Email: sergiof@sefaz.rs.gov.br

Luciano Lauri Flores
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Fone: 51 32145330
Fax: 51 32145334
Email: lucianof@sefaz.rs.gov.br

Luciana Mattedi e Silva
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Fone: 51 32145330
Fax: 51 32145334
Email: lucianaMS@sefaz.rs.gov.br

Finalmente, solicito a completa instrução do processo para fins de envio ao Senado Federal, tendo em vista sua competência privativa para autorizar operações de crédito externo.

Porto Alegre, 16 de maio de 2014.

TARSO FERNANDO HERZ GENRO,
Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
CNPJ 82.892.282/0001-43
Praça Marechal Deodoro s/n
90.010-282 Porto Alegre RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR

Ministério da Fazenda
Fls. nº 259
Rubrica
Secretaria do Tesouro Nacional

Cronograma Financeiro da Operação

Valores em R$

Ano	Contrapartida 1	Liberações	Amortização 2	Juros	Prestação
2014		655.928.000,00	-	4.165.142,80	4.165.142,80
2015			-	10.035.698,40	10.035.698,40
2016			-	15.283.122,40	15.283.122,40
2017			-	21.907.995,20	21.907.995,20
2018			-	26.794.658,80	26.794.658,80
2019			1.311.856,00	30.157.503,27	31.469.359,27
2020			1.311.856,00	32.256.538,46	33.568.394,46
2021			15.086.344,00	33.226.049,24	48.312.393,24
2022			31.484.544,00	33.034.108,31	64.518.652,31
2023			13.118.560,00	32.196.389,86	45.314.949,86
2024			19.677.840,00	30.653.155,26	50.330.995,26
2025			26.237.120,00	29.131.238,32	55.368.358,32
2026			26.237.120,00	29.001.200,59	55.238.320,59
2027			36.076.040,00	28.691.438,59	64.767.478,59
2028			42.635.320,00	27.740.916,93	70.376.236,93
2029			42.635.320,00	24.012.294,22	66.647.614,22
2030			42.635.320,00	19.995.965,08	62.631.285,08
2031			42.635.320,00	18.153.463,33	60.788.783,33
2032			32.796.400,00	16.388.197,10	49.184.597,10
2033			32.796.400,00	14.949.746,99	47.746.146,99
2034			32.796.400,00	12.540.195,49	45.336.595,49
2035			32.796.400,00	10.120.477,09	42.916.877,09
2036			32.796.400,00	8.596.756,35	41.393.156,35
2037			32.796.400,00	7.046.798,49	39.843.198,49
2038			3.279.640,00	5.838.825,08	9.118.465,08
2039			18.365.984,00	5.531.375,23	23.897.359,23
2040			21.645.624,00	4.646.134,80	26.291.758,80
2041			24.925.264,00	3.498.260,80	28.423.524,80
2042			24.925.264,00	2.245.766,29	27.171.030,29
2043			24.925.264,00	971.462,16	25.896.726,16
total:		655.928.000,00	655.928.000,00	538.810.874,93	1.194.738.874,93

1. Valor da contrapartida, em base anual, conforme as informações constantes do Pedido de Verificação de Limites e Condições e a lei autorizadora.

2. Valor das amortizações, em base anual, conforme as informações constantes do Pedido de Verificação de Limites e Condições.

3. O último ano de preenchimento deste Cronograma está em conformidade com o Pedido de Verificação de Limites e Condições ao qual esse Cronograma encontra-se anexo.

TARSO FERNANDO HERZ GENRO,
Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

PGFN/CAF 48

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR

Ministério da Fazenda
Rubrica
Secretaria do Tesouro Nacional

Cronograma Financeiro da Operação

Valores em U$

Ano	Contrapartida	Liberações	Amortização	Juros	Prestação
2014		280.000.000,00	-	1.778.000,00	1.778.000,00
2015		-	-	4.284.000,00	4.284.000,00
2016			-	6.524.000,00	6.524.000,00
2017			-	9.352.000,00	9.352.000,00
2018			-	11.438.000,00	11.438.000,00
2019			560.000,00	12.873.518,00	13.433.518,00
2020			560.000,00	13.769.546,00	14.329.546,00
2021			6.440.000,00	14.183.407,00	20.623.407,00
2022			13.440.000,00	14.101.472,00	27.541.472,00
2023			5.600.000,00	13.743.870,00	19.343.870,00
2024			8.400.000,00	13.085.100,00	21.485.100,00
2025			11.200.000,00	12.435.430,00	23.635.430,00
2026			11.200.000,00	12.379.920,00	23.579.920,00
2027			15.400.000,00	12.247.690,00	27.647.690,00
2028			18.200.000,00	11.841.935,00	30.041.935,00
2029			18.200.000,00	10.250.275,00	28.450.275,00
2030			18.200.000,00	8.535.800,00	26.735.800,00
2031			18.200.000,00	7.749.280,00	25.949.280,00
2032			14.000.000,00	6.995.730,00	20.995.730,00
2033			14.000.000,00	6.381.690,00	20.381.690,00
2034			14.000.000,00	5.353.110,00	19.353.110,00
2035			14.000.000,00	4.320.190,00	18.320.190,00
2036			14.000.000,00	3.669.750,00	17.669.750,00
2037			14.000.000,00	3.008.110,00	17.008.110,00
2038			1.400.000,00	2.492.455,00	3.892.455,00
2039			7.840.000,00	2.361.212,00	10.201.212,00
2040			9.240.000,00	1.983.324,00	11.223.324,00
2041			10.640.000,00	1.493.324,00	12.133.324,00
2042			10.640.000,00	958.664,00	11.598.664,00
2043			10.640.000,00	414.694,00	11.054.694,00
Total:		280.000.000,00	280.000.000,00	230.005.496,00	510.005.496,00

1. Valor da contrapartida, em base anual, conforme as informações constantes do Pedido de Verificação de Limites e Condições e a lei autorizadora.

2. Valor das amortizações, em base anual, conforme as informações constantes do Pedido de Verificação de Limites e Condições.

3. O último ano de preenchimento deste Cronograma está em conformidade com o Pedido de Verificação de Limites e Condições ao qual esse Cronograma encontra-se anexo.

TARSO FERNANDO HERZ GENRO,
Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

49

CERTIDÃO Nº 3621/2014 Página 1 de 2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CERTIDÃO Nº 3621/2014
LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000

CERTIFICAMOS, nos termos da Resolução TCE nº 918/2011 e Instrução Normativa TCE nº 19/2011, com base no Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governador do exercício de 2012 e nas publicações pelos Poderes e Órgãos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres/2013 e do Relatório de Gestão Fiscal do 1º, 2º e 3º quadrimestres/2013 e 1º quadrimestre/2014, para fins de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso IV, alíneas "a" e "b", da Resolução do Senado Federal nº 043/2001, que o **Estado do RIO GRANDE DO SUL** apresentou, em relação às contas da Gestão Fiscal, os seguintes dados:

Último exercício analisado - 2012:

Cumpriu com o disposto no(s) seguinte(s) artigo(s) da Constituição Federal/88: 167, III (conforme estabelecido no art. 53, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000)

Cumpriu com o disposto no(s) seguinte(s) artigos da Lei Complementar nº 101/2000: 11; 23; 33; 37; 52, 55, §2º.

No exercício de 2012, a despesa com pessoal foi de R$ 10.089.241.691,95 no Poder Executivo, R$ 273.680.972,52 na Assembleia Legislativa, R$ 220.999.416,21 no Tribunal de Contas, R$ 1.062.770.354,36 no Tribunal de Justiça, R$ 13.592.265,51 no Tribunal de Justiça Militar e R$ 361.476.458,04 no Ministério Público, correspondendo, respectivamente, a **42,55%, 1,15%, 0,93%, 4,48%, 0,06% e 1,52%** da Receita Corrente Líquida-RCL (R$ 23.710.653.600,52).

Exercício em análise - 2013:

Cumpriu com o disposto no(s) seguinte(s) artigo(s) da Constituição Federal/88: 167, III (conforme estabelecido no art. 53, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000).

Cumpriu com o disposto no(s) seguinte(s) artigos da Lei Complementar nº 101/2000: 11; 23; 52, 55, §2º

No exercício de 2013, a despesa com pessoal foi de R$ 11.456.809.097,25 no Poder Executivo, R$ 283.615.644,22 na Assembleia Legislativa, R$ 234.398.538,17 no Tribunal de Contas, R$ 1.151.686.430,92 no Tribunal de Justiça, R$ 13.543.681,18 no Tribunal de Justiça Militar e R$ 375.343.880,18 no Ministerio Público, correspondendo, respectivamente, a **43,42%, 1,07%, 0,89%, 4,36%, 0,05% e 1,42%** da Receita Corrente Líquida-RCL (R$ 26.387.876.167,82)

Exercício em curso - 2014:

Cumpriu com o disposto no(s) seguinte(s) artigos da Lei Complementar nº 101/2000: 23; 52; 55, §2º.

Até o 1º quadrimestre, que se encerrou em abril/2014, a despesa com pessoal foi de R$ 11.875.869.699,94 no Poder Executivo, R$ 290.110.113,80 na Assembleia Legislativa, R$ 239.601.633,46 no Tribunal de Contas, R$ 1.186.731.758,92 no Tribunal de Justiça, R$ 14.016.250,63 no Tribunal de Justiça Militar e R$ 385.240.192,62 no Ministerio Publico,

CERTIDÃO Nº 3621/2014 Página 2 de 2

769

correspondendo, respectivamente, a 43,42%, 1,06%, 0,88%, 4,34%, 0,05% e 1,41% da Receita Corrente Líquida-RCL (R$ 27.348.107.203,41).

Esta Certidão é válida até 30-09-2014, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www1.tce.rs.gov.br/certidao/h1, nos termos do §1º do art. 5º da Instrução Normativa nº 19/2011.

Por conta da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2238, encontra-se suspensa a aplicação do contido no § 2º do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Ressalva-se, contudo, que a situação ora certificada não dispensa o exame a ser realizado sobre a mesma matéria nas contas dos referidos Poderes e Órgãos no respectivo exercício, em face das competências constitucionais desta Corte de Contas.

DCTF/Cmb, em 04-06-2014.

Leo Arno Richter

Diretor de Controle e Fiscalização.

Código de Autenticação
OEXV7-USKU2-PQIX3

519

CERTIDÃO Nº 1903/2014 Página 1 de 1

4/370

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CERTIDÃO Nº 1903/2014
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

CERTIFICAMOS, nos termos da Resolução TCE nº 918/2011 e Instrução Normativa TCE nº 19/2011, com base nos dados contidos no Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governador do exercício de 2012, no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre/2013 e no Processo nº 1415-02.00/14-5, que o Estado do RIO GRANDE DO SUL, aplicou em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS:

No último exercício analisado - 2012, R$ 3.365.230.521,58 (incluído o valor de R$ 1.409.551.887,78, referente ao custo de saneamento básico da CORSAN) da receita prevista no inciso II do § 2º do art. 198 da Constituição Federal, correspondente a 16,60%, atendendo o percentual estabelecido no inciso II do artigo 77, combinado com o §4º do mesmo artigo, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

No exercício analisado de 2013, R$ 2.844.633.613,98 da receita prevista no inciso II do § 2º do art. 198 da Constituição Federal, correspondente a 12,47%, atendendo o percentual estabelecido no inciso II do artigo 77, combinado com o §4º do mesmo artigo, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Ressalva-se, contudo, que a situação certificada acerca do exercício de 2013 deverá ser objeto de exame e deliberação conclusiva por este Tribunal no âmbito do processo que examina as respectivas Contas do Governador do Estado.

Esta Certidão é válida até 31-01-2015, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www1.tce.rs.gov.br/certidaosaude, nos termos do §1º do art. 5º da Instrução Normativa nº 19/2011.

DCI/GAB, em 13/02/2014.

Leo Arno Richter
Diretor de Controle e Fiscalização.

Código de Autenticação
XUA7-MTPG2-XURP4

522

971

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CERTIDÃO Nº 6493/2014
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

CERTIFICAMOS, nos termos da Resolução TCE nº 918/2011 e Instrução Normativa TCE nº 19/2011, com base nos dados contidos no Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governador do exercício de 2012 e no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre/2013, que o Estado do RIO GRANDE DO SUL, aplicou em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE:

Último exercício analisado - 2012:

No exercício de 2012, aplicou R$ 6.073.188.463,11 da receita prevista no art. 212 da Constituição Federal, correspondente a 29,96%, atendendo o percentual previsto naquela disposição legal.

Exercício em análise - 2013:

No exercício de 2013, aplicou R$ 7.114.986.918,97 da receita prevista no art. 212 da Constituição Federal, correspondente a 31,18%, atendendo o percentual previsto naquela disposição legal.

Esta Certidão é válida até 31-01-2015, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www1.tce.rs.gov.br/certidaoeducacao, nos termos do §1º do art. 5º da Instrução Normativa nº 19/2011.

Ressalva-se, contudo, que a situação ora certificada não dispensa o exame a ser realizado sobre a mesma matéria nas contas do Governador do Estado no respectivo exercício, em face das competências constitucionais desta Corte de Contas.

DCP/GAB, em 05-02-2014.

Leo Arno Richter
Diretor de Controle e Fiscalização.

Código de Autenticação
SZMG2-SVJN5-DWPT2

634

Portal - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias Página 1 de 2

INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

O Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias não é de uso obrigatório. Conforme a legislação, a comprovação do cumprimento das exigências para conveniar poderá ocorrer mediante a entrega de documentos impressos diretamente ao órgão concedente.

As informações disponibilizadas serão obtidas:

a) de cadastros ou sistemas de registro de adimplência mantidos por órgãos ou entidades federais cuja responsabilidade esteja definida em lei;
b) de sistemas subsidiários de informações de caráter declaratório de natureza contábil, financeira ou fiscal, consideradas suficientes para verificação do atendimento de requisitos fiscais; e
c) por meio de documentação impressa, apresentada diretamente aos órgãos.

O Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias pesquisa informações relativas a pessoas jurídicas, segundo seu registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Cada ente federado subnacional é responsável pela relação, constante no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias, de registros no CNPJ dos órgãos da sua Administração Direta e das entidades da sua Administração Indireta.

CNPJs Pesquisados: todas as inscrições de estabelecimentos categorizados como órgãos da Administração Direta do ente federado abaixo citado.

Unidade Federativa: RS - RIO GRANDE DO SUL **Data da pesquisa:** 05/06/2014

CNPJ Interveniente: 87.934.675/0001-96 - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Ver CNPJ vinculados

Atendimento aos Requisitos Fiscais:

Requisitos Fiscais	Fonte da informação/atualização	Atendimento	Validade
I - Obrigações de Adimplência Financeira			
1.1 Regularidade quanto a Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União	PGFN/RFB Cadastro de Registro de Adimplência	Comprovado	19/07/2014
1.2 Regularidade quanto a Contribuições Previdenciárias	RFB Cadastro de Registro de Adimplência	[1]	
1.3 Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS	CAIXA Cadastro de Registro de Adimplência	[1]	
1.4 Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União	STN Cadastro de Registro de Adimplência	Comprovado	05/06/2014
1.5 Regularidade perante o Poder Público Federal	CADIN Cadastro de Registro de Adimplência	Comprovado	05/06/2014
II - Adimplemento na Prestação de Contas de Convênios			
2.1 Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais recebidos anteriormente	SIAFI Subsistema Transferências Cadastro de Registro de Adimplência	Comprovado	05/06/2014
	SICONV Cadastro de Registro de Adimplência	Comprovado	05/06/2014
III - Obrigações de Transparência			
3.1 Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF	CAIXA ou Órgão Concedente Atualização Manual	Comprovado	30/09/2014
3.2 Publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO	CAIXA ou Órgão Concedente Atualização Manual	Comprovado	31/07/2014
3.3 Encaminhamento das Contas Anuais	STN com base no SISTN Atualização Manual	Comprovado	31/03/2015
IV - Adimplemento de Obrigações Constitucionais ou Legais			

Portal - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias Página 2 de 2

4.1 Exercício da Plena Competência Tributária		CAIXA ou Órgão Concedente Atualização Mensal	Comprovado 31/05/2015
4.2 Aplicação Mínima de recursos em Educação	SIOPE	SIOPE Sistema Subsidiário de Informação	[*]
4.3 Aplicação Mínima de recursos em Saúde	SIOPS	SIOPS Sistema Subsidiário de Informação	ATENÇÃO [**]
4.4 Regularidade Previdenciária		MPS/SPS Cadastro de Regularidade Previdenciária	Comprovado 20/08/2014

[*] As exigências não comprovadas por meio deste serviço deverão ser comprovadas documentalmente diretamente ao órgão concedente.

[**] ATENÇÃO: a comprovação do item 4.3 do CAUC, referente à aplicação mínima de recursos próprios em saúde, está temporariamente DESABILITADA na página do CAUC. A consulta referente a este item deve ser realizada no site do siops datasus.gov.br, no link "DEMONSTRATIVOS"

Imprimir Modificar Sair

Voltar

375

55

Cálculo do Percentual de Recursos Próprios Aplicados em Saúde conforme a Lei Complementar 141 / 2012

Ano / Período: 2013 / 6º Bimestre
UF: Rio Grande do Sul

Quadro A - Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais

Receitas	Previsão Atualizada 2013	Receita Realizada Até 6º Bimestre	Receita Orçada 2014
Impostos (I)	27 001 651 801,00	27 673 335 672,58	30 143 833 703,00
IPVA	2 030 216 325,00	1 973 186 260,08	2 220 573 046,00
IRRF	1.363.731 084,00	1 411 867 888,52	1 522 412 833,00
ITCMD	190 199 607,00	361 903 750,85	352 148 007,00
ICMS	22 898 607 656,00	23 497 323 275,69	25 395 263 038,00
Impostos, Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa - Exclusivo DF (Base Municipal)	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora de Impostos (Base Estadual)	185 667 467,00	215 652 838,83	191 721 040,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa (Base Estadual)	167 728 781,00	186 566 924,17	218 426 069,00
Dívida Ativa de Impostos (Base Estadual)	167 340 881,00	237 222 685,45	243 267 870,00
Transferências da União (II)	2 507 048 027,00	2 009 245 982,62	2 340 851 486,00
Cota - Parte FPE	1.778 028 186,00	1 599 008 195,12	1 759 097 695,00
Cota - Parte IPI - Exportação	582 121 814,00	353 337 509,90	434 853 576,00
Lei Comp. Nº 87/96 - Lei Kandir	146 000 227,00	146 000 227,54	146 900 227,00
Outras Transferências da União - FPM e ITR Exclusivo DF (Base Municipal)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências Constitucionais e Legais a Municípios (III)	7.248 729 543,00	7 122 940 788,83	7 073 974 788,44
Transferências do ICMS (25%)	6.059 220 696,00	6 015 141 400,20	5 966 175 397,81
Transferências do IPVA (50%)	1 043 978 443,50	1 010 464 990 18	1.019 484 996,19
Transferências do IPI - Exportação (25%)	145 530 403,50	96 334 392 44	86 334 392,44
Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (IV=I+II-III)	22 259 970 285,00	22 819 641 076,35	25 410 710 414,56

Quadro B - Despesas Totais com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Despesas	Dotação Atualizada 2013	Despesa Empenhada Até 6º Bimestre	Despesa Liquidada Até 6º Bimestre	Despesa Paga Até 6º Bimestre	Despesa Orçada 2014
Despesas Correntes(V)	3 826 170 536,62	3.518 083 161,60	3.476 288 206,28	3.336 110 986,87	3 870 058 536,19
Pessoal e Encargos Sociais	1 143 334 919,67	1.120 146 939,91	1 119 930 187,07	1 077 696 016,46	974 370 179,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2 682 835 616,95	2 397 936 221,69	2 356 358 039,21	2 258 414 970,41	2 895 688 357,19
Despesas de Capital (VI)	271 957 885,95	185 638 521,71	175 274 826,55	145 701 632,36	296 759 705,32
Investimentos	271 955 385,95	185 636 249,51	175 272 554,35	145 699 688,60	296 257 005,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	500 000,00
Amortização da Dívida	2 500,00	2 272,20	2 272,20	1 943,76	2 700,00
Total (VII = V + VI)	4 098 128 422,57	3 703 721 683,31	3 651 563 032,83	3 481 812 619,23	4 166 818 241,51
(-) INATIVOS E PENSIONISTAS (VIII) (Art 4º, LC 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDEM AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL (IX) (Art 4º, LC 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS (X) (Art 4º, LC 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total com Ações e Serviços de Saúde (XI = VII - VIII - IX - X)	4 098 128 422,57	3 703 721 683,31	3 651 563 032,83	3 481 812 619,23	4 166 818 241,51

Quadro C - Receitas de Transferências de outras Esferas de Governo para a Saúde (Transf. Reg e Automáticas, Pgto Serv., Convênios)

Transferências de Recursos do SUS	Previsão Atualizada 2013	Receita Realizada Até 6º Bimestre	Receita Orçada 2014
União (XII)	1 010 754 027,00	880 333 929,00	1 092 403 824,00
Recurso de Prest Serviços (SIA/SIH)	21 271 763,00	22 008 101 05	21 340 802,00
Atenção Básica	368 172,00	139 900,00	85 200,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	879 292 702,00	800 885 224,19	981 427 793,00
Vigilância em Saúde	25 980 447,00	24 039 774,72	25 110 678,00
Assistência Farmacêutica	52 893 133,00	21 503 355,70	35 788 744,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	11 542 581,00	2 804 977,00	12 090 228,00
Gestão do SUS	7 447 741,00	3 279 554,39	10 291 957,00
Outras Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00
Convênios	11 948 488,00	5 517 042 04	5 920 381 00
Outras Transferências da União	0,00	0,00	346 000,00
Estado (XIII)	0,00	0,00	0,00
Municípios (XIV)	87 176,00	53 070,32	30 804,00
Outras Receitas do SUS (XV)	16 302 830,00	10 838 741,40	11 242 863,00
Remuneração de Depósitos Bancários (Aplic. Financ. ASPS, FNS e Convênios)	16 302 830,00	10 838 741,40	11 242 863,00

Rec. Prest Serv Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
Receita de Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
Total (XVI = XII + XIII + XIV + XV)	1 027 204 039,00	891 225 740,81	1 103 677 491,00

Quadro D - Cálculo das Despesas Próprias em Ações e Serviços Públicos de Saúde, Conforme LC 141/2012

Item	Cálculo da Desp. Própria em Ações e Serv. Púb. de Saúde
Despesas com recursos de Impostos e Transferências Const. e Legais (XVII)	2 844 633 643,98
( ) RP's Inscritos em 2013 sem disponibilidade financeira (XVIII)	0,00
Disponibilidade Financeira em Saúde 2013	213 833 296,91
Restos a Pagar Inscritos em Saúde 2013	45 841 848,13
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIX)	0,00
(-) Despesa Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XIX)	0,00
(=) Despesa com Recursos Próprios por Fonte (XXI = XVII - XVIII - XIX - XX)	2 844 633 643,98
Percentual de Recursos Próprios Aplicados em Saúde (XXII = XXI / IV)	12,47
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XXIII = IV * 12% LC 141)	2 738 356 929,16
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XXIV = IV * % Lei Orgânica ou Constituições)	0,00
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XXV)	2 738 356 929,16
Limite não cumprido (XXVI)	0,00

(*) Informado na pasta de Despesa por Fonte e Restos a Pagar
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Quadro E - Execução de Restos a Pagar não Processados Inscritos com Disponibilidade de Caixa

Exercício	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA (EXCLUÍDOS OS RP's INSCRITOS EX. ANTERIORES)	CANCELADOS/PRESCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	PAGOS	A PAGAR
Inscritos em 2013	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2012	15 086 159,00	0,00	225 405 551,41	0,00	0,00	15 086 159,00
Total	15 086 159,00	0,00	225 405 551,41	0,00	0,00	15 086 159,00

QUADRO F: Parcela de restos a pagar não processados considerada para o percentual mínimo em ASPS*.

Exercício	Despesa aplicada com recursos próprios	Despesa mínima a ser aplicada com recursos próprios	Saldo	DISPONIBILIDADE DE CAIXA (EXCLUÍDOS OS RP's INSCRITOS EX. ANTERIORES)	RP's Não Processados	RP's Não Processados com disponibilidade de caixa	Parcela de RP's considerada no percentual mínimo
Inscritos em 2013	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2012	2 844 633 643,98	2 738 356 929,16	106 276 714,82	225 405 551,41	15 086 159,00	15 086 159,00	0,00
Total	2 844 633 643,98	2 738 356 929,16	106 276 714,82	225 405 551,41	15 086 159,00	15 086 159,00	0,00

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

QUADRO G: Controle dos RP's não processados cancelados ou prescritos considerados para o percentual mínimo em ASPS*.

Exercício	RP's Cancelados considerados para o percentual mínimo (exercício de referência)	Despesas Custeadas no exercício de referência para compensação de RP's cancelados	Saldo
Cancelados em 2013	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2012	N/A	N/A	N/A
Total	0,00	0,00	0,00

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

QUADRO H: Controle do valor não cumprido referente ao percentual mínimo em ASPS*.

Exercício	Despesa aplicada com recursos próprios	Despesa mínima a ser aplicada com recursos próprios	Valor não cumprido	Despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido	Saldo Final (Não Aplicado)
2017	2 844 633 643,98	2 738 356 929,16	0,00	0,00	0,00
Total	2 844 633 643,98	2 738 356 929,16	0,00	0,00	0,00

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde
2) Dados extraídos do Módulo de controle externo, conforme Art. 39, inc. V, LC 141/2012.

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde.

Fls. [illegible]

Rubrica

Mala Direta Postal

CORAG

CORREIOS

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXI PORTO ALEGRE, QUINTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2013 Nº 216

www.corag.com.br

ATOS DO GOVERNADOR

[illegible] DE 6 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID – e junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD – para o Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul – PROCONFIS RS II –, mediante prestação de garantia pela União, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito externo para a execução do Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul – PROCONFIS RS II –, com o:

I - Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID –, no valor de até US$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), na modalidade de empréstimo baseado em políticas públicas; e

II - Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD –, no valor de até US$ [illegible]00.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), na modalidade de empréstimo baseado em políticas públicas.

Parágrafo único. Os recursos das operações de crédito autorizadas no "caput" deste artigo terão a destinação estabelecida na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com a legislação aplicável à espécie.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou a vincular, como contragarantia à garantia a ser concedida pela União às operações de crédito, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem os arts. 157 e 159, inciso I, alínea "a", e inciso II, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, nos termos do § 4.º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3.º Os recursos provenientes das operações de crédito a que se refere esta Lei serão consignados como receita no Orçamento do Estado.

Art. 4.º O Poder Executivo fará consignar nos Orçamentos Anuais, durante todo o prazo das operações de crédito a que se refere esta Lei, as dotações suficientes à amortização do principal, aos juros e aos demais encargos decorrentes dos contratos das operações de crédito, objeto desta Lei.

Art. 5.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários ao cumprimento da Lei.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 6 de novembro de 2013.

[illegible],
Governador do Estado, em exercício.

Registre-se e publique-se.

CARLOS PESTANA NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

[illegible]

Palácio Piratini, em Porto Alegre, 6 de novembro de 2013.

Autenticado em 16/12/2013

[illegible] Gonçalves [illegible]
AFC/COPEM

58

Parecer Técnico

PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO EQUILÍBRIO FISCAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – PROCONFIS RS II - BIRD

OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA

Parecer Técnico, nos termos do Manual de Instrução de Pleitos – Versão Março/2013, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, para a realização da operação de crédito externa entre o Estado do Rio Grande do Sul, e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, tendo a República Federativa do Brasil como garantidora da operação.

1) CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Título: **Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul – PROCONFIS RS II.**
Instituição Financeira: Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
Mutuário: Estado do Rio Grande do Sul
Garantidor: República Federativa do Brasil
Valor: US$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de dólares americanos)
Encargos: Libor 6 meses (variável) + spread variável
Prazo total: 30 anos
Prazo médio de amortização: até 18 anos

JUSTIFICATIVA GERAL

O Rio Grande do Sul tem uma população de aproximadamente 10,6 milhões de habitantes, segundo os dados preliminares do Censo 2010, representando 5,6% da população do Brasil. O Produto Interno Bruto (PIB) do Estado foi de R$ 296,3 bilhões, em 2012, representando 6,7% do PIB nacional. O Rio Grande do Sul é a quarta economia do Brasil pelo tamanho de seu Produto

STN/COPEN Fls. 80

Interno Bruto (PIB), superado apenas pelos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

Foi um dos Estados pioneiros em construir uma estrutura de serviços públicos de alcance universal à população em educação, saúde, abastecimento de água, etc. Os indicadores refletem essa realidade – o Estado apresenta indicadores sociais dos mais elevados do Brasil: o percentual da população com mais de 15 anos alfabetizada é de 95,5%, a existência de energia elétrica nos domicílios atinge 99,6%, e o abastecimento de água via rede geral atinge 85,3%, segundo dados preliminares do Censo 2010. Os indicadores ainda que favoráveis na relação com os demais estados brasileiros, demonstram a necessidade de progredir, sem perder os níveis já obtidos.

A economia do Rio Grande do Sul tem apresentado gradativa perda de espaço no cenário nacional. O Estado, mesmo ocupando boa posição com referência a diversos indicadores, não tem conseguido manter o mesmo nível de crescimento do País, que consolida novos patamares de desenvolvimento econômico e social. A economia gaúcha tem evidenciado sinais de perda de dinamismo e competitividade. A baixa capacidade de realização de investimentos públicos dificulta o Estado no sentido de capitalizar os projetos nacionais de aceleração do desenvolvimento.

Nesta última década, a participação do PIB do Rio Grande do Sul no PIB do Brasil apresenta uma trajetória de redução. Em 2002, o Estado representou 7,1% do PIB nacional, chegou a representar 7,3% no ano seguinte e, em 2011, a participação foi 6,6%.

A infraestrutura existente, que se configura como insuficiente para alavancar a competitividade do Estado, necessita de investimentos públicos e privados para sua ampliação. O nível de recursos destinados a investimentos vem sofrendo redução de participação no orçamento estadual, impondo um obstáculo ao crescimento econômico, agravando as deficiências na infraestrutura e prejudicando o potencial de crescimento da arrecadação tributária.

Nesse contexto, o Rio Grande do Sul apresentou à Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em 04 de outubro de 2013, Carta-Consulta referente ao Programa de

STN/COPEN Fls. 81

STN/COPEM Fls. 81

Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul – PROCONFIS RS II - para uma operação de crédito junto ao BIRD sob a forma de Empréstimo baseado em Apoio à Políticas de Desenvolvimento – Development Policy Loan – DPL.

OBJETIVOS DO PROGRAMA

Objetivo geral

O objetivo do PROCONFIS RS II é contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Estado do RS, por meio do apoio para a consolidação do equilíbrio fiscal iniciado na operação já concluída do PROCONFIS I.

Objetivos específicos O PROCONFIS RS II está alicerçado num conjunto de ações voltadas para Transportes multimodais que reúnem intervenções voltadas à pavimentação de acessos municipais para viabilizar a integração com a malha rodoviária estadual, a duplicação e ampliação de rodovias e a construção de novas rodovias destinadas à ligações regionais.

A RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO

Gradualmente o Rio Grande do Sul retoma o caminho dos investimentos. Os recursos do PROCONFIS RS II deverão fortalecer a gestão financeira do Estado do Rio Grande do Sul. A capacidade de investimento do Estado está sendo potencializada através de financiamentos e de convênios com o Governo Federal, para os quais são exigidas contrapartidas. A obtenção de novos recursos por meio de um empréstimo baseado em Apoio à Políticas de Desenvolvimento, visando o crescimento institucional do Estado, como a linha de crédito oferecida pelo BIRD, ampliará a capacidade do ente estatal de cumprir seus compromissos institucionais e de promover o desenvolvimento.

Parte significativa dos recursos ora pleiteados será aplicada na potencialização da rede viária dos municípios gaúchos ampliando os investimentos em estradas e facilitando o escoamento da produção. Tal medida implicará na

62

STN/COPEN Fls. 82 9

diminuição dos custos logísticos e proporcionará o aumento da competitividade dos produtos rio-grandenses. A infraestrutura de mobilidade urbana dos conglomerados da região metropolitana da capital do Estado também receberá aportes advindos do PROCONFIS RS II.

Além da aplicação direta dos recursos da operação como detalhado acima, por se tratar de um "DPL", baseado em políticas públicas, existe outro ganho significativo, em termos de gestão. As parcelas de desembolso previstas somente serão liberadas pelo BIRD após o cumprimento de todas as condicionalidades acordadas nos componentes descritos anteriormente, ou seja, deve haver o fortalecimento da gestão fiscal e das demais áreas de atuação o que trará resultados expressivos para toda sociedade gaúcha.

O desafio a ser superado pelo Estado do Rio Grande do Sul está associado à redução do crescimento econômico que vem apresentando nos últimos anos e à limitação da capacidade fiscal para os investimentos públicos.

2) O INTERESSE ECONÔMICO E SOCIAL DA OPERAÇÃO

Os investimentos resultantes dos recursos do PROCONFIS RS II impactarão diretamente a sociedade gaúcha. Ainda que a rede rodoviária cubra a quase totalidade do território estadual, as sedes de muitos municípios ainda não possuem acessos pavimentados. Dotando todos os municípios gaúchos de acessos municipais pavimentados estará sendo atendida uma antiga demanda do interior do Estado. Tal medida redundará em efetivos ganhos de competividade local e regional e aumento do bem-estar da população, pois a melhoria das vias de circulação contribui para um fluxo mais eficiente de produtos e para o acesso das populações aos serviços mais diversificados que se oferecem aos grandes centros urbanos. Estas ações facilitam o acesso das populações das pequenas cidades aos grandes centros e contribuem para a sua permanência nas cidades menores.

Os recursos advindos do PROCONFIS RS II também serão aplicados na construção, na ampliação e duplicação de rodovias, com objetivo de qualificar a malha rodoviária e facilitar o escoamento da produção regional e estadual.

PGFN/COF 63

STN/COPEM Fls. 83

A infraestrutura de mobilidade urbana dos conglomerados da região metropolitana da capital do Estado também receberá aportes advindos do PROCONFIS RS II, facilitando os deslocamentos da população e de produtos.

3) FONTES ALTERNATIVAS DE FINANCIAMENTO

O mercado financeiro internacional disponibiliza diferentes fontes de capital para suprir as demandas de investimentos públicos. Assim, para cada demanda específica de capital existe pelo menos uma alternativa de financiamento mais adequada, podendo, ainda, ocorrer a utilização combinada de mais de uma fonte de recursos. Por isso, é importante conhecer cada linha de financiamento disponível e buscar o agente financiador que pratique as melhores condições de negociação das operações de crédito. Esse cenário está diretamente associado *aos* produtos disponíveis nos organismos multilaterais de desenvolvimento, à conjuntura macroeconômica e às oportunidades de crescimento sustentável.

O Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul – PROCONFIS RS II - foi criado com o intuito de apoiar o processo de retomada do crescimento econômico e social do Estado do Rio Grande do Sul, fundamentado em bases fiscais sólidas que possam contribuir para patamares diferenciados de desenvolvimento.

A economia brasileira consolida posição de liderança efetiva no cenário macroeconômico mundial. Assim o risco cambial, inerente a operações de crédito externo, passa a ser minimizado em função dessa nova situação de reconhecimento internacional. Importa ressaltar que, mesmo havendo uma oscilação de amplitude significativa na correlação de moedas, este custo pode ser absorvido ao longo dos anos. Além disso, os juros oferecidos estão em seu patamar mais baixo de sua trajetória. Historicamente a Libor tem sido mais favorável na comparação com os demais índices praticados atualmente pelo mercado para este tipo de operação de crédito.

As condições de financiamento ofertadas pelo BIRD apresentam encargos e condições vantajosas para o Estado, com carência de 4 (quatro) anos, fluxo de amortizações customizado e prazo total de 30 (trinta) anos, na modalidade de Apoio a Políticas de Desenvolvimento (DPL). As demais linhas de crédito

64

disponíveis no mercado não se ajustam tão perfeitamente a um Programa como o PROCONFIS RS II.

Tendo em vista as condições especiais oferecidas pelo Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, com encargos financeiros abaixo dos praticados no mercado, é que endossamos a operação de crédito que tem o objetivo fundamental de apoiar a sustentabilidade fiscal como fator essencial para o desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre,12 de março de 2014.

Tarso Fernando Herz Genro,
Governador do Estado do Rio Grande do Sul

Odir Alberto Pinheiro Tonollier,
Secretário de Estado da Fazenda.

STN/COPEM Fls. 153

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PARECER JURÍDICO E DECLARAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A GARANTIA DA UNIÃO

Porto Alegre (RS), 26 de março de 2014.

Identificação precisa da operação de crédito objeto de avaliação

1. Trata-se da análise das condições legais para a contratação, pelo Estadó do Rio Grande do Sul de operação de crédito externa junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de USD 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de dólares americanos) , para serem aplicados no Apoio a execução de programas previstos no Plano Plurianual 2012-2015, no âmbito do Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul – PROCONFIS RS II

Informação quanto às autorizações legislativas

2. Atestamos que:

a) A operação de crédito foi autorizada pela Assembleia Legislativa por intermédio de Lei Estadual Nº 14.343 de 06 de novembro de 2013.

Informações sobre operações vedadas no âmbito do artigo 37 da LRF e operações irregulares

b) Atesto que todos os parcelamentos de débitos e operações de crédito, inclusive as equiparadas nos termos do art. 29, § 1º e art. 37 da LRF, contratadas com instituições financeiras e não financeiras foram objeto de análise da STN.

Informações sobre operações vedadas no âmbito do artigo 35 da LRF

c) O Ente, em relação ao art. 35 da Lei Complementar 101/2000, não realizou operação de crédito junto a outro Ente da Federação.

Informações sobre ações vedadas no âmbito do artigo 5º da RSF 43/2001

d) O Ente não praticou nenhuma das ações vedadas pelo art. 5º da *"Resolução nº 43/2001 do Senado Federal"*.

166

STN/COPEM Fls. 154

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Informações sobre operações no âmbito do Reluz

e) O Ente não contratou operação no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – Reluz, estabelecido pela Lei nº 9.991, de 24/7/2000.

Informação relativa ao cumprimento da obrigação de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 21 da Res. SF nº 43/2001

f) O Ente, em relação às contas dos exercícios ainda não analisados pelo Tribunal de Contas, inclusive o em curso, cumpre o disposto: no art. 23 – limites de pessoal; no art. 33 – não contratação de operação de crédito realizada com infração do disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000; no art. 37 – não realização de operações vedadas; no art. 52 – publicação do relatório resumido da execução orçamentária e no § 2º do art. 55 – publicação do relatório de gestão fiscal, todos da Lei Complementar nº 101, de 2000, bem como cumpre o disposto no inciso III do art. 167 da Constituição – limite das operações de crédito em relação às despesas de capital.

Informações sobre o cálculo dos limites de endividamento

g) Relativamente aos exercícios corrente e anterior, que não há despesas de capital a serem deduzidas do cálculo do montante de despesas de capital para a verificação do limite a que se refere o inciso III do art. 167 da Constituição Federal.

Atendimento aos demais limites e condições estabelecidos nas Resoluções do Senado Federal nºs 40 e 43, ambas de 2001, bem como na Lei Complementar nº 101/2000 - LRF.

h) O Ente cumpre os demais limites e condições fixados pelo Senado Federal e observa as demais restrições estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

i) "Em observância ao § 4º do art. 18 da Res. SF nº 43/2001, este Estado não teve dívida honrada pela União, em decorrência de garantia prestada em operação de crédito, relativamente a dívidas ainda não liquidadas."

Informação sobre atendimento dos limites da despesa com pessoal

67

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

j) O Ente, relativamente ao art. 23 da Lei Complementar nº 101/2000, apresenta nos quadros abaixo os seguintes valores das despesas com pessoal respectivamente nos períodos de 01/2013 a 04/2013, 05/2013 a 08/2013 e 09/2013 a 12/2013.

1º QUADRIMESTRE DE 2013

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL (Despesa Liquidada nos últimos 12 meses)	PODER EXECUTIVO	Tribunal de Contas (TCE)	Assembleia Legislativa	PODER LEGISLATIVO	Tribunal de Justiça	Justiça Militar	PODER JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (a + b + c) = (I)	21 841 209 418,47	337 930 856,99	376 876 309,10	[illegible]	1 823 783 189,61	24 454 190,10	1 848 237 378,71	609 150 713,66
Pessoal Ativo (a)	7.822.532 145,82	201 104 899,49	340.770 185 21	441 876.194,78	1.262.482.422,30	13 682 855,66	1.276 185.277,95	488 806.570,42
Pessoal Inativo (b)	13.861.845.382,49	136 825.857,50	136 206 113,86	276.031.771,46	561 300 766,31	10 771 334,45	572 072 100,76	120 344 143,23
Outras despesas de pessoal decorrente de contratos de terceirização (art. 18 § 1º LRF) (c)	156 831.880,20							
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º LRF) (II)	6.394.277.285,28	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) Contribuições Patronais	5 880 784 958,94	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV = I - II - III)	10.867.207.222,17	327.826.006,99	279 182 778,42	606.617.785,46	1 183 391 986,86	14.841 581,02	1 287 843 127,97	390.841.246,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	24.444.591.888,17	24 444 591 888,17	24 444 591 888,17	24.444.591.888,17	24 444 591 888,17	24 444 591 888,17	24 444.591 888,17	24 444 591 888,17
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (Ativo, Inativo e Pensionistas) (Valores considerados em Despesas Não Computadas)	664.723.406,86	60.814 891,86	48 487 688,63	69.322 586,26	283 882 925,17	2 320 032,88	306.221.867,26	78 882 250,38
Pensionistas (d)	1 082 482 308,51	13 128 137,86	26 707 548,23	38.835.666,09	160.143 746,88	1 120 826,67	141.272.672,96	24 515 588,95
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DA APURAÇÃO DO LIMITE - TDP s/ a RCL (IV / V) * 100	43,60%	0,93%	1,14%	2,07%	4,86%	0,06%	4,94%	1,60%

Fonte: Auditoria e Contadoria Geral do Estado - Sistema FPE e Cubos DW

STN/C.
Fls. 157

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

2º QUADRIMESTRE DE 2013

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL (Despesa Liquidada nos últimos 12 meses)	PODER EXECUTIVO	Tribunal de Contas (TCE)	Assembleia Legislativa	PODER LEGISLATIVO	Tribunal de Justiça	Justiça Militar	PODER JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO
(a + b + c) = (i) (i)	22 565 440 528,63	347 752 836,89	385 153 347,93	742 805 384,82	1 879 068 641,88	25 131 823,52	1 904 209 265,40	615 428 181,86
Pessoal Ativo (a)	8 410 836 351,43	305 487 511,89	248 942 524,93	454 410 046,02	1 295 263 772,82	14 269 823,57	1 309 533 396,39	480 190 565,48
Pessoal Inativo (b)	14 086 150 076,57	142 264 524,90	146 210 813,00	288 495 338,60	583 804 869,06	10 861 999,95	594 668 869,01	135 236 586,47
Outras despesas de pessoal decorrente de contratos de terceirização (art. 18, § 1º LRF) (c)	148 464 100,83							
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º LRF) (d)	5 500 000 900,85	114 409 803,60	103 031 714,27	227 441 617,87	857 553 832,67	18 875 055,89	657 028 988,56	217 003 578,79
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PEVIDÊNCIA SOCIAL (f) Contribuições Patronais	5 904 424 918,79			0			0	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV = I - II - III)	11 092 054 619,30	233 342 233,29	282 121 833,66	515 483 880,85	1 221 515 009,21	15 855 867,63	1 236 571 276,84	388 422 573,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	25 547 624 651,06	25 547 624 651,06	25 547 624 651,06	25 547 624 651,06	25 547 624 651,06	25 547 624 651,06	25 547 624 651,06	25 547 624 651,06
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (Ativo, Inativo e Pensionista) (Valores considerados em Despesas Não Computadas)	724 567 928,29	51 600 026,65	48 500 520,18	100 100 548,83	207 182 203,88	2 298 238,63	209 467 442,71	81 277 725,30
Pensionistas (d)	1 693 328 037,64	16 297 866,51	39 459 663,13	55 756 749,64	207 485 126,78	1 489 554,54	208 884 861,30	26 873 503,55
% de TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DA APURAÇÃO DO LIMITE - TDP s/a RCL (IV / V) * 100	43,42%	0,91%	1,10%	2,02%	4,78%	0,06%	4,84%	1,50%

Fonte: Auditoria e Contadoria Geral do Estado - Sistema PPE e Cubos DW

PGFTJCOF
69

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

3º QUADRIMESTRE DE 2013

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL (Despesa Liquidada nos últimos 12 meses)	PODER EXECUTIVO	Tribunal de Contas (TCE)	Assembléia Legislativa	PODER LEGISLATIVO	Tribunal de Justiça	Justiça Militar	PODER JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (a + b + c) = (I) (i)	23 096 227 042,86	365 981 304,82	378 237 903,72	764 236 408,54	1 937 941 171,79	25 360 750 35	1 963 301 922,98	644 187 217,10
Pessoal Ativo (a)	8 917 879 145,83	211 994 910,50	245 053 145,75	457 948 254,33	1 327 686 150 07	14 659 951,00	1 342 346 101,93	304 922 496 65
Pessoal Inativo (b)	14 026 637 043,31	153 986 394,34	132 301 750,97	306 280 154,21	610 254 021,92	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras despesas de pessoal decorrente de contratos de terceirização (art. 18, § 1º LRF) (c)	155 730 032,72			0,00			0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º LRF) (II)	5 370 000 053,97	131 582 766 53	104 641 439,51	246 224 326,05	607 398 802,13	10 680 901 12	600 079 793,25	237 912 394,17
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PROPRIO DE PEVIDÊNCIA SOCIAL (III) Contribuições Patronais	6 268 617 895,60			0,00			0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV = I - II - III)	11 456 809 093,49	234 398 538 29	283 615 644,21	518 014 102,51	1 330 542 369 06	14 679 759 47	1 363 221 129,73	406 274 823,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	26 307 876 167,82	26 307 876 167,82	26 307 876 167,82	26 307 876 167,82	26 307 876 167,82	26 307 876 167,82	26 307 876 167,82	26 307 876 167,82
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (Ativo, Inativo e Pensionistas) (Valores considerados em Despesas Não Computadas)	812 910 978,12	51 202 955,01	49 173 647,92	100 376 602,93	214 263 531 19	3 627 219,10	216 893 750,37	85 003 420 23
Pensionistas (d)	[illegible]	10 502 000 51	39 905 578,31	[illegible]	212 150 144 81	1 184 323,12	[illegible]	[illegible]
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DA APURAÇÃO DO LIMITE - TDP s/a RCL (IV / V) * 100	43,42%	0,89%	1,07%	1,96%	4,72%	0,06%	4,89%	1,54%

Informações sobre Orçamento:

I) Declaro que constam da Lei nº 14.375 de 19/11/2013, art. 21, inciso VII da Lei nº 14.266, de 18/07/2013, e Decreto nº 51.257 de 7 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de março de 2014, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio Grande do Sul para o exercício de 2014, os recursos e as dotações necessárias e suficientes à execução do Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul – PROCONFIS RS II, quanto ao ingresso de recursos e ao pagamento dos encargos da operação em tela, alocadas nas seguintes fontes e ações:

FONTE	AÇÃO
Operações de Crédito/ Tesouro	Pavimentação de Acessos Municipais
Operações de Crédito/ Tesouro	Construção de Rodovias – Ligações Regionais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Operações de Crédito/ Tesouro	Duplicação e Ampliação de Rodovias
Tesouro	Pagamento da Dívida Fundada Externa

I.1) Declaro que não está prevista o aporte de contrapartida para a operação de crédito ora pleiteada.

I.2) Declaro, outrossim, que os recursos provenientes da operação de crédito ora pleiteada não serão alocados em despesas correntes.

Declaração sobre PPA

m) Declaro que as ações integrantes do PROCONFIS RS II - BIRD estão inseridas no Plano Plurianual do Estado do Rio Grande do Sul para o período 2012/2015, estabelecido pela Lei nº 13.808, de 18 de outubro de 2011, nos programas e ações apresentados no quadro abaixo:

PROGRAMA	AÇÃO
TRANSPORTES INTERMODAIS	CONSTRUCAO DE ACESSOS MUNICIPAIS COM INTEGRACAO A MALHA RODOVIARIA ESTADUAL
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS
	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE RODOVIAS
ENCARGOS ESPECIAIS	SERVIÇO DA DÍVIDA - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

STN/COFIS Fls. 159

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Informações sobre gastos com saúde e educação e pleno exercício da competência tributária

n) O Estado do Rio Grande do Sul, em relação às contas do exercício ainda não analisado pelo Tribunal de Contas, cumpre o disposto:

n.1) No art. 198 da Constituição Federal, tendo aplicado em ações e serviços públicos de saúde, no exercício de 2013 o percentual de 12,47%, calculado sobre a base de cálculo estabelecida pela EC 29/2000;

n.2) No art. 212 da Constituição Federal, tendo aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino, no exercício de 2013, o percentual de 31,18%, calculado sobre a base de cálculo estabelecida neste artigo da Constituição Federal;

n.3) No art. 11 da Lei Complementar nº 101/2000.

Informações sobre Parcerias Público-Privadas (PPP)

o) *Declaro que o Ente não assinou, até a presente data, contrato na modalidade Parceria-Público Privada (PPP).*

Informação sobre restos a pagar

p) *Em observância ao disposto no art. 42 da LRF, declaro que o Ente não contrairá, nos dois últimos quadrimestres do mandato do chefe do Poder Executivo, obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.*

Informação acerca de repasse de recursos públicos para o setor privado

q) Em observância ao disposto no art. 26 da LRF, declaro que não haverá repasse de recursos públicos para o setor privado.

STN/COFIS 729

STN/COFIS Fls 160

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Outras Informações:

r) Informo que permanece em vigor liminar referente à Ação Cautelar de nº 2650, em 24 de junho de 2010, determinando que a União deva se abster de impedir o Estado do Rio Grande do Sul de contratar operações de crédito, no que se refere a restrições quanto às despesas de pessoal do Poder Judiciário e Ministério Público.

s) Informo que permanecem vigentes os efeitos da tutela antecipada referente à Ação Originária nº 1669, de 25 de abril de 2011, determinando a suspensão dos efeitos de glosa lançada pela STN ao analisar os termos aditivos ao Convênio de aquisição, compensação e parcelamento de créditos e débitos firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul e Município de Montenegro, inclusive para que a STN não utilize este apontamento como óbice à contratação de quaisquer empréstimos ou recebimento de transferências voluntárias, impedindo, ainda, a inscrição dos autores do CAUC/SIAF.

Informação sobre a conformidade da lista de CNPJs da Administração direta do Estado com o CAUC

t) Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins, que a lista de CNPJs da Administração Direta do Estado do Rio Grande do Sul contida no CAUC, engloba todos os CNPJs da Administração Direta deste Ente. Na ocorrência de criação, extinção ou reclassificação de CNPJ, este fato será imediatamente comunicado à Secretaria do Tesouro Nacional, a fim de que o citado subsistema possa ser atualizado.

Encaminho, em anexo, a documentação e informações necessárias para o exame da concessão de garantia os quais estão de acordo com a Lei Complementar nº 101, de 2000, com as Resoluções de nº 40, 43 e 48, do Senado Federal e com o Manual de Instrução de Pleitos-MIP, da STN.

Atenciosamente,

Porto Alegre, 26 de março de 2014.

Carlos Henrique Kaipper,
Procurador-Geral do Estado.

PGFN/COF 73

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Aprovo o parecer e declaro serem verdadeiras as informações que deram base à opinião jurídica.

Tarso Fernando Herz Genro,
Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

Odir Alberto Pinheiro Tonollier,
Secretário Estadual da Fazenda.

Luiz Paulo Freitas Pinto,
Contador e Auditor-Geral do Estado.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PARECER JURÍDICO E DECLARAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A GARANTIA DA UNIÃO

Porto Alegre (RS), 11 de março de 2014.

Identificação precisa da operação de crédito objeto de avaliação

1. Trata-se da análise das condições legais para a contratação, pelo Estado do Rio Grande do Sul de operação de crédito externa junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de USD 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de dólares americanos) , para serem aplicados no Apoio a execução de programas previstos no Plano Plurianual 2012-2015, no âmbito do Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul – PROCONFIS RS II.

Informação quanto às autorizações legislativas

2. Atestamos que:

a) A operação de crédito foi autorizada pela Assembleia Legislativa, por intermédio de Lei Estadual Nº 14.343 de 06 de novembro de 2013.

Informações sobre operações vedadas no âmbito do artigo 37 da LRF e operações irregulares

b) Atesto que todos os parcelamentos de débitos e operações de crédito, inclusive as equiparadas nos termos do art. 29, § 1º e art. 37 da LRF, contratadas com instituições financeiras e não financeiras foram objeto de análise da STN.

Informações sobre operações vedadas no âmbito do artigo 35 da LRF

c) O Ente, em relação ao art. 35 da Lei Complementar 101/2000, não realizou operação de crédito junto a outro Ente da Federação.

Informações sobre ações vedadas no âmbito do artigo 5º da RSF 43/2001

d) O Ente não praticou nenhuma das ações vedadas pelo art. 5º da *"Resolução nº 43/2001 do Senado Federal"*.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Informações sobre operações no âmbito do Reluz

e) O Ente não contratou operação no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – Reluz, estabelecido pela Lei nº 9.991, de 24/7/2000.

Informação relativa ao cumprimento da obrigação de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 21 da Res. SF nº 43/2001

f) O Ente, em relação às contas dos exercícios ainda não analisados pelo Tribunal de Contas, inclusive o em curso, cumpre o disposto: no art. 23 - limites de pessoal; no art. 33 - não contratação de operação de crédito realizada com infração do disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000; no art. 37 - não realização de operações vedadas; no art. 52 - publicação do relatório resumido da execução orçamentária e no § 2º do art. 55 - publicação do relatório de gestão fiscal, todos da Lei Complementar nº 101, de 2000, bem como cumpre o disposto no inciso III do art. 167 da Constituição – limite das operações de crédito em relação às despesas de capital.

Informações sobre o cálculo dos limites de endividamento

g) Relativamente aos exercícios corrente e anterior, que não há despesas de capital a serem deduzidas do cálculo do montante de despesas de capital para a verificação do limite a que se refere o inciso III do art. 167 da Constituição Federal.

Atendimento aos demais limites e condições estabelecidos nas Resoluções do Senado Federal nºs 40 e 43, ambas de 2001, bem como na Lei Complementar nº 101/2000 - LRF.

h) O Ente cumpre os demais limites e condições fixados pelo Senado Federal e observa as demais restrições estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

i) "Em observância ao § 4º do art. 18 da Res. SF nº 43/2001, este Estado não teve dívida honrada pela União, em decorrência de garantia prestada em operação de crédito, relativamente a dívidas ainda não liquidadas."

Informação sobre atendimento dos limites da despesa com pessoal

j) O Ente, relativamente ao art. 23 da Lei Complementar nº 101/2000, apresenta nos quadros abaixo os seguintes valores das despesas com pessoal respectivamente nos períodos de 01/2013 a 04/2013, 05/2013 a 08/2013 e 09/2013 a 12/2013:

STN/COPEM
Fls. 73

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

1º QUADRIMESTRE DE 2013

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL (Despesa Liquidada nos Últimos 12 meses)	PODER EXECUTIVO	Tribunal de Contas (TCE)	Assembleia Legislativa	PODER LEGISLATIVO	Tribunal de Justiça	Justiça Militar	PODER JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (a + b + c) = (I)	21.041.269.419,47	337 930 656,99	378 976 308,19	716 906 966,18	1.623 783 180,81	24 454 190,10	1648.237.370,71	800 150 718,65
Pessoal Ativo (a)	7.822.630 146,92	201 104 991 49	240 770 186,21	441 876.184,70	1.262 482.422,30	13 682.855,65	1.276 165.277,95	460.806 570,42
Pessoal Inativo (b)	13.081.046 382,45	136 825 667,50	138 206 113,98	275 031.771,48	361.300 768,31	10 771.334,45	372.072.102,76	190 344.143,23
Outras despesas de pessoal decorrente de contratos de terceirização (art. 18 § 1º LRF) (c)	150.591.890,20							
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19 § 1º LRF) (II)	6.294.277.386,36	10 305 650,00	99 783.530,77	210.089.180,77	630 401.821,66	9 612 629,00	640.214 250,74	219 309 466,86
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) Contribuições Patronais	5 889 754 930,84			0			0	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV = I - II - III)	10.857.207.222,17	227 625 006,99	279 192 779,42	506.817.786,41	1.193 381 568,95	14 841.561,02	1.207.940.127,97	580 841.248,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL (V)	24.444.501.666,17	24 444 501.666,17	24 444 501.666,17	24.444.501.666,17	24 444 501666,17	24 444 501666,17	24 444.501.666,17	24.444.501.666,17
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (Ativo, Inativo e Pensionista) (Valores considerados em Despesas Não Computadas)	684.723.405,99	60 914 661,96	58 407.688,83	89.322.356,29	203 867 835 17	2 529 032,89	206.221.867,26	79 992.260,56
Pensionistas (d)	1.082.462 306,61	13 129 137,96	26 707 648,23	38.836.886,00	140 143 748,09	1 126 826 87	141.272.872,96	24 536 566,85
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DA APURAÇÃO DO LIMITE - TDP s/a RCL (IV / V) * 100	43,90%	0,93%	1,14%	2,07%	4,88%	0,06%	4,94%	1,60%

Fonte: Auditoria e Contadoria Geral do Estado - Balanço FPE e Cubos DW

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

2º QUADRIMESTRE DE 2013

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL (Despesa Liquidada nos últimos 12 meses)	PODER EXECUTIVO	Tribunal de Contas (TCE)	Assembleia Legislativa	PODER LEGISLATIVO	Tribunal de Justiça	Justiça Militar	PODER JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO
(a + b + c) = (I)	22.565.449.520,83	347 762 038,89	305.163 347 93	742 905 384,82	1 879 064 641,68	25 13 823,52	1 904 200 205,40	615 426 151,96
Pessoal Ativo (a)	8 410.838.351,43	205 487 511,90	248 942 534,03	454.410.046,02	1.295.203 772,82	14 288 623,57	1 308.533 306,39	480 190 585,49
Pessoal Inativo (b)	14 008 150 076,57	142 284 524,90	148 210 813,90	288 495 338,80	583 864 869,06	10 861 999,95	594 666 868,01	135 235 566,47
Outras despesas de pessoal decorrente de contratos de terceirização (art. 18 § 1º LRF) (c)	148.484.100,83							
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º LRF) (II)	5.568.980.000,66	114 409 803,60	113 031 714,27	227 441 657,87	657 553 832,87	10 875.855,89	667 828 000,40	217.003 578,78
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) Contribuições Patronais	5.804.424.018 76			0			0	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV = I - II - III)	11.082.084 810,30	233 342 233,29	282 121 033,66	515.463 508,86	1221 510 808,21	15 056 667,63	1.236.371.276,64	398.422.573,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	25.547.824.851,00	25 547.824 851,00	25 547 824 851,00	25.547.824.851,00	25.547.824.851,00	25 547 824 851,00	25.547.824.851,00	25.547 824.851,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (Ativo, Inativo e Pensionista) (Valores considerados em Despesas Não Computadas)	724.987.828,29	51.600.026,66	48 500.530,18	100 186.548,83	207 182 293,84	2.296 238,63	206 457.442,71	61.277.726,38
Pensionistas (VI)	1603.328 037,84	18 207 306,51	39 450 063,13	58 758.749,64	207 405.120,70	1 489 584,54	200.894.881,30	38 973.503,96
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DA APURAÇÃO DO LIMITE - TDP s/a RCL (IV / V) * 100	43,42%	0,91%	1,10%	2,02%	4,78%	0,06%	4,84%	1,56%

Fonte: Auditoria e Contadoria Geral do Estado - Sistema FPE e Cubos DW

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

3º QUADRIMESTRE DE 2013

								R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL (Despesa Liquidada nos últimos 12 meses)	PODER EXECUTIVO	Tribunal de Contas (TCE)	Assembleia Legislativa	PODER LEGISLATIVO	Tribunal de Justiça	Justiça Militar	PODER JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (a + b + c) = (I) (1)	21 696 227 947,06	365 981 304,82	398 257 103,72	964 238 408,54	1 957 941 171,09	25 360 750,59	1 961 301 922,58	644 187 217,38
Pessoal Ativo (a)	6 913 879 445,85	211 944 910,56	245 951 343,75	457 948 254,33	1 327 686 350,07	14 659 951,86	1 342 346 301,93	504 922 498,65
Pessoal Inativo (b)	14 626 637 061,51	[illegible]	152 305 759,97	506 290 154,21	610 254 821,92	10 700 798,73	620 955 620,65	139 264 718,73
Outras despesas de pessoal decorrente de contratos de terceirização (art 18, § 1º LRF) (c)	155 710 852,72			0,00			0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art 19, §1º LRF) (II)	3 978 000 653,97	131 182 766,53	114 641 491,51	246 224 226,03	667 398 802,13	10 680 991,12	400 079 793,25	237 912 394,37
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PEVIDÊNCIA SOCIAL (III) Contribuições Patronais	6 280 617 890,60			0,00			0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV = I - II - III)	11 436 009 097,49	234 298 538,29	283 615 644,21	518 014 182,51	1 290 542 368,86	14 679 759,47	1 560 222 129,13	406 274 823,01
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	26 387 876 167,82	26 387 876 167,82	26 387 876 167,82	26 387 876 167,82	26 387 876 167,82	26 387 876 167,82	26 387 876 167,82	26 387 876 167,82
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (Ativo Inativo e Pensionista) (Valores considerados em Despesas Não Computadas)	812 810 938,12	53 303 955,01	49 173 047,92	102 976 803,93	214 265 511,79	2 627 219,16	216 092 710,37	85 003 420,33
Pensionistas (d)	1 666 778 976,73	89 302 040,31	39 903 578,31	80 407 618,82	313 138 166,03	1 184 523,13	213 322 467,15	18 349 360,01
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DA APURAÇÃO DO LIMITE - TDP s/a RCL (IV / V) * 100	43,47%	0,89%	1,07%	1,96%	4,74%	0,06%	4,80%	1,54%

Informações sobre Orçamento:

I) Declaro que constam da Lei nº 14.375 de 19/11/2013, art. 21, inciso VII da Lei nº 14.266, de 18/07/2013, e Decreto nº 51.257 de 7 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de março de 2014, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio Grande do Sul para o exercício de 2014, e que constarão da proposta orçamentária para os anos seguintes os recursos e as dotações dos projetos referentes às ações previstas para as ações de apoio para execução dos programas do Projeto Plurianual 2012-2015 e que serão objeto da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito ora proposta, bem como ao pagamento dos encargos da operação em tela:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

FONTE	Projeto
Operações de Crédito/ Tesouro	Pavimentação de Acessos Municipais
Operações de Crédito/ Tesouro	Construção de Rodovias – Ligações Regionais
Operações de Crédito/ Tesouro	Duplicação e Ampliação de Rodovias

l.1) Declaro, outrossim, que os recursos provenientes da operação de crédito ora pleiteada não serão alocados em despesas correntes.

Declaração sobre PPA

m) Declaro que as ações integrantes do PROCONFIS RS II / BIRD estão inseridas no Plano Plurianual do Estado do Rio Grande do Sul para o período 2012/2015, estabelecido pela Lei nº 13.808, de 18 de outubro de 2011, nos programas e ações apresentados no quadro abaixo:

PROGRAMA	AÇÃO
TRANSPORTES INTERMODAIS	CONSTRUCAO DE ACESSOS MUNICIPAIS COM INTEGRACAO A MALHA RODOVIARIA ESTADUAL
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS
	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE RODOVIAS

Informações sobre gastos com saúde e educação e pleno exercício da competência tributária

n) O Estado do Rio Grande do Sul, em relação às contas do exercício ainda não analisado pelo Tribunal de Contas, cumpre o disposto:

n.1) No art. 198 da Constituição Federal, tendo aplicado em ações e serviços públicos de saúde, no exercício de 2013 o percentual de 12,47%, calculado sobre a base de cálculo estabelecida pela EC 29/2000;

n.2) No art. 212 da Constituição Federal, tendo aplicado na manutenção e desenvolvimento do

STN/COPEM Fls. 72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

ensino, no exercício de 2013, o percentual de 31,18%, calculado sobre a base de cálculo estabelecida neste artigo da Constituição Federal;

n.3) No art. 11 da Lei Complementar nº 101/2000.

Informações sobre Parcerias Público-Privadas (PPP)

o) *Declaro que o Ente não assinou, até a presente data, contrato na modalidade Parceria-Público Privada (PPP).*

Informação sobre restos a pagar

p) *Em observância ao disposto no art. 42 da LRF, declaro que o Ente não contrairá, nos dois últimos quadrimestres do mandato do chefe do Poder Executivo, obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.*

Informação acerca de repasse de recursos públicos para o setor privado

q) Em observância ao disposto no art. 26 da LRF, declaro que não haverá repasse de recursos públicos para o setor privado.

Outras informações

r) Informo que permanece em vigor liminar referente à Ação Cautelar de nº 2650, em 24 de junho de 2010, determinando que a União deva se abster de impedir o Estado do Rio Grande do Sul de contratar operações de crédito, no que se refere a restrições quanto às despesas de pessoal do Poder Judiciário e Ministério Público.

s) Informo que permanecem vigentes os efeitos da tutela antecipada referente à Ação Originária nº 1669, de 25 de abril de 2011, determinando a suspensão dos efeitos de glosa lançada pela STN ao analisar os termos aditivos ao Convênio de aquisição, compensação e parcelamento de créditos e débitos firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul e Município de Montenegro, inclusive para que a STN não utilize este apontamento como óbice à contratação de quaisquer empréstimos ou recebimento de transferências voluntárias, impedindo, ainda, a inscrição dos autores do CAUC/SIAF.

Informação sobre a conformidade da lista de CNPJs da Administração direta do Estado com o CAUC

t) Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins, que a lista de CNPJs da Administração Direta do Estado do Rio Grande do Sul contida no CAUC, engloba todos os CNPJs da Administração Direta deste Ente. Na ocorrência de criação, extinção ou reclassificação de CNPJ, este fato será imediatamente comunicado à Secretaria do Tesouro Nacional, a fim de que o citado subsistema possa ser atualizado.

81 SF

STN/COPEM Fls. 79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Encaminho, em anexo, a documentação e informações necessárias para o exame da concessão de garantia os quais estão de acordo com a Lei Complementar nº 101, de 2000, com as Resoluções de nº 40, 43 e 48, do Senado Federal e com o Manual de Instrução de Pleitos-MIP, da STN.

Atenciosamente,

Porto Alegre, 11 de março de 2014.

Bruno de Castro Winkler,
Procurador-Geral do Estado, em exercício.

Aprovo o parecer e declaro serem verdadeiras as informações que deram base à opinião jurídica.

Tarso Fernando Herz Genro,
Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

Odir Alberto Pinheiro Tonollier,
Secretário Estadual da Fazenda.

Luiz Paulo Freitas Pinto,
Contador e Auditor-Geral do Estado.

Paulo Alfredo Lucena Borges,
Contador e Auditor-Geral
do Estado, Adjunto.

PGE/TC/COF 82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PARECER JURÍDICO E DECLARAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A GARANTIA DA UNIÃO

Porto Alegre (RS), 27 de novembro de 2013.

Identificação precisa da operação de crédito objeto de avaliação:

1. Trata-se da análise das condições legais para a contratação, pelo Estado do Rio Grande do Sul de operação de crédito externa junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de USD 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de dólares americanos), para serem aplicados no apoio à execução de programas previstos no Plano Plurianual 2012-2015, no âmbito do Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul – PROCONFIS/RS II

Informação quanto às autorizações legislativas:

2. Atestamos que:

a) A operação de crédito foi autorizada pela Assembleia Legislativa por intermédio de Lei Estadual nº 14.343 de 06 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de novembro de 2013 (anexa).

b) Os recursos provenientes da operação de crédito pleiteada serão incluídos no orçamento de 2014, nos termos do inciso II do § 1º do art. 32 da LRF.

Informação quanto à inclusão de recursos no orçamento:

c) Declaro que constarão da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio Grande do Sul, ora em apreciação pela Assembleia Legislativa estadual, os recursos e as dotações dos projetos referentes às ações previstas para as ações de apoio para execução dos programas do Projeto Plurianual 2012-2015 e que serão objeto da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito ora proposta, bem como ao pagamento dos encargos da operação em tela.

FONTE	Projeto
Operações de Crédito/ Tesouro	Pavimentação de Acessos Municipais
Operações de Crédito/ Tesouro	Construção de Rodovias
Operações de Crédito/ Tesouro	Ações Integradas de Infraestrutura Urbana

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Operações de Crédito/ Tesouro	Ampliação vagas Prisionais
Operações de Crédito/ Tesouro	Novas barragens e Sistemas Associados
Operações de Crédito/ Tesouro	Construção de Micro açudes
Tesouro	Pagamento da dívida fundada externa

Declaração sobre PPA:

d) Declaro que as ações integrantes do PROCONFIS II-BID estão inseridas no Plano Plurianual do Estado do Rio Grande do Sul para o período 2012/2015, estabelecido pela Lei nº 13.808, de 18 de outubro de 2011, nos programas e ações apresentados no quadro abaixo:

PROGRAMA	AÇÃO
Proconfis II - BID	CONSTRUCAO DE ACESSOS MUNICIPAIS COM INTEGRACAO A MALHA RODOVIARIA ESTADUAL
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS
	PROMOCAO DAS ACOES INTEGRADAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
	GERACAO E RECUPERACAO DE VAGAS NO SISTEMA PRISIONAL
	ELABORACAO DE PROJETOS, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E SISTEMAS ASSOCIADOS, GESTAO DE USOS MULTIPLOS DA AGUA E COMPENSACOES AMBIENTAIS.
	CONSTRUCAO DE MICROACUDES E CAPACITACAO DE TECNICOS E AGRICULTORES
	SERVIÇO DA DIVIDA ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

Informações sobre operações vedadas no âmbito do artigo 37 da LRF e operações irregulares:

e) Atesto que todos os parcelamentos de débitos e operações de crédito, inclusive as equiparadas nos termos do art. 29, § 1º e art. 37 da LRF, contratadas com instituições financeiras e não financeiras foram objeto de análise da STN;

Informações sobre operações vedadas no âmbito do artigo 35 da LRF:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Fls. 85 Rubrica

f) O Ente, em relação ao art. 35 da Lei Complementar 101/2000, não realizou operação de crédito junto a outro Ente da Federação;

Informações sobre ações vedadas no âmbito do artigo 5º da RSF 43/2001:

g) O Ente não praticou nenhuma das ações vedadas pelo art. 5º da *"Resolução nº 43/2001 do Senado Federal"*

Informações sobre operações no âmbito do Reluz:

h) O Ente não contratou operação no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – Reluz, estabelecido pela Lei nº 9.991, de 24/7/2000;

Informação relativa ao cumprimento da obrigação de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 21 da Res. SF nº 43/2001:

i) O Ente, em relação às contas dos exercícios ainda não analisados pelo Tribunal de Contas, inclusive o em curso, cumpre o disposto: no art. 23 - limites de pessoal; no art. 38 – não contratação de operação de crédito realizada com infração do disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000; no art. 37 – não realização de operações vedadas; no art. 52 – publicação do relatório resumido da execução orçamentária e no § 2º do art. 55 – publicação do relatório de gestão fiscal, todos da Lei Complementar nº 101, de 2000, bem como cumpre o disposto no inciso III do art. 167 da Constituição – limite das operações de crédito em relação às despesas de capital.

Informações sobre o cálculo dos limites de endividamento:

j) Relativamente aos exercícios corrente e anterior, que não há despesas de capital a serem deduzidas do cálculo do montante de despesas de capital para a verificação do limite a que se refere o inciso III do art. 167 da Constituição Federal.

Atendimento aos demais limites e condições estabelecidos nas Resoluções do Senado Federal nºs 40 e 43, ambas de 2001, bem como na Lei Complementar nº 101/2000 – LRF:

k) O Ente cumpre os demais limites e condições fixados pelo Senado Federal e observa as demais restrições estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 – LRF

l) "Em observância ao § 4º do art. 18 da Res. SF nº 43/2001, este Estado não teve dívida honrada pela União, em decorrência de garantia prestada em operação de crédito, relativamente a dívidas ainda não liquidadas."

PGFN/COF 85

Informação sobre atendimento dos limites da despesa com pessoal:

m) O Ente, relativamente ao art. 23 da Lei Complementar nº 101/2000, apresenta nos quadros abaixo os seguintes valores das despesas com pessoal respectivamente nos períodos de 09/2012 a 12/2012, 01/2013 a 04/2013 e 05/2013 a 08/2013:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

3º QUADRIMESTRE DE 2012

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL (Despesa Liquidada nos últimos 12 meses)	PODER EXECUTIVO	Tribunal de Contas (TCE)	Assembleia Legislativa	PODER LEGISLATIVO	Tribunal de Justiça	Justiça Militar	PODER JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (a + b + c) = (I) (1)	[illegible]	221 778 307,38	388 478 404,42	880 254 771,80	1 767 085 487,83	24 157 875,83	1.791.243.390,00	[illegible]
Pessoal Ativo (a)	7.647.631.081,16	191 541 600,84	238 190 347,57	427.731.048,12	1 227 458 290,02	13 292 746,77	1 240 748 085,79	481.130.324,11
Pessoal Inativo (b)	12 886 535 893,40	130 238 706,71	132 288 116,85	262 522 823,98	539 828 192,81	10 865 130,06	550 464 322,87	133 423 310,28
Outras despesas de pessoal decorrente de contratos de terceirização (art. 18, § 1º LRF) (c)	[illegible]							
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º LRF) (II)	6 183 033 428,51	100 778 891,05	94 795 491,85	195 674 382,90	601 918 092,66	9 722 779,11	611.838.871,77	200 040 597,66
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PEVIDÊNCIA SOCIAL (III) Contribuições Patronais	5.304 780 815,17			0			0	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV = I - II - III)	10.089.241.891,88	220 000.416,21	273 000 872,57	494 880 388,78	1 165 169 390,17	14 436 098,72	1.179.804.480,09	383 715.842,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	23 710 053.800,52	23 710 053 800,52	23 710 053 800,52	23.710.053.800,52	23 710 053 800,52	23 710 053 800,52	23.710.053.800,52	23.710 053 800,52
IMPOSTO DE RENDA 7RETIDO NA FONTE - IRRF (Ativo, Inativo e Pensionistas) (Valores considerados em Despesas Não Computadas)	843 788 518,88	49 128 880,40	47.382.235,50	98.431.116,84	186 781.801,43	2 376.374,26	201 168 876,71	70.180.300,75
Pensionistas (d)	1.809.834.933,73	18 732 716,90	30 252 273,87	98 984 984,87	201 842 347,53	1 982 096,19	203 534 343,72	30 407 884,48
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DA APURAÇÃO DO LIMITE - TDP s/s RCL (IV / V) * 100	42,56%	0,93%	1,15%	2,09%	4,91%	0,06%	4,97%	1,62%

Fonte: Auditoria e Contadoria Geral do Estado - Sistema FPE e Cubos DW

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Tesouro Nacional
Fls. 14
Rubrica

1º QUADRIMESTRE DE 2013

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL (Despesa Liquidada nos últimos 12 meses)	PODER EXECUTIVO	Tribunal de Contas (TCE)	Assembleia Legislativa	PODER LEGISLATIVO	Tribunal de Justiça	Justiça Militar	PODER JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (a + b + c)	21.041.368.418,47	337 038 860,00	378 879 300,19	719 [illegible]	1823 783 168,81	24 454 190 10	1.848.237.378,71	600.150.713,65
Pessoal Ativo (a)	7.882.532.145,02	201 104 999,40	240 770 105,21	441.875.104,70	1.262 482 422 30	13 682 855,66	1.279 166 277,06	460.006 570,42
Pessoal Inativo (b)	13.061.846.392,45	136 825 857,58	138 208 112 00	275.031.771,40	561 300 766,31	10 771 334,45	572 072 100,70	130 544 143,23
Outras despesas de pessoal decorrente de contratos de terceirização (art. 18, § 1º LRF) (c)	100.001.000,20							
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º LRF) (II)	5.204 277.206,30	10 309 890,00	99 783 530 77	210 088.150,77	630 481621,06	8 812 628,06	640 294 250,74	210.300 400,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) Contribuições Patronais	5.088.784 930,04			0			0	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV = I - II - III)	10 657 307 222,07	227 825 008,90	279 182 779,42	508.817.785,41	1 193 301 500,66	15 641 581,02	1.207 943.127,97	390.041.240,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	24.444.501.688,17	24 444.501.688 17	24 444 501688,17	24 444.501.688,17	24.444 501688,17	24 444 501688,17	24.444.501688,17	24.444 501.688,17
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (Ativo, Inativo e Pensionista) (Valores considerados em Despesas Não Computadas)	684 723.405,60	50.014.001,00	48 487 888,03	80 322.300,20	203 002 830,17	2 320 832,00	206 221.867,26	70.882.280,80
Pensionistas (d)	1.082 482 300 61	13 120 137 00	20.707 848,23	38.839 600 00	160 143 746 00	1 126 826 07	141272.672,00	24.535.888 95
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DA APURAÇÃO DO LIMITE - TDP s/a RCL (IV / V) * 100	43,60%	0,93%	1,14%	2,07%	4,88%	0,06%	4,94%	1,60%

Fonte: Auditoria e Contadoria Geral do Estado - Sistema FPE e Cubos DW

87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

2º QUADRIMESTRE DE 2013

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL (Despesa Liquidada nos últimos 12 meses)	PODER EXECUTIVO	Tribunal de Contas (TCE)	Assembleia Legislativa	PODER LEGISLATIVO	Tribunal de Justiça	Justiça Militar	PODER JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO
(a + b + c) = (I)	22 946 440 520,03	347 752 030,89	396 153 347,53	742 008 304,02	1 879 068 641,68	25 151 823 52	1 904 200 305,40	615 420 151,00
Pessoal Ativo (a)	6 410 838 351,43	205 467 511,99	248 942 534,03	454 418 048,02	1 295 263 772,62	14 269 823,57	1 300 533 390,30	488 180 585,40
Pessoal Inativo (b)	14 008 158 078,57	142 284 524,90	146 210 813,90	288 485 338,60	583 804 869 08	10 881 999,95	[illegible]	126 236 [illegible],47
Outras despesas de pessoal decorrente de contratos de terceirização (art. 18, § 1º LRF) (c)	146.654.180,83							
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º LRF) (II)	6 664 [illegible]	114 400 843,60	103 031 714,27	227.441.517,87	657 553 032 67	10 073 955,09	607 [illegible],56	217.003.570,79
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) Contribuições Patronais	6.004.424.918,79			0			0	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV = I - II - III)	11.082.034.610,30	233 342 233,29	292 121.033,00	515 463 [illegible]	1 221 515 609 21	15 066 867 53	1 236 371 276,84	398.422.579,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	25.547.824.851,00	25 547 824 851,00	25 547 824 851,00	25.547.824.851,00	25 547 824 851,00	25 547 824 851,00	25.547 824 851,00	25.547 824.851,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (Ativo, Inativo e Pensionista) (Valores considerados em Despesas Não Computadas)	724.987.920,20	51 640.020,65	48 500 520,10	190.190 340,83	207 102 203,56	2.296 230,03	200 467.442,70	81.277.725,38
Pensionistas (d)	1.005.328.037,84	[illegible]	30 456 063,10	58.750 740,84	207 409 126 76	1.469 554,54	[illegible]	36 873 503,56
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DA APURAÇÃO DO LIMITE - TDP s/ RCL (IV / V) * 100	43,42%	0,91%	1,1[illegible]%	2,02%	4,78%	0,06%	4,84%	1,56%

Fonte: [illegible]

Informações sobre gastos com saúde e educação e pleno exercício da competência tributária:

n) O Estado do Rio Grande do Sul, em relação às contas dos exercícios ainda não analisados pelo Tribunal de Contas, cumpre o disposto:

n.1) No art. 198 da Constituição Federal, tendo aplicado em ações e serviços públicos de saúde, nos exercícios de 2010, 2011 e 2012 os percentuais de 13,23%, 14,22% e 16,01%, respectivamente, calculados sobre a base de cálculo estabelecida pela EC 29/2000;

n.2) No art. 212 da Constituição Federal, tendo aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, os percentuais de 26,99%, 28,31% e 29,96%, respectivamente, calculados sobre a base de cálculo estabelecida neste artigo da Constituição Federal.

n.3) No art. 11 da Lei Complementar nº 101/2000.

Informações sobre Parcerias Público-Privadas (PPP):

o) *Declaro que o Ente não assinou, até a presente data, contrato na modalidade Parceria-Público Privada (PPP).*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Informação sobre restos a pagar:

p) *Em observância ao disposto no art. 42 da LRF, declaro que o Ente não contrairá, nos dois últimos quadrimestres do mandato do chefe do Poder Executivo, obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.*

Informação acerca de repasse de recursos públicos para o setor privado

q) Em observância ao disposto no art. 26 da LRF, declaro que não haverá repasse de recursos públicos para o setor privado.

Informação sobre a conformidade da lista de CNPJs da Administração direta do Estado com o CAUC:

r) Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins, que a lista de CNPJs da Administração Direta do Estado do Rio Grande do Sul contida no CAUC, engloba todos os CNPJs da Administração Direta deste Ente. Na ocorrência de criação, extinção ou reclassificação de CNPJ, este fato será imediatamente comunicado à Secretaria do Tesouro Nacional, a fim de que o citado subsistema possa ser atualizado.

Outras informações:

s) Informo que permanece em vigor a liminar concedida na Ação Cautelar de nº 2650, em 24 de junho de 2010, determinando que a União deva se abster de impedir o Estado do Rio Grande do Sul de contratar operações de crédito, no que se refere a restrições quanto às despesas de pessoal do Poder Judiciário e do Ministério Público.

t) Informo que permanecem vigentes os efeitos da tutela antecipada referente à Ação Originária nº 1669, de 25 de abril de 2011, determinando a suspensão dos efeitos de glosa lançada pela STN ao analisar os termos aditivos ao Convênio de aquisição, compensação e parcelamento de créditos e débitos firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul e Município de Montenegro, inclusive para que a STN não utilize este apontamento como óbice à contratação de quaisquer empréstimos ou recebimento de transferências voluntárias, impedindo, ainda, a inscrição dos autores do CAUC/SIAF.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2013.

Carlos Henrique Kaipper
Procurador Geral do Estado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Fls. 17

Aprovo o parecer e declaro serem verdadeiras as informações que deram base à opinião jurídica.

Tarso Fernando Herz Genro
Governador do Estado do Rio Grande do Sul

Beto Grill,
Governador do Estado, em exercício

Odir Alberto Pinheiro Tonollier
Secretário Estadual da Fazenda

p/ Luiz Paulo Freitas Pinto
Contador e Auditor Geral do Estado

Paulo Alfredo Lucena Borges,
Contador e Auditor-Geral
do Estado, Adjunto.

90

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTADO: RIO GRANDE DO SUL - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 87.934.675/0001-96
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2013
CVA: 20130919152349001028 65

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	21.596.002.660,69	30.094.635,24
2	Pessoal Ativo	7.528.973.875,57	30.094.635,24
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	13.668.575.690,29	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	148.454.100,83	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	10.254.731.308,53	29.332.382,99
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	642.030.527,59	28.907.835,84
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	199.387.307,38	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.413.313.473,58	424.547,15
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	11.091.272.352,16	762.253,25
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa+IIIb)	11.091.272.352,16	11.092.034.610,39

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	%	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		25.547.624.651,06
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	43,42	
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	49	12.518.336.079,02
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	46,55	11.892.419.275,07
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	44,10	11.266.502.471,12

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)

Parecer Técnico

PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO EQUILÍBRIO FISCAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – PROCONFIS/RS II - BIRD

OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA

Parecer Técnico, nos termos do Manual de Instrução de Pleitos – MARÇO/2013, da Secretaria do Tesouro Nacional, para a realização da operação de crédito externa entre o Estado do Rio Grande do Sul, e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, tendo a República Federativa do Brasil como garantidora da operação.

1) CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Título: Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal pra o Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul – PROCONFIS/RS II.
Instituição Financeira: Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
Mutuário: Estado do Rio Grande do Sul
Garantidor: República Federativa do Brasil
Valor: US$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de dólares)
Encargos: Libor 3 meses (variável) + spread variável
Prazo total: 20 anos
Prazo médio de amortização: 12,75 anos.

2) JUSTIFICATIVA GERAL

O Rio Grande do Sul tem uma população de aproximadamente 10,6 milhões de habitantes, segundo os dados preliminares do Censo 2010, representando 5,6% da população do Brasil O Produto Interno Bruto – PIB do Estado foi de R$ 273,8 bilhões em 2011, representando 6,6% do PIB nacional. O Rio Grande do Sul é a quarta economia do Brasil pelo tamanho de seu Produto

Interno Bruto – PIB, superado apenas pelos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

Foi um dos Estados pioneiros em construir uma estrutura de serviços públicos de alcance universal à população em educação, saúde, abastecimento de água, etc. Os indicadores refletem essa realidade – o Estado apresenta indicadores sociais dos mais elevados do Brasil: o percentual da população com mais de 15 anos alfabetizada é de 95,5%, a existência de energia elétrica nos domicílios atinge 99,6%, e o abastecimento de água via rede geral atinge 85,3%, segundo dados preliminares do Censo 2010. Os indicadores ainda que favoráveis na relação com os demais estados brasileiros, demonstram a necessidade de progredir, sem perder os níveis já obtidos.

A economia do Rio Grande do Sul tem apresentado gradativa perda de espaço no cenário nacional. O Estado, mesmo ocupando boa posição com referência a diversos indicadores, não tem conseguido manter o mesmo nível de crescimento do País, que consolida novos patamares de desenvolvimento econômico e social. A economia gaúcha tem evidenciado sinais de perda de dinamismo e competitividade. A baixa capacidade de realização de investimentos públicos dificulta o Estado no sentido de capitalizar os projetos nacionais de aceleração do desenvolvimento.

Nesta última década, a participação do PIB do Rio Grande do Sul no PIB do Brasil apresenta uma trajetória de redução. Em 2002, o Estado representou 7,1% do PIB nacional, chegou a representar 7,3% no ano seguinte e, em 2011, a participação foi 6,6%.

A infraestrutura existente, que se configura como insuficiente para alavancar a competitividade do Estado, necessita de investimentos públicos e privados para sua ampliação. O nível de recursos destinados a investimentos vem sofrendo redução de participação no orçamento estadual, impondo um obstáculo ao crescimento econômico, agravando as deficiências na infraestrutura e prejudicando o potencial de crescimento da arrecadação tributária.

Nesse contexto, o Rio Grande do Sul apresentou à Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em 04 de outubro de 2013, Carta-Consulta referente ao Programa de

Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul – PROCONFIS/RS II - para uma operação de crédito junto ao BIRD sob a forma de Empréstimo baseado em Políticas de Desenvolvimento – Development Policy Loan – DPL.

OBJETIVOS DO PROGRAMA

Objetivo geral

O objetivo do programa é contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Estado do RS, através do fortalecimento da gestão de recursos hídricos e de apoio para a consolidação do equilíbrio fiscal iniciado na operação já concluída do PROCONFIS I.

Objetivos específicos O programa está alicerçado em cinco grandes componentes.

a) Estabilidade Macroeconômica e Sustentabilidade Fiscal:

O objetivo deste componente é apoiar as políticas do programa de ajuste fiscal, que são regidos pelos conceitos de: i) redução da dívida pública e ii) de superávit primário sustentável.

O desembolso das duas tranches desta operação está sujeito à manutenção da sustentabilidade macroeconômica e fiscal, adequada e coerente com os objetivos do programa

b) Gestão dos Ingressos Públicos: Objetiva o fortalecimento da gestão, com implantação de rotinas automatizadas que maximizem o resultado tributário gaúcho.

c) Gestão do gasto e da dívida pública:

Objetiva contribuir para a racionalização do uso dos recursos públicos e fortalecer a gestão dos passivos contingentes do Estado.

d) Fortalecimento da Gestão de Recursos Hídricos:

Objetiva a geração de valor agregado para todos os setores da economia do Estado dependentes direta ou indiretamente da utilização dos recursos hídricos, a fim de alavancar o desenvolvimento econômico do Estado.

e) Promoção da Irrigação no Estado do Rio Grande do Sul:

Este componente prevê ações de políticas voltadas para o desenvolvimento de uma política estadual de irrigação, incluindo a conclusão e aprovação do Plano Diretor de Irrigação no contexto dos usos múltiplos da água, a implementação do Conselho de Gestão, e o fortalecimento da capacidade de gestão dos órgãos estaduais (Secretaria do Meio Ambiente -SEMA, Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio - SEAPA, Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano - SOP e Secretaria do Desenvolvimento Rural e Cooperativismo - SDR), através da criação do Fundo Estadual de Irrigação. Finalmente, incorpora uma ação política que permitirá a expansão da área de cobertura de irrigação do Estado, por meio da criação do Programa Estadual de expansão da área agropecuária irrigada - "Mais Água, Mais Renda".

3) A RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO

Gradualmente o Rio Grande do Sul retoma o caminho dos investimentos. Os recursos do PROCONFIS/RS II deverão fortalecer a gestão financeira do Estado do Rio Grande do Sul. A capacidade de investimento do Estado está sendo potencializada através de financiamentos e de convênios com o Governo Federal, para os quais são exigidas contrapartidas. A obtenção de recursos por meio de um empréstimo baseado em Políticas de Desenvolvimento, visando o crescimento institucional do Estado, como a linha de crédito oferecida pelo BIRD, ampliará a capacidade do ente estatal de cumprir seus compromissos institucionais.

Parte significativa dos recursos ora pleiteados será aplicada na potencialização da rede viária dos municípios gaúchos ampliando os investimentos em estradas e facilitando o escoamento da produção. Tal medida implicará na diminuição dos custos logísticos e proporcionará o aumento da competitividade dos produtos rio-grandenses. A infraestrutura de mobilidade urbana dos conglomerados da região metropolitana da capital do Estado também receberá aportes advindos do PROCONFIS/RS II.

Da mesma forma a segurança pública do Estado do Rio Grande do Sul será beneficiada com os recursos. O programa ambiciona a ampliação de vagas prisionais no Estado que se encontram defasadas há décadas.

Igualmente a gestão dos recursos hídricos do Estado será priorizada com recursos do PROCONFIS/RS II. O abastecimento constante e racional de águas através da construção de micro açudes e de novas barragens promoverá o desenvolvimento regular da produção primária gaúcha com reflexos diretos no setor secundário do Estado.

Além da aplicação direta dos recursos da operação como detalhado acima, por se tratar de um "DLP", baseado em políticas públicas, existe outro ganho significativo, em termos de gestão. As parcelas de desembolso previstas somente serão liberadas pelo BIRD após o cumprimento de todas as condicionalidades acordadas nos cinco componentes descritos anteriormente, ou seja, deve haver o fortalecimento da gestão fiscal e dos recursos hídricos, que trará resultados expressivos para toda sociedade gaúcha.

O desafio a ser superado pelo Estado do RS está associado à redução do crescimento econômico que vem apresentando nos últimos anos e à limitação da capacidade fiscal para os investimentos públicos.

Entre os principais obstáculos a serem superados está a deficiência de instrumentos normativos voltados para a gestão dos recursos hídricos, elemento dominante na geração de valor agregado para grande parte da economia do Estado.

As históricas estiagens que ocorrem no Rio Grande do Sul evidenciam a fragilidade do sistema de reservação de água e da falta de sistemas que promovam a irrigação para a agropecuária, o que gera permanente insegurança entre os produtores rurais e, consequentemente, para a economia dos municípios e do Estado. A má distribuição das chuvas e a falta de irrigação nas lavouras trazem grande risco à atividade agrícola, ainda que a média anual de precipitações no território gaúcho é seja considerada muito boa (em média 1.600mm ao ano).

Pode-se afirmar que ao longo da vida de um agricultor que cultivou suas lavouras durante 45 anos, em média, cerca de 30%, ou seja, em 15 safras as colheitas sofreram com a falta de irrigação, acarretando, desde prejuízos menores

que minam a rentabilidade, até gravíssimos, que obrigaram muitos produtores a abandonarem o meio rural.

Outro dado alarmante é que, sete de cada dez anos apresentam estiagens, ao menos em alguma região e como consequência a economia do Estado sofre enormemente, comprometendo a capacidade de investimentos privados e públicos.

Está claro, portanto, que para Rio Grande do Sul a irrigação é uma ferramenta de fundamental importância para afastar frustrações de safras e manter níveis de produtividade uniformes ao longo dos anos, evitando oscilações de produção. Ou seja, a irrigação no RS atua verdadeiramente como um seguro agrícola para o produtor rural, garantindo também ao Estado maior estabilidade do retorno econômico proveniente da atividade agrícola, facilitando o planejamento dos investimentos a médio e longo prazos, tanto por parte dos agentes públicos como dos produtores agrícolas.

Soluções técnicas para a minimização do problema existem e são largamente aplicadas em outros países. A grave peculiaridade é que no Rio Grande do Sul, das áreas ditas de sequeiro, onde atualmente se cultiva na primavera-verão cerca de 5,6 milhões de hectares de soja, milho, fumo, feijão e hortícolas, dentre outras, apenas 2% são servidos por irrigação. (cerca de 100 mil ha). Por outro lado, paradoxalmente, o RS é o estado que mais utiliza irrigação no país, em cerca de 1,0 milhão de hectares na lavoura de arroz, no sistema de inundação.

A baixa produtividade das culturas de verão, exceto o arroz, no Estado, pode ser atribuída, em grande parte à ocorrência sistemática de estiagens. Existe uma perda potencial significativa em relação ao que poderia produzir, adotando o método de irrigação numa mesma área, como se observa na tabela a seguir.

Tabela 1: Produtividade de grãos e leite em áreas irrigadas e não irrigadas no RS

Produção (kg/ha) (l/ha)	Áreas não irrigadas	Áreas irrigadas	Variação
Milho	3.486	12.000	244%
Soja	2.051	3.800	85 %
Feijão	1.009	2.600	157%
Leite	5.000	32.000	540,0 %

Fonte: EMATER/RS

Importante considerar que no caso específico do milho o acréscimo da produção assume papel estratégico fundamental, uma vez que esse incremento pode significar a solução da dependência crônica do Estado em relação a este grão. A importação de outros estados é de 1,5 a 2,0 milhões de toneladas/ano, para suprir a demanda das cadeias de suínos, aves e leite, entre outras. Estima-se uma perda de arrecadação de ICMS da ordem de R$ 80 a R$ 100 milhões anuais com essa importação (alíquota de 8,6%), situação que se agrava pela exportação de grãos desonerados pela Lei Kandir e/ou guerra fiscal.

Por fim, como pode ser observado no gráfico a seguir, elaborado com dados da Conab e da Fundação de Economia e Estatística - FEE, do Rio Grande do Sul, as frequentes estiagens impactam diretamente o desempenho do PIB gaúcho.

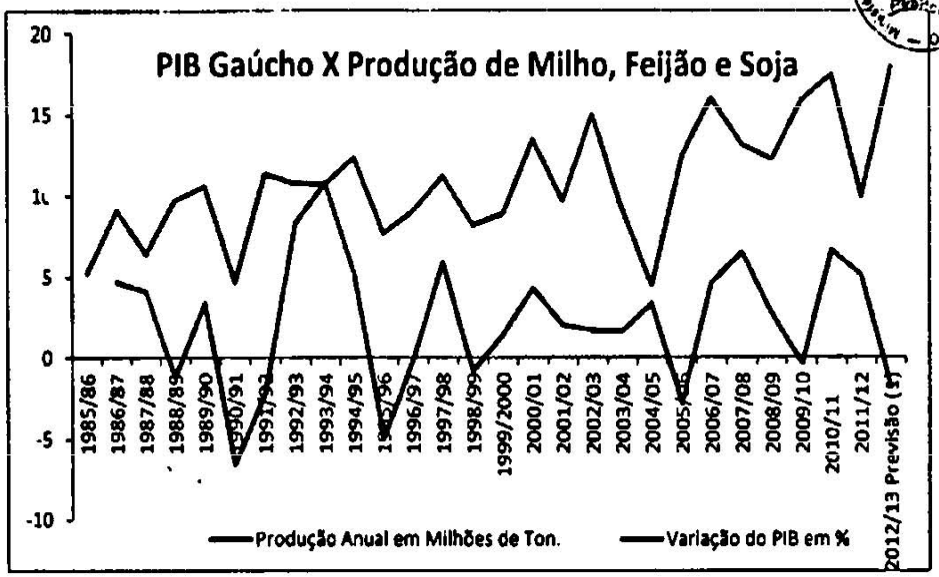

4) O INTERESSE ECONÔMICO E SOCIAL DA OPERAÇÃO

Os investimentos resultantes do ingresso de recursos do PROCONFIS/RS II impactarão diretamente a sociedade gaúcha. Apesar de a rede rodoviária cubra quase a totalidade do território estadual, as sedes de muitos municípios não possuem acessos pavimentados. Dotando todos os municípios gaúchos de acessos municipais pavimentados estará sendo atendida uma antiga demanda do interior do Estado. Tal medida redundará em efetivos ganhos de competividade e aumento do bem-estar da população, pois a melhoria das vias de circulação contribui para um fluxo mais eficiente de produtos e para o acesso das populações aos serviços mais diversificados que se oferecem aos grandes centros urbanos. Estas ações proporcionam facilidade de acesso mais fácil das pequenas cidades aos grandes centros e contribuem para fixação da população nas cidades menores.

Os recursos advindos do PROCONFIS II também serão aplicados na construção de novas rodovias, com objetivo de melhorar a malha rodoviária e facilitar o escoamento da produção estadual.

A infraestrutura de mobilidade urbana dos conglomerados da região metropolitana da capital do Estado também receberá aportes advindos do PROCONFIS/RS II, facilitando os deslocamentos da população e de produtos.

O programa objetiva também a ampliação das ações voltadas à segurança pública devendo, para tanto, investir em presídios, como forma de reduzir o déficit de vagas prisionais existentes hoje no Estado.

A economia gaúcha é fortemente voltada para a agricultura e pecuária. É importante o investimento na construção de micro açudes e de novas barragens, como alternativa para abastecimento de água para as propriedades agrícolas e para evitar as quebras cíclicas em virtude de estiagens sistêmicas que tem atingido o Rio Grande do Sul nas últimas décadas. Essas ações proporcionarão o desenvolvimento regular da produção primária gaúcha com reflexos diretos nos demais setores da economia do Estado.

5) FONTES ALTERNATIVAS DE FINANCIAMENTO

O mercado financeiro internacional disponibiliza diferentes fontes de capital para suprir as demandas de investimentos públicos. Para cada necessidade específica de capital existe pelo menos uma alternativa de financiamento mais adequada, podendo também ocorrer a utilização combinada de mais de uma fonte de recursos. Por isso, é importante conhecer cada linha de financiamento disponível e buscar o agente financeiro financiador que pratique as melhores condições de negociação. Esse quadro está diretamente associado aos produtos disponíveis nos organismos multilaterais de desenvolvimento, à conjuntura macroeconômica e às oportunidades político-econômicas de crescimento sustentável.

O Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul – PROCONFIS/RS II - foi criado com o intuito de apoiar o processo de retomada do crescimento econômico e social do Estado do Rio Grande do Sul, fundamentado em bases fiscais sólidas que possam contribuir para patamares diferenciados de desenvolvimento.

A economia brasileira consolida posição de liderança efetiva no cenário macroeconômico mundial. Assim o risco cambial, inerente a operações de crédito externo, passa a ser minimizado em função dessa nova situação de reconhecimento internacional. Importa ressaltar que, mesmo havendo uma oscilação de amplitude significativa na correlação de moedas, este custo pode ser absorvido ao longo dos anos. Além disso, os juros oferecidos estão em seu patamar mais baixo de sua trajetória. Historicamente a Libor tem sido mais favorável na comparação com os demais índices praticados atualmente pelo mercado para este tipo de operação de crédito.

As condições de financiamento ofertadas pelo BIRD apresentam encargos e condições vantajosas para o Estado, com carência de 5 (cinco) anos, fluxo de amortizações customizado e prazo total de 20 (vinte) anos. As demais linhas de crédito oferecidas pelo mercado não se ajustam tão perfeitamente a um Programa como o PROCONFIS II.

Tendo em vista as condições especiais oferecidas pelo Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, com encargos financeiros abaixo dos praticados no mercado, é que endossamos a operação de crédito que tem o objetivo fundamental de apoiar a sustentabilidade fiscal do Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2013.

Tarso Fernando Herz Genro,
Governador do Estado do Rio Grande do Sul

Odir Alberto Pinheiro Tonollier,
Secretário de Estado da Fazenda.

Beto Grill,
Governador do Estado, em exercício

Legal Department
NEGOTIATIONS DRAFT
J. Garrote/C. Portelo
04/16/2014

LOAN NUMBER _____-__

Loan Agreement

(Rio Grande do Sul Strengthening Fiscal And Water Resources Management Development Policy Loan -
***Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul - II*)**

between

INTERNATIONAL BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT

and

STATE OF RIO GRANDE DO SUL

Dated , 201_

LOAN AGREEMENT

Agreement dated _____, 201__, entered into between INTERNATIONAL BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT ("Bank") and STATE OF RIO GRANDE DO SUL ("Borrower") for the purpose of providing financing in support of the Program (as defined in the Appendix to this Agreement).

WHEREAS (A) the Bank has decided to provide this financing on the basis, *inter alia*, of: (a) the actions which the Borrower has already taken under the Program and which are described in Section I of Schedule 1 to this Agreement; (b) the Guarantor's maintenance of an adequate macroeconomic policy framework; and (c) the Borrower's maintenance of: (i) an appropriate expenditure program; (ii) sustainable debt; and (iii) appropriate fiscal arrangements with the Guarantor.

WHEREAS (B) the Borrower has informed the Bank that, upon deposit by the Bank of the proceeds of the Loan (on the terms set forth in the Section II of Schedule 1 to this Agreement and for purposes of supporting the Program) into an account to be designated by the Borrower, the Borrower's financial capacity will be strengthened by expanding its fiscal space to finance further public investments in accordance with the Borrower's budgetary laws.

The Bank and the Borrower therefore hereby agree as follows:

ARTICLE I — GENERAL CONDITIONS; DEFINITIONS

1.01. The General Conditions (as defined in the Appendix to this Agreement) constitute an integral part of this Agreement.

1.02. Unless the context requires otherwise, the capitalized terms used in this Agreement have the meanings ascribed to them in the General Conditions or in the Appendix to this Agreement.

ARTICLE II — LOAN

2.01. The Bank agrees to lend to the Borrower, on the terms and conditions set forth or referred to in this Agreement, the amount of two hundred and eighty million Dollars ($280,000,000), as such amount may be converted from time to time through a Currency Conversion in accordance with the provisions of Section 2.07 of this Agreement ("Loan").

2.02. The Borrower may withdraw the proceeds of the Loan in support of the Program in accordance with Section II of Schedule 1 to this Agreement. The Borrower's

representative for purposes of taking any action required or permitted to be taken pursuant to this Section is the Borrower's Secretary of Finance.

2.03. The Front-end Fee payable by the Borrower shall be equal to one quarter of one percent (0.25%) of the Loan amount.

2.04. The interest payable by the Borrower for each Interest Period shall be at a rate equal to the Reference Rate for the Loan Currency plus the Variable Spread; provided, that upon a Conversion of all or any portion of the principal amount of the Loan, the interest payable by the Borrower during the Conversion Period on such amount shall be determined in accordance with the relevant provisions of Article IV of the General Conditions. Notwithstanding the foregoing, if any amount of the Withdrawn Loan Balance remains unpaid when due and such non-payment continues for a period of thirty days, then the interest payable by the Borrower shall instead be calculated as provided in Section 3.02 (e) of the General Conditions.

2.05. The Payment Dates are March 15 and September 15 in each year.

2.06. The principal amount of the Loan shall be repaid in accordance with the amortization schedule set forth in Schedule 2 to this Agreement.

2.07. (a) The Borrower may at any time, in each case with the prior non-objection of the Guarantor, through the Secretariat of the National Treasury of the Guarantor's Ministry of Finance, request any of the following Conversions of the terms of the Loan in order to facilitate prudent debt management: (i) a change of the Loan Currency of all or any portion of the principal amount of the Loan, withdrawn or unwithdrawn, to an Approved Currency; (ii) a change of the interest rate basis applicable to: (A) all or any portion of the principal amount of the Loan withdrawn and outstanding from a Variable Rate to a Fixed Rate, or vice versa; or (B) all or any portion of the principal amount of the Loan withdrawn and outstanding from a Variable Rate based on a Reference Rate and the Variable Spread to a Variable Rate based on a Fixed Reference Rate and the Variable Spread, or vice versa; or (C) all of the principal amount of the Loan withdrawn and outstanding from a Variable Rate based on a Variable Spread to a Variable Rate based on a Fixed Spread; and (iii) the setting of limits on the Variable Rate or the Reference Rate applicable to all or any portion of the principal amount of the Loan withdrawn and outstanding by the establishment of an Interest Rate Cap or Interest Rate Collar on the Variable Rate or the Reference Rate.

(b) Any conversion requested pursuant to paragraph (a) of this Section that is accepted by the Bank shall be considered a "Conversion", as defined in the General Conditions, and shall be effected in accordance with the

provisions of Article IV of the General Conditions and of the Conversion Guidelines.

(c) Promptly following the Execution Date for an Interest Rate Cap or Interest Rate Collar for which the Borrower has requested that the premium be paid out of the proceeds of the Loan, the Bank shall, on behalf of the Borrower, withdraw from the Loan Account and pay to itself the amounts required to pay any premium payable in accordance with Section 4.05 (c) of the General Conditions up to the amount allocated from time to time for the purpose in the table in Section II of Schedule 1 to this Agreement.

2.08. Without limitation upon the provisions of Section 5.08 of the General Conditions (renumbered as such pursuant to paragraph 3 of Section II of the Appendix to this Agreement and relating to Cooperation and Consultation), the Borrower shall promptly furnish to the Bank such information relating to the provisions of this Article II as the Bank may, from time to time, reasonably request.

ARTICLE III — PROGRAM

3.01. The Borrower declares its commitment to the Program and its implementation. To this end, and further to Section 5.08 of the General Conditions:

(a) the Borrower and the Bank shall from time to time, at the request of either party, exchange views on: (i) the Guarantor's macroeconomic policy framework; (ii) the Borrower's maintenance of an appropriate expenditure program, sustainable debt, and appropriate fiscal arrangements with the Guarantor, as referred to in the Whereas Clause (A) of this Agreement; and (iii) the progress achieved in carrying out the Program;

(b) prior to each such exchange of views, the Borrower shall furnish to the Bank for its review and comment a report on the progress achieved in carrying out the Program, in such detail as the Bank shall reasonably request; and

(c) without limitation upon the provisions of paragraphs (a) and (b) of this Section, the Borrower shall promptly inform the Bank of any situation that would have the effect of materially (i) impairing the Borrower's ability to maintain an appropriate expenditure program, sustainable debt and/or fiscal arrangements with the Guarantor; or (ii) reversing the objectives of the Program or any action taken under the Program including any action specified in Section I of Schedule 1 to this Agreement.

ARTICLE IV — REMEDIES OF THE BANK

4.01. The Additional Events of Suspension consist of the following, namely, that an action has been taken or a policy has been adopted by the Borrower to reverse any action or policy under the Program, including any action listed in Section I of Schedule 1 to this Agreement, in a manner that would, in the opinion of the Bank, adversely affect the achievement of the objectives of the Program.

ARTICLE V — EFFECTIVENESS; TERMINATION

5.01. The Additional Conditions of Effectiveness consist of the following:

(a) The Bank is satisfied with the progress achieved by the Borrower in carrying out the Program and with the adequacy of the Guarantor's macroeconomic policy framework.

(b) The Bank is satisfied with the Borrower's maintenance of an appropriate expenditure program, sustainable debt and appropriate fiscal arrangements with the Guarantor.

5.02. The Additional Legal Matter consists of the following, namely, that the Loan has been registered with the Guarantor's Central Bank.

5.03. The Effectiveness Deadline is the date ninety (90) days after the date of this Agreement, but in no case later than the eighteen (18) months after the Bank's approval of the Loan which expire on _____.

ARTICLE VI — REPRESENTATIVE; ADDRESSES

6.01. The Borrower's Representative is its Governor.

6.02. The Borrower's Address is:
Secretaria da Fazenda
Avenida Mauá, Nº. 1155
Porto Alegre, RS
90030080

Facsimile: +55 51 322739676.03

The Bank's Address is:

International Bank for Reconstruction and Development
1818 H Street, N.W.
Washington, D.C. 20433
United States of America

Cable address:	Telex:	Facsimile:
INTBAFRAD Washington, D.C.	248423(MCI) or 64145(MCI)	1-202-477-6391

AGREED at _____, as of the day and year first above written.

INTERNATIONAL BANK FOR
RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT

By

Authorized Representative

STATE OF RIO GRANDE DO SUL

By

Authorized Representative

SCHEDULE 1

Program Actions; Availability of Loan Proceeds

Section I. Actions under the Program.

The actions taken by the Borrower under the Program include the following:

1. The Borrower has improved its assessment procedures for New Tax Expenditures, as evidenced by the Service Order (*Ordem de Serviço*) No 005, issued by the Borrower's Undersecretary of Internal Revenue, dated March 24, 2014.

2. The Borrower has established: (a) procedures to guide the recovery of tax arrears, reducing processing times and prioritizing cases with high values and high probability of recovery; and (b) criteria to measure results of tax arrears recovery actions, as evidenced by Directive (*Portaria*) No 55, issued by the Borrower's Secretary of Finance (SEFAZ), dated December 27, 2013 and published in the Official Gazette on December 30, 2013.

3. The Borrower has mandated the use of price information from its electronic fiscal invoice database as a reference price to inform its procurement processes of goods, as evidenced by the Borrower's Decree No 51.200, dated February 7, 2014 and published in the Official Gazette on February 10, 2014, as amended by the Borrower's and Decree No 51.274, dated March 11, 2014, and published in the Official Gazette on March 12, 2014.

4. The Borrower has mandated all of its secretariats that have implemented the Cost Policy and System for more than one year to prepare, as part of their annual report, a managerial cost report, as evidenced by Normative Instruction (*Instrução Normativa*) No 01, issued by the Borrower's General Accounting and Auditing Office (*Contadoria e Auditoria Geral do Estado*) on March 28, 2014, and published in the Official Gazette on March 31, 2014.

5. The Borrower has created a system to identify and estimate the fiscal risks created by contingent liabilities, and to prevent and mitigate their fiscal impact, as evidenced by the Borrower's Decree No. 51.153, dated January 24, 2014, and published in the Official Gazette on January 27, 2014.

6. The Borrower has aligned its 'More Water, More Income' Program with its Irrigation Policy and its Water Resources Policy, as evidenced by the Borrower's Law No. 14.244, dated May 27, 2013, and published in the Official Gazette on May 28, 2013.

7. The Borrower has strengthened the institutional capacity of its Department of Water Resources through the approval of an enhanced staff organogram and the

initiation of the corresponding recruitment process, as evidenced by the Borrower's Law No. 14.477, dated January 23, 2014, and published in the Official Gazette on January 24, 2014 and by the Borrower's decision included in file No. 010210-24.00/13-2', dated February 7, 2014. (*despacho no expediente* 010210-24.00/13-2'), respectively.

8. The Borrower has: (a) adhered to the National Pact for Water Management (*Pacto Nacional pela Gestão das Águas*), which establishes, *inter alia*, targets for improving the Borrower's legal and institutional framework for water resources; planning, information and decision support tools; and operational instruments, including water availability, water use rights, water pricing and drought preparedness plans; and (b) signed an agreement with the Guarantor's Water Agency (*Agência Nacional de Águas*) committing to comply with specific water resource management targets in exchange of financial support, as evidenced by the Borrower's Decree No. 50.741/2013, dated October 14, 2013 and published in the Official Gazette on October 15, 2013, and the Contract No. 114/ANA/2013 – PROGESTAO entered into between the Borrower and the Guarantor's Water Agency, dated December 31, 2013 and published in the Guarantor's Official Gazette on January 15, 2014, respectively.

Section II. Availability of Loan Proceeds

A. **General.** The Borrower may withdraw the proceeds of the Loan in accordance with the provisions of this Section and such additional instructions as the Bank may specify by notice to the Borrower.

B. **Allocation of Loan Amounts.** The Loan (except for amounts required to pay the Front-end Fee) is allocated in a single withdrawal tranche, from which the Borrower may make withdrawals of the Loan proceeds. The allocation of the amounts of the Loan to this end is set out in the table below:

Allocations	Amount of the Loan Allocated (expressed in Dollars)
(1) Single Withdrawal Tranche	279,300,000
(2) Front-end Fee	700,000
(3) Amount due pursuant to Section 2.07(c) of this Agreement	0
TOTAL AMOUNT	280,000,000

C. **Withdrawal Tranche Release Conditions.**

1. No withdrawal shall be made of the Single Withdrawal Tranche unless the Bank is satisfied:

(a) with the adequacy of the Guarantor's macroeconomic policy framework and the progress achieved by the Borrower in the carrying out of the Program; and

(b) with the Borrower's maintenance of an appropriate expenditure program, sustainable debt and appropriate fiscal arrangements with the Guarantor.

D. **Deposits of Loan Amounts.** Except as the Bank may otherwise agree:

1. all withdrawals from the Loan Account shall be deposited by the Bank into an account designated by the Borrower and acceptable to the Bank; and

2. the Borrower shall ensure that upon each deposit of an amount of the Loan into this account, an equivalent amount is accounted for in the Borrower's budget management system, in a manner acceptable to the Bank.

E. **Excluded Expenditures.** The Borrower undertakes that the proceeds of the Loan shall not be used to finance Excluded Expenditures. If the Bank determines at any time that an amount of the Loan was used to make a payment for an Excluded Expenditure, the Borrower shall, promptly upon notice from the Bank, refund an amount equal to the amount of such payment to the Bank. Amounts refunded to the Bank upon such request shall be cancelled.

F. **Closing Date.** The Closing Date is December 31, 2015. The Bank shall grant an extension of the Closing Date after the Guarantor's Ministry of Finance has informed the Bank that it agrees with such an extension.

106

SCHEDULE 2

Amortization Schedule

1. The following table sets forth the Principal Payment Dates of the Loan and the percentage of the total principal amount of the Loan payable on each Principal Payment Date ("Installment Share"). If the proceeds of the Loan have been fully withdrawn as of the first Principal Payment Date, the principal amount of the Loan repayable by the Borrower on each Principal Payment Date shall be determined by the Bank by multiplying: (a) Withdrawn Loan Balance as of the first Principal Payment Date; by (b) the Installment Share for each Principal Payment Date, such repayable amount to be adjusted, as necessary, to deduct any amounts referred to in paragraph 4 of this Schedule, to which a Currency Conversion applies.

Principal Payment Date	Installment Share (Expressed as a Percentage)
15-March-2019	0.10
15-September-2019	0.10
15-March-2020	0.10
15-September-2020	0.10
15-March-2021	1.15
15-September-2021	1.15
15-March-2022	2.40
15-September-2022	2.40
15-March-2023	1.00
15-September-2023	1.00
15-March-2024	1.50
15-September-2024	1.50
15-March-2025	2.00
15-September-2025	2.00
15-March-2026	2.00
15-September-2026	2.00
15-March-2027	2.75
15-September-2027	2.75
15-March-2028	3.25
15-September-2028	3.25
15-March-2029	3.25
15-September-2029	3.25
15-March-2030	3.25
15-September-2030	3.25
15-March-2031	3.25
15-September-2031	3.25

15-March-2032	2.50
15-September-2032	2.50
15-March-2033	2.50
15-September-2033	2.50
15-March-2034	2.50
15-September-2034	2.50
15-March-2035	2.50
15-September-2035	2.50
15-March-2036	2.50
15-September-2036	2.50
15-March-2037	2.50
15-September-2037	2.50
15-March-2038	0.25
15-September-2038	0.25
15-March-2039	1.40
15-September-2039	1.40
15-March-2040	1.40
15-September-2040	1.90
15-March-2041	1.90
15-September-2041	1.90
15-March-2042	1.90
15-September-2042	1.90
15-March-2043	1.90
15-September-2043	1.90

2. If the proceeds of the Loan have not been fully withdrawn as of the first Principal Payment Date, the principal amount of the Loan repayable by the Borrower on each Principal Payment Date shall be determined as follows:

(a) To the extent that any proceeds of the Loan have been withdrawn as of the first Principal Payment Date, the Borrower shall repay the Withdrawn Loan Balance as of such date in accordance with paragraph 1 of this Schedule.

(b) Any amount withdrawn after the first Principal Payment Date shall be repaid on each Principal Payment Date falling after the date of such withdrawal in amounts determined by the Bank by multiplying the amount of each such withdrawal by a fraction, the numerator of which is the original Installment Share specified in the table in paragraph 1 of this Schedule for said Principal Payment Date ("Original Installment Share") and the denominator of which is the sum of all remaining Original Installment Shares for Principal Payment Dates falling on or after such date, such amounts repayable to be adjusted, as necessary, to deduct any

amounts referred to in paragraph 4 of this Schedule, to which a Currency Conversion applies.

3. (a) Amounts of the Loan withdrawn within two calendar months prior to any Principal Payment Date shall, for the purposes solely of calculating the principal amounts payable on any Principal Payment Date, be treated as withdrawn and outstanding on the second Principal Payment Date following the date of withdrawal and shall be repayable on each Principal Payment Date commencing with the second Principal Payment Date following the date of withdrawal.

(b) Notwithstanding the provisions of sub-paragraph (a) of this paragraph, if at any time the Bank adopts a due date billing system under which invoices are issued on or after the respective Principal Payment Date, the provisions of such sub-paragraph shall no longer apply to any withdrawals made after the adoption of such billing system.

4. Notwithstanding the provisions of paragraphs 1 and 2 of this Schedule, upon a Currency Conversion of all or any portion of the Withdrawn Loan Balance to an Approved Currency, the amount so converted in the Approved Currency that is repayable on any Principal Payment Date occurring during the Conversion Period, shall be determined by the Bank by multiplying such amount in its currency of denomination immediately prior to the Conversion by either: (i) the exchange rate that reflects the amounts of principal in the Approved Currency payable by the Bank under the Currency Hedge Transaction relating to the Conversion; or (ii) if the Bank so determines in accordance with the Conversion Guidelines, the exchange rate component of the Screen Rate.

5. If the Withdrawn Loan Balance is denominated in more than one Loan Currency, the provisions of this Schedule shall apply separately to the amount denominated in each Loan Currency, so as to produce a separate amortization schedule for each such amount.

APPENDIX

Section I. Definitions

1. "Cost Policy and System" means a set of norms, rules, procedures and information technology systems established to register, process, evidence and analyze the Borrower's administration costs, as set forth in the Borrower's Decree No 49766, dated of October 30, 2012 and published in the Official Gazette on October 31, 2012.

2. "Excluded Expenditure" means any expenditure:

   (a) for goods or services supplied under a contract which any national or international financing institution or agency other than the Bank or the Association has financed or agreed to finance, or which the Bank or the Association has financed or agreed to finance under another loan, credit, or grant;

   (b) for goods included in the following groups or sub-groups of the Standard International Trade Classification, Revision 3 (SITC, Rev.3), published by the United Nations in Statistical Papers, Series M, No. 34/Rev.3 (1986) (the SITC), or any successor groups or subgroups under future revisions to the SITC, as designated by the Bank by notice to the Borrower:

Group	Sub-group	Description of Item
112		Alcoholic beverages
121		Tobacco, un-manufactured, tobacco refuse
122		Tobacco, manufactured (whether or not containing tobacco substitutes)
525		Radioactive and associated materials
667		Pearls, precious and semiprecious stones, unworked or worked
718	718.7	Nuclear reactors, and parts thereof; fuel elements (cartridges), non-irradiated, for nuclear reactors
728	728.43	Tobacco processing

		machinery
897	897.3	Jewelry of gold, silver or platinum group metals (except watches and watch cases) and goldsmiths' or silversmiths' wares (including set gems)
971		Gold, non-monetary (excluding gold ores and concentrates)

(c) for goods intended for a military or paramilitary purpose or for luxury consumption;

(d) for environmentally hazardous goods, the manufacture, use or import of which is prohibited under the laws of the Borrower or international agreements to which the Borrower is a party);

(e) on account of any payment prohibited by a decision of the United Nations Security Council taken under Chapter VII of the Charter of the United Nations; and

(f) with respect to which the Bank determines that corrupt, fraudulent, collusive or coercive practices were engaged in by representatives of the Borrower or other recipient of the Loan proceeds, without the Borrower (or other such recipient) having taken timely and appropriate action satisfactory to the Bank to address such practices when they occur.

3. "General Conditions" means the "International Bank for Reconstruction and Development General Conditions for Loans", dated March 12, 2012 with the modifications set forth in Section II of this Appendix.

4. "Irrigation Policy" means the Borrower's Law No. 14.328, dated October 23, 2013 and published in the Official Gazette on October 25, 2013.

5. "'More Water, More Income' Program" means the Borrower's program created by the Borrower's Decree No. 48.921, dated March 14, 2012, and published in the Official Gazette on March 15, 2012, which, *inter alia*, facilitates access to credit and subsidies for small farmers and promotes the use of more efficient irrigation techniques.

6. "New Tax Expenditures" means tax expenditures granted or renewed by the Borrower in or after January 1, 2014.

7. "Official Gazette" means the Borrower's *Diário Oficial*.

8. "Program" means the program of actions, objectives and policies designed to promote growth and achieve sustainable reductions in poverty and set forth or referred to in the letter dated March 21, 2014 from the Borrower to the Bank declaring the Borrower's commitment to the execution of the Program, and requesting assistance from the Bank in support of the Program during its execution.

9. "Single Withdrawal Tranche" means the amount of the Loan allocated to the category entitled "Single Withdrawal Tranche" in the table set forth in Part B of Section II of Schedule 1 to this Agreement.

10. "Water Resources Policy" means the Borrower's Law No.10.350 dated December 30, 1994 and published in the Official Gazette on January 1, 1995 and May 31, 1995.

Section II. Modifications to the General Conditions

The modifications to the General Conditions are as follows:

1. The last sentence of paragraph (a) of Section 2.03 (relating to Applications for Withdrawal) is deleted in its entirety.
2. Sections 2.04 (*Designated Accounts*) and 2.05 (*Eligible Expenditures*) are deleted in their entirety, and the remaining Sections in Article II are renumbered accordingly.
3. Sections 5.01 (*Project Execution Generally*), and 5.09 (*Financial Management; Financial Statements; Audits*) are deleted in their entirety, and the remaining Sections in Article V are renumbered accordingly.
4. Paragraph (a) of Section 5.05 (renumbered as such pursuant to paragraph 3 above and relating to *Use of Goods, Works and Services*) is deleted in its entirety.

5. Paragraph (c) of Section 5.06 (renumbered as such pursuant to paragraph 3 above) is modified to read as follows:

> "Section 5.06. *Plans; Documents; Records*
>
> ... (c) The Borrower shall retain all records (contracts, orders, invoices, bills, receipts and other documents) evidencing expenditures under the Loan until two years after the Closing Date. The Borrower shall enable the Bank's representatives to examine such records."

6. Paragraph (c) of Section 5.07 (renumbered as such pursuant to paragraph 3 above) is modified to read as follows:

Section 5.07. *Program Monitoring and Evaluation*

... (c) The Borrower shall prepare, or cause to be prepared, and furnish to the Bank not later than six months after the Closing Date, a report of such scope and in such detail as the Bank shall reasonably request, on the execution of the Program, the performance by the Loan Parties and the Bank of their respective obligations under the Legal Agreements and the accomplishment of the purposes of the Loan.

7. The following terms and definitions set forth in the Appendix are modified or deleted as follows, and the following new terms and definitions are added in alphabetical order to the Appendix as follows, with the terms being renumbered accordingly:

(a) The definition of the term "Eligible Expenditure" is modified to read as follows:

"'Eligible Expenditure' means any use to which the Loan is put in support of the Program, other than to finance expenditures excluded pursuant to the Loan Agreement."

(b) The term "Financial Statements" and its definition are deleted in their entirety.

(c) The term "Project" is modified to read "Program" and its definition is modified to read as follows (and all references to "Project" throughout these General Conditions are deemed to be references to "Program"):

"'Program' means the program referred to in the Loan Agreement in support of which the Loan is made."

Legal Department
C. Portelo/J. Garrote
04/16/2014

LOAN NUMBER _____-BR

Guarantee Agreement

(Rio Grande do Sul Strengthening Fiscal And Water Resources Management Development Policy Loan -
***Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul - II*)**

between

FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL

and

INTERNATIONAL BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT

Dated , 20__

LOAN NUMBER _____-BR

GUARANTEE AGREEMENT

AGREEMENT, dated _____, 20__, entered into between FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL ("Guarantor") and INTERNATIONAL BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT ("Bank") ("Guarantee Agreement") in connection with the Loan Agreement of same date between the Bank and STATE OF RIO GRANDE DO SUL ("Borrower") ("Loan Agreement"). The Guarantor and the Bank hereby agree as follows:

ARTICLE I – GENERAL CONDITIONS; DEFINITIONS

Section 1.01. The General Conditions (as defined in the Appendix to the Loan Agreement) constitute an integral part of this Agreement.

Section 1.02. Unless the context requires otherwise, the capitalized terms used in this Agreement have the meanings ascribed to them in the General Conditions or in the Loan Agreement.

ARTICLE II – GUARANTEE

Section 2.01. The Guarantor hereby unconditionally guarantees, as primary obligor and not as surety merely, the due and punctual payment of all Loan Payments payable by the Borrower pursuant to the Loan Agreement.

ARTICLE III –REPRESENTATIVE; ADDRESSES

Section 3.01. The Guarantor's Representative is its Minister of Finance.

Section 3.02. The Guarantor's Address is:

Ministério da Fazenda
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Esplanada dos Ministérios,
Bloco "P", 8o. Andar
700048-900, Brasília, DF
BRAZIL

Facsimile: (55-61) 3412-1740

Section 3.03. The Bank's Address is:

International Bank for
Reconstruction and Development
1818 H Street, N.W.
Washington, D.C. 20433
United States of America

Cable:	Telex:	Facsimile:
INTBAFRAD Washington, D.C.	248423 (MCI) or 64145 (MCI)	(202) 477-6391

AGREED at _____, as of the day and year first above written.

FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL

By

Authorized Representative

INTERNATIONAL BANK FOR
RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT

By

Authorized Representative

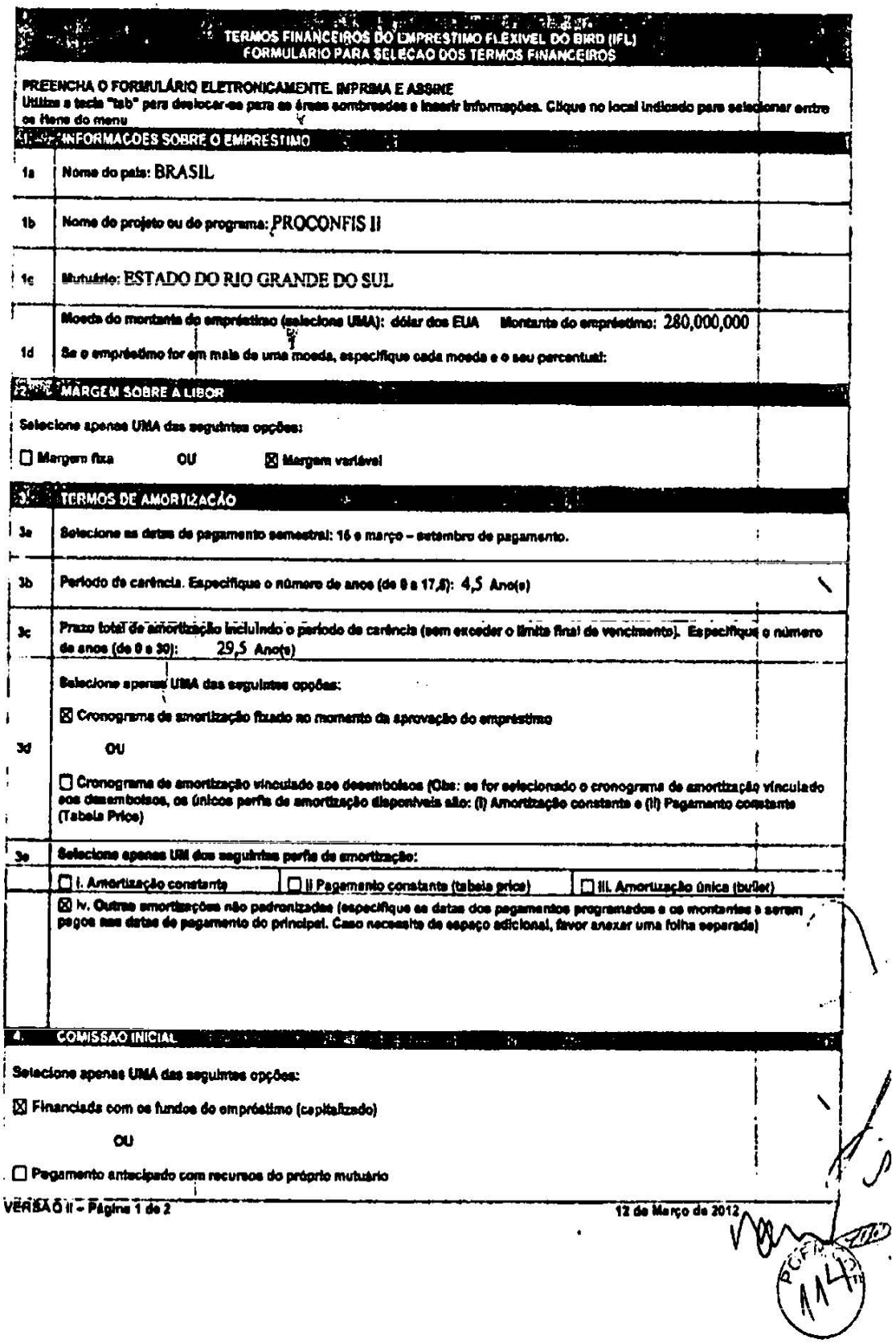

TERMOS FINANCEIROS DO EMPRESTIMO FLEXIVEL DO BIRD (IFL)
FORMULARIO PARA SELEÇÃO DOS TERMOS FINANCEIROS

PREENCHA O FORMULÁRIO ELETRONICAMENTE. IMPRIMA E ASSINE
Utilize a tecla "tab" para deslocar-se para as áreas sombreadas e inserir informações. Clique no local indicado para selecionar entre os itens do menu

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EMPRESTIMO

1a Nome do país: BRASIL

1b Nome do projeto ou do programa: PROCONFIS II

1c Mutuário: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1d Moeda do montante do empréstimo (selecione UMA): dólar dos EUA Montante do empréstimo: 280,000,000
Se o empréstimo for em mais de uma moeda, especifique cada moeda e o seu percentual:

2. MARGEM SOBRE A LIBOR

Selecione apenas UMA das seguintes opções:

☐ Margem fixa OU ☒ Margem variável

3. TERMOS DE AMORTIZAÇÃO

3a Selecione as datas de pagamento semestral: 15 e março – setembro de pagamento.

3b Período de carência. Especifique o número de anos (de 0 a 17,5): 4,5 Ano(s)

3c Prazo total de amortização incluindo o período de carência (sem exceder o limite final de vencimento). Especifique o número de anos (de 0 a 30): 29,5 Ano(s)

Selecione apenas UMA das seguintes opções:

☒ Cronograma de amortização fixado no momento da aprovação do empréstimo

3d OU

☐ Cronograma de amortização vinculado aos desembolsos (Obs: se for selecionado o cronograma de amortização vinculado aos desembolsos, os únicos perfis de amortização disponíveis são: (i) Amortização constante e (ii) Pagamento constante (Tabela Price)

3e Selecione apenas UM dos seguintes perfis de amortização:

☐ i. Amortização constante ☐ ii Pagamento constante (tabela price) ☐ iii. Amortização única (bullet)

☒ iv. Outras amortizações não padronizadas (especifique as datas dos pagamentos programados e os montantes a serem pagos nas datas de pagamento do principal. Caso necessite de espaço adicional, favor anexar uma folha separada)

4. COMISSÃO INICIAL

Selecione apenas UMA das seguintes opções:

☒ Financiada com os fundos do empréstimo (capitalizado)

OU

☐ Pagamento antecipado com recursos do próprio mutuário

VERSÃO II – Página 1 de 2 12 de Março de 2012

5. OPÇÕES DE CONVERSÃO

5a ☒ O mutuário escolhe uma ou mais das seguintes opções de conversão:

☒ i Conversão de moeda
☒ ii Conversão da taxa de juros
☒ iii. Tetos ou bandas (se o mutuário escolher esta opção, preencha a seção 5b)

5b Se a seleção do mutuário incluir Tetos e Bandas, selecione APENAS uma das seguintes alternativas:

☒ Prêmio de tetos ou bandas a ser financiado com os recursos do empréstimo (enquanto houver disponibilidade de fundos a serem desembolsados)
☐ Prêmio de tetos ou bandas a ser pago pelo mutuário com recursos próprios

6. OPÇÕES DE CONVERSÃO AUTOMÁTICA (DISPONÍVEL UNICAMENTE PARA IFL COM MARGEM FIXA)

☐ Fixação automática da taxa de juros (ARF), especifique:

Período: (igual a um ou mais períodos de juros): CLIQUE AQUI

OU

Montante: (mínimo de US$ 3 milhões ou 10% do empréstimo, ou o que for maior)

Obs: A opção de ARF por montante não está disponível para os IFLs com cronograma de amortização vinculado aos desembolsos.

Conversão automática da moeda no ato do desembolso:

Obs.: Esta opção converterá automaticamente cada desembolso do empréstimo e sua amortização para outra moeda, inclusive a moeda nacional. Favor de contatar o Departamento de Operações Bancárias e Gestão da Dívida para obter informações sobre as moedas disponíveis, montantes, prazos e taxas, bem como para obter instruções e formulários específicos relacionados a esta opção.

7. DECLARAÇÃO DAS RAZÕES DO MUTUÁRIO PARA A ESCOLHA DOS TERMOS DO EMPRÉSTIMO

8. DECLARAÇÃO

O mutuário declara que não só tomou suas próprias decisões para obter o Empréstimo em conformidade com os termos contidos neste Formulário assim como também ser o Empréstimo adequado para ele com base no seu próprio julgamento. O mutuário não recebeu qualquer comunicação (oral ou por escrito) do Banco Mundial como uma recomendação para tomar o Empréstimo de acordo com os termos selecionados neste documento, ficando entendido que qualquer informações e explicações relacionadas com os termos e condições do Empréstimo não serão consideradas uma recomendação para se tomar o Empréstimo. O mutuário declara ainda que compreende e aceita os termos, condições e riscos do Empréstimo.

9. ASSINATURA DO MUTUÁRIO E DATA

Assinatura:	Data: 04/04/2014

VERSÃO II – Página 2 de 2 12 de Março de 2012

Odir Tonollier
Secretário de Estado do Planejado

Data	Repay Nº	Tx Am	Amort	Juros	Prest	Saldo Após	Prazo Médio
						280.000.000,00	
set-14				2.240.000,00	2.240.000,00	280.000.000,00	0,000
mar-15				2.240.000,00	2.240.000,00	280.000.000,00	0,000
set-15				2.240.000,00	2.240.000,00	280.000.000,00	0,000
mar-16				2.240.000,00	2.240.000,00	280.000.000,00	0,000
set-16				2.240.000,00	2.240.000,00	280.000.000,00	0,000
mar-17				2.240.000,00	2.240.000,00	280.000.000,00	0,000
set-17				2.240.000,00	2.240.000,00	280.000.000,00	0,000
mar-18				2.240.000,00	2.240.000,00	280.000.000,00	0,000
set-18				2.240.000,00	2.240.000,00	280.000.000,00	0,000
mar-19	1	0,1%	280.000,00	2.240.000,00	2.520.000,00	279.720.000,00	0,005
set-19	2	0,1%	280.000,00	2.237.760,00	2.517.760,00	279.440.000,00	0,006
mar-20	3	0,1%	280.000,00	2.235.520,00	2.515.520,00	279.160.000,00	0,006
set-20	4	0,1%	280.000,00	2.233.280,00	2.513.280,00	278.880.000,00	0,007
mar-21	5	1,2%	3.220.000,00	2.231.040,00	5.451.040,00	275.660.000,00	0,081
set-21	6	1,2%	3.220.000,00	2.205.280,00	5.425.280,00	272.440.000,00	0,086
mar-22	7	2,4%	6.720.000,00	2.179.520,00	8.899.520,00	265.720.000,00	0,192
set-22	8	2,4%	6.720.000,00	2.125.760,00	8.845.760,00	259.000.000,00	0,204
mar-23	9	1,0%	2.800.000,00	2.072.000,00	4.872.000,00	256.200.000,00	0,090
set-23	10	1,0%	2.800.000,00	2.049.600,00	4.849.600,00	253.400.000,00	0,095
mar-24	11	1,5%	4.200.000,00	2.027.200,00	6.227.200,00	249.200.000,00	0,150
set-24	12	1,5%	4.200.000,00	1.993.600,00	6.193.600,00	245.000.000,00	0,158
mar-25	13	2,0%	5.600.000,00	1.960.000,00	7.560.000,00	239.400.000,00	0,220
set-25	14	2,0%	5.600.000,00	1.915.200,00	7.515.200,00	233.800.000,00	0,230
mar-26	15	2,0%	5.600.000,00	1.870.400,00	7.470.400,00	228.200.000,00	0,240
set-26	16	2,0%	5.600.000,00	1.825.600,00	7.425.600,00	222.600.000,00	0,250
mar-27	17	2,8%	7.700.000,00	1.780.800,00	9.480.800,00	214.900.000,00	0,358
set-27	18	2,8%	7.700.000,00	1.719.200,00	9.419.200,00	207.200.000,00	0,371
mar-28	19	3,3%	9.100.000,00	1.657.600,00	10.757.600,00	198.100.000,00	0,455
set-28	20	3,3%	9.100.000,00	1.584.800,00	10.684.800,00	189.000.000,00	0,471
mar-29	21	3,3%	9.100.000,00	1.512.000,00	10.612.000,00	179.900.000,00	0,488
set-29	22	3,3%	9.100.000,00	1.439.200,00	10.539.200,00	170.800.000,00	0,504
mar-30	23	3,3%	9.100.000,00	1.366.400,00	10.486.400,00	161.700.000,00	0,520
set-30	24	3,3%	9.100.000,00	1.293.600,00	10.393.600,00	152.600.000,00	0,536
mar-31	25	3,3%	9.100.000,00	1.220.800,00	10.320.800,00	143.500.000,00	0,553
set-31	26	3,3%	9.100.000,00	1.148.000,00	10.248.000,00	134.400.000,00	0,569
mar-32	27	2,5%	7.000.000,00	1.075.200,00	8.075.200,00	127.400.000,00	0,450
set-32	28	2,5%	7.000.000,00	1.019.200,00	8.019.200,00	120.400.000,00	0,463
mar-33	29	2,5%	7.000.000,00	963.200,00	7.963.200,00	113.400.000,00	0,475
set-33	30	2,5%	7.000.000,00	907.200,00	7.907.200,00	106.400.000,00	0,488
mar-34	31	2,5%	7.000.000,00	851.200,00	7.851.200,00	99.400.000,00	0,500
set-34	32	2,5%	7.000.000,00	795.200,00	7.795.200,00	92.400.000,00	0,513
mar-35	33	2,5%	7.000.000,00	739.200,00	7.739.200,00	85.400.000,00	0,525
set-35	34	2,5%	7.000.000,00	683.200,00	7.683.200,00	78.400.000,00	0,538
mar-36	35	2,5%	7.000.000,00	627.200,00	7.627.200,00	71.400.000,00	0,550
set-36	36	2,5%	7.000.000,00	571.200,00	7.571.200,00	64.400.000,00	0,563
mar-37	37	2,5%	7.000.000,00	515.200,00	7.515.200,00	57.400.000,00	0,575
set-37	38	2,5%	7.000.000,00	459.200,00	7.459.200,00	50.400.000,00	0,588
mar-38	39	0,3%	700.000,00	403.200,00	1.103.200,00	49.700.000,00	0,060
set-38	40	0,3%	700.000,00	397.600,00	1.097.600,00	49.000.000,00	0,061
mar-39	41	1,4%	3.920.000,00	392.000,00	4.312.000,00	45.080.000,00	0,350
set-39	42	1,4%	3.920.000,00	360.640,00	4.280.640,00	41.160.000,00	0,357
mar-40	43	1,4%	3.920.000,00	329.280,00	4.249.280,00	37.240.000,00	0,364
set-40	44	1,9%	5.320.000,00	297.920,00	5.617.920,00	31.920.000,00	0,504
mar-41	45	1,9%	5.320.000,00	255.360,00	5.575.360,00	26.600.000,00	0,513
set-41	46	1,9%	5.320.000,00	212.800,00	5.532.800,00	21.280.000,00	0,523
mar-42	47	1,9%	5.320.000,00	170.240,00	5.490.240,00	15.960.000,00	0,532
set-42	48	1,9%	5.320.000,00	127.680,00	5.447.680,00	10.640.000,00	0,542
mar-43	49	1,9%	5.320.000,00	85.120,00	5.405.120,00	5.320.000,00	0,551
set-43	50	1,9%	5.320.000,00	42.560,00	5.362.560,00	-	0,561
		100,0%	280.000.000,00	80.564.960,00	360.564.960,00		17,989

Amortization Schedule

Project	P148083-BR-Strengthening Fiscal & Water Mgmt DPL	Region	LATIN AMERICA AND CARIBBEAN	Country	Brazil
TTL	Rafael Chelles Barroso	Lending Instrument	DPL		
Loan	IBRD 75503-	Financial Product	IFL - Variable Spread Loan	Status	Draft
Amt in CoC	USD 280,000,000.00	Loan Description			

Borr Ctry	BR-Brazil	Income Category	4	Avg Repay Maturity (Years)	18.80

Amortization Schedule Parameters

Maturity Profile	CUSTOM	Maturity Type	NON_LEVEL
Repayment Term	COMMITMENT_LINKED	Repay Freq (in months)	006
Grace Periods (in months)	054	Final Maturity (in months)	354
First Maturity Dt	15Mar2019	Last Maturity Dt	15Sep2043
Est Last Disb Dt		Disb Grouping (in months)	000
Payment Day / Month	15/03	Annuity Rate (%)	0.00

Version Number: 003

Repay No	Repay Dt	Repay Amt (USD)	Repay Amt (USD)	Repay Pct
001	15Mar2019	280,000.00	280,000.00	0.10000
002	15Sep2019	280,000.00	280,000.00	0.10000
003	15Mar2020	280,000.00	280,000.00	0.10000
004	15Sep2020	280,000.00	280,000.00	0.10000
005	15Mar2021	3,220,000.00	3,220,000.00	1.15000
006	15Sep2021	3,220,000.00	3,220,000.00	1.15000
007	15Mar2022	6,720,000.00	6,720,000.00	2.40000
008	15Sep2022	6,720,000.00	6,720,000.00	2.40000
009	15Mar2023	2,800,000.00	2,800,000.00	1.00000
010	15Sep2023	2,800,000.00	2,800,000.00	1.00000
011	15Mar2024	4,200,000.00	4,200,000.00	1.50000
012	15Sep2024	4,200,000.00	4,200,000.00	1.50000
013	15Mar2025	5,600,000.00	5,600,000.00	2.00000
014	15Sep2025	5,600,000.00	5,600,000.00	2.00000
015	15Mar2026	5,600,000.00	5,600,000.00	2.00000
016	15Sep2026	5,600,000.00	5,600,000.00	2.00000
017	15Mar2027	7,700,000.00	7,700,000.00	2.75000
018	15Sep2027	7,700,000.00	7,700,000.00	2.75000
019	15Mar2028	9,100,000.00	9,100,000.00	3.25000
020	15Sep2028	9,100,000.00	9,100,000.00	3.25000
021	15Mar2029	9,100,000.00	9,100,000.00	3.25000
022	15Sep2029	9,100,000.00	9,100,000.00	3.25000
023	15Mar2030	9,100,000.00	9,100,000.00	3.25000
024	15Sep2030	9,100,000.00	9,100,000.00	3.25000
025	15Mar2031	9,100,000.00	9,100,000.00	3.25000
026	15Sep2031	9,100,000.00	9,100,000.00	3.25000
027	15Mar2032	7,000,000.00	7,000,000.00	2.50000
028	15Sep2032	7,000,000.00	7,000,000.00	2.50000
029	15Mar2033	7,000,000.00	7,000,000.00	2.50000
030	15Sep2033	7,000,000.00	7,000,000.00	2.50000
031	15Mar2034	7,000,000.00	7,000,000.00	2.50000
032	15Sep2034	7,000,000.00	7,000,000.00	2.50000
033	15Mar2035	7,000,000.00	7,000,000.00	2.50000
034	15Sep2035	7,000,000.00	7,000,000.00	2.50000
035	15Mar2036	7,000,000.00	7,000,000.00	2.50000
036	15Sep2036	7,000,000.00	7,000,000.00	2.50000
037	15Mar2037	7,000,000.00	7,000,000.00	2.50000

Printed 01Apr2014, 13:16:58 Amortization Schedule Source : PRD Page : 1 of 2

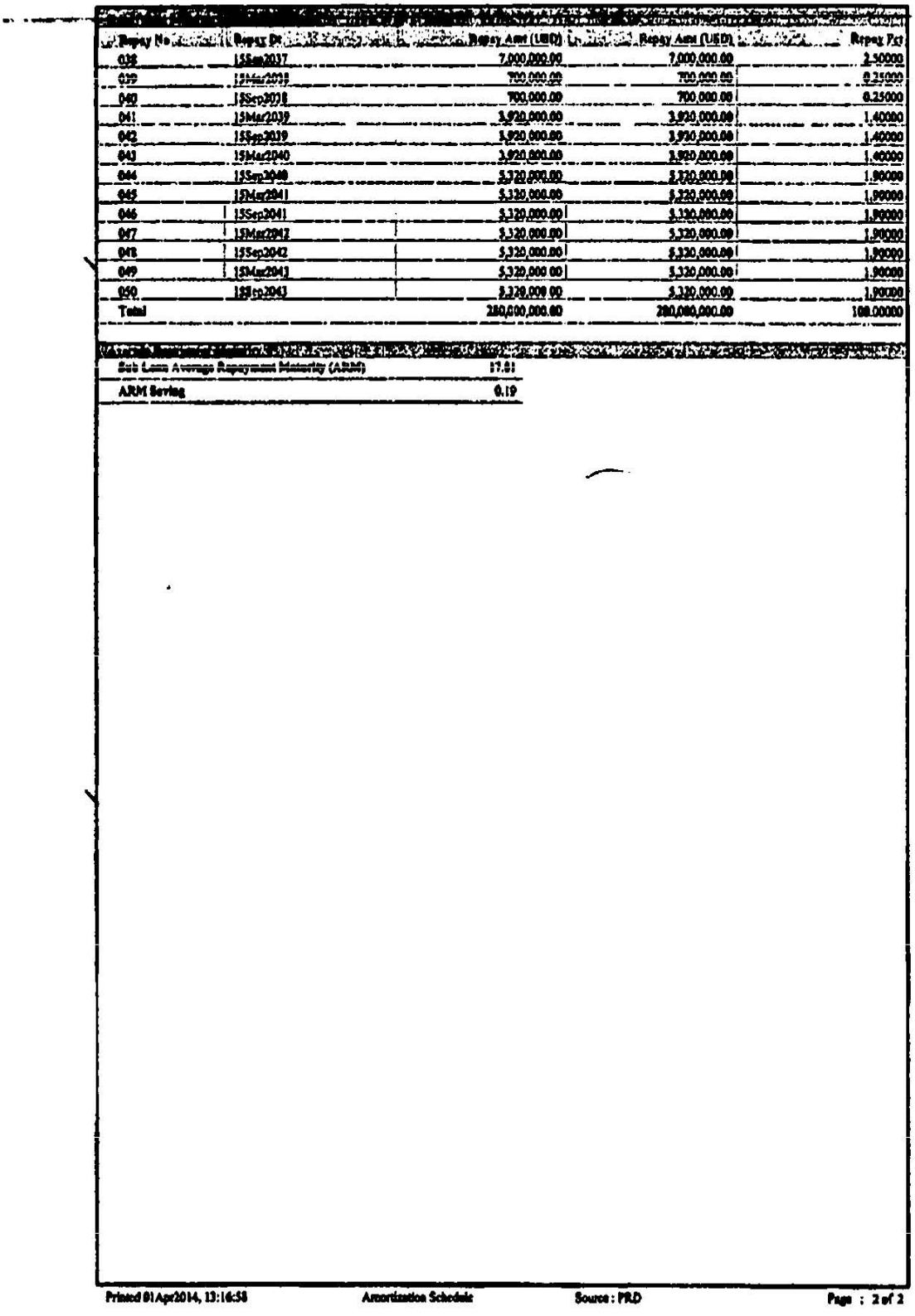

Repay No	Repay Dt	Repay Amt (LIBO)	Repay Amt (USD)	Repay Pct
038	15Sep2037	7,000,000.00	7,000,000.00	2.50000
039	15Mar2038	700,000.00	700,000.00	0.25000
040	15Sep2038	700,000.00	700,000.00	0.25000
041	15Mar2039	3,920,000.00	3,920,000.00	1.40000
042	15Sep2039	3,920,000.00	3,920,000.00	1.40000
043	15Mar2040	3,920,000.00	3,920,000.00	1.40000
044	15Sep2040	5,320,000.00	5,320,000.00	1.90000
045	15Mar2041	5,320,000.00	5,320,000.00	1.90000
046	15Sep2041	5,320,000.00	5,320,000.00	1.90000
047	15Mar2042	5,320,000.00	5,320,000.00	1.90000
048	15Sep2042	5,320,000.00	5,320,000.00	1.90000
049	15Mar2043	5,320,000.00	5,320,000.00	1.90000
050	15Sep2043	5,320,000.00	5,320,000.00	1.90000
Total		280,000,000.00	280,000,000.00	100.00000

Sub Loan Average Repayment Maturity (ARM)	17.81
ARM Saving	0.19

Printed 01Apr2014, 13:16:58 Amortization Schedule Source : PRD Page : 2 of 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MARIA BEATRIZ BERTA
TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL – Matrícula 224/2010.
Rua Marquês do Pombal, 783/501 – CEP 90.540-001 – Porto Alegre/RS/Brasil
Tel.: 55 51 3222-2277 – Cel. 55 51 9212-7939 – E-mail: juramentados@traduzca.com.br

Saibam todos quantos virem este Instrumento Público que eu, Maria Beatriz Berta, Tradutora Pública e Intérprete Comercial, autorizada pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, declaro haver recebido um documento em Língua Inglesa, que passo a traduzir, em Língua Portuguesa, como segue:

Tradução nº: 3707/2014

Documento: Contrato de Empréstimo.

Departamento Jurídico. **Minuta de Negociações.** J. Garrote/C. Portelo; 16/04/2014. **Empréstimo Número** [campo em branco]. **Contrato de Empréstimo** (Empréstimo de Política de Desenvolvimento, Fortalecimento da Gestão Fiscal e Gerenciamento de Recursos Hídricos - Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul - II) entre: **Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento, e Estado do Rio Grande do Sul** datado de [campo em branco], 201 [em branco]. **Contrato de Empréstimo.** Contrato datado de [campo em branco], 201 [em branco], celebrado entre o **Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento** ("Banco") e o **Estado do Rio Grande do Sul** ("Mutuário") para fins de concessão de financiamento em apoio ao Programa (conforme definido no Anexo a este Contrato). **Considerando (A)** que o Banco decidiu conceder este financiamento com base, entre outros: (a) nas ações que o Mutuário já adotou no âmbito do Programa e que estão descritos na Seção I da Programação 1 deste; (b) na manutenção pelo Avalista de uma estrutura adequada de políticas macroeconômicas; e (c) na manutenção do Mutuário de, (i) um programa de despesas apropriado; (ii) dívida sustentável; e (iii) acordos fiscais apropriados com o Avalista. **Considerando (B)** que o Mutuário informou ao Banco que, mediante o depósito pelo Banco dos recursos do Empréstimo (segundo os termos estabelecidos na Seção II da Programação 1 do presente Contrato e com a finalidade de apoiar o Programa) em uma conta a ser designado pelo Mutuário, e que a capacidade financeira do mutuário será reforçada pela expansão do seu espaço fiscal para financiar outros investimentos públicos de acordo com as leis orçamentárias do Mutuário. Consequentemente, o Banco e o Mutuário acordam o que segue: **Artigo I - Condições Gerais. Definições.** 1.01. As condições gerais (como definido no Anexo a este Contrato) constituem parte integrante do presente Contrato. 1.02. Ressalvadas as disposições em contrário, os termos em letras maiúsculas utilizados neste Contrato têm os significados que lhes são atribuídos nas Condições Gerais ou no Anexo a este Contrato. **Artigo II - Empréstimo.** 2.01. O Banco concorda em emprestar ao Mutuário, sob os termos e condições estabelecidos ou mencionados neste Contrato, o valor de 280 milhões de dólares (US$ 280.000.000), conforme tal valor possa ser convertido periodicamente de acordo com as disposições da Cláusula 2.07 deste Contrato ("Empréstimo"). 2.02. O Mutuário poderá sacar os valores do Empréstimo para apoiar o Programa, de acordo com o Artigo II do Anexo 1 deste Contrato. O representante do Mutuário, para os fins de adoção das ações necessárias ou permitidas segundo este Artigo é o Secretário da Fazenda do Mutuário. 2.03. A taxa inicial pagável pelo Mutuário deverá ser igual a um quarto de um por cento (0,25%) do montante do empréstimo. 2.04. Os juros pagos pelo Mutuário para cada Período de Juros deverá ser uma taxa igual à Taxa de Referência para a Moeda do Empréstimo, mais o *spread* variável; desde que, após uma conversão de todo ou parte do valor principal do Empréstimo, os juros a pagar pelo Mutuário, durante o período de conversão sobre tal valor sejam determinados em conformidade com as disposições pertinentes do Artigo IV das Condições Gerais. Não obstante o acima, se qualquer valor do Saldo do

FGFN/CD 118

Maria Beatriz Berta
CPF 167.551.880-04
Tradutora Pública Juramentada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MARIA BEATRIZ BERTA
TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL – Matrícula 224/2010.
Rua Marquês do Pombal, 783/501 – CEP 90.540-001 – Porto Alegre/RS/Brasil
Tel.: 55 51 3222-2277 – Cel. 55 51 9212-7939 – E-mail: juramentados@traduzeu.com.br

Empréstimo Sacado não for pago quando do vencimento e se tal não pagamento continuar por um período de trinta dias, então os juros pagáveis pelo Mutuário devem ser calculados conforme previsto na Cláusula 3.02 (e) das Condições Gerais. 2.05. As Datas de Pagamento são 15 de março e 15 de setembro de cada ano. 2.06. O valor principal do Empréstimo deverá ser reembolsado de acordo com o cronograma de amortização estabelecido na Programação 2 do presente Contrato. 2.07. (a) O Mutuário poderá, a qualquer tempo, em cada caso com a não objeção prévia do Avalista, através da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministro da Fazenda do Avalista, solicitar qualquer uma das seguintes conversões dos termos do Empréstimo para facilitar uma gestão cautelosa da dívida: (i) mudar a moeda do empréstimo de todo ou de parte do valor principal do Empréstimo, sacado ou não, para uma Moeda Aprovada; (ii) alterar a base da taxa de juros aplicável a: (A) todo ou parte do valor principal do Empréstimo sacado e pendente de uma taxa variável para uma taxa fixa, ou vice-versa; ou (B) todo ou parte do valor principal do Empréstimo sacado e pendente, de uma taxa variável com base em uma taxa de referência, e o *spread* variável para uma taxa variável, com base em uma taxa de referência fixa e *spread* variável, ou vice-versa; ou (C) todo o valor principal do Empréstimo sacado e pendente de uma taxa variável com base em um *spread* variável para uma taxa variável, com base em um *spread* fixo; e (iii) estabelecer limites para a taxa variável ou taxa de referência aplicável a todo ou a qualquer parte do valor principal do empréstimo sacado e pendente por meio do estabelecimento de um Teto para a Taxa de Juros ou Piso de Taxa de Juros sobre a Taxa Variável ou a Taxa de Referência. (b) Qualquer conversão solicitada nos termos do parágrafo (a) desta Cláusula que for aceita pelo Banco deve ser considerada uma "Conversão", conforme definido nas Condições Gerais, e deverá ser efetuada de acordo com as disposições do Artigo IV das Condições Gerais e das Diretrizes de Conversão. (c) Imediatamente após a Data de Execução de um Teto para a Taxa de Juros ou um Piso para a Taxa de Juros que o Mutuário solicitou que o prêmio fosse pago com os recursos do Empréstimo, o Banco poderá, em nome do Mutuário, sacar da Conta do Empréstimo Conta e pagar a si próprio os montantes necessários para pagar qualquer prêmio devido em conformidade com a Cláusula 4.05 (c) das Condições Gerais, até o montante alocado periodicamente com a finalidade da tabela do Artigo II do Anexo 1 deste Contrato. 2.08. Sem limitar as disposições da Cláusula 5.08 das Condições Gerais (renumerada como tal nos termos do parágrafo 3 do Artigo II do Anexo a este Contrato, e relativa à Cooperação e Consultoria), o Mutuário deverá fornecer prontamente ao Banco as informações relativas às disposições deste Artigo II que o Banco vier a solicitar razoavelmente. Artigo III – Programa. 3.01. O Mutuário declara o seu compromisso com o Programa e sua implementação. Para este fim, e adicionalmente à Cláusula 5.08 das Condições Gerais: (a) o Mutuário e o Banco devem, periodicamente, mediante solicitação de qualquer das partes, trocar pontos de vista sobre: (i) a estrutura da política macroeconômica do Avalista; (ii) a manutenção pelo Mutuário de um programa adequado de despesas, de dívida sustentável e arranjos fiscais apropriados com o Avalista, conforme referido no Considerando Cláusula (A) deste Contrato; e (iii) o progresso alcançado na execução do Programa; (b) antes de cada troca de opiniões, o Mutuário deverá fornecer ao Banco para sua revisão, e comentar um relatório sobre o progresso alcançado na execução do Programa, com os detalhes que o Banco venha a solicitar razoavelmente; e; (c) sem limitação ao disposto nas alíneas (a) e (b) desta cláusula, o Mutuário deverá informar prontamente o Banco de qualquer situação que teria o efeito de (i) comprometer materialmente a capacidade do

Maria Beatriz Berta
CPF 187.35[illegible].830-04
Tradutora Pública Juramentada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MARIA BEATRIZ BERTA
TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL – Matrícula 224/2010.
Rua Marquês do Pombal, 783/501 – CEP 90.540-001 – Porto Alegre/RS/Brasil
Tel.: 55 51 3222-2277 – Cel. 55 51 9212-7939 – E-mail: juramentados@traduzca.com.br

Mutuário de manter um programa de gastos apropriado, dívida sustentável e/ou arranjos fiscais com o Avalista; ou (ii) a reverter os objetivos do Programa, ou de qualquer ação adotada no âmbito do Programa, incluindo qualquer ação especificada no Artigo I da Programação I deste Contrato. **Artigo IV - Recursos do Banco.** 4.01. Os Eventos Adicionais de Suspensão consistem dos seguintes, a saber, que uma ação foi tomada ou uma política foi adotada pelo Mutuário para reverter qualquer ação ou política no âmbito do Programa, incluindo qualquer ação listada no Artigo I do Anexo 1 do presente Contrato, de forma a, na opinião do Banco, afetar adversamente a realização dos objetivos do Programa. **Artigo V - Vigência; Rescisão.** 5.01. As Condições Adicionais para a Vigência consistem dos seguintes: (a) O Banco ficar satisfeito com o progresso alcançado pelo Mutuário na execução do Programa e com a adequação da estrutura política macroeconômica do Avalista. (b) O Banco ficar satisfeito com a manutenção do Mutuário de um programa de gastos adequado, dívida sustentável e arranjos fiscais apropriados com o Avalista. 5.02. A Questão Legal Adicional consiste no seguinte, a saber, que o Empréstimo foi registrado no Banco Central do Avalista. 5.03. O Prazo Final da Vigência é a data noventa (90) dias após a data do presente Contrato, mas em nenhum caso após 18 (dezoito) meses após a aprovação do Empréstimo, que vence em [campo em branco]. **Artigo VI - Representante, Endereços.** 6.01. O Representante do Mutuário é o seu Governador. 6.02. O Endereço do Mutuário é: Secretaria da Fazenda; Avenida Mauá, N° 1155; Porto Alegre, RS; 90030080; Fac-símile. +55 51 322739676.03. O Endereço do Banco é: International Bank for Reconstruction and Development; 1818 H Street, N.W. Washington, D.C. 20433; United States of America. Endereço cabo: INTBAFRAD Washington, D.C.; Telex: 248423 (MCI) ou; 64145 (MCI); Fax: 1-202-477-6391. ACORDADO em [campo em branco], no dia e ano acima mencionados. **Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento.** Por: Representante Autorizado [campo de assinatura em branco]. **Estado do Rio Grande do Sul.** Por: Representante Autorizado [campo de assinatura em branco].

Anexo 1. Ações do Programa; Disponibilidade dos Recursos do Empréstimo. Artigo I. Ações no Âmbito do Programa. As ações adotadas pelo Mutuário no âmbito do Programa incluem os seguintes: 1. O Mutuário ter melhorado os seus procedimentos de avaliação de Gastos de Novos Impostos, conforme evidenciado pela Ordem de Serviço (Ordem de Serviço) no. 005, emitida pelo Subsecretário da Receita do Mutuário, datada de 24 de março de 2014. 2. O Mutuário ter estabelecido: (a) procedimentos para orientar a recuperação de impostos atrasados, reduzindo o tempo de processamento e priorização de casos com valores elevados e alta probabilidade de recuperação; e (b) critérios para medir os resultados de ações de recuperação de impostos atrasados, conforme evidenciado pela Diretriz (Portaria) n° 55, emitida pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ) do Mutuário, datada de 27 de dezembro de 2013 e publicada no Diário Oficial em 30 de dezembro, 2013. 3. O Mutuário ter determinado o uso de informações de preços a partir da sua base de dados de faturas fiscais eletrônicas como um preço de referência para informar os seus processos de aquisição de bens, conforme evidenciado pelo Decreto do Mutuário No. 51.200, de 7 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial em 10 de fevereiro de 2014, conforme emendado pelo Decreto do Mutuário n° 51.274, de 11 de março de 2014, publicado no Diário Oficial de 12 de março de 2014. 4. O Mutuário ter determinado que todas as suas secretarias implementassem a Política e Sistema de Custos há mais de um ano para se preparar, como parte do seu relatório anual, um relatório dos custos de gestão, como evidenciado pela Instrução Normativa

Maria Beatriz Berta
CPF 167.351.880-04
Tradutora Pública Juramentada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MARIA BEATRIZ BERTA
TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL – Matrícula 224/2010.
Rua Marquês do Pombal, 783/501 – CEP 90.540-001 – Porto Alegre/RS/Brasil
Tel.: 55 51 3222-2277 – Cel. 55 51 9212-7939 – E-mail: juramentados@traduter.com.br

(Instrução Normativa) nº 01, emitida pela Contadoria e Auditoria Geral do Estado do Mutuário (Contadoria e Auditoria Geral do Estado) em 28 de março de 2014, publicada no Diário Oficial em 31 de março de 2014. 5. O Mutuário ter criado um sistema para identificar e avaliar os riscos fiscais criados por passivos contingentes, e para prevenir e mitigar o seu impacto fiscal, conforme evidenciado pelo Decreto do Mutuário nº 51.153, de 24 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial em 27 de janeiro de 2014. 6. O Mutuário ter alinhado o seu Programa "Mais Água, Mais Renda", com a sua Política de Irrigação e a sua Política de Recursos Hídricos, como evidenciado pela Lei do Mutuário nº 14.244, de 27 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial em 28 de maio de 2013. 7. O Mutuário ter fortalecido a capacidade institucional do seu Departamento de Recursos Hídricos através da aprovação de um organograma de equipe reforçada e do início do processo de recrutamento correspondente, conforme evidenciado pela Lei do Mutuário nº 14.477, de 23 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial em 24 de janeiro de 2014, e pela decisão do Mutuário incluída no arquivo nº 010210-24.00/13-2, datado de 7 de fevereiro de 2014. (despacho no expediente 010210-24.00/13-2), respectivamente. 8. O Mutuário: (a) aderiu ao Pacto Nacional pela Gestão das Águas (Pacto Nacional pela Gestão das Águas), que estabelece, entre outras, as metas para melhorar a estrutura legal e institucional do Mutuário para os recursos hídricos; ferramentas de planejamento, informação e apoio às decisões; e instrumentos operacionais, incluindo a disponibilidade de água, os direitos de uso da água, o preço da água e planos de preparação para secas; e (b) assinou um acordo com a Agência Nacional de Águas do Avalista (Agenda Nacional de Águas) comprometendo-se a cumprir com as metas específicas de gestão de recursos hídricos em troca de apoio financeiro, como evidenciado pelo Decreto do Mutuário nº 50.741/2013, de 14 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial em 15 de outubro de 2013 e do Contrato nº 114/ANA/2013 - Progestão firmado entre o Mutuário e Agência de Águas do Avalista, datado de 31 de dezembro de 2013 e publicado no Diário Oficial do Avalista em 15 de janeiro de 2014, respectivamente. Artigo II. **Disponibilidade dos Recursos do Empréstimo.** A. Geral. O Mutuário poderá sacar os recursos do Empréstimo de acordo com as disposições deste Artigo e com as instruções adicionais que o Banco vier a especificar mediante notificação ao Mutuário. B. Alocação dos Valores do Empréstimo. O Empréstimo (exceto pelos montantes necessários para pagar a Taxa de Comissão Inicial) é alocado em uma única parcela *(tranche)* para retirada, a partir da qual o Mutuário poderá fazer saques dos recursos do Empréstimo. A alocação dos valores do Empréstimo para este fim é apresentada na tabela abaixo:

Alocações	Valor do Empréstimo Alocado (expresso em dólares)
(1) *Tranche* (parcela) para retirada única	279.300,00
(2) Taxa de Comissão	700.000
(3) Valor devido nos termos da cláusula 2.07(c) deste Contrato	0
Valor total	280.000,000

C. Condições para Liberação da *Tranche* (parcela) para Saque. 1. Nenhum saque deverá ser feito da *Tranche* Única de Saque, a menos que o Banco esteja satisfeito: (a) com a adequação da estrutura de política macroeconômica do Avalista e com o progresso alcançado pelo Mutuário na execução do Programa; e, (b) com a manutenção pelo Mutuário de um programa de despesas adequado, dívida sustentável e arranjos fiscais apropriados com o Avalista. B. Depósitos dos Valores do Empréstimo. Salvo se o Banco concordar com outra forma: 1. todos os saques da Conta do Empréstimo devem ser depositados pelo Banco numa conta indicada pelo Mutuário e aceitável para o

Maria Beatriz Berta
CPF 167.351.880-04
Tradutora Pública Juramentada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MARLI BEATRIZ BERTA
TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL – Matrícula 224/2010.
Rua Marquês do Pombal, 783/501 – CEP 90.540-001 – Porto Alegre/RS/Brasil
Tel.: 55 51 3222-2277 – Cel. 55 51 9212-7939 – E-mail: juramentados@traduzca.com.br

Banco; e 2. o Mutuário deverá garantir que, mediante cada depósito de um valor do Empréstimo nesta conta, uma quantia equivalente seja contabilizada no sistema de gestão orçamental do Mutuário, de forma aceitável ao Banco. E. Despesas Excluídas. O Mutuário se compromete que os recursos do Empréstimo não serão utilizados para financiar Despesas Excluídas. Se o Banco determinar, a qualquer momento, que um valor do Empréstimo foi utilizado para efetuar um pagamento de Despesas Excluídas, o Mutuário deverá, imediatamente após notificação do Banco, reembolsar o Banco de um valor igual ao valor de tal pagamento. Os valores reembolsados ao Banco mediante tal solicitação deverão ser cancelados. F. Data de Encerramento. A Data de Encerramento é 31 de dezembro de 2015. O Banco concederá uma prorrogação da Data de Encerramento após o Ministério da Fazenda do Avalista informar ao Banco que concorda com tal prorrogação. **Programação 2. Cronograma de Amortização.** 1. A tabela a seguir estabelece as Datas de Pagamento do Principal do Empréstimo e o percentual do valor principal total do Empréstimo a pagar em cada Data de Pagamento do Principal ("Fração da Parcela"). Se os recursos do Empréstimo tiverem sido integralmente sacados na primeira Data de Pagamento do Principal, o valor principal do Empréstimo reembolsável pelo Mutuário em cada Data de Pagamento do Principal será determinado pelo Banco multiplicando: (a) o Saldo do Empréstimo Sacado na primeira Data de Pagamento do Principal; pela (b) Fração da Parcela para cada Data de Pagamento do Principal, e tal montante a reembolsar deverá ser ajustado, se necessário, para deduzir quaisquer valores mencionados no parágrafo 4 desta Programação, aos quais se apliquem uma Conversão da Moeda.

Data do Pagamento do Principal	Fração da Parcela (Expressa em Percentual)
15-março-2019	0,10
15-setembro-2019	0,10
15-março-2020	0,10
15-setembro-2020	0,10
15-março-2021	1,15
15-setembro-2021	1,15
15-março-2022	2,40
15-setembro-2022	2,40
15-março-2023	1,00
15-setembro-2023	1,00
15-março-2024	1,50
15-setembro-2024	1,50
15-março-2025	2,00
15-setembro-2025	2,00
15-março-2026	2,00
15-setembro-2026	2,00
15-março-2027	2,75
15-setembro-2027	2,75
15-março-2028	3,25
15-setembro-2028	3,25
15-março-2029	3,25
15-setembro-2029	3,25
15-março-2030	3,25
15-setembro-2030	3,25
15-março-2031	3,25
15-setembro-2031	3,25
15-março-2032	2,50
15-setembro-2032	2,50

120

Maria Beatriz Berta
CPF 167.297.880-04
Tradutora Pública Juramentada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MARIA BEATRIZ BERTA
TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL – Matrícula 224/2010.
Rua Marquês do Pombal, 783/501 – CEP 90.540-001 – Porto Alegre/RS/Brasil
Tel.: 55 51 3222-2277 – Cel. 55 51 9212-7939 – E-mail: juramentadosatraduzca.com.br

15-março-2033	2,50
15-setembro-2033	2,50
15-março-2034	2,50
15-setembro-2034	2,50
15-março-2035	2,50
15-setembro-2035	2,50
15-março-2036	2,50
15-setembro-2036	2,50
15-março-2037	2,50
15-setembro-2037	2,50
15-março-2038	0,25
15-setembro-2038	0,25
15-março-2039	1,40
15-setembro-2039	1,40
15-março-2040	1,40
15-setembro-2040	1,90
15-março-2041	1,90
15-setembro-2041	1,90
15-março-2042	1,90
15-setembro-2042	1,90
15-março-2043	1,90
15-setembro-2043	1,90

2. Se os recursos do Empréstimo não tiverem sido integralmente sacados na primeira Data de Pagamento do Principal, o valor principal do Empréstimo reembolsável pelo Mutuário em cada Data de Pagamento do Principal será determinado conforme segue: (a) Até onde alguns recursos do Empréstimo tiverem sido sacados na primeira Data de Pagamento de Principal, o Mutuário deverá reembolsar o Saldo do Empréstimo Sacado em tal data, de acordo com o parágrafo 1 desta Programação. (b) Qualquer valor sacado após a primeira Data de Pagamento do Principal deverá ser reembolsado em cada Data de Pagamento do Principal que cair após a data de tal saque, nos valores determinados pelo Banco através da multiplicação do valor de cada saque por uma fração, cujo numerador é a Fração da Parcela original especificada na tabela do parágrafo 1 desta Programação para a referida Data de Pagamento ("Fração da Parcela Original"), e cujo denominador é a soma de todas as Frações de Parcelas Originais remanescentes nas Datas de Pagamento do Principal que caírem nessa ou após tal data, sendo que tais valores reembolsáveis devem ser ajustados, se necessário, para deduzir quaisquer valores mencionados no parágrafo 4 desta Programação, aos quais uma Conversão de Moeda for aplicada. 3. (a) Os valores do Empréstimo sacados em dois meses calendário antes de qualquer Data de Pagamento do Principal devem, somente para fins cálculo dos valores do principal devidos em qualquer Data de Pagamento do Principal, ser tratados como sacados e pendentes na segunda Data de Pagamento do Principal seguinte à data do saque, e devem ser reembolsados em cada Data de Pagamento do Principal iniciando com a segunda data de Pagamento do Principal seguinte à data do saque. (b) Não obstante as disposições da alínea (a) deste parágrafo, se em algum momento o Banco adotar um sistema de cobrança na data de vencimento, segundo o qual as faturas são emitidas na, ou após a respectiva Data de Pagamento do Principal, as disposições de tal alínea não mais se aplicarão a saques efetuados após a adoção de tal sistema de cobrança. 4. Independentemente das disposições dos parágrafos 1 e 2 desta Programação, no caso de Conversão da Moeda de todo, ou de qualquer parte do Saldo do Empréstimo Sacado para uma Moeda Aprovada, o valor assim convertido na Moeda Aprovada, reembolsável em qualquer Data de Pagamento do Principal que

Maria Beatriz Berta
CPF 167.75[illegible]880-04
Tradutora Pública Juramentada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MARIA BEATRIZ BERTA
TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL – Matrícula 224/2010.
Rua Marquês do Pombal, 783/501 – CEP 90.540-001 – Porto Alegre/RS/Brasil
Tel.: 55 51 3222-2277 – Cel. 55 51 9212-7939 – E-mail: juramentados@traduzca.com.br

ocorrer durante o Período de Conversão, deverá ser determinado pelo Banco multiplicando tal valor na sua moeda de denominação imediatamente antes da conversão: (i) pela taxa de câmbio, que reflita os valores do principal na Moeda Aprovada, pagáveis ao Banco segundo a Operação de *Hedge* de Moeda relativa à Conversão; ou (ii) se o Banco assim determinar de acordo com as Diretrizes de Conversão, o componente de taxa de câmbio da Taxa da Tela. 5. Se o Saldo do Empréstimo Sacado for denominado em mais de uma Moeda do Empréstimo, as disposições desta Programação serão aplicáveis separadamente ao valor denominado em cada Moeda do Empréstimo, de maneira a produzir um cronograma de amortização separado para cada valor. **Anexo. Seção I. Definições.** 1. "Política e Sistema de Custos" significa um conjunto de normas, regras, procedimentos e sistemas de tecnologia de informação criado para registrar, processar, comprovar e analisar os custos da administração do Mutuário, conforme estabelecido no Decreto do Mutuário No. 49756, datado de 30 de outubro de 2012 e publicado no Diário Oficial em 31 de outubro de 2012. 2. "Despesas Excluídas" significam quaisquer despesas: (a) para bens ou serviços fornecidos ao abrigo de um contrato, cuja instituição ou agência de financiamento nacional ou internacional não seja o Banco ou a Associação que financiaram ou concordaram em financiar, ou que o Banco ou a Associação financiaram ou concordaram em financiar sob outro empréstimo, crédito ou concessão; (b) para os bens incluídos nos seguintes grupos ou subgrupos da Classificação Internacional de Comércio Padrão, Revisão 3 (SITC, Rev.3), publicada pelas Nações Unidas em Estudos Estatísticos, Série M, No. 34/Rev.3 (1986) (SITC), ou quaisquer grupos ou subgrupos sucessores sob futuras revisões do SITC, conforme designado pelo Banco por notificação ao Mutuário:

Grupo	Subgrupo	Descrição do Item
112		Bebidas alcoólicas
121		Tabaco bruto, refugo de tabaco
122		Tabaco, manufaturado (contendo ou não substitutos de tabaco)
525		Materiais radioativos e associados
667		Pérolas, pedras preciosas e semipreciosas, em bruto ou lapidadas
718	718.7	Reatores nucleares, e suas peças; elementos combustíveis (cartuchos) não irradiados para reatores nucleares
726	726.43	Processamento de tabaco Maquinário
897	897.3	Joias de metais dos grupos de ouro, prata ou platina (exceto relógios e caixas de relógios) e mercadorias de ourivesaria ou prataria (incluindo pedras preciosas colocadas)
971		Ouro, não monetário (excluindo minérios de ouro e seus concentrados)

(c) bens destinados a fins militares ou paramilitares ou de consumo de luxo; (d) bens com risco ambiental, cuja manufatura, utilização ou importação são proibidas segundo as leis do Mutuário ou por acordos internacionais dos quais o Mutuário é uma parte; (e) por conta de qualquer pagamento proibido por uma decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas, nos termos do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas; e; (f) com relação aos quais o Banco determinar que práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas foram exercidas por representantes do Mutuário ou por outro recebedor dos recursos do Empréstimo, sem que o Mutuário (ou outro recebedor) adotasse medidas oportunas e apropriadas satisfatórias ao Banco para lidar com tais práticas quando as mesmas ocorrem. 3. "Condições Gerais" significam o "Condições Gerais para Empréstimos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento", de 12 de março de 2012, com as modificações previstas no Artigo II deste Anexo. 4. "Política de

Maria Beatriz Berta
CPF 167.[illegible].880-04
Tradutora Pública Juramentada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
MARIA BEATRIZ BERTA
TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL – Matrícula 224/2010.
Rua Marquês do Pombal, 783/501 – CEP 90.540-001 – Porto Alegre/RS/Brasil
Tel.: 55 51 3222-2277 – Cel. 55 51 9212-7939 – E-mail: juramentadas@traduzca.com.br

Irrigação" significa a Lei do Mutuário nº 14.328, de 23 outubro de 2013 e publicada no Diário Oficial em 25 de outubro de 2013. 5. Programa "Mais Água, Mais Renda" significa o programa do Mutuário criado pelo Decreto do Mutuário nº 48.921, de 14 de março de 2012, e publicado no Diário Oficial em 15 de março de 2012, que, entre outras coisas, facilita o acesso ao crédito e subsídios para pequenos agricultores e promove o uso de técnicas de irrigação mais eficientes. 6. "Novas Despesas Fiscais" significam gastos fiscais concedidos ou renovados pelo Mutuário em, ou após 1o de janeiro de 2014. 7. "Diário Oficial" significa o *Diário Oficial* do Mutuário. **Seção II: Alterações das Condições Gerais.** As modificações das Condições Gerais são as seguintes: 1. A última frase do parágrafo (a) da Cláusula 2.03 (relativa aos Requerimentos de Saque) foi inteiramente excluída. 2. As Cláusulas 2.04 (Contas Designadas) e 2.05 (Despesas Elegíveis) foram inteiramente eliminada, e as Cláusulas remanescentes do Artigo II foram devidamente renumeradas. 3. As Cláusulas 5.01 (Execução do Projeto Geralmente) e 5.09 (Gestão Financeira, Demonstrativos Financeiros, Auditorias) foram inteiramente eliminadas, e as Cláusulas remanescentes do Artigo V foram devidamente renumeradas. 4. O Parágrafo (a) da Cláusula 5.05 (renumerada como tal nos termos do parágrafo 3 acima e relacionado ao Uso de Bens, Obras e Serviços) foi inteiramente excluído. 5. O Parágrafo (c) da Cláusula 5.06 (renumerado como tal nos termos do parágrafo 3 acima) foi modificado pela seguinte redação: "Cláusula 5.06. Planos; Documentos, *Registros*, (c) O Mutuário deverá conservar todos os registros (contratos, pedidos, faturas, contas, recibos e outros documentos) que comprovem despesas no âmbito do Empréstimo até dois anos após a Data de Encerramento. O Mutuário deverá permitir que os representantes do Banco examinem tais registros." 6. O Parágrafo (c) da Cláusula 5.07 (renumerado como tal nos termos do parágrafo 3 acima) foi modificado para ser lido como segue: Cláusula 5.07. *Monitoramento e Avaliação do Programa.* (c) O Mutuário deverá elaborar, ou causar a elaboração, e fornecer ao Banco, não após seis meses da Data de Encerramento, um relatório com o escopo e detalhes que o Banco vier a solicitar razoavelmente, sobre a execução do Programa, o desempenho das Partes do Empréstimo e do Banco das suas respectivas obrigações no âmbito dos Contratos Jurídicos, e o cumprimento dos propósitos do Empréstimo. 7. Os termos e definições a seguir estabelecidas no Anexo foram modificados ou suprimidos conforme segue, e os seguintes novos termos e definições foram adicionados em ordem alfabética ao Anexo da seguinte forma, com os termos sendo devidamente renumerados: (a) A definição do termo "Despesas Elegíveis" é modificado pela seguinte redação: "Despesas Elegíveis significam qualquer uso do Empréstimo para apoiar o Programa, diverso das despesas de financiamento excluídas nos termos do Contrato de Empréstimo." (b) O termo "Demonstrativos Financeiros" e sua definição foram inteiramente suprimidos. (c) O termo "Projeto" foi modificado para ser lido como "Programa" e sua definição foi alterada pela seguinte redação (e todas as referências ao "Projeto" nestas Condições Gerais são consideradas como referências ao "Programa"): "Programa significa o programa mencionado no Contrato de Empréstimo em suporte ao qual o Empréstimo é feito". [Constam rubricas em todas as páginas].

Nada mais constando no documento que traduzi, lavrei o presente instrumento Público de Tradução na cidade de Porto Alegre em 05 de junho de 2014.

Maria Beatriz Berta
Tradutora Pública Juramentada
CPF 167.351.880-04
Junta Comercial do RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
MARIA BEATRIZ BERTA
TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL – Matrícula 224/2010.
Rua Marquês do Pombal, 783/501 – CEP 90.540-001 – Porto Alegre/RS/Brasil
Tel.: 55 51 3222-2277 – Cel. 55 51 9212-7939 – E-mail: juramentados@traduzca.com.br

Saibam todos quantos virem este Instrumento Público que eu, Maria Beatriz Berta, Tradutora Pública e Intérprete Comercial, autorizada pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, declaro haver recebido um documento em Língua Inglesa, que passo a traduzir, em Língua Portuguesa, como segue:

Tradução nº: 3706/2014

Documento: Contrato de Garantia.

Departamento Jurídico; C. Portelo / J. Garrote; 16/04/2014. **Número Empréstimo** [campo em branco] – **BR. Contrato de Garantia.** (Empréstimo de Política de Desenvolvimento, Fortalecimento da Gestão Fiscal e Gerenciamento de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul - Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal Para o Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul - II) entre: **República Federativa do Brasil e Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento,** datado de [campo em branco] 20 [em branco]. **Empréstimo Número** [campo em branco] – **BR. Contrato de Garantia. Contrato,** datado de [campo em branco] 20 [em branco], celebrado entre a **República Federativa do Brasil** ("Avalista") e o **Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento** ("Banco") ("Contrato de Garantia") em conexão com o Contrato de Empréstimo de mesma data entre o Banco e o **Estado do Rio Grande do Sul** ("Mutuário") ("Contrato de Empréstimo"). O Avalista e o Banco acordam o que segue: **Artigo I - Condições Gerais. Definições.** Cláusula 1.01. As Condições Gerais (conforme definido no Anexo ao Contrato de Empréstimo) são parte integrante do presente Contrato. Cláusula 1.02. Exceto se o contexto exigir de outra forma, os termos em letras maiúsculas utilizados neste Contrato têm os significados que lhes são atribuídos nas Condições Gerais ou no Contrato de Empréstimo. **Artigo II - Garantia.** Cláusula 2.01. O Avalista garante incondicionalmente, como devedor principal e não apenas como avalista, o pagamento devido e pontual de todos os Pagamentos do Empréstimo a serem pagos pelo Mutuário segundo os termos do Contrato de Empréstimo. **Artigo III - Representante; Endereços.** Cláusula 3.01. O Representante do Avalista é o seu Ministro da Fazenda Cláusula 3.02. O Endereço do Avalista é: Ministério da Fazenda; Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; Esplanada dos Ministérios, Bloco "P", 8º Andar; 700048-900, Brasília, DF; **Brasil;** Fax: (55-61) 3412-1740. Cláusula 3.03. O Endereço do Banco é: International Bank for Reconstruction and Development, 1818 H Street, N.W. Washington, D.C. 20433; United States of America; Cabo: INTBAFRAD Washington, D.C.; Telex: 248423 (MCI) ou 64145 (MCI); Fax: 202477-477-6391. **Acordado em** [campo em branco], no dia e ano acima escritos. **República Federativa do Brasil;** Por: [campo em branco] Representante Autorizado; **Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento;** Por: [campo em branco] Representante Autorizado [Constam rubricas em todas as páginas].

Nada mais constando no documento que traduzi, lavrei o presente Instrumento Público de Tradução na cidade de Porto Alegre em 05 de junho de 2014.

Maria Beatriz Berta
Tradutora Pública Juramentada
CPF 167.351.680-04
Junta Comercial do RS

Página 1 de 1

Aviso nº 219 - C. Civil.

Em 9 de junho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Crédito externo.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República relativa à proposta para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US$ 280,000,000.00 (duzentos e oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul - PROCONFINS RS II".

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Deixo a Presidência a V. Exª para comunicação de uma medida provisória, enquanto vou à tribuna, Senador Jorge Viana.

A Srª Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu faço a leitura do expediente sobre a mesa (*Fora do microfone*.).

A Senhora Presidenta da República adotou, em 5 de junho de 2014, e publicou no *Diário Oficial da União* de 6 de junho de 2014 a **Medida Provisória nº 649, de 2014**, que "Altera a Lei nº 12.741, de 8 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as medidas de esclarecimento ao consumidor quanto à carga tributária incidente sobre as mercadorias e serviços".

Nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 1, de 2002–CN, da Resolução nº 1, de 2012–CN, e do art. 10-A do Regimento Comum, foi constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria, cuja composição será publicada na forma regimental.

O calendário de tramitação da Medida Provisória foi publicado na Ordem do Dia do Congresso Nacional.

A matéria está publicada em avulsos.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a composição da Comissão Mista:

SENADORES

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)	
Romero Jucá	1. Eduardo Braga
Luiz Henrique	2. Lobão Filho
Ricardo Ferraço	3. Ivo Cassol
Francisco Dornelles	4. Paulo Davim
	5.
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB)	
Humberto Costa	1. Randolfe Rodrigues
Acir Gurgacz	2. Marcelo Crivella
Vanessa Grazziotin	3. Walter Pinheiro
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM/SD)	
Aloysio Nunes Ferreira	1. Alvaro Dias
Cássio Cunha Lima	2. Paulo Bauer
Wilder Morais	3. Jayme Campos
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Gim	1. Eduardo Amorim
Alfredo Nascimento	2. João Vicente Claudino
PSB	
Rodrigo Rollemberg	1. Lídice da Mata

PROS*

Ataídes Oliveira	1.

* Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
PT	
Vicentinho	1. Artur Bruno
Alessandro Molon	2. Carlos Zarattini
PMDB	
Eduardo Cunha	1. Darcísio Perondi
Marcelo Castro	2. Edinho Araújo
PSD	
Moreira Mendes	1. Júlio Cesar
Eleuses Paiva	2. Heuler Cruvinel
PSDB	
Antonio Imbassahy	1. Vanderlei Macris
PP	
Eduardo da Fonte	1. Waldir Maranhão
DEM	
Mendonça Filho	1. Efraim Filho
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos	1. Giacobo
PSB	
Beto Albuquerque	1. Glauber Braga
SD	
Fernando Francischini	1. Arthur Oliveira Maia
Bloco (PV/PPS)	
Sarney Filho	1. Rubens Bueno

PTB

Jovair Arantes	1. Antonio Brito

PSC*

Andre Moura	1. Pastor Marco Feliciano

* Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

É o seguinte o calendário:

– Publicação no *DOU*: 06/06/2014
– Designação da Comissão: 10/06/2014
– Instalação da Comissão: 24 horas após a designação
– Emendas: até 12/06/2014 (6 dias após a publicação)
– Prazo na Comissão: Declaração incidental de inconstitucionalidade do caput do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia ex nunc – Ação Direta de inconstitucionalidade nº 4.029 – DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.
– Remessa do processo à CD: -
– Prazo na CD: até 03/07/2014(até o 28º dia)
– Recebimento previsto no SF: 03/07/2014
– Prazo no SF: de 04/07/2014 a 17/07/2014 (42º dia)
– Se modificado, devolução à CD: 17/07/2014
– Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 1°/08/2014 a 03/08/2014 (43º ao 45º dia)
– Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 04/08/2014 (46º dia)
– Prazo final no Congresso: 18/08/2014

São os seguintes os Ofícios das lideranças:

Of. nº 11/14-GLDEM

Brasília, 13 de maio de 2014

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Wilder Morais, como titular e o Senador Jayme Campos, como suplente, para integrarem as Comissões Mistas incumbidas dos estudos sobre as Medidas Provisórias que forem editadas no ano de 2014.

Atenciosamente, – Senador **José Agripino**, Líder do Democratas.

Of. GLPMDB nº 131/2014

Brasília, 9 de junho de 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores do Bloco da Maioria – PMDB/PP/PSD/PV abaixo relacionados para compor a Comissão Mista, criada com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 649, de 2014**, que altera a Lei nº 12.741, de 8 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as medidas de esclarecimento ao consumidor quanto à carga tributária incidente sobre mercadorias e serviços.

Titulares	Suplentes
Senador Romero Jucá	Senador Eduardo Braga
Senador Luiz Henrique	Senador Lobão Filho
Senador Ricardo Ferraço	Senador Ivo Cassol
Senador Francisco Dornelles	Senador Paulo Davim

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra, a Senadora Ana Amélia, como oradora inscrita.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Presidente desta sessão, nosso 1º Vice-Presidente, Jorge Viana.

Faltam exatas...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu gostaria só de cumprimentá-la. Eu ia fazer a leitura dessa autorização, dessa mensagem que autoriza o financiamento para o Rio Grande do Sul, mas, estando a senhora aqui...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Preferi fazer a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ... V. Exª teria o mérito e a autoridade de fazer a leitura. Eu fico muito contente...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ... porque era uma das prioridades do trabalho meu aqui, como Vice-Presidente da Casa. Fico feliz que uma dedicada Senadora do Rio Grande do Sul tenha feito a leitura dessa matéria, que eu sei que é fundamental para que o Rio Grande possa seguir se desenvolvendo.

Então, cumprimento V. Exª.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Muito obrigada, Presidente.

Trabalhamos muito lá na Comissão de Assuntos Econômicos. O Senador Lindbergh Farias ajudou bastante. Os Senadores gaúchos Pedro Simon e Paulo Paim, igualmente, também se empenharam na aprovação dessa matéria. Esse é o compromisso, aliás, Senador Jorge Viana, o mesmo que V. Exª tem cada vez que se refere ao que faz, aqui, em benefício do seu Estado, o Acre.

Nós, os três Senadores, temos tido esse comportamento, de maneira muito solidária, porque, mesmo sendo oposição ao Governo, nós não somos oposição ao Estado do Rio Grande do Sul. Essa é a nossa responsabilidade.

Como eu dizia, Presidente, faltam 48 horas, apenas, para que a Seleção Brasileira, comandada por Luiz Felipe Scolari, o nosso querido Felipão, entre em campo, e a bola role.

Apesar das falhas de planejamento, as queixas com aeroportos inacabados, construções viárias cobertas com tapumes e outras obras interrompidas, ou na área da mobilidade, nas nossas 12 cidades-sede do torneio, são inúmeras. E a compensação que temos é esta: inúmeras ações pelo País que mostram qualidades admiráveis do povo brasileiro, como a criatividade, a cordialidade, a receptividade, a hospitalidade.

Serão oportunidades ímpares para mostrar aos visitantes e aos próprios brasileiros que a nossa sociedade, mesmo com problemas, mesmo com dificuldades, divergências políticas, também tem vantagens em outras áreas, mais – é claro – que o futebol.

O Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur) calcula que 600 mil turistas estrangeiros devem vir ao Brasil por conta da Copa, além de 3,1 milhões de turistas locais, cujos desembolsos devem chegar a R$6,7 bilhões. E isso, sem dúvida, terá reflexos sobre toda a nossa economia.

O número de estrangeiros, contudo, pode ser maior, já que, de acordo com a Embratur, mais de 500 mil turistas estrangeiros já compraram ingressos para essa competição, e, nos cálculos da entidade, o total desses visitantes que chegam a um país que sedia a Copa ultrapassa em 30%, em média, o número daqueles que compram ingressos para os jogos da competição – uma delas, lá em Manaus, do Senador Eduardo Braga.

Em meio a inúmeras projeções que apontaram efeitos mínimos ou nulos da Copa sobre a atividade econômica do País, aparece um estudo conduzido por Bráulio Borges, economista-chefe da LCA Consultores. O levantamento desse especialista parte de perspectiva mais abrangente ao olhar para o desempenho das economias que sediaram o evento desde 1982.

Segundo essa análise, o crescimento do Produto Interno Bruto, o famoso PIB, nesses países, registrou aceleração de um ponto percentual, em média, no ano da Copa – o que pode se repetir aqui no nosso País. Segundo o estudo, esse impacto pode fazer com que o crescimento do PIB fique acima dos 2% em 2014.

É importante destacar, Senador Anibal Diniz, que, além do competente e preparado técnico Luiz Felipe Scolari, o Felipão – nascido lá em Passo Fundo, perto da minha Lagoa Vermelha, no Rio Grande do Sul, e morador mais famoso da cidade de Canoas, que fica na região metropolitana de Porto Alegre, devoto de Nossa Senhora de Caravaggio –, à frente da equipe dos craques brasileiros, temos, por exemplo, uma oportunidade ímpar de tornar conhecidas, nacionalmente e internacionalmente, bebidas tipicamente brasileiras, não só a cachaça, a aguardente, a água de coco – aguardentes produzidas, eu diria, em todo o Território brasileiro; cachaças que são marcas de grande destaque internacional, em Minas Gerais, no Nordeste e no meu Rio Grande do Sul.

Temos a oportunidade de tornar conhecida também uma grande produção que temos no Rio Grande do Sul, que nos orgulha muito, que é a produção dos vinhos gaúchos. Aliás, a bebida oficial da Copa do Mundo, por exemplo, é um vinho gaúcho, o Faces, produzido pela vinícola Lídio Carraro, de Bento Gonçalves.

Segundo a enóloga, Monica Rossetti, que elaborou e selecionou as castas viníferas para criar esse vinho, o Mundial é uma importante ocasião para o setor nacional da uva e do vinho. Vale lembrar, aliás, que o suco de uva é um dos mais vendidos no País atualmente.

Será, sem dúvida, uma oportunidade de muitas pessoas, de nosso País e de outros países, degustarem um bom vinho produzido no Brasil. O vinho brasileiro é uma das bebidas de qualidade que reflete as características do nosso País, como a nossa identidade multiétnica, multicultural, e que tem se tornado mais acessível aos diferentes bolsos dos consumidores. Aliás, vale lembrar que nossos espumantes estão fazendo sucesso em todos os certames para a seleção dos melhores em todo o mundo.

Lembro também que o Senado Federal teve um importante papel na criação da Lei nº 12.959, que disciplina a produção e a comercialização de vinho por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural, o chamado vinho colonial. Esse marco legal, originário de projeto do Deputado e ex-Ministro Pepe Vargas, sancionado pela Presidente Dilma Rousseff, em 19 de março deste ano, e do qual fui Relatora na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária desta Casa, é uma forma de estimular a produção do vinho artesanal, produzido pela nossa agricultura familiar.

As oportunidades de comércio e de divulgação do empreendedorismo brasileiro também incluem os produtores familiares de nosso País. Na nossa capital Porto Alegre, uma das cidades-sede da Copa, ocorrerá a feira Sabor Gaúcho, aliás, referida hoje no artigo do Nizan Guanaes, o festejado publicitário brasileiro que tem atuação também internacional.

O Sabor Gaúcho será uma mostra que estará à disposição dos visitantes nacionais e estrangeiros, no período de 12 a 29 de junho, no Armazém B do Cais do Porto. Os 44 estandes da feira vão abrigar cerca de 130 agroindústrias familiares de todas as regiões do Estado, o Rio Grande do Sul. Entre os produtos que serão vendidos estão queijos, vinhos, materiais de artesanato, entre outros.

A divulgação do evento será realizada nos 22 pontos de acesso das estações de trem, Trensurb, e no terminal do Aeromóvel, que é um novo tipo de transporte urbano que liga a Estação Aeroporto da Trensurb, que é o trem metropolitano, ao Terminal 1 do Aeroporto Internacional Salgado Filho, da capital gaúcha.

Destaco também o trabalho do Diretor de Administração e Finanças do Trensurb, meu amigo Leonardo Hoff, na modernização do Trensurb, em Porto Alegre. Quinze novos trens serão climatizados e terão câmeras para oferecer mais segurança a todos os passageiros.

A cinco dias do primeiro jogo da Copa do Mundo, quatro dos principais pontos turísticos da capital gaúcha, que receberá cinco jogos da Copa, alteraram a programação exatamente para atrair a atenção dos visitantes.

No Mercado Público, que é uma referência turística em Porto Alegre, filhos de comerciantes que falam inglês ficarão de prontidão para ajudar na venda de artigos brasileiros, especialmente gaúchos, como vinhos, cervejas artesanais, carnes, salames, queijos, doces, frutas e verduras. O objetivo é atrair os compradores em um ambiente com decoração alusiva às cores da nossa bandeira, verde e amarela, e com imagens do mascote oficial da FIFA, o famoso e polêmico Fuleco.

Da mesma forma, a Usina do Gasômetro, um dos pontos turísticos mais importantes, que tem uma vista bonita e fica próxima ao Guaíba, também preparou programação especial. A Secretaria Municipal da Copa expõe a mostra itinerante Gaúchos na Copa. Desenvolvida pelo jornalista Cláudio Dienstmann, os 25 painéis contam a história de todos os Mundiais e destacam os gaúchos que participaram desses eventos – um deles, claro, o capitão Dunga, que ergueu a Taça Jules Rimet ou a Taça da FIFA.

O objetivo é contar a história das 19 Copas do Mundo através de uma linha de fotografias e informações, com destaque para o lance da final, entrega da taça, os pôsteres de cada Copa...

(Soa a campainha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – ... e os mascotes a partir de 1976.

Estou concluindo, Sr. Presidente.

Além da linha do tempo, algumas curiosidades também são mostradas, como a história do jogador suíço Leopold Kielholz, que entrou em campo, em 1934, usando óculos em uma das edições do Mundial.

A exposição, que já passou por universidades gaúchas e tem entrada franca, fica em cartaz até o final do evento no Brasil.

Próximo dali, em frente à Praça da Matriz, o Theatro São Pedro, uma das casas de arte mais antigas e bonitas do Rio Grande do Sul, recebe, além das atrações previstas em calendário, o projeto Jogo de Cena. Com

enfoque no momento festivo, a direção artística tem como principal objetivo mostrar a produção local para os visitantes. E tenham certeza: é muito rica e variada.

A programação traz um mosaico de espetáculos, com teatro, música e dança, com preços populares, Sr. Presidente. Além de montagem de importantes companhias gaúchas, o público poderá conferir, com entrada franca, exposição de bonecos inclusive.

Para os interessados em conhecer a fundo a cultura gaúcha, a Prefeitura de Porto Alegre, comandada pelo meu amigo José Fortunati promove, a partir de quinta-feira (12), o Acampamento Extraordinário Farroupilha, dentro do projeto Turismo de Galpão, uma parceria com o Movimento Tradicionalista Gaúcho, em que 77 entidades estarão acampadas no Parque Mauricio Sirotsky Sobrinho e promovem atividades, na sua maioria, gratuitas.

A proposta do projeto é qualificar o recebimento de visitantes. Por isso, as entidades acampadas ali recebem treinamento com cursos de bem receber, gestão ambiental, segurança para turistas e boas praticas e manipulação de alimentos. Serão realizadas oficinas gastronômicas para turistas, para mostrar, por exemplo, como se prepara o bolinho de chuva, um churrasco, Senador Humberto Costa, arroz de carreteiro, ambrosia, pastel de carreira.

Talvez o senhor nem... Pastel de carreira é um pastel feito... A carreira é uma cancha reta e, então, nessas canchas retas, que é uma coisa muito típica do Rio Grande, que se espalhou por algumas partes de outros Estados brasileiros, ali se vende o pastel. É um guri que vende, em geral numa cesta que a mãe prepara, e ele vende o pastel de carreira. Então, tem toda uma história vinculada à cultura e à tradição do meu Estado. Pratos, todos eles típicos da nossa culinária.

Além disso, vamos ter muitos shows diários e, no interior do Estado, também haverá eventos importantes. Até o dia 22 de junho, teremos a 22ª Festa Nacional do Doce (Fenadoce), em Pelotas, considerada a capital nacional do doce, com doces bem portugueses, muitos dos quais se fazem lá no seu Estado, Pernambuco.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – É essa cultura forte que nos enriquece cada vez mais. E a Copa do Mundo nos permite mostrar aos visitantes estrangeiros essa riqueza multicultural e multietnica. Além de divulgar os deliciosos doces pelotenses, é ocasião para promoção de atrações culturais e comerciais muito importantes para a economia do nosso Estado.

Até o próximo dia 15 de junho também acontece a Feira da Indústria Comércio e Serviços (Expobento), em Bento Gonçalves, também para se conhecer a riqueza desse Estado.

E a rádio Senado, queria aqui como jornalista festejar, já disponibilizou na internet o *hotsite* com os programas produzidos especialmente para a Copa do Mundo no Brasil. São histórias, curiosidades e participação do Legislativo, a cobertura radiofônica das Copas e as canções que fizeram parte da trilha sonora dos mundiais.

O Hotsite foi elaborado por Hunaldo Vale do Nascimento e Thiago Vitorino, com a colaboração da equipe da Rádio Senado e da Agência Senado.

O *Histórias das Copas*, produzido por Filipe Kafino, conta fatos marcantes e curiosos dos Mundiais em 30 episódios. Um deles foi a Batalha de Berna, jogo entre Brasil e Hungria na Copa de 1954, na Suíça. Naquela época, o Brasil era o atual vice-campeão do mundo e a Hungria era a grande seleção do momento, resultando na derrota do Brasil, que marcou dois gols, enquanto a Hungria marcou quatro.

A série de 10 programas – não queremos lembrar isso mais, nós queremos fazer quatro e a Hungria que faça os dois – O Rádio nas Copas, de Jefferson Dalmoro e Rodrigo Resende, traz a cobertura radiofônica dos Mundiais que, no Brasil, teve início em 1938. Narrações que marcaram a história e comentários do professor Luiz Artur Ferraretto, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

O *spot* Senado na Copa, produzido por Pedro Henrique Costa, explica a participação do Legislativo na aprovação de leis que possibilitaram a realização do evento no Brasil, especialmente a Lei Geral da Copa, que tive a honra de ser a...

(Interrupção do som)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – ... Copa e foi uma honra muito grande ter compartilhado com os Senadores esse momento importante.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Srª Ana Amélia, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Anibal Diniz.

Durante o discurso da Srª Ana Amélia, o Sr. Anibal Diniz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Vanessa Grazziotin.

Durante o discurso da Srª Ana Amélia, a Srª Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Costa.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Obrigado, Senadora Ana Amélia. Agora, como comunicação inadiável, falará a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, companheiros e companheiras, o mundo inteiro assiste a uma mudança estrutural muito importante no financiamento do desenvolvimento mundial. Eu aqui me refiro à construção do futuro banco de desenvolvimento dos BRICS. Os BRICS, como todos sabem, é um bloco formado pelo Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul.

A decisão de criar esse banco para alavancar e contribuir solidariamente com o processo de desenvolvimento de inclusão social dessas importantes economias mundiais, nações emergentes, já ocorreu, Sr. Presidente, há algum tempo, restando agora a definição da estrutura do banco, o local onde o banco terá sede e os detalhes para operacionalização desse órgão, mais um órgão internacional de desenvolvimento mundial.

Vários países, como a África do Sul, como a Índia, disputavam sediar o banco mundial. Entretanto, pelas informações últimas divulgadas, possivelmente a sede para o banco dos Brics deverá ser mesmo na China, na cidade de Xangai – Xangai, que é hoje o maior centro financeiro da China Continental.

E eu quero dar o meu testemunho aqui sobre uma visita recente que fez uma delegação de Parlamentares brasileiros – Senadores e, antes das Senadoras e dos Senadores, foram os Deputados Federais, acompanhados inclusive pelo próprio Presidente da Câmara dos Deputados. Mas uma comitiva do Senado que participa do Grupo Parlamentar Brasil-China lá esteve sob a coordenação do Senador Flexa Ribeiro, que é não só o 1º Secretário do Senado Federal, mas o Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-China. E em todos os lugares por onde andávamos, Sr. Presidente, com todas as autoridades chinesas com que falávamos, todas elas falavam com a mesma linguagem, que era pedir o apoio e fazer alguns questionamentos acerca da posição do Brasil em relação ao pleito que a China havia apresentado para que a sede dos BRICS fosse naquele país.

Então, a notícia que temos é que parece que o acordo já teria sido selado e que a confirmação da escolha de Xangai como sede do banco deverá ser anunciada no próximo encontro da cúpula de líderes dos BRICS, que ocorrerá no mês de julho, logo após o encerramento da Copa do Mundo, aqui no Brasil na cidade de Fortaleza, capital do Ceará.

A previsão dos membros é que o banco poderá entrar em operação já em 2016. A instituição, que é projetada como alternativa ao Banco Mundial e ao FMI (Fundo Monetário Internacional), órgãos que os países do BRICS criticam por ser dominado pelas potências ocidentais, terá como objetivo financiar obras de infraestrutura e desenvolvimento sustentável dos seus membros, ou seja, do Brasil, da Rússia, da África do Sul e da Índia.

Os termos do acordo que cria o banco estão praticamente definidos e prevêem que cada país aporte o mesmo valor de recursos, ou seja, cerca de US$10 bilhões cada nação.

Também tomamos conhecimento que havia um pleito, por parte da China, para que a China pudesse aportar um volume de recursos maior, o que aparentemente poderia ser um bom negócio. Entretanto, há, por parte dos demais países, uma decisão e uma determinação de que o aporte de todos seja semelhante, para que nenhum possa ter participação maior do que outro.

Além do banco, Sr. Presidente, os BRICS também deverão formalizar, em Fortaleza, a criação de um fundo de reservas de US$100 bilhões, que poderá ser usado pelos países do grupo em um possível cenário econômico adverso.

O Arranjo Contingente de Reservas (CRA, na sigla em inglês) terá em torno de US$41 bilhões da China; Brasil, Rússia e Índia entrarão com US$18 bilhões cada; e a África do Sul com US$5 bilhões. Eu repito: esses recursos são para compor o Arranjo Contingente de Reservas.

Segundo a economista Stephany Griffith-Jones, da Universidade Columbia, "A chegada do banco dos BRICS marcará uma mudança significativa na arquitetura do financiamento internacional de desenvolvimento".

Esta postura altiva, producente e ampla é fruto de uma política externa que tem, em seu horizonte, um aprofundamento das políticas de desenvolvimento, ao mesmo tempo em que busca construir novos caminhos e novas parcerias.

Este é o caminho iniciado, Sr. Presidente – e aqui eu quero destacar –, pelo governo do ex-presidente Lula e mantido agora no Governo da Presidente Dilma, que está em sintonia com as aspirações dos povos e não aceita ser apenas títeres dos Estados Unidos e da Europa.

Eu quero, Sr. Presidente, dizer que o momento é de muita alegria, muita alegria para os brasileiros, para os russos, para os africanos, de muita alegria para a China, para os chineses, o maior país do mundo do ponto de vista do número da população – só lá são mais de 1,3 bilhões de pessoas e, no Brasil, mais de 200 milhões. Enfim, um grupo importante como o BRICS levar a cabo aquilo que muita gente imaginava. Quando os membros da Cúpula, os Presidentes desses países, pela primeira vez anunciaram a criação do banco, muita gente era cética, manifestou o seu ceticismo em relação àquele anúncio, achando que as bases para o acordo seriam tão delicadas, tão difíceis que o banco não chegaria a bom termo. E, hoje, a gente vê que nós estamos muito próximos, numa cúpula histórica que acontecerá aqui, no Brasil, neste País, sede da Copa do Mundo – que, não tenho dúvida nenhuma, será um belo espetáculo que o povo brasileiro patrocinará para o mundo todo. Então, logo após a Copa, a realização desse evento tão importante, Sr. Presidente, para todos nós brasileiros, para todas nós brasileiras e para a grande parte dos povos do mundo inteiro.

Mesmo aqueles países, aquelas nações que não participam dos BRICS ganharão muito com essa medida, porque, sem dúvida nenhuma, a criação de um novo banco, a criação de um novo fundo de desenvolvimento, trará um equilíbrio maior na correlação de forças nesse cenário internacional, Sr. Presidente. Porque temos que entender que as nossas relações com as demais nações devem ser amistosas, mas de igualdade, e jamais relações de subserviência, como acontecia no passado, onde organismos internacionais ditavam, verdadeiramente, as políticas, Sr. Presidente. Hoje, não estamos mais sob o jugo desses organismos internacionais. Pelo contrário. Ajudamos muito os governos que aqui estão e por aqui passaram a construir esse novo cenário internacional, que garante melhores condições de desenvolvimento.

Então, quero aqui cumprimentar essa decisão ao mesmo tempo em que encaminho as minhas saudações à China, se confirmada essa decisão de que a sede do banco dos BRICS será em Xangai, na China. Apesar de toda a distância que nos separa, a distância geográfica entre Brasil e China, essa distância não é nada perto da nossa proximidade, proximidade amistosa, de solidariedade que há entre as nossas nações e todas as demais nações que compõem o BRICS.

Sr. Presidente, nesse período que me resta, eu quero aqui fazer o registro – e faço questão de cumprimentar e de participar, daqui da tribuna deste Senado – da eleição para o Diretório Central dos Estudantes (DCE) da Universidade do Estado do Amazonas, que aconteceu recentemente e contou com a participação de alunos de cinco unidades da capital e de 16 unidades do interior do Estado do Amazonas: Manacapuru, Itacoatiara, Presidente Figueiredo, Careiro Castanho, Coari, Parintins, Humaitá, Tabatinga, São Gabriel da Cachoeira, Eirunepé, Carauari, Boca do Acre, Tefé, Manicoré, Lábrea e Maués.

No pleito da entidade, Sr. Presidente, foi eleita a chapa liderada pelo jovem Maick José Soares Tavares, estudante de pedagogia da UEA (Universidade do Estado do Amazonas).

A UEA é a maior universidade multicampi do Brasil, que, recentemente, conquistou sua autonomia administrativa elegendo, pela primeira vez, o seu reitor. Sem dúvida nenhuma, agora, a eleição do DCE reforça esse processo de mais democracia interna na própria universidade.

Quero aqui destacar que a própria eleição...

(Soa a campainha.)

(Interrupção do som.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – ... direta para a reitoria da universidade, visto que a UEA é uma jovem universidade ainda, foi muito fruto de grandes mobilizações do corpo docente, mas principalmente do corpo discente. Os estudantes, com essa eleição recente, Sr. Presidente, deram um verdadeiro exemplo de organização e maturidade. Por esse motivo, apresento um voto de aplauso, que passo a ler.

No dia 5 de junho de 2014, ocorreu no Estado do Amazonas a eleição da nova diretoria do DCE da Universidade do Estado. A Chapa 10 "Na pressão pelas mudanças" ganhou com 1.511 votos, tendo 348 votos de diferença para a segunda concorrente. O DCE da UEA é filiado à União Estadual dos Estudantes do Amazonas e à União Nacional dos Estudantes.
A Chapa 10 "Na pressão pelas mudanças" era composta por: Maick Soares, Eizimar...

(Soa a campainha.)

(Interrupção do som.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Já concluo, Sr. Presidente.

Danilo Queiroz, Ariana, Bruna, Jackson, Rafael, Geraldo, Anderson, Fran Walafe, Eliesio Vargas, Rogerson, José Rodrigues, Markeyson, Leide, Fernando, Rosilene, Sandra, Herbert, Antônio, Miguel, Danilo, Edilon e Olavo Barras.

Faço questão de citá-los todos, dizendo que, coordenados por Maick, que é o novo presidente eleito, é, sem dúvida nenhuma, uma chapa composta por estudantes que têm muito desejo de trabalhar para que haja avanços efetivos no âmbito da universidade, tanto que o nome escolhido foi, Sr. Presidente, "Na pressão pelas mudanças". É uma universidade em construção, uma universidade que tem uma presença forte na capital, mas principalmente no interior.

Quero desejar a todos sucesso em sua gestão.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Com a palavra, como orador inscrito, o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, hoje, o Partido ao qual eu pertenço, o PDT, manifestou o apoio à candidatura da Presidente Dilma Rousseff. Hoje, aqui, o PMDB está demonstrando apoio à Presidente Dilma Rousseff.

O Senador Aécio já está em campanha; Eduardo Campos já está em campanha. E eu me pergunto quais são as propostas dos candidatos, o que eles trazem de novo para o Brasil, que anseia por algo novo, por um rumo diferente.

O Governo atual, a Presidente Dilma, pode-se dizer, é continuar o mesmo. Mas vamos analisar a situação hoje para ver se continuar o mesmo satisfaz.

Olhemos ao redor e o que nós vemos: cidades falidas. As cidades faliram no Brasil. Elas faliram no transporte; elas faliram na segurança; elas faliram na pobreza generalizada. No caso de São Paulo, faliu até na água, que não está chegando. As cidades se transformaram de metrópoles em monstrópoles.

Quais são as propostas dos candidatos – e eu vejo aqui o Deputado Mário Heringer – para as cidades brasileiras? Olhemos ao redor.

A inflação está aí. A inflação só não estourou ainda – e tudo indica que, até o final do ano, vai estourar a meta de 6% – por causa da repressão aos preços do combustível e das tarifas elétricas. E isso não segura muito tempo. Essa é uma panela que vai ter de ser aberta em algumas semanas ou meses mais. E aí a inflação vem.

Quais são as propostas dos candidatos para que este País não tenha inflação, quando a gente sabe que este é um País de altos gastos públicos, como proporção do PIB e da receita, quando nós sabemos que 70% da nossa receita hoje, federal, é comprometida com programas de transferências de renda que não podem parar por razões sociais? Veja o chamado imbróglio. Se continuamos com esses programas, a inflação estoura. Se nós pararmos com esses programas, a crise social estoura.

Olhemos ao redor, a saúde. Quais são as propostas dos presidenciáveis para resolver a questão da saúde no Brasil?

Aproveito até para dizer – é pura coincidência –, mas o Deputado Mário Heringer (PDT/MG), uma vez, me mostrou uma proposta que ele tem e que, de fato, mudaria as coisas. Nem vou aqui, de público, apoiar a sua proposta, Deputado, mas é *novedosa*, traz algo novo.

Qual é a proposta nova dos candidatos a Presidente para que o eleitor vote sabendo que ele vai cuidar bem da saúde?

E, para a educação, qual é a proposta nova? Eu não vou dizer que tem que ser a federalização, como eu defendo. É nova a federalização – pode não ser boa até. Mas qual é a deles? Qual é a deles? O que eles estão propondo?

A Dilma está propondo aumentar, pouco a pouco, o número de escolas em horário integral. Eu pessoalmente acho que nem são escolas de horário integral, porque fingem o horário integral. Mas qual é a proposta dos outros candidatos?

E a segurança? Qual é a proposta dos candidatos a Presidente para que o Brasil saia da guerra civil em que nós estamos, onde tráfico, de um lado, e desesperados, de outro, se juntam, e cria-se uma tolerância absoluta, uma convivência que não posso chamar de tranquila, porque seria absurda a expressão, mas uma convivência natural com a violência? Pais matando filhos, pessoas que não podem passear nas ruas sem ser assaltadas, muita gente que não sai mais para um restaurante. Os restaurantes estão se especializando em mandar a comida para as casas, porque os clientes não querem sair com medo de arrastão, como aconteceu ontem um grande. Cadê a proposta dos presidenciáveis para a questão da segurança no Brasil? Não estamos vendo.

Tomemos a corrupção. Está aí a corrupção, que é generalizada, é espalhada, é cínica hoje. Hoje, as pessoas se corrompem preocupadas apenas com que não saibam e não que é uma coisa errada. Deixou de ser pecado. Apenas deve ser escondida. Cadê a proposta? O que eles vão fazer para que este País aja honestamente?

E eu vou colocar mais um desses pontos com que, quando a gente olha ao redor, se perturba: o crescimento econômico. Qual é a proposta para duas coisas: retomar o crescimento e mudar o retrato do crescimento? Retomar o crescimento do PIB e mudar o perfil do PIB, de um PIB velho, baseado na agricultura e na produção industrial dos anos 50, 70, para uma economia baseada no conhecimento. O que eles propõem para que a produção aumente e para que o Brasil deixe de ser exportador de terra e importador de *chips*, de conhecimento?

Qual é a proposta dos presidenciáveis? A gente não vê. E, por trás disso, há algo mais profundo: é que o modelo social e econômico que nós temos no Brasil, o modelo baseado em quatro pilares nos últimos 20 anos, este modelo entrou em crise, os pilares estão enferrujados.

O primeiro pilar é a democracia. A democracia que está aí se esgotou, e o povo está na rua mostrando que não está satisfeito, quando pede uma reforma política radical. O pedido de reforma política radical, Senador, pelo povo é prova de que a democracia que está aí não atende mais aquilo para o que foi feita. Ela não cria mais a relação boa do eleito com o eleitor, não ouve o eleitor. Ela tem um sistema de financiamento de campanha que é vergonhoso e que, antes de começar a campanha, já se sabe, às vezes, quem vai ganhar por causa da quantidade de dinheiro que tem a sua disposição, e dinheiro, muitas vezes, ganho pela corrupção, que é outro problema do pilar da democracia.

A democracia brasileira envelheceu, caducou, esgotou-se. E, como nenhum de nós quer um regime autoritário, é preciso mudar a maneira como a gente faz democracia. É preciso fazer essa reforma política radical, para que o Pais se sintonize com os novos tempos, e a democracia volte a ser um pilar forte do nosso modelo social e econômico. Qual é a proposta dos candidatos para retomar e fortalecer esse pilar? Nenhuma. Talvez nem estejam entendendo isso do pilar do modelo.

O segundo pilar positivo é a transferência de renda para os mais pobres. Imagine, no Brasil, se a gente não tivesse, desde 1995, em algumas cidades, depois, desde 2001, no Brasil, com quatro milhões de famílias, e, hoje, com 13 milhões de famílias, graças ao Governo Lula e Dilma. Como seria o Brasil sem esses 52 milhões de pessoas que recebem a Bolsa Família? Olhe ao redor e pense em como seria isso. Veja a seca lá, no Nordeste, onde acompanhei tantas secas quando menino. Não houve fome, porque a Bolsa Família levava o dinheiro, e a comida ia de onde houvesse. Não tinha comida lá, mas a comida chegava.

Mas essa transferência de renda está-se esgotando, ela não consegue continuar. Ela custa, não só a Bolsa Família, mas também a previdência de quem não contribuiu. Todos os programas, hoje, custam 70% da receita. Não tem como manter isso por muito tempo, até porque ele cresce de tal maneira que se esgota.

Mas não é só isso. As transferências de renda se esgotaram com o pilar de um modelo, porque é temporária a transferência de renda, não pode ser permanente. E aí eu pergunto: qual é o candidato que está trazendo uma proposta – veja bem, Senador – de transformar os que recebem transferência de renda em geradores de renda? Esse é o desafio. Aqueles que recebem renda têm que ser transformados em geradores de renda.

Quem é que está propondo isso entre os candidatos? Uns dizem que vão manter, outros acusam o candidato de que ele vai desfazer o Bolsa Família, alguns dizem que vão aumentar o número. Mas quem é que diz como transformar os beneficiários da Bolsa Família em geradores de renda? A gente não vê.

O terceiro pilar é o pilar da estabilidade monetária. Esse está em crise também, esse está enferrujado pelos gastos públicos, pela desarticulação do sistema de infraestrutura logístico, que força o aumento de preços, pelo fato de que é óbvio que há inflação no País: o tomate anda 2 mil quilômetros entre o produtor e o consumidor; o arroz sai do Rio Grande do Sul, vai para São Paulo, na Ceasa, e volta para o Paraná, ou vai do Rio Grande do Sul para o Pará. Não há como não haver inflação, quando isso acontece, ainda mais quando a infraestrutura é deficiente. E a gente vê as filas de ônibus, filas de caminhões. Cadê a proposta para consertar o pilar da estabilidade de preços, que é o terceiro pilar?

E o quarto, retomo, é o pilar do crescimento econômico, mas um crescimento econômico diferente, um crescimento econômico que produza os bens compatíveis com a contemporaneidade, com o moderno, com o hoje; que produza aquilo, Senador Alvaro Dias, que temos que importar, porque não se produz aqui, porque a gente não cria. Um remédio que cada pessoa toma no Brasil – estou falando diante de um médico, talvez ele me corrija – tem o componente científico que vem de fora. Pode até haver o nome na caixa de um laboratório brasileiro, mas foi a mão de obra que fez a pílula. A fórmula da pílula vem de fora, não criamos neste País.

Nós somos um dos maiores produtores de automóveis do mundo, mas não há nenhum automóvel criado no Brasil.

Na verdade, não há nada de moderno criado no Brasil. Nós fabricamos computadores, mas os *chips* são importados. Nós apenas montamos, como se estivéssemos ainda nos anos 1970, só que, ao invés de montar bicicleta, a gente monta *laptop*. E a gente não vê proposta dos candidatos.

Eu hoje estive na convenção do PDT e fiz minha fala, dizendo que já não era hora de se discutir 2014 ali. Ali já estava decidido. O PDT já decidiu isso desde que assumiu um ministério. O que eu queria discutir é 2015, 2016, 2017, 2018. Eu queria discutir o futuro, e o futuro não pode ser continuar no mesmo. Não pode ser continuar no mesmo, no sentido de achar que as coisas já estão bem.

Estou totalmente de acordo quando alguém diz: "Mas já foi pior." Já foi pior, mas não está bem. Algo tem que ser feito. O povo está na rua, o povo está manifestando-se.

E há gente aqui que se acomodou, porque não vê mais cem mil pessoas. A manifestação de cem mil foi substituída por mil de cem pessoas. E mil manifestações pequenininhas, de cem, cinquenta, duzentas pessoas, é uma manifestação mais forte do que uma só de cem mil. A de cem mil vai e volta; as mil de cem ficam sempre por aí, pululando nas esquinas, nas estradas, na frente dos aeroportos, inviabilizando o funcionamento social, porque o pacto social quebrou, porque os pilares do pacto social, aqueles quatro pilares de que eu falei – a democracia, a estabilidade monetária, o crescimento econômico e as transferências de renda –, quatro pilares do pacto social brasileiro dos últimos vinte anos estão se esgotando. Não se esgotaram totalmente, mas estão se esgotando, estão enferrujando, estão carcomidos.

E eleição é para mudar. Nós precisamos mudar. Eu nem vou fazer aqui propaganda de mudar pessoas que estejam no poder, mas de mudar a postura, o projeto, o programa de quem estiver no poder a partir de 1º de janeiro do próximo ano.

Eu estou temeroso, hoje, do futuro, pela falta de discursos propositivos transformadores. Não vou dizer revolucionário porque chocaria muita gente. Transformadores, de não ficar apenas em manter o que está aí; em transformar a sociedade, como essa ideia de transformar os que recebem transferência de renda em geradores de renda.

Eu concluo, até para não pensarem que deixei de lado meu tema, dizendo que, para mim, o que mais sinto falta até aqui nos discursos dos candidatos é sua proposta de fazer a grande transformação que só seria possível garantindo educação da máxima qualidade no Brasil, equivalente às melhores do mundo, e todo mundo em escolas equivalentes: pobres e ricos; trabalhadores e patrões em escolas equivalentes. Nós, eleitos, com nossos filhos em escolas dos eleitores.

Esse seria o caminho, mas ainda temos alguns meses até a eleição. Eu espero que, até lá, seja possível contar com alternativa que nos gere esperança, para que possamos votar, não por exclusão dos que consideramos piores, mas por entusiasmo naquele ou naquela que considerarmos o melhor ou a melhor.

É isso, Presidente, que tinha para colocar, agradecendo muito sua Presidência.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Humberto Costa deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ruben Figueiró.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Cumprimentos a V. Exª, Senador Cristovam Buarque.

Concedo a palavra agora ao Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado.

Gostaria, hoje, aqui, de me somar às homenagens que a Presidenta Dilma Rousseff tem prestado a um dos maiores e mais importantes programas sociais que os governos do PT implantaram neste País e que completa 10 anos, agora, em 2014: o Programa de Saúde Bucal Brasil Sorridente.

Como Ministro da Saúde do Presidente Lula, recebi dele a incumbência de elaborar e implantar um programa que procurasse enfrentar um problema da mais absoluta gravidade no quadro de saúde de nosso País, que é a carência de saúde bucal da nossa população.

Àquela época, tive a imensa satisfação de coordenar a implantação desse programa que, por meio do Sistema Único de Saúde, passou a oferecer atendimento dentário gratuito à população do nosso País. O Brasil Sorridente nasceu em um momento muito simbólico para o Brasil, nasceu para mostrar ao brasileiro que melhor do que se ufanar de dentaduras, como queria o governo anterior, do PSDB, era cuidar da própria saúde bucal.

Faço questão de repetir aqui a frase dita à imprensa pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, que arrancou gargalhadas dos que a escutaram durante uma coletiva à imprensa, quando falava das conquistas do Plano Real. Disse ele:

Eu gostaria que começassem a pensar o seguinte: antigamente, falavam: "O frango foi o herói do Real, depois foi o iogurte". Agora, eu acho que é a dentadura. Vai ver todos os pobres botando dentadura.

Reflitam só: vai ver os pobres botando dente. Isso sintetiza bem o cuidado que os nossos adversários tinham e têm com a população mais carente deste País. Então, o Brasil Sorridente veio também para mostrar uma completa mudança na forma como o Estado brasileiro passou a tratar dos seus cidadãos, especialmente dos mais pobres, veio para mostrar que não era mais enchendo a boca dos pobres de dentes – dentaduras, na verdade – que se cuidava da saúde bucal. Era, sim, dando a cada brasileiro o direito de se prevenir de problemas dessa natureza e, quando necessário, assegurar-lhe o tratamento adequado.

Antes do Brasil Sorridente, nos governos do PSDB e outros que os antecederam, praticamente não havia atendimento dentário no nosso sistema de saúde e aquilo que existia funcionava precariamente. O que fizemos foi mudar totalmente essa situação, para dar ao SUS condições de receber os brasileiros e oferecer cuidado adequado a essa vertente da saúde humana extremamente importante ao desenvolvimento saudável de um indivíduo e de uma sociedade. Antes do Brasil Sorridente, os únicos tratamentos oferecidos pelo SUS eram a restauração dentária e a extração dentária.

Da determinação de realizar um sonho, o que nós construímos foi a primeira política nacional dirigida especificamente para tratar de saúde bucal no Brasil, e aquele se tornou o maior programa de saúde bucal do mundo. Temos hoje 1.113 centros de especialidades odontológicas do Brasil Sorridente, e mais de 23.100 equipes de saúde bucal que trabalham nos postos de saúde espalhados por todo o Brasil. Antes, pouquíssimas pessoas conseguiam atendimento. Hoje, com o aumento de 543% nas equipes de trabalho na última década, mais de 80 milhões de brasileiros são atendidos regularmente. Hoje, nenhuma equipe do Programa de Saúde da Família pode ser implantada sem que dela participem os profissionais da área de saúde bucal. Essa é a capacidade atual de assistência odontológica gratuita do SUS, presente em 89% dos Municípios do País, ou seja, mais de 4.900 deles. Até o final do ano, mais de cem centros serão inaugurados, e a nossa meta é chegar brevemente a 100% dos Municípios, para que todos eles possam desfrutar desse avanço social sem precedentes, conduzido pelos governos do PT.

Nesses dez anos, investimos R$7 bilhões no Brasil Sorridente. Somente no ano passado, foi R$1,28 bilhão, e para este ano está previsto um investimento de mais de R$1,8 bilhão. O Brasil Sorridente oferece hoje tratamento dentário de todo tipo. Nos centros especializados, a população conta com assistência de maior complexidade, como cirurgias, tratamento de canal, tratamento de gengivas e até diagnóstico de câncer de boca. Alguns centros oferecem implantes e ortodontia, que é a especialidade que corrige o mau posicionamento dos dentes.

As equipes de saúde bucal nos postos de saúde são responsáveis pelos procedimentos básicos, como a limpeza de dentes e o tratamento de cáries, além de ensinarem a população a escovar os dentes corretamente, o que é extremamente importante, porque é daí, da educação e da higiene, que começa a saúde bucal. De forma que, onde houver uma unidade do Brasil Sorridente, o atendimento à população está garantido.

Acabou a era das dentaduras, aquele período em que, utilizando-se da miséria da população, políticos, candidatos trocavam o voto pela concessão de uma dentadura. Posteriormente, as pessoas passaram a adquiri-la com seu próprio recurso. E hoje, além de todas as alternativas de tratamento oferecidas pelo Brasil Sorridente, quando se fazem absolutamente necessárias, as dentaduras, as próteses são ofertadas gratuitamente para a população que as necessita.

Aquela prática generalizada do passado, que era arrancar dente do paciente pobre e mandá-lo de volta para casa sem qualquer respeito, como se dente fosse algo desnecessário, descartável, que não compusesse a integridade física de um ser humano, essa fase ficou para trás. Hoje, arrancar dente, só se não houver nenhuma possibilidade de ele ser salvo, recuperado, e, ainda assim, o tratamento tem de ser da melhor qualidade, porque o brasileiro pobre merece o mesmo cuidado e a mesma atenção de um brasileiro com mais condições financeiras.

O Brasil Sorridente integra a nossa política geral de redução das desigualdades. Mesmo para quem mora em áreas rurais ou em locais distantes, o Governo Federal tem chegado com 185 consultórios móveis, que são *vans* com todos os equipamentos que um consultório odontológico fixo pode ter.

As equipes conseguem atender em áreas rurais, em assentamentos da reforma agrária, em aldeias indígenas, em comunidades quilombolas. Ou seja, a todos os lugares onde há brasileiras e brasileiros precisando de atenção bucal o atendimento chega.

Somente para aqueles em que não é possível a recuperação dos dentes, o Brasil Sorridente tem procurado devolver o sorriso com as próteses dentárias.

Nessa linha, porque não era possível outro tipo de intervenção, foram colocadas, no ano passado, 471 mil próteses no País e a meta para 2014 é alcançarmos a marca de 500 mil, incluindo aí, também, as pontes fixas e móveis.

Em 10 anos de programa, mais de 2,1 milhões de brasileiras e brasileiros receberam próteses produzidas nos laboratórios regionais de prótese dentária credenciados pelo Ministério da Saúde, em mais de 1,4 mil Municípios, o que também ajuda na geração de empregos.

As crianças e os adolescentes têm recebido um tratamento especial do Brasil Sorridente, que, para eles, atua não só nos postos de saúde, mas também nas escolas. Graças a isso, o Brasil faz parte, hoje, do grupo de países com baixa incidência de cárie dentária aos 12 anos, segundo a Organização Mundial de Saúde. Quarenta e cinco por cento das nossas meninas e dos nossos meninos estão livres da cárie dentária.

Em 10 anos, o Brasil Sorridente reduziu pela metade também o número de adolescentes e adultos que sofreram algum tipo de perda dentária.

Outra razão importante para a diminuição de cáries nas nossas crianças e adolescentes, e também na população em geral, foram as políticas de fluoretação da água, que é a adição de flúor na água encanada que chega nas casas, nas escolas e no trabalho.

De forma que este é o nosso norte: é garantir às brasileiras e aos brasileiros o direito de sorrir, o direito de comer com dignidade, o direito, enfim, do acesso integral à saúde.

Essa é a meta dos nossos governos, e o Brasil Sorridente – do qual, eu repito, me orgulho profundamente de ter sido o idealizador, o criador e o Ministro que teve a felicidade de implantá-lo –, ao longo desses seus 10 anos de existência, juntamente com outros programas de largo alcance social criados pelo PT, veio para mostrar que o nosso compromisso com um Brasil melhor e mais justo, que o nosso compromisso com o povo brasileiro é absolutamente firme e inabalável.

O Brasil não vai voltar atrás.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

Muito obrigado a todos e a todas.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Meus cumprimentos a V. Exª, Senador Humberto Costa, e meus respeitos pelo seu pronunciamento.

Com a palavra, o Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nestes tempos em que tanto se critica a orientação e as escolhas que tem feito a nossa política externa – e eu tenho sido um crítico contundente de algumas escolhas, algumas opções que tem feito o Governo brasileiro, submetendo, em muitos casos, as decisões da política externa muito mais a uma orientação ideológica, muito mais a uma orientação de governo do que a uma orientação de Estado –, devo fazer um registro do acerto da decisão adotada pela Delegação do Brasil junto à última Assembleia da Organização dos Estados Americanos, realizada em Assunção, no Paraguai, na semana passada, que fez e faz lembrar como a Casa do Rio Branco, o quanto o nosso Itamaraty pode e deve fazer valer a sua tradição, a sua capacidade de exercer um protagonismo que faz parte da nossa tradição, desde sempre, sobretudo em assuntos hemisféricos.

Refiro-me, Sr. Presidente, ao debate suscitado por iniciativa do Presidente Rafael Correa, do Equador, que, de forma inesperada e surpreendente, propôs à Assembleia a adoção de decisões que, na prática, produziriam o esvaziamento da capacidade de ação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Tudo leva a crer que o Presidente Correa agia motivado por uma percepção altamente ideológica, segundo a qual a Comissão ter-se-ia transformado em instrumento de desígnios norte-americanos contrários à orientação bolivarianista de alguns países em nossa região.

Essa visão persecutória teve também o falecido Presidente Hugo Chávez, um dos seus mais vocais defensores. Até o próprio Brasil, em 2010, sucumbiu à interpretação simplista ao praticamente suspender sua presença na Comissão de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos, em decorrência da resolução que, sob o pretexto de defender minorias indígenas, determinava a suspensão das obras de construção da hidrelétrica de Belo Monte, considerando isso uma intervenção inadequada por parte da Comissão de Direitos Humanos.

Agora, no Paraguai, na recente Assembleia de Assunção, diante da iniciativa do Presidente equatoriano, uma iniciativa inadequada, equivocada, o Brasil, ao lado da Argentina, do Chile e do Uruguai, liderou a articulação para amenizar, minimizar, não permitir que fosse adiante a iniciativa do Presidente Correa, que propunha que a sede, entre outras coisas da Comissão de Direitos Humanos, não permanecesse mais em Washington, além de determinar alterações que haveriam de impactar negativamente o orçamento e a capacidade financeira desse importante órgão da Organização dos Estados Americanos. Ou seja, o que se desejava era o esvaziamento, a ausência de meios para que a Comissão de Direitos Humanos pudesse exercer as suas atividades.

O episódio nos permitiu recordar a nossa diplomacia, uma dimensão do Estado brasileiro e não de governos contingenciais. A nossa política externa tem obrigações históricas e políticas das quais não pode fugir, não pode se esquivar. Uma delas é, sempre mirando o permanente em vez do circunstancial, assegurar que a

construção institucional que nos trouxe até aqui não pode ser desfigurada ao sabor de conveniências políticas passageiras.

Ao mesmo tempo em que faço este registro, que considero positivo, foi uma surpresa. É muito positivo ver a diplomacia brasileira atuando de maneira autônoma, de maneira a resgatar os princípios que fazem parte da Casa do Rio Branco. Eu não poderia deixar de fazer este registro.

É preciso chamar a atenção para o fato de que o nosso País tem, de alguma forma, contribuído para o esvaziamento da Organização dos Estados Americanos como órgão articulador desse tradicional sistema interamericano.

Na década de 1980, chegamos a ter inclusive um brasileiro como Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos, o Embaixador João Clemente Baena Soares. Nos anos 90, chegamos a ter até mesmo a presença do saudoso ex-Presidente da República Itamar Franco como representante permanente do Brasil junto a OEA.

Ao examinar, na página eletrônica da Organização dos Estados Americanos, a lista dos atuais representantes permanentes, verifica-se, até esta data, que o Brasil é a única delegação com um representante interino, situação que se prolonga desde logo depois do episódio, como relatei aqui, da manifestação da OEA em relação a Belo Monte, quando a Presidente da República houve por bem retirar nosso então Embaixador naquele organismo internacional.

Acho mesmo que a reação da Presidente da República fez sentido. O que não faz sentido é nós continuarmos sem uma representação efetiva na Organização dos Estados Americanos.

A pergunta que se impõe é se interessa ao Brasil, efetivamente, continuar sub-representado na OEA. Na já referida Assembléia Geral de Assunção, a delegação brasileira não foi chefiada pelo Ministro das Relações Exteriores, Luiz Alberto Figueiredo Machado, quero crer que por dificuldades de agenda ou até mesmo para dar um sinal de que o Brasil não tem interesse no fortalecimento da Organização dos Estados Americanos.

Curiosamente, no caso da Comissão Interamericana de Direitos Humanos há cerca de dois anos, o Brasil logrou eleger o Professor Paulo Vannuchi, ex-Secretário de Direitos Humanos do Presidente Lula, como Juiz daquela Corte Internacional. Por que resolvemos patrocinar essa ilustre candidatura brasileira à Corte, e continuamos até hoje sem um embaixador designado junto à Organização dos Estados Americanos, Sr. Presidente?

Convém recordar que a OEA é herdeira de um processo de integração político-diplomática hemisférica que deita raízes no passado remoto, no sonho de Simon Bolívar e na 1ª Conferência Internacional dos Estados Americanos, realizada em Washington.

A sede da OEA, o edifício Pan-American Union, na capital dos EUA, foi construída em 1910. Em 1948, no pós-guerra, que já coincidia com o início da Guerra Fria, nasceu a Organização dos Estados Americanos com a estrutura que até hoje conhecemos.

Eu reconheço que, sobretudo com o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca, assinado em 1947, para dar consistência à dimensão estratégica e militar da cooperação hemisférica, a OEA tornou-se suscetível a críticas por encarnar um modelo ideológico característico do mundo bipolar. Ainda assim, é de justiça reconhecer que, ao longo de décadas de existência, a OEA e suas agências especializadas exerceram importante influência na superação de crises regionais e na preservação da paz e da segurança hemisféricas.

A OEA teve papel especialmente ativo nas sucessivas crises que se abateram sobre a América Central, ainda nos anos 70, e nos anos 80, com os frágeis governos que se sucediam nesses países. Por outro lado, enquanto os países das Américas iam superando longos anos de ditaduras militares enraizadas na Guerra Fria, gradualmente a OEA e suas agências foram se tornando referências na defesa da democracia, das liberdades civis e dos direitos humanos.

Nessas condições, parece-me chegada a hora de o Brasil preparar-se para liderar um profundo processo de reflexão que leve em consideração o que almejamos em nossa participação na Organização dos Estados Americanos, mas parece-me que, na decisão atual, as escolhas feitas compartilham tão pouco com a nossa história da Organização dos Estados Americanos. Se erros e equívocos existem é preciso que nós façamos um enfrentamento desse debate internamente, de modo a fortalecer essa importante instituição que tem servido ao longo de anos e anos, de muitas décadas a esses que são valores e princípios fundamentais que estão vinculados à liberdade de expressão, à democracia e aos direitos humanos.

É a manifestação que faço, Sr. Presidente, na tarde desta terça-feira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Srªs e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Meus cumprimentos a V. Exª pela profundidade de seu pronunciamento. E convido V. Exª, Senador Ricardo Ferraço, para que assuma a Presidência para que eu possa fazer o meu pronunciamento.

O Sr. Ruben Figueiró deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ricardo Ferraço.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB – ES) – Com muita honra, chamo à tribuna o eminente Senador Ruben Figueiró, representante do importante Estado do Mato Grosso do Sul.

A palavra é de V. Exª pelo tempo regimental.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado a V. Exª pela generosidade de suas palavras.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, senhores ouvintes da Rádio Senado, senhores telespectadores da TV Senado, senhoras e senhores que nos prestigiam neste plenário.

Quero registrar aqui da tribuna a visita que o Senador Aécio Neves fez ao meu Estado, o Mato Grosso do Sul, no encerramento do Seminário *Pensando Mato Grosso do Sul*, no último dia 6, com a participação de inúmeras lideranças políticas, principalmente de nosso candidato ao governo do Estado, o Deputado Reinaldo Azambuja, e a presença marcante da população não só da capital, como também do interior, numa demonstração clara de clamor por mudanças na concepção do estilo de governar.

É importante informar, Excelências, que esse programa de trabalho vem ganhando amplo destaque no debate político de meu Estado, porque se trata da primeira vez que um partido percorre todo o seu território realizando levantamentos socioeconômicos e ouvindo os mais diversos segmentos da sociedade, para assim formular um projeto de gestão governamental a ser desenvolvido quando o clamor da mudança lá se confirmar em outubro próximo.

Quero dizer que a decisão de ouvir a sociedade de maneira organizada e sistemática começou em 2012, muito antes do início das famosas jornadas, em junho do ano passado. De maneira antecipatória, o PSDB de Mato Grosso do Sul teve a sensibilidade de buscar nas ruas, ouvindo os cidadãos, as bases centrais de suas demandas para serem implementadas num programa de governo.

Assim, a presença do Senador Aécio Neves em Campo Grande, no último dia 6, foi o coroamento de um trabalho fundamental que o PSDB está realizando e que deve servir de exemplo para todos aqueles que desejam percorrer o caminho da boa política, deixando os gabinetes e abandonando a perspectiva de impor pacotes de cima pra baixo, para formular programas de governo que, na maioria das vezes, ficam apenas nos discursos e não se sedimentam em ações concretas.

A presença do Senador Aécio Neves provocou grande eletricidade em nosso evento. Declarei à imprensa de Campo Grande que sua fala e suas ideias foram enérgicas, porque elas calaram no fundo da nossa alma. Senti, no decorrer do seminário, que as pessoas estão ávidas por mudanças. Querem algo novo, estão cansadas do PT no poder, desejam novos caminhos.

A realização do "Pensando Mato Grosso do Sul", com a presença de nosso Senador Aécio Neves, nos deu grande estímulo para lutar por avanços, conquistando os corações e mentes de nossa população, fazendo-a enxergar a importância do voto neste momento.

Em recente reportagem, Excelências, de *O Estadão*, edição de 8 do corrente, sob o título "Continuidade ou Mudança", haurida das consultas às cinco Regiões do País, afirma o articulista José Roberto Toledo – aspas: "Brasileiro ainda não sabe com quem mudar". Ao longo de oito páginas, o suplemento traz dados que são mais surpreendentes, dá a eles motivo para que os partidos, sobretudo os de oposição, fiquem atentos diante de como agir para chamar a atenção dos brasileiros e brasileiras desesperados à procura de quem os convença de que as mudanças dependem da participação.

Quero ressaltar, Sr. Presidente, Ricardo Ferraço, esta ocasião para manifestar de maneira assoberbada minha preocupação com os índices de abstenção e declaração de voto nulo em recentes pesquisas de opinião pública. De acordo com os levantamentos, mais de 30% dos eleitores negam-se ao direito de escolha de um candidato como demonstração de repulsa aos políticos e à política, dentro de uma visão equivocada de que esta forma de protesto poderá fazer bem para o País.

É exatamente o contrário. Negar-se ao direito de escolha é ajudar a fragilizar a democracia, distorcendo a vontade geral e, na pior das hipóteses, distorcendo o quadro de representação parlamentar.

Temos que ter muito cuidado com essa decisão. Os partidos e a Justiça Eleitoral devem reforçar uma campanha cívica sobre a necessidade de votar e de escolher aqueles que vão nos representar nas Assembleias Legislativas, no Congresso Nacional e nos Governos tanto da União quanto dos Estados.

Devemos dizer "não" ao voto nulo e à deliberada abstenção que se pretende fazer. Nosso dever é conscientizar o eleitor sobre os melhores rumos. Digo com consciência tranquila que o Brasil só melhora com participação efetiva e voto consciente. Não há outra maneira de continuarmos o avanço histórico.

Sr. Presidente, para concluir, quero chamar a atenção para o Decreto Presidencial nº 8.243, que cria o – aspas – "Sistema Nacional de Participação Social". Esse decreto, Excelências, é uma peça extremamente oportunista, de caráter eleitoreiro, que visa fragilizar o poder representativo do Congresso Nacional e suas instâncias democráticas de decisão.

É de se questionar qual foi a mente maldosa que urdiu essa proposta completamente despropositada apenas para delimitar campos ideológicos num momento de crise social com protestos e manifestações de todos os lados.

Somente demagogos profissionais são capazes de apresentar, neste momento, um decreto que fere fundo os brios do Poder Legislativo, tentando declará-los peças inúteis e irrelevantes do jogo democrático, transferindo decisões institucionais altamente complexas para grupos de militantes profissionais com visões unidimensionais da vida brasileira.

Seria patriótico que os Senadores e as Senadoras, todos com formação democrática e militância político-parlamentar de tantos anos, que os consagram, hoje, com a posição que ocupam, alertassem a Presidente da República de que essa ideia não a engrandece e que, se continuar assim, ao contrário do Ministro Joaquim Barbosa, prestes a se aposentar, seu lugar não será outro que não o desprezo da história.

Veio às minhas mãos, Sr. Presidente, Senador Ricardo Ferraço, uma manifestação da Federação da Agricultura do Estado do Paraná (Faep), da qual extraio uma advertência que merece análise atenta de V. Exªs, Srªs e Srs. Senadores.

Permitam-me aqui transcrevê-la – aspas:

> *Na sociedade civil petista, o MST deverá obrigatoriamente ser ouvido na política agrária; o MSTS (os sem teto), na política habitacional; e assim por diante. Era assim que acontecia em 1917, com a criação dos 'sovietes' da Revolução Bolchevique na Rússia.*

E a nota oficial de repúdio continua – aspas:

> *O Decreto nº 8.243, da Senhora Presidente Dilma Rousseff, é considerado por especialistas uma das maiores barbaridades jurídicas já cometidas. No entanto, o que ele representa é a mais ousada execução do [– entre aspas –] 'socialismo democrático', defendido pelo radicalismo do PT, para transformar o Brasil numa Venezuela, Bolívia, Equador ou na mais clara ditadura, como Cuba. Ele busca deslegitimar as instituições, em especial o Legislativo, e enxovalha a Constituição.*

E prossegue a manifestação da Federação da Agricultura:

> *A Federação da Agricultura do Paraná (Faep) repudia de forma veemente esse decreto lamentável da Senhora Presidente da República. Apoia e não medirá esforços nesse sentido de enterrá-lo no Poder Legislativo e pelo Poder Judiciário, porque os brasileiros não merecem viver numa república bolivariana.*

Concluo, Sr. Presidente, concordando também com a opinião de juristas consagrados que desconfiam do documento e entendem que por trás da aparente legalidade está uma ação autoritária, pois o decreto abre brecha para criar um Estado paralelo ao permitir que movimentos sociais não especificados possam interferir no processo decisório da administração.

A nossa Constituição já permite a manifestação popular. Não são necessários, no meu entender, conselhos e consultas que podem servir de expediente para legitimar o que não é legítimo.

Sr. Presidente, com essas manifestações que acabo de fazer, desejo reiterar a responsabilidade que nos cabe nesta Alta Casa do Congresso Nacional para impedir que movimentos como esse, que querem legitimar através do maldoso decreto, possam, amanhã, melindrar, prejudicar, ofender as prerrogativas do Congresso Nacional.

Obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB – ES) – Cumprimento V. Exª, Senador Ruben Figueiró, pela oportunidade e conveniência do pronunciamento de V. Exª, além do conteúdo programático que V. Exª traz à tribuna do Senado, socializando esses valores com os seus colegas no plenário.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS. *Fora do microfone*.) – A manifestação de V. Exª, Senador Ricardo Ferraço, muito me honra.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB – ES) – Dando sequência à lista dos senhores oradores inscritos, passo a palavra a S. Exª Senadora Ana Rita, que fará uso da palavra pelo tempo regimental.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Ricardo Ferraço, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado e telespectadores da TV Senado, venho a esta tribuna exaltar a iniciativa do Governo da Presidente Dilma Rousseff de instituir a Política Nacional de Participação Social, a qual define diretrizes e cria mecanismos de participação social no âmbito do Governo Federal.

Importante frisar que a própria elaboração da Política foi fruto de ampla participação social. Em 2011, ainda no inicio do Governo, foi realizado um amplo seminário com a participação de mais de trezentas entidades, onde foi iniciada a discussão e elaboração da política. Em 2013, a então minuta do Decreto nº 8.243 de

2014, assinado pela Presidenta Dilma foi submetido à consulta pública na internet, tendo recebido mais de setecentas contribuições da sociedade civil.

O principal objetivo desta Política é promover a adoção de mecanismos de participação social nas políticas e programas implementados pelo Governo Federal. É uma iniciativa que visa a algo que considero fundamental, que é consolidar a participação social como método de governo.

A iniciativa disciplina o funcionamento de conselhos, conferências, mesas de diálogo, fórum interconselhos, além de prever a participação via ambientes virtuais de participação social, os quais permitirão que os cidadãos e cidadãs contribuam, por meio da internet, nos processos de formulação e acompanhamento das políticas públicas desenvolvidas pelo Governo.

Todas essas instâncias, conselhos, comissões, conferências e ouvidorias constituirão o Sistema Nacional de Participação Social, que articulará os diversos canais de participação existentes no Governo. Esse é um passo fundamental para aperfeiçoar as relações entre o Estado e a sociedade civil e conferir maior transparência e abertura às decisões do Governo.

Essa iniciativa do Governo Federal dialoga com a própria origem da palavra democracia, formada a partir de dois vocábulos gregos, que juntos implicam uma concepção singular de relações entre governados e governantes, na qual "*demos*" significa povo ou muitos, enquanto "*kracia*" quer dizer governo ou autoridade. A democracia, diferente da monarquia, onde se tem o governo de um sobre todos, ou da oligarquia, o de poucos sobre muitos, é justamente aquela forma de governo exercida por muitos e para muitos.

Portanto, é impossível pensar na democracia, sem que se faça alusão direta a outros dois conceitos diretamente vinculados a ela: o da participação e o da cidadania. São inúmeras as lutas travadas no mundo para definir algo que é o centro deste debate: quem participa das decisões públicas e de que forma se dá essa participação. Quanto a isto, nos parece que existe uma divergência ideológica profunda entre o conjunto do campo democrático e popular e a oposição.

Desde a Grécia antiga, Sr. Presidente, particularmente em Atenas, berço da democracia, é que estão sendo travadas essas lutas. Em Atenas, os cidadãos eram convocados à ágora, à praça, para a tomada de decisões referentes à pólis, à cidade. A participação nessas assembleias deliberativas era vista não somente como oportunidade, mas como dever dos cidadãos. Cada um entendia como sendo sua obrigação moral participar das decisões que afetavam a vida de todos. Cabe fazer um parêntese de que, na Grécia antiga, só eram considerados cidadãos os homens adultos pertencentes às famílias gregas, ou seja, estavam excluídos do *status* de cidadão mulheres, jovens, estrangeiros e, obviamente, a massa de escravos. Era uma democracia restrita, porém profunda. O *status* de cidadão era para poucos, menos de 10% da população, porém ser cidadão significava ter plenos direitos de participação nas decisões que afetavam a vida da pólis, significava poder ouvir, debater e deliberar.

No período moderno, a Revolução Francesa, de 1789, retoma o tema da cidadania e da democracia, portanto, da participação. Ao derrubar a monarquia e instaurar um regime democrático, se assegurava a participação aos cidadãos nas decisões, ainda que por meio da democracia representativa. Eram considerados, então, cidadãos os homens adultos que tivessem propriedade, ou seja, que tivessem independência suficiente para poderem emitir opinião, que não tivessem nenhum tipo de dependência que pudesse limitar sua capacidade de emitir opinião e debater. Estavam excluídos as mulheres, os jovens, os trabalhadores e todos os pobres; ou melhor, todos aqueles que não dispunham de propriedade, todos e todas considerados como tendo algum grau de dependência, dos adultos, dos maridos ou dos patrões, que por sua vez limitava sua capacidade de debater e emitir opinião. Esse era o fundamento do Contrato Social Liberal.

A sociedade moderna ocidental travou, ao longo dos últimos 200 anos, a luta daqueles excluídos desse contrato inicial por participação. Foram inúmeras lutas dos trabalhadores, das mulheres, dos negros e negras, das pessoas com deficiência, da juventude, enfim, uma longa e árdua luta pela inclusão.

No Brasil, esse processo não foi muito diferente, Senador. A independência, em 1822, estabelece a primeira forma de cidadania no País. Por cidadania entenda-se direito ao voto, ou seja, direito de escolher os representantes que poderão debater, emitir opinião e decidir, em nome de todos e todas. Dessa cidadania estavam excluídos as mulheres, os jovens, os escravos e quem não tivesse renda suficiente para demonstrar ter condições para o exercício da cidadania. A lógica das condições, também exercida pela liberdade que seria garantida a partir da não dependência em relação a adultos, maridos, proprietários (no caso dos escravos) e patrões. Também aqui, a luta pela inclusão, no contrato social, foi intensamente desenvolvida. A cidadania, como direito de voto, vai-se estendendo a setores antes excluídos, chegando, apenas nas últimas décadas, à juventude, aos analfabetos e pessoas com deficiência, sem esquecer que as mulheres votam há cerca de apenas 80 anos.

Está claro que a garantia do direito de cidadania e participação a amplos setores da nossa sociedade foi e continua sendo fruto da luta social por inclusão e mais democracia. Nesse sentido, é necessário que se aprofunde aquilo que entendemos por cidadania, o que significa dizer que a ideia de cidadania vai muito além do

direito ao voto, do direito de se eleger representantes. A cidadania é, fundamentalmente, o direito à participação ativa na sociedade e nas decisões políticas.

Essa é a gênese do conceito, como demonstra a própria História, reflexo da luta pela garantia de uma cidadania ampla e irrestrita ou mesmo de todas as tentativas de uma minoria de limitar sua abrangência, de elitizar seu conceito, para garantir a poucos o direito de fala, de opinião e de decisão. E é, exatamente, essa mesma luta que estamos travando agora, em pleno século XXI, Sr. Presidente, ao debatermos a Política Nacional de Participação Social, a luta que, de um lado, tem aqueles que querem aprofundar cada vez mais a democracia, a participação e a cidadania, nas decisões importantes sobre o rumo do País e o futuro de todos e todas e de todos; e, de outro lado, daqueles que querem continuar limitando o direito de participação à eleição e ao voto de representantes que, supostamente, seriam os únicos capazes e habilitados a falar, emitir opinião e decidir.

A tentativa de alguns partidos de sustar a Política Nacional de Participação Social vai na contramão das conquistas importantes do Brasil nas últimas décadas...

(Soa a campainha.)

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – ... especialmente na década de 80, quando os movimentos sociais capitanearam a luta pela abertura democrática com as Diretas Já, e pela ampliação de direitos, entendidos como direitos da cidadania, portanto uma luta pela cidadania.

Esse grande movimento, que mobilizou milhares de pessoas, culminou na nossa Constituição Cidadã de 1988, com a garantia inclusive da participação popular nas decisões do Governo.

O que o Governo Federal ora propõe nada mais é que um aprofundamento de um processo de acúmulo social de experiências participativas que ganharam força a partir da própria Carta Magna. A Constituição é clara ao anunciar, logo em seu art. 1º, parágrafo único, que "Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio...

(Interrupção do som.)

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – ... de representantes... (*Fora do microfone*.) (*Pausa*.)

Eu preciso de mais tempo, Sr. Presidente. Não será suficiente. Eu gostaria de concluir.

Enfim, o parágrafo único da Constituição Federal, do art. 1º da Constituição Federal diz que "Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente." Ou seja, deixa bem claro que o exercício do poder pelo povo não é feito exclusivamente pelo voto ou por seus representantes, mas também de forma direta. É justamente essa maior participação direta que precisa ser fortalecida, facilitada e incentivada.

A própria Constituição já prevê, no art. 14, a utilização de plebiscitos, referendos e iniciativa popular. A mesma Carta Magna também define a participação social como diretriz do Sistema Único de Saúde, da assistência social, na seguridade social...

(Soa a campainha.)

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – ... e também no recém-criado Sistema Nacional de Cultura, além de estabelecer outros mecanismos de participação social via conselhos e colegiados.

Esse processo gerou a extensão do contrato social ao conjunto da sociedade, estando assegurado a todas as pessoas o direito a serviços sociais básicos, como condições fundamentais para a existência, a exemplo da alimentação, habitação, transporte, saúde, educação, cultura, salário, entre outros, permitindo assim sua livre participação nas decisões sobre aquilo que atinge toda a sociedade.

Essa extensão dos direitos de cidadania não foi acompanhada pelo aprofundamento dessa participação para assegurar os direitos conquistados e empreender lutas legítimas em prol de novos direitos.

Ou seja, ao mesmo tempo em que a cidadania se estendeu, a participação ficou restrita ao direito de indicar...

(Soa a campainha.)

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – ... através do exercício periódico do voto, pessoas que estariam aptas para representar o conjunto da sociedade.

Sr. Presidente, sabemos que esse modelo de democracia representativa, ou democracia de baixa intensidade, como muito bem teorizou o sociólogo português Boaventura de Sousa Santos, se expandiu pelo mundo e é visto como um ideal a ser seguido. No entanto, não podemos omitir que são absolutamente visíveis, e as jornadas de junho demonstram muito bem isso, que é crescente o clamor para aumentar o protagonismo e a participação popular em nossa ainda recente democracia.

Portanto, é acertada a iniciativa do Governo Federal que se faz extremamente necessária no sentido de ampliar as formas de participação social via democracia direta, ou de alta intensidade, como versa Boaventura de Sousa Santos. A participação é parte indissociável da democracia e da cidadania. Ela não é apenas um direito do cidadão, mas fundamentalmente um dever de opinar e decidir sobre seu próprio futuro.

Estamos diante de uma inequívoca tentativa do Governo Federal de aprofundar a nossa democracia, de robustecer ainda mais os mecanismos de participação e de trazer a cidadania para dentro das decisões de governo, o que é absolutamente louvável.

É notório que em governos democráticos e populares a participação social é fundamental e contribui fortemente para o avanço do nosso projeto. Nossa democracia está em fase de consolidação, nunca tivemos um período tão grande de vivência democrática em nosso País...

(Soa a campainha.)

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – ... que, historicamente, tem tido experiências de pouca liberdade e participação, fruto de sucessivos regimes ditatoriais que sempre sufocaram os anseios populares.

Nos últimos 12 anos, ampliamos como nunca a participação social, multiplicamos e fortalecemos as instâncias de diálogo direto do Governo com a população, a exemplo dos 40 Conselhos de Políticas Públicas existentes hoje na Administração Pública Federal, 19 deles criados nos últimos anos. O Governo Federal já realizou a 138 conferências nacionais, das quais 97 ocorreram nos últimos 12 anos, tratando de mais de 40 temas setoriais e envolvendo mais de 7 milhões de pessoas. Hoje o Brasil possui mais de 270 ouvidorias públicas nos diversos...

(Interrupção do som.)

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sr. Presidente, peço-lhe mais três minutos. (*Fora do microfone.*)

Hoje o Brasil possui mais de 270 ouvidorias públicas nos diversos órgãos do Governo Federal que receberam denúncias, sugestões e reclamações do Estado.

Além disso, hoje, a participação social já está inserida no planejamento estratégico da Administração Pública Federal desde o Plano Plurianual de 2004– 2007, seguindo nos planos 2008 a 2011 e 2012 a 2015. Só a título de exemplo, no último PPA foram apresentadas 629 contribuições da sociedade civil, das quais 77% foram incorporadas integralmente. Nosso Governo ainda inovou ao constituir uma instância de monitoramento do Plano Plurianual, que reúne periodicamente representantes dos diversos conselhos para avaliar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas.

(Soa a campainha.)

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sr. Presidente, eu não sei se o senhor vai poder ampliar o meu tempo. É possível?

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Eu estava vendo o tema que V. Exª está fazendo, não entrando nos méritos de governo, etc., mas da história, a aula que V. Exª está pregando hoje, eu diria, ao Brasil, começando lá na Grécia antiga, como é que a democracia se iniciou na Grécia antiga. A senhora usa a palavra democracia e a desmonta, colocando o prefixo demo e o sufixo *kracia*, a organização do povo para poder bem governar. E ainda cita a Ágora, que era uma praça na Atenas antiga, onde ali se reuniam para discutir as saídas da pólis, que é a cidade.

Estou repetindo as palavras de V. Exª. Aliás, eu diria que nós, no Brasil, estamos aprendendo hoje com uma aula extraordinária de como se originou a questão da participação, como veio para o mundo, como é que veio para o Brasil com a Independência, em 1822, e com a Constituinte de 88, que é a Constituinte Cidadã do Ulysses Guimarães, com os direitos sociais profundos, e aí vêm os tempos de hoje. Sem dúvida alguma, V. Exª continua dando essa aula ao Brasil.

Pois não, continua com a palavra a Senadora Ana Rita, do Espírito Santo. Para nós todos é uma honra ouvi-la.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Obrigada, Senador Casildo pela contribuição que V. Exª oferece à nossa reflexão, à reflexão que eu trago aqui hoje a esta tribuna.

Continuando, Senador Casildo, dados do Ipea comprovam o crescimento do números de interfaces entre o Governo e a sociedade nos programas do Governo Federal na última década, chegando a quase 90% dos programas. Essas interfaces incluem ouvidorias, mesas de diálogo, audiências públicas, conselhos, conferências e plataformas virtuais. Esse conjunto de instâncias permite ao cidadão suas organizações, incluindo representações de trabalhadores, empregadores, movimentos sociais e mesmo a academia, que incidam diretamente na formulação, acompanhamento e controle das ações governamentais.

Esse modelo de participação ampliada nas definições das políticas públicas possibilita que diferentes segmentos sociais participem da agenda estratégica do Governo, evitando o que historicamente imperou neste País, que somente aqueles grupos que possuem canais privilegiados de acesso ao Governo pudessem opinar e contribuir na tomada de decisões. Está latente na sociedade brasileira, especialmente na juventude, um desejo de participar mais ativamente e contribuir para os rumos do País de forma mais intensa e cotidiana.

Por isso reforço que é acertada a iniciativa do Governo Federal, que organiza uma estrutura já existente no País de participação, para que se possa ampliar e intensificar cada vez mais o diálogo com setores da sociedade civil e dos movimentos sociais como forma de democratizar o poder e criar uma cultura ainda muito incipiente em nosso País, a de governar junto com a sociedade, e não para a sociedade, em nome da sociedade.

(Soa a campainha.)

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Isso amplia a cidadania e oxigena a democracia. É inimaginável que setores do Parlamento se coloquem contra uma iniciativa como essa. Estamos falando aqui de aprofundamento democrático, de aproximação do Governo com a sociedade, de formas participativas que possam responsabilizar as burocracias governamentais, fortalecer o controle social das políticas públicas, daquilo que é público, de todos, aumentando, assim, a transparência e a garantia de se obter resultados na ação governamental que, de fato, estejam em consonância com aquilo que o povo espera de seu Governo e de seus representantes.

Para finalizar, Sr. Presidente, estamos falando aqui de que modelo de Estado e de democracia nós queremos, qual país nós queremos construir.

O PT tem a participação social no seu DNA.

(Interrupção do som.)

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Fomos forjados, Sr. Presidente, nas grandes mobilizações que este País vivenciou nos últimos 30 anos. Não temos medo das ruas. Ao contrário, tornamo-nos o que somos a partir delas.

Portanto, é ousada a iniciativa do Governo Federal de democratizar a democracia, de ampliar a participação, o diálogo, a transparência, pois esse é o único caminho viável para que possamos realizar as mudanças de que este País necessita, com vistas a construir um Brasil profundamente justo, solidário e democrático.

É a aliança com o povo que nos fará avançar mais e mais rápido.

É isso, Sr. Presidente, o que eu gostaria de dizer.

Quero pedir desculpas pelo tempo que eu tomei, mas senti necessidade de fazer o meu discurso hoje na íntegra, porque considero esse tema muito importante.

(Soa a campainha.)

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – É preciso, sim, fazer esse debate para que a sociedade possa se apropriar de um conteúdo que considero altamente necessário e importante para os dias de hoje.

Muito obrigada pela paciência.

Muito obrigada a todos vocês que nos acompanharam.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Srª Ana Rita, o Sr. Ricardo Ferraço deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner, Suplene de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Imagino a Senadora Ana Rita nas universidades do Espírito Santo, dando palestras. Ela, que preside a Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal, com os temas abordados para todos os universitários, pregando, como fez, hoje à tarde, a pregação no Congresso Nacional.

Meus cumprimentos a V. Exª.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Na sequência dos oradores inscritos, temos aqui o eminente Senador Eduardo Suplicy, do Estado de São Paulo.

V. Exª está com a palavra pelo tempo regulamentar, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Casildo Maldaner, queridas Senadoras Ana Rita e Ana Amélia, ontem, quando ouvi a notícia referente ao superintendente do Ministério do Trabalho, na Delegacia Regional do Trabalho, em

São Paulo, Luiz Antonio Medeiros, que já foi presidente da Força Sindical, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, avaliei que seria importante comparecer ali às 3 horas.

Foram convidados a direção do Sindicato dos Metroviários do Estado de São Paulo, o presidente Altino de Melo Prazeres Júnior, todos os dirigentes das principais centrais sindicais de trabalhadores, a Central Única dos Trabalhadores, a UGT, a Força Sindical, o Deputado Paulinho, da Força Sindical, Vagner, Presidente da CUT, enfim, os representantes de todas as centrais sindicais e também o Secretário dos Transportes Metropolitanos, Jurandir Fernandes, e o Presidente do Metrô, Luiz Antonio Pacheco, porque, já há alguns dias, estavam em greve os metroviários. Alguns dias depois da greve de ônibus, o transporte coletivo em São Paulo se encontrou em dificuldades imensas, causando dificuldades extraordinárias para tantos paulistanos.

Alguns, para se dirigirem ao trabalho, em vez de fazerem viagens rápidas de metrô, tiveram que andar a pé por cinco, seis horas na cidade, ou que pegar diversas conduções para chegar às suas obrigações de trabalho. Houve até quem estivesse para perder o emprego, ou ter suas horas de trabalho, que não puderam ser realizadas, descontadas. Houve também dificuldades para quem, porventura, tivesse sofrido algum acidente e precisasse chegar ao pronto-socorro, ao hospital. Muitos também acabaram perdendo seus horários de compromisso em consultórios, outros para pegar o avião, para pegar o trem, para pegar o ônibus.

Enfim, houve uma enorme dificuldade para todos aqueles que pegam o metrô ou também os ônibus, porque, com o metrô em grande parte não funcionando, isso causou uma superlotação nos ônibus. Também outras manifestações ocorreram, tanto do Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto quanto de outros movimentos que aproveitaram a situação.

Achei que, como um Senador por São Paulo, mas morador também da cidade de São Paulo, era meu dever procurar colaborar para que houvesse o melhor entendimento possível entre os metroviários, o metrô e o Secretário dos Transportes Metropolitanos do Governador Geraldo Alckmin.

Ora, embora houvesse ali, na palavra dos dirigentes das centrais sindicais, o apelo para que houvesse a suspensão do movimento, mas, sobretudo, se ocorresse também a não demissão dos trabalhadores – 42 trabalhadores foram demitidos do Metrô de São Paulo, tendo o Metrô considerado justa causa pela maneira como procederam alguns –, enfim, era importante que, como a greve foi realizada por um número acentuado de trabalhadores metroviários, então, que se pudesse considerar a não punição que havia sido determinada.

Eu ali disse uma palavra da importância de se chegar a um entendimento no interesse maior de toda a cidade de São Paulo, do povo brasileiro, ainda mais tendo em conta que nós teremos, na quinta-feira, daqui a dois dias, a estreia do Brasil na Copa do Mundo, justamente na cidade de São Paulo, no chamado Itaquerão, na Arena Corinthians, em Itaquera.

O Presidente Altino de Melo Prazeres Júnior, filiado ao PSTU, na assembleia que aprovou, no domingo, a continuação do movimento, pouco depois de os desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho terem considerado abusiva a paralisação, determinarem o seu término imediato e imporem uma multa diária de R$500 mil à entidade da categoria, em caso de descumprimento da missão, ele chegou a declarar algo como, abro aspas: "Estamos em um momento único; tem uma Copa do Mundo, tem também eleições no fim do ano." Ora, como se isso fosse motivo para, então, dar-se continuidade à greve em qualquer situação, mesmo que causando esses prejuízos a um número tão grande de paulistanos que utilizam o transporte coletivo e todos os meios de transporte.

Uma vez prejudicado o transporte de metrô, isso vai afluir um número muito grande de pessoas para andar de ônibus ou procurar outros meios de transporte. Então, a própria prefeitura, tendo em vista o problema, acabou em não haver a possibilidade de os automóveis com chapa que termina em números ímpares andarem num dia e, com números pares, no outro, alternando-se o um, o três, o cinco, e assim por diante, o dois, o quatro e o seis. Enfim, isso fez com que um maior número de automóveis também estivesse na rua, congestionando o trânsito e causando um transtorno a todos os cidadãos.

Então, avaliei que era muito importante fazer o apelo para o entendimento, inclusive ao Presidente Altino de Melo Prazeres Júnior, avaliei como importante que ele pudesse ouvir essa preocupação da população.

Bem, tomada a decisão do Governo Estadual, do Governador Geraldo Alckmin, do Secretário Jurandir Fernandes, acompanhado que estava do Presidente do Metrô, Luiz Antonio Pacheco, de que não iria retroagir no que diz respeito às demissões, realizada nova assembleia ontem, ao final do dia, início da noite, os metroviários resolveram terminar a greve, mas dizendo que aguardam até a próxima quinta-feira, porque, se não houver a reversão das demissões, poderão eventualmente continuar.

Eu queria aqui fazer um apelo ao Presidente Altino de Melo Prazeres Júnior, a todos os metroviários, para que, se possível, não levem à frente essa decisão de, justamente no dia da Copa do Mundo, em que será tão importante o deslocamento de dezenas de milhares de pessoas para o Itaquerão, o estádio do Corinthians, onde o Brasil vai enfrentar o seu primeiro adversário na Copa do Mundo, que haja eventualmente uma greve nesse dia.

Isso vai causar uma indisposição da população junto aos metroviários. Eu até conversei há pouco com o Presidente Altino de Melo Prazeres Júnior, que me disse que estava conversando com os metroviários que foram demitidos. Acredito que sejam 42. E fiz a seguinte sugestão a eles: que redigissem uma carta ao Governador Geraldo Alckmin expressando o sentimento deles, as razões pelas quais avaliaram que era importante realizar essa paralisação, essa greve. E que transmitissem tanto ao Governador quanto aos paulistanos as razões que os levaram a realizar essa manifestação de greve, mas que levassem em conta os interesses e a preocupação das demais categorias de trabalhadores. Afinal de contas, considerando a inflação, que está em torno de 6,5% nos últimos 12 meses, que haja um ajuste da remuneração é de bom-senso e razoável, mas é fato que os metroviários estavam pedindo um aumento de remuneração bem superior ao que foi a inflação, e, por outro lado, o que foi oferecido pelo Governo do Estado é menor do que o solicitado pelos trabalhadores, pelos metroviários, entretanto, é acima da inflação.

E há que se ressaltar que, ao longo dos últimos dez anos, conforme tabela publicada hoje na *Folha de S.Paulo*, os metroviários receberam um reajuste acima da inflação em nove dos últimos dez anos.

Em 2005, quando a inflação foi de 6,61%, o ajuste foi de 7,94%, considerada a variação do INPC no período em porcentagem.

Em 2006, houve um aumento de 4,63%, quando a inflação foi de 3,34%.

Em 2007, de 4,35%, quando a inflação havia sido de 3,44%. Nesse ano, a categoria de metroviários reivindicava 13,07%, enquanto o Metrô oferecia 3,37%. Houve, então, uma greve dos metroviários, e o aumento acabou sendo de 4,35%, superior à inflação registrada nos 12 meses anteriores.

Em 2008, houve um ajuste de 6,08%, com uma inflação de 5,9%.

Em 2009, um ajuste de 6,69%, quando a inflação foi de 5,83%.

Em 2010, houve, sim, uma defasagem em prejuízo dos metroviários, porque houve um aumento de 5,05%, quando a inflação havia sido de 5,49%.

Mas já em 2011, o Governo procurou compensar aquela defasagem: houve um ajuste de 8%, para uma inflação de 6,3%.

Em 2012, o aumento foi de 6,17%, para uma inflação de 4,88%.

Em maio de 2012, os funcionários pediam 20%, e o Metrô oferecia 5,71%. Houve greve, que terminou após um acordo que fixou o aumento em 6,17%.

Em 2013, ano passado, houve um ajuste de 8%, para uma inflação da ordem de 7,16%.

E agora, levando-se em conta a inflação dos últimos 12 meses, segundo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor, de 5,82%, o ajuste oferecido pelo Governo Estadual, pela Secretaria de Transportes Metropolitanos e pelo Presidente do Metrô foi de 8,7%; ou seja, é um ajuste que está com alguns pontos percentuais... Se levar em conta o que aconteceu nos últimos 10 anos, esse ajuste de 8,7% para uma inflação de 5,82% é o que dá a maior margem de ajuste positivo para a remuneração dos trabalhadores, dos metroviários.

Então, é importante que os metroviários expressem ao Governador, possivelmente numa carta, as razões que os levaram a realizar a greve, que expliquem suas condições de trabalho e que expliquem aos paulistanos, à população brasileira inclusive,...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... os motivos desse movimento, mas que procurem chegar a um entendimento e, quem sabe, a uma forma positiva no interesse maior de todos os paulistanos e de todos nós que estamos torcendo para que 12 de junho seja um dia muito especial para São Paulo e para todos os brasileiros.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – E, em especial, que os metroviários também torçam para que o Brasil se saia muito bem na sua estreia desta quinta-feira.

Assim, desejo que joguem muito bem todos os jogadores brasileiros diante da Croácia. Desejo ao nosso Felipão, ao Neymar e a todos os jogadores do Brasil que acertem, promovendo um maravilhoso jogo. Também desejo que joguem muito bem os craques da Croácia. Mas eu torcerei pelo Brasil, Srª Presidente, Ana Amélia.

Durante o discurso do Sr Eduardo Suplicy, o Sr. Casildo Maldaner, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª. Ana Amélia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Obrigada, Senador Suplicy. Não só o senhor, mas nós todos estamos torcendo por isso.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Presidente...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Nós queremos que a Seleção do Brasil, sob o comando do Felipão, esteja lá também com o Fred, que foi maravilhoso no gol contra a Sérvia, o Oscar e todos os outros.

Pela ordem, Senador.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Ana Amélia, se possível, eu queria que V. Exª me informasse se haverá Ordem do Dia na sessão de hoje.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Hoje a sessão não é deliberativa e está marcada uma sessão do Congresso Nacional destinada à apreciação de vetos, que foi suspensa. O Presidente Renan Calheiros informou que faria um pronunciamento. Acontece que, como há a convenção do PMDB, muitas lideranças do Partido estão reunidas neste momento. Então, a informação que tenho é a de que não é sessão deliberativa, não haverá votação, mas há uma apresentação política que o Presidente pretende fazer.

É a informação que eu lhe posso dar.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Grato, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Convido para fazer uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Casildo Maldaner, do PMDB de Santa Catarina.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezada Senadora Ana Amélia, que preside a sessão, ilustres colegas, trago um tema que, deveras, entendo que está na pauta, na ordem do dia do Brasil, e há muito tempo. Falo da saúde, de quando as pessoas dela precisam para si ou para alguém da família. É um drama. É algo por que ninguém espera, que ninguém quer, mas ninguém está impedido, ninguém é imune de necessitar. Quando vem a necessidade, as dificuldades surgem, os problemas, as demoras, os dramas. Como enfrentar? Como analisar? Conhecemos isso. Até tenho um título: Constitucionalismo e Saúde Pública.

Todos sabemos que a Constituição Federal é a lei maior de uma nação, um limite aos poderes dos governantes e, ao mesmo tempo, a garantia suprema de direitos e deveres dos cidadãos. Nos últimos anos, contudo, temos visto um fenômeno bastante singular, que merece a nossa reflexão.

A Carta Magna, que antes era tida mais como uma espécie de declaração de princípios, teve sua força normativa ampliada, ou seja, as premissas nela contidas têm força normativa e seu cumprimento pode e deve ser exigido pelo cidadão. Esse constitucionalismo moderno produz uma série de desdobramentos que merecem nossa atenção.

Neste momento, no entanto, gostaria de me ater a uma de suas facetas, que é a busca pelo direito à saúde. Já em seu art. 6º, logo no começo da Constituição brasileira, Senador Requião, onde estão elencados os direitos sociais de todo brasileiro, está lá garantia à saúde, bem como educação, segurança etc.

Pois bem. O Brasil é o único país do mundo, com mais de 200 milhões de habitantes, que oferece atendimento de saúde universal e gratuito, através do SUS (Sistema Único de Saúde), como prevê a nossa própria Constituição.

As carências do Sistema, entretanto, são gigantescas. Faltam médicos, profissionais, leitos, equipamentos para diagnóstico, medicamentos, e por aí vai. Na busca pela concretização de seu direito constitucional, muitas pessoas têm buscado apoio onde? Na Justiça. Um fenômeno relativamente recente que ganhou o nome de judicialização da saúde.

O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) constatou que tramitam, hoje, no Judiciário brasileiro, mais de 240 mil processos judiciais na área de saúde, denominados demandas judiciais da saúde. E aí vai se acumulando. E a pessoa esperando, doente, precisando. A maior parte é de reclamações relacionadas ao acesso a medicamentos e a procedimentos médicos pelo Sistema Único de Saúde, assim como vagas em hospitais públicos e ações diversas movidas por beneficiários de planos de saúde, etc. O Conselho Nacional de Justiça estima ainda que, entre 2005 e 2010, o Ministério da Saúde tenha gasto mais de R$2,2 bilhões para pagar as demandas judiciais.

O caminho da judicialização, apesar de totalmente legítimo, provoca distorções. Se, por um lado, pode tratar-se da possibilidade de ver atendida sua demanda urgente, as ações judiciais restringem seus benefícios apenas àqueles que podem arcar com suas custas, advogados etc. Consomem, ainda, uma fatia do orçamento que seria destinada ao custeio geral do Sistema.

Como há essa questão da judicialização, entram com demandas, e quem acaba pagando essas demandas judiciais – não a questão do atendimento, do procedimento, mas o advogado, o profissional que demandou as custas judiciais – é o Sistema de Saúde, que tem gasto aí R$2 bilhões e pouco.

É, sem dúvida, um problema grave, que deve ser analisado com extrema atenção, especialmente por se tratar de uma área tão sensível – sensível, repito –, que é a questão da saúde.

Para afastar-se das complicações do SUS, uma significativa parcela dos brasileiros tem buscado também a alternativa da saúde complementar, ou seja, dos planos privados. De tanto esperar e não conseguir, vai daqui, vai de lá, se tiver um pouco de economia, faz um plano, um plano suplementar. E aí reúne as suas economias

e, com custos elevados, começa a pagar um plano. Mas também surgem os problemas dos planos privados, que têm suas demandas.

Segundo informação da Agência Nacional de Saúde, a ANS, ao final de 2013, que dizer, ao final do ano passado, mais de 50 milhões de brasileiros eram beneficiários de planos de saúde complementar – e aí há também centenas, milhares de demandas.

Um estudo realizado pelo Tribunal de Contas da União lança luzes sobre a situação. Segundo o TCU, o País apresenta uma participação do Poder Público nos gastos totais em saúde de 46% – enquanto os gastos de particulares responderam por 54%. Esses são dados que a gente colhe.

O índice, vejam bem, de judicialização, junto aos planos de saúde também é bastante elevado, e, ao fim, vemos um quadro de insegurança jurídica e planos caros, em que o grande prejudicado acaba sendo o cidadão.

Por isso, um dos mais intrigantes desafios dos últimos anos para o gestor de políticas públicas em saúde, incluindo o Poder Judiciário, é a melhoria na regulação da área de saúde suplementar. Ainda há muito que se debater e pesquisar sobre o setor. De maneira que estudos aprofundados são amplamente necessários nessa área.

Compartilhando a posição da advogada e diretora da OAB-SC, Sandra Krieger Gonçalves, que inspirou esta reflexão, devemos buscar, de forma refletida e técnica, critérios que restabeleçam a segurança jurídica, por meio de decisões que conciliem a saúde suplementar, a saúde pública e a proteção ao consumidor, principalmente porque dessa regulação depende o futuro do setor.

Trago essas considerações, nobre Presidente Ana Amélia, na tarde de hoje, porque sinto, andando pelo meu Estado – eu sei que V. Exª também anda pelo interior do Rio Grande do Sul, nos encontros, nos debates, como eu faço em Santa Catarina, e como sei que fazem os colegas que aqui se encontram –, que esta é uma das principais questões que levantam famílias daqui e de lá, de dificuldades. Ou é falta de vaga, ou é esse problema, ou é demanda por saúde.

Mesmo o Sistema Único de Saúde, que é um programa extraordinário, não consegue atender à demanda. Temos que fortalecer a saúde preventiva, buscar fazer com que o médico de família vá procurar atender, mudar a cultura, ajudar a mudar isso, visando a prevenção. A prevenção é fundamental para evitarmos os acúmulos mais tarde. Eu acho que os esforços nesse sentido são fundamentais. E, quando precisarem do SUS os que não podem pagar planos, tenham condição de encontrar, porque a judicialização da saúde também encontra dificuldades. Ele vai esperar ser atendido, muitas vezes demora e não encontra amparo. Muitas vezes, o ente acaba viajando, deixando o seio familiar para sempre, e fica aí a família abandonada pelo responsável pelo custeio da família ou pelas lutas. É o ente querido, é o irmão, é a mãe, é o filho ou coisa que o valha.

E a mesma coisa do SUS, da questão pública, com a saúde suplementar: que ela seja eficiente, que procure resolver, porque há 50 milhões de brasileiros com demandas judiciais, pelos levantamentos feitos. Não deve ser só pela judicialização, porque senão acumula tudo.

Por isso, eu não poderia deixar de trazer, Senadora Ana Amélia, na tarde de hoje, essas considerações sobre essa reflexão que está na pauta do dia no Brasil há muito tempo, que é a questão da saúde.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Cumprimento o Senador Casildo Maldaner pelo pronunciamento, sempre trazendo temas atuais que nos dão oportunidade para uma reflexão sobre eles.

Convido para fazer uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Cidinho Santos.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco União e Força/PR – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Srª Presidente, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, quero primeiramente registrar que ontem fez um ano do falecimento do jornalista Marcos Coutinho, do *site* Olhar Direto, de Cuiabá, Mato Grosso, e enviar à viúva, Izabel Coutinho, a todos os filhos e também à família do *site* Olhar Direto as nossas condolências.

Srª Presidente, eu vou falar um pouco de um projeto de lei que apresentei aqui no Senado Federal que trata da questão da saúde.

A rede privada de atendimento à saúde cresceu, nos últimos anos, de forma galopante. Os seus problemas avolumaram-se no mesmo passo, exigindo providências dos poderes constituídos, com o objetivo de proteger e assegurar direitos dos pacientes e consumidores.

Os números do setor de saúde suplementar constituem excelentes indicadores desse crescimento repentino. No ano 2000, pouco mais de 30 milhões de brasileiros estavam inscritos em planos de assistência médica e quase 3 milhões, em planos exclusivamente odontológicos. O último levantamento da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), de dezembro de 2013, indica mais de 50 milhões de beneficiários de assistência médica e aproximadamente 20 milhões de beneficiários de planos exclusivamente odontológicos.

O crescimento do setor reflete-se na pujança do seu faturamento, cujo montante, nos dias de hoje, supera a casa dos R$100 bilhões anuais.

As cifras impressionam, particularmente em domínio de forte inovação tecnológica e de alta especialização profissional, sugerindo ganhos de escala na organização empresarial da área. Quanto maior a escala, era de se esperar maior produtividade, eficiência e racionalização de procedimentos, resultando, ao fim e ao cabo, melhor qualificação dos serviços prestados.

Este não é, infelizmente, o panorama do setor de saúde suplementar no Brasil, que temos referido como ilustração mais representativa do atendimento privado à saúde.

A última pesquisa da ANS sobre o desempenho das operadoras de plano de saúde indica que aproximadamente cinco milhões de pessoas estão insatisfeitas ou muito insatisfeitas.

Srs. Senadores, é muita gente reclamando, um verdadeiro *tsunami* de lamentações!

Essa pesquisa de satisfação cobre usuários que parecem não recorrer regularmente aos serviços dessas instituições, pois o perfil etário da amostra é predominantemente jovem. Quem mais precisa, conclui-se, tem motivos para lamentar em dobro.

Uma das reclamações mais recorrentes dos pacientes que marcam consultas na rede particular é a falta de pontualidade no atendimento. A questão já foi objeto de campanhas na internet e de inúmeras reportagens. Os órgãos de defesa do consumidor também recebem esse tipo de queixa, porém sua ação não encontra respaldo em norma que defina a prática em termos de infração, pois ela nem sequer é regulamentada.

Assim, não há remédio para as salas de esperas de hospitais, clínicas e consultórios abarrotadas de pessoas de fisionomia angustiada, sofrendo em dobro as dores sentidas da moléstia e a dor moral e psicológica da demora do atendimento.

Aliás, hoje em dia, a espera incorporou-se de tal forma à consulta médica que nenhum arquiteto contratado para fazer projeto de clínica, hospital ou consultório seria capaz de esquecer o famoso cômodo: a sala de espera, cada vez mais equipada de recursos para fazer passar o tempo.

Naturalmente, os sentimentos produzidos na fila, a triste constatação do tempo perdido, a frustração, a angústia, a irritação, tendem a repercutir na percepção das pessoas sobre a qualidade do serviço prestado.

Interessante estudo de Valdete de Oliveira Mrtvi, professora na Universidade Estadual de Londrina, sobre o impacto da percepção do tempo de espera para atendimento em clínicas médicas na avaliação da qualidade do serviço pelo consumidor, baseado em trabalho de campo em salas de espera de consultórios médicos, comprovou não ser igual a percepção do tempo de espera entre os médicos, a equipe de apoio e os pacientes.

A maior parte dos médicos informou que o tempo médio de espera ficava entre 11 a 20 minutos. Não eram da mesma opinião a quase totalidade das equipes de apoio e a maior parte dos pacientes, que situavam o tempo médio de espera no intervalo bem mais expressivo de 20 a 40 minutos.

Ora, todos estão de acordo, senhoras e senhores, que atrasos superiores a 30 minutos dificilmente deixam de provocar irritabilidade entre os pacientes e clara repercussão, portanto, no seu estado de saúde.

Assim, movido por esse sentimento de solidariedade com as vítimas da violência moral e psicológica praticada despudoradamente nas salas de espera de consultórios médicos, clínicas e hospitais, submeto ao exame de V. Exªs Projeto de Lei do Senado que altera o Código do Consumidor, a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para estabelecer prazo máximo de atraso para atendimento médico.

O Projeto de Lei em questão estipula pena pecuniária progressiva para o médico ou profissional de saúde que atrasar o atendimento ao paciente. Nos atrasos superiores a trinta minutos e inferiores a uma hora, prevê-se desconto de 50% do valor da consulta; passando uma hora de atraso, a penalidade sobe para 70% de desconto do valor da consulta.

Esperamos, com isso, corrigir a clara omissão da legislação sobre esta angustiante prática. Rogamos ao Senado e à Presidente Dilma que adote medida similar no sistema público de saúde, tendo em vista serem privativas da Presidente da República as leis que disponham sobre servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e autonomia.

Considerem, Srªs e Srs. Senadores, os efeitos positivos da aprovação dessa norma, a exemplo do que sucedeu com a lei da fila dos bancos, que se disseminou Municípios afora no nosso Brasil e restaurou a dignidade moral da população aflita com a ausência de parâmetros decentes de atendimento aos consumidores no sistema bancário.

Vamos estender o manto da proteção do Código do Consumidor para aqueles que podem ver agravados os sintomas de suas moléstias pelas dores morais e psicológicas de injustificadas e pouco razoáveis esperas por atendimento médico.

Era isso o que tinha a dizer, Srª Presidente.

Obrigado pela oportunidade.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Obrigada, Senador Cidinho Santos.

Peço licença, Senador Renan Calheiros, porque faço questão de atender o colega; o senhor faria melhor que eu, mas eu quero cumprir minha palavra, fazendo a leitura:

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – O Senado Federal recebeu da Câmara dos Deputados a **Proposta de Emenda à Constituição n° 20, de 2014** (n° 103/2011, na Câmara dos Deputados), de iniciativa da Presidência da República, que *acrescenta o art. 92-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT* (prorroga prazo da Zona Franca de Manaus).

É a seguinte a matéria na íntegra:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 2014

(Nº 103/2011, na Câmara dos Deputados)
(De Iniciativa da Presidente da República)

Acrescenta o art. 92-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

AS MESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 92-A:

"Art. 92-A. São acrescidos 50 (cinquenta) anos ao prazo fixado pelo art. 92 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO ORIGINAL Nº 103, DE 2011

Acresce o art. 92-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

"Art. 92-A. São acrescidos cinquenta anos ao prazo fixado pelo art. 92 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

26 OUT 2011

Mensagem nº 489, de 2011

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 60, inciso II, da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da proposta de emenda à Constituição que "Acresce o art. 92-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias".

26 OUT 2011

Brasília, 24 de outubro de 2011.

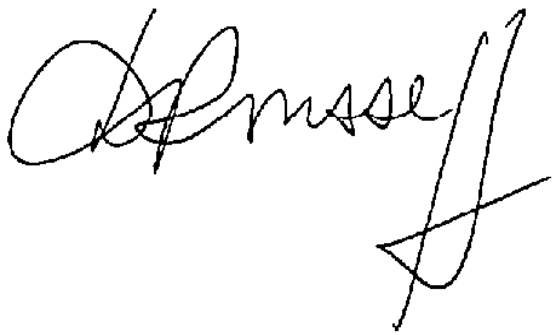

EMI Nº 00059/MDIC/MF

Brasília, 21 de outubro de 2011

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submetemos à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Proposta de Emenda Constitucional que altera o prazo de vigência da Zona Franca de Manaus - ZFM, prorrogando-o por mais 50 (cinquenta) anos.

2. A ZFM é um modelo de desenvolvimento instituído por meio do Decreto nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, que teve como objetivo fundamental a criação no interior da Amazônia de um centro industrial, comercial e agropecuário dotado de condições econômicas que viessem a permitir o seu desenvolvimento, face à grande distância em que se encontra aquela região dos grandes centros consumidores de seus produtos.

3. O modelo cumpre o seu papel e constrói tendências para ir muito mais além do seu objetivo inicialmente estabelecido, especialmente no que se refere ao seu desenvolvimento industrial e tecnológico de Manaus, estabelecendo patamares de agregação de valor local e absorção de novas tecnologias de processo e produto, sobremodo relevantes frente aos demais modelos semelhantes espalhados pelo mundo.

4. O estágio atual do Polo Industrial de Manaus – PIM pode ser mensurado por diversos indicadores econômicos e sociais relevantes, como a geração de mais de 118 mil empregos diretos e quase 500 mil indiretos, os mais de 35 bilhões de dólares faturados em 2010 e os mais de 10 bilhões de dólares em investimentos existentes. Ressalte-se que essa dinâmica econômica ocorre dentro de um contexto de sustentabilidade ambiental, na medida em que contribui para a preservação de 98% da cobertura florestal do Estado do Amazonas e a amenização dos efeitos danosos causados pelas mudanças climáticas ao redor do planeta, corroborando e fortalecendo o modelo ZFM adotado pelo Brasil na região amazônica.

5. O desafio do modelo ZFM para os próximos anos é intensificar o adensamento das cadeias produtivas; buscar a internacionalização da indústria local; e irradiar os efeitos positivos do modelo em sua área de abrangência, incluindo a alavancagem do processo de industrialização das Áreas de Livres Comércio – ALC, com base nas potencialidades regionais.

6. Destaque-se que a possibilidade de industrialização das ALC a partir de matéria-prima regional, ganha escopo de espraiamento dos efeitos positivos do Polo Industrial de Manaus - PIM, com as recentes legislações (Lei nº 11.898, de 01.01.09; e, Decreto nº 6.614, de 23.10.08, que regulamentou a Lei nº 8.256, de 25.11.91), que consolidaram o princípio inaugurado com o Decreto-Lei nº 1.435, de 16.12.75.

7. Adicionalmente, e aproveitando as dinâmicas econômicas resultantes dessas atividades, emerge o corolário de todos os desafios, que consiste em aproveitar os ativos da biodiversidade amazônica pela inovação, para criar na Região uma base bioindustrial sustentável, com agregação de valor localmente, cujo Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA, em fase final de implantação é o núcleo dessa iniciativa encetada pelo Governo Federal, sediado em Manaus.

8. A duração da ZFM está prevista no art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias por mais 25 (vinte e cinco) anos, posteriormente tendo sido acrescido ao seu prazo de vigência mais 10 (dez) anos, por força do Art. 92 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com termo final estabelecido para o ano de 2023.

9. Prolongar por mais 50 (cinquenta) anos o modelo ZFM, oferecerá aos empresários, investidores e interessados, a segurança jurídica indispensável para que mantenham os seus projetos, aumentem os seus investimentos, ou venham a iniciar suas atividades na área incentivada pelo modelo, ao passo em que se consolidam os esforços para o estabelecimento do desenvolvimento endógeno para toda a área de atuação da SUFRAMA;

10. Portanto, esta proposta justifica-se pela necessidade de manutenir o desenvolvimento socioeconômico com sustentabilidade ambiental, possibilitando à área de abrangência do modelo ZFM, Amazônia Ocidental e Amapá, não só elevar seus índices de crescimento econômico, como afiançar uma contínua e progressiva melhoria dos indicadores sociais e ambientais.

11. Por todos os motivos aduzidos, encaminhamos proposta de prorrogação da Zona Franca de Manaus por mais 50 (cinquenta) anos, com o objetivo de ofertar segurança jurídica a todos os envolvidos com o modelo e permitir a continuidade de um regime que vem se mostrando virtuoso ao longo de décadas e necessário para o desenvolvimento sócio-econômico da região.

12. São essas, Senhora Presidenta, as razões pelas quais submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência a presente proposta de emenda constitucional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fernando Damata Pimentel, Guido Mantega

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

TÍTULO X
ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

.....

Art. 40. É mantida a Zona Franca de Manaus, com suas características de área livre de comércio, de exportação e importação, e de incentivos fiscais, pelo prazo de vinte e cinco anos, a partir da promulgação da Constituição. (Vide Decreto nº 7.212, de 2010)

Parágrafo único. Somente por lei federal podem ser modificados os critérios que disciplinaram ou venham a disciplinar a aprovação dos projetos na Zona Franca de Manaus.

.....

Art. 92. São acrescidos dez anos ao prazo fixado no art. 40 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003) (Vide Decreto nº 7.212, de 2010)

Art. 93. A vigência do disposto no art. 159, III, e § 4º, iniciará somente após a edição da lei de que trata o referido inciso III. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) –A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Atendido o Senador.

A Srª Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –Srs. Senadores, eu queria pedir um pouco a permissão da Casa para dizer algumas palavras, Senador Cristovam Buarque, Senador Eduardo Braga, Senador Casildo Maldaner.

Eu gostaria, Senadora Vanessa Grazziotin, de voltar no tempo para rememorar, ao Plenário e ao País, os compromissos que assumimos, ao ser eleito para o honroso cargo de Presidente do Congresso Nacional.

O primeiro compromisso, a fim de aproximar esta Casa da sociedade, foi com a austeridade interna. Este é um trabalho permanente e contínuo de qualificar e melhorar o gasto do dinheiro público, das estruturas internas, aliado a uma nova visão de administração pública.

Neste primeiro ano e meio, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, atingimos mais de 90% da meta de economia pretendida para o biênio 2013-2014, que era de R$300 milhões. Realizamos fusões, incorporações, extinção de órgãos e de funções, também, e eliminamos desperdícios e privilégios.

O segundo compromisso referendado por esta Casa foi o aprofundamento da transparência nos atos e hábitos do Senado Federal, e, nesse quesito, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, posso afirmar, sem nenhuma dúvida, que o Senado é a instituição pública mais transparente da América Latina, contando, inclusive, com um Conselho de Transparência, formado pela sociedade civil!

Seus integrantes não deixam dúvida quanto aos reais propósitos da atual Mesa Diretora. Todas as informações relativas a contratos, licitações, mão de obra, salários, convênios, pagamentos estão disponíveis a todos os cidadãos, a qualquer hora, a qualquer instante. Só não estão disponíveis, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, as informações protegidas por sigilo.

O percentual de respostas dadas pelo Senado a diversas fontes é superior a 99% das demandas. Ou seja, das questões dirigidas ao Senado Federal por cidadãos, pesquisadores, estudiosos, jornalistas, e a sociedade de maneira geral, apenas 1% não foi respondido.

Há dois anos, todos se lembram, foi aprovado o projeto que deu origem à atual Lei nº 12.527, conhecida como LAI, ou Lei de Acesso à Informação. Essa importante norma jurídica passou a regulamentar um dos

principais direitos de cidadania expressos na Constituição da República: o direito da sociedade de obter informações do Estado. A LAI, como é conhecida, portanto, acabou se configurando num instrumento valioso de controle social sobre a Administração Pública.

Só para se ter uma ideia, no primeiro ano de vigência da lei, o Senado Federal respondeu a mais de 30 mil pedidos de informação. Apenas 1% não pôde, já disse e repito, ser respondido, porque se tratava de temas protegidos pelo sigilo legal. Todos respondidos – e é bom frisar também, Senador Casildo, este detalhe – na metade do tempo previsto em lei. É um paradigma de transparência e de controle social desta Casa.

Por fim, Senadora Vanessa, e terceiro compromisso assumido, Senadora Ana Amélia, quero reiterar o compromisso do Senado Federal, deste Congresso Nacional contra qualquer tentativa de controle da liberdade de expressão. Repito o chamamento que fiz ao Congresso Nacional para encampar a defesa do nosso modelo democrático. Temos que nos engajar e assumir uma firme posição em defesa da democracia e sua mais importante representação, a liberdade de expressão.

Estamos atentos, vigilantes, e haveremos, tenho certeza, de interditar qualquer ensaio na tentativa de controlar o livre debate no País. O modelo democrático brasileiro, eu disse naquela oportunidade, é único. Vamos cultivar esse modelo que despreza o pensamento único e monocrático, inservível à democracia. Vamos respeitar a divergência, conviver com o contraditório e até mesmo com os excessos.

Do ponto de vista conceitual, a liberdade de manifestação do pensamento, além de ser direito natural do homem, é premissa elementar às demais liberdades: política, econômica, de associação e de credo religioso.

Não por outra razão, as nações livres não mexem nesse alicerce, mestre de todas as liberdades. A simples menção ou pretensão de abolir o direito à liberdade de expressão, a qualquer pretexto, inclusive administrativo, financeiro ou comercial, como ocorreu em países vizinhos, é insana. Não pode, e não deve haver. Quem regula, gosta, rejeita ou critica é o consumidor da informação. Ele é quem faz isso e somente ele pode fazer isso. Como já foi dito, o único controle tolerável é o controle remoto. E o controle remoto não deve ficar na mão do Estado, mas nas mãos dos cidadãos.

A liberdade de expressão revela o grau de civilidade e amadurecimento de uma coletividade. Tão importante quanto a liberdade de imprensa é a responsabilidade no manuseio da informação que será consumida e reproduzida por milhões de pessoas na presunção da verdade.

A imprensa é insubstituível e tem papel inquestionável nas democracias modernas, especialmente nas mais jovens, como a nossa. Reitero que não apoio, não comungo, sequer admito discutir iniciativa, a qualquer pretexto, que pretenda regular a mídia.

Outro compromisso assumido em nosso discurso, naquela oportunidade em que realizamos a eleição aqui no Senado Federal, e no discurso de posse também, diz respeito à preservação da independência dos Poderes e da democracia representativa.

No ano passado, nós conseguimos vencer, no Supremo Tribunal Federal – e isso foi muito importante para este Senado e para esta Mesa Diretora, as senhoras e os senhores se lembram –, a tese de que não é possível fazer o controle preventivo de constitucionalidade das leis, o que seria uma interferência injustificável.

Mas, há duas semanas, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, fomos surpreendidos com decisão do Tribunal Superior Eleitoral, ao usurpar uma competência exclusiva do Congresso Nacional e fixar o tamanho das bancadas dos Estados na Câmara dos Deputados. Obedientes à lei, recorremos e estamos aguardando o pronunciamento da Justiça, marcado para esta semana, já que a Constituição Federal determina que essa é uma definição que cabe a lei complementar.

Essa apreensão está, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, novamente presente, mas, como Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal, Senador Suplicy, eu não poderia tratar do tema sem antes ter falado pessoalmente com a Presidente Dilma Rousseff, e por isso o faço, pela primeira vez, neste momento, e peço a atenção dos senhores e das senhoras.

A proposta que institui a Política de Participação Social e o Sistema de Participação Social – eu já defendi isso aqui, queria repetir – é meritória. Sempre defendi a ampliação da participação popular, mas não é, todos sabem, aconselhável que se recorra a um decreto para tal. Quem representa o povo é o Congresso Nacional e, por este motivo, o ideal – eu falei isso para a Presidente da República ontem e queria repetir aqui – é que a proposta seja enviada através de um projeto de lei ou mesmo através de uma medida provisória, para que sejam aqui aprimorados, para que possam receber as insubstituíveis colaborações e aprimoramentos dos Deputados e dos Senadores.

Um projeto de lei ou mesmo uma medida provisória irão permitir o aprofundamento do debate, possibilitar que Deputados e Senadores aprimorem a proposta e, por mexer em estruturas administrativas, deve ser legitimado pelo Congresso Nacional, responsável por fazer e aprovar as leis do País.

O PMDB, como maior partido do País, tem sido, nos últimos anos, o fiador da democracia e das liberdades coletivas e individuais. Por isso, na convenção do Partido, que acabamos de realizar, estamos reafirmando essa aliança. É certo que ela não passa por discussão de espaços, de ocupação de Ministérios, mas ela deve passar, sim, por um programa de governo que fortaleça a democracia representativa, a autonomia dos Poderes e a liberdade de expressão.

A independência dos Poderes, a democracia representativa e a liberdade de expressão são cláusulas pétreas da própria Constituição, que acaba de completar 25 anos.

Estamos amadurecendo conjuntamente, Senador Pedro Taques, o Estado, suas instituições, os veículos de comunicação e a própria sociedade. Confio plenamente no aperfeiçoamento permanente de todos os citados. Como disse no meu pronunciamento de posse, e quero aqui repetir, para corrigir os erros da democracia, mais democracia; para corrigir os excessos da imprensa, mais liberdade de expressão.

Antes a exaustão na defesa, desculpem-me – antes a exaustão na defesa, desculpem-me –, do que a incapacidade de exercê-la. Ainda vale ensinamento de Thomas Jefferson: "Onde a imprensa é livre, e todo homem é capaz de ler, tudo está seguro."

Mais segura estará a democracia, mais forte estará este Parlamento se levarmos adiante esses aperfeiçoamentos.

Não podemos ficar inertes e permitir que se cumpra a profecia prevista no livro *O Fim do Poder*, do norte-americano Moisés Naím, onde está assinalado que o poder, compreendido como as instituições públicas, está cada vez mais fraco, efêmero, restrito e em processo de degradação.

Permitir que as pessoas sejam capazes de interferir nos processos de decisão e fortalecer a representação popular – que há muito defendo – não significa enfraquecer as instituições. Eu próprio fui autor, muitos se lembram, do referendo sobre a comercialização de armas de fogo e munição, e, recentemente, facilitamos a iniciativa popular na apresentação de leis.

As instituições e a sociedade podem e devem atuar conjuntamente em ações complementares, que só fortalecem o sistema democrático.

Foi o que fizemos, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, no ano passado. Ao ouvir e interagir com a volta do civismo, incorporamos, em nossa agenda legislativa, os principais clamores das ruas, e o resultado não poderia ter sido melhor. Essa interação precisa ser permanente e cada vez mais frequente.

Eram essas as palavras que gostaria de dizer ao Senado Federal, no momento em que, com muita satisfação, recebo não o aparte, mas a intervenção da Senadora Ana Amélia, do Senador Eduardo Suplicy, do Senador Cristovam Buarque, do Senador Alvaro Dias, da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Pedro Taques.

Com a palavra, a Senadora Ana Amélia.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Coloque-me na lista, Sr. Presidente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente Renan Calheiros, vou dormir um pouco mais tranquila hoje. O Presidente da instituição fala como representante da instituição, defendendo a democracia representativa. Isso me conforta, porque eu estava bastante preocupada com os rumos e os caminhos que o nosso País vem tomando.

Começo pela declaração de V. Exª, mais do que uma declaração, um compromisso em relação a não haver controle sobre a liberdade de expressão. Como jornalista durante várias décadas, esse é um princípio não só para mim, no exercício desse ofício tão relevante, mas para todo cidadão brasileiro. Democracia, hoje, no Brasil, é tão importante quanto o ar que nós respiramos. Então, essa profissão e esse compromisso assumido por V. Exª, com esses princípios democráticos, me tornam mais confiante hoje.

Eu queria também cumprimentá-lo pelo posicionamento sobre esse decreto que trata de estabelecer a Política Nacional de Participação Social. Presidente, num regime democrático, para um tema tão polêmico quanto esse, que interfere sobre a nossa ação e a nossa competência, a matéria deveria vir aqui não como um decreto, que tem um peso muito forte, mas como um projeto de lei, prefiro até à medida provisória, porque medida provisória também é um cheque em branco na mão do Presidente da República. E não é nenhuma crítica, nenhum juízo de valor sobre o ato da Presidente, mas sobre o instituto da medida provisória. Tiraram o decreto-lei, o famigerado decreto-lei do regime militar, e substituíram pelo quê? Por uma medida provisória, que era um instrumento de regime parlamentarista, que se tornou um sufocador da ação do nosso trabalho legislativo.

> *A decretação, pela Presidente Dilma Rousseff, de uma Política Nacional de Participação Social, criando "conselhos populares" sem uma prévia discussão com a sociedade civil e o Congresso, indica uma "democracia eleitoreira", que restringe a noção de participação somente para os períodos eleitorais, na opinião do constitucionalista e ex-Deputado Federal Marcelo Cerqueira, e aponta para uma tentativa do [Partido do Governo] de organizar os movimentos sociais sobre os quais está perdendo o controle, de acordo com o sociólogo Bernardo Sorj, Professor do Instituto de Ciências Avançadas da Universidade de São Paulo.*

É o que está escrito hoje no *O Globo*, na coluna do Merval Pereira.

Cito também:

> *A política de participação social, embora de difícil execução na prática, caso seja efetivamente aplicada, vai transformar o* [Brasil] *num grande fórum de discussão de políticas governamentais, muitas delas* [Presidente Renan Calheiros] *confidenciais por sua própria natureza. Trata-se de assembleísmo elevado à potência máxima, que deverá tornar o País muito mais burocrático do que já é.*
> *Como o Ministério da Fazenda ou o Banco Central vão discutir a taxa de câmbio com os movimentos sociais? A criação desses mecanismos de participação social, dependendo de como forem constituídos, completará, na política externa, o processo de esvaziamento do Itamaraty, já sem força para formular plenamente políticas que envolvem os interesses do Brasil em relação a terceiros países.*

Quem disse isso não foi a Senadora Ana Amélia, mas o Embaixador, de reconhecida competência, Rubens Barbosa, em artigo nos jornais *Folha de S.Paulo* e *O Globo*, edição de hoje.

Aliás, solicito a V. Exª, Sr. Presidente, a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo do Merval, do artigo do Embaixador Rubens Barbosa e também do artigo do Ives Gandra Martins, publicado na *Folha de S.Paulo* de hoje, que passo a ler.

"A Política Nacional de Participação Social, tal como descrita no decreto (...), tende a substituir o Congresso Nacional na representação popular..."

Também solicito a transcrição do editorial do jornal *Correio Braziliense* de hoje.

> *Nova ameaça à democracia*
> *A jovem democracia brasileira não para de correr risco. Não se trata mais dos antiquados e grosseiros golpes armados para derrubar presidentes. Os perigos atuais são mais sofisticados, mais bem urdidos e, não raro, evocam a defesa e a ampliação da democracia com o oculto propósito de golpeá-la. Por exemplo: propor e defender a criação de canais que facilitem a manifestação da vontade popular.*

Ninguém é contra isso. Nós queremos é que o Congresso tenha preservada a sua democracia representativa.

> *A ideia é passar por eles a velha aspiração de políticos brasileiros que sonham com a perpetuação de seu grupo no poder, livre dos riscos de uma eventual derrota em pleitos verdadeiramente democráticos. Por essa via, que seria tida como legítima representante da vontade popular, poderão transitar mudanças perigosas para o regime democrático, que pressupõe a alternância no poder e a submissão incondicional às leis aprovadas pelos representantes eleitos pela maioria da população, (deputados e senadores).*

Esse editorial do *Correio Braziliense* de hoje, Senador Renan Calheiros, eu também gostaria que fosse transcrito nos *Anais* do Senado. Da mesma forma, o artigo do jornalista Gaudêncio Torquato publicado no jornal *O Estado de S. Paulo* do dia 8, o artigo do sociólogo Demétrio Magnoli publicado no sábado, dia 7, o editorial de *O Estado de S. Paulo*, "Ações e Reações", publicado sexta-feira, dia 6, sobre o mesmo tema, e o editorial do jornal *O Globo* publicado na quarta-feira, dia 4.

Desta forma, eu penso, Senador Renan Calheiros, que, vou repetir, vou dormir mais tranquila hoje com a manifestação de fé de V. Exª em relação a que não permitamos que a democracia seja violentada, de nenhuma forma. Todos aqui defendemos a participação popular, todos, mas temos que preservar as competências e as diferenças e a harmonia dos Poderes. E V. Exª está preservando com esse gesto e essa manifestação.

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELA SRª SENADORA ANA AMÉLIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.
(*Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.*)

Matérias referidas:
– "Eleitoreira, não inconstitucional", *O Globo* – coluna de Merval Pereira;
– "Plano Inclinado", *O Estado de S. Paulo* e *O Globo* – Artigo de Rubens Barbosa;
–"Por um Congresso inexpressivo", *Folha de S.Paulo* – Artigo do jurista Ives Gandra Martins;
– "Nova ameaça à democracia", Editorial do *Correio Braziliense*;
– "Um parlatório para o Executivo", *O Estado de S. Paulo* – Artigo do jornalista Gaudêncio Torquato;
– "Supercorporativismo", *Folha de S.Paulo* – Artigo do sociólogo Demétrio Magnoli;
– "Ações e reações", Editorial de *O Estado de S. Paulo*;
– "Órgãos já tentam praticar a democracia direta", Editorial do jornal *O Globo*.

PUBLICADOS HOJE, TERÇA, DIA 10 DE JUNHO

- O Globo, coluna de Merval Pereira:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Eleitoreira, não inconstitucional

A decretação pela presidente Dilma Rousseff de uma Política Nacional de Participação Social (PNPS), criando "conselhos populares" sem uma prévia discussão com a sociedade civil e o Congresso, indica uma "democracia eleitoreira", que restringe a noção de participação somente para os períodos eleitorais, na opinião do constitucionalista e ex-deputado federal Marcelo Cerqueira, e aponta para uma tentativa do PT de organizar os movimentos sociais sobre os quais está perdendo o controle, de acordo com o sociólogo Bernardo Sorj, professor do Instituto de Ciências Avançadas da USP.

- O Estado de S.Paulo e O Globo - Artigo de Rubens Barbosa, que foi embaixador do Brasil em Londres e hoje é presidente do Conselho de Comércio Exterior da Fiesp:

Plano Inclinado

Ninguém pode ser contra audiências e consultas públicas, como vem ocorrendo no âmbito do Congresso, com ampla participação da sociedade civil. As preocupações surgidas são legítimas, porque a política de participação social inova na medida em que passa a interferir na formulação e no processo decisório de políticas públicas. Essa é a grande novidade, que vai além de um mero órgão consultivo, como poderia ser entendido pela possibilidade de levar propostas para consideração dos órgãos públicos. Em vista da legislação vigente, para entrar em vigor a nova política deveria ser amplamente discutida e aprovada pelo Congresso, visto que interfere nas competências constitucionais do Executivo e do Legislativo. Da forma como foram criados, os mecanismos de controle social despertam preocupação sobre suas motivações e oportunidade. O uso da expressão "mesa de diálogo", inexistente em português, mas corrente nos países bolivarianos, pode dar uma pista...

A política de participação social, embora de difícil execução na prática, caso seja efetivamente aplicada, vai transformar o País num grande fórum de discussão de políticas governamentais, muitas delas confidenciais por sua própria natureza. Trata-se de assembleísmo elevado à potência máxima, que deverá tornar o País muito mais burocrático do que já é.

Como o Ministério da Fazenda ou o Banco Central vão discutir a taxa de câmbio com os movimentos sociais? A criação desses mecanismos de participação social, dependendo de como forem constituídos, completará, na política externa, o processo de esvaziamento do Itamaraty, já sem força para formular plenamente políticas que envolvem os interesses do Brasil em relação a terceiros países.

Folha de São Paulo - Artigo do jurista Ives Gandra Martins:

Por um congresso inexpressivo

A Política Nacional de Participação Social (PNPS), tal como descrita no decreto nº 8.243/14, tende a substituir o Congresso Nacional na representação popular, para "fortalecer e articular mecanismos e instâncias democráticas de diálogo" e em "atuação conjunta com a administração pública federal" da "sociedade civil" (art. 1º), criar conselhos e comissões de políticas públicas e sociais (artigos 10 e 11) eleitos pelo povo, objetivando auxiliar a Secretaria Geral da Presidência da República (artigo 9º) a monitor e implementar as políticas sociais por eles definidas, com atuação junto às diversas instâncias governamentais.

PUBLICADO ONTEM, SEGUNDA-FEIRA, DIA 9

Editorial do Correio Braziliense

Nova ameaça à democracia

A jovem democracia brasileira não para de correr risco. Não se trata mais dos antiquados e grosseiros golpes armados para derrubar presidentes. Os perigos atuais são mais sofisticados, mais bem urdidos e, não raro, evocam a defesa e a amplia-ção da democracia com o oculto propósi-to de golpeá-la. Por exemplo: propor e de-fender a criação de canais que facilitem a manifestação da vontade popular.

A ideia é passar por eles a velha aspira-ção de políticos brasileiros que sonham com a perpetuação de seu grupo no po-der, livre dos riscos de uma eventual der-rota em pleitos verdadeiramente demo-cráticos. Por essa via, que seria tida como legítima representante da vontade popu-lar, poderão transitar mudanças perigo-sas para o regime democrático, que pres-supõe a alternância no poder e a submis-são incondicional às leis aprovadas pelos representantes eleitos pela maioria da população (deputados e senadores).

PUBLICADO DOMINGO, DIA 8
O Estado de S.Paulo - Artigo do jornalista Gaudêncio Torquato

Um parlatório para o Executivo

A ideia de fortalecer a democracia direta é boa? Sem dúvida. A metodologia é que parece enviesada. O governo deixa claro que os mecanismos propostos integrarão o que designa Sistema Nacional de Participação Social, sob a égide do Poder Executivo. Essa é a polêmica que se abre. Fazer brotar um conjunto de novas espécies na floresta de nossa democracia participativa sem espiar o que dispõe a Carta Magna é atropelar o Poder que tem funções legislativas, o mesmo que abriga os canais de nossa democracia direta - o plebiscito, o referendo e a iniciativa popular, conforme reza o artigo 14, que trata da soberania popular. Pelo primeiro instrumento, o povo adquire o poder de sancionar as leis; o segundo abre a possibilidade ao povo de aprovar fatos, situações, temáticas concernentes à estrutura do Estado ou do governo; e o terceiro permite que a sociedade, por meio de suas organizações, proponha projetos de lei ou alterações na norma constitucional, condição que exige determinado número de assinaturas.

PUBLICADO SÁBADO, DIA 7

Folha de S.Paulo - Artigo do sociólogo Demétrio Magnoli

Supercorporativismo

O varguismo fez da carteira de trabalho a prova da cidadania, e dos sindicatos, a representação da sociedade. Depois de reiterar o corporativismo tradicional, incorporando as centrais sindicais às estruturas do Estado, o lulismo dá um passo adiante, criando uma segunda prova de cidadania, que é a militância organizada num "movimento social". No fundo, o supercorporativismo cinde a sociedade em duas categorias de cidadãos, conferindo uma cidadania de segunda classe aos indivíduos que não militam em "movimentos sociais".

PUBLICADO SEXTA-FEIRA, DIA 6

Editorial do Estado de S.Paulo

Ações e reações

Até mesmo os brasileiros mais jovens, que felizmente não tiveram a experiência de viver sob um regime que não sabe respeitar nem conviver com um Congresso livre, podem ter uma ideia do que se pretende com essa "sutil" mudança de regime. Basta observar o que acontece em alguns países latino-americanos, cujos líderes chegaram ao poder prometendo governar ouvindo o povo, sem a intermediação de partidos carcomidos. Fizeram o seu próprio partido, organizaram a sua corriola e governam com poderes extraordinários - embora convoquem eleições regularmente. É a essas ditaduras disfarçadas que o governo do PT continua fiel e orgulhosamente envia sinais de simpatia.

PUBLICADO QUARTA-FEIRA, DIA 4

Editorial do jornal O Globo

Órgãos já tentam praticar a democracia direta

A irritação ministerial se deve ao entendimento - não apenas de políticos - de que, sob a enigmática sigla PNPS, se esconde um monumento à democracia direta, portanto um instrumento inconstitucional, por ter como finalidade colocar o Congresso à margem de decisões na administração direta e também estatais, objetivo clássico de qualquer projeto autoritário. Outro argumento do ministro é que o governo nada inventa, porque há muitos conselhos em funcionamento. É fato, mas por isso mesmo preocupa a nova rede de comissões, fóruns, conselhos e similares que o governo deseja montar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos muito a V. Exª, Senadora Ana Amélia, e, na forma do Regimento, deferimos a transcrição dos artigos pedidos por V. Exª.

Senador Eduardo Suplicy.

Nós vamos seguir esta ordem aqui: Senador Eduardo Suplicy, Senador Cristovam Buarque, Senador Alvaro Dias, Senadora Vanessa Grazziotin, Senador Pedro Taques, Senador Inácio Arruda, Senador Waldemir Moka e Senador Randolfe Rodrigues.

Com a palavra V. Exª, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan Calheiros, acho importante a manifestação que V. Exª faz, primeiro mostrando que o Senado Federal, nesses últimos anos e meses, vem tomando diversas iniciativas para garantir toda a transparência de nossos atos, assim como para assegurar que o Senado Federal, como uma das Casas de leis deste País, esteja sempre atento á preservação da liberdade de expressão, à liberdade de comunicação em nosso País. É importante que garantamos sempre o legítimo direito de defesa, de expressão da parte de quem possa ter sido ofendido por qualquer publicação ou comunicação. Isto é muito importante.

V. Exª, inclusive, nos transmite que teve a oportunidade de conversar com a Presidenta Dilma Rousseff antes de comunicar a sua decisão, a sua sugestão. Eu acho que é de bom senso a sugestão que V. Exª faz. Eu li também que o próprio Vice-Presidente, Michel Temer, está de acordo com essa sugestão de que essa iniciativa positiva da Presidenta da República de abrir maior espaço à sociedade para participar das decisões sobre o que se passa no Brasil seja objeto de um projeto de lei. Na medida em que isto é de grande relevância, acredito que se poderia apresentar até como medida provisória. Mas, na medida em que V. Exª, como Presidente do Congresso, transmitir à Presidenta o compromisso, que pode ser de todos nós, de que haverá celeridade para a apreciação de uma iniciativa de projeto de lei, isto poderá tranquilizar a Presidenta da República para que se chegue a um bom entendimento.

Há uma questão, como V. Exª ressaltou, referente à liberdade de expressão. Há algum tempo que jornalistas e programas de televisão, de comunicação, têm solicitado maior liberdade de trabalho para eles aqui no Senado. Existem os meios de comunicação tradicionais, muito conhecidos de todos, mas agora também há aqueles jornalistas que são como microempresários, microjornalistas, que têm solicitado de nós, Senadores, o direito de também realizarem trabalho de imprensa. Isto, obviamente, pode ser objeto de diálogo com a Mesa Diretora, com os responsáveis. E também há o apelo de comunicadores como os que realizam programas como o CQC que gostariam de ter liberdade para trabalhar aqui no Congresso Nacional, especialmente no Senado Federal. Acredito que autorizá-los a estar aqui constitui também uma forma de liberdade de expressão. Alguns Senadores poderão, algumas vezes, sentir-se um tanto constrangidos com eventuais formulações, com perguntas difíceis, mas cada um saberá muito bem não responder ou responder da forma que avaliar mais adequada.

Creio ser importante a iniciativa de V. Exª de fazer uma sugestão à Presidenta da República para que esses novos órgãos de participação se façam através de projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF. Sem revisão do orador.) – Senador Renan Calheiros, quero me apegar a uma frase de Thomas Jefferson que V. Exª citou em que ele diz que, onde a imprensa é livre e todos são capazes de ler, a democracia na imprensa está satisfatória.

Nós conseguimos, depois de lutas e lutas e lutas, neste País, acabar com a censura do Estado sobre a imprensa. Senador Renan, refiro-me à sua citação de Thomas Jefferson onde diz, muito feliz, que, onde a imprensa é livre e todos são capazes de ler, temos uma situação satisfatória. Nós conseguimos, depois de muita luta, tirar os carimbos de censura do Estado sobre a imprensa, mas ainda não tiramos o carimbo da censura pelo fato de que 13 milhões de brasileiros não conseguem ler os jornais por não saberem ler e de que 40 milhões não conseguem ler por não entenderem, mesmo sabendo ler.

Nesse sentido, ao mesmo tempo em que o parabenizo pelo seu trabalho dizendo, como já disse outra vez, que podemos ter discordâncias, mas que V. Exª tem surpreendido positivamente todos nós, quero pedir que a gente comece a lutar para tirar a censura que pesa sobre os analfabetos. Na próxima semana, eu entregarei para a Presidente da Comissão o relatório da Comissão de Financiamento para a Educação de Base, que V. Exª criou e para a qual me indicou como Relator.

Creio que este poderia ser um bom momento, Senador, para discutirmos como este Senado pode ingressar em um movimento de fim total da censura, erradicando o analfabetismo neste País.

Ontem, tivemos uma audiência aqui sobre analfabetismo e direitos humanos, e uma coisa que ficou clara é que não se pode falar em direitos humanos em um País com 13 milhões de analfabetos. Há uma enorme lista de ferimentos aos direitos humanos que pesa sobre os analfabetos. Uma das coisas mais óbvias é o fato de eles

não serem capazes de reconhecer sua bandeira porque não sabem ler "Ordem e Progresso", é o fato de eles não serem capazes de instruir seus filhos porque não sabem ler para ver o dever de casa que eles trazem da escola.

No momento em que entregássemos o relatório, nós poderíamos conversar sobre como o Senado, seja sugerindo ao Governo, seja por iniciativa própria, pode se transformar em uma Casa pela erradicação do analfabetismo no Brasil. Essa é a minha proposta que lhe faço, aproveitando a citação que o senhor fez do grande Thomas Jefferson e parabenizando-o por sua fala absolutamente compatível com seu comportamento aqui, nesse período do seu mandato.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós é que agradecemos a V. Exª, Senador Cristovam Buarque. E vamos fazer isso.

Eu queria, antes de conceder a palavra ao Senador Alvaro Dias, registrar, com muita satisfação, a presença no Senado Federal da Governadora Roseana Sarney, ex-Senadora, amiga querida de todos.

É uma honra muito grande, Roseana, tê-la mais uma vez aqui, neste Senado Federal!

Com a palavra, o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Exª cumpre bem seu papel neste momento. Nós temos, em algumas oportunidades, não reagido à altura. A reação que se apresenta a determinados fatos não tem a dimensão dos fatos provocados. E, às vezes, essa reação ocorre tardiamente, e seus efeitos estão comprometidos. Nesse caso, há uma reação imediata em relação ao decreto presidencial.

Na segunda-feira da semana passada, daquela tribuna, nós nos manifestamos a esse respeito. Trouxemos a opinião de juristas e de respeitáveis lideranças a respeito do decreto da Presidente Dilma e apresentamos um projeto de decreto legislativo com o objetivo de sustar os efeitos do decreto presidencial.

O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Vital do Rêgo, prontamente, designou Relator o Senador Pedro Taques, que, imediatamente, apresentou seu parecer favorável à apresentação de projeto de decreto legislativo.

Cabe-nos, neste momento, Sr. Presidente, pedir o seu apoio, o apoio do seu Partido, o apoio do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, o Senador Vital do Rêgo, para que possamos submeter à votação imediatamente, já amanhã, se possível, o parecer do Senador Pedro Taques, para que, como consequência, possamos sustar os efeitos desse decreto presidencial.

Nenhum mecanismo de aprimoramento democrático que implique participação popular deve ter rejeição de quem quer que seja num País que quer aprimorar o regime democrático. Mas não é esse o caso. Neste caso, é evidente que não se compara com o Ato Institucional do regime autoritário, que cassava mandatos, que fechava o Congresso Nacional. Longe essa pretensão de comparar. Mas, sem dúvida, dispensa o Legislativo. Esse decreto está dispensando o Poder Legislativo, pois o considera desnecessário. Em assunto de tamanha importância, não se pode prescindir da contribuição do Poder Legislativo como instituição essencial da democracia.

Essa cópia de modelo cubano ou de modelo venezuelano não aprimora o regime democrático que tanto desejamos aprimorar. Ao contrário, constitui-se em flagrante retrocesso, que tem de ser combatido, que tem de ser repelido.

O discurso já se pronunciou na palavra do Presidente desta instituição, na palavra de lideranças da Câmara e do Senado, na palavra de lideranças da sociedade e de juristas. Há o entendimento de que essa medida não significa avanço, especialmente em razão da forma adotada. Temos de discutir, sim, a participação popular em todos os níveis, mas essa discussão se trava aqui, no Congresso Nacional.

Sr. Presidente, para concluir, agora, resta a ação. O discurso foi feito, o bom discurso, o discurso correto neste momento, de reação, de defesa da instituição. Mas é preciso a ação. E a ação imediata é a aprovação do projeto de decreto legislativo para sustar os efeitos do decreto presidencial.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Mais uma vez, os cumprimentos pela atitude de V. Exª!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

O próximo orador inscrito é o Senador Pedro Taques. No entanto, a Senadora Vanessa pede a palavra insistentemente, porque vai ter um compromisso.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Em homenagem ao Partido Comunista, eu concordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Sem revisão da oradora.) – O Senador deve estar atrás de aliança em Mato Grosso, Sr. Presidente, para nos elogiar tanto. Eu agradeço.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Eles não me querem. É o contrário.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Eu lhe agradeço, Senador Taques, pela concessão.

Ouvimos o pronunciamento que nosso Presidente fez depois de participar da convenção do seu Partido, que declarou apoio à candidatura à reeleição da Presidenta Dilma. Foi um pronunciamento importante, que relata não tudo, mas algumas das decisões e alguns dos encaminhamentos adotados pela Presidência e pelo próprio Senado durante esse período.

Senador Renan Calheiros, quero dizer que tenho sido não apenas testemunha, mas também partícipe dessas decisões, quase na sua totalidade acertadas. Eu digo "quase na sua totalidade", porque V. Exª sabe a nossa opinião em relação à decisão do TSE sobre o número de vagas para a Câmara Federal de cada um dos Estados. Mas, como Presidente, V. Exª tomou a decisão que achou que deveria ter sido tomada. E, agora, vamos aguardar a fala, a palavra do Supremo Tribunal Federal.

Mas, Sr. Presidente Renan, quero dizer que V. Exª, sem dúvida alguma, tem se dedicado em fazer com que o que é correto, o que é necessário, o que é importante para o Brasil tenha posição, tenha discussão e aprovação neste Senado. E muitas foram as matérias importantes que nós adotamos e votamos nesses últimos tempos.

No tocante às medidas administrativas, Senador Renan, eu não me canso de dizer que o Senado Federal, como disse V. Exª em seu pronunciamento, tem sido um exemplo para a Nação brasileira. Que pena que grande parte das prefeituras não adote a mesma postura! Que pena que grande parte dos Estados brasileiros não adote a mesma postura! Que pena que muitos Tribunais de Contas pelo País afora não adotem a mesma postura! Creio que o melhor caminho para o combate à corrupção é, sem dúvida, o caminho da transparência, dando oportunidade para o povo, para a Nação, saber o que se passa pela Casa, saber como a Casa vem agindo.

Então, cumprimento-o por isso, Presidente Renan. E o cumprimento também por outro fato que não foi destacado por V. Exª, mas que aqui faço questão de registrar. Destaco, na votação das matérias importantes nesta Casa, a forma democrática como V. Exª abriu as portas do plenário para a representação popular. São muitas as categorias, dos defensores públicos aos vaqueiros. Muitas categorias viram no Senado a Casa que efetivamente os representa e receberam aqui o carinho de V. Exª, o carinho do Plenário.

Então, cumprimento-o por esse trabalho realizado. Que continue assim, porque outras vitórias nós plantaremos e semearemos juntos, Presidente Renan! Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Muito obrigado. Muito obrigado mesmo, Senadora Vanessa Grazziotin.

Com a palavra, o Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, também quero me associar aos Senadores que se manifestaram de forma contrária a esse decreto.

O Senador Alvaro Dias apresentou um projeto de decreto legislativo, e fui incumbido de relatar esse projeto de decreto legislativo. Portanto, no mesmo dia, Sr. Presidente, ofertei um parecer pela total inconstitucionalidade desse decreto e pela necessidade de aprovação do decreto legislativo cujo projeto foi apresentado por S. Exª o Senador Alvaro Dias.

O decreto não é lei. O decreto serve para minudenciar, esclarecer, estabelecer o que está na lei. O decreto chega às raias da inconstitucionalidade desvairada, da inconstitucionalidade chapada, evidente. Eu vou dar um único exemplo, Sr. Presidente. O art. 5º do decreto dá atribuições à Administração Pública direta e indireta, ofendendo o princípio da legalidade. Todos nós sabemos que a Administração Pública só pode fazer o que está escrito na lei. Não cabe à Administração Pública fazer o que não está na lei. Decreto não é lei.

E, quando a Constituição, no art. 37, fala em lei, fala em lei naquele sentido que está expresso no art. 59: lei em sentido formal, lei em sentido material, lei criada pelo Congresso Nacional. Decreto não é lei!

Muito bem, a Constituição tem gosto, Sr. Presidente, pela participação popular. A Constituição incentiva a participação popular. A Constituição nos dá exemplos de participação popular direta. Trago aqui alguns exemplos, como o do tribunal do júri, no art. 5º, inciso XXXVIII, em que o povo diretamente julga o seu semelhante. A ação popular está no art. 5º, inciso LXXIII, da Constituição, em que o cidadão diretamente coloca o administrador no trilho, Sr. Presidente. Eu poderia citar também a consulta popular, que está no art. 14 da Constituição, através do referendo e do plebiscito. Eu poderia citar, Sr. Presidente, os conselhos. A Constituição nos dá exemplos de conselhos. No entanto, os conselhos precisam ser criados por lei em sentido formal, em sentido material, tudo inaugurando o que se denomina de democracia participativa, democracia dialógica, democracia em que o cidadão é um dos agentes na organização do Estado.

Agora, o parágrafo único do art. 1º da Constituição, em sua cláusula final, diz o seguinte: "[...] na forma desta Constituição". Este decreto aqui é o exemplo de tudo o que não pode ocorrer em uma democracia.

Parabéns a V. Exª por ter tomado essa atitude!

Nós temos de votar esse decreto legislativo e sustar isso. Nada temos contra a participação popular. Nós devemos incentivar, como a Constituição o faz, a participação popular. Agora, não é possível criar responsabilidade para a Administração Pública sem que seja através de lei, substituindo o que se denomina de Poder Legislativo.

Nós não podemos, com um decreto, com uma canetada, com uma penada, acabar com o Legislativo. Esse decreto busca esta direção: trazer o Legislativo ao seu ponto mais ínfimo, ao seu ponto mais insignificante, ao ponto que nós todos não desejamos. Desejamos um Senado da República e uma Câmara dos Deputados que possam exercer a plena democracia que o cidadão deseja, com os defeitos que a representatividade popular nos mostra, com os vícios da representatividade popular. Mas não há melhor caminho do que essa representatividade. Nós conhecemos os defeitos, Sr. Presidente, os vícios, mas isso não significa que nós tenhamos de jogar a criança junto com a água suja.

Parabéns a V. Exª pela tomada dessa posição!

Temos de votar o decreto legislativo, para que nós possamos, através de lei, discutir uma maior participação do cidadão. Aliás, tenho projetos aqui, inclusive uma proposta de emenda à Constituição, que buscam incentivar a democracia participativa, a democracia dialógica, mas através do debate salutar na Casa do cidadão, que é a Câmara dos Deputados, e na Casa da Federação, que é o Senado da República.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª. V. Exª tem absoluta razão.

Concedo a palavra ao Senador Waldemir Moka e, depois, ao Senador Inácio Arruda e ao Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS. Sem revisão do orador.) – Senador Renan Calheiros, acabamos de ouvir o Senador Pedro Taques, profundo conhecedor do tema, homem que veio do Ministério Público. Então, eu quero fazer uma análise política do que está acontecendo. Não quero me ater, não tenho conhecimento jurídico para isso. Mas, veja, na prática, o que está acontecendo.

A Presidente da República edita um decreto-lei e não se preocupou nem com a reação do Congresso. E veja a que ponto está a despreocupação, como se, aqui, os Senadores e Deputados que foram eleitos, e quem sabe mesmo o esvaziamento do Congresso Nacional, o nível de dependência do Executivo, isso tudo é o reflexo, e aí eu quero fazer a minha intervenção. V. Exª, ao reagir, exatamente colocando no patamar necessário que aqui há uma representação política, que as pessoas que estão aqui vieram para cá através de um mandato popular.

Então, fico preocupado com isso. Qual o caminho? É só a participação popular, ou está-se tentando alguma alternativa? Penso que, daqui a 20 anos, a 30 anos, talvez menos, nada de importante será votado sem ser submetido à internet, às redes, à consulta, mas sempre haverá uma decisão no Congresso Nacional, ainda que seja referendada depois ou antes por uma ampla consulta popular.

Agora, o Congresso ver acontecer um decreto como esse e não reagir, aí, realmente, é como se nós estivéssemos abrindo mão das nossas prerrogativas.

Presidente, está aqui alguém em seu 9º mandato, que começou lá como vereador, que fez política estudantil, que se orgulha de ter lutado pela redemocratização deste País , com um único Partido na vida, um homem que nunca exerceu outro mandato que não fosse mandato popular.

Então, Sr. Presidente, não posso, não devo e acho que o caminho é esse. A Presidente manda para cá um projeto de lei. Se tiver pressa, que mande um projeto de lei com urgência, ou, na pior das hipóteses, não gosto muito da ideia, mas é melhor do que o decreto, do que uma medida provisória, mas o decreto é absolutamente inaceitável pelas duas Casas do Congresso Nacional.

Parabéns a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu tenho a impressão de que nós devemos, primeiro, louvar a atitude do Governo brasileiro, que busca o mecanismo de ampliar a participação popular. Isso nós temos que louvar. Ponto um. Dois. Como fizemos? É o caminho mais justo de fazê-lo? É o mais correto de fazê-lo? Isso até podemos questionar. Alguém pode questionar. Diariamente o Governo edita decretos. Então, aqui também não é um problema contra decre-

tos. Esse é o ato de governar. Agora, tratando-se da participação popular, digamos que nós queremos ter uma participação popular mais ampla do que quis a Presidente da República, e o instrumento melhor é o Congresso Nacional, ou, pelo menos, deve ser o que tem melhores condições de alargar o caminho da participação popular.

Pois foi daqui que saiu também não só a Constituição, que fala que o poder será exercido através dos seus representantes devidamente eleitos – Senadores, Deputados, Presidente da República – e indiretamente. Também poderá ser exercido indiretamente pelo povo, através de mecanismos que nós temos que constituir e ampliar. Sobre alguns, a Constituição já fala diretamente: plebiscito, referendo. São mecanismos de participação direta da população, mas nós podemos ampliar esses mecanismos, e é saudável que o façamos.

Acho que a primeira parte da conversa é esta: ampliar os mecanismos de participação direta da população. Isso é coisa boa para o País. Pode ser que não seja para uma parte restrita das grandes elites brasileiras, que não gostam de participação popular, que nunca gostaram e que, salvo melhor juízo, tiveram participação direta em momentos de exceção do nosso País, entre eles de golpe de Estado.

Então, esse que é o problema central. Aqui, não. Aqui, nós estamos tratando de ampliar mecanismos.

A Presidente, dialogando com o próprio Presidente do Congresso Nacional, já concordou. Disse: "Está bem. O Congresso Nacional quer tratar essa matéria? Vamos enviar ao Congresso Nacional. Já há uma tratativa com o Presidente do Congresso. Está bem. Vamos conversar e vamos mandar uma Mensagem para o Congresso Nacional, e o Congresso Nacional, então, examina a proposta que o Governo fez para ampliar os mecanismos de participação direta da população."

Qual é o problema? O problema, no Brasil, não é a participação direta da população, não, porque está justo dizer. Fale, como disse aqui o nosso querido Senador Cristovam Buarque, leiam e, lendo, então, os jornais, poderão ter uma participação melhor na vida política do Brasil.

O Deputado Federal, por dois mandatos, pelo Estado do Ceará e escritor, que se transformou num escritor renomado, José de Alencar, virou inimigo do rei, e uma das razões de ter virado inimigo do rei é porque ele não só aprendeu a ler e escrever. Ele passou a constituir os seus jornais para dar sua opinião, para ampliar o processo de consulta. Está bem, o seu adversário dá uma opinião em um jornal, e ele dava a opinião no jornal dele. Ponto final. Estava resolvido o problema. Agora, o que se passa é o contrário. Poucos, mesmo havendo muitos que leem, mesmo havendo muitos que escrevem, só poucos têm condições de editar um jornal, só poucos têm um controle das concessões públicas de rádio e televisão. Isso é colocado em uma meia dúzia de mãos no Brasil, que dão a opinião que querem, que formam a opinião que querem, que bloqueiam a informação para o povo brasileiro, que dificultam o acesso à informação, que criam uma imagem negativa do Brasil, como fizeram agora com a Copa do Mundo, extravasando o seu cunho oposicionista através do controle que têm da mídia brasileira. Transformaram um evento popular, que é do seio do povo, que é do sentimento do povo brasileiro.

Talvez um dia eu tenha que prestar contas ao povo, porque ontem e anteontem o povo recebeu aqui seleções fazendo festa, seleções estrangeiras que estão chegando aqui, 15 mil pessoas, 10 mil pessoas. O Equador foi recebido agora, em Porto Alegre, por um contingente do povo que aplaudiu a seleção que chegou ao nosso País, enquanto a mídia tenta bloquear, dificultar a mensagem de que o País melhorou. Mesmo com todos os problemas, melhorou o nosso País.

Então, nós estamos necessitados, no Brasil, de democratização da mídia brasileira, sem cercear ninguém. Cada um diga o que quiser, mas é que eu também quero dizer, eu também quero ter o meu veículo, eu também quero ter a minha concessão pública para dar a minha opinião para o povo brasileiro diariamente, como poucos dizem, como poucos dão opinião no nosso País. É aqui que está o problema: democratização da mídia brasileira.

Há vários projetos para isso. Estão tramitando no Congresso Nacional, na Câmara e no Senado, e a dificuldade é imensa. Às vezes, os que se levantam contra a participação popular são os mesmos que inibem a democratização da mídia em nosso País.

Portanto, Sr. Presidente, estando absolutamente de acordo com as manifestações que V. Exª apresentou, nós queremos ressaltar estes aspectos: precisamos ampliar a democratização da mídia.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Inácio.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Vou dar um aparte a V. Exª. Um contraparte.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Se me permite, Senador.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Não.

Eu vou encerrar com matéria que nós votamos aqui, quase por unanimidade, que é exatamente o direito de resposta. Nós votamos aqui, no Senado, e espero que seja votado na Câmara para, pelo menos, termos

garantido o direito de resposta sobre as opiniões acerca de ideias, de projetos e, às vezes, até da tentativa de enlamear a imagem de um ou de outro em função da sua posição política e ideológica no cenário da batalha que se trava pelo poder em nosso País.

Portanto, Sr. Presidente, eu queria também fazer este registro e dizer que muitos profissionais da imprensa, editorialistas e blogueiros sérios do nosso País se manifestaram a respeito dessa lei, a respeito desse decreto.

No final, acho que está de bom tamanho se nós tivermos o prazer de poder debater, aqui, no Senado Federal e no Congresso Nacional, essa matéria. Acho que serão bem interessantes as posições de cada um.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jayme Campos, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoria/DEM – MT) – Pela ordem, Senador...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Há uma lista aí, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoria/DEM – MT) – O senhor vai falar pela ordem?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Não. Há uma lista dos inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoria/DEM – MT) – V. Exª quer a ordem de inscrição?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – É que há uma ordem de inscrição aí. Não sei se sou eu ou o Senador Anibal.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoria/DEM – MT) – Temos a ordem de inscrição aqui. O Senador Eduardo Suplicy.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Não, Presidente. Havia uma lista seguida.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – São Paulo. *Fora do microfone*.) – Já falei. Agora é o Anibal.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoria/DEM – MT) – Pela ordem de inscrição, Senador Randolfe. V. Exª fala pela Liderança.

V. Exª está com a palavra.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Presidente, é sobre esse assunto. Presidente, com relação a esse tema, como já foi dito aqui pelo Senador Pedro Taques, não se pode jogar a água com o bebê dentro.

O questionamento, é óbvio, é a forma do decreto. A forma do decreto é questionável, mas é importante, é fundamental suscitar o espírito do que está presente, inclusive no texto da Constituição.

A nossa Constituição, no parágrafo único do art. 1º, funda, em nosso País, uma democracia de espírito participativo. O parágrafo único do art. 1º da Constituição diz, claramente, que o poder, em nosso Estado federativo, emana do povo. É exercido pelos representantes ou diretamente pelo próprio povo, na forma do art. 14, inciso I, II e III, através do plebiscito, do referendo, da iniciativa popular de lei. E, como já foi dito aqui pelos Senadores que me antecederam, pelo próprio Senador Pedro Taques, as formas de exercício do poder são de acordo com os termos da Constituição.

Ora, a própria Constituição trouxe formas de exercício do poder através de conselhos de deliberação, como previsão constitucional, como conquista da cidadania, como, por exemplo, o Sistema Único de Saúde, que funciona através de conselhos de participação social. Os conselhos autorizados por lei são uma realidade no nosso sistema jurídico.

Ao mesmo tempo em que concordo que a forma é questionável e ao mesmo tempo em que suscito e cumprimento a medida de modificar, de sustar a forma de decreto, que não é mesmo a mais adequada, nós temos que insistir que a instituição de mecanismos de participação social, ao contrário de afrontar a norma jurídica, a *contrario sensu* de afrontar a norma constitucional, está dando cabimento ao espírito da Constituição da República.

A Constituição da República, no parágrafo único do art. 1º, funda, neste País, uma Constituição participativa; e conselhos de participação social e mecanismos de participação social são os instrumentos de participação da sociedade.

Há uma leitura enviesada, equivocada sobre o que é sociedade civil.

Pensa-se logo em sociedade civil como participação de alguns setores da sociedade civil, notadamente somente dos setores representativos dos trabalhadores. Não o é. Sociedade civil, por assim dizer, é a participação nos segmentos do Estado brasileiro, Senador Anibal, dos setores dos empresários.

Quando nós falamos em participação em instâncias do Estado brasileiro, como, por exemplo, conselhos das Forças Armadas, é óbvio que se pode falar em participação da representação dos trabalhadores rurais sem terra, mas também se fala na representação da CNA, da Confederação Nacional da Agricultura. Que mal há em ter um conselho representativo em que se sentem para discutir, na mesma mesa, os representantes dos trabalhadores e os representantes da CNA? Em que se sentem, para discutir, a Federação das Indústrias e os representantes dos trabalhadores?

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Ora, parece-me um excesso desmedido ter uma aversão à participação democrática. Então, ao mesmo tempo em que eu acho errado, e aí, sim, um equívoco em que deve ser condenada a forma, o decreto – assim, a forma, o decreto –; o decreto, a forma, é, de fato, equivocada, vai contra o Parlamento, e qualquer forma que avilte o Parlamento deve ser condenada. A ideia, a participação social, não; a participação social tem que ser saudada. Que a Presidente da República mande, por projeto de lei, para cá, e aqui nós vamos debater por projeto de lei; vamos debater por projeto de lei. E espero que o Congresso Nacional aprove, porque a participação social, e, ao contrário...

(Interrupção do som.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – E, ao contrário disso, não criminalize, não demonize, não rotule, como eu tenho visto ser rotulado, alguns tentando rotular e demonizar, rotular como – abre aspas – "soviete"; rotular e demonizar ao dizer que é coisa – abre aspas – "bolchevique". Isso não ajuda. Rótulos, excessos, sejam de extrema esquerda, sejam de extrema direita. A extrema esquerda levou ao stalinismo; a extrema direita ao nazifascismo. Excesso de um lado ou de outro não resolve, não contribui. É a alma da nossa Constituição que está presente, o espírito da participação democrática.

A ideia é das melhores, é a ideia da participação social, e essa ideia não pode ser demonizada, como tenho visto ser demonizada aqui. Que se corrija a forma e que a Presidente da República encaminhe a boa ideia, o bom projeto de lei da participação social para cá, para esta Casa, e que a aprovemos, porque é uma ideia boa para o Brasil, é o espírito que está presente na nossa Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoria/DEM – MT) – Cumprimento V. Exª, Senador Randolfe.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoria/DEM – MT) – Se me permite, Senador Anibal, antes de chamar V. Exª para fazer seu pronunciamento, a Presidência comunica ao Plenário que, tendo em vista o encerramento dos trabalhos da Comissão Temporária de Modernização do Código de Defesa do Consumidor e em atendimento à conclusão do **Parecer nº 243, de 2014**, encaminha o **Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2012**, à Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle para prosseguimento da tramitação autônoma.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoria/DEM – MT) – A Presidência designa os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como titulares e os Senadores Cyro Miranda, Alvaro Dias e Mário Couto, como suplentes, para integrarem a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, nos termos do **Ofício nº 51, de 2014**, da Liderança do PSDB.

É o seguinte o Ofício:

Ofício n° 51/14-GLPSDB

Brasília, 10 de junho de 2014

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a V. Exª os Senadores CÍCERO LUCENA e FLEXA RIBERIO, para integrarem, como titulares, e os senadores CYRO MIRANDA, ALVARO DIAS e MÁRIO COUTO, para integrarem, como suplentes, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em vagas destinadas ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira.

Atenciosamente, – Senador **Aloysio Nunes Ferreira,** Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoria/DEM – MT) – Com a palavra, o ilustre Senador Abílio Diniz, que muito bem representa o seu querido Estado do Acre.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Jayme Campos. Recebo o Abílio Diniz como um depósito na conta, mas o meu nome é Anibal Diniz.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoria/DEM – MT) – Anibal Diniz. V. Exª me desculpe. Troco o homem, mas não troco o nome.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Jayme Campos, Senadores aqui presentes, telespectadores da TV e ouvintes da Rádio Senado. Eu teria uma participação também, da mesma forma que os demais Senadores, para emitir algumas opiniões a respeito do Decreto nº 8.243, de 2014, que institui a Política Nacional de Participação Social. Vejo que, verdadeiramente, as pessoas se antecipam a estabelecer um prejulgamento, sem antes fazer uma leitura acurada do que efetivamente está acontecendo.

Nós temos uma proposição que vem do Executivo, através de decreto, mas essa possibilidade foi construída com farta discussão e farta participação dos organismos que têm interesse nesse tema.

Então, o que faz o Decreto nº 8.243, de 2014?

Organiza as instâncias de participação social já existentes no Governo Federal e estabelece diretrizes para o seu funcionamento; estimula os órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta e Indireta a considerarem – na gestão das políticas públicas – as instâncias e os mecanismos de participação social já existentes; amplia os mecanismos de participação para toda a sociedade por meio de plataformas virtuais na internet, nas quais todo cidadão pode se manifestar sobre políticas públicas, a exemplo do que aconteceu com o Marco Civil da Internet, que foi uma proposição do Executivo e foi fartamente, digamos, reforçada, potencializada, com a participação da sociedade civil, através de inúmeras audiências públicas realizadas na Câmara e no Senado.

O que o Decreto nº 8.243/2014 não faz?

Não cria novos conselhos e comissões, nem instala novos órgãos na Administração Pública federal; não obriga a criação de conselhos ou de outras instâncias de participação por nenhum órgão da Administração Pública federal; não retira atribuições do Congresso Nacional – imagine se nós, Parlamentares, temos a atribuição política de nos relacionarmos com as organizações da sociedade civil, é claro que o Executivo também tem essas prerrogativas, há centenas de conselhos espalhados por todos os Municípios e Estados brasileiros que se relacionam diretamente com os ministérios; então, não retira atribuições do Congresso Nacional e nem interfere nos outros Poderes ou entes federativos –; não restringe o conceito de sociedade civil, que inclui todos os cidadãos, organizações da sociedade civil, entidades patronais e de trabalhadores, e movimentos sociais, ou seja, inclui toda a sociedade brasileira, desfazendo as afirmações equivocadas feitas aqui há pouco, dizendo que estava restringindo, mas não está restringindo, está ampliando; não submete as instâncias de participação a qualquer controle centralizado.

E mais algumas informações que considero importantes.

A criação de um Sistema Nacional de Participação Social está prevista no Plano Plurianual 2012-2015, aprovado por este Congresso Nacional.

Os conselhos são instituídos ou autorizados por lei e existem em todos os entes federados. A título de exemplo, podemos citar: 5.553 Municípios brasileiros têm Conselhos Municipais de Saúde (apenas 17 não os têm), e 5.527 Municípios brasileiros têm Conselhos de Assistência Social.

Onze governadores de Estado de diversos partidos já aderiram ao Compromisso Nacional pela Participação Social, que possui as mesmas diretrizes do Decreto nº 8.243, como os Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Nos Estados de Minas Gerais e Pernambuco há, respectivamente, 20 e 21 conselhos de participação.

Muitas políticas públicas exitosas, resultado de iniciativas da sociedade civil nas conferências, como o Plano Brasil sem Miséria, o Estatuto do Idoso, o Sistema Único de Saúde e o SUAS.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoria/DEM – MT) – Senador, V. Exª me permite?

Eu gostaria, com a devida vênia e respeito, de registrar a presença do ilustre Deputado do Mato Grosso, o companheiro Ezequiel Fonseca, que nos honra com a sua presença. Brilhante Deputado, emérito professor do nosso Estado, ex-Prefeito, com vários mandatos na cidade de Reserva, que desta feita nos visita aqui, e cer-

tamente, nestes poucos dias, estará como representante do povo mato-grossense também aqui no Congresso Nacional.

Registro de forma exitosa a sua presença, porque sei do seu trabalho, do seu valor e o que você tem feito pela população mato-grossense, defendendo os interesses do nosso Estado.

Seja bem-vindo, Deputado Ezequiel Fonseca!

Parabéns!

Muito obrigado pela visita.

Muito obrigado, Senador Anibal.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Seja bem-vindo, Deputado Ezequiel. É um prazer recebê-lo no momento em que faço o meu pronunciamento.

Então, Sr. Presidente Jayme Campos, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, o que estamos fazendo aqui, em termos de contraponto a tudo que foi levantado, é que o decreto da Presidenta Dilma não se trata de um decreto que caiu do céu ou que veio por força de uma inspiração apenas de quem está no comando. Mas foi fruto de muita conversa. Tanto é que Jorge Abrahão, do Instituto Ethos, escreveu um tratado importante a esse respeito, mostrando que essa política vem sendo chamada de golpe, de mudança de regime por decreto, mas não é nada disso.

O assunto vem causando muita polêmica nas redes sociais e ganhando até mesmo editoriais em influentes jornais diários do País. Trata-se da Política Nacional de Participação Social, que regulamenta como a sociedade civil pode participar na formulação e avaliação de políticas públicas na Administração federal.

Portanto, Sr. Presidente, após a promulgação da Constituição Federal de 1988, foram instituídos diversos mecanismos e formas de participação social, como conselhos, conferências, ouvidorias, processos de participação no ciclo de planejamento e orçamento público, audiências e consultas públicas, mesas de diálogo e negociação, entre outros. A Política Nacional de Participação Social consolida os avanços dos últimos anos e será a referência que orientará os órgãos e entidades da Administração Pública federal para melhor utilização dos diversos processos, instâncias e mecanismos de participação social existentes, permitindo um maior grau de aderência social ao ciclo de gestão de políticas públicas e o aumento da transparência administrativa e da eficácia da gestão pública.

Sr. Presidente, essas questões todas suscitadas, como se a prerrogativa de dialogar com a sociedade civil fosse apenas de Parlamentares, fosse apenas de quem compõe o leque de reivindicações da oposição, não traduz o verdadeiro espírito do decreto da Presidenta Dilma.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de pedir a gentileza de que tudo isso fosse publicado, porque é um artigo bastante denso, que mostra claramente que a Política Nacional de Participação Social apenas regulamenta aquilo que já está na Constituição e aquilo que está previsto no nosso Plano Plurianual de 2012 a 2015, aprovado pelo Congresso Nacional. Eu pediria a V. Exª a gentileza de solicitar a publicação desses esclarecimentos.

Continuo meu pronunciamento, dizendo que, na sexta-feira, tive a honra de participar, no Estado do Acre, da implantação do Cadastro Ambiental Rural, ao lado do Governador Tião Viana, do Senador Jorge Viana, da equipe toda do Governador Tião Viana, o Secretário de Meio Ambiente, Edgar de Deus, da Prefeitura de Rio Branco e de muitas entidades da sociedade civil organizada, entidades patronais, principalmente entidades representativas dos trabalhadores rurais, dos pequenos produtores.

Esse cadastro é fundamental para ajudar a corrigir o passivo ambiental com práticas positivas e foi lançado pelo Governador Tião Viana, com a entrega dos primeiros documentos a produtores beneficiados.

Além de ajudar o Estado a corrigir o passivo ambiental, o Cadastro Ambiental vai ajudar a combater práticas ilegais como o desmatamento e as queimadas.

Isso deve acontecer através de práticas positivas, como os roçados sustentáveis, a tecnificação rural e mais outras ações, que devem ser usadas pelo Acre para manter essa nossa certificação de um Estado que precisa, cada vez mais, ser visto e reconhecido como um Estado que busca desenvolvimento econômico que melhore as condições de vida das pessoas, mas que também busca manter suas florestas preservadas.

O Cadastro Ambiental Rural é um registro eletrônico obrigatório para todos os imóveis rurais.

O objetivo é integrar as informações ambientais referentes à situação das Áreas de Preservação Permanente (as APPs), das áreas de Reserva Legal, das florestas e dos remanescentes de vegetação nativa, das Áreas de Uso Restrito e das áreas consolidadas das propriedades e posses rurais do País.

Com apoio do Fundo Amazônia e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o Governo do Acre está investindo nessa iniciativa mais de R$16 milhões. A meta é cadastrar 30 mil imóveis rurais até o fim deste ano.

Portanto, o Acre inova, dá um passo importante e é bastante audacioso, nessa nova ação que complementa todo o serviço de regularização fundiária que vem acontecendo no Estado.

Está antecipando o que a lei estabelece que todos os imóveis rurais devem ser cadastrados em um ano, como bem destacou o Secretário de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável do Ministério do Meio Ambiente, Paulo Guilherme.

Além disso, esse cadastro marca um novo momento na história fundiária do Estado e é fundamental para os produtores e para o desenvolvimento sustentável e econômico do Estado.

Acerta o Senador Jorge Viana ao considerar que, mais uma vez, o Acre sai na frente na implementação do Novo Código Florestal, na pacificação do conflito entre a defesa do meio ambiente e a proteção e o apoio para quem quer produzir e plantar dentro da lei.

Temos, por isso, o orgulho e a satisfação de citar essa iniciativa aqui nesta tribuna e cumprimentar, mais uma vez, o Governador Tião Viana pela feliz iniciativa de implantar esse Cadastro Ambiental Rural e, principalmente, pelo esforço que ele está buscando no sentido de contrair empréstimos, buscar recursos a fundo perdido, fazer contratos de remuneração por serviços ambientais, como o que efetivamos no final de 2013, junto ao Banco KfW da Alemanha, um contrato de €9,6 milhões, para justamente potencializar as ações que se destinam à produção sustentável. Ações que visam conscientizar o pequeno produtor de que ele precisa buscar sempre uma prática sustentável, evitando a queima, trabalhando no sentido de evitar as práticas predatórias.

Esse Cadastro Ambiental Rural vem somar-se ao esforço que o Governo do Acre vem empreendendo desde o governo Jorge Viana, depois, com o governo Binho e, agora, com o governo Tião Viana, dando um passo além no sentido de incentivar as práticas que contribuem para a preservação das nossas florestas.

E gostaria, Sr. Presidente, aproveitando esta tarde de terça-feira, de informar, com satisfação, que dois servidores acreanos integram uma equipe vencedora de uma competição de programadores, realizada aqui em Brasília. Essa competição teve o objetivo de envolver a sociedade na ampliação do conhecimento sobre o papel e a importância das organizações da sociedade civil.

Foram mais de 50 participantes entre programadores, desenvolvedores, *designers* e ativistas digitais que, divididos em sete equipes, trabalharam na criação de aplicativos e ferramentas digitais, interagindo com diversos atores da agenda do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

A Secretaria-Geral da Presidência da República anunciou os projetos vencedores da Maratona Hacker das Organizações da Sociedade Civil e é com satisfação que dou os parabéns a todos os servidores envolvidos e especialmente cumprimento, com orgulho, os servidores do Acre Jhonny Willyans e Israel Braga, da Diretoria de Modernização Administrativa do Estado do Acre. Eles foram os únicos servidores da região Norte a participar desse evento.

Essa competição é conhecida como Hackathon, que significa maratona de programação, o resultado da combinação das palavras inglesas *hack* (programar de forma rápida) e *marathon* (maratona).

Essa maratona reuniu programadores, *designers* de interface e de web, e outros profissionais ligados ao desenvolvimento de *software*s para desenvolver um *software* que atenda a um fim específico, geralmente com fins sociais ou educacionais.

As equipes trabalharam concentradas durante a Maratona de Execução, que aconteceu durante os dias 24 e 25 de maio, na Universidade de Brasília.

Após avaliação, foram indicados os três projetos vencedores dos sete grupos participantes do Hackathon.

Agora, os três projetos escolhidos seguirão para a Residência Hacker, onde poderão vivenciar a imersão no Laboratório Hacker da Câmara dos Deputados e, durante uma semana, darão continuidade a seus trabalhos sendo assessorados por professores, especialistas, representantes dos ministérios responsáveis pelas bases de dados utilizadas, além de atores da agenda do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

Os projetos apresentaram diferentes níveis de desenvolvimento em relação ao grau de complexidade e aos modelos, e todos buscaram criar, desenvolver, implementar e apresentar ferramentas para facilitar o dia a dia das organizações.

A equipe, que contou com dois participantes do Acre, foi a Cebas Online – Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social Online.

A ferramenta criada tem o objetivo de informatizar o processo de certificação de entidades beneficentes de assistência social certificadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

O desafio lançado era criar uma nova solução que pudesse auxiliar as organizações civis a entrar com o requerimento de certificação de entidades sem fins lucrativos.

Hoje, as entidades encaminham a documentação para o Cebas, que analisa e devolve. Como o trâmite é feito via Correios, o processo tende a ser mais lento.

O grupo dos programadores construiu um sistema que permite que esse trâmite seja totalmente informatizado, possibilitando ganho de tempo e redução de gastos. Para isso, utilizou a base de dados já existente do Cebas como ponto de partida para pré-cadastro de entidades.

Consideramos que a iniciativa dessa maratona é realmente interessante e inovadora, não apenas pela qualidade dos trabalhos relevantes, como também pelo esclarecimento que proporciona à confusão que erroneamente atribui ao termo *hacker*. *Hacker* é percebido, muitas vezes, com o sentido de definir aquele que usa suas altas habilidades técnicas para atacar, destruir ou roubar informações. Na verdade, a iniciativa de maratonas como essa revela que há maior entendimento de que *hacker* não é *cracker*, que são atitudes muito diferentes.

Como bem destacou a Secretaria Nacional de Articulação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República, essa maratona *hacker*, além de ter construído produtos importantes, se constituiu como um espaço inovador de participação social.

Hackers e servidores públicos puderam trocar seus ambientes de trabalho por um local descontraído, criando juntos aplicativos, soluções e ambientes de colaboração.

A avaliação é que isso fortalece laços e redes positivas de trabalho que tendem a permanecer ativos.

O servidor acriano Israel Braga destacou que nenhum participante do Acre havia participado de um hackathon como esse.

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Mais dois minutos, para concluir, Sr. Presidente.

O servidor acreano Israel Braga destacou que nenhum participante do Acre havia participado de um hackathon como esse.

Sr. Presidente, mais dois minutinhos, para concluir.

Inclusive, quando os servidores disseram que eram do Acre, as pessoas ficaram surpresas. Então, essa participação e essa premiação revelam não só o potencial acreano, mas também como o Acre está nivelado a outros Estados, nessa área.

Portanto, destacamos esse evento e o esforço do Governo do Acre no crescimento profissional da equipe de gestores.

Na gestão do Governador Tião Viana foi implementada uma política forte de investimentos em estagiários e na inovação. Hoje, são cerca de 30 estagiários, e parte da atual equipe de excelentes profissionais é fruto dessa formação.

Por todo o exposto, eu quero, mais uma vez, parabenizar a equipe do Governo do Acre na formação do futuro desses jovens. E cumprimento os participantes do Acre e todos os envolvidos na geração de novas oportunidades de trabalho, na superação de desafios concretos e no objetivo de desenvolvimento do País.

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Desta forma, Sr. Presidente, eu concluo este meu pronunciamento externando, mais uma vez, os meus cumprimentos ao jovem Jhonny Willyans e ao jovem Israel Braga, que são integrantes da equipe da Diretoria de Modernização Administrativa do Estado do Acre e que deram uma grande participação, tiveram uma grande contribuição junto à equipe vencedora dessa Maratona Hacker que aconteceu aqui, em Brasília. E eles vão continuar desenvolvendo essa ferramenta, que será de fundamental importância para o cadastramento das organizações da sociedade civil.

Eu gostaria, Sr. Presidente, para concluir, de pedir a atenção de V. Exª para que solicite a publicação desses pronunciamentos na sua íntegra.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELO SR. SENADOR ANIBAL DINIZ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(*Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, §2º do Regimento Interno.*)

Matérias referidas:

– Decreto nº 8.243/2014;

– "O que é a Política Nacional de Participação Social" (Instituto Ethos)

Decreto nº 8.243/2014

O que faz o Decreto nº 8.243/2014?

- Organiza as instâncias de participação social já existentes no Governo Federal e estabelece diretrizes para o seu funcionamento;
- Estimula os órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta a considerarem – na gestão das políticas públicas – as instâncias e os mecanismos de participação social já existentes;
- Amplia os mecanismos de participação para toda a sociedade por meio de plataformas virtuais na internet, nas quais todo cidadão pode se manifestar sobre políticas públicas, a exemplo do que aconteceu com o Marco Civil da Internet.

O que o Decreto nº 8.243/2014 não faz?

- Não cria novos conselhos e comissões, nem instala novos órgãos na administração pública federal;
- Não obriga a criação de conselhos ou de outras instâncias de participação por nenhum órgão da administração pública federal;
- Não retira atribuições do Congresso Nacional, nem interfere nos outros poderes ou nos outros entes federativos;
- Não restringe o conceito de sociedade civil, que inclui todos os cidadãos, organizações da sociedade civil, entidades patronais e de trabalhadores, e movimentos sociais. Ou seja, inclui toda a sociedade brasileira.
- Não submete as instâncias de participação a qualquer controle centralizado.

Mais informações

- A criação de um Sistema Nacional de Participação Social está prevista no PPA 2012-2015, aprovado pelo Congresso Nacional.
- Os Conselhos são instituídos ou autorizados por Lei e existem em todos os entes federados, a título de exemplo:
    - 5553 municípios brasileiros têm conselhos municipais de saúde (apenas 17 não os têm), e 5527 têm conselhos de assistência social.
- 11 Governadores de Estado de diversos partidos já aderiram ao Compromisso Nacional pela Participação Social, que possui as mesmas diretrizes do Decreto 8.243: AL, BA, CE, DF, GO, MS, PA, PB, RJ, RS, SC.
- Nos Estados de Minas Gerais e Pernambuco há, respectivamente, 20 e 21 conselhos de participação.
- Muitas políticas públicas exitosas são resultado de iniciativas da sociedade civil nas Conferências, como o Plano Brasil sem Miséria, o Estatuto do Idoso, o SUS e o SUAS.

ETHOS

O que é a Política Nacional de Participação Social

Aumentar fonte Diminuir fonte Imprimir Enviar por e-mail

Instituída por decreto de 23/5, essa política vem sendo chamada de "golpe", de "mudança de regime por decreto", mas não é nada disso.

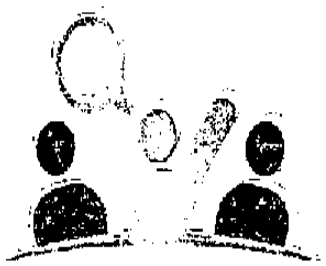

Por Jorge Abrahão*

Um assunto vem causando muita polêmica nas redes sociais e ganhando até mesmo editoriais em influentes jornais diários do país. Trata-se da Política Nacional de Participação Social (PNPS), que regulamenta como a sociedade civil pode participar na formulação e avaliação de políticas públicas na administração federal.

A PNPS vem sendo chamada de "golpe", de "mudança de regime por decreto", mas não é nada disso. O decreto que parte da oposição tenta barrar na Câmara de Deputados regulamenta a Lei 10.683, de 28 de maio de 2003, e garante as conquistas que a sociedade brasileira vem preconizando desde as lutas pela redemocratização nos anos 1980 – e mesmo nas manifestações de junho do ano passado – de maior participação e influência nas decisões de governo.

Vamos comentar o Decreto 8.243, de 23 de maio de 2014, que instituiu a PNPS, para o leitor perceber que essa medida apenas estabelece, isto é, põe no papel as regras informais que já são utilizadas pelos movimentos sociais e os cidadãos para articular a atuação conjunta entre a sociedade civil e a administração pública federal.

Vamos passo a passo.

O que são, então, a PNPS e o Decreto 8243/2014?

Após a promulgação da Constituição Federal de 1988, foram instituídos diversos mecanismos e formas de participação social, como conselhos, conferências, ouvidorias, processos de participação no ciclo de planejamento e orçamento público, audiências e consultas públicas, mesas de diálogo e negociação, entre outros. A Política Nacional de Participação Social consolida os avanços dos últimos anos e será a referência que orientará os órgãos e entidades da administração pública federal para melhor utilização dos diversos processos, instâncias e mecanismos de participação social existentes, permitindo um maior grau de aderência social ao ciclo de gestão de políticas públicas e o aumento da transparência administrativa e da eficácia da gestão pública.

Principalmente, a PNPS abre caminho para as novas formas de participação social, por meio das redes sociais e dos mecanismos digitais de participação via internet. Dessa forma, coloca o Brasil à frente na agenda internacional de participação social, conferindo protagonismo aos novos movimentos sociais em rede, ao mesmo tempo em que reconhece e valoriza as formas tradicionais de participação e os movimentos sociais históricos.

É uma política que define, então, como os cidadãos podem estabelecer diálogo com as diversas instâncias da administração pública federal, conforme dispõe a Lei 10.683/2003. Essa lei foi votada da Câmara e no Senado e sancionada pela Presidência da República. E, como ocorre com qualquer lei, precisa de um decreto regulamentador que, de acordo com o artigo 84 da Constituição Federal, pode ser apresentado ao Congresso pelo Executivo.

Qual o objetivo da Política Nacional de Participação Social?

O principal objetivo da PNPS é a consolidação da participação social como método de governo. Para tanto, todos os órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta (respeitadas suas especificidades), irão elaborar um plano de ação a cada dois anos para ampliação e fomento da participação social.

Como foi feito esse decreto?

O que é a Política Nacional de Participação Social » Instituto Ethos

Lembram-se da Lei Anticorrupção Empresarial, que já comentamos aqui várias vezes? O Instituto Ethos e a Controladoria-Geral da União (CGU) têm articulado algumas reuniões com empresas para colher sugestões para o decreto regulamentador da lei que também será enviado pelo Executivo (a Presidência da República) para o Congresso. Assim, para regulamentar a Lei 10.683/2003, a minuta do decreto foi submetida a consulta pública virtual, tendo recebido mais de 700 contribuições. Esse decreto precisa de aprovação do Congresso para entrar em vigor. Todavia, nenhum parlamentar pode dizer que desconhece seu conteúdo ou que se trata de "golpe", pois nenhum de seus artigos ou cláusulas trata de assunto que já não esteja sendo praticado pela sociedade civil e pela administração pública federal.

Uma questão no decreto que levantou muita polêmica foi a definição de "sociedade civil". Muitos afirmam que foi feita para deixar o governo na mão dos movimentos sociais. É verdade?

Não, não é verdade. O decreto define sociedade civil como sendo "o cidadão, os coletivos, os movimentos sociais institucionalizados ou não institucionalizados, suas redes e suas organizações". O conceito precisa ser mais explícito do que aquele comumente aceito de "o espaço existente entre o Estado, o mercado e as famílias". A ONU, a Cruz Vermelha, ONGs e movimentos por direitos são representantes da sociedade civil. Mas são institucionalizados, isto é, estabelecidos, com endereço e CNPJ. Ocorre que, se moradores de um bairro quiserem reivindicar asfalto ou iluminação para as ruas, embora não sendo institucionalizados, eles têm direito a ser ouvidos e atendidos. Para isso, os governos precisam oferecer ferramentas de participação, como ouvidorias, audiências públicas, canais de reclamação, reuniões comunitárias e outras formas de participação que a comunidade criar e aprovar. É por isso que o decreto menciona os movimentos não institucionalizados.

O que é o Sistema Nacional de Participação Social?

É o sistema instituído pelo texto do decreto. Ele será formado por instâncias e mecanismos como conselho de políticas públicas, comissão de políticas públicas, conferência nacional, ouvidoria pública federal, mesa de diálogo, fórum interconselhos, audiência pública, consulta pública e audiência virtual de participação social. Para participar dessas instâncias, será preciso eleger ou indicar representantes da sociedade civil em conferências e divulgar com antecedência os documentos a serem discutidos em audiência pública.

A PNPS interfere no Poder Legislativo?

Não. São duas instâncias diferentes. A PNPS interfere nas instâncias do Poder Executivo, mas de maneira "consultiva". Ouvidorias, conselhos, consultas públicas e outras formas participativas não vão "mandar" nos governos, mas orientá-los na tomada de decisões. E, no que tange a audiências públicas, o Congresso, as assembleias legislativas e as câmaras municipais já realizam as suas quando precisam decidir a respeito de temas polêmicos.

O que as empresas ganham com a PNPS?

As empresas também fazem parte da sociedade civil, sendo talvez o seu segmento mais forte e mais bem organizado. Por isso, mais capaz de liderar as transformações de que necessita nosso país. Todos os canais do sistema de participação social também estão abertos à participação de representantes empresariais. De novo, volto a citar a Lei Anticorrupção Empresarial, que, para ser aprovada, contou o decidido apoio do setor privado. O projeto de lei foi posto em consulta pública antes de ser votado e agora o decreto regulamentador está sendo discutido pela CGU com amplos setores do empresariado para ser o mais claro e específico possível.

Vale ressaltar também que a própria Política Nacional de Participação Social é fruto de propostas feitas pela sociedade civil no final de 2012, no processo de elaboração do segundo Plano de Ação Brasileiro pelo Governo Aberto (ou OGP, da sigla em inglês para Open Government Partnership).

Para a construção desse plano, várias entidades da sociedade civil fizeram sugestões visando regulamentar a participação social. O Instituto Ethos, por exemplo, propôs uma regulamentação nacional para a realização de audiências públicas. Essa proposta foi pensada após diagnosticar o quadro nas doze cidades-sede da Copa de 2014, durante a elaboração e aplicação da primeira edição dos Indicadores de Transparência Municipal, lançada em 2012. Apenas cinco delas (Belo Horizonte, Fortaleza, Manaus, Natal e Recife) realizaram pelo menos uma audiência pública para debater os projetos relacionados ao megaevento.

O governo federal acatou as sugestões da sociedade civil durante a elaboração do Plano de Ação, mas preferiu reunir várias delas para criar uma única política nacional sobre a participação social, a qual foi instituída pelo decreto assinado em 23 de maio.

O que é Governo Aberto?

A Parceria para Governo Aberto (OGP) é uma iniciativa internacional que pretende difundir e incentivar globalmente práticas governamentais relacionadas à transparência dos governos, ao acesso à informação pública e à participação social.

A OGP foi lançada em 20 de setembro de 2011, quando os oito países fundadores da parceria (África do Sul, Brasil, Estados Unidos, Filipinas, Indonésia, México, Noruega e Reino Unido) assinaram a Declaração de Governo Aberto e apresentaram seus Planos de Ação. Atualmente, 63 países integram a parceria. Congregando nações e organizações da sociedade civil líderes em transparência e governo aberto, a OGP é um veículo para se avançar mundialmente no fortalecimento das democracias e dos direitos humanos, na luta contra a corrupção e no fomento a inovações e tecnologias para transformar a governança do século 21. No total, os países integrantes da OGP assumiram até agora cerca de 1.000 compromissos para tornar seus governos mais transparentes.

*Jorge Abrahão é diretor-presidente do Instituto Ethos.

6/6/2014

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR ANIBAL DINIZ.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr(a) Presidente(a), Srªs Senadoras, Srs. Senadores, nesta semana do Meio Ambiente, ocupo hoje esta tribuna para informar e destacar a implantação do Cadastro Ambiental Rural no Acre, na última sexta-feira.
Esse cadastro é fundamental para ajudar a corrigir o passivo ambiental a partir de práticas positivas e foi lançado pelo governador Tião Viana, com a entrega dos primeiros documentos a produtores beneficiados.
Além de ajudar o Estado a corrigir o passivo ambiental, o Cadastro Ambiental vai ajudar a combater as práticas ilegais como o desmatamento e as queimadas.
Isso deve acontecer através de práticas positivas, como os roçados sustentáveis, tecnificação rural e demais outras ações que devem ser usadas pelo Acre para manter essa nossa certificação de um Estado que precisa, cada vez mais, ser visto e reconhecido como um Estado que busca desenvolvimento econômico que melhore as condições de vida das pessoas, mas que também busca manter suas florestas preservadas.
O Cadastro Ambiental Rural é um registro eletrônico obrigatório para todos os imóveis rurais.
O objetivo é integrar as informações ambientais referentes à situação das Áreas de Preservação Permanente (as APPs), das áreas de Reserva Legal, das florestas e dos remanescentes de vegetação nativa, das Áreas de Uso Restrito e das áreas consolidadas das propriedades e posses rurais do país.
Com apoio do Fundo Amazônia e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o governo do Acre está investindo nessa iniciativa mais de R$ 16 milhões. A meta é cadastrar 30 mil imóveis rurais até o fim deste ano.
Portanto, o Acre inova, dá um passo importante e é bastante audacioso.
Está antecipando o que a lei estabelece que todos os imóveis rurais devem ser cadastrados em um ano, como bem destacou o secretário de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável do Ministério do Meio Ambiente, Paulo Guilherme.
Além disso, esse Cadastro marca um novo momento na história fundiária do Estado e é fundamental para os produtores e para o desenvolvimento sustentável e econômico do Estado.
Acerta o senador Jorge Viana ao considerar que, mais uma vez, o Acre sai na frente na implementação do Novo Código Florestal, na pacificação do conflito entre a defesa do meio ambiente e a proteção e o apoio para quem quer produzir e plantar dentro da lei.
Temos, por isso, o orgulho e a satisfação de citar essa iniciativa nesta tribuna.
Era o registro que eu queria fazer

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr(a) Presidente(a), Srªs Senadoras, Srs. Senadores, gostaria, nesta tarde, de informar, com satisfação, que dois servidores do Acre integram uma equipe vencedora de uma competição de programadores, realizada aqui em Brasília. Essa competição teve o objetivo de envolver a sociedade na ampliação do conhecimento sobre o papel e a importância das organizações da sociedade civil.
Foram mais de 50 participantes entre programadores, desenvolvedores, designers e ativistas digitais que, divididos em sete equipes, trabalharam na criação de aplicativos e ferramentas digitais, interagindo com diversos atores da agenda do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.
A Secretaria-Geral da Presidência da República anunciou os projetos vencedores da Maratona Hacker das Organizações da Sociedade Civil e é com satisfação que dou os parabéns a todos os servidores envolvidos e especialmente cumprimento, com orgulho, os servidores do Acre Jhonny Willyans e Israel Braga, da Diretoria de Modernização Administrativa (DMA) do Estado do Acre. Eles foram os únicos servidores da região Norte a participar desse evento.
Essa competição, conhecida como "hackathon", significa maratona de programação, resultado da combinação das palavras inglesas "hack" (programar de forma rápida) e "marathon" (maratona).
Essa maratona reuniu programadores, designers de interface e de WEB, e outros profissionais ligados ao desenvolvimento de software para desenvolver um software que atenda a um fim específico, geralmente com fins sociais ou educacionais.
As equipes trabalharam concentradas durante a Maratona de Execução, que aconteceu durante os dias 24 e 25 de maio, na Universidade de Brasília.
Após avaliação, foram indicados os três projetos vencedores dos sete grupos participantes do Hackathon.

Agora, os três projetos escolhidos seguirão para a Residência Hacker, quando poderão vivenciar a imersão no Laboratório Hacker da Câmara dos Deputados e, durante uma semana, darão continuidade a seus trabalhos sendo assessorados por professores, especialistas, representantes dos ministérios responsáveis pelas bases de dados utilizadas, além de atores da agenda do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

Os projetos apresentaram diferentes níveis de desenvolvimento em relação ao grau de complexidade e aos modelos, e todos buscaram criar, desenvolver, implementar e apresentar ferramentas para facilitar o dia-a-dia das organizações.

A equipe que contou com dois participantes do Acre foi a Cebas Online -Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social Online.

A ferramenta criada tem o objetivo de informatizar o processo de certificação de entidades beneficentes de assistência social certificadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

O desafio lançado era criar uma nova solução que pudesse auxiliar as organizações civis a entrar com o requerimento de certificação de entidades sem fins lucrativos.

Hoje, as entidades encaminham a documentação para o Cebas, o Cebas analisa e devolve. Como o trâmite é feito via Correios, o processo tende a ser mais lento.

O grupo dos programadores construiu um sistema que permite que esse trâmite seja totalmente informatizado, possibilitando ganho de tempo e redução de gastos.

Para isso, utilizou a base de dados já existente do Cebas como ponto de partida para pré-cadastro de entidades.

Consideramos que a iniciativa dessa maratona é realmente interessante e inovadora, não apenas pela qualidade do trabalhos relevantes, como também pelo esclarecimento que proporciona à confusão que erroneamente atribui ao termo "hacker". "Hacker" é percebido, muitas vezes, com o sentido de definir aquele que usa suas altas habilidades técnicas para atacar, destruir ou roubar informações.

Na verdade, a iniciativa de maratonas como essa revela que há maior entendimento de que "Hacker" não é "Cracker", que são atitudes muito diferentes.

Como bem destacou a Secretaria Nacional de Articulação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República, essa maratona hacker, além de ter construído produtos importantes, se constituiu como um espaço inovador de participação social. Hackers e servidores públicos puderam trocar seus ambientes de trabalho por um local descontraído criando juntos aplicativos, soluções e ambientes de colaboração.

A avaliação é que isso fortalece laços e redes positivas de trabalho que tendem a permanecer ativos.

O servidor acreano Israel Braga destacou que nenhum participante do Acre havia participado de um hackathon como esse.

Inclusive, disse que quando os servidores disseram que eram do Acre as pessoas ficaram surpresas.

Então, essa participação e essa premiação revelam não só o potencial acreano, mas também como o Acre está nivelado a outros Estados, nessa área.

Portanto, destacamos esse evento e o esforço do governo do Acre no crescimento profissional da equipe de gestores.

Na gestão do governador Tião Viana foi implementada uma política forte de investimentos em estagiários e na inovação. Hoje, são cerca de 30 estagiários e parte da atual equipe de excelentes profissionais é fruto dessa formação.

Por todo o exposto, parabenizo o governo do Acre na formação do futuro desses jovens e cumprimento os participantes do Acre e todos os envolvidos na geração de novas oportunidades de trabalho, na superação de desafios concretos e no objetivo de desenvolvimento do país.

Era o registro que eu queria fazer. Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoria/DEM – MT) – Cumprimento V. Exª, Senador Anibal Diniz, pelo belo pronunciamento na tarde de hoje.

DISCURSOS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco União e Força/PR – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, assumo hoje à privilegiada tribuna do Senado Federal motivado pelo otimismo e pela segurança que sinto em relação à administração da economia brasileira. Tal sentimento se estende também à economia do Estado que represento nesta Casa, o Estado de Mato Grosso, um Estado da Federação

que é dos mais pujantes em termos de crescimento econômico e que, nas últimas décadas, tem passado por rápido processo de modernização de sua estrutura produtiva.

Sei que o otimismo com a economia brasileira pode parecer deslocado e inconsistente em relação ao clima geral de pessimismo que parece ter acometido os meios de comunicação de massa, neste ano eleitoral de 2014. Mas devo ser sincero, devo olhar com meus olhos e pensar com a minha cabeça, e dizer que o que vejo é uma economia conduzida com competência, conduzida de acordo com o que a conjuntura nacional e internacional apresentam em termos de fatos a serem levados em conta pelos formuladores e executores da política econômica.

Evidentemente que seria muito bom se pudéssemos sempre, como gestores da coisa pública, fazer o que bem entendêssemos, da forma como bem quiséssemos. Mas a realidade, infelizmente, não é assim. A realidade apresenta-nos, a cada dia, novos fatos e novos constrangimentos a partir dos quais temos de nos adaptar, respondendo-lhes com as ações adequadas – e possíveis.

Não vai aqui nenhuma crítica aos meios de comunicação de massa, – gostaria de deixar isso bem claro. Jornais, televisões, sites de Internet são livres, e devem ser livres, para interpretar a realidade do jeito que quiserem. Não podem, evidentemente, dizer que um fato verdadeiro é falso, e que algo falso é verdadeiro. Mas, no que se refere a opiniões, podem tudo, – e é assim que deve ser. Mas ser a favor da liberdade de imprensa não é o mesmo que concordar sempre com a interpretação que alguns veículos noticiosos fazem da realidade nacional. Mantenho, portanto, minha capacidade crítica.

Quando olho para a economia sob a Administração da Presidente Dilma Rousseff, – Sr. Presidente, – vejo competência, vejo coerência, vejo reações corretas a situações adversas, e vejo o atendimento de demandas sociais represadas há muito tempo no Brasil, isso de acordo com a ideologia socialista democrática, que é própria deste Governo.

Não haveria de ser diferente: cada governo faz suas opções de gestão, dentro do possível, de acordo com sua orientação ideológica. Um governo de concepção mais liberal talvez preferisse garantir um ajuste mais fino e mais equilibrado das contas públicas, mesmo que a custo de postergar o atendimento de algumas demandas sociais imediatas; para um governo de orientação mais socialista, por sua vez, não é incomum que incorra em algum desajuste fiscal, temporário, em nome do atendimento mais rápido de necessidades de cunho social.

Pensando as coisas dessa forma, talvez fique mais fácil entender a conjuntura econômica brasileira.

Eu não sou socialista. Sou um homem da produção, um defensor das empresas produtivas, que geram empregos e riqueza para a sociedade brasileira. Porém, nunca faltou em mim, de modo algum, a sensibilidade para as demandas sociais de um País, o nosso, que ainda é tão injusto e tão desigual! E é em nome dessa sensibilidade, que apoiamos, – o meu partido, o PR, e eu, – o Governo da Presidente Dilma, que tem aliado um vasto programa de inclusão social a uma administração responsável e eficiente da economia.

Não há prova mais eloqüente disso do que a segurança, – eu diria mesmo a mestria, – com que o Governo atravessou a turbulência econômica dificílima da crise internacional de 2008/2009, segundo os especialistas a pior crise econômica mundial desde o catastrófico ano de 1929. E quando digo Governo, digo-o de maneira estendida, pois acrescento ao período Dilma o período Lula, uma vez que foi o Presidente Lula quem tomou a primeiras medidas econômicas necessárias para que nosso País pouco sofresse em decorrência dessa crise; medidas que foram secundadas e complementadas por; Dilma Rousseff.

Certamente houve todo um contexto internacional, no mesmo período, que muito nos favoreceu. Refiro-me ao aumento brutal da demanda da China por commodities. Favoreceu ao Brasil, aos países exportadores de matéria prima, em geral, e, internamente, favoreceu também à economia do meu estado, Mato Grosso, um grande exportador de soja, carnes, algodão. Porém, se a economia brasileira não se encontrasse organizada, se medidas de sustentação do consumo não tivessem sido tomadas, com certeza não teríamos tido tanto aproveitamento em relação a esse contexto, que nos socorreu em momento difícil de crise internacional.

Assim, – Srªs e Srs. Senadores, – medidas como a desoneração de tributos de certos bens de consumo e de serviços selecionados foram necessárias para sustentar o consumo e para não permitir que a economia brasileira entrasse em recessão, como entraram, na esteira da crise, os motores da economia mundial, Estados Unidos e Europa. Foi necessária a isenção ou a diminuição do IPI incidente sobre automóveis populares, sobre eletrodomésticos da linha branca, sobre materiais de construção, sobre alimentos da cesta básica. Foi necessária, dentro das ações do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), a diminuição dos tributos para o setor de semicondutores, de componentes de TV digital, de microcomputadores, de perfis de aço. Foi necessária a desoneração do PIS e COFINS para os serviços de transporte coletivo de passageiros.

Depois que a crise vai embora, e que o Brasil passa bem por ela, é muito fácil criticar as medidas de estímulo ao consumo como inoperantes, dizer que elas atendem a uma visão de curto prazo, que oneraram as contas públicas, que colocaram lenha na inflação. Mas se hoje o crescimento da economia ainda não é o mais

desejável, poderíamos perguntar, – e a pergunta seria pertinente, – o que teria ocorrido caso o Governo Federal não tivesse sustentado a demanda agregada por meio de estímulos tributários e de compras governamentais. Aliás, o crescimento do PIB no ano passado, 2013, foi 2,3%. Não é tão baixo assim, como os inimigos do Governo querem fazer crer! Esse número, muito superior ao de 2012, já indica um caminho consistente de recuperação do crescimento.

A economia brasileira vai bem! Há vários indicadores que sustentam essa afirmação! A tendência do crescimento do PIB é melhorar ainda mais no ano que vem; o crescimento do investimento em formação bruta de capital fixo, os bens de capital, vem aumentando a taxas superiores às do crescimento da economia; a tendência da taxa de inflação é de queda, como já começa a admitir o mercado, pois a reversão da política de fixação da taxa de juro básica, a SELIC, pelo Banco Central, tem se mostrado realista. De movimento de baixa dos juros, no contexto necessário de estímulo e sustentação da demanda agregada, que já mencionei, o Banco Central passou a aumentá-los, quando os preços começaram a ameaçar sair do controle, e hoje a tendência é de estabilidade do patamar atual.

A taxa de desemprego, hoje, atingiu um recorde histórico. Recorde de baixa. Nunca o desemprego foi tão baixo no Brasil. Alguns economistas chamam a atual situação no mercado de trabalho de situação de pleno emprego! Ora, como pode ir mal uma economia que emprega quase todos os brasileiros que querem trabalhar?! Somente aí, vemos que demonstra algum defeito na eleição de prioridades quem não consegue admitir que o pleno emprego é bom; aliás, é ótimo!

No microgerenciamento da economia, também alvo de críticas dos oposicionistas, quero dizer que a renovação antecipada das concessões de energia elétrica foram feitas dentro do que faculta a lei, não houve quebra de contratos, – e que a contenção dos preços dos combustíveis tem obedecido a uma política de gestão dos custos básicos da economia, o que é uma política legítima de governo. Afinal, se a Petrobrás pertence majoritariamente ao Estado, isso é assim porque a sociedade, – por meio de seus representantes, ao longo de nossa História recente, – julgou que a empresa ficaria melhor se atuasse no mercado de maneira diferente do que atuaria uma empresa privada. Ou seja, as finalidades públicas devem fazer parte do horizonte de gestão das empresas estatais. É saudável que seja assim.

O mesmo se pode dizer do comportamento dos bancos públicos com vista a reduzir o spread bancário, forçando concorrência maior no setor bancário, que é oligopolizado, isso em benefício do tomador de empréstimo, – e também da intermediação do BNDES na concessão de crédito farto e mais barato aos empreendedores privados.

E com tantas intervenções de política pública do Governo, o que ocorreu com a dívida pública líquida no Brasil?... Reduziu-se!

A dívida líquida correspondia a 60% do PIB em 2002, e hoje corresponde a apenas 33,8% do PIB. O dado é o último disponível, de 2013. Houve, portanto, nos últimos onze anos, uma redução da dívida praticamente pela metade!

O Governo da Presidente Dilma não é um governo tão estatizante quanto dizem. E quem o afirma é um homem da iniciativa privada, que é este senador que lhes fala. Pelo contrário, a Presidente tem demonstrado ter mentalidade aberta! Provam-no as concessões de serviços públicos à iniciativa privada realizadas por este Governo, e isso é indicativo seguro da capacidade do Governo em superar velhos e ultrapassados dogmas da esquerda estatizante. Foram licitados serviços públicos no setor de portos, de rodovias, de ferrovias, de aeroportos, de petróleo, de energia elétrica, chamando-se, dessa forma, os capitais privados a contribuírem com a recuperação, tão necessária, da infraestrutura de logística e de energia de nosso País.

E se eu fosse, – Sr. Presidente, – desfiar agora, aqui, todas as ações relevantíssimas do atual Governo na área social, – na área de educação, de financiamento da educação, do ensino técnico; na área habitacional, com o programa Minha Casa, Minha Vida; de extensão da oferta de energia elétrica ao interior do Brasil, que é uma revolução que nós sentimos em Mato Grosso, estado com muitos povoados rurais espalhados por um vasto território; na transferência de renda, caso do Bolsa-Família – eu teria de contar com a bondade de Vossa Excelência para dobrar o tempo da minha fala. Sei, evidentemente, que isso não seria possível e que há outros oradores aguardando a sua vez. Por isso, finalizo, neste ponto, este discurso.

Srªs e Srs. Senadores: quis apresentar um painel sobre a economia brasileira em seu estado atual. Muitas considerações tiveram de ficar de fora, outras eu tratei com muita brevidade. É inevitável. O tempo é um recurso escasso neste egrégio Plenário.

Podemos, – ilustres Colegas do Senado, – ter uma visão de todo, uma visão mais geral: podemos olhar para os últimos 25 anos, que é o tempo decorrido desde a promulgação da Constituição Cidadã de 1988, a Carta Magna que nos restabeleceu a liberdade, a esperança no futuro e a meta da justiça social.

Ao fazer esse exercício de análise, e despindo-nos de preconceitos e juízos com interesses particulares subjacentes, poderíamos perguntar o quanto às intervenções do atual Governo, na área econômica e na área social, não espelham justamente aquele conjunto de aspirações escritas na Lei Maior do País, – as aspirações do povo que, espalhadas em diversos artigos, incisos, parágrafos e alíneas da Constituição, orientam-nos a construir no Brasil um amplo, verdadeiro e eficiente Estado de Bem-Estar Social.

Era o que tinha a dizer.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Maioria/PP – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Senhores Senadores, a relação entre o ser humano e o meio ambiente sempre foi de profunda tensão. O ser humano carece de recursos para sobreviver e a natureza, provedora, muitas vezes não consegue restituir o que foi perdido. Com o desenvolvimento do capitalismo, essa subtração se intensificou, e mudanças nos biomas do planeta têm ocorrido, com efeitos devastadores. Por isso foi criado, no âmbito das Nações Unidas, o Dia Mundial de Combate à Desertificação e à Seca, que comemoramos em 17 de junho.

Nesse dia, devemos estar alertas para o perigo que as ações antrópicas exercem sobre o lugar em que vivemos. A contínua degradação do solo, sem o emprego de práticas sustentáveis, tem levado a uma crise, silenciosa e invisível, de escala global. De acordo com relatório da ONU de 2014, 34% das terras de nosso planeta já se encontram em alguma medida degradadas e caminhando para a desertificação, fato que ameaça a subsistência de mais de um bilhão de pessoas.

E como se não bastasse esse cenário dramático, a deterioração de recursos vitais está concentrada, sobretudo, em países pobres. Momento de inflexão nesse processo, que clamou a atenção e a mobilização mundial, foi a tragédia ocorrida, entre 1968 e 1973, na região do Sahel africano, quando cerca de 500 mil vidas pereceram, na luta por água e comida, e cujas imagens, amplamente divulgadas, até hoje assombram nossas memórias.

Senhor Presidente, a desertificação e a seca são motivos de desestabilização política, econômica e social. Populações são forçosamente movidas, o número de refugiados da fome e da seca aumenta e a carestia se espalha. A produção agropecuária despenca e os conflitos aumentam. E o nosso País não é imune a essa tendência.

O Brasil, de escalas colossais, tem uma ampla variedade morfoclimática, o que impõe desafios também significativos. As áreas sujeitas à desertificação e à seca nem sempre se limitam às regiões mais áridas, verificando-se, igualmente, em locais cuja pluviosidade e cobertura vegetal são abundantes e diversificadas, como nas regiões meridionais do País e na floresta Amazônica.

Aqui, os principais motivos da desertificação são o desmatamento, o uso de biomassa vegetal em significativa proporção da matriz energética, além do manejo incorreto do solo na agropecuária, levando à erosão, ao esgotamento e à salinização da terra.

E os dados são alarmantes, Senhor Presidente. De acordo com o Ministério do Meio Ambiente, cerca de 1.480 municípios brasileiros são suscetíveis a esse processo, atingindo, sobretudo, os Estados do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo. As áreas críticas representam 16% do território brasileiro e 27% do total de municípios, abrangendo uma população de cerca de 31 milhões de habitantes, que vivem, em sua esmagadora maioria, nos locais mais pobres do País.

E é no Nordeste, onde a chaga da seca e da injustiça já flagelam a população há séculos, que se concentram as áreas mais críticas. Os locais mais degradados, chamados de núcleos de desertificação, estão localizados nas regiões de Gilbués, no Piauí, Irauçuba, no Ceará, Seridó, no Rio Grande do Norte, e Cabrobó, em Pernambuco. Há outros, ainda, que seguem o mesmo destino, como o Cariri paraibano, o sertão da Bahia e Canindé, no Ceará.

Em meu Estado, pesquisa do Ministério do Meio Ambiente concluiu que nas áreas da grande região de Gilbués, a maior área contínua de desertificação do País, a degradação ambiental encontra-se num processo bastante acelerado. A erosão, inclusive com voçorocas, ameaça cidades, povoados, estradas, propriedades rurais e urbanas, assim como é uma das maiores fontes de sedimentos para o assoreamento de baixões, riachos, rios, lagoas e barragens que ficam a jusante do processo de degradação. Como consequência, os principais cursos d'água da região – os rios Gurgueia e Uruçui Vermelho – apresentam-se bastante assoreados, e, por extensão, o rio Parnaíba. Estima-se, Senhor Presidente, que cerca de 173 municípios piauienses vivam sob a ameaça da desertificação.

Internacionalmente e nacionalmente temos atuado para mitigar esse processo que não é regional ou nacional, mas global. E temos que seguir esse caminho. Um dos resultados dessa luta foi a criação da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação, em 1994. A convenção, assinada por 190 países e ratificada pelo Brasil, estabeleceu as diretrizes de ação na luta para reverter o quadro.

No âmbito interno, elaboramos um plano de ação, o Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, o PAN-Brasil, com o objetivo de definir as principais condutas para o combate e prevenção da desertificação e da seca. Entre as principais ações do PAN-Brasil está o apoio na ela-

boração dos Programas de Ação Estaduais de Combate à Desertificação pelos 11 Estados atingidos pelo fenômeno, contemplando os projetos de monitoramento, manejo e conservação da caatinga.

Em 2008, iniciaram-se os trabalhos da Comissão Nacional de Combate à Desertificação, como compromisso dos acordos internacionais, além das demandas nacionais. Mais recentemente, em 2013, o Governo Federal lançou o Sistema de Alerta Precoce de Secas e Desertificação, que identificará as áreas mais propícias à desertificação na região semiárida do território brasileiro.

Nossa Constituição dispõe que todos temos direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Não podemos nos esquecer disso. Nesse dia de reflexão – o Dia Mundial de Combate à Desertificação e à Seca, comemorado em 17 de junho –, cabe a nós, representantes do povo, relembrarmos os perigos da desertificação e da seca, que tanto sofrimento causam.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoria/DEM – MT) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 41 minutos.*)

ATAS

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 641, DE 2014, PUBLICADA EM 24 DE MARÇO DE 2014, QUE "ALTERA A LEI Nº 10.848, DE 15 DE MARÇO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA", DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 9 DE ABRIL DE 2014, ÀS 14H50MIN, NO PLENÁRIO Nº 2, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e vinte e quatro minutos do dia nove de abril de dois mil e quatorze, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 641, de 2014, com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Romero Jucá, Ivo Cassol, Vital do Rêgo, Eduardo Braga, Humberto Costa , Ana Rita, Wellington Dias, Vanessa Grazziotin, Aloysio Nunes Ferreira, Eduardo Amorim, e Alfredo Nascimento; e dos Deputados Paulão, Fernando Ferro, Manoel Junior, Ronaldo Benedet, Eduardo Sciarra, Eduardo da Fonte, Bernardo Santana de Vasconcellos, Pedro Uczai, Vanderlei Siraque, Júlio Cesar, Glauber Braga e Antonio Brito. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Deputado Fernando Ferro e do Senador Ivo Cassol para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Deputado Fernando Ferro, Presidente eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Senador Vital do Rêgo como Relator e o Deputado Manoel Junior como Relator Revisor. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e trinta e três minutos, lavrando eu, Thiago Nascimento Castro Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Senador JOSÉ PIMENTEL
Presidente Eventual

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Governo/PT – CE) –Registro que houve quórum para a Medida Provisória nº 641 e que há acordo entre as Lideranças para a Presidência, a Vice-Presidência, a relatoria e o Relator-revisor. Vamos inverter a ordem de instalação.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece o rodízio na direção das Comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados e a relatoria sob a responsabilidade do Senado Federal.

Portanto, havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 641, de 2014.

Comunico que há acordos de Lideranças para a eleição da Mesa. Informo que foram indicados pelas Lideranças, para Presidente o Deputado Fernando Ferro e para Vice-Presidente o Senador Ivo Cassol.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovadas.

Declaro eleitos, por aclamação, o Presidente, Deputado Fernando Ferro, e o Vice-Presidente, Senador Ivo Cassol.

Passo a Presidência da Comissão ao Sr. Deputado Fernando Ferro, eleito e empossado, para dar continuidade aos trabalhos. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Boa tarde, meus prezados Congressistas, pares desta ação na Medida Provisória nº 641.

Acho que é importante... Inclusive, na condição de quem foi Relator da medida provisória na Câmara dos Deputados, que resultou na Lei nº 10.848. Essa lei promoveu uma série de mudanças no nosso marco legal referentes à energia elétrica, criando condições e estabelecendo procedimentos para superar um momento que se vivia no País muito difícil, em função da nossa incapacidade de prover energia de maneira adequada.

Recuperamos, com aquela iniciativa, a nossa capacidade de planejar, criando uma empresa, a Empresa de Planejamento Energético; consolidamos o Operador Nacional do Sistema e as ações da agência reguladora; definimos uma série de iniciativas no tocante ao mercado de energia, estabelecendo mercado cativo, mercado livre, promovendo uma série de incentivos para equacionar o setor elétrico brasileiro.

Passados quase dez anos daquela legislação, é evidente que temos necessidade de aprimorar alguns desses mecanismos criados, que foram responsáveis por uma mudança significativa no setor elétrico. A partir daquela alteração, nós retomamos a capacidade de planejar e hoje podemos recolher, porque, praticamente nos últimos dez anos, houve um incremento de 50% no parque gerador do Brasil. À época, era pouco mais de oitenta e dois mil megawatts. Hoje, estamos em cento e trinta e seis mil megawatts. Praticamente o mesmo percentual foi atingido com o incremento de linhas de transmissão na rede básica de alta tensão para fornecimento de energia.

Além disso, consolidamos, com essa política, as ideias-marco que eram previstas naquela legislação apresentada, como, por exemplo, a questão da universalização. Foi graças a essa alteração que fizemos que viabilizamos o Programa Luz para Todos, que hoje atende cerca de 15 milhões de pessoas no Brasil e tem um componente social e econômico expressivo, ao garantir um direito à energia e ao promover, com esse programa, uma intensa atividade no setor que ficou caracterizada por geração de emprego e renda e a mobilização da indústria nacional, responsável pelos componentes, pelos equipamentos utilizados no Programa Luz para Todos.

Hoje, estamos dando sequência, de certa maneira, aos ajustes desse Marco Regulatório do Setor Elétrico, com essa medida provisória que dispõe sobre a comercialização de energia elétrica. Recentemente, o Brasil foi palco de um intenso debate sobre a nossa capacidade de responder à nossa demanda de energia elétrica. Vimos, inclusive, que no calor do processo eleitoral fizeram-se certas afirmativas extremamente ousadas, para não dizer outra palavra, como se o Brasil estivesse à beira do caos, como se estivéssemos à beira do famoso apagão, como se estivéssemos na iminência de uma tragédia no setor.

Lamentavelmente, o ano eleitoral contribui para esse tipo de exacerbação, mas é evidente que, se temos ajustes a fazer no setor elétrico, não podemos deixar de reconhecer que, hoje, temos um complexo e imenso sistema elétrico. É um dos sistemas mais complexos do mundo, e o Brasil dispõe de competência e de excelência técnica para fazer seu gerenciamento, com sua capacidade de promover políticas nessa área.

É lógico que as atualizações aconteceram, com a própria finalização dos períodos de concessão dos serviços de energia. Promoveu-se, através da Medida Provisória nº 579, uma série de alterações nas empresas do setor, que, hoje, evidentemente, estão a exigir um debate continuado sobre esse segmento.

É com esse sentimento que compreendemos a importância dessa Medida Provisória nº 641, que vai aperfeiçoar o processo e disponibilizar novos requisitos para a comercialização de energia elétrica.

Assim sendo, espero que, aqui, possamos dar uma contribuição para o aperfeiçoamento do nosso setor elétrico, que é um setor estratégico para o crescimento do País. O Brasil precisa, em média, de sete mil megawatts por ano para responder à sua capacidade de crescer e de se desenvolver de forma adequada. E isso, sem sombra de dúvida, exigirá não só do Estado como também dos entes privados uma mobilização na busca de atender essa demanda e de, ao mesmo tempo, utilizar nossos recursos energéticos, diante da excelência de nossa matriz elétrica. É uma matriz elétrica invejável pela sua composição de energia renovável, que deverá continuar assim, com os empreendimentos que estão a se desenvolver. Vejam os complexos hidrelétricos no Norte do País, em particular os do Rio Madeira e o complexo de Belo Monte. No Rio Madeira, há as usinas de Santo Antônio e de Jirau. Eles se somam a essas grandes usinas geradoras de energia elétrica e fazem com que o Brasil seja um País por excelência nessa área.

Feitas essas considerações, quero designar o Relator e o Relator revisor da Medida Provisória. O Relator é o Senador Vital do Rêgo, e o Relator revisor é o Deputado Manoel Junior.

Quero, portanto, dizer que nos deveremos reunir para tratar dessa agenda de debates e de audiências atinentes a essa iniciativa.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião de instalação da Comissão da Medida Provisória nº 641.

(Iniciada às 15 horas e 24 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 33 minutos.)

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 641, DE 2014, PUBLICADA EM 24 DE MARÇO DE 2014, QUE "ALTERA A LEI Nº 10.848, DE 15 DE MARÇO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA", DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2014, ÀS 15H, NO PLENÁRIO Nº 6, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e trinta e nove minutos do dia vinte de maio de dois mil e quatorze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado Fernando Ferro, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 641, de 2014, com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Walter Pinheiro, Humberto Costa, José Pimentel, Eduardo Braga, Acir Gurgacz, Vanessa Grazziotin e Wilder Morais; e dos Deputados Manoel Junior, Ronaldo Benedet, Eduardo Sciarra, Pedro Uczai e Vanderlei Siraque. Deixam de comparecer os demais membros. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Deputado Weliton Prado. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e passa a palavra ao Relator Revisor, Deputado Manoel Junior, para leitura dos Requerimentos n°s 1 e 2, de sua autoria e do Senador Vital do Rêgo, solicitando a realização de audiência pública para instruir a matéria. Usam da palavra para discutir a matéria: Senador José Pimentel, Deputado Weliton Prado e Deputado Pedro Uczai. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e cinquenta e dois minutos, lavrando eu, Thiago Nascimento Castro Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Fernando Ferro, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Deputado FERNANDO FERRO
Presidente

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 641, de 2014.

Passo a palavra ao Relator revisor da matéria, Deputado Manoel Junior, para a leitura dos requerimentos apresentados.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Sr. Presidente, os dois requerimentos apresentados são de autoria do nobre Relator, Senador Vital Filho.

No Requerimento nº 1, de 2014, S. Exª requer, nos termos do art. 58, § 2º, incisos II e III, da Constituição Federal, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, utilizando subsidiariamente o Regimento Comum, a realização de audiência pública para debater a matéria constante da Medida Provisória nº 641, de 2014, que altera a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, que dispõe sobre a comercialização de energia elétrica, o recente Leilão A, a situação do setor elétrico integrado nacional e as ações que poderão ser eficazes para o setor elétrico e para a população, com a presença dos seguintes convidados: representante do Ministério das Minas e Energia, representante da Agência Nacional de Energia Elétrica, representante da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, representante do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), representante da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica, representante da Associação Brasileira de Produtores Independentes de Energia Elétrica, representante da Associação Brasileira de Grandes Consumidores de Energia Elétrica, representante da Associação Brasileira de Geradores Termoelétricos.

Justificação.

A audiência pública proposta faz parte do processo de instrução da Medida Provisória nº 641, de 2014. A oitiva de todos os especialistas convidados tem o intuito de debater ações efetivas que possam aprimorar a Medida Provisória e, ao mesmo tempo, solucionar possíveis problemas conjunturais e estruturais do setor elétrico.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Lido o requerimento, coloco em discussão a matéria.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, quero inicialmente...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – ...registrar a importância da realização desta audiência pública.

Houve, de 2012 para cá, uma mudança significativa no marco regulatório do setor elétrico brasileiro. Aprovamos algumas medidas provisórias sobre esse tema, e esta aqui fecha um ciclo desse processo de regulação, com o olhar voltado mais para o setor das chamadas microgeradoras de energia elétrica, também discutindo a gestão desse setor.

Por isso, a realização desta audiência é muito importante, e, se o nobre Relator revisor, com a anuência de V. Exª, concordar, faríamos, na próxima quarta-feira, de amanhã a oito dias, essa audiência pública, porque haverá, na terça-feira e na quinta-feira, audiências públicas da Comissão Parlamentar de Inquérito, e estará uma série de Deputados, uma série de Senadores – inclusive o nobre Relator e autor do requerimento é Presidente da Comissão, aqui, no Senador Federal. Por isso, nós trabalharíamos com a quarta-feira à tarde, desde que V. Exª concorde e o nosso Relator revisor.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – A matéria continua em discussão.

Gostaria de sugerir ao ilustre Relator revisor a possibilidade de incluir, entre esses convidados, um representante do mundo do trabalho nessa área, alguém da Federação Nacional dos Urbanitários, o que me parece que poderia ser uma voz a se levar em conta em função da responsabilidade que o setor do trabalho tem nessa ação.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, por parte deste membro da Comissão acho muito importante. Aí, nós poderíamos trazer da Federação.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Da Federação Nacional dos Urbanitários. Isso.

A matéria continua em discussão.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Sr. Presidente, só para me posicionar, sem nenhuma dificuldade. Acho que o Senador Vital, Relator dessa Medida Provisória, também não terá dificuldade de aceitar a proposta de V. Exª para que a nossa audiência pública seja feita na quarta-feira. Haja vista que terça e quinta ele está ocupado como Presidente da CPMI. Também a fala do Deputado Fernando Ferro veio só ajudar a colaborar para o melhor debate. Acatadas as duas sugestões.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Solicitaria do Sr. Relator revisor a leitura do segundo requerimento para que pudéssemos...

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – O segundo requerimento, Sr. Presidente, também é de autoria do Senador Vital do Rêgo Filho. É o Requerimento de nº 2, nos termos do art. 58, §2º, incisos II e III, da Consti-

tuição Federal e do art. 92, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, utilizado subsidiariamente ao Regimento Comum.

Requer a realização de audiência pública para debater a matéria constante da Medida Provisória nº 641, de 2014, que altera a Lei nº10.848, de 15 de março de 2004, que dispõe sobre a comercialização de energia elétrica – o recente leilão A –, a situação do Sistema Elétrico Interligado Nacional e as ações que poderão ser eficazes no setor elétrico para a população com a presença dos seguintes convidados: representante da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia Elétrica (Abraceel); representante da Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEEólica); Sr. Luiz Pinguelli Rosa, professor titular da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); o Sr. Nivaldo de Castro, Coordenador do Grupo de Estudos do Setor Elétrico (Gesel), da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Justificação.

A audiência pública proposta faz parte do processo de instrução da Medida Provisória nº 641, de 2014. A oitiva de todos os especialistas convidados tem o intuito de debater ações efetivas que possam aprimorar a Medida Provisória e, ao mesmo tempo, solucionar possíveis problemas conjunturais e estruturais do setor elétrico.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Obrigado, Sr. Relator.

A matéria está em discussão.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, também temos um acordo em relação às entidades e personalidades aqui sugeridas. Se V. Exª concordar e também o nosso Relator revisor, marcaremos para o dia 28, a quarta-feira seguinte, essa outra audiência pública. De maneira que nós pudéssemos, no mês de maio, encerrar as audiências públicas. No final de junho, início de julho, nós votaríamos o mérito da Medida Provisória. Então, seria 21 de maio a primeira e 28 de maio a segunda, deixando as terças e quintas-feiras livres para as CPIs.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Sobre a sugestão, de nossa parte, há concordância. Só consulto os demais membros da Comissão.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Sem nenhuma problema da parte do Relator revisor e, com certeza, do Relator também. Sem nenhum dificuldade, não haverá nenhuma problema para a realização dessa audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Senador Pimentel, V. Exª sugere o dia 21, amanhã?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Dias 21 e 28.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Amanhã?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Não.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Quarta-feira que vem.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE. Fora do microfone.) – É 28 e a quarta-feira seguinte.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Dia 4, eu acho.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – É dia 4 de junho.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Ah, o.k.

O SR. WELITON PRADO (PT – MG) – Deputado, gostaria só de fazer uma inclusão para fazer parte da audiência, junto com o Deputado Pedro Uczai: do nosso representante da Frente Parlamentar e o Presidente das pequenas PCH.

O SR. PEDRO UCZAI (PT – SC) – Eu queria, falando como Deputado, é importante, neste momento em que se discute comercialização, colocar no debate a possibilidade da produção de energia descentralizada, rápida, que tem hoje em tramitação 9.200MW em PCHs, em Pequenas Centrais Hidrelétricas, hoje na Aneel.

Seria interessante, por isso queria colaborar aqui, que o Ivo, que é o Presidente da ABRAPCH (Associação Brasileira das Pequenas Centrais Hidrelétricas), pudesse também participar aqui da agenda, porque, como nós apresentamos algumas emendas à Medida Provisória, nesse entendimento, nessa compreensão da microgeração das pequenas centrais, sua vinda viria ao encontro da agenda. Assim, nós faríamos uma única audiência pública para não somarmos mais audiências públicas, e, nessa própria, colocaríamos também na agenda as pequenas centrais, que são limpas, renováveis, com baixo impacto social e ambiental e, portanto, dariam resposta mais rápida para o desenvolvimento das diferentes regiões deste País.

Por isso, me somo a esse apelo e, se o Relator aqui acolher, nós ficaremos muito felizes.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Sem nenhum problema. É até importante no primeiro bloco, na primeira medida provisória, a participação dos produtores das pequenas geradores hidrelétricas fazerem parte dessa audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Na mesma linha, gostaria de sugerir que fosse incluída nesse rol de pessoas a serem ouvidas a Federação Nacional do Urbanitários, para incorporar o mundo do trabalho também nesse debate.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Só fazendo uma observação, Senador Pimentel, de que no primeiro requerimento já teríamos aí dez convidados.

Seria importante que, nessa audiência pública, fosse estabelecido um tempo adequado, sob pena de ficarmos aqui o resto da tarde e, talvez, o início da noite auscultando.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, nobre Relator revisor, acredito que as personalidades que vão representar as duas entidades – a dos trabalhadores e a dos engenheiros –, faríamos no dia 4 de junho, ou seja, essa que tem quatro passaria a ter seis participantes, e as pequenas geradores de energia, incluiríamos no dia 28, porque tem tudo a ver com o conteúdo.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – E a gente já administra aqui a distribuição do tempo, de maneira que seja uma agenda propositiva.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Perfeito. Para mim, sem nenhum problema.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Havendo acordo, vamos deliberar nessa direção.

O SR. VANDERLEI SIRAQUE (PT – SP) – Só uma questão, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Deputado Vanderlei Siraque.

O SR. VANDERLEI SIRAQUE (PT – SP) – Minha assessora estava falando aqui que o Presidente da Abrace não poderá vir no dia 28, Senador Pimentel. E é importante a presença da Abrace na audiência.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Aquele que, porventura, pedir, a gente ajusta para o dia 4.

O SR. VANDERLEI SIRAQUE (PT – SP) – Poderia ser dia 4?

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Sem nenhum problema.

O SR. VANDERLEI SIRAQUE (PT – SP) – Sem nenhum problema. Então, está bom!

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, em face da informação, já vamos transferir, para o dia 4, o representante da Abrace. E aí equilibra. O.k., Vanderlei.?

O SR. VANDERLEI SIRAQUE (PT – SP) – O.k.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Há concordância com a sugestão.

Estamos com problema de quórum de deliberação, mas a Mesa vai encaminhar a realização das audiências, em que os procedimentos devidos serão conduzidos no sentido de chamar essas pessoas para participar da audiência requerida.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, por se tratar de convites, todos são convites, não há nenhum impedimento regimental.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Algo mais a discutir em relação ao tema? (Pausa.)

São os seguintes os requerimentos discutidos:

ITEM 1
REQUERIMENTO Nº , DE 2014

Requer a realização de audiência pública para debater a matéria com os seguintes convidados: (a) Representante do Ministério de Minas e Energia; b)Representante da Agência Nacional de Energia Elétrica; (c) Representante da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica; (d) Representante do Operador Nacional do Sistema Elétrico; (e) Representante da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica; (f) Representante da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica; (g) Representante da Associação Brasileira de Grandes Consumidores de Energia Elétrica; e (h)Representante da Associação Brasileira de Geradoras Termoelétricas.

Autoria: Senador Vital do Rêgo

Observações:

– Incluído no requerimento Representante da Associação Brasileira de Fomento às Pequenas Centrais Hidroelétricas (ABRAPCH).

ITEM 2
REQUERIMENTO Nº , DE 2014

Requer a realização de audiência pública para debater a matéria com os seguintes convidados: (a) Representante da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia Elétrica; (b) Representante

da Associação Brasileira de Energia Eólica; (c) Sr. Luiz Pinguelli Rosa, professor titular da Universidade Federal do Rio de Janeiro; e (d) Sr. Nivaldo de Castro, Coordenador do Grupo de Estudos do Setor Elétrico, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Autoria: Senador Vital do Rêgo

Observações:

– Incluído no requerimento Representante da Federação Nacional dos Urbanitários.)

Não havendo nada mais a tratar, declaro encerrada a presente reunião, convocando a próxima para o dia 28 próximo.

(Iniciada às 15 horas e 39 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 53 minutos.)

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 641, DE 2014, PUBLICADA EM 24 DE MARÇO DE 2014, QUE "ALTERA A LEI Nº 10.848, DE 15 DE MARÇO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA", DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2014, ÀS 15H, NO PLENÁRIO Nº 6, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e dezessete minutos do dia três de junho de dois mil e quatorze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado Fernando Ferro, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 641, de 2014, com a presença dos Senadores Vital do Rêgo, Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Vanessa Grazziotin, e Cássio Cunha Lima; e dos Deputados Paulão, Pedro Uczai, Manoel Junior, Ronaldo Benedet, Lucio Vieira Lima, Eduardo Sciarra, Wellington Roberto, Alfredo Sirkis, e Laercio Oliveira. Deixam de comparecer os demais membros. Justifica ausência o Deputado Vanderlei Siraque. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Deputado Zé Silva. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião destinada à realização de Audiência Pública para debater a Medida Provisória. O Presidente convida os expositores Ricardo Alberto Suassuna de Medeiros – Diretor do Departamento de Outorgas de Concessões, Permissões e Autorizações do Ministério de Minas e Energia – MME; Frederico Rodrigues - Superintendente de Estudos do Mercado da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL; Alexandre Guedes Viana - Gerente Executivo de Leilões e Mercado Regulado da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE; Daniel Mendonça – Diretor da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – ABRADEE; Ivo Pugnaloni – Presidente da Associação Brasileira de Fomento às Pequenas Centrais Hidroelétricas – ABRAPCH; Luiz Fernando Leone Vianna – Presidente do Conselho de Administração da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica – APINE; Edmundo Alfredo Pochmann da Silva – Consultor da Associação Brasileira de Geradoras Termelétricas – ABRAGET; Reginaldo Almeida de Medeiros – Representante da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia – ABRACEEL; Elbia Melo – Presidente Executiva da Associação Brasileira de Energia Eólica – ABEEOLICA; Nivalde de Castro – Coordenador do Grupo de Estudos do Setor Elétrico – GESEL, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ; Camila Schoti – Coordenadora de Energia Elétrica da Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres – ABRACE; Nelson Colaferro – Presidente da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica – ABSOLAR; e Walter Seijo – Conselheiro da Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa – ABRAGEL; para integrarem a mesa e realizarem suas respectivas exposições. Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como de réplicas e tréplicas dos convidados. Ficam atendidos os Requerimentos de nºs 1 a 4, que solicitam a realização de Audiência Pública. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Senador Vital do Rêgo, Deputado Manoel Junior, Deputado Alfredo Sirkis e Deputado Pedro Uczai. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezessete horas e quarenta e três minutos, lavrando eu, Thiago Nascimento Castro Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Fernando Ferro, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Deputado FERNANDO FERRO
Presidente

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 641, de 2013.

Esta audiência pretende discutir e ouvir um conjunto de convidados para tratar dos interesses relativos à comercialização de energia. E hoje temos aqui um rol de 13 participantes.

Para efeito de adequação de arquitetura, vamos fazer duas etapas. Chamaremos os seis primeiros aqui e, depois, os sete restantes, para que possamos ouvir todos os convidados que aqui vieram.

Para compor a primeira Mesa, convido a participar: Dr. Ricardo Alberto Suassuna, do Departamento de Outorgas, de Concessões, Permissões e Autorizações, do Ministério de Minas e Energia; Dr. Frederico Rodrigues, da Aneel; Dr. Alexandre Guedes Viana, Gerente Executivo de Leilões e Mercado Regulado, da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE); Sr. Luiz Fernando Leone Vianna, do Conselho de Administração da Associação Brasileira de Produtores Independentes de Energia Elétrica; Sr. Reginaldo Almeida de Medeiros, representante da Abraceel (Associação Brasileira de Comercializadores de Energia); e Prof. Nivaldo de Castro, Coordenador do Grupo de Estudo do Setor Elétrico, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Informo que, por conta da quantidade de participantes, é usual aqui darmos um tempo de dez minutos, mas, dada a quantidade de presentes, vou promover uma redução. Daremos cinco minutos para apresentação a cada pessoa e, posteriormente, mais dois minutos. Ao fim, convido à mesa o nosso Relator, Senador Vital do Rêgo.

Teremos, então, essas explanações de cinco minutos. Espero que possamos, com isso, ouvir a todos, porque, dado o número de participantes no interesse da audiência, ficamos com essa dificuldade de tempo. Corremos o risco de, quanto mais gente, perdermos um pouco nas apresentações, por conta da redução de tempo, mas daremos oportunidade, em um segundo momento, para as complementações que se fizerem necessárias, dadas as restrições de tempo que temos.

Então, vamos passar direto aos debates.

Convido a fazer uso da palavra o Dr. Ricardo Suassuna, do Ministério de Minas e Energia.

O SR. RICARDO ALBERTO SUASSUNA DE MEDEIROS – Obrigado, Presidente.

Boa tarde a todos.

Vou ser o mais sucinto possível na introdução porque o tempo é muito exíguo.

Um pouco do histórico do setor elétrico: em 2014, nós tivemos a Medida 641, que teve como objetivo fazer alguma mudança no Marco Regulatório para permitir a realização de leilões para a contratação de energia com início de suprimento no ano corrente.

Esse era um comando que não existia no Marco Regulatório, que só permitia fazer leilões para contratar energia de empreendimentos de gerações existentes a partir do ano seguinte à realização do leilão, ao mesmo tempo que constitui uma obrigação para as distribuidoras de energia elétrica atender 100% do seu mercado, dos seus consumidores, com energia contratada em leilões regulados.

No ano passado, em 2013, houve uma frustração no Leilão A-1, ou seja o leilão que contrataria energia para suprir o mercado das distribuidoras em decorrência dos contratos que venceram no final de 2013. E esse leilão foi frustrado. Então, ficou uma demanda não contratada e, em função de contingências que nós passamos no início deste ano, nós tivemos a pior hidrologia coincidente no Sudeste, no Centro-Oeste com o Nordeste e com o Sul do País dos últimos 80 anos.

Isso fez com que houvesse a necessidade de se despachar térmicas a combustíveis fósseis, térmicas estas que elevaram o preço de liquidação do mercado de curto prazo para o seu teto, na faixa de mais de R$800,00. E, como as distribuidoras não contrataram o montante de energia necessário em função dos contratos vencidos no final de 2013, ficaram expostas no mercado de curto prazo, gerando despesas baseadas no valor do preço de mercado de curto prazo.

Assim, foi feita a Medida Provisória 641, que teve o objetivo de possibilitar a realização de um leilão, realizado em 30 de abril, que resultou na contratação de 2.046, quase 2.050 megawatts médios. Com isso, reduziu-se o nível de exposição dessas distribuidoras e o repasse de encargos financeiros que rebaterão nas futuras tarifas.

O leilão foi um sucesso, contratou esse montante de energia que falei – 2.046 megawatts –, praticamente 85% da necessidade das distribuidoras, a um preço bem mais módico do que o preço vigente no mercado de curto prazo. O preço médio do leilão foi R$268,00 por megawatt/hora, e, se tudo ocorrer como nós vínhamos antevendo e ganharmos na Justiça, derrubarmos a liminar que segura ainda a Usina de Jaguara, que é uma usina de 336 megawatts médios de garantia física, que está ainda pendente de ir para o regime de cotas, tão logo seja revertida essa situação, o nível de contratação das distribuidoras vai ficar zerado e o nível de exposição vai ser eliminado.

Obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Obrigado, Ricardo.

Nós passamos a palavra ao Sr. Frederico Rodrigues, Superintende de Estudos de Mercado da Aneel.

O SR. FREDERICO RODRIGUES – Boa tarde a todos.

Também vou ser breve.

Desde 2004, com a edição da Lei 10.848, vêm sendo realizados leilões de energia para atender a carga do mercado brasileiro interligado.

Para essa energia, normalmente são feitos leilões chamados de energia nova, que são para novos empreendimentos, para expansão do sistema, e leilões de energia velha, que são leilões de energia existente de usinas já existentes. Todo ano, então, esses leilões são feitos – o Dr. Suassuna falou do leilão de energia existente – para atender ao ano seguinte. Esse é um procedimento que vinha sendo feito, portanto, há quase dez anos.

Desde o ano passado, houve problemas para atender à carga do chamado mercado cativo brasileiro, as distribuidoras. Foi realizado, no ano passado, um leilão apregoando o início do suprimento no mesmo ano, o que é uma exceção. E, dessa mesma forma, esta medida provisória altera a possibilidade de suprimento, que é sempre feita para o ano seguinte ao do leilão, para ser no mesmo ano do leilão. E também ela altera o prazo mínimo dos contratos, que antes eram de três a quinze anos, e agora poderão ser feitos de um a quinze anos.

Nesse contexto, o papel da Aneel está estabelecido também em lei, mais especificamente no Decreto 5.163. E a Aneel realizará os leilões conforme as diretrizes do poder concedente, que é o Ministério de Minas e Energia.

Neste ano, mais uma vez, houve essa diretriz para a realização do leilão. A Aneel elaborou o edital e os contratos e incumbiu a Câmara de Comercialização de Energia da realização física do leilão, que ocorreu, como o Dr. Suassuna falou, recentemente, com uma boa taxa de sucesso.

Era o que eu tinha a dizer no momento.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Na sequência, passo a palavra ao Gerente Executivo de Leilões de Mercado do CCEE, o Sr. Alexandre Guedes Viana.

O SR. ALEXANDRE GUEDES VIANA – Boa tarde a todos. Também, devido ao prazo, serei objetivo na apresentação, que tem poucos eslaides.

Eu queria passar para o próximo.

Qual o papel da CCEE? A CCEE funciona como operadora de mercado de energia elétrica no Brasil. Tem como missão viabilizar as atividades de comercialização de energia, zelar pelo bom funcionamento do mercado e fomentar discussões e aprimoramento do setor.

Basicamente, o mercado brasileiro de energia elétrica se divide em dois ambientes de comercialização: ambiente regulado, onde estão as distribuidoras, que atendem aos consumidores cativos, que representa ao redor de 75% a 77%; e o ambiente de comercialização livre, onde há os consumidores livres, comercializadoras e onde são livremente negociados os contratos,que representa 25%, 23%, dependendo do período de recorte que você esteja analisando.

Tudo isso é operacionalizado em base mensal, em que você tem as posições financeiras ao final dos meses. E há a diferença entre o contratado e o realizado; é o que a gente chama de mercado de curto prazo.

Aqui temos um gráfico que mostra a evolução do mercado desde 2000. Iniciou-se com 58 agentes no ano de 2000 e hoje, em 2014, estamos ao redor de 2.700 agentes. Então, houve um expressivo crescimento, especificamente após 2008, quando houve o grande crescimento de consumidores livres especiais, como agentes da Câmara.

No começo das atividades, em 1999 e 2000, basicamente calculava o preço de liquidação de diferenças e contabilizava esse mercado de curto prazo.

De 2004 para cá, já com o nome de CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica), uma série de atividades são desempenhadas pela Câmara e uma delas é operacionalizar os leilões de energia.

No caso dos leilões, eles têm basicamente alguns detalhes, mas, sendo sucinto, há um ano de entrega de energia, que é o ano A, e você tem leilões de energia nova, que são normalmente realizados cinco anos antes ou três anos antes do ano de início do suprimento, e leilões de energia existente, que normalmente são realizados no ano anterior ao início do suprimento. E, a partir da MP, que altera a Lei 2.848 e, depois, também do decreto que regulamenta isso, você tem também o suprimento dentro do próprio ano.

Próximo.

O papel da Câmara nesse caso é operacionalizar o leilão. O leilão é realizado via internet. O nosso papel lá é implementar em termos tecnológicos e de operação todas as diretrizes que vêm do Ministério, o que também é regulado pela Aneel.

No caso, esse leilão tinha o início do suprimento em 1º de maio de 2014 e o final do suprimento em 31 de dezembro de 2019. O preço médio negociado no leilão foi de R$268,33 por megawatt-hora e o total contratado foi de 2.046 megawatts médios, o que já foi demonstrado aqui, mencionado, totalizando R$27,2 bilhões de negociação financeira ao longo de todo o período.

Nesse leilão, o resultado foi: 20 usinas que negociaram, das quais cinco na modalidade por disponibilidade de energia, uma a biomassa e quatro usinas a gás, se não me engano agora, e 15 usinas por quantidade, que são usinas hidroelétricas. Todo esse resultado vai compor então, agora, o portifólio de contratação das distribuidoras. E esse contratos são considerados no cômputo das obrigações dela perante o mercado de curto prazo ou não; depende da posição de cada uma delas.

Então, para finalizar, basicamente, o papel da CCEE é operacionalizar os leilões que são regulados pela Aneel e que seguem as diretrizes sistemáticas de contratação do Ministério de Minas e Energia.

Era basicamente isso que eu tinha para apresentar.

Agradeço a todos.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Eu convido para fazer uso da palavra o Sr. Luiz Fernando Leone, da Apine.

O SR. LUIZ FERNANDO LEONE VIANNA – A Apine entende que essa iniciativa do Governo, através do Ministério de Minas e Energia, é louvável. Entendemos que a solução, que já foi falada, as questões de contratação estarão bastante mais otimizadas se pudermos ter esse leilão em A e em A-0, como está sendo chamado. Então, a Apine apoia essa iniciativa.

Próximo.

Nós entendemos também e vimos que há uns dispositivos que aprimoram ainda mais essa iniciativa. Quer dizer, além de poder contratar em A-0 e em A-1, já se podia, através da Lei 10.848, contratar também essa energia dois anos antes, em leilões A-2. Nós achamos que isso aí vai facilitar ainda mais a contratação de energia pelo lado do consumidor.

Próximo.

Uma outra iniciativa que nós entendemos, que nós não apoiamos, é a questão da locação de cotas para consumidores livres. Quando falo em iniciativa, são emendas.

Primeiro, gostaria de dizer que não é um consenso entre as associações. Gostaríamos de citar que há um empilhamento. O consumidor cativo, antes de receber as cotas, compra a energia de Itaipu, Proinfa, contratos bilaterais, geração distribuída, CCEARs e também cotas. E dessa forma, as cotas, que estão no topo dessa pirâmide de contratação, são uma forma de controle tarifário para o consumidor livre.

Gostaria de deixar essa reflexão, que está ali no pé da transparência. Se receber as cotas é bom, se o mercado é livre, receberiam também todo aquele empilhamento de energias que o mercado cativo recebe também: Itaipu, Proinfa, contratos bilaterais e não somente as cotas.

Próximo.

Nós entendemos que isso retiraria um benefício dos consumidores cativos e entendemos também que cria uma dificuldade adicional, porque o consumidor livre já está contratado. Então, ele ficaria sobrecontratado. E como é que ficaria a questão desse contratos? Se ele está 100% contratado e se ele vai receber mais n cotas, como é que vai ficar a sobrecontratação dele? Isso poderia criar um problema para o mercado.

E é só isso aí.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Obrigado.

Está todo mundo telegráfico. Acho que assustei ao reduzir o tempo. Bom, é sinal de que não estamos tendo muitas polêmicas. Mas vamos à frente.

O próximo é o Reginaldo Almeida, da Abraceel.

O SR. REGINALDO ALMEIDA DE MEDEIROS – Boa tarde a todos. Boa tarde ao Deputado Fernando Ferro e ao Senador Vital do Rêgo, em nome de quem eu cumprimento os demais Parlamentares e meus colegas de setor.

Eu vou ser breve. Vou tentar ir direto ao ponto.

Por favor, passe à próxima.

Aí vemos um panorama do mercado livre. O mercado livre hoje movimenta R$40 bilhões, tem cerca de 1.200 consumidores especiais, 600 consumidores livres, 152 comercializadores, 608 geradores, totalizando 750 vendedores que disputam a primazia de fornecer energia para esses consumidores. O mercado é livre; 28% do consumo nacional está no mercado livre.

Próximo, por favor.

Aí está a contratação no mercado livre. Se observarmos esses dados de volume da CCEE, cerca de 78% da energia contratada no mercado livre tem prazos superiores a dois anos.

Próximo, por favor.

Esse aí é o ponto central. O mercado brasileiro, até o advento da Medida Provisória 579, estava organizado em dois mercados: o mercado livre e o mercado regulado e a energia das usinas fluía livremente entre os dois mercados. O mercado regulado contratava energia nos leilões públicos e os consumidores do mercado livre contratavam, por intermédio de um comercializador ou diretamente dos geradores. É um mercado de competição e a energia, até o advento dessa medida provisória, fluía livremente para os dois mercados.

O que se criou com a Medida Provisória 579? Criou-se o chamado regime de cotas. Pelo regime de cotas, toda energia das usinas amortizado, em torno de R$30,00 por megawatt/hora, foi destinado para os consumidores do mercado regulado e isso gerou uma série de distorções. A principal delas é que o chamado risco hidrológico passou a ser um risco do consumidor. Antes, o gerador gerenciava esse risco hidrológico e ele era remunerado por isso, remunerado porque ele administrava o risco. Ele podia tomar prejuízo ou podia lucrar com isso. Agora, não. Todo esse risco hidrológico está alocado ao consumidor regulado, ao consumidor residencial. Um exemplo: a minha mãe não sabe nem o que é isso, mas ela administra o risco hidrológico. E ela não sabe administrar isso. No passado, quem administrava isso era o gerador, com as suas equipes tecnicamente qualificadas e comercializador. Hoje, isso está alocado no consumidor e pode gerar lucro ou pode gerar prejuízo. No momento, está gerando prejuízo. O consumidor residencial está pagando por isso.

Em nossa visão, a principal distorção que precisa ser corrigida é esse regime de cotas. O que nós propomos? Por meio de uma emenda – próximo, por favor –, a Emenda nº 6, do Deputado Luiz Fernando Machado, elimina-se esse regime de cotas. Então, para as novas concessões que serão amortizadas, a energia seria colocada via leilões no mercado, leilões alternados para ACR e para ACL e, é importante dizer, com a captura da renda hidráulica tal qual é feita por regime de cotas. Só que, nesse caso específico, isso seria utilizado para a modicidade tarifária também. A diferença é que o risco hidráulico passaria a ser gerenciado pelos geradores, que é o agente especializado nisso, e não mais pelo consumidor, como está sendo atualmente.

Alternativamente o que propomos? Se não for possível, se não for o entendimento desta Comissão que é oportuna a mudança do regime de cotas, que se adote a Emenda nº 5, do Deputado Simão Sessim, que também destina a energia de cotas para os consumidores do mercado livre, porque eles ficaram sem essa energia.

Parte do problema que estamos vivendo hoje se origina dessa deficiência de se destinar toda energia das usinas depreciadas apenas aos consumidores cativos. Isso está gerando um problema enorme para a indústria. A indústria, nesse momento, se tivesse tido acesso a essa energia das usinas mais baratas, estaria em condições de competir muito melhor no mercado internacional.

Fundamentalmente, era isso, para cumprir o tempo.

Peço desculpas por ter passado 13 segundos, mas, como comercializador, eu compensei os meus antecessores, que falaram menos do que eu.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Pois não.

Realmente a câmara de compensação está funcionando. A gente tem uma sobra de tempo aí.

O último inscrito deste primeiro bloco é o Prof. Nivaldo de Castro, para quem eu passo a palavra.

O SR. NIVALDO DE CASTRO – Obrigado pelo convite.

É muito estimulante para a UFRJ estar aqui presente para discutir um tema tão importante, e eu vou pegar o crédito dos outros, cujo tempo sobrou, e vou trazer aqui para o meu colo – estou brincando.

Em primeiro lugar, é o seguinte: a iniciativa desse leilão de curtíssimo prazo para energia existente é muito positiva. Na avaliação do nosso grupo de pesquisa, é um aprimoramento do modelo, na medida em que reforça um princípio básico que o modelo do setor elétrico tem, que é o princípio da contratação, quer dizer, quanto mais os consumidores, cativos e livres, estiverem contratados, mais segurança você tem acerca da estabilidade econômica e financeira e, em parte, no âmbito do próprio sistema elétrico. Então, é uma medida extremamente positiva essa de se criar o mecanismo do leilão de A-0 com outro tipo de prazo. Isso, de certa maneira, facilita essa questão central, que é a questão da contratação.

Com relação às cotas, nós avaliamos como uma iniciativa extremamente positiva, que fortalece o principal lastro do sistema financeiro brasileiro, que é o do mercado cativo, porque é graças ao mercado cativo que são realizados os leilões e que são feitos os contratos de 30 anos para hidrelétricas, 20 anos para eólicas, 15 anos para as usinas termoelétricas. Na realidade, é um mercado cativo, que representa cerca de 75% e garante a expansão da capacidade instalada do setor elétrico brasileiro. Então, se ele garante a expansão, ele deve ser fortalecido. E o sistema de cotas traz para ele, para esse segmento, que é o segmento mais importante do ponto de vista quantitativo, traz e trouxe, uma redução das tarifas de maneira bastante expressiva, na medida em que, antes da cota, essa energia estava em torno de R$100,00 e, com a cota, passou a R$30,00, o que trouxe um benefício de modicidade tarifária muito grande.

Como foi bem colocado pelo representante do Ministério de Minas e Energia, nós atravessamos um regime hidrológico dos mais severos nos últimos 80 anos, e isso coincidiu com essa implementação das cotas a um nível do mercado cativo, o que obrigou esse aperfeiçoamento e esse ajuste através do leilão de A-0.

Então, nesse sentido, praticamente para concluir a nossa exposição, nós consideramos essa medida provisória extremamente oportuna, porque permite um ajuste para fortalecer o processo de contratação, que é o que garante a modicidade tarifária. Quem não está contratado fica sujeito a esse PLD, preço de liquidação, e, no nível em que ele está hoje, realmente liquida, destrói valor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Obrigado pelas apresentações.

Eu vou pedir, então, para os senhores aguardarem no plenário, porque voltaremos depois para um fechamento. E eu vou concluir, chamando à Mesa os demais convidados desta audiência.

Eu chamaria o Sr. Daniel Mendonça, Diretor da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee); o Diretor Ivo Pugnaloni, Presidente da Associação Brasileira de Fomento às Pequenas Centrais Hidrelétricas; o Sr. Edmundo Alfredo, da Abraget (Associação Brasileira de Geradoras de Termelétricas); a Srª Elbia Melo, que é Presidente Executiva da Associação Brasileira de Energia Eólica; a Srª Camila Schoti, Coordenadora de Energia Elétrica da Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais (Abrace); Sr. Nelson Colaferro, Presidente da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica; e o Sr. Walter Seijo, Conselheiro da Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa (Abragel).

A regra do jogo: são cinco minutos. Vou, então, retomar aqui, agora, com o Sr. Daniel Mendonça, Diretor da Abradee.

O SR. DANIEL MENDONÇA – Boa tarde, Presidente. Cumprimento os Parlamentares aqui presentes. Também, como todos os que me antecederam, tentarei ser bastante breve no recado a ser passado em nome das distribuidoras.

Bom, como já foi dito aqui pelos representantes de alguns agentes, as distribuidoras são beneficiadas pela realização dos leilões. Então, nós apoiamos a medida provisória, nós a vemos com bons olhos.

As distribuidoras são obrigadas a contratar 100% da energia para abastecer o mercado cativo. Então, no nosso entendimento, uma maior quantidade de leilões virá em benefício das distribuidoras para que possam contratar energia a um preço mais módico.

O Dr. Luiz Fernando, da Apine, mencionou aqui a questão do gap para a realização do leilão A-2, para a entrega de energia num período subsequente de dois anos, e nós também registramos isso como um pleito que a Abradee gostaria de ver atendido, que as distribuidoras gostariam de ver atendido: a possibilidade de haver um leilão A-2 que permitisse também às distribuidoras contratar energia para um período de dois anos à frente.

Em suma, é isso. Não há por que me alongar. Só quero deixar registrado nosso agradecimento também.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Obrigado. Nós estamos aqui com o padrão Enéas neste plenário!

Vamos adiante. O próximo é o nosso querido Ivo Pugnaloni, da Associação Brasileira de Fomento às Pequenas Centrais Hidrelétricas.

O SR. IVO PUGNALONI – Boa tarde a todos e a todas, Presidente, colegas das associações.

Infelizmente, tenho que destoar dos demais apresentadores que não se excederam no tempo. Vou fazer o possível para resumir em cinco minutos um pleito que há oito anos temos feito sem sermos ouvidos. Agora está para os senhores olharem ali qual é o nosso pleito. Graças a Deus e ao nosso esforço e à compreensão desta Casa de Leis, nós temos oportunidade de conversar com todos e amanhã tentaremos falar com o Presidente e com o Relator também.

Temos que responder à seguinte questão: por que 649 projetos de pequenas hidrelétricas com baixo impacto ambiental, com 7.000MW, cerca de 50% de uma nova Itaipu, estão parados há mais de cinco anos na Aneel? Temos meia Itaipu esperando a aprovação de projetos na Aneel, pagando aqui R$822,00 pelo MW/hora.

E tenho que concordar com o colega da Abradee quando diz que é do interesse das distribuidoras que se façam mais leilões, que floresçam mil flores, como dizia o velho Mao, que floresçam mil flores para que a concorrência se estabeleça. E é da concorrência que vou falar quando eu pergunto – ainda mais isso, essa pergunta é intrigante para os senhores –: por que é que, além daqueles 649 projetos parados na Aneel, nós temos mais 173 pequenas hidrelétricas já outorgadas pela Aneel, já com licenciamento ambiental, equivalendo a 2.254MW, ou 15% de uma nova Itaipu, que não conseguem concorrer, de forma isonômica, nos leilões promovidos pela EPE, Aneel e Ministério?

E, por último, por que razão, em vista disso, nós, investidores privados, que gastamos R$1 bilhão fazendo esses 922 projetos, somos impedidos – porque a palavra é impedidos – de investir R$60 bilhões nessas usinas?

Eu vou passar rapidamente.

Essa é a nossa associação.

Este aqui é o perfil típico dos empreendimentos: eólicos, em verde; hidroelétricos, em azul; e de biomassa, em vermelho. Estão aí por unidade. Não são quantias reais, mas, para exemplificar o regime deles. Nós vemos que o Brasil, se desse a importância devida à complementaridade dos recursos renováveis que possui, gozaria de uma enorme vantagem competitiva e não precisaria gastar R$37 bilhões, em dois anos, com energia fóssil, que é queimada, vira efeito estufa, vira particulados e não sobra mais nada depois.

Próxima.

Nós temos esse quadro, que depois vai ficar disponível para os senhores. E agora vamos examinar cada uma dessas situações. Vamos, bem rápido. Eu vou passar bem rapidamente.

O próximo.

Há 7.000MW parados na Aneel. Por quê? Está lá embaixo, em vermelho. A causa está ali. A Procuradoria-Geral da Aneel concorda conosco, a Diretoria da Aneel concorda conosco. Descumprindo a legislação e a Resolução nº 395, em 2008, a Aneel, por sua vontade...

(Soa a campainha.)

O SR. IVO PUGNALONI – Presidente, posso concluir?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Rapidamente, você tem um minuto e meio.

O SR. IVO PUGNALONI – Os colegas me transferem. Muito obrigado.

A Aneel passou a exigir, sem estar amparada em qualquer documento legal, licenciamento ambiental antes e como condição prévia para analisar e aprovar projetos, criando um enorme problema com os órgãos ambientais, que se recusam... Por exemplo, no caso de dois projetos concorrentes, de dois interessados diferentes, imaginem, Srs. Parlamentares, o órgão ambiental dar duas licenças ambientais! Os senhores já imaginaram isso? Pois é isso que a Aneel está exigindo fora da lei.

O próximo.

E aqui está a produção da Aneel em termos de aprovação de projetos de pequenas hidrelétricas, estudos de viabilidade, de inventários, de tudo. Para haver a produção dessa área, na Aneel, é assim – esse gráfico é retirado das informações gerenciais da Aneel. Eu digo, Sr. Presidente, que, se isso aí fosse a produção do Minha Casa, Minha Vida, se fosse a produção do ProUni, se fosse a produção de qualquer outro programa do Governo, nós já teríamos tido providências enérgicas dentro do órgão. Infelizmente, aqui as coisas acontecem como se estivéssemos falando de nada: "É uma bobagem o que estamos falando; são apenas 9.000MW; todo mundo tem, em qualquer lugar, com projeto feito; é uma coisa muito fácil."

A próxima, por favor.

Aqui vai a lista. Nós fizemos questão de colocar por Estado, para os senhores verem – pode passar rápido. Cada "nomezinho" desses aqui é um CNPJ, cada um desses é uma empresa que investiu perto de 1 milhão para fazer um projeto, uma PCH. E se os senhores olharem com cuidado, há projetos de 2004, de 2005, de 2006 sem serem analisados. Parece que há uma enorme má vontade com o hidroelétrico no Brasil em todas as áreas.

Bom, os outros 2.254MW. Vejam isto, senhores – a EPE está lá embaixo –: preferem sugerir que o Governo pague R$822,00 por megawatt/hora para termoelétrica fóssil do que R$165,00 a R$180,00, que seria o preço que nós achamos justo, para viabilizar os investimentos e não deixar de pagar ninguém.

Vejam só: até dezembro de 2013, o preço-limite do leilão imposto pela EPE era de R$112,00 por megawatt/hora – R$112,00 –, metade do preço pago às PCHs contratadas em 2004 pelo Proinfa, mesmo com 74% de inflação no período, ou seja, não querem comprar: "Não queremos comprar energia de PCH de vocês." Prova disso – olhem aqui – é que "a missão da Aneel é proporcionar condições favoráveis para que o mercado de energia elétrica se desenvolva com equilíbrio entre os agentes e em benefício da sociedade."

Próximo.

Esse é o equilíbrio? Isso é equilíbrio? Isso é o resultado dos leilões promovidos pela EPE e pelo Ministério. Esse gráfico os senhores aproveitem, porque não existe em lugar nenhum. A EPE não tem esse gráfico no seu site nem o Ministério. Isso aqui mostra o quê? Que menos de 1% de toda a energia comprada pelo Governo foi de PCHs; 38% foi de termelétricas. Isso é equilíbrio?

Por favor, próximo.

Aqui estão os preços. Como se faz para promover esse desequilíbrio? Fixam-se preços inexequíveis para um concorrente. É inexequível. Não consegue fazer, não consegue pagar ao BNDES, não consegue pagar as contas, e aí tem que recorrer à termelétrica. Assim eu também quero. Vou mudar de área, se me garantirem que isso aqui tem consistência.

Então, chegamos à conclusão de que os fatores determinantes para tudo que está acontecendo aqui, inclusive leilão A-0 que nós elogiamos – tudo bem –, são a falta de apresentação dos estudos de mercado da

EPE e da Aneel que justifiquem esses preços-teto que nos são impostos e nenhuma percepção de preocupação – que nós temos – da EPE e da Aneel frente ao histórico de desequilíbrio. Em qualquer lugar do mundo, alguém ia perguntar: "Mas por que é isso? Onde está acontecendo isso? Por quê?"

Para a pequena quantidade de interessados... Eu nunca vi querer muita competição impondo limite. Quando se impõe limite muito baixo, não se pega ninguém. Ao colocar um limite mais alto, a turma entra e se come no leilão, e há concorrência. Quando se põe um preço muito baixo, não entra ninguém. O fator determinante para a pequena quantidade interessada é essa baixa produção da Aneel em número de projetos aprovados. Isso é irregular – a Procuradoria-Geral da Aneel falou; a decisão da diretoria colegiada da agência também. Mas lá há uma área que manda mais que a diretoria que se chama SGH; manda mais que a diretoria da Aneel.

Vamos lá. Próximo.

Desculpe. Podemos ir? Já estamos acabando.

Isso é a nossa conta por mês, nos últimos anos, em bilhões por mês em termelétricas.

Vamos lá. Próximo.

Essa é a evolução que houve. Olhem aí: de 2012 até hoje... De 2010 a 2014 – no último quadro –, os renováveis diminuíram sua participação na matriz energética brasileira em 11,7%, e os fósseis aumentaram 97%. E ali está cada um com o aumento que teve. Então, eu não sei como alguém pode conviver e dormir com um barulho desse.

Próximo.

O aumento das emissões de gás de efeito estufa pelo setor elétrico está registrado aqui também: aumentou 47%. E, curiosamente, onde estão os ambientalistas? Onde estão os ambientalistas que impedem as hidrelétricas no Brasil com uma vontade que só pode ser de quem recebe subsídio da ExxonMobil, como recebem da British Petroleum e da Petrobras também? Por que não estão aí? Devem apoiar as entidades ambientalistas, mas elas deviam falar também com relação a isso. Por que não falam?

Próximo.

As consequências para nós: R$37 bilhões serão cobrados a mais dos consumidores geradores; os aumentos de tarifas de 15%, em 2013, e 30%, em 2014; uma balança comercial com retração de US$27 bilhões entre 2011 e 2013 pela conta petróleo – não é de pouca coisa que estamos falando; nós estamos falando de muita grana –; e as emissões de efeito estufa que aumentaram, quase dobraram nesse período.

Acho que acabou.

É a história. O que nós queremos? Queremos o Brasil renovável ou queremos aquele Brasil de conflitos em torno de petróleo, de gás, dessa coisa toda? Nós temos que tomar uma atitude muito séria, e essa medida provisória, na medida em que nós apoiamos várias iniciativas que estão aí – este é o último eslaide –, de quase todos os Deputados, todas muito boas, as medidas provisórias que nós analisamos nos lembram do seguinte – queria fazer esse último raciocínio, juro que é o último! –: qual foi a data da 1ª Conferência Nacional de Saúde no Brasil, os senhores sabem?

Foi em 1937. Qual foi a data da 1ª Conferência Nacional de Educação? Foi em 1941. E a data da 1ª Conferência Nacional de Energia? Nunca houve, em nenhum Governo, nem de direita, de centro, de esquerda, sendo presidente homem, presidente mulher, democracia, ditadura. Nenhum Governo quis fazer a 1ª Conferência Nacional da Energia.

Vamos tentar, através da nossa Frente Parlamentar das PCHs e das demais frentes que se interessam pelo setor, propor que o Congresso Nacional, através de um decreto legislativo, convoque a 1ª Conferência Nacional de Energia, repetida a cada dois anos, precedida de conferências municipais e estaduais.

Agradeço a complacência, a atenção dos senhores. Muito obrigado mesmo pela oportunidade, Deputado Fernando Ferro, meu grande amigo.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Obrigado, Ivo.

Agora, vamos passar a palavra para o Sr. Edmundo Alfredo, Representante da Associação Brasileira de Geradoras Termoelétricas (Abraget).

O SR. EDMUNDO ALFREDO POCHMANN DA SILVA – Boa tarde, Sr. Presidente, Deputado Fernando Ferro. Boa tarde, Srs. Parlamentares. É com grande orgulho que a Abraget está presente e agradece imensamente este convite.

Próximo, por favor.

A Abraget concorda com essa Medida Provisória nº 641. E essa análise do leilão A-0 vem mostrar claramente o sucesso da medida provisória. O leilão de energia surpreende e reduz a exposição de distribuidoras. Isso vem resolver um sério problema de mercado, da comercialização do mercado.

As distribuidoras de energia compraram 2.046MW médios no leilão para entrega entre maio deste ano e o fim de dezembro de 2019.

Não havia expectativa de que o leilão conseguisse atender toda a demanda das distribuidoras, isso não tínhamos.

Algumas empresas elétricas optaram por assegurar um fluxo de caixa estável ao longo prazo, com a colocação de energia no certame.

Como esperado, a Petrobras e empresas do grupo Eletrobras apareceram entre as principais vendedoras de energia existente no leilão.

A Petrobras vendeu 574MW médios de suas termelétricas ao valor de R$262,00 por megawatt/hora até dezembro de 2019.

Tem que ser registrada também a participação, nesse leilão, dos geradores privados: Tractebel Energia, da BTG Pactual e Brookfield Energia.

Próximo, por favor.

Resolvido o problema comercial, surge a nossa preocupação com o cenário da segurança energética. Em 2001, não tínhamos termoelétricas suficientes no sistema e fomos para o racionamento. Em 2014, se não tivéssemos as termoelétricas que hoje operam à toda, certamente estaríamos num outro racionamento. Isso porque temos imprevisibilidades que afetam a segurança do sistema. Uma são as chuvas com geração de usinas hidrelétricas sem reservatórios; outra são os ventos, que introduzem nova imprevisibilidade. Então, a parte de chuvas é estudada com um histórico de 30 anos; quanto à dos ventos, estamos começando a ter modelos de previsão.

A quantidade de horas que temos a mais no sistema vem introduzir mais insegurança energética no sistema. Para 2023, no Enase, o que aconteceu recentemente foi que tivemos a promessa do Dr. Tolmasquim de colocação no sistema de mais 7.500MW médio de termoelétricas.

Próximo, por favor.

Por que essa segurança energética é uma preocupação? Toda a expansão do setor elétrico está sendo feita com usinas a fio d'água no Norte e com usinas termoelétricas e usinas eólicas no Nordeste, para atender a uma carga no Sudeste, no Centro-Oeste e no Sul em que não temos geração suficiente para não deixar a transmissão muito exposta. Vamos ter, num futuro bem próximo, em 2018, o Sistema Sudeste/Centro-Oeste importador de 7GW, vindo pela transmissão. Se houver qualquer problema nessa transmissão, certamente teremos problema no sistema, porque temos uma carência de geração no Sudeste, no Centro-Oeste e no Sul. E estudos já mostram que existe a possibilidade de 14,67 eventos de falha na transmissão, quer dizer, vamos ficar à mercê de falhas na transmissão. Aí é que entram, nesse Sistema Sudeste/Centro-Oeste, PCHs, termoelétricas, biomassa.

A Abraget não defende, não é exclusiva, não exclui nenhuma fonte de geração. Todas elas são importantíssimas para o sistema. Todas elas têm que estar no sistema para garantir a segurança energética e garantir que nós não fiquemos à mercê de mudanças climáticas ou, como nós estamos no momento sofrendo, de uma forte restrição hidrológica.

Próximo, por favor.

Aqui nós temos o planejamento 2022, em que aparecem os 1.500 megawatts que a Abraget vinha moderando com EPE que não está adequado, e basicamente toda a expansão em biomassa, em eólicas e renováveis. Essa promessa de 7.500 megawatts vem trazendo uma certa tranquilidade à expansão e à garantia da segurança energética desse sistema.

Próximo, por favor.

Por que essa necessidade? Porque nós estamos subutilizando nossos reservatórios. Nós não temos mais reservatórios, não constituímos mais reservatórios. Então, a energia armazenada, dividida pela carga, vocês podem ver que vem decrescendo cada vez mais. E os nossos reservatórios são agora anuais ou mensais para se esvaziar e plurianuais para se encher. Quer dizer, se alguém tem alguma esperança de que, no final do ano, algum reservatório vai se encher, tire o cavalinho da chuva, porque isso não vai acontecer.

Próximo, por favor.

Então, por isso a Abraget defende a diversificação equilibrada de todos as fontes. Todas as fontes são importantes para se ter confiabilidade e segurança do sistema. As fontes suplementares têm características diferentes. Elas se complementam e nenhuma fonte é competitiva com a outra e deve entrar em detrimento de outra.

Por favor, o próximo.

Então, a expansão com foco central na baixa energia hidrelétrica a fio d'água, com fontes intermitentes e sazonais, pode acarretar uma certa insegurança energética. É por isso que a Abraget... Em razão de quê? Em razão de não termos mais a construção de reservatórios, da perda de equalização desses reservatórios, de estarmos sujeitos, cada vez mais, a essas mudanças climáticas, às condições climáticas, e da escassez de novos projetos hidroelétricos a partir de 2020.

Outro fator muito importante com que convivemos são os atrasos de obras de geração e transmissão, que vem sendo sempre um agravante para o sistema elétrico. Então, cada vez mais o Brasil vai depender dessas termelétricas para complementar a oferta de energia. E, hoje em dia, essas termelétricas mais caras que estão gerando... Com esse planejamento adicional de 7.500 megawatts, nós temos a esperança que entrem mais térmicas, mais usinas de base. Essas usinas de base são mais baratas e podem garantir uma tarifa mais baixa para o sistema.

Era o que eu tinha a colocar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Obrigado, Dr. Edmundo.

Eu passo, então, agora a palavra para a Srª Élbia Melo, da Associação Brasileira de Energia Eólica.

A SRª ÉLBIA MELO – Obrigada, Deputado Fernando Ferro. Boa tarde a todos.

A Associação Brasileira de Energia Eólica representa hoje 87 associados e congrega toda a cadeia produtiva da indústria de energia eólica. Isso significa que nós temos os fabricantes de equipamentos eólicos – hoje nós estamos com o total de 9. Chegaram, há três anos, no Brasil, e estão construindo uma cadeia produtiva bastante complexa, trazendo emprego e desenvolvimento para o País.

Além disso, nós temos os empreendedores, os parques eólicos e, no mês de março, Deputado, nós geramos, segundo dados da própria CCEE, acima de 1GW médio para o sistema. A eólica hoje já tem 3% de participação na matriz com 4GW instalados e vai encerrar o ano com 7GW instalados. No final de 2018, com tudo o que está contratado e em construção, fora os leilões que virão, nós vamos encerrar 2018 com 14GW, e isso já vai corresponder a, mais ou menos, 8% da matriz. É a segunda fonte mais competitiva do País, só perde para grandes hidrelétricas e tem crescido virtuosamente e, inclusive, ajudado a reduzir os custos com encargos do serviço do sistema que, no ano passado, foi da ordem de R$1,5 bilhão.

A energia eólica. Eu concordo com tudo o que o Edmundo disse aqui. Em um único ponto em que ele fala: "Se você coloca mais eólica, você gera mais insegurança no sistema", nesse ponto, nós discordamos, viu, amigo Edmundo? Vou discordar pelo seguinte: hoje nós não temos mais uma matriz hidrotérmica. Nós tínhamos uma matriz hidrotérmica em 2001. Hoje nós temos uma matriz renovável térmica com participação de 9% de biomassa, por exemplo, e outras fontes eólicas, como a solar, que vai entrar no próximo leilão, e o resíduo sólido, que o Governo vai colocar no leilão. Isso é louvável.

E um ponto muito importante, Deputado, e o senhor se lembra bem, porque nós formulamos o modelo juntos e trabalhamos juntos à época, é que o modelo está com dez anos e precisa de ajustes. Essa medida provisória precisa ser feita, as decisões tomadas pelo Governo e propostas aqui são de mérito, são importantes e devem ser feitas para atender as necessidades do setor elétrico neste momento.

O fato de haver 50 emendas ou mais nesta medida provisória é um forte sinal de que o setor realmente está precisando de ajustes, ajustes para direcionar para uma matriz diversificada, entendendo como uma matriz diversificada competitiva, levando em conta aspectos socioambientais e socioeconômicos. É uma matriz que não pode abrir mão de termoelétricas, mas também não pode deixar de lado os recursos naturais que o Brasil tem, como a energia eólica, como a energia solar, como os resíduos sólidos, que estão sendo colocados nos leilões.

Uma matriz segura, competitiva e que leva em conta aspectos socioambientais o Brasil tem toda a capacidade de fazer e talvez seja o único país que tem essa capacidade. Mas o Brasil precisa compreender isso e imediatamente adotar medidas nesse sentido. Então, nós temos que trabalhar nesse sentido.

Todos nós aqui acreditamos que a matriz brasileira depende de todas as fontes, então não vamos deixar de lado nenhuma fonte. As térmicas são importantes, principalmente como backup, as térmicas que são consideradas de base devem ser contratadas de forma base e não da forma que foi contratada no passado – esse foi um equívoco do modelo e motivo para depois estarem esses preços tão altos. Então, a nossa matriz tem que ser pensada dessa forma.

Nesse sentido, Deputado, gostaria de defender uma única das várias emendas que estão aqui, e eu apoio todas as apresentadas pela Apine e também pela Abraceel, que é a do Reidi, que trata o setor elétrico como um todo. Nós temos um benefício tributário que é o Reidi, é o PIS/Cofins. E hoje tanto o setor eólico como os demais setores, dentro do setor elétrico, não estão conseguindo aproveitar o benefício do Reidi, porque não está havendo a possibilidade de co-habilitação do Reidi pelos fabricantes de equipamentos. Então, propusemos essa medida por meio do Deputado Eduardo Sciarra, pedimos essa medida porque o setor hoje está perdendo um benefício fiscal para o setor elétrico nacional, não apenas para o segmento eólico.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Muito obrigado, Srª Élbia.

A próxima a falar é a Srª Camila, Coordenadora de Energia Elétrica da Associação Brasileira de Grandes Consumidores (Abrace).

A SRª CAMILA SCHOTI – Boa tarde a todos. Boa tarde, Deputado Fernando Ferro. Agradeço aqui, em nome da Abrace, a possibilidade de participar desta audiência pública e apresentar os nossos apoios às emendas que são tão importantes para a associação.

Vou gastar alguns minutinhos nos apresentando porque isso é importante depois para o contexto.

Temos 38% do consumo industrial de energia; temos 42% do consumo industrial de gás natural do Brasil. Em termos de energia elétrica, nosso consumo é maior até do que de países como o Chile, Colômbia e Peru.

Próximo, por favor. Próximo slide.

A nossa base de associados. Temos desde a indústria de base, passando pela química, cloro/soda, mineração e siderurgia, e chegamos até um pouco mais na ponta das cadeias produtivas, com a indústria automobilística e alimentos.

Pode avançar, por favor.

Vou passar rapidamente por um contexto. Acho que é importante fazer a contextualização das emendas que a gente aprova aqui. Depois passamos pelas emendas e considerações finais.

Isso é a evolução da tarifa industrial de energia no Brasil ao longo dos últimos 12 anos. O que a gente observa neste gráfico é que, nesse período, o custo da energia industrial aumentou a uma taxa muito maior do que o resto dos preços do País. Então, em 2012, há um aumento acumulado de 217% do custo da energia para a indústria, enquanto a inflação no mesmo período foi de 135%. A gente observa uma queda, em 2013, em parte, em decorrência da MP nº 579. O Dr. Reginaldo já falou aqui um pouco da medida, mas a queda não foi suficiente para trazer e devolver a competitividade de que a indústria precisa.

Pode passar, por favor.

A Presidenta Dilma, no anúncio da Medida Provisória, foi bem enfática ao dizer que a medida tinha um objetivo de trazer competitividade para a indústria. Mas o que a gente percebeu, na Abrace, através de uma pesquisa que a gente fez com os nossos associados – pode passar, por favor –, é que a redução média do custo da energia para a indústria foi só de 7,5%. Havia sido anunciado algo que poderia chegar a 30%.

O que a gente percebe também é que o impacto foi menor quanto mais eletrointensiva era a indústria. Então, quanto mais importante era o custo da energia para aquela indústria, menos ela recebeu de benefício. Isso ocorreu por algo que o Dr. Reginaldo já falou aqui também. Foi o fato de que a cota de energia competitiva foi alocada para um mercado regulado.

Ocorre que a grande indústria, a industria de base, os eletrointensivos adquirem a energia deles no mercado livre. Quando não se destinou essa cota de energia para o mercado livre, para essas indústrias grandes consumidoras, acabou reduzindo o potencial de competitividade, de grande competitividade nessas industrias.

Próximo, por favor.

Trago esse gráfico para mostrar para vocês o que acontece com os nossos competidores. Esse é o custo da energia para a indústria eletrointensiva. Então, o que a gente tem aqui são os nossos competidores internacionais com um custo médio de energia de US$40. O nosso é em torno de US$80. A gente observa, também, importações crescentes vindas desses países. Então, é claro que não é só o custo da energia, mas, para a indústria eletrointensiva, o custo da energia é fundamental. É um aspecto que altera muito a competitividade delas.

Pode passar, por gentileza.

Aí a gente observa, também, outros países. A gente tem recorrido ao estudo do que acontece em outros países para demonstrar que nada do que a gente propõe, defende, é a tal da jabuticaba; são coisas que são feitas já em muitos países da Europa. Esse gráfico mostra, por exemplo, a diferença entre a tarifa residencial e a tarifa industrial em diversos países. Então, a gente percebe, por exemplo, que na Dinamarca – que é a primeira barrinha ali – a indústria paga 73% menos pela energia do que o consumidor residencial. Isso decorre do entendimento de que tarifas menores para a indústria tendem a gerar mais valores nas cadeiras produtivas.

Próximo, por favor.

Aí, passamos um pouco pelo impacto econômico que a indústria eletrointensiva tem pelo País. A gente está perdendo competitividade. A gente observa ali perda de espaço por importação. E essas indústrias são fundamentais. Essas indústrias, por exemplo... A gente trouxe aqui um caso específico do Nordeste. Esse é um estudo de tendências para sete empresas associadas da Abrace. No ano passado, elas produziram R$10 bilhões no Nordeste. Se a gente considerar o que veio nas cadeias posteriores, serão R$16 bilhões. São indústrias químicas, metalúrgicas, extrativas, que geram, lá no Estado de Alagoas, por exemplo, 9 mil empregos; no Estado da Bahia, mais de 100 mil empregos. Então, têm uma participação muito importante na economia regional.

Próximo, por favor.

Para além dos impactos macroeconômicos que a indústria traz para o País – e por isso é tão relevante – , a gente gosta de apresentar, também, esse gráfico da Fipe que mostra o impacto para as famílias. As famílias, para cada unidade de energia que consomem, que a gente vê na fatura de energia residencial, consomem duas

outras unidades indiretamente através de bens e serviços. Então, esse custo, além de afetar a competitividade da indústria, a competitividade internacional, acaba afetando, também, de certa forma, o bem-estar das famílias.

Pode passar, por favor.

Aí, corroborando isso que a gente está dizendo aqui, essa preocupação de ter uma política industrial energética com base na redução do custo da energia para os eletrointensivos, a gente traz dois estudos. Um é da Comissão Europeia. Ele é bem recente. A própria Comissão Europeia está aconselhando os países da União Europeia, deixando claro que os custos de energia são particularmente importantes para a competitividade internacional das indústrias intensivas em energia. A Comissão Europeia está admitindo isso. Mais do que isso, a Agência Internacional de Energia, cujo foco sequer é a economia global ali daquela região, lançou, no seu World Energy Outlook do ano passado, um sumário sobre quem tem energia para competir. Isso está realmente no foco desses países. Está havendo uma discussão fortíssima, na Europa, em relação a isso. Há, inclusive, a constatação de que variações de preço na energia afetam necessariamente a competitividade industrial. Essa é uma preocupação que já está se consolidando na Europa.

Pode avançar, por favor.

Aqui a gente traz diversos casos de países que utilizam a energia como um insumo de política industrial. Gostaria de destacar três, pelo tempo. Até peço desculpas por ter ultrapassado; estou concluindo já. A França, desde 2011, é um caso muito similar ao do Brasil. Ela destina 25% da energia das usinas nucleares já amortizadas para a grande indústria. Quer dizer, é muito parecido com o que a gente faz com as nossas cotas aqui, exceto que as nossas cotas, infelizmente, não foram para a grande indústria. Os Estado Unidos têm algo muito similar. O Estado de Nova York, especificamente, também faz a mesma coisa, destina energia mais barata para a indústria. E o Canadá idem.

Pode avançar, por favor.

E é nesse contexto que a gente vem aqui demonstrar o nosso apoio às Emendas nºs 2, 8, 9 e 25 da Medida Provisória.

A Emenda nº 2, em particular, trata dos contratos de fornecimento de energia que são celebrados entre consumidores e geradores, inclusive sob controle federal. Eles estão para vencer agora, no meio do ano que vem, e a emenda propõe que eles sejam aditados contínua e sucessivamente, mantendo-se as tarifas competitivas para a indústria.

Pode avançar, por favor.

As Emendas nºs 9 e 25 tratam especificamente das cotas de energia que foram alocadas no âmbito da MP 579 para o mercado regulado. Nesse caso, é alocar essas cotas para a indústria. É a criação do Proind (Programa de Energia Competitiva para a Indústria). É alocar cota de energia competitiva dessas concessões que foram renovadas ou que serão renovadas para a grande indústria brasileira, para os consumidores eletrointensivos.

Pode avançar, por favor.

Finalmente, na MP 579, aquele benefício que a gente teve, da ordem de 7,5%, veio principalmente da redução de encargo que a MP 579 promoveu. Infelizmente, essa redução de encargo não está consolidada na lei. Não há certeza da perenidade dessa redução de encargo. A redução de encargo que a gente viu lá em 2013 depende de aportes anuais do Tesouro. Esses aportes anuais não estão garantidos em lei. Logo, se o Tesouro não faz esses aportes, há uma perspectiva, um risco de que mesmo aqueles 7,5% que a gente mostrou ali se percam ao longo dos anos. Isso gera uma incerteza muito grande para a indústria. Até porque os valores são muito grandes, podem variar entre R$5,00MW/h a R$30,00 ou R$35,00 MW/h.

Então, essa Emenda nº 8 propõe como uma medida de política industrial a isenção do pagamento das cotas anuais da CDE para aquele determinado grupo de consumidores ali.

Pode avançar, por favor.

Aqui, só para fechar, uma pergunta que a gente gosta de deixar é onde vale mais, onde 1MW/h agrega mais valor para uma economia. A indústria eletrointensiva precisa de condição para suportar a competitividade internacional. Outros países já estão fazendo isso. E a gente precisa também trazer um pouco mais de previsibilidade para a indústria no que diz respeito à desoneração de encargos.

Então, o que a gente entende é que essas emendas que a gente levantou aqui contribuem para o aumento da competitividade da indústria e estão alinhadas com políticas que são feitas em outros países.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Muito obrigado, Profª Camila.

Eu passo a palavra ao Sr. Nelson Colaferro, da Absolar.

O SR. NELSON COLAFERRO – Bom dia a todos. Muito obrigado, Deputado Fernando Ferro, pela oportunidade.

A Absolar é a Associação Brasileira das Empresas de Energia Solar Fotovoltaica. Eu gostaria de fazer aqui um breve relato das principais vantagens competitivas que nós entendemos que podemos trazer, as principais barreiras que estamos vivenciando hoje na implantação dessa fonte no Brasil e as boas notícias dos últimos dias.

Na solar fotovoltaica nós podemos fazer a geração do ponto de consumo, o que é muito interessante, mitigando redes complexas, atendendo situações técnicas necessárias. É uma tecnologia hoje aprovada em mais de 50 países, onde já está implantada com eficiência crescente e custos decrescentes. Pode ser o indutor de uma indústria de alta tecnologia, melhorando inclusive o perfil dos produtos exportados pelo Brasil. Amanhã, se nós tivermos uma aplicação mais intensa no Brasil, poderemos, sim, desenvolver produtos nacionais e exportá-los, agregando vantagens competitivas às nossas exportações.

Forte gerador de emprego tanto na indústria de módulos inversores, estruturas e cabos, como na área de prestação de serviços de instalação e manutenção.

Hoje, nos Estados Unidos, mais de 100 mil pessoas trabalham nessa indústria, principalmente nas instalações, pessoas que fazem a manutenção dos sistemas nos bairros, que fazem implantação nos telhados, sempre pensando em micro e minigeração distribuída.

Gera enormes facilidades para implantação da geração distribuída. Como todos sabemos, o Brasil é um país que tem uma qualidade de insolação maravilhosa, o sol está presente em todo o Território nacional. Ela é aprovada e aceita pelas populações onde já é aplicada, dando maior sustentabilidade na geração.

Baixíssimo impacto ambiental. Nós, efetivamente, não temos, em nenhuma parte do mundo onde as implantações de usinas e microgeração são aplicadas grandes restrições ambientais. Na realidade, é uma aplicação muito simples e muito aceita pelos órgãos reguladores ambientais, e, além de tudo, limpa e inesgotável.

As barreiras que hoje o nosso setor vive no Brasil. Por ser uma fonte muito nova, nós lutamos ainda contra a falta de financiamento ao consumidor final. Nós não temos linhas de longo prazo a custos competitivos. Essa, efetivamente, é uma grande barreira, e nós da associação, junto com outros órgãos, estamos lutando para montar – podemos ter num futuro próximo – linhas competitivas para aplicação dos produtos e para que os consumidores finais possam ter acesso a ele.

Excesso de tributos na cadeia, elevando sobremaneira o Capex nos investimentos. Se nós fomos colocar tudo em escala, nós vamos ver que, no Brasil, nós poderíamos estar vendendo e implantando equipamentos a custos muito mais baixos.

Possibilidade de uso condominial dos sistemas de geração distribuída. Hoje nós podemos utilizar apenas um CPF ou um CNPJ para micro e minigeradores. No momento em que nós pudermos ter a instalação de um sistema maior dentro de um condomínio – ou um condomínio industrial, ou um condomínio residencial, ou um condomínio de empresas e serviços – e que essa energia possa ser distribuída entre esses condôminos, sem dúvida nenhuma, teremos um agregado importante na implantação da fonte no Brasil.

Nós vivemos hoje o impacto da cobrança de ICMS em alguns Estados na geração bruta dessa energia em micro e minigeração, o que, a nosso ver, é uma coisa que precisa ser imediatamente resolvida. Essa cobrança impacta fortemente o payback dos sistemas, e nós sugerimos e lutamos para que a cobrança seja sobre o consumo líquido dos consumidores de energia, e não sobre o consumo bruto.

Necessidade imediata de uma política de preparação de mão de obra especializada. Nós sabemos que podemos e vamos precisar preparar uma grande massa de técnicos para que essa fonte seja implantada no Brasil, o que, a nosso ver, trará um benefício social bastante importante.

E as boas notícias. Nós, na associação, já somos hoje mais de 30 empresas trabalhando no setor, embora ainda seja um setor em escala modesta no Brasil por estar iniciando, mas já temos aí um interesse enorme de empresas de ótimo porte, empreendedores chegando e participando com a gente na associação, já todos bastante dispostos a investir e a trabalhar nesse segmento. Já temos a Resolução nº 482 da Aneel, de 17 de abril de 2012, regulando o sistema de micro e minigeração distribuída no Brasil, o que foi para nós um passo extremamente importante. Temos a notícia de que ele já entra em processo de revisão nos próximos meses, corrigindo as eventuais distorções que ainda existem. E a última e ótima notícia é que a fonte foi inserida no leilão de reserva, através de uma portaria publicada agora, no dia 30/05.

Então, é isso, Deputado.

Eu agradeço e espero poder participar de outros eventos como este, lutando pela fonte solar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Obrigado.

A última contribuição dos expositores é o Sr. Walter Seijo, da Associação Brasileira de Energia Limpa.

O SR. WALTER SEIJO – Sr. Presidente, Deputado Fernando Ferro; demais membros da Mesa e Srs. Parlamentares, eu gostaria, primeiro, de agradecer o convite para participar desta audiência pública e me desculpar

pela ausência do Presidente da Associação, Dr. Charles Lenzi, que teve um problema de ordem pessoal e não pôde comparecer.

A Abragel é uma associação que tem 14 anos de atuação, já temos 123 empresas associadas e ela é basicamente focada nos empreendimentos hidrelétricos com potência entre 1MW e 50MW.

Já foi falado aqui um pouco desses números, mas, só sendo redundante um pouco, o potencial instalado das PCHs, nos últimos 13 anos, cresceu cerca de cinco vezes, mas nós temos um potencial ainda maior do que o dobro já em desenvolvimento, em fase de projeto junto à Aneel.

Foram diversas as emendas que foram apresentadas a esta Comissão, e a maioria delas busca fomentar essas fontes e, portanto, são, na sua grande maioria, bastante proveitosas.

Pode passar.

Dentre elas, eu gostaria de destacar a Emenda nº 27 porque ela propõe uma segurança maior e uma estabilidade regulatória também relevante para a isonomia entre os agentes e uma maior competitividade para a fonte hidrelétrica de uma forma geral, especialmente para as autorizadas. Basicamente, essa Emenda visa regular o prazo de autorização das centrais de 1 a 30MW.

Pode passar, por favor.

Diferente das concessões que têm os prazos claramente definidos em, no máximo, 35 anos pela Lei nº 9.074, as usinas autorizadas não têm uma base legal para o prazo das suas autorizações. O MME tem emitido autorização para eólicas de pequenas centrais hidrelétricas com prazo de 35 anos, mas sem suporte legal para definir esse prazo. Então, entendemos que essa Emenda corrige essa questão. A lógica por trás dos 35 anos é de que você, em tendo leilões a menos cinco, o empreendedor, após obter o licenciamento ambiental e a autorização, teria aí cinco anos para poder obter a autorização da Aneel, obter a licença de instalação, construir o empreendimento e, depois, teríamos aí 30 anos efetivos para retorno e amortização dos investimentos realizados. Isso é muito importante para a competitividade dessas centrais porque, na medida em que você tenha um prazo maior de amortização, obviamente, isso vai acabar-se refletindo nas tarifas que esses empreendimentos podem suportar para competir com uma capacidade maior de vitória nos processos de leilão.

Uma outra questão relevante que essa Emenda acaba por corrigir é a questão de isonomia entre os empreendimentos. Antes da edição da Resolução Aneel nº 343, de 2008, as autorizações eram emitidas condicionadas ao licenciamento ambiental, e, como os senhores conhecem as dificuldades dos processos de licenciamento que nós temos hoje, esses processos consumiam tempos excessivos das autorizações, e, quando as usinas, de fato, entravam em operação ou chegavam a estar em condição de serem construídas, o tempo remanescente de autorização era, de fato, muito exíguo. Atualmente, isso foi de certa forma corrigido porque o licenciamento ambiental prévio hoje é pré-condição para...

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER SEIJO – ... a autorização. Então, de certa forma, isso foi melhorado.

Por fim, só para não me estender muito, acreditamos que não é razoável que os empreendimentos da mesma fonte e explorando potenciais no mesmo regime de autorização tenham prazos distintos para amortização dos seus investimentos, e essa Emenda entendemos ser bastante relevante porque, de uma forma simples, ela conseguiu equacionar essas principais questões.

Obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Obrigado, Sr. Seijo.

Eu queria agradecer as contribuições das diversas intervenções.

Eu solicito aos senhores expositores da mesa para tomarem assento nas três primeiras bancadas do plenário e convidaria o Senador Vital do Rêgo, Relator da matéria, a vir à mesa.

O Deputado Manoel Junior me avisou também aqui.

Temos inscritos dois Parlamentares, e eu quero dizer que o painel das intervenções aqui foi extremante importante, interessante e ilustrativo das necessidades, sim, de mantermos essa discussão sobre a estrutura do setor de energia elétrica do Brasil. É evidente que, como foi dito aqui por expositores, nós temos um modelo elétrico construído há dez anos e que necessita de ajustes, papéis de alguns entes desse setor realmente estão a merecer ajustes e atualizações.

Esta Medida Provisória permite um dos aspectos, e muito premida pela condição que tivemos em função dos acontecimentos na área de geração de energia, em particular, os problemas que vemos no regime hidráulico, no setor hidrelétrico principalmente, e as consequências que tivemos para exigir inclusive a adoção dessa Medida Provisória.

Então eu passo a palavra ao nosso Relator, o Senador Vital do Rêgo, para as suas considerações.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Meu caro Deputado Fernando Ferro, estimado Relator Revisor, Deputado Manoel Junior, Srªs e Srs. Deputados e Senadores, gostaria, inicialmente, de dizer que nada acontece por acaso. A Presidência desta Comissão entregue a um homem que conhece como poucos o setor elétrico, energético brasileiro, tranquiliza o País, e o Congresso Nacional vai aproveitar essa iniciativa da Medida Provisória nº 641, para refletir sobre os últimos acontecimentos dos últimos dez anos, que suscitam aperfeiçoamento do modelo implantado.

A cada dia sinto que esta Medida Provisória precisa falar um pouco mais profundamente ao País do futuro, ao País dos próximos anos, para que esse mesmo País assuma com o mundo o compromisso de que tem segurança energética para atrair investimentos para propulsionar a nossa economia, para manter as nossas residências com tarifas justas.

E com tudo isso, eu, recebendo a designação da Liderança do meu Partido, da Liderança da Maioria no Senado Federal, tenho a honra de poder aprender mais com os senhores. Por isso, ao recebê-los nos encontros, que são isolados, nós, eu e o Deputado Manoel Junior, que comigo relata esta Medida Provisória, decidimos consultar o Presidente para fazer uma grande audiência pública que seria dividida em duas etapas. Mas, na semana passada, por força da quase onipresença, e não diria onipresença porque esse direito só um homem pode ter, mas da multiplicidade de compromissos que nós tivemos, Deputados e Senadores no Congresso Nacional, tivemos de adiar para hoje.

Já me congratulo, agradecendo V. Sªs porque, num ato de profunda disciplina ao tempo, conseguiram sintetizar um complexo assunto que envolve cada um dos senhores e todos, e nos dar munição, nos dar elementos, nos dar sugestões para apresentar oportunamente, e quero fazer logo, Sr. Presidente, o relatório – estamos concluindo com o Sr. Revisor –, para que possamos dar o passo seguinte.

Eu teria algumas perguntas a fazer e encaminharia essas perguntas a várias entidades que representam o setor aqui. Pediria apenas que, com a mesma objetividade, os senhores, ao serem questionados por este Relator, possam, efetivamente, usar da melhor maneira possível o tempo.

A primeira delas vai para a CCEE:

A contratação promovida no leilão mais o empréstimo contraído pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica são suficientes para equilibrar o fluxo de caixa das concessionárias de distribuição?

A continuidade do despacho de termoelétricas pode voltar a desequilibrar o fluxo de caixa? Qual seria a solução estrutural para esse problema? Pergunta à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

A outra vai para o Ministério de Minas e Energia, a Aneel, a Apine e a Abraget – os senhores têm já caneta e papel para que possam acompanhar?

Qual é a posição do Poder Executivo e dos produtores independentes de energia, hidroelétricos, termoelétricos, em relação ao risco hidrológico, que está afetando o fluxo de caixa das empresas de geração de energia elétrica? Já citei: Ministério de Minas e Energia, Aneel, Apine e Abraget.

Qual o montante de potenciais hidráulicos disponíveis para a geração de pequena monta que poderiam ser liberados pela Aneel para a imediata construção? Por que a participação de PCHs nos leilões A-3 tem sido pequena? A ABRAPCH já falou, e eu gostaria de saber da Aneel; contraditar aqui os argumentos das PCHs.

Qual o papel reservado para a termoeletricidade na matriz energética do País? Qual o perfil de termoelétrica mais adequado para operar na base do sistema? Também ao Ministério de Minas e Energia, à Aneel. A Abraget já respondeu, mas é importante ouvir os outros. O Prof. Nivaldo de Castro pode nos dar também alguma luz nesse assunto.

Penúltima pergunta: de que forma o caráter intermitente das fontes eólica e solar pode ser gerenciado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico de modo a não afetar, futuramente, a segurança energética do sistema elétrico nacional interligado? Essa pergunta vai para a Absolar; a Abeeólica respondeu parcialmente – se quiser fazer alguma complementação –; e para a Abragel.

Por último, vai para a Abrace: como os consumidores livres estão gerenciando a escassez de energia hidroelétrica? Tem havido paralisação da produção?

São essas, Sr. Presidente Fernando Ferro, as indagações desta relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Muito obrigado, Sr. Relator.

Temos alguns Parlamentares inscritos. Talvez fosse o caso de passar a palavra... À exceção do Deputado Pedro Uczai, que teve de se retirar para uma votação nominal que está havendo no plenário da Câmara, há o sub-relator, o Deputado Manoel Junior, que gostaria de fazer uso da palavra.

Então, passarei a palavra ao Deputado Manoel Junior e, em seguida, ao Deputado Sirkis, para os senhores responderem às indagações feitas pelo Relator e para considerações sobre algum assunto que, porventura, não tenha sido possível abordar na intervenção anterior de cada um dos senhores.

Deputado Manoel Junior.

O SR. PRESIDENTE (Manoel Junior. PMDB – PB) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Parlamentares aqui presentes, senhores expositores, demais técnicos aqui presentes, essa medida provisória, Sr. Presidente, versa sobre um assunto de que V. Exª, como disse o Senador Relator, Vital Filho, é conhecedor profundo. Mas, não distante da profundidade do seu conhecimento, esta Comissão tem um Relator aplicado, inteligente e extremamente dedicado, que, desde o primeiro momento, está tentando – e, sem dúvida, conseguirá – aprofundar-se acerca desse tema, que interessa ao desenvolvimento do País; o desenvolvimento econômico com equilíbrio social.

Aqui vimos a exposição de diversas entidades representativas. Eu queria pedir à Secretaria da Mesa para que pudesse colher... Alguns fizeram impresso e passaram para os Parlamentares que aqui ficaram presentes, mas eu queria, com a anuência do Presidente, que todas as exposições fossem compiladas e repassadas para os Parlamentares membros desta Comissão, até para que possamos tirar algumas diferenças e convergências também. Isso é importante para o nosso nobre Relator.

Neste país continental extremamente complexo, tendo nossa matriz energética pautada nas hidroelétricas, temos a necessidade da diversificação. Está aí o exemplo prático do nosso sistema paulista de abastecimento – não é de geração, mas de abastecimento –, em alguns momentos críticos que já tivemos aí no nosso armazenamento hídrico.

Então, Sr. Presidente, Sr. Relator, acho que precisamos analisar essas emendas, anuir e tentar convergir aqui aquilo que os expositores colocaram – alguns deles com muita clareza de interpretação – e ajudar, no que for possível, o Relator, Senador Vital do Rêgo, que é, sem dúvida nenhuma, sempre aplicado em todas as tarefas que lhes são confiadas.

Agradecer a participação dos expositores e dizer que iremos tentar não só aprovar nesta comissão, mas nos plenários das duas casas.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Obrigado, Deputado Manoel Júnior.

Passo a palavra ao Deputado Alfredo Sirkis.

O SR. ALFREDO SIRKIS (PSB – RJ) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Relator Revisor, teria várias questões a abordar, mas vou focar basicamente na questão do solar.

Não tive oportunidade de apresentar essa emenda que apresentarei ad hoc juntamente com o Senador Inácio Arruda, não tive oportunidade de apresentá-la antes, estava efetuando justamente um processo de consulta com o setor de energia solar. Vi, pelas palavras do Relator Vital do Rêgo, a sua preocupação em relação justamente ao futuro e, em relação a criar mecanismos de sustentação para fazer face a uma crise feita a que estamos vivendo.

O solar evidentemente não vai responder pelas nossas necessidades em larga escala, mas representa, sobretudo nas horas de pico, no caso do solar distribuído, se pudesse ser, de fato, implementado numa escala significativa na nossa cidade, representa um alívio incomensurável. E também temos a possibilidade de ter um solar numa escala maior fazendas solares associadas até mesmo a hidrelétricas, permitindo que se economize um pouco na escoação dos reservatórios.

Mas, basicamente, a minha preocupação foi preparar uma emenda que se acopla na Lei nº 10.848, de 2004, que prevê, no art. 1º, coloca o inciso XII, mecanismo de geração distribuída e procura atacar justamente aqueles pontos de estrangulamento cruciais que, nesse momento, dificultam a generalização de energia solar, num país particularmente bem equipado para recebê-lo. Temos uma insolação duas vezes e meia maior do que a da Alemanha. E a Alemanha, em certos dias de verão, já aconteceu de ter mais de 30% da sua produção elétrica global suprida pela fonte solar.

Então, a potencialidade disso no Brasil é extraordinária, da mesma forma que a potencialidade de uma indústria brasileira para montagem dos painéis fotovoltaicos e a geração de milhares e milhares de empregos de instaladores de painéis fotovoltaicos na nossa cidade sobretudo.

Então quais são os pontos de estrangulamento que procuro lidar e vou entregar isso ao Relator? Tenho certeza da sua sensibilidade, como também do Presidente da Comissão, Fernando Ferro, que há muito tempo vem propugnando em prol da energia solar.

Na verdade, existe uma questão tributária. A ideia aqui não é interferir na latitude que os Estados têm de cobrar ou não cobrar ICMS sobre o solar. Certos Estados, como Minas, já não cobram mais; outros cobram. Mas é necessário que a cobrança, quando se der, tenha um critério. Hoje, como foi dito por um representante da Bio Solar, essa cobrança é feita sobre o bruto. Digamos como é que funciona: você tem, na sua instalação comercial ou na sua casa, um painel solar que gera energia e que você está compensando, está injetando na rede e criando um sistema de compensação com a distribuidora. Hoje em dia, o ICMS é cobrado sobre a totalidade da operação, o que é uma coisa totalmente absurda. Então, nessa emenda, o que a gente coloca é que aqueles Estados que entendam cobrar – não estamos invadindo aqui essa decisão dos Estados – que cobrem com o critério de cobrar apenas sobre a produção da pessoa que está injetando na rede, abatendo da sua conta de luz aquele custo. Essa é a primeira coisa.

A segunda coisa: a Aneel já entende que, absolutamente, não cabe a cobrança de PIS e Cofins na micro e minigeração distribuída. Esse é o entendimento da Aneel. Acontece que existem algumas concessionárias que insistem em cobrar por uma questão de insegurança. O Jurídico opinou que era uma questão controversa, quem sabe seja necessário sim... Então, seria necessário fixar claramente em lei esse entendimento da Aneel de que não é necessária a cobrança, de que não cabe, no caso, a cobrança do PIS e Cofins, sobretudo na forma jurídica que a resolução da Aneel estruturou a questão da energia distribuída.

A outra questão diz respeito ao que já foi dito aqui pelo representante da Bio Solar da geração condominial. Existe uma limitação totalmente incompreensível que é o fato de que um determinado produtor de energia solar em regime de micro e minigeração distribuída só pode ele ser o beneficiário disso. Tem que ser o mesmo CNPJ ou o mesmo CPF, quando, na verdade, dentro de um condomínio, são diversas casas, são diversos apartamentos, são unidades de consumo diferentes, e, mesmo numa determinada área, você pode ter a seguinte situação: você tem uma determinada empresa que consome muito pouca energia elétrica, mas tem um grande galpão, que, na verdade, é um depósito. Aí, você constrói um painel solar no telhado desse depósito, e ele pode beneficiar uma outra empresa que está do lado e que tem um outro CNPJ que tem um consumo intenso de energia elétrica. Então, esse tipo de transação que é uma coisa muito simples de acerto entre produtores e consumidores hoje é vedada, o que é uma coisa totalmente incompreensível.

A ideia, aquilo que estamos propondo é dizer que micro e minigeradores de energia elétrica de solar fotovoltaica distribuída poderão ceder seus créditos a outros consumidores desde que na área da mesma empresa distribuidora, porque, de fato, em empresas diferentes poderia acarretar uma certa dificuldade.

E, finalmente, existe a questão do barateamento dos custos do solar associada à questão de uma indústria nacional e de uma criação de empregos. Até aproveitando o ensejo da visita do Presidente da China, Xi Jinping, que estará neste mês no Brasil, penso que isso tudo pode, de fato, resultar em um arranjo muito favorável ao barateamento dos custos do solar.

A ideia seria isentar do imposto de importação as cédulas fotovoltaicas desde que destinadas a painéis produzidos no Brasil. Então, na verdade, isso seria um insumo que ninguém conseguiria fazer mais barato hoje do que os chineses e não adianta a gente querer refazer porque não vamos chegar perto. Esse bonde, infelizmente, nós perdemos há 20 anos, mas ainda assim podemos ter uma indústria de solar porque o Brasil fabrica muitos outros componentes a preços competitivos, além desse componente específico que nós precisaríamos continuar importando. Então, seria isentar, simplesmente, a célula fotovoltaica, desde que destinada a uma atividade de fabricação: montagem de painéis no Brasil.

São algumas ideias que eu vou encaminhar ao Relator, na esperança de sensibilizá-lo, para que ele incorpore isso ao relatório, e penso que isso será, de fato, uma mão na roda nessa indústria que começa a se desenvolver e nessa alternativa energética que é muito importante para assegurar a nossa segurança energética.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Bem, há um último inscrito dos Parlamentares, que é o Deputado Pedro Uczai.

O SR. PEDRO UCZAI (PT – SC) – Sr. Presidente, Deputado Fernando Ferro; Senador Vital do Rêgo, nosso Relator; Deputado Manoel Junior, Relator revisor, eu acho que este é um bom momento de uma síntese do que nós já construímos na matriz energética brasileira e, ao mesmo tempo, um horizonte, um futuro que já está sendo esboçado, inclusive nesses anúncios do próprio Governo em relação ao leilão de setembro, que deu uma consolidação e uma configuração da diversidade da matriz energética brasileira.

Quem defende energia limpa renovável vê em leilão energia solar, a ampliação dos resíduos sólidos e biomassa. E ainda temos o desafio de ampliar a perspectiva das pequenas centrais hidrelétricas, que há uma carência de uma decisão mais ousada nesse setor. Pode ter certeza de que isto nos dá um alento e uma alegria muito grande: não só fornecer energia para a sociedade brasileira, para o seu desenvolvimento com segurança,com preço compatível e competitivo, mas, ao mesmo tempo, fortalecer uma matriz, pois temos matéria prima, temos sol de graça, temos vento de graça, temos biomassa, grande parte dela ainda desperdiçada, portanto, podendo ser utilizada. Também temos ainda potenciais hidroelétricos principalmente de pequeno porte.

Eu acho que neste momento eu tenho algumas questões centrais que nós deveríamos garantir.

A reclassificação de CGH para PCH é possível e necessária. Dá para fazer esta configuração, em vez de um mega de CGH para três mega. Eu tenho compreensão de que isso permite acelerar processos de empreendimentos que não têm tanto impacto social e ambiental.

Em segundo lugar, fortalecer a perspectiva da energia solar não só na Portaria 482, que permite a construção de um crédito dentro da otimização dos 12 meses, mas, efetivamente, em relação a um produtor individual, a uma pessoa física ou jurídica que produza excedente e coloque na rede – o que foi um avanço extraordinário até o momento. Que ele possa ter em moeda corrente o recebimento desse excedente. Com certeza, vai ser

um motivador a mais para que ele possa vender o seu excedente como vende qualquer outra fonte energética e não só em forma de crédito.

Em terceiro lugar, eu acredito que, nessa construção deste debate da medida provisória, há um elemento também na distribuição tributária, que já foi colocado por outras lideranças aqui.

Vamos pegar uma PCH. Ocorre o ICMS, alocado só o Município que tenha casa de força, casa de máquina. Não existe uma casa de máquina ou um equipamento que gere energia se não houver água, se não houver reservatório ou um alagamento que atinja aquele território geograficamente – muitas vezes atinge cinco, dez, quinze, vinte Municípios.

Portanto, a distribuição equitativa desse tributo nada mais é perceber o complexo hidrelétrico na geração de energia não só como uma casa de máquina e uma barragem, num espaço territorial, mas como o conjunto da obra, que produz impacto social e ambiental. Ao mesmo tempo, tem que se transformar num impacto de desenvolvimento regional e não local.

Produzem uma desigualdade tamanha. Constroem num Município quase uma arrecadação de primeiro mundo ou de um mundo acima do primeiro mundo de excesso de arrecadação e os Municípios vizinhos extremamente empobrecidos. É uma injustiça a forma distributiva tributária hoje em alagamentos de hidrelétricas.

É preciso construir um princípio mais equitativo, não só concebido onde está uma máquina ou um gerador ou a casa de máquina ou a própria barragem, mas no conjunto da obra, porque é no conjunto da obra que há o potencial e o impacto ambiental e social. E muitas vezes o processo de alagamento atinge outro território, e não esse, com muito mais problemas e impacto necessário para mitigar ou diminuir esse impacto, com ressarcimento e compensação.

Então, três considerações sobre isso, e acho que nós estamos num momento em que permitirá não só consolidar esse sistema interligado nacionalmente, mas conviver paralelamente e de forma complementar com microgeração, pequenas centrais hidroelétricas, energia elétrica e energia solar.

Eu acho que um terceiro ponto que nós temos que criar é um mecanismo de investimento em ciência e tecnologia para essas novas fontes energéticas. Ainda a eólica é capital estrangeiro. Nós não temos uma indústria nacional, com ciência nacional. O setor solar ainda carece de avanços. Tenho acompanhado algumas pesquisas, como o Ipen, junto com o sistema Eletrobrás, que, através da empresa Eletrosul, desenvolvendo com silício, painéis fotovoltaicos, mas ainda é muito tímido, como outras experiências, como Porto Alegre, a PUC, junto com Eletrosul e outras experiências na Universidade Federal de Santa Catarina e outras experiências brasileiras. Mas é muito tímido. Eu acho que, quando se discute essa matriz, precisa discutir também um parâmetro de financiamento não só dos empreendimentos, que é fundamental na questão da energia solar e da biomassa e resíduos sólidos e pequenas centrais, que tem de deixar claro esse processo de financiamento, como também financiamentos de ciência e tecnologia para avançar essa matriz energética.

Eu acho que, o Deputado Fernando Ferro, V. Exª, junto com os relatores, vivemos um bom momento aqui de resolver problemas históricos e, ao mesmo tempo, fortalecer essa matriz que nos dá com certeza segurança e perspectiva de futuro para o País.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Muito obrigado, Deputado Pedro Ucsai, o debate e a nossa medida provisória suscitam uma série de discussões sobre o setor elétrico. Aqui mesmo foram levantadas necessidades de refletir não só sobre a característica da nossa matriz elétrica, matriz de geração elétrica, mas também sobre política industrial para o setor. Algumas áreas são importantes de definir claramente investimentos, dedicar, inclusive, nós temos um projeto de lei em discussão sobre o marco das fontes renováveis, prevendo, inclusive, uma série de ações de política de incentivo de desenvolvimento de ciência, tecnologia e inovação na área, financiamento. Inclusive, conversamos com o Presidente Henrique Eduardo Alves esta semana da possibilidade de levar a plenário um substitutivo, uma vez que tinha um impasse gerado com as pretensões do grupo de geração de termoelétricas, que, no projeto original, no relatório original previa, na constituição desse fundo de incentivo às fontes renováveis, a participação dos geradores térmicos como uma espécie de punição ou de um imposto verde. Mas nós retiramos isso, inclusive concordando que não seria o caso de gerar mais um tributo para esse setor, mas podendo buscar em outros locais essa possibilidade de financiar essas áreas.

Então, em função das considerações aqui trazidas, nós vamos ao fechamento...

O SR. PEDRO UCZAI (PT – SC) – Sr. Presidente, se V. Exª me permite.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Sim.

O SR. PEDRO UCZAI (PT – SC) – Eu queria fazer uma indagação ao Senador Vital do Rêgo um pouco na esteira do que V. Exª colocou. Nós no Conselho de Altos Estudos aqui da Câmara produzimos um projeto de lei, assinado coletivamente por muitos Deputados, e nós apresentamos a V. Exª através da sua assessoria uma cópia do documento, e eu não apresentei em forma de emenda, uma vez que não era individualmente como proponente, mas um coletivo de deputados, que podia ser avaliado neste contexto.

O segundo texto que está tramitando aqui também no Congresso e que apresentei à assessoria, através de um texto sobre biogás, geração de energia de biogás, a partir de algumas experiências brasileiras, como a Itaipu Binacional, que tem junto com a Copel, junto com o Paraná, uma experiência extremamente exitosa.

Então, como são emendas grandes, eu apresentei não em forma de emenda para V. Exª, mas em forma de consulta, para que a gente pudesse junto ao Governo, junto a V. Exª amadurecer uma posição se é possível incorporar em uma medida provisória um conteúdo daquela natureza. Por isso que, de forma humilde, estou fazendo aqui essa indagação porque não transformei isso em forma de uma emenda individual minha porque é um esforço coletivo de muitas mãos, não só do Conselho de Altos Estudos, mas de muitas entidades.

Por isso que fiz em forma de proposição, de um texto mais longo para que fosse uma construção coletiva também desta comissão especial se assim V. Exª entender.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Deputado, primeiro gostaria de dizer da satisfação de ter recebido o texto do Comitê de Altos Estudos que é um braço da Câmara dos Deputados que tive a honra de participar quando fui Deputado Federal.

Não sei se o Inocêncio ainda é o Presidente. Ainda? Desde o meu tempo.

É sempre muito louvável receber matérias que tratam em profundidade do olhar brasileiro para os próximos anos e o Comitê faz isso com uma excelência muito grande. Eu recebi o material, como o senhor colocou com muita propriedade, uma matéria ao extenso, não caberia na técnica legislativa abordar a matéria, mas já programei com o Ministro Lobão uma audiência e vou comunicar o Comitê para que possamos juntos levantar esse tema que poderá ser motivo de ações conjuntas do Executivo e do Legislativo.

Eu agradeço profundamente a V. Exª e transmita o agradecimento a todos os membros do Comitê de Altos Estudos.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Em função do tempo, gostaria de passar agora a palavra para as considerações finais dos nossos expositores em resposta também às indagações dos Parlamentares.

Nós havíamos deferido dois minutos pelo menos para, em qualquer outra contribuição, se possível deixar por escrito. Se não for possível sintetizar ou, pelo menos, acho que o nosso Relator receberá por escrito para levar em consideração a formulação do seu relatório.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Só queria dizer, Sr. Presidente, me permita, nós temos um calendário que poderíamos se o curso temporal dos nossos dias não tivesse determinadas situações que deixarão o Congresso mais ou menos paralisado: Copa do Mundo, recesso.

Então, a minha Consultoria no Senado e a Secretaria da Comissão me alertava porque esse período que tínhamos de prazo virou um período muito pequeno para apreciar matérias – são 54 emendas mais uma série de sugestões à Relatoria como essa que o Alfredo colocou agora e trata do setor solar.

O Inácio Arruda havia me colocado também que ia conversar comigo e com o senhor sobre o processo.

Eu, num esforço com o Deputado Manoel Júnior, estou apresentando amanhã uma primeira minuta para que o senhor possa dar vista e, na terça-feira, nós possamos contornar todas as demandas dos Srs. Parlamentares. Amanhã, com o prazo que V. Exª me permitir ao lado do Deputado Manoel, vamos apresentar uma minuta para que o senhor possa conceder vista coletiva e na, terça-feira, segundo o Tiago que fica em cima dos prazos para que possamos cumpri-los ainda temos a Comissão votando, duas casas. Enfim, dentro desse período, fica a informação para os nossos companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Agradeço a acho que a própria premência do tempo vai nos levar a esse roteiro que V. Exª propõe.

Passo, então, a palavra a Ricardo Suassuna.

Estão franqueados dois minutos para quem quiser e volto a dizer que, se tiver alguma contribuição, pode fazer por escrito ou de alguma maneira que o nosso Relator está a disposição.

O SR. RICARDO ALBERTO SUASSUNA DE MEDEIROS – Obrigado, Presidente.

Sobre os temas que o Senador Relator Vital do Rêgo colocou, quanto à matriz elétrica brasileira, nós temos o privilégio de termos um País com as dimensões territoriais em que todos os energéticos conhecidos no mundo estão disponíveis. Então, a nossa matriz elétrica desfruta da diversidade, e todas as fontes são bem-vindas, da fonte hidráulica, à fonte eólica, à fonte termoelétrica, ela é necessária à segurança energética de um sistema preponderantemente hidráulico, então ela se faz necessária, como está sendo necessária nesse momento, nessa conjuntura em que nós estamos vivendo. E, dentro desses energéticos de termelétricas, são necessários carvão, que, apesar de nós não termos um carvão de boa qualidade, é necessário e são fontes seguras...

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO ALBERTO SUASSUNA DE MEDEIROS – Eu pediria um pouquinho mais de tempo, Deputado, porque eu precisava discorrer sobre esses assuntos.

Então, as PCHs são bem-vindas, as eólicas são bem-vindas. É necessário conviver com termelétricas. Quando falta água nas grandes usinas, também falta água nas PCHs, então é necessário que se tenham fontes que possam suprir uma hidrologia baixa.

Quanto à questão do risco hidrológico, quando eles são transferidos para as distribuidoras? Esse é um princípio de economia. Na hora em que o risco hidrológico é bancado pelo gerador, o gerador precifica esse risco hidrológico, e o consumidor estará pagando quer haja o evento de baixa hidrologia ou não. Então, nesse caso, vai ser precificado pelo gerador hidráulico, e, quer haja sinistro ou não, está-se pagando esse prêmio de seguro. Quando o risco hidrológico é transferido para a distribuidora, o consumidor só vai arcar com esse risco hidrológico quando efetivamente ocorrer uma baixa hidrologia e o despacho térmico. Então, é uma questão de pagar um seguro perene, e pode haver 10, 20 anos em que não haja um evento de baixa hidrologia, ou, então, deixar para pagar apenas quando realmente se configurar uma baixa hidrologia. Do ponto de racionalidade econômica, transferir o risco hidrológico para as distribuidoras parece-nos ser mais lógico, e, quando ocorrem realmente esses eventos, e esses eventos, do ponto de vista econômico, trazem impacto muito grande, precisa haver intervenção governamental, como foi feito agora, de forma a atenuar esse impacto e dissipar para os próximos anos e não tê-lo incidente sobre o consumidor de uma vez toda no próprio ano.

Quanto à questão da energia solar no sistema, também é uma energia bem-vinda, mas, assim como as PCHs, assim como as eólicas e assim como todas as diversas fontes, é necessário que essas fontes busquem eficiência econômica no seu desenvolvimento, porque um dos princípios econômicos de uma matriz elétrica é que o custo marginal de expansão, ou seja, o custo da próxima fonte seja igual ao custo marginal de operação, e essas fontes têm que ser competitivas e buscar o seu espaço, como assim foi feito com a energia eólica no Brasil, que hoje é uma fonte competitiva, como foi colocado aqui pela Presidente da ABEEólica, Élbia, que só perdem para as grandes hidroelétricas.

No que diz respeito ainda, pelo que o Senador Relator colocou, uma minuta desse relatório vai ser apresentada até o dia de amanhã. É importante entender que, do ponto de vista ministerial...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Concluindo.

O SR. RICARDO ALBERTO SUASSUNA DE MEDEIROS – Vou concluir.

Do ponto de vista ministerial, o Ministério concorda amplamente que seja necessária uma política industrial para a competitividade, mas que essa política industrial de competitividade industrial tem que ser discutida no arcabouço maior, que envolva o Ministro do Desenvolvimento da Indústria e Comércio, as questões de carga tributária e não só apenas os aspecto de energia elétrica, através de subsídios cruzados de outros consumidores. Tem que ser uma definição, inclusive avaliando a cadeia econômica dessas indústrias, para que não se venha a exportar energia barata do País em forma de produto com valor baixo, valor agregado.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Obrigado.

Eu convido o representante da Aneel, Sr. Frederico Rodrigues.

O SR. FREDERICO RODRIGUES – Bem, eu vou tentar ser breve, mas, como foram algumas perguntas feitas pelo Relator, Senador Vital do Rêgo, vou tentar me ater a três questões que foram abordadas.

Primeiro, com relação ao risco hidrológico, como o afeta.

Como se sabe – já foi colocado aqui –, o mercado brasileiro é atendido por meio de contratos. Quem não está contratado, se é a carga, ela fica exposta ao preço do mercado. Mesmo quando contratada, se alguma térmica é despachada, ou seja, ela é ordenada a operar pelo operador do sistema para atender uma necessidade de mercado, se o custo ultrapassa aquele custo máximo do mercado, ele é pago por meio de encargos de serviços do sistema e, em consequência, pelos consumidores.

Quando falamos em risco hidrológico, portanto... Quando um produto é caro, ele deve ser pago por quem está exposto a esse risco. Quando se fala, por exemplo, das cotas, qual foi o risco hidrológico para as distribuidoras, significa que o consumidor está exposto a esse risco e ele tem de pagar. O que se discute agora é se paga na hora, com aumento de tarifas imediato, ou se paga depois, que é a maneira que foi feita: um empréstimo às distribuidoras que será pago também no futuro pelos consumidores – não há dúvida de que sempre quem paga o risco é a carga.

Com relação ao papel das termelétricas: evidentemente elas são necessárias ao atendimento do mercado, principalmente considerando que, nos últimos anos, os reservatórios brasileiros não tiveram crescimento.

Vinte anos atrás, nós tínhamos reservatórios que garantiam um atendimento plurianual do mercado, mas hoje em dia nós não temos mais isso. A carga cresceu e os reservatórios não cresceram pelas questões que se sabe – hoje em dia é muito difícil fazer uma hidrelétrica de grande porte por causa das questões ambientais. As térmicas, portanto, são necessárias para o atendimento da carga e, nessa ordem, evidentemente, as térmicas de base... Quando se fala em térmicas de base são térmicas que têm um custo de operação mais barato. Nesse ponto, são as nucleares, usinas a gás, aquelas que têm um custo de operação menor seriam as preferenciais.

Por último: por que a participação das PCHs têm sido pequena nos leilões? Os leilões são feitos pelo Ministério de Minas e Energia numa base de competição entre fontes, ou seja, compra-se a energia que é mais barata – a ideia é comprar a energia mais barata para o consumidor. Então, as PCHs competem com eólica, com biomassa, com solar, com térmica. Então, um dos pontos que explicam a participação dela ser pequena é que o preço dela é mais caro do que, por exemplo, o da eólica, que tem vencido os últimos leilões em grande quantidade porque tem um preço mais baixo. E também nós todos sabemos das dificuldades de obtenção de licença ambiental para qualquer empreendimento de infraestrutura. Uma PCH tem um impacto ambiental que, sabe-se, é local, e a obtenção de licenças é bastante difícil, o que não ocorre, por exemplo, na mesma medida, para uma usina eólica, que tem um impacto direto muito menor.

São essas considerações que eu tinha a fazer por enquanto.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Bom, eu passo a palavra, então, ao Sr. Alexandre Guedes, da CCEE.

O SR. ALEXANDRE GUEDES VIANA – Boa tarde.

Gostaria de agradecer V. Exªs pelo convite para a CCEE estar aqui hoje.

Respondo objetivamente as questões apresentadas sobre o leilão A, que foi a contratação de 2.046 MW médios para as distribuidoras para o período de maio de 2015 até o final de 2019, o que reduz substancialmente a exposição que elas tinham ao preço do mercado de curto prazo.

A segunda pergunta feita foi a respeito do financiamento que a CCEE contraiu para as distribuidoras e que depois vai ser pago junto ao sistema financeiro, junto a um pool de bancos. Foi um valor de 11,2 bilhões que, segundo até mesmo o presidente da empresa já relatou, o Sr. Barata, deve ser consumido até o final desse mês de abril – é relativo à competência abril.

Não dá, a CCEE não executa estudos para o futuro, ou seja, hoje nós não temos como competência apurar a necessidade de recursos para os próximos meses, estabelecer sua necessidade ou não. O que é feito... A CCEE, como operadora de mercado, tem executado exatamente o que está na legislação e o que está sendo regulado pela Aneel. Para cada valor que é desembolsado, a Aneel é que informa o valor que deve ser por distribuidora, e a CCEE capta exatamente aquele valor que foi mencionado. E, no atual momento, nós não temos nenhuma expectativa de efetuar qualquer outra operação a nenhum comando específico para isso. E, se caso houver, nós vamos analisar; o Conselho de Administração da CCE vai analisar, e aí a medida, se for, é que vai revisto.

Mas hoje, no atual momento, podemos afirmar que a contratação do leilão A foi importante para a redução da exposição das distribuidoras e que os recursos que foram utilizados para o período de fevereiro a abril deve ser encerrado no mês de abril e de que não há expectativa, no momento, por parte da CCEE de novos recursos.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Obrigado. Então, passo a palavra ao representante da Abradee, Sr. Daniel Mendonça.

O SR. DANIEL MENDONÇA – Oi Presidente. Por parte da Abradee, não tenho nada a complementar. Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Eu agradeço.

Ivo Pugnaloni, pelas PCHs.

O SR. IVO PUGNALONI – Bom, agradecendo ao Relator, ao relator-adjunto e ao Presidente, eu queria saudar a realização desta audiência e fazer os mais profundos votos de que a realização de uma Conferência Nacional de Energia seja assumida como bandeira desta Casa, através de decreto legislativo, se possível, se necessário, porque isso fará com que a sociedade inteira possa discutir esse assunto, tal como hoje discute a questão da saúde, a questão do meio ambiente, a questão dos direitos humanos. Enfim, todas as questões hoje.

São mais de 67 conferências que são realizadas no Brasil**, graças a Deus. E a primeira delas, pasmem, o ditador Getúlio Vargas, em plena época do Estado Novo, realizou a Primeira Conferência Nacional de Saúde; e nós, em plena democracia, não conseguimos realizar a Conferência Nacional de Energia, que podia ser até vinculada à questão ambiental, energia e meio ambiente, porque essas questões estão absolutamente...Existe a Conferência Nacional do Meio Ambiente, ótimo; mas energia e meio ambiente, porque são questões indissociáveis. E nós poderíamos pôr.**

Com relação às PCHs, eu queria só fazer um registro. Todas as fontes são iguais, mas tem uma que é menos igual que as outras. E essa é a PCH. Hoje, temos de dar atenção a ela. Isso é Orson Welles, parafraseando a revolução de 1984, no A Revolução dos Bichos: todos os bichos são iguais, mas alguns bichos são mais iguais que os outros.

Então, aqui no nosso caso, nós temos 9,2 megawatts à disposição do Governo Federal para construir com até quinze campos de futebol. É a área média dos reservatórios. É a única fonte que constrói uma área de preservação permanente. Nenhuma outra precisa fazer, construir e cuidar por 30 anos.

Por último, e não menos importante: elas podem, nas épocas de cheia, nas épocas em que os nossos reservatórios não conseguem mais encher devido ao consumo que cresce, elas podem substituir a geração dessa água das grandes hidrelétricas, tal como as térmicas vêm fazendo hoje.

Para que economizar água com térmica, como está fazendo? Por que não economizar água com eólica, com PCH, com solar? Se tiver reservatório, e hoje nós temos, infelizmente, temos reservatórios vazios. Temos reservatórios que não enchem. Equivale a reservatório vazio que podia ser cheio com o quê? Com energia das 9,2 mil megawatts de PCHs, que, mesmo que tenham regime hidrelétrico coincidente, se elas funcionarem a plena carga, eu evito gastar água do grande reservatório acumulando para a cheia. Isso é evidente.

Então, é falsa essa argumentação de que "somos a mesma coisa, uma grande hidrelétrica; portanto, palmas, gente." Não é isso. Todas são úteis e todas são necessárias, inclusive e principalmente as termoelétricas que nos dão enorme segurança em face ao monte de eventos estranhos que podem acontecer estranhos à nossa vontade. Não tem nenhuma pior nem melhor. Todas são muito importantes. Agora, a nossa, Srs. Relatores, Presidente, vem sendo prejudicada enormemente; vem sendo impedida.

E aquele gráfico, que ninguém tem – só nós – e que mostra que nós só vendemos 1%, fala por si. Todas são iguais? Vamos buscar o equilíbrio ou não? Porque o barato sai caro. Não adianta não comprar PCH, porque não foi tão barato, e depois ter que pagar 820 porque não há reservatório para guardar. A nossa não é no mesmo... Nós não temos o mesmo ciclo produtivo que a eólica, que a solar, que a biomassa. Cada ciclo desse é diferente porque a natureza é diferente. A natureza é assim: complementar. Quando há vento, não há chuva; quando há sol, não há chuva. E assim vai. Temos que aproveitar.

Muito obrigado pela oportunidade. Acho que nós nunca tivemos uma oportunidade tão boa. Pediria que desculpassem este orador, porque o meu segmento é muito mais calmo do que eu. Eu sou apenas um ponto fora da curva. Eles são todos gente muito mais bacana, mais legal do que eu.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Está bem.

Parabéns! Você expressa um sentimento, e todos nós sabemos da necessidade de obter mais informações sobre esse debate. Se houver mais informações, evidentemente nós teremos decisões mais corretas. Acho que talvez nos falte alguma informação para termos uma política mais definitiva sobre o setor. Eu confesso isso exatamente.

Então, eu convido, a fazer uso da palavra, o Sr. Luiz Fernando Leone Vianna, da Apine.

O SR. LUIZ FERNANDO LEONE VIANNA – Presidente Ferro, Senador Vital do Rêgo, Deputado Manoel Junior, muito obrigado pela oportunidade.

Eu acho que essa questão do risco hidrológico, Senador Vital do Rêgo, foi muito bem colocada, porque está nos jornais a notícia de que agora é a vez dos geradores. Os distribuidores tiveram e ainda estão tendo um grande problema, porque ainda têm que captar um pouco mais para fechar as suas contas. E agora vem a vez de os geradores terem problemas. Estima-se que esse problema dos geradores, ao longo de 2014, vai estar na faixa entre 13 e 24 bilhões de reais. Nós, lá na Apine, estamos com um trabalho de consultoria para obter um número mais exato, mas não vai fugir muito disso.

O risco hidrológico significa o seguinte: o gerador contratado – o que não tem contrato não tem problema nenhum – tem que buscar energia no mercado de curto prazo para suprir os seus contratos. Como vimos, essa energia estava em 822 e, agora, caiu um pouco abaixo de 600. Muitas vezes, o gerador hidráulico não deu causa a isso. Nós temos 7 mil megawatts de obras atrasadas de geração e transmissão. Quer dizer, isso influencia muito na hora do risco.

A outra questão é que hoje está sendo gerada uma série de usinas térmicas fora da ordem de mérito, fora do modelo para a segurança energética. Também é algo que foge ao controle do gerador – ele não tem gerência sobre isso.

E nós temos que considerar que é um ano atípico, um ano em que temos um preço de curto prazo no teto, praticamente, e um grande risco hidrológico. Esse risco pode chegar a 12%, 15% ao longo do ano. Normalmente, nós precificamos algo em torno de 5% junto com as perdas, quer dizer, ninguém projeta uma usina para um risco hidrológico acima de 10%.

Para você ter uma ideia, Senador, o setor elétrico, a geração fatura por ano R$80 bilhões. Desses R$80 bilhões, R$40 bilhões são usinas hidrelétricas, e R$4 bilhões, PCHs – ou R$3 bilhões. Agora, o que acontece? Se estamos falando de um risco que pode chegar a R$23 bilhões num faturamento de R$44 bilhões, o que deve corresponder a um lucro líquido de R$8 bilhões por ano, nós estamos falando em empenhar o lucro de três anos de uma geradora por conta da situação que está ocorrendo neste ano. Então, realmente isso ninguém precifica, e é uma situação anômala.

Assim que terminarmos esse trabalho com os consultores, nós vamos levar ao Governo – já conversamos com o Dr. Márcio Zimmermann. Vamos levar também à Aneel, na comissão com o Dr. Romeu, o resultado desse estudo e possíveis soluções, para que não ocorra um default que é total no sistema na CCE. Assim como existe o risco do default por parte das distribuidoras, corre-se esse risco também por parte das geradoras.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Obrigado, Dr. Luiz Fernando Vianna.

Passo a palavra ao Sr. Edmundo Alfredo, da Abraget. Ele ainda está por aqui?

O SR. EDMUNDO ALFREDO POCHMANN DA SILVA – Estou aqui. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Está bom.

O SR. EDMUNDO ALFREDO POCHMANN DA SILVA – Pelo visto, tive várias perguntas. Não sei se entendi todas, mas vou começar a me ater a algumas.

Qual o papel reservado para a termoelétrica operar na base do sistema? Conforme a minha exposição, de agora em diante, dado o pouco reservatório que temos e a situação de mudanças climáticas que estão acontecendo no Brasil, as baixas hidrologias que, cada vez mais, vão-se acentuar, estamos à beira de um novo El Niño, porque existem controvérsias contra esse preço dessa energia cair, como está sendo noticiado – existem controvérsias, não estou dizendo que não vai acontecer.

As termoelétricas, dificilmente, saem da base. As térmicas ideais para se operar na base são as usinas nucleares e são as usinas a carvão. E o que é que temos agora para um futuro bem próximo? São as usinas à gás, em razão do pré-sal; vamos ter uma quantidade de gás muito grande.

Então, ter**emos que ter usin**as à gás operando na base. E isso vai baixar o custo do gás no Brasil. E vai baixar o custo das termoelétricas no Brasil também.

O outro aspecto que precisa ser considerado**, logicamente, é** a parte dos insumos. Esses insumos temos todos, tanto para a nuclear, como para à carvão brasileira. E, quanto ao gás, vamos ter grande abundância, não só o gás do pré-sal, como o gás também onshore, porque, dada a Lei do Gás, novos players estão entrando no sistema e estão sendo perfurados novos poços. E a ideia é colocar termoelétricas em cima desse poços, para aproveitar o sistema de transmissão que já temos.

O outro aspecto para gerar na base, que ainda tem que ser discutido com a sociedade, são as usinas nucleares, que são importantíssimas. Mas este Congresso tem que ocupar um papel importante, discutindo se a sociedade quer mesmo esse aspecto das nucleares. E um empreendimento desses demora mais de dez anos para ser cumprido; então, se vai-se tomar alguma medida para mais nucleares, esse aspecto já tem que ser considerado no planejamento – já estamos atrasado.

O outro aspecto, o perfil das termoelétricas mais adequado foi o que já relatei, são as nucleares; hoje em dia, as nucleares e as à carvão; já as usinas à gás, assim que tivermos mais gás do pré-sal, que vai ser em grande abundância, disso não tenho dúvida. E outra coisa, hoje em dia, as termoelétricas estão sendo operadas, grande parte delas, com o GNL, que é muito caro, e a Petrobras compra, no mercado spot. O setor elétrico precisa definir o que ele quer das termoelétricas à gás, é para fazer ponta, para fazer e entrar com intermitência, ou para operar na base? Porque, se for para operar na base, a Petrobras pode fazer contratos com o GNL a mais longo prazo, e esses contratos a mais longo prazo, no mercado internacional, são muito mais baratos, e o preço do gás seria menor, e o preço da térmica baixaria, o custo operacional.

Então, são esses os aspectos que teria para falar e teria para acrescentar.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Obrigado, Sr. Edmundo.

Passo a palavra, então, ao Sr. Reginaldo Almeida, da Abraceel. (Pausa.)

Já foi.

Então, passo a palavra à Srª Élbia Melo.

A SRª ÉLBIA MELO – Presidente, obrigada.

Senador Vital do Rêgo, quando comecei a mexer com essa tal de eólica, há uns cinco anos, ouvi essa palavra intermitência, e não entendia, porque sou economista. Aí, peguei uns 15 engenheiros e, separadamente, fui perguntando: "Mas, afinal de contas, o que é essa tal de intermitência?" **A resposta mais** interessante que ouvi foi a seguinte: "É aquela fonte que você não controla."

E aí, como economista, fiz a segunda derivada e cheguei a uma conclusão importante. A intermitência pode ser do ponto de vista elétrico e energético. Quanto ao controle do ponto de vista elétrico, a experiência lá de fora tem nos ajudado bastante.

O ONS, que é o operador do sistema, tem um convênio com os operadores espanhóis e portugueses e está aprendendo bastante como é que se operam essas fontes intermitentes, porque a Espanha, em alguns momentos, chega a gerar 61% só de energia eólica. A participação da eólica na Dinamarca é de 30% e na Espanha e em Portugal é em torno de 20%. Hoje, a participação da eólica no Brasil é de 3% – estamos muito longe de chegar lá.

Então, do ponto de vista elétrico, o Dr. Hermes me disse: "Não se preocupe, estamos aprendendo. Essa é uma questão de know-how".

Do ponto de vista energético, a intermitência está associada também à sazonalidade e à complementaridade e, neste ponto, o Brasil tem muita vantagem, porque o Brasil tem um potencial eólico enorme, são 350 giga de potencial eólico; tem solar; tem hidrelétrica e biomassa, e essas quatro fontes são complementares entre si.

Os reservatórios das hidrelétricas hoje nos permitem expandir eólica quase que infinitamente, sem botar térmica para segurar. É claro que agora nós estamos fazendo hidrelétrica sem reservatório. Isso significa que, daqui a pouco, as hidrelétricas são intermitentes também, porque a proporção dos reservatórios vai reduzindo.

Então, quando eu falei que nós temos uma matriz renovável, térmica, temos que ter o cuidado com isso. Nós estamos falando hoje que 67% é em hidrelétrica; os demais, biomassa e eólica. Nós só precisamos saber fazer essa combinação adequada. Os recursos nós temos. E são recursos competitivos.

O Brasil é o único país que tem a energia renovável mais barata que o combustível fóssil. Os países lá fora estão investindo e pagando subsídios, (Ininteligível.)

Agora a Alemanha desistindo disso, porque custa muito caro, e nós estamos fazendo eólica a US$50, a US$55.

Então, a intermitência não é problema se soubermos combinar com competitividade e complementaridade os recursos que nós temos. Uma matriz inteligente, eu tenho certeza de que umas duas ou três pessoas aqui dentro desta sala têm a capacidade de fazer. Imagine o setor elétrico como um todo.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Muito obrigado, Élbia.

Passo a palavra ao Prof. Nivaldo.

O SR. NIVALDO DE CASTRO – Muito obrigado, Senador, Deputado.

Eu acho que fica até redundante, depois de tantas pessoas com conhecimento e especialidade num tema, desenvolver. Eu acho que, em nível mais geral, o que nós poderíamos colocar é que o setor elétrico, do ponto de vista da sua expansão, não é um problema. Ao contrário, o Brasil tem um potencial elétrico talvez dos melhores do mundo. Então, nesse sentido é muito mais uma questão de você ter uma política mais consistente, mais estruturada, do ponto de vista de saber qual é a matriz que melhor se adéqua ao crescimento econômico do País, na medida em que nós temos todo esse potencial, é tudo nacional, é tudo dentro do País, completamente diferente do resto do mundo.

Especificamente com relação às termelétricas, realmente o sistema elétrico brasileiro está precisando de termelétricas para gerar na base e não por esta forma de contratação que nós temos hoje, que é por disponibilidade, o que torna, quando elas são geradas, um preço excessivamente alto.

Corroborando o que foi dito aqui, as principais fontes que nós temos de termelétrica seriam, até por ordem de facilidade de implantação: carvão, porque nós temos; gás, porque nós teremos; e energia nuclear, porque nós precisaremos.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Obrigado, Prof. Nivaldo.

Passo a palavra à Srª Camila Schoti, da Abrace.

A SRª CAMILA SCHOTI – Sr. Presidente, agradeço novamente aqui a oportunidade de representar a Abrace e trazer a opinião dos consumidores aqui.

Sobre a pergunta que foi feita, o que eu posso dizer é que os grande consumidores têm um perfil de contratação de longo prazo. Então, apesar de estarmos passando por essa fase conjuntural um pouco mais delicada, não ouvimos relatos quanto a problemas de falta de fornecimento de energia ou qualquer coisa desse tipo.

Em relação a ter havido parada ou paralisação de consumo em decorrência do que está acontecendo agora no mercado, com os preços mais elevados, não temos conhecimento da estratégia comercial individual de cada um dos nossos associados, mas o nosso entendimento é de que sinais de preço de curtíssimo prazo, como os que estamos tendo agora, não são suficientes para que as empresas tomem decisões de produção estruturais e de redução de longo prazo.

Aproveitando os últimos minutinhos que nos restam, a despeito dessas questões conjunturais que não deixam de ser importantes, entendemos também que não podemos nos furtar de discutir aspectos estruturais, em particular, um pouco a questão do custo da energia.

Então, é um momento delicado em termos conjunturais, mas estruturalmente não podemos deixar de discutir isso. Foi colocado aqui assuntos relacionados a políticas industriais para grandes consumidores. A nossa base de associados tem um perfil, claro, alguns deles exportam, sim, mas a proporção dos que abastecem o mercado interno é pequeno. E mesmo esses exportadores têm uma contribuição muito importante para o saldo da balança comercial do País, que inclusive agora está passando por um dos seus piores momentos. Há também uma contribuição muito importante em termos de geração de empregos.

Eu mostrei dados das indústrias do Nordeste. Esse tipo de emprego, ou seja, o emprego da indústria tem um maior nível de qualificação e contribui também para geração de renda local. Então, essas políticas industriais são importantes, sim, independente da característica de cada uma dessas indústrias, mas a indústria de base é o que abastece o que vem depois. Se hoje está deixando de trazer competitividade para a nossa indústria de base, amanhã toda essa importação que está vindo para atender esse mercado, virá para atender a todos os mercados. Vamos prescindir da nossa indústria? Nosso entendimento é que não é possível fazer isto.

Essa é a nossa mensagem.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Obrigado.

Concedo a palavra ao Sr. Nelson Colaferro, da Absolar.

O SR. NELSON COLAFERRO – Queria mais uma vez agradecer, Presidente, Relator, a oportunidade de estarmos aqui. Não tenho muito mais a acrescentar.

Com relação à pergunta sobre a intermitência, acho que a Élbia da Abeólica já pôde responder. Só quero dizer que o sistema está comprovado em diversos países do mundo em escala bastante importante e as soluções técnicas estão todas elas praticamente 100% comprovadas. Também queria reforçar a nossa disposição em lutar pela inserção dessa fonte no Brasil devido ao enorme potencial que a solar pode trazer e pela possibilidade dela ser um fator de inclusão social e potencialmente um gerador de emprego de qualidade bastante grande.

Mais uma vez, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Obrigado, Sr. Nelson.

Último expositor é o Sr. Walter Seijo, da Abragel.

O SR. WALTER SEIJO – Deputado Fernando Ferro, Senador Vital do Rêgo, quero agradecer a oportunidade de estarmos aqui representados e aproveitar para reforçar a fala do ilustre Fernando quanto à questão do risco hidrológico e do impacto que isso está tendo para os geradores no exercício de 2104.

Se isso é relevante para as grandes centrais, os senhores podem imaginar, pela diferença de porte das pequenas centrais, que isso é também e talvez numa proporção até maior, rigorosamente danoso para os empreendimentos que em alguns casos sequer têm energia descontratada e que lhes permita se proteger.

No mais, apenas agradecer.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Obrigado, então.

Perdemos em profundidade, mas ganhamos em territorialidade. Ouvimos muitas sugestões e acho que foi proveitosa esta audiência.

Quero agradecer a presença de todos.

Não havendo mais nada a tratar, vou declarar encerrada a reunião, convocando para amanhã às 15 horas, no mesmo local, a reunião da Medida Provisória nº 641.

Muito obrigado.

Boa noite a todos.

(Iniciada às 15 horas e 17 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 43 minutos.)

Ata da 5ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 13 de maio de 2014.

Às quinze horas e dezesseis do dia treze de maio de dois mil e quatorze, no Gabinete da Presidência do Senado Federal, reúne-se a Mesa do Senado, sob a Presidência do Sr. Senador Renan Calheiros. Assinam também a lista de comparecimento os seguintes Senadores: Jorge Viana, Primeiro Vice-Presidente; Flexa Ribeiro, Primeiro-Secretário; Angela Portela, Segunda-Secretária, Ciro Nogueira, Terceiro-Secretário, João Vicente Claudino, Quarto-Secretário, João Durval, Terceiro Suplente de Secretário e Casildo Maldaner, Quarto Suplente de Secretário. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, agradece a presença de todos. Inicialmente, analisam-se as matérias da área administrativa. Após a análise de matérias da área administrativa, que constarão da ata da reunião da Comissão Diretora, passa-se a tratar da pauta legislativa, que foi previamente enviada aos Gabinetes dos Srs. Senadores membros da Mesa e é parte integrante desta Ata.

5ª Reunião da Mesa do Senado Federal,
Em 13 de maio de 2014, às 15h.

PAUTA

1. **ABERTURA**
2. **REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO**

2.1. Relator: Senador **Jorge Viana**

2.1.1. Requerimento nº 107, de 2014

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin – à Ministra-Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

(Relator: Senador Jorge Viana)

Assunto: Informações acerca dos investimentos em melhoria e reestruturação das Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher - DEAMS, que serão realizados em alguns estados brasileiros para cumprimento do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

(Observação: Relatório Favorável, com alterações que propõe)

Quadro comparativo do Requerimento nº 107, de 2014

Requerimento nº 107, de 2014	Parecer da Mesa
Nos termos do § 2º do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas à Ministra-Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República as seguintes informações acerca dos investimentos em melhoria e reestruturação das Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher – DEAMS, que serão realizados em alguns estados brasileiros para cumprimento do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher:	
	EMENDA Nº – MESA Suprima-se o item 5 do Requerimento nº 107, de 2014, e dê-se aos itens 2, 3 e 4 da relação de informações solicitadas a seguinte redação:
1. Quais foram os critérios utilizados por essa Secretaria para determinar os estados e seus respectivos repasses, que	"1. .....

Requerimento nº 107, de 2014	Parecer da Mesa
serão contemplados com os investimentos para as DEAMS?	
2. Por qual motivo o Estado do Amazonas não foi contemplado com investimentos para as DEAMS?	2. Há previsão, no âmbito do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, para investimentos em melhoria e reestruturação de DEAMS nos estados ainda não contemplados, como é o caso do Amazonas?
3. Qual o planejamento para que sejam destinadas verbas públicas para as DEAMS do Estado do Amazonas?	3. Há estudo sobre a quantidade ideal de DEAMS em cada estado e, especificamente, no Estado do Amazonas?
4. Há estudo ou informações sobre a quantidade ideal de DEAMS a serem instaladas no Estado do Amazonas?	4. Que políticas públicas, implementadas direta ou indiretamente pela União, estão em execução para enfrentamento à violência contra a mulher no Estado do Amazonas?"
5. Quais políticas públicas, implementadas diretamente ou indiretamente pela União, estão em execução, ou serão executadas em 2014, no Estado do Amazonas para o enfrentamento à violência contra a mulher?	
6. Quais os municípios do interior do Amazonas contam com essas políticas públicas de enfrentamento da violência contra a Mulher?	

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.1.2. Requerimento nº 108, de 2014

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin – ao Ministro de Estado da Justiça.

(Relator: Senador Jorge Viana)

Assunto: Informações acerca dos investimentos em melhoria e reestruturação das Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher-DEAMS, que serão realizados em alguns estados brasileiros para cumprimento do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

(Observação: Relatório Favorável, com alterações que propõe)

Quadro comparativo do Requerimento nº 108, de 2014

Requerimento nº 108, de 2014	Parecer da Mesa do Senado Federal
Nos termos do § 2º do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro da Justiça as seguintes informações acerca dos investimentos em melhoria e reestruturação das Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher – DEAMS, que serão realizados em alguns estados brasileiros para cumprimento do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher:	
	Emenda nº 1 – Mesa Suprima-se o item 4 e dê-se aos itens 2 e 3 da relação de informações solicitadas no Requerimento nº 108, de 2014, a seguinte redação:
1. Quais foram os critérios utilizados por esse Ministério para determinar os estados e seus respectivos repasses, que serão contemplados com os investimentos para as DEAMS?	"1. .....
2. Por qual motivo o Estado do Amazonas não foi contemplado com investimentos para as DEAMS?	2. Há previsão, no âmbito do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, para investimentos em

Requerimento nº 108, de 2014	Parecer da Mesa do Senado Federal
	melhoria e reestruturação de DEAMs nos estados ainda não contemplados, como é o caso do Amazonas?
3. Qual o planejamento para que sejam destinadas verbas públicas para as DEAMS do Estado do Amazonas?	3. Há estudo sobre a quantidade ideal de DEAMS em cada estado e, especificamente, no Estado do Amazonas?"
4. Há estudo ou informações sobre a quantidade ideal de DEAMS a serem instaladas no Estado do Amazonas?	

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.1.3. Requerimento nº 114, de 2014

Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira – ao Ministro de Estado de Minas e Energia

(Relator: Senador Jorge Viana)

Assunto: Informações sobre o custo de utilização do sistema de energia termelétrica e o apoio à produção de energia elétrica desde o ano de 2011.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.1.4. Requerimento nº 136, de 2014

Autoria: Senador Roberto Requião – ao Ministro de Estado da Fazenda

(Relator: Senador Jorge Viana)

Assunto: Informações sobre a composição das dívidas de todas as naturezas das usinas que relaciona, inclusive as dívidas previdenciárias, e nos termos do art. 217, do Regimento Interno do

Senado Federal, a remessa de cópia de todos os documentos e processos que envolvam as referidas dívidas.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.1.5. Requerimento nº 190, de 2014

Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira – à Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

(Relator: Senador Jorge Viana)

Assunto: Informações relativas aos imóveis atualmente locados pela administração pública federal, direta e indireta.

(Observação: Relatório Favorável, com alterações que propõe)

Quadro comparativo do Requerimento nº 190, de 2014

Requerimento nº 190, de 2014	Parecer da Mesa
	Emenda nº 1 Dê-se a seguinte redação à ementa do Requerimento de Informação nº 190, de 2014:
Solicita informações à Senhora Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, sobre os imóveis atualmente locados pela administração pública federal.	"Requer, nos termos do art. 50, § 2º, c/c art. 49, X, ambos da Constituição Federal; dos arts. 215, I, a, e 216, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal; e dos arts. 1º e 2º do Ato da Mesa nº 1, de 2001; à Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, informações relativas aos imóveis atualmente locados pela administração pública federal direta e indireta."
	Emenda nº 2
Senhor Presidente, Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com	No corpo do Requerimento de Informação nº 190, de 2014, onde se lê: "Nos termos do art. 50, § 2º, da

Requerimento nº 190, de 2014	Parecer da Mesa
os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado à Sra. Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, para que esta providencie as seguintes informações:	Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, (...)", leia-se: "Nos termos do art. 50, § 2º, c/c o art. 49, X, ambos da Constituição Federal; dos arts. 215, I, a, e 216, I e II, do Regimento Interno do Senado Federal; e dos arts. 1º e 2º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação de requerimento de informação no Senado Federal, (...)".
1. lista completa de todos os imóveis atualmente locados pela administração pública federal, direta e indireta, com as seguintes informações:	
a. Órgão responsável pela locação;	
b. Valor mensal do aluguel;	
c. Endereço do imóvel;	
d. Área locada;	
	Emenda nº 3
e. Finalidade da locação;	No corpo do Requerimento de Informação nº 190, de 2014, onde se lê: "e. Finalidade da locação;", leia-se: "e. Destinação do imóvel locado".
f. Modalidade de locação de acordo com a Lei nº 8.666, de 1993;	
g. Dono do imóvel alugado (com CPF ou CNPJ);	
h. Data da primeira locação.	

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.1.6. Requerimentos (3) da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações acerca da parceria firmada entre a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) e a instituição J. Craig Venter Institute (JCVI) para a realização do projeto científico intitulado "Estudo da Diversidade Microbiana e Funcional nas Bacias dos Rios Amazonas e São Francisco":

2.1.6.1. Requerimento nº 201, de 2014

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin – ao Ministro de Estado da Saúde.

(Relator: Senador Jorge Viana)

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.1.6.2. Requerimento nº 202, de 2014

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin – ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação.

(Relator: Senador Jorge Viana)

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.1.6.3. Requerimento nº 203, de 2014

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin – ao Ministro de Estado do Meio Ambiente.

(Relator: Senador Jorge Viana)

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.1.7. Requerimento nº 281, de 2014

Autoria: Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) – ao Ministro de Estado de Minas e Energia.

(Relator: Senador Jorge Viana)

Assunto: Informações sobre as providências tomadas relativas à posição da Petrobras envolvendo a implantação de usinas separadoras de gás liquefeito de petróleo (GLP) ao longo do Gasoduto Bolívia/Brasil (GASBOL), no Mato Grosso do Sul, e no tocante à decisão da Agência Nacional do Petróleo (ANP) envolvendo distribuição de GLP por empresas multibandeiras.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.2. Relator: Senador **Romero Jucá**

2.2.1. Requerimento nº 53, de 2014

Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira – ao Ministro de Estado da Fazenda.

(Relator: Senador Romero Jucá)

Assunto: Informações sobre a carteira de investimentos do FI-FGTS.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.2.2. Requerimento nº 79, de 2014

Autoria: Senador Aécio Neves – ao Ministro de Estado da Fazenda.

(Relator: Senador Romero Jucá)

Assunto: Informações relativas: (1) aos contratos de refinanciamento pela União das dívidas públicas estaduais e municipais; (2) ao Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.2.3. Requerimento nº 90, de 2014

Autoria: Senador Jorge Viana – ao Ministro de Estado de Minas e Energia.

(Relator: Senador Romero Jucá)

Assunto: Informações sobre o planejamento elaborado pela distribuidora da Petrobrás para garantir o normal abastecimento de combustíveis e seus derivados no Estado do Acre, na hipótese de contínua elevação do nível do rio Madeira.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.2.4. Requerimento nº 128, de 2014

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – ao Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional.

(Relator: Senador Romero Jucá)

Assunto: Informações a respeito do monitoramento de partidos e organizações populares realizado pela Agência Brasileira de Informações (ABIN), em virtude das manifestações populares que estão ocorrendo em todo o País.

(Observação: Relatório Favorável, esclarecendo que as informações devem ser solicitadas ao Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.2.5. Requerimento nº 145, de 2014

Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira – ao Ministro de Estado da Fazenda.

(Relator: Senador Romero Jucá)

Assunto: Informações acerca do processo de contratação da CEF com entidades ligadas ao MST, para financiar eventos realizados no 6º Congresso Nacional do MST.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.2.6. Requerimento nº 177, de 2014

Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira – ao Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União.

(Relator: Senador Romero Jucá)

Assunto: Informações, acompanhadas de documentos comprobatórios, acerca das auditorias realizadas pela Controladoria-Geral da União no Ministério da Saúde entre 2012 e 2013, relativas aos programas de saúde indígena.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.2.7. Requerimento nº 280, de 2014

Autoria: Senador Aécio Neves – ao Presidente do Banco Central do Brasil.

(Relator: Senador Romero Jucá)

Assunto: Informações acerca dos procedimentos administrativos adotados pelo Banco Central para corrigir a realocação de recursos das contas de Poupança, pela Caixa Econômica Federal, para a sua conta de lucros de 2012.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.2.8. Requerimento nº 282, de 2014

Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira – ao Ministro de Estado de Minas e Energia.

(Relator: Senador Romero Jucá)

Assunto: Informações acerca da operação de aquisição, pela Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, da refinaria Pasadema Refining System Inc., em Pasadena, Texas, Estados Unidos da América.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.2.9. Requerimento nº 304, de 2014

Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira – ao Ministro de Estado de Minas e Energia.

(Relator: Senador Romero Jucá)

Assunto: Informações acerca da distribuição de convites da Petrobras para acompanhar o GP Brasil de Fórmula 1 em camarotes da estatal.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.2.10. Requerimento nº 358, de 2014

Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira – ao Ministro da Fazenda.

(Relator: Senador Romero Jucá)

Assunto: Informações acerca da situação do Sr. Marcelo Estrela Fiche perante o Conselho de Administração de uma subsidiária do Banco do Brasil, conforme notícia veiculada pela Agência Estado em 12/3/2014.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.2.11. Requerimento nº 381, de 2014

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin – ao Ministro das Relações Exteriores.

(Relator: Senador Romero Jucá)

Assunto: Informações acerca dos requisitos, procedimentais e pessoais, necessários para que os cidadãos de origem palestina consigam autorização temporária, para turismo, negócios, trabalho ou estudos em território brasileiro.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.2.12. Requerimento nº 383, de 2014

Autoria: Senador Aécio Neves – ao Ministro de Estado de Minas e Energia.

(Relator: Senador Romero Jucá)

Assunto: Informações acerca das denúncias de atrasos no repasse de recursos do Tesouro Nacional para a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE).

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.3. Relator: Senador **Flexa Ribeiro**

2.3.1. Requerimento nº 47, de 2014

Autoria: Senador Rodrigo Rollemberg – à Ministra de Estado do Meio Ambiente.

(Relator: Senador Flexa Ribeiro)

Assunto: Informações relativas à regularização fundiária em Parques Nacionais e, em especial, no Parque Nacional da Serra da Canastra.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.3.2. Requerimento nº 126, de 2014

Autoria: Senador Jorge Viana – ao Ministro de Estado de Minas e Energia.

(Relator: Senador Flexa Ribeiro)

Assunto: Informações acerca da influência das Usinas Hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio no agravamento da cheia do rio Madeira.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.3.3. Requerimento nº 199, de 2014

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin – ao Ministro-Chefe da Secretaria de Aviação Civil.

(Relator: Senador Flexa Ribeiro)

Assunto: Informações sobre os investimentos de R$ 838 milhões anunciados pela União em 25 aeroportos do Estado do Amazonas.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.3.4. Requerimento nº 1.505, de 2013

Iniciativa: Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA – ao Ministro de Estado de Desenvolvimento Agrário.

(Relator: Senador Flexa Ribeiro)

Assunto: Informações acerca das medidas adotadas pelo Ministério para coibir as fragilidades do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.4. Relatora: Senadora **Angela Portela**

2.4.1. Requerimentos (3), de informações, sobre políticas públicas voltadas para a prevenção e combate da exploração sexual de crianças, de adolescentes, de jovens mulheres e de indígenas, bem como o tráfico de mulheres no Estado do Amazonas, bem como do acompanhamento dos casos existentes e das vítimas desses crimes. (Relatora: Senadora **Angela Portela):**

2.4.1.1. Requerimento nº 37, de 2014

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin – à Ministra-Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

(Relatora: Senadora Angela Portela)

Assunto: informações acerca da existência de políticas públicas voltadas para a prevenção e combate da exploração sexual de crianças, de adolescentes, de jovens mulheres, de indígenas, bem como o tráfico de mulheres no Estado do Amazonas, bem como o acompanhamento dos casos existentes e das vítimas desses crimes.

(Observação: Relatório Favorável, com emendas de redação)

Quadro comparativo - Requerimento nº 37, de 2014

Requerimento nº 37, de 2014	Parecer da Mesa do Senado Federal
	EMENDA Nº 1
Nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas à	Substitua-se, no corpo do Requerimento nº 37, de 2014, o trecho "políticas públicas voltadas para a prevenção e combate da exploração sexual de

Requerimento nº 37, de 2014	Parecer da Mesa do Senado Federal
Ministra-Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, as seguintes informações acerca da existência de políticas públicas voltadas para a prevenção e combate da exploração sexual de crianças, de adolescentes, de jovens mulheres, de indígenas bem como o tráfico de mulheres no Estado do Amazonas, bem como do acompanhamento dos casos existentes e das vítimas desses crimes:	crianças, de adolescentes, de jovens mulheres, de indígenas bem como o tráfico de mulheres no Estado do Amazonas, bem como do acompanhamento dos casos existentes e das vítimas desses crimes" por "políticas públicas voltadas para a prevenção e o combate, no Estado do Amazonas, da exploração sexual de crianças, adolescentes, jovens mulheres e indígenas, bem como do tráfico de mulheres, além daquelas voltadas ao acompanhamento dos casos e das vítimas desses crimes".
	EMENDA Nº 2 Dê-se à questão 1 do Requerimento nº 37, de 2014, a seguinte redação:
1. Quais as políticas públicas especificamente voltadas para o combate e repressão dos crimes acima descritos que estão em execução? Quais serão implementadas no Estado do Amazonas, no ano de 2014?	"1. Quais são as políticas públicas que estão em execução especificamente voltadas para o combate e a repressão dos crimes acima descritos? Quais serão implementadas no Estado do Amazonas, no ano de 2014?"
	EMENDA Nº 3 Dê-se à questão 2 do Requerimento nº 37, de 2014, a seguinte redação:
2. Tendo em vista as características e peculiaridades do Estado do Amazonas, bem como dos altos índices de casos relatados ou denunciados de exploração sexual e tráfico de mulheres, de indígenas, de jovens e de crianças, principalmente no interior. Qual o planejamento para aplicação de políticas públicas específicas na região para o combate desses crimes?	"2. Tendo em vista as peculiaridades do Estado do Amazonas e as várias denúncias de exploração sexual e tráfico de mulheres, indígenas, jovens e crianças, principalmente no interior, qual é o planejamento para a aplicação de políticas públicas específicas na região voltadas ao enfrentamento desses crimes?"
	EMENDA Nº 4

Requerimento nº 37, de 2014	Parecer da Mesa do Senado Federal
	Dê-se à questão 3 do Requerimento nº 37, de 2014, a seguinte redação:
3. Há, por parte desta Secretaria, seja de forma direta ou através de parceria com outros órgãos federais, estaduais ou municipais, o acompanhamento, auxílio e tratamento médico e psicológico das vítimas de casos relatados no Estado? Em caso positivo, como se dá esse acompanhamento, e, em quais municípios está funcionando?	"3. A Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República oferece – de modo direto ou em parceria com outros órgãos federais, estaduais ou municipais – algum acompanhamento médico e psicológico às vítimas de exploração sexual ou tráfico de mulheres? Em caso positivo, como se dá esse acompanhamento e em quais municípios amazonenses ele funciona?"

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.4.1.2. Requerimento nº 38, de 2014

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin – à Ministra-Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

(Relatora: Senadora Angela Portela)

Assunto: Informações acerca das políticas públicas voltadas para a prevenção e combate da exploração sexual de crianças, de adolescentes, de jovens mulheres e de indígenas, bem como o tráfico de mulheres no Estado do Amazonas, bem como o acompanhamento dos casos existentes e das vítimas desses crimes.

(Observação: Relatório Favorável, com emendas de redação)

Quadro comparativo - Requerimento nº 38, de 2014

Requerimento nº 38, de 2014	Parecer da Mesa
	Emenda nº 1
Nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas à	Substitua-se, no corpo do Requerimento nº 38, de 2014, o trecho "políticas públicas voltadas para a prevenção e combate da exploração sexual de

Requerimento nº 38, de 2014	Parecer da Mesa
Ministra-Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, as seguintes informações sobre as políticas públicas voltadas para a prevenção e combate da exploração sexual de crianças, de adolescentes, de jovens mulheres, de indígenas bem como o tráfico de mulheres no Estado do Amazonas, bem como do acompanhamento dos casos existentes e das vítimas desses crimes:	crianças, de adolescentes, de jovens mulheres, de indígenas bem como o tráfico de mulheres, principalmente, no interior do Amazonas, bem como do acompanhamento dos casos existentes e das vítimas desses crimes" por "políticas públicas voltadas para a prevenção e o combate da exploração sexual de crianças, adolescentes, jovens mulheres e indígenas, e do tráfico de mulheres, principalmente no interior do Estado do Amazonas, além das políticas voltadas ao acompanhamento dos casos e das vítimas desses crimes".
	Emenda nº 2
1. Quais medidas preventivas já estão sendo tomadas por esta Secretaria para combater a exploração sexual e tráfico de mulheres, de indígenas, de jovens e de crianças no Estado do Amazonas?	Substitua-se, na questão 1 do Requerimento nº 38, de 2014, a expressão "por esta Secretaria" pela expressão "pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República"
	Emenda nº 3
2. Quais as políticas públicas voltadas para o combate e repressão dos crimes acima descritos estão em execução? Quais serão implementadas no Estado do Amazonas, neste ano?	Substitua-se, na questão 2 do Requerimento nº 38, de 2014, a indagação "Quais serão implementadas no Estado do Amazonas, neste ano?" por "Quais delas serão adotadas no Estado do Amazonas neste ano?".
	Emenda nº 4 Dê-se à questão 3 do Requerimento nº 38, de 2014, a seguinte redação:
3. Há, por parte desta Secretaria, seja de forma direta ou através de parceria com outros órgãos federais, estaduais ou municipais, o acompanhamento, auxílio e tratamento médico e psicológico das vítimas de casos relatados no Estado do Amazonas? Em caso positivo, como se	"3. A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República efetua – de modo direto ou em parceria com outros órgãos federais, estaduais ou municipais – o acompanhamento médico e psicológico das vítimas de exploração sexual ou do tráfico de mulheres? Em

Requerimento nº 38, de 2014	Parecer da Mesa
dá esse acompanhamento, e, em quais municípios?	caso positivo, como se dá esse acompanhamento e em quais municípios amazonenses ele ocorre?".
	Emenda nº 5 Dê-se à questão 4 do Requerimento nº 38, de 2014, a seguinte redação:
4. Qual foi o repasse de verbas federais para o Estado do Amazonas, no período de 2009 a 2013, voltadas para o combate, fiscalização e acompanhamento de casos de exploração sexual e tráfico de mulheres, de indígenas, de jovens e de crianças no Estado do Amazonas?	"4. Houve repasse de verbas federais ao Estado do Amazonas, entre 2009 e 2013, para o combate aos casos de exploração sexual e tráfico de mulheres, de indígenas, de jovens, de adolescentes e de crianças?".
5. Em caso positivo, qual foi o montante repassado por ano?	

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.4.1.3. Requerimento nº 39, de 2014

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin – ao Ministro de Estado da Justiça.

(Relatora: Senadora Angela Portela)

Assunto: informações acerca das políticas públicas voltadas para a prevenção e combate da exploração sexual de crianças, de adolescentes, de jovens mulheres e de indígenas, bem como o tráfico de mulheres no Estado do Amazonas, bem como o acompanhamento dos casos existentes e das vítimas desses crimes.

(Observação: Relatório Favorável, com emendas de redação)

Quadro comparativo - Requerimento nº 39, de 2014

Requerimento nº 39, de 2014	Parecer da Mesa do Senado Federal
	EMENDA Nº 1

Requerimento nº 39, de 2014	Parecer da Mesa do Senado Federal
Nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro da Justiça, as seguintes informações sobre políticas públicas voltadas para a prevenção e combate da exploração sexual de crianças, de adolescentes, de jovens mulheres, de indígenas bem como o tráfico de mulheres, principalmente, no interior do Amazonas, bem como do acompanhamento dos casos existentes e das vítimas desses crimes:	Substitua-se, no corpo do Requerimento nº 39, de 2014, o trecho "políticas públicas voltadas para a prevenção e combate da exploração sexual de crianças, de adolescentes, de jovens mulheres, de indígenas bem como o tráfico de mulheres, principalmente, no interior do Amazonas, bem como do acompanhamento dos casos existentes e das vítimas desses crimes" por "políticas públicas voltadas para a prevenção e o combate da exploração sexual de crianças, adolescentes, jovens mulheres e indígenas, e do tráfico de mulheres no Estado do Amazonas, principalmente no interior, além de políticas voltadas ao acompanhamento dos casos e das vítimas desses crimes".
1. Quais medidas preventivas já estão sendo tomadas por esse Ministério para combater a exploração sexual e tráfico de mulheres, de indígenas, de jovens e crianças no Estado do Amazonas?	
2. Qual o montante investido para a fiscalização e combate da exploração sexual e tráfico de mulheres, de indígenas, de jovens e crianças no Amazonas, entre os anos de 2009 a 2013?	**EMENDA Nº 2** Substitua-se, nas questões 2 e 3 do Requerimento nº 39, de 2014, a expressão "entre os anos de 2009 a 2013" pela expressão "entre os anos de 2009 e 2013".
3. Quantas operações da polícia federal foram efetivadas entre os anos de 2009 a 2013 para combate e repressão desses crimes?	
4. Quantas pessoas foram indiciadas por envolvimento em crimes de exploração sexual de crianças, jovens mulheres, indígenas e tráfico de pessoas no Estado do Amazonas, no período de 2009 a	

Requerimento nº 39, de 2014	Parecer da Mesa do Senado Federal
2013?	
	EMENDA Nº 3 Dê-se à questão 5 do Requerimento nº 39, de 2014, a seguinte redação:
5. Há, por parte deste Ministério, seja de forma direta ou através de parceria com outros órgãos federais, o acompanhamento, auxílio e tratamento médico e psicológico das vítimas no Estado do Amazonas?	"5. Esse Ministério efetua, de forma direta ou mediante parceria com outros órgãos federais, o acompanhamento médico e psicológico das vítimas de exploração sexual e do tráfico de mulheres no Estado do Amazonas?".
6. Em caso positivo, como se dá esse acompanhamento, e em quais municípios já está em operação?	

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.4.2. Requerimento nº 76, de 2014

Autoria: Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – ao Ministro de Estado da Justiça.

(Relator: Senadora Angela Portela)

Assunto: Informações a respeito das providências administrativas tomadas para indenizar os proprietários da Fazenda Buriti, no município de Sidrolândia-MS, bem como das ações para que se solucionem os demais conflitos fundiários entre indígenas e produtores rurais no Estado de Mato Grosso do Sul.

(Observação: Relatório Favorável, com alterações que propõe)

Quadro comparativo do Requerimento nº 76, de 2014 (Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária nº 3, de 2014)

Requerimento nº 76, de 2014	Parecer da Mesa
Solicita informações ao Sr. Ministro da Justiça a respeito das providências	

Requerimento nº 76, de 2014	Parecer da Mesa
administrativas tomadas para indenizar os proprietários da Fazenda Buriti, no município de Sidrolândia-MS, bem como as ações para que se solucione os demais conflitos fundiários entre indígenas e produtores rurais no Estado de Mato Grosso do Sul.	
Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 215 e 216 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Justiça no sentido de esclarecer esta Comissão quanto às providências administrativas tomadas para indenizar os proprietários da Fazenda Buriti, em Mato Grosso do Sul, bem como as ações efetivas para que se solucione os conflitos agrários entre produtores rurais e comunidades indígenas nas outras 80 áreas conflagradas do Estado.	São requeridas ao Sr. Ministro de Estado da Justiça, com fulcro no art. 50, § 2º, da Constituição, e nos arts. 215, inciso I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, as seguintes informações:
	1) Quais as providências administrativas adotadas pela Pasta e entidades a ela vinculadas com o propósito de indenizar os proprietários da Fazenda Buriti, localizada nos Municípios de Sidrolândia e Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul?
	1.1) O pagamento pela área levará em conta o valor de mercado, a localização e a valorização econômica decorrente do trabalho dos atuais proprietários?
	1.2) Relativamente ao pagamento dos valores indenizatórios:
	a. Qual o prazo previsto para a sua efetivação? É levado em consideração o fato de que o imóvel se encontra sob ocupação indígena?
	b. O pagamento será feito em espécie ou mediante emissão de títulos de dívida?
	c. Qual a fonte pagadora?
	d. Há recursos previstos no Orçamento para o ano de 2014? Sob qual rubrica? Qual a situação orçamentário-financeira

Requerimento nº 76, de 2014	Parecer da Mesa
	desses recursos?
	2) Quais as ações do Ministério da Justiça destinadas a contornar, financeiramente, os conflitos fundiários entre produtores rurais e indígenas no Estado de Mato Grosso do Sul e no restante do País?
	2.1) O pagamento pelas áreas declaradas indígenas, no Estado de Mato Grosso do Sul e no restante do País, levará em conta o valor de mercado, a localização e a valorização econômica decorrente do trabalho dos atuais proprietários?
	2.2) Relativamente ao pagamento dos valores indenizatórios:
	a. O pagamento será feito em espécie ou mediante emissão de títulos de dívida?
	b. Qual a fonte pagadora?
	c. Qual o montante desses recursos destinados ao Estado de Mato Grosso do Sul? E para os demais Estados?
	d. Existe e, nesse caso, qual o cronograma para desembolso desses valores, consideradas as proriedades situadas no Estado de Mato Grosso do Sul e no restante do País? É levado em consideração o fato de que muitos imóveis se encontram sob ocupação indígena?
	e. Há recursos previstos no Orçamento para o ano de 2014? Sob qual rubrica? Qual a situação orçamentário-financeira desses recursos?
	f. Quais imóveis estão contemplados com o pagamento de valores indenizatórios em 2014, no Estado de Mato Grosso do Sul e nos demais

Requerimento nº 76, de 2014	Parecer da Mesa
	Estados?
	g. Quais os critérios utilizados para as avaliações e qual a ordem de pagamento das indenizações?
	3) Qual o posicionamento do Ministério da Justiça acerca da principal causa de mortes entre indígenas no Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a divergência entre dados que apontam para os conflitos fundiários e para motivações sociais (como alcoolismo, uso de entorpecentes e contendas domésticas)?

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.4.3. Requerimento nº 380, de 2014

Autoria: Senador Jader Barbalho – ao Ministro de Estado dos Transportes.

(Relator: Senadora Angela Portela)

Assunto: Informações sobre estudos e projetos relativos à duplicação da Rodovia Federal BR-316 no Estado do Pará.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.5. Relator: Senador **Ciro Nogueira**

2.5.1. Requerimento nº 129, de 2014

Autoria: Comissão de Serviços de Infraestrutura – ao Ministro de Estado dos Transportes.

(Relator: Senador Ciro Nogueira)

Assunto: informações relativas à Ferrovia de Integração Centro-Oeste (Fico).

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.5.2. Requerimento nº 200, de 2014

Autoria: Senadora **Vanessa Grazziotin** – ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

(Relator: Senador Ciro Nogueira)

Assunto: Informações sobre o corte de R$ 44 bilhões no orçamento geral de 2014.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.5.3. Requerimento nº 255, de 2014

Autoria: Senador **Aloysio Nunes Ferreira** – ao Ministro de Estado da Saúde.

(Relator: Senador Ciro Nogueira)

Assunto: Informações sobre contrato firmado entre o Ministério e a empresa Labogen S/A.

(Observação: Relatório Favorável, com alterações que propõe)

Quadro comparativo - Requerimento nº 255, de 2014

RQS nº 255, de 2014	Substitutivo
REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 255, DE 2014	**"REQUERIMENTO Nº 255, DE 2014**
Solicita informações ao senhor Ministro da Saúde sobre contrato firmado entre o Ministério e a empresa Labogen S/A.	
Senhor Presidente,	Senhor Presidente,

RQS nº 255, de 2014	Substitutivo
Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Saúde, para que este providencie as seguintes informações acompanhadas dos documentos comprobatórios:	Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, inciso I, alínea *a*, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitados do Senhor Ministro de Estado da Saúde os seguintes documentos: cópia integral do processo de contratação da empresa Labogen S/A pelo Ministério da Saúde e pareceres técnicos e jurídicos que instruíram o referido processo.
1. Cópia integral do processo de contratação firmado entre o Ministério da Saúde e a Labogen S/A, conforme a justificação abaixo, incluindo todos os pareceres técnicos e jurídicos.	
JUSTIFICAÇÃO	**Justificação**
.....	....."

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.3.4 Requerimento nº 295, de 2014

Autoria: Senador **Aloysio Nunes Ferreira** – ao Ministro de Estado da Fazenda.

(Relator: Senador Ciro Nogueira)

Assunto: Informações acompanhadas de cópias dos processos em que o Ministro da Fazenda autorizou renegociações de dívidas do BNDES com o Tesouro Nacional, incluindo todos os pareceres técnicos e jurídicos.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.3.5 Requerimento nº 352, de 2014

Autoria: Senadora **Vanessa Grazziotin** – ao Ministro de Estado de Minas e Energia.

(Relator: Senador Ciro Nogueira)

Assunto: Informações, no âmbito do Programa Luz para Todos, do governo federal, e Eletrobrás Amazonas Energia, sobre o programa no Estado do Amazonas.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.3.6 Requerimento nº 373, de 2014

Autoria: Senadora **Vanessa Grazziotin** – ao Ministro de Estado da Justiça.

(Relator: Senador Ciro Nogueira)

Assunto: Informações sobre o efetivo de policiais federais presentes nos estados do Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, bem como dados do efetivo com lotação em áreas de fronteira com outros países.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.4 Relator: Senador **João Vicente Claudino**

2.4.1 Requerimento nº 81, de 2014

Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira – ao Ministro da Secretaria de Comunicação Social.

(Relator: Senador João Vicente Claudino)

Assunto: Informações sobre a distribuição de recursos da publicidade oficial

(Observação: Relatório Favorável, com emenda de redação)

Quadro comparativo - Requerimento nº 81, de 2014

Requerimento de Informações nº 81, de 2014	Parecer da Mesa **À luz do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 81, de 2014, ressalvada a necessidade de substituição, no texto da proposta, da expressão "Requerimento de Informações" por "Requerimento".**
Solicita informações ao senhor Ministro da Secretaria de Comunicação Social sobre a distribuição de recursos da publicidade oficial.	
Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro da Secretaria de Comunicação Social para que sejam providenciadas as seguintes informações sobre a distribuição de recursos da publicidade oficial:	
1. Quais são os critérios utilizados para a distribuição de recursos da publicidade oficial?	
2. Quais foram os destinatários de recursos públicos para publicidade oficial desde 2007 até a presente data? Relacionar, para cada ano da série, CNPJ/CPF do destinatário, razão social, nome fantasia, tipo de veículo, nome e CPF dos sócios e responsáveis e o valor destinado (considerar as administrações direta e indireta, incluídas as empresas estatais).	

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.4.2 Requerimento nº 87, de 2014

Autoria: Senador Lindbergh Farias – ao Ministro de Estado de Minas e Energia.

(Relator: Senador João Vicente Claudino)

Assunto: Informações relativas ao apagão ocorrido em diversas regiões da capital e da Região Metropolitana do Rio de Janeiro no dia 04 de fevereiro de 2014.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.4.3 Requerimento nº 127, de 2014

Autoria: Senador Jorge Viana – ao Ministro de Estado dos Transportes.

(Relator: Senador João Vicente Claudino)

Assunto: Informações sobre os estudos realizados para construção da BR-364 e a necessidade de obra de ajuste para elevação do nível da rodovia.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.4.4 Requerimento nº 135, de 2014

Autoria: Senador Roberto Requião – ao Ministro de Estado das Comunicações.

(Relator: Senador João Vicente Claudino)

Assunto: Informações a respeito da transferência do controle acionário da ex-Rádio Televisão Paulista S/A, depois, TV Globo de

São Paulo, para o senhor Roberto Marinho, assim como, nos termos do art. 217, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa de cópia de todos os documentos e processos que embasem e comprovem as correspondentes respostas.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.4.5 Requerimento nº 191, de 2014

Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira – ao Ministro de Estado da Fazenda.

(Relator: Senador João Vicente Claudino)

Assunto: Informações acerca da participação do investimento externo na dívida mobiliária brasileira.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.4.6 Requerimento nº 207, de 2014

Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira – ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

(Relator: Senador João Vicente Claudino)

Assunto: Informações sobre a decisão que limitou a atuação dos Entrepostos de Carnes e Derivados (ECDs) na comercialização de produtos vindos de frigoríficos não habilitados a exportar.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.4.7 Requerimento nº 263, de 2014

Autoria: Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (SF).

(Relator: Senador João Vicente Claudino)

Assunto: Informações ao Ministro de Estado da Justiça, acerca da extração ilegal de riquezas minerais em terras indígenas.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.4.8 Requerimento nº 264, de 2014

Autoria: Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) – ao Ministro de Estado da Justiça.

(Relator: Senador João Vicente Claudino)

Assunto: Informações sobre assuntos relacionados à FUNAI.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.4.9 Requerimento nº 265, de 2014

Autoria: Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) – ao Ministro de Estado da Justiça.

(Relator: Senador João Vicente Claudino)

Assunto: Informações sobre a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas (PNGATI) e os Planos de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas (PGTA), instituídos pelo Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

3. PROJETOS DE RESOLUÇÃO

3.1. Relator: Senador **Flexa Ribeiro**

3.1.1. Projeto de Resolução do Senado nº 39, de 2012

Autoria: Senador Gim
(Relator: Senador Flexa Ribeiro)
Assunto: Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Malásia e dá outras providências.
(Observação: Relatório favorável)

Observação: Parecer favorável ao Projeto, aprovado na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE (relator *ad hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti).

Resultado: Transferido para a próxima Reunião da Mesa, em virtude do horário da Ordem do Dia da Sessão Plenária.

3.1.2. Projeto de Resolução do Senado nº 38, de 2013

Autoria: Senador Cristovam Buarque
(Relator: Senador Flexa Ribeiro)
Assunto: Institui o Grupo Parlamentar de Apoio Brasil-Organização das Nações Unidas e dá outras providências.
(Observação: Relatório favorável)

Observação: Parecer favorável ao Projeto, aprovado na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE (relator: Senador Eduardo Suplicy)

Resultado: Transferido para a próxima Reunião da Mesa, em virtude do horário da Ordem do Dia da Sessão Plenária.

4. REQUERIMENTO DE REITERAÇÃO

4.1 O Senador Jader Barbalho reitera, nos termos do art. 5º, § 1º, do Ato da Mesa nº 1, pedido de informações que consta no Requerimento nº 362, de 2013, nos termos do Requerimento 332, 2014.

Assunto (RQS 362/13): informações referentes a valores e execução do Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável do Arquipélago do Marajó pelos órgãos federais do Grupo Executivo Ministerial - GEI, criado pelo Decreto Presidencial de 26 de julho de 2006.

(Relator: Senador Ciro Nogueira)

(Observação: parecer favorável aprovado na 8ª Reunião da Mesa de 2013)
Resultado: Transferido para a próxima Reunião da Mesa, em virtude do horário da Ordem do Dia da Sessão Plenária.

5. REQUERIMENTOS DE TRAMITAÇÃO CONJUNTA

Tramitação Conjunta

5.1 Requerimento nº 166, de 2014

Autoria: Senador Antonio Carlos Rodrigues

Assunto: (supressão do foro privilegiado da Constituição) - Requer, nos termos do art. 258 do RISF, a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nº 81, de 2007; e nº 109, de 2011, por versarem sobre a mesma matéria.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2007 (autor: Senador Gerson Camata e outro(s) Sr(s). Senador(es)): Suprime da Constituição o foro privilegiado em processos criminais e dá outras providências.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 109, de 2011 (autor: Senador Wilson Santiago e outro(s) Sr(s). Senador(es)): Revoga o inciso X do art. 29; o inciso III do art. 96; as alíneas "b", "c" e "d" do inciso I do artigo 102, e alíneas "a", "b" e "c" do inciso I do artigo 105, todos da Constituição Federal.

Observação: Se aprovado o Requerimento de tramitação conjunta, as matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Resultado: Transferido para a próxima Reunião da Mesa, em virtude do horário da Ordem do Dia da Sessão Plenária.

5.2 Requerimento nº 171, de 2014

Autoria: Senador Cyro Miranda

Assunto: (Reconhecimento do caráter educacional e formativo da capoeira) - Requer, nos termos do art. 258, § único, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2009 e o Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2014, por regularem a mesma matéria.

-Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2009 (autor: Deputado Arnaldo Faria de Sá): Dispõe sobre o reconhecimento da atividade de capoeira e dá outras providências.

-Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2014 (autor: Senador Gim): Institui o reconhecimento do caráter educacional e formativo da capoeira em suas manifestações culturais e esportivas e permite a celebração de parcerias para o seu ensino nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos e privados.

Observação: Se aprovado o Requerimento de tramitação conjunta, as matérias vão às Comissões de Assuntos Sociais – CAS, de Educação, Cultura e Esporte – CE, cabendo à ultima a decisão terminativa.

Resultado: Transferido para a próxima Reunião da Mesa, em virtude do horário da Ordem do Dia da Sessão Plenária.

5.3 Requerimento nº 209, de 2014

Autoria: Senador Valdir Raupp

Assunto: (Veda coligações para eleições proporcionais) - Requer, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 301, de 2007, com o PLS nº 47, de 2011, e o PLS nº 479, de 2013, por versarem sobre a mesma matéria.

- Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2007 (autor: Senador Neuto de Conto): Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que "institui o Código Eleitoral", e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para proibir coligações nas eleições proporcionais.

- Projeto de Lei do Senado nº 47, de 2011 (autor: Senador Ricardo Ferraço): Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para vedar coligações partidárias nas eleições para vereador e deputado.

- Projeto de Lei do Senado nº 479, de 2013 (autor: Senador Aloysio Nunes Ferreira): Altera a lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e a

Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, para extinguir a possibilidade de realização de coligações em eleições proporcionais.

Observação: Se aprovado o Requerimento de tramitação conjunta, as matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, em decisão terminativa.

Resultado: Transferido para a próxima Reunião da Mesa, em virtude do horário da Ordem do Dia da Sessão Plenária.

5.4 Requerimento nº 237, de 2014

Autoria: Senador Walter Pinheiro

Assunto: (Plano Nacional de Viação) - Requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nº 94 e 109, de 2013 e dos Projetos de Lei do Senado nº 389 e 423, de 2013 com o Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2013, já apensado aos Projetos de Lei do Senado nº 345, 346 e 376, de 2013, por versarem sobre matérias análogas.

- Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2013 (autor: Deputado Valtenir Pereira): Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

- Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2013 (autor: Deputado César Halum): Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica, no Estado do Tocantins.

- Projeto de Lei do Senado nº 389, de 2013 (autor: Senador Acir Gurcacz): Federaliza os trechos das rodovias RO-472, MT-313 e MT-208 compreendidos entre as localidades de Ji-Paraná, no Estado de Rondônia, e Rondolândia, no Estado do Mato Grosso.

- Projeto de Lei do Senado nº 423, de 2013 (autor: Senador Acir Gurcacz): Federaliza trechos das rodovias RO-387 e MT420

compreendidos entre as localidades de Pimenta Bueno (RO) e Aripuanã (MT).

- Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2013 (autor: Deputado Edinho Araújo): Altera a diretriz da rodovia BR-436, prevista no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir em seu traçado a Ponte Rodoferroviária sobre o Rio Paraná.

- Projeto de Lei do Senado nº 345, de 2013 (autor: Senador Cícero Lucena): Federaliza trechos das rodovias PB-361, PB-404 e CE-384 compreendidos entre as localidades de Itaporanga (PB), Conceição (PB) e Mauriti (CE) e o entroncamento com a BR-116.

- Projeto de Lei do Senado nº 346, de 2013 (autor: Senador Cícero Lucena): Federaliza a rodovia PB-400, entre as localidades de Conceição e Cajazeiras, no Estado da Paraíba.

- Projeto de Lei do Senado nº 376, de 2013 (autor: Senador Lúcia Vânia): Altera a Relação Descritiva das Rodovias do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para inclusão de novo trecho.

Observação: Se aprovado o Requerimento de tramitação conjunta, as matérias vão à Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI.

Resultado: Transferido para a próxima Reunião da Mesa, em virtude do horário da Ordem do Dia da Sessão Plenária.

5.5 Requerimento nº 362, de 2014

Autoria: Senador Ciro Nogueira

Assunto: (Apreciação de vetos presidenciais) - Requer, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2013, que tramita em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 96, de 2011, 01, 04, 11, 13 e 30 de 2013, com a Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2013.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2013 (autoria: Senador Ciro Nogueira e outros): Altera o art. 66 da Constituição Federal, para determinar a apreciação dos vetos na ordem definida pelo Congresso Nacional.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2011 (autoria: Senador Zeze Perrella e outros): Altera os §§ 4º e 6º do Art. 66 da Constituição da República para modificar o rito de apreciação de vetos presidenciais.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2013 (autoria: Senador Sérgio Souza e outros): Altera os artigos 57 e 66 da Constituição Federal, e insere novo artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para dar nova disciplina à apreciação de vetos pelo Congresso Nacional.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2013 (autoria: Senador Ruben Figueiró): Altera o art. 66 da Constituição para determinar o sobrestamento do exame de proposições pelo Congresso Nacional, pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados, no caso de mora legislativa no exame de vetos presidenciais.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2013 (autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira): Altera os arts. 57 e 66 da Constituição Federal para estabelecer o termo inicial de contagem do prazo para apreciação dos vetos presidenciais pelo Congresso Nacional e dá outras providências.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2013 (autoria: Senadora Vanessa Grazziotin): Altera os §§ 4º e 6º do art. 66 da Constituição Federal para aumentar o prazo congressual destinado à apreciação do veto executivo, e dá outras providências.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2013 (autoria: Senador Paulo Bauer): Altera a redação dos parágrafos 4º e 6º do artigo 66 da Constituição para determinar que o decurso do prazo de noventa dias implica rejeição do veto presidencial a projeto de lei.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2013 (autoria: Senador Jarbas Vasconcelos): Altera o art. 66 da Constituição Federal para modificar o processo de apreciação dos vetos Presidenciais.

Observação: Se aprovado o Requerimento de tramitação conjunta, as matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Resultado: Transferido para a próxima Reunião da Mesa, em virtude do horário da Ordem do Dia da Sessão Plenária.

5.7. Dois (2) requerimentos referentes às PEC's nºs 25, de 2007; 49, de 2009; 102, de 2011; 40, de 2012; 52, de 2012; 51, de 2013; e 73, de 2013: (1) de tramitação conjunta e (1) de desapensamento.

5.7.1 Requerimento nº 173, de 2014

Autoria: Senador Humberto Costa

Assunto: (Reestruturação da segurança pública, a partir da criação de polícia única desmilitarizada) - Requer, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 51, de 2013 (que tramita em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 2013); 52, de 2009 (que tramita em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2007); 40, de 2012; 102, de 2011; 52, de 2012; e 49, de 2009, por versarem sobre a mesma matéria.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2013 (autor: Senador Lindbergh Farias e outro(s) Sr(s). Senador(es)): Altera os arts. 21, 24 e 144 da Constituição; acrescenta os arts. 143-A, 144-A e 144-B, reestrutura o modelo de segurança pública a partir da desmilitarização do modelo policial.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 2013 (autor: Senador Anibal Diniz e outro(s) Sr(s). Senador(es)): Altera a redação do § 1º do art. 144 da Constituição Federal, para determinar que a Polícia Federal é órgão estruturado em carreira única.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 52, de 2009 (autor: Senador Marcelo Crivella e outro(s) Sr(s). Senador(es)): Altera o § 8º do artigo 144 para permitir às guardas municipais atuar no combate ao crime organizado na região das fronteiras interestaduais.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2007 (autor: Senador Marconi Perillo e outro(s) Sr(s). Senador(es)): Dá nova redação ao § 8º do art.144 da Constituição Federal, para ampliar as funções das guardas municipais.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2012 (autor: Senador Armando Monteiro e outro(s) Sr(s). Senador(es)): Modifica os arts. 30 e 144 da Constituição Federal para dar ao Município competência para a criação de áreas estratégicas de pacificação social e ordenamento urbano, e para as guardas municipais o exercício de atividades de polícia ostensiva, nos limites definidos em convênio com os Estados.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 102, de 2011 (autor: Senador Blairo Maggi e outro(s) Sr(s). Senador(es)): Altera dispositivos da Constituição Federal para permitir à União e aos Estados a criação de polícia única e dá outras providências.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 52, de 2012 (autor: Senador Vicentinho Alves e outro(s) Sr(s). Senador(es)): Altera o art. 144 da Constituição Federal para identificar a Polícia Hidroviária Federal como órgão do sistema de segurança pública.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 49, de 2009 (autor: Senador Gilvam Borges e outro(s) Sr(s). ,Senador(es)): Acrescenta o inciso V ao § 1º do art. 144 da Constituição Federal, para incluir dentre as atribuições da polícia federal a de proporcionar segurança ao Presidente e ao Vice-Presidente da República, bem como aos Chefes de Estado estrangeiros, quando no Brasil.

Observação: Se aprovado o Requerimento de tramitação conjunta, as matérias vão ao Plenário, tendo em que vista o RQS nº 228, de 2014, propõe a tramitação conjunta das PECs nº 51 e 73, de 2013 com a PEC nº 19, de 2013, na qual já há parecer de Comissão.

Resultado: Transferido para a próxima Reunião da Mesa, em virtude do horário da Ordem do Dia da Sessão Plenária.

5.7.2. Requerimento nº 340, de 2014

Autoria: Senador Vicentinho Alves

Assunto: (Reestruturação da segurança pública, a partir da criação de polícia única desmilitarizada) - Requer, nos termos regimentais, o desapensamento das Propostas de Emenda à Constituição nºs 52, de 2012; 51, de 2013; 73, de 2013; 40, de 2012; 102, de 2011; 49, de 2009; e 25, de 2007.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 52, de 2012 (autor: Senador Vicentinho Alves e outro(s) Sr(s). Senador(es)): Altera o art. 144 da Constituição Federal para identificar a Polícia Hidroviária Federal como órgão do sistema de segurança pública.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2013 (autor: Senador Lindbergh Farias e outro(s) Sr(s). Senador(es)): Altera os arts. 21, 24 e 144 da Constituição; acrescenta os arts. 143-A, 144-A e 144-B, reestrutura o modelo de segurança pública a partir da desmilitarização do modelo policial.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 2013 (autor: Senador Aníbal Diniz e outro(s) Sr(s). Senador(es)): Altera a redação do § 1º do art. 144 da Constituição Federal, para determinar que a Polícia Federal é órgão estruturado em carreira única.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2012 (autor: Senador Armando Monteiro e outro(s) Sr(s). Senador(es)): Modifica os arts. 30 e 144 da Constituição Federal para dar ao Município competência para a criação de áreas estratégicas de pacificação social e ordenamento urbano, e para as guardas municipais o exercício de atividades de polícia ostensiva, nos limites definidos em convênio com os Estados.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 102, de 2011 (autor: Senador Blairo Maggi e outro(s) Sr(s). Senador(es)): Altera dispositivos da Constituição Federal para permitir à União e aos Estados a criação de polícia única e dá outras providências.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 49, de 2009 (autor: Senador Gilvam Borges e outro(s) Sr(s). ,Senador(es)): Acrescenta o inciso V ao § 1º do art. 144 da Constituição Federal, para incluir dentre as atribuições da polícia federal a de proporcionar segurança ao Presidente

e ao Vice-Presidente da República, bem como aos Chefes de Estado estrangeiros, quando no Brasil.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2007 (autor: Senador Marconi Perillo e outro(s) Sr(s). Senador(es)): Dá nova redação ao § 8º do art.144 da Constituição Federal, para ampliar as funções das guardas municipais.

Observação: Se aprovado o Requerimento de desapensamento, as PECs nºs 51 e 73, de 2013 vão ao Plenário, tendo em que vista o RQS nº 228, de 2014 propõe a tramitação conjunta das PECs nº 51 e 73, de 2013 com a PEC nº 19, de 2013, na qual já há parecer de Comissão; e as demais matérias passam a ter tramitação autônoma e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Resultado: Transferido para a próxima Reunião da Mesa, em virtude do horário da Ordem do Dia da Sessão Plenária.

5.8 Requerimento nº 457, de 2014

Autoria: Senador Valdir Raupp

Assunto: (Proibição de utilização de animais em produtos cosméticos) – Requer, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Sendo Federal, a tramitação em conjunto do PLS nº 438, de 2013, com o PLS nº 45, de 2014, por versarem sobre a mesma matéria.

- Projeto de Lei do Senado nº 438, de 2013 (autoria: Senador Valdir Raupp): Altera o art. 1º da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, para proibir o uso de animais em testes de produtos cosméticos.

- Projeto de Lei do Senado nº 45, de 2014 (autoria: Senador Alvaro Dias): Altera a Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, para proibir a utilização de animais na pesquisa e no desenvolvimento de produtos cosméticos e de higiene pessoal.

6. ESCRITÓRIO DE APOIO ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES (COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO ART. 1º DO ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 16, DE 2009).

a. Alteração

Expediente / Data	Senador(a)	Endereço novo
Ofício nº 072/2014, de 18 de março de 2014. **Processo SF nº 00200.002830/2014-29**	Eduardo Amorim	Rua Jornalista Evandro Barros, 447, Bairro Luzia - Aracaju - Sergipe

Observação: torna sem efeito Of. 142/2013, de 21 de maio de 2013 (Processo SF nº 014874/13-0), por meio do qual informou o endereço do escritório de apoio às atividades parlamentares e constou da pauta da 9ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 25 de junho de 2013.

Resultado: Transferido para a próxima Reunião da Mesa, em virtude do horário da Ordem do Dia da Sessão Plenária.

7. REPRESENTAÇÕES CONTRA MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

1. Processo SF nº 0200.002552/2014-18

Autor: Sr. Mauricio Ramos Thomaz
Assunto: Representação contra os Ministros Joaquim Barbosa, Ricardo Lewandowski, Celso de Mello, Marco Aurélio Mello, Gilmar Mendes, Carmen Lúcia, Dias Toffoli, Luiz Fux e Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal, por crime de responsabilidade, com pedido de *impeachment*.
Fundamentação: Suposto crime de responsabilidade consistente na decisão de desmembrar, relativamente ao réu Carlos Alberto Quaglia, a Ação Penal nº 470, instaurada para apurar a responsabilidade criminal de diversos acusados pelo chamado "Mensalão".
Observação: a Advocacia do Senado Federal manifestou-se nos seguintes termos: "*o denunciante não atendeu aos requisitos formais para a espécie e falhou em demonstrar flagrante exorbitância dos Representados quanto à*

legislação processual de regência, em especial aos princípios da coisa julgada e da inércia".

Resultado: Transferido para a próxima Reunião da Mesa, em virtude do horário da Ordem do Dia da Sessão Plenária.

2. Processo SF nº 0200.002959/2014-37

Autor: Sr. Anildo Fábio de Araújo
Assunto: Representação contra os Ministros Celso de Mello, Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski, Rosa Weber, Luiz Fux, Carmen Lúcia, Teori Zavascki e Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, por crime de responsabilidade, com pedido de *impeachment*. **Fundamentação:** Suposto crime de responsabilidade consistente na suspeição ou impedimento dos Ministros acima citados para julgar a ação penal nº 470, em razão de alegada "amizade e subserviência com os réus".
Observação: a Advocacia do Senado Federal manifestou-se nos seguintes termos: "*considerando as diversas irregularidades formais da denúncia e a inexistência de justa causa quanto ao crime de responsabilidade previsto no art. 39, 2 ou 5, da Lei nº 1.079/50, a Advocacia do Senado Federal opina pelo seu não recebimento e o consequente arquivamento do feito*".

Resultado: Transferido para a próxima Reunião da Mesa, em virtude do horário da Ordem do Dia da Sessão Plenária.

Esgotado os assuntos, e nada mais havendo a tratar, o Sr Presidente encerra a reunião às dezesseis horas. E, para constar, eu, _____ (Luiz Fernando Bandeira de Mello), Secretário-Geral da Mesa, lavro a presente Ata, que, após assinada pelos membros da Mesa presentes, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

Senado Federal, em 13 de maio de 2014.

Senador RENAN CALHEIROS
Presidente

(continuação das assinaturas da Ata da 5ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 13 de maio de 2014)

Senador JORGE VIANA
Primeiro Vice-Presidente

Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro-Secretário

Senadora ANGELA PORTELA
Segunda-Secretária

Senador CIRO NOGUEIRA
Terceiro-Secretário

Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO
Quarto-Secretário

(continuação das assinaturas da Ata da 5ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 13 de maio de 2014)

Senador JOÃO DURVAL
Terceiro Suplente de Secretário

Senador CASILDO MALDANER
Quarto Suplente de Secretário

Agenda cumprida pelo Presidente Renan Calheiros

10/06/2014
Terça-feira

10h	**Abertura da Convenção Nacional do PMDB** Auditório Petrônio Portela
11h	**Reunião da Mesa Diretora** Sala de Audiências
12h	**Sessão conjunta do Congresso Nacional destinada à leitura de expedientes e apreciação de matérias** Plenário da Câmara dos Deputados
14h	**Convenção Nacional do PMDB** Auditório Petrônio Portela

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais
Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Morais** (S)

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Cidinho Santos** (S)
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Ivonete Dantas* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**
Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
Bloco-PMDB - Kátia Abreu*
PROS - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-SD - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 27
PMDB-20 / PP-5 / PSD-1 / PV-1

Ana Amélia. . . . . PP/RS
Benedito de Lira. . . . . PP/AL
Casildo Maldaner. . . . . PMDB/SC
Ciro Nogueira. . . . . PP/PI
Clésio Andrade. . . . . PMDB/MG
Eduardo Braga. . . . . PMDB/AM
Eunício Oliveira. . . . . PMDB/CE
Francisco Dornelles. . . . . PP/RJ
Ivo Cassol. . . . . PP/RO
Ivonete Dantas. . . . . PMDB/RN
Jader Barbalho. . . . . PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos. . . . . PMDB/PE
João Alberto Souza. . . . . PMDB/MA
José Sarney. . . . . PMDB/AP
Kátia Abreu. . . . . PMDB/TO
Lobão Filho. . . . . PMDB/MA
Luiz Henrique. . . . . PMDB/SC
Paulo Davim. . . . . PV/RN
Pedro Simon. . . . . PMDB/RS
Renan Calheiros. . . . . PMDB/AL
Ricardo Ferraço. . . . . PMDB/ES
Roberto Requião. . . . . PMDB/PR
Romero Jucá. . . . . PMDB/RR
Sérgio Petecão. . . . . PSD/AC
Valdir Raupp. . . . . PMDB/RO
Vital do Rêgo. . . . . PMDB/PB
Waldemir Moka. . . . . PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 22
PT-13 / PDT-5 / PCdoB-2 / PSOL-1
PRB-1

Acir Gurgacz. . . . . PDT/RO
Ana Rita. . . . . PT/ES
Angela Portela. . . . . PT/RR
Anibal Diniz. . . . . PT/AC
Cristovam Buarque. . . . . PDT/DF
Delcídio do Amaral. . . . . PT/MS
Eduardo Suplicy. . . . . PT/SP
Gleisi Hoffmann. . . . . PT/PR
Humberto Costa. . . . . PT/PE
Inácio Arruda. . . . . PCdoB/CE
João Durval. . . . . PDT/BA
Jorge Viana. . . . . PT/AC
José Pimentel. . . . . PT/CE
Lindbergh Farias. . . . . PT/RJ
Marcelo Crivella. . . . . PRB/RJ
Paulo Paim. . . . . PT/RS
Pedro Taques. . . . . PDT/MT
Randolfe Rodrigues. . . . . PSOL/AP
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB/AM
Walter Pinheiro. . . . . PT/BA
Wellington Dias. . . . . PT/PI
Zeze Perrella. . . . . PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 16
PSDB-11 / DEM-4 / SD-1

Aécio Neves. . . . . PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB/SP
Alvaro Dias. . . . . PSDB/PR
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB/PB
Cícero Lucena. . . . . PSDB/PB
Cyro Miranda. . . . . PSDB/GO
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB/PA
Jayme Campos. . . . . DEM/MT
José Agripino. . . . . DEM/RN
Lúcia Vânia. . . . . PSDB/GO
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM/SE
Mário Couto. . . . . PSDB/PA
Paulo Bauer. . . . . PSDB/SC
Ruben Figueiró. . . . . PSDB/MS
Vicentinho Alves. . . . . SD/TO
Wilder Morais. . . . . DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 11
PTB-6 / PR-4 / PSC-1

Alfredo Nascimento. . . . . PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues. . . . . PR/SP
Armando Monteiro. . . . . PTB/PE
Cidinho Santos. . . . . PR/MT
Eduardo Amorim. . . . . PSC/SE
Epitácio Cafeteira. . . . . PTB/MA
Fernando Collor. . . . . PTB/AL
Gim. . . . . PTB/DF
João Vicente Claudino. . . . . PTB/PI
Magno Malta. . . . . PR/ES
Mozarildo Cavalcanti. . . . . PTB/RR

PSB - 4

Antonio Carlos Valadares. . . . . SE
João Capiberibe. . . . . AP
Lídice da Mata. . . . . BA
Rodrigo Rollemberg. . . . . DF

PROS - 1

Ataídes Oliveira. . . . . TO

Bloco Parlamentar da Maioria	27
Bloco de Apoio ao Governo	22
Bloco Parlamentar Minoria	16
Bloco Parlamentar União e Força	11
PSB	4
PROS	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)
Antonio Carlos Valadares** (PSB-SE)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)
Ataídes Oliveira** (PROS-TO)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Cidinho Santos** (Bloco-PR-MT)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Gim* (Bloco-PTB-DF)
Gleisi Hoffmann** (Bloco-PT-PR)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)
Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)
Ivonete Dantas* (Bloco-PMDB-RN)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)
João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe** (PSB-AP)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Kátia Abreu* (Bloco-PMDB-TO)
Lídice da Mata** (PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Marcelo Crivella** (Bloco-PRB-RJ)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves** (Bloco-SD-TO)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3º - João Durval - (PDT-BA)

4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 27

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (66,68)

.....

Líder do PMDB - 20

Eunício Oliveira (66,68)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (104)
Romero Jucá (40,105)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 1

Sérgio Petecão (84,87)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (76)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 11

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,63)
Eduardo Amorim (17,47,48,80)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56,58,59)

Vice-Líderes do PTB
João Vicente Claudino (126)
Mozarildo Cavalcanti (57,125)

Líder do PR - 4

Alfredo Nascimento (41,63)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,80)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 22

Líder
Humberto Costa - Bloco (117,121)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,70,99)
Inácio Arruda (89,94,115,128)
Marcelo Crivella (36,120,127,130)

.....

Líder do PT - 13

Humberto Costa (117,121)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,103)
Anibal Diniz (25,102)
Paulo Paim (101)
Eduardo Suplicy (100)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,70,99)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PCdoB - 2

Vanessa Grazziotin (1,91,116)

Vice-Líder do PCdoB
Inácio Arruda (89,94,115,128)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,75)

Líder do PRB - 1

Marcelo Crivella (36,120,127,130)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM/SD) - 16

Líder
Wilder Morais - Bloco (95,112,119)

Vice-Líderes
Mário Couto (34,61,124)
Jayme Campos (28,106,110,122)
Alvaro Dias (73,123)

.....

Líder do PSDB - 11

Aloysio Nunes Ferreira (7,62,113)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (77)
Alvaro Dias (73,123)
Paulo Bauer (5,35,72,78)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,44,46,74)

Vice-Líder do DEM
Wilder Morais (95,112,119)

Líder do SD - 1

Vicentinho Alves (42,54,71,111)

PSB - 4

Líder
Rodrigo Rollemberg - PSB (65,98)

Vice-Líder
Lídice da Mata (29,38,83,129)

PROS - 1

Líder
Ataídes Oliveira - PROS (96,108,114)

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1° e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011,lido na sessão do dia 1° de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.

6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento n° 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. n° 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4 ° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. n° 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem n° 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2° Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB n° 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. n°s 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.

45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2012, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
63. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
66. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
68. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
69. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
70. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
75. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
76. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
77. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.

81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO N° 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO N° 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO N° 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO N° 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR n° 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. n° 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR n° 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR n° 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN N° 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN N° 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN N° 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Ricardo Ferraço é designado 1° Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB n° 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Romero Jucá é designado 2° Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB n° 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3° Vice-Líder do PMDB, conforme OF. n° 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento n° 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1° Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento n° 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVALV. n° 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.
112. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDEM N° 037/2013, lido na sessão de 23 de outubro de 2013.
113. Em 17.12.2013, foi lido o Ofício s/n do PSDB, comunicando a recondução do Senador Aloysio Nunes Ferreira como líder do PSDB para o exercício de 2014.
114. Senador Ataídes Oliveira é designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social, conforme MEMO n° 13/2014 - GSAOLI lido na sessão de 3 de fevereiro de 2014.
115. Senador Inácio Arruda é designado Vice-líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
116. Senadora Vanessa Grazziotin é designada Líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
117. Senador Humberto Costa é designado Líder do PT, conforme Of. 1/2014-GLDPT, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
118. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos n°s 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
119. Senador Wilder Morais é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme expediente lido na sessão de 12 de março de 2014.
120. Senador Marcelo Crivella é designado Líder do PRB, conforme OF. 004/2014 - GSMC, lido na sessão do dia 19 de março de 2014.

121. Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. 31/2014-GLDBAG, lido na sessão de 26 de março de 2014.
122. Senador Jayme Campos é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
123. Senador Alvaro Dias é designado 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
124. Senador Mário Couto é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
125. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador Mozarildo Cavalcanti para a 2º Vice-Líder do PTB.
126. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador João Vicente Claudino para a 1º Vice-Líder do PTB.
127. Senador Marcelo Crivella é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 047/2014, lido na sessão de 13 de maio de 2014.
128. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 047/2014, lido na sessão de 13 de maio de 2014.
129. Em 22/05/2014, é lido o Of. 2/2014-GLGOV, que comunica o desligamento da Senadora Lídice da Mata do cargo de Vice-Líder da Liderança do Governo.
130. O senador Marcelo Crivella está afastado do exercício pelo motivo "Licença Particular" no período de 10/06/2014 a 12/06/2014.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (2,7)	1. VAGO (2,7)
VAGO (2,7)	2.
VAGO (2,7)	3.
VAGO (2,7)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
VAGO (5,8)	1. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	2. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (4,6)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4°, do RISF.

***. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).

8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

2) CPI DA INVESTIGAÇÃO DO ASSASSINATO DE JOVENS NEGROS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.255, de 2013, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens negros no Brasil.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 25/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB-PR) (2)	1. Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Paulo Davim (PV-RN) (2)	2.
	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Paulo Paim (PT-RS) (1)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) (1)
Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	2. Angela Portela (PT-RR) (1)
Ana Rita (PT-ES) (1)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (3)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:

*. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

1. Em 22.11.2013, os Senadores Paulo Paim, Lídice da Mata e Ana Rita são designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy e Ângela Portela são designados membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 137/2013 - GLDBAG)

2. Em 03.12.2013, os Senadores Sérgio Souza e Paulo Davim são designados membros titulares; e o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 318/2013-GLPMDB).

3. Em 04.12.2013, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 180/2013-GLPSDB).

Secretário(a): Gulherme Brandão
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

3) CPI DOS TRANSPORTES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.467, de 2013, do Senador Roberto Requião e outros Senadores, composta por treze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de seis meses, investigar (i) as razões das elevadas tarifas e os custos dos transportes rodoviários coletivos urbanos; (ii) a legalidade dos processos de licitação das concessões; (iii) a condução dos contratos de concessão; e (iv) legalidade e eficácia dos atos de definição tarifária e dos subsídios públicos (tributários e tarifários) às empresas detentoras das respectivas concessões.

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

Leitura: 18/03/2014

Notas:

*. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

4) CPI DA PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 302, de 2014, do Senador Alvaro Dias e outros Senadores, composta por treze titulares e oito suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP)
RELATOR: Senador José Pimentel (PT-CE)

Leitura: 01/04/2014
Designação: 13/05/2014
Instalação: 14/05/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
João Alberto Souza (PMDB-MA) (4)	1.
Valdir Raupp (PMDB-RO) (4)	2.
Vital do Rêgo (PMDB-PB) (4)	3.
Ciro Nogueira (PP-PI) (4)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
José Pimentel (PT-CE) (1)	1. Anibal Diniz (PT-AC) (1,2)
Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1,2)	2. Jorge Viana (PT-AC) (1)
Humberto Costa (PT-PE) (1)	
Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Cyro Miranda (PSDB-GO)	1. Jayme Campos (DEM-MT)
	2. Vicentinho Alves (SD-TO)
VAGO (5)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (3)	1. Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)
Gim (PTB-DF) (3)	

Notas:

1. Em 14.05.2014,os Senadores José Pimentel, Aníbal Diniz, Humberto Costa e Acir Gurgacz são designados como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana e Vanessa Grazziotin são designados como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 45/2014-GLDBAG).
2. Em 14.05.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ser membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 46/2014-GLDBAG).
5. Em 14.05.2014, o Senador Wilder Morais solicita a sua retirada deste Colegiado (Of.29/2014-GSWMOR)
4. Em 14.05.2014, os Senadores João Alberto Souza, Valdir Raupp, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira são designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 96/2014-GLPMDB)
3. Em 14.05.2014, os Senadores Antônio Carlos Rodrigues e Gim são designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim como membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 510/2014-BLUFOR).

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Finalidade: Estudar o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma do Código de Processo Civil.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

Designação: 30/04/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	2. Senador Luiz Henrique (PMDB)
Senador Romero Jucá (PMDB)	3. Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Eduardo Braga (PMDB)	4.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Senador Humberto Costa (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Cidinho Santos (PR)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC)	2.

Notas:

*. Em 28.05.2014, foi criada, nos termos do Ato do Presidente nº 8, de 2014, Comissão de Juristas para acompanhar os trabalhos da Comissão Temporária para estudo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, com os seguintes membros: Ministro Luiz Fux, presidente; Professora Tereza Arruda Alvim Wambier; Professor Paulo Cesar Pinheiro Carneiro; Professor José Roberto dos Santos Bedaque; e, Professor Bruno Dantas.

***. Em 03.06.2014, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores José Pimentel e Antônio Carlos Valadares para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Vital do Rêgo (Mem. 01/2014-CTCPC).

2) CT - REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 04/02/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (7)	
Senador José Pimentel (PT) (4)	1. Senador João Capiberibe (PSB) (5)
Senador Anibal Diniz (PT) (4)	2. Senadora Angela Portela (PT) (5)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (4)	3.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB) (1)	1. Senador Clésio Andrade (PMDB) (1)
Senador Eduardo Braga (PMDB) (1)	2. Senadora Ana Amélia (PP) (1)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (1)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD) (1)
Senador Francisco Dornelles (PP) (1)	4. Senador Benedito de Lira (PP) (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (6)	
Senador Paulo Bauer (PSDB) (3)	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Gim (PTB) (2)	1.
	2.

Notas:

1. Em 04.02.2014, os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Jader Barbalho e Francisco Dornelles são designados membros titulares e o Senador Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia e os Senadores Sérgio Petecão e Benedito de Lira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 322/2013-GLPMDB).
2. Em 11.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 6/2014-BLUFOR).
3. Em 14.02.2014, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 12/2014-GLPSDB).
4. Em 11.03.2014, os Senadores José Pimentel, Aníbal Diniz e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).
5. Em 11.03.2014, o Senador João Capiberibe e a Senadora Angela Portela são designados membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).
6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (3,6)

Senador José Pimentel (PT) (1)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (5)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012
Designação: 04/04/2012
Instalação: 13/11/2012
Prazo final prorrogado: 22/12/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (7)	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (6)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5)

Notas:

*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

***. Em 12.12.2013, foi lido o Requerimento nº 1.456, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2014.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

5) CT - ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM PORTO VELHO, NOVA MAMORÉ E GUAJARÁ MIRIM

Finalidade: Acompanhar a situação de emergência nos municípios de Porto Velho, Nova Mamoré e Guarajá Mirim, nos Estados de Rondônia e Acre, em decorrência das enchentes causadas pelas fortes chuvas (Requerimento nº 141, de 2014, do Senador Valdir Raupp)

Número de membros: 6

MEMBROS
Senador Anibal Diniz (PT)
Senador Jorge Viana (PT)
Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senador Acir Gurgacz (PDT)
Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Valdir Raupp (PMDB)

Notas:

*. Em 27.02.2014 foi aprovado o Requerimento nº 141, de 2014, que cria a presente Comissão e indica os senadores Aníbal Diniz, Jorge Viana, Sérgio Petecão, Acir Gurgacz, Ivo Cassol e Valdir Raupp para compor o colegiado.

6) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 20/06/2014

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:
*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.
***********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
************. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*************. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
**************. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

7) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias. (Atos do Presidente nºs 36 e 55, de 2013)

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

Instalação: 01/10/2013
Prazo final prorrogado: 27/06/2014

MEMBROS

Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Paulo Paim (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)
Senador Paulo Bauer (PSDB) (1)

Notas:
*. Em 23.04.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 3, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de maio de 2014.
**. Em 28.05.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 7, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 27 de junho de 2014.
1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

8) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Finalidade: Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.
(Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013)

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

Instalação: 02/10/2013
Prazo final prorrogado: 09/07/2014

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Eduardo Braga (PMDB)
Senador Lobão Filho (PMDB) (1)
Senador Armando Monteiro (PTB)
Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Humberto Costa (PT)
VAGO (2)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador João Capiberibe (PSB)
Senador Delcídio do Amaral (PT)

Notas:
*. Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente n° 37, de 2013.
**. Em 10.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 46, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente n° 37, de 2013, designando os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro para integrarem a Comissão.
***. Em 23.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 47, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013, designando os Senadores Lobão Filho e João Capiberibe para integrarem a Comissão.
****. Em 28.11.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 51, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013, designando o Senador Delcídio do Amaral para integrar a Comissão.
*****. Em 18.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 53, de 2013, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.2.2014.
******. Em 10.2.2014, foi publicado o Ato do Presidente n° 2, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 10.5.2014.
*******. Em 8.5.2014, foi publicado o Ato do Presidente n° 4, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.7.2014.
1. Em 21.10.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão, nos termos do Of. 174/2013-GLPSDB.
2. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. n° 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

Secretário(a): KENY CRISTINA RODRIGUES MARTINS
Telefone(s): 61 33033501
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE JURISTAS PARA ACOMPANHAR A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE REFORMA AO CPC

Finalidade: Acompanhar os trabalhos da Comissão Temporária para estudo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma o Código de Processo Civil.

(Ato do Presidente nº 8, de 2014)

PRESIDENTE: Ministro Luiz Fux

MEMBROS
Ministro Luiz Fux
Professora Tereza Arruda Alvim Wambier
Professor Paulo Cesar Pinheiro Carneiro
Professor José Roberto dos Santos Bedaque
Professor Bruno Dantas Nascimento

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (58)
VICE-PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) (89,58,86)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (13,68,94)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (9,10)	3. Anibal Diniz (PT) (41,42)
Gleisi Hoffmann (PT) (90)	4. Humberto Costa (PT) (57,90)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (34,35,46,47,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (8,70)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (62,65)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
VAGO (60,87)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (17,22,60)
Valdir Raupp (PMDB) (36,37,49,50,60,73)	3. Lobão Filho (PMDB) (60,83)
Roberto Requião (PMDB) (60,64)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (3,7,16,26,27,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (11,12,18,20,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PMDB) (23,25,43,44,55,59,60,82)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (93)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Vicentinho Alves (SD) (2,56,95,96)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32)
Jayme Campos (DEM) (30,79,81,85,88)	5. Wilder Morais (DEM) (4,15,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (29,45,94)	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. Gim (PTB) (67,74)
João Vicente Claudino (PTB) (67,74,78)	2. Alfredo Nascimento (PR) (48,67,75,78)
Cidinho Santos (PR) (26,27,28,53,67,91,92)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,67,71,72,76)

Antonio Carlos Rodrigues (PR) (6,54,67)	4. VAGO (21,67,77,80,84)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).

52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).
79. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 286/2013-GLPMDB).

84. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
85. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
86. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
87. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
88. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
89. Em 11.02.2014, a Comissão reunida elegeu o Senador Luiz Henrique Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 017/2014 - CAE).
90. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a integrar a Comissão como membro suplente, no lugar do Senador Eduardo Lopes (Of. nº 13/2014 - GLDBAG).
91. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
92. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 16/2014-BLUFOR).
93. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
94. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
95. Vaga cedida temporariamente ao SD (Of. nº 34/2014-GLPSDB).
96. Em 29.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Aécio Neves (Ofício nº241/2014-GSVALV).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (6)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. VAGO (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (5)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) (1)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)

2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).

3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

4. Em 25.03.2014, vago em virtude de o Senador Jader Barbalho não pertencer mais à Comissão de Assuntos Econômicos (Of. nº 32/2014 - CAE).

5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (1,11)	
Delcídio do Amaral (PT) (5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Benedito de Lira (PP) (8)	1. VAGO (9)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (10)	
Cyro Miranda (PSDB) (7)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
9. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
10. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
11. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como mebro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (1)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (4)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Cidinho Santos (PR) (2,3)

Notas:

1. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

2. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.

3. Em 25.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente na Subcomissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. nº 35/2014 - CAE).

4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como mebro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (2)

Instalação: 25/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (4)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (1)	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:

1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).

2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).

3. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos(Of. nº 254/2013/CAE).

4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (36)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (8,42,60)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) (26)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) (18)
Ana Rita (PT) (57)	4. Wellington Dias (PT) (57)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Waldemir Moka (PMDB) (35,23)	1. VAGO (35,55,6,17,23,30)
Roberto Requião (PMDB) (35,37,2,23)	2. VAGO (35,49,23,30)
Casildo Maldaner (PMDB) (3,4,23,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) (35,23,30)
Vital do Rêgo (PMDB) (35,23)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (35,37,23,30)
João Alberto Souza (PMDB) (23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) (23,30,35)
Ana Amélia (PP) (35,14,15,16,21,23)	6. Benedito de Lira (PP) (35,10,23,30)
Paulo Davim (PV) (35,23,25,30)	7. Sérgio Petecão (PSD) (35,23,30)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (59)	
Cícero Lucena (PSDB) (34)	1. Aécio Neves (PSDB) (34)
Lúcia Vânia (PSDB) (34)	2. Cyro Miranda (PSDB) (34,9,11,13)
José Agripino (DEM) (7,9,34,40,43,44)	3. Paulo Bauer (PSDB) (34)
Jayme Campos (DEM) (50,52,54,56)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (22,27,60)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (31,38,41,45,46)	1. Armando Monteiro (PTB) (41)
Eduardo Amorim (PSC) (41,1,5)	2. João Vicente Claudino (PTB) (41,24)
Gim (PTB) (39,41,47,48,51,53,58,28,29,32)	3. VAGO (33,41,19,20)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão(OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
53. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
54. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
55. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
56. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
57. Em 11.2.2014, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Wellington Dias, que passa a integrar a Comissão como membro suplente (Of. 14/2014-GLDBAG)
58. Em 24.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 11/2014-BLUFOR).
59. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
60. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (77)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (77)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (82,118,23)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) (9,87,89)
Gleisi Hoffmann (PT) (54,55,110)	2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (7,9,75)
Anibal Diniz (PT) (6,74)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,25,49,51,60,61)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (8,78)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB) (114,115,32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (86)	8. Paulo Paim (PT) (91,93,108)
Eduardo Suplicy (PT) (87)	9. Ana Rita (PT) (92,116)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (38)	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,76)	1. Ciro Nogueira (PP) (2,4,16,20,27,39,50,76,94,98)
Vital do Rêgo (PMDB) (1,15,39,50,76)	2. Roberto Requião (PMDB) (39,46,50,76,3,16,36)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,76)	3. VAGO (13,16,39,50,52,53,63,64,76,119,121)
Ricardo Ferraço (PMDB) (39,50,76,109,111)	4. Clésio Andrade (PMDB) (14,16,39,50,76)
Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,76)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,76)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,76,103,105)	6. Benedito de Lira (PP) (39,76)
Francisco Dornelles (PP) (39,76)	7. Waldemir Moka (PMDB) (39,76,106,107)
Sérgio Petecão (PSD) (40,41,43,70,73,76,120,121)	8. Kátia Abreu (PMDB) (29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69,73,76,104)
Romero Jucá (PMDB) (94)	9. Lobão Filho (PMDB) (88,95,96,97,102)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (117)	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (71,72,99,100)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Cícero Lucena (PSDB) (11,71,85)
José Agripino (DEM) (42,17)	4. Paulo Bauer (PSDB) (18,42,44)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (85)	5. Cyro Miranda (PSDB) (85,100)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (38,59,118)	
Armando Monteiro (PTB) (81)	1. Gim (PTB) (5,45,65,80,81)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,81,83,84)	2. Eduardo Amorim (PSC) (10,45,79,81)
Magno Malta (PR) (81)	3. Cidinho Santos (PR) (19,21,34,35,66,67,81,112,113)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (81)	4. Alfredo Nascimento (PR) (47,48,81,90,101)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL, determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

************. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à propocionalidade partidária.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão(OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga,, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).

78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013-BLUFOR).
85. Em 18.04.2013. o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Ofício nº 236/2013-GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão(Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim(Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).
104. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
105. Em 09.10.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 284/2013-GLPMDB).
106. Em 30.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Ofício nº 298/2013-GLPMDB).
107. Em 14.11.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim(OF. GLPMDB nº 308/2013).
108. Em 11.12.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias(OF. GLDBAG nº 141/2013).
109. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
110. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita(Of. nº 11/2014 - GLDBAG).
111. Em 12.2.2014, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 29/2014).
112. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.

113. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 17/2014-BLUFOR).
114. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
115. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 24/2014 - GLDBAG e Of. nº 44/2014 - BLUFOR).
116. Em 18.03.2014, a Senadora Ana Rita é designada suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias(OF. nº 028/2014-GLDBAG).
117. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
118. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
119. Em 30.04.2014, o Senador Sérgio Petecão é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 94/2014-GLPMDB).
120. Em 30.04.2014, o Senador José Sarney é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 95/2014-GLPMDB).
121. Em 29.05.2014, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador José Sarney, na Comissão (Of. 116/2014-GLPMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (4)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (1)	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (63)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (63)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (15,68,90)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (36)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (47)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (13,23)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rollemberg (PSB) (30,82)
João Capiberibe (PSB) (80,82)	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (39)	
José Sarney (PMDB) (41,60,88)	1. Eduardo Braga (PMDB) (2,19,41,44,60)
Roberto Requião (PMDB) (26,27,28,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (41,44,54,60)
Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
João Alberto Souza (PMDB) (29,31,37,41,60)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) (41,44,60,87,88)
Eunício Oliveira (PMDB) (17,41,60,74,84)	5. Pedro Simon (PMDB) (41,44,75)
Ana Amélia (PP) (41,44,60)	6. VAGO (20,41,44)
Benedito de Lira (PP) (41,44,45,46,52,53,60)	7. VAGO (10,41)
Ciro Nogueira (PP) (41,44,60)	8. (41)
Kátia Abreu (PMDB) (41,44,60,81)	9. (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (89)	
Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Alvaro Dias (PSDB) (14,22,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
José Agripino (DEM) (7)	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (8,42,43,59,61,62,76,78)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (39,48,90)	
Armando Monteiro (PTB) (66)	1. Eduardo Amorim (PSC) (55,64,66)
Gim (PTB) (66,71,72,73,77)	2. João Vicente Claudino (PTB) (1,40,66,67)
VAGO (11,24,66,79,86)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (34,35,57,66,73)
VAGO (24,58,66,83,85)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (49,50,56,65,66,83)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."
************. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1° suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013-GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013-BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013-GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
82. Em 6.11.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Capiberibe, que passa a compor a Comissão como membro titular (Of. nº 133/2013-GLDBAG).
83. Em 25.11.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular e o Senador Antonio Carlos Rodrigues membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 203/2013-BLUFOR).
84. Em 26.11.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 314/2013-GLPMDB).
85. Em 28.11.2013, vago em virtude de o Senador Alfredo Nascimento deixar de integrar a Comissão (OF. 204/2013 - BLUFOR).
86. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
87. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador Luiz Henrique declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão (Of. GLPMDB nº 40/2014)

88. Em 3.4.2014, o Senador José Sarney é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. nº 72/2014-GLPMDB).
89. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
90. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (58,81)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (11,64,87)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (63,67)
Acir Gurgacz (PDT) (8,12,35,36,43,44)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (3,76,77)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Humberto Costa (PT) (77,80)	5. Delcídio do Amaral (PT) (60,76,78)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (33)	
Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. VAGO (37,38,47,48,55,79)
Luiz Henrique (PMDB) (16,17,34,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57,85)	3. João Alberto Souza (PMDB) (17,18,55)
Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,61,68)
Ivo Cassol (PP) (55)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Kátia Abreu (PMDB) (9,10,19,21,55,75)	6. VAGO (6,25,26,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (86)	
Alvaro Dias (PSDB) (50,52,72,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7,50,53)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (50,54)
José Agripino (DEM) (15,23,24)	3. Mário Couto (PSDB) (23,45,74,84)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (33,40,87)	
Blairo Maggi (PR) (1,22,46,59,65,82)	1. Gim (PTB) (2,56,59,65)
Eduardo Amorim (PSC) (41,42,49,51,59,65)	2. Cidinho Santos (PR) (39,59,65,69,70,71,83)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício nº 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. nº 27/2013-BLUFOR).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR nº 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 31.10.2013, os Senadores Wellington Dias e José Pimentel são designados como membros suplentes, em substituição aos Senadores Delcídio do Amaral e João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 129/2013-GLDBAG).
77. Em 06.11.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a vaga de suplente (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
78. Em 06.11.2013, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
79. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
80. Em 11.2.2014, o Senador Humberto Costa é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 15/2014 - GLDBAG).
81. O Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
83. Em 19.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.19/2014-BLUFOR)
84. Em 25.3.2014, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 21/2014 - GLPSDB).
85. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
86. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
87. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (17,3)	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (10)	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
VAGO (7,15)	2. VAGO (4,9,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (16)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (10)	
Eduardo Amorim (PSC) (5,14)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. nº 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013/CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (18,22,21)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (18)

RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (18)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2,24)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
VAGO (7,21,22)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Ivo Cassol (PP) (20)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (8,19)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) (16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (23)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (6)	
Blairo Maggi (PR) (3,7,12)	1. Eduardo Amorim (PSC) (7,13,14,15,17)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
21. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
22. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
23. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
24. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)
RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (13)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2)	
Jorge Viana (PT) (6)	1. Anibal Diniz (PT) (6,9)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO (14)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
VAGO (1,3,4,7,15)	1. Ivo Cassol (PP) (10)
Valdir Raupp (PMDB) (11)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (16)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (8)	
Blairo Maggi (PR) (5,9,12)	1. VAGO (14)

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)
RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1,3)

Instalação: 01/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Anibal Diniz (PT) (2)	1. Jorge Viana (PT) (2)
VAGO (2,4)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Valdir Raupp (PMDB) (2)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (6)	
Cícero Lucena (PSDB) (2)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (2)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Eduardo Amorim (PSC) (2)	1. Blairo Maggi (PR) (2,5)

Notas:

1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).
2. Em 01.10.2013, os Senadores Anibal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).
3. Em 19.02.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Relatora da Subcomissão, em virtude do desligamento do Senador Rodrigo Rollemberg (Memo. nº 2/2014/CMARS).
4. Em 19.02.2014, o Senador Rodrigo Rollemberg deixa de compor a Subcomissão (Of. nº 4/2014-GLPSB).
5. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (60)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (60)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (14,66,85)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (47,50,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Anibal Diniz (PT) (13,24,26)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT) (10,37,38,72)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (21,59,77)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (41)	
Roberto Requião (PMDB) (58,67,75)	1. VAGO (6,8,25,32,58,75,81)
VAGO (2,11,27,28,29,40,58,70)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (16,30,58,62,74,76)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
Lídice da Mata (PSB) (74,76,78)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (84)	
Jayme Campos (DEM) (3,7,15,34,44,61,71,86)	1. VAGO (5,22,57)
Lúcia Vânia (PSDB) (4,87)	2. VAGO (56)
VAGO (17,35,43,52)	3. Wilder Morais (DEM) (46)
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (41,49,85)	
Magno Malta (PR) (1,54,65)	1. João Vicente Claudino (PTB) (45,53,65,79)
Gim (PTB) (9,42,64,65,69)	2. VAGO (63,65,79,80)
Marcelo Crivella (PRB) (65,73,82,83)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

********. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabiperibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).
64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).

65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).
74. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 289/2013-GLPMDB)
75. Em 17.10.2013, o Senador Roberto Requião deixa a suplência e passa a ser titular e o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofs. 287 e 288/2013-GLPMDB).
76. Em 18.10.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 125/2013-GLDBAG).
77. Em 25.10.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 127/2013-GLDBAG).
78. Em 25.10.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga cedida (Of. nº 126/2013-GLDBAG).
79. Em 5.11.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Osvaldo Sobrinho são designados membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 194/2013-BLUFOR).
80. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
81. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
82. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
83. Em 17.03.2014, o Senador Marcelo Crivela é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 29/2014-BLUFOR).
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
86. Em 28.05.2014, o Senador Jayme Campos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 13/2014-GLDEM)
87. Em 29.05.2014, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 50/2014-GLPSDB)

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2,9)	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
Paulo Davim (PV) (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (8)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
8. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
9. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 05/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (2)	
VAGO (1)	1.

Notas:

1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Anibal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1)

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (3)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (2)	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

3. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Anibal Diniz (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (4)	
VAGO (3)	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).

3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.

4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (41)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) (41)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (64,7,48)	
Jorge Viana (PT) (43)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (43,44,49)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,6)	3. Gleisi Hoffmann (PT) (60,3)
Anibal Diniz (PT) (5,8,9,44)	4. Marcelo Crivella (PRB) (61,62,17,18)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (16)
Lídice da Mata (PSB) (42)	6. João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (57,40)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)	2. João Alberto Souza (PMDB) (40)
Pedro Simon (PMDB) (23,24,27,40)	3. Roberto Requião (PMDB) (40)
Eunício Oliveira (PMDB) (40)	4. Romero Jucá (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (40)	5. Ana Amélia (PP) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	6. Sérgio Petecão (PSD) (12,13,14,21,28,32,33,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (63)	
Alvaro Dias (PSDB) (38,39)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Paulo Bauer (PSDB) (2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) (55,56,58,59,10,30,45)
Cyro Miranda (PSDB) (50)	4. Cícero Lucena (PSDB) (53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (64,22,29)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (51,52,47)	1. Gim (PTB) (34,46,47)
Fernando Collor (PTB) (31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,47)
Magno Malta (PR) (25,26,35,36,47)	3. Armando Monteiro (PTB) (54,19,20,37,47)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(Of. 55/2013-GLPSDB).
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. 14/2013-GLDEM).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).
55. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
57. Em 14.11.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. GLPMDB nº 309/2013).
58. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
59. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
60. Em 12.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (OF. GLDBAG nº 16/2014).
61. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

62. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 26/2014 - GLDBAG e Of. nº 46/2014 - BLUFOR).
63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (3,17)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB) (2,4,13,15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. VAGO (5,6,14)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (16)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

13. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
14. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
15. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
*****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2,14)	
Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB) (3,4,11,12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (13)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
12. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
13. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
14. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e

a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

****. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (6,27)	
Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Marcelo Crivella (PRB) (11,12,24,25)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,7)	4. VAGO (1,5,9,23)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (13)	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (26)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (13)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
23. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
24. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
25. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
26. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
27. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (52)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (52)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (8,59,84)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB) (19,20,80,82)
Acir Gurgacz (PDT) (30,31,43,44)	5. Pedro Taques (PDT)
VAGO (18,77)	6. Lídice da Mata (PSB) (67)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (24)	
Clésio Andrade (PMDB) (25,32,33,46,47,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (54,25)
Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. VAGO (25,2,3,10,54,75)
Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54)
Valdir Raupp (PMDB) (54,25)	4. Roberto Requião (PMDB) (9,54,25)
Vital do Rêgo (PMDB) (25,54,58)	5. Waldemir Moka (PMDB) (25,11,21,22,54)
Jader Barbalho (PMDB) (25,54,64)	6. Ivo Cassol (PP) (25,54)
Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) (23,25,15,16,17,54)
Sérgio Petecão (PSD) (26,29,38,39,49,50,53,54)	8. Kátia Abreu (PMDB) (26,27,29,50,53,5,6,12,14,54,71)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (83)	
Cícero Lucena (PSDB) (51,55,65)	1. Vicentinho Alves (SD) (51,85)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Alvaro Dias (PSDB) (51)
Lúcia Vânia (PSDB) (51,1,4)	3. Ruben Figueiró (PSDB) (51,4,7,61,72)
Wilder Morais (DEM) (28,36)	4. Jayme Campos (DEM) (28,37,68,70,74,76)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (84,24,40)	
Fernando Collor (PTB) (60)	1. Gim (PTB) (60)
Cidinho Santos (PR) (35,45,57,60,78,79)	2. João Vicente Claudino (PTB) (60,66,81)
VAGO (34,60,62,63,69,73)	3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,56,60)
Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg(Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
72. Em 24.10.2013, o Senador Rubem Figueiró é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 175/13-GLPSDB).
73. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
74. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
75. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
76. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
77. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador João Capiberibe deixar de integrar a Comissão (OF. nº 18/2014 - GLDBAG)
78. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
79. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2014-BLUFOR).
80. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
81. Em 18.03.2014, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 40/2014-BLUFOR).
82. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 25/2014 - GLDBAG e Of. nº 45/2014 - BLUFOR).
83. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
84. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
85. Em 23.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aécio Neves e cedida pela Liderança do PSDB (Ofs. 31/2014-GLPSDB e 235/2014-GSVALV).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Clésio Andrade (PMDB-MG) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (4)	
Inácio Arruda (PCdoB)	1. Lindbergh Farias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
VAGO (2)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1.
Valdir Raupp (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (3)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	1. Alfredo Nascimento (PR)

Notas:

1. Em 5.11.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Inácio Arruda e Clésio Andrade, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 171/2013-CI).

2. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

3. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

4. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 29.10.2013, foi lido o Ofício nº 160/2013-CI/PRES, designando os Senadores Inácio Arruda, Walter Pinheiro e Eduardo Lopes como titulares e os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); os Senadores Clésio Andrade e Valdir Raupp como titulares (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); o Senador Cícero Lucena como titular e o Senador Flexa Ribeiro como suplente (pelo Bloco Parlamentar da Minoria); e os Senadores Antonio Carlos Rodrigues como titular e o Senador Altredo Nascimento como suplente (pleo Bloco Parlamentar União e Força) para comporem a Subcomissão.

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (15)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,6,10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (14)	
Osvaldo Sobrinho (PTB) (12,13)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
14. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
15. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (4)	
Cícero Lucena (PSDB) (3)	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) (2)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:

1. Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Oficio 154/2013-CI).

2. Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CI).

3. Em 09.10.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Of. 157/2013-CI).

4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Oficio nº 30/2014.

5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Oficio 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 15.05.2013, foi lido o Oficio nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como mebro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (46)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (46)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (49,64,10)	
Wellington Dias (PT) (1)	1. João Capiberibe (PSB) (44)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Zeze Perrella (PDT) (7,11)
Inácio Arruda (PCdoB) (45)	3. Walter Pinheiro (PT) (2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (32,33,38,39)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Eduardo Braga (PMDB) (14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) (20,21,22,28,31,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Ana Amélia (PP) (42)	3. João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) (15,34,42)	4. Ivo Cassol (PP) (26,42)
Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,9,16,18)
Kátia Abreu (PMDB) (42,57)	6. VAGO (23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (63)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (5,12,19,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) (41)
Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) (4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (64,29,36)	
Armando Monteiro (PTB) (40,48,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (50,59)
Eduardo Amorim (PSC) (30,50,51,52,55,58,61,62)	2. VAGO (50)
VAGO (50,53,54,56,60)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
58. Em 06.11.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR)
59. Em 06.11.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR)
60. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
61. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
62. Em 17.02.2014, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 009/2014-BLUFOR).
63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (1,10)	
Wellington Dias (PT)	1. VAGO (8)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (9)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Eduardo Amorim (PSC) (2,3,4,6,7)	1.

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
3. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
4. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
7. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).
8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Magno Malta não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
10. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (3,13)	
VAGO (9)	1. VAGO (6,7)
VAGO (5)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)	
Ana Amélia (PP)	1. Ivo Cassol (PP) (8,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (12)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (10)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
5. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
6. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
7. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Lobão Filho não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR)
10. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Mozarildo Cavalcanti foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (OF. Nº 18/2014-PRES/CDR)
11. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcante (OF. Nº 18/2014-PRES/CDR).
12. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
13. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
	1.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (1)	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
2. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2)	
Zeze Perrella (PDT) (1,4)	1. VAGO (8)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (5)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (9)	
VAGO (3,6,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Cássio Cunha Lima não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (64)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (64)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (15,65,85)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT) (7,10,22,23,57,80)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Zeze Perrella (PDT) (11,16)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (38,47)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (4,67)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (37)	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,29,35,52,62)
VAGO (62,78)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (25,26,27,36,49,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Sérgio Petecão (PSD) (12,13,19,21,62,76)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Ivo Cassol (PP) (17,62,76)
Kátia Abreu (PMDB) (31,59,61,62,75)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (32,43,44,58,59,61,63,83)
Waldemir Moka (PMDB) (24,33,34,46,66,68,69)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (84)	
Cyro Miranda (PSDB) (2,60,71,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,9,14,60)
Jayme Campos (DEM) (72,74,77,79)	3. Cícero Lucena (PSDB) (5,18,48,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (37,45,85)	
Gim (PTB) (1,8,49,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6,54)
	2. Cidinho Santos (PR) (24,41,42,55,56,81,82)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*******. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões**

Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).
2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. N° 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR n° 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB n° 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. N° 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento n° 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. n° 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR n° 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. n° 68/2013-BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. n° 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 23.10.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. 290/2013-GLPMDB).
77. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
78. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
79. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
80. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Russo(Of. nº 12/2014 - GLDBAG).
81. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 20/2014-BLUFOR).
83. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (34)

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) (34)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (7,38,48)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) (32)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (33,40)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (10,12)
João Capiberibe (PSB) (17,8,9)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT) (40)	5. Marcelo Crivella (PRB) (19,20,44,45,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (21)	
Lobão Filho (PMDB) (31)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (31,2,4,11)
João Alberto Souza (PMDB) (22,23,27,28,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (31)
Valdir Raupp (PMDB) (31)	3. Ivo Cassol (PP) (31)
Luiz Henrique (PMDB) (31,36)	4. Benedito de Lira (PP) (26,31)
Ciro Nogueira (PP) (31)	5. VAGO (13,15,35,43,5,6)
Sérgio Petecão (PSD) (31)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (47)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (30,37)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (30,37,46)
Flexa Ribeiro (PSDB) (30)	2. Cícero Lucena (PSDB) (30)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (21,24,48)	
Gim (PTB) (25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (39)
Alfredo Nascimento (PR) (16,39,3)	2. VAGO (16,29,39,41,42)
Eduardo Amorim (PSC) (39)	3. (39)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria(Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira(Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda(Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 170/2013-BLUFOR).
42. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
43. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
44. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
45. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 27/2014 - GLDBAG e Of. nº 47/2014 - BLUFOR).
46. Em 1.4.2014, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente pelo Bloco da Minoria na Comissão (Of. nº 22/2014-GLPSDB).
47. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
48. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Luiz Henrique (PMDB) (2)	1.
Ricardo Ferraço (PMDB) (2)	2.
Ana Amélia (PP) (2)	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (1,12)	
Cristovam Buarque (PDT) (3)	1. Lídice da Mata (PSB) (3)
Humberto Costa (PT) (3)	2. Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Walter Pinheiro (PT) (3,8)	3. Pedro Taques (PDT) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (11)	
Cyro Miranda (PSDB) (5)	1.
Wilder Morais (DEM) (7)	2. Maria do Carmo Alves (DEM) (6)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (12)	
Cidinho Santos (PR) (4,9,10)	1.
Eduardo Amorim (PSC) (4)	2.

Notas:

1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Morais é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013
8. Em 17.10.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 124/2013-GLDBAG).
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
10. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 21/2014-BLUFOR).
11. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
12. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Flávio Roberto de Almeida Heringer
Telefone(s): 3303-3487 (ou 2024)
E-mail: csf@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (1)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/09/2013

Notas:
1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
VAGO (3)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Anibal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT) (2)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO
PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (PMDB-TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 03/02/2014

Notas:

*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.

3. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

SENADOR	CARGO
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (2)	COORDENADOR

Atualização: 05/11/2013

Notas:

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013
2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013

Notas:

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 05/11/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR) (5)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS)
PT
Angela Portela (RR)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
VAGO
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
João Durval (BA) (2)
PSB
Lídice da Mata (BA)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO (3)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 07/05/2014

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 005/2014, datado de 18.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves foi eleita Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 07.05.2014.
5. A Senadora Angela Portela foi reconduzida ao cargo de Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 07.05.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) (4)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS)
PT
Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
Armando Monteiro (PE)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
Acir Gurgacz (RO) (2)
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
José Agripino (RN)
PR
Antonio Carlos Rodrigues (SP)
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO (3)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 26/03/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 007/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. Eleitos na 1ª reunião do Conselho, realizada em 26.03.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (14)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (14)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014

MEMBROS
PMDB
Ivonete Dantas (RN) (1)
PT
Ana Rita (ES) (2)
PSDB
Cícero Lucena (PB) (3)
PTB
Gim (DF) (4)
PP
Ana Amélia (RS) (5)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (6)
PSB
João Capiberibe (AP) (7)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (13)
PR
PSD
Sérgio Petecão (AC) (8)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (9)
PV
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (10)
PSC

PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (11)
PROS

SD
Vicentinho Alves (TO) (12)

Atualização: 29/05/2014

Notas:

1. A Senadora Ivonete Dantas foi designada para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 098/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
2. A Senadora Ana Rita foi designada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 007/2014-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
3. O Senador Cícero Lucena foi designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 32/14-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
4. O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of. nº 507/2014 ? BLUFOR, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
5. A Senadora Ana Amélia foi designada para ocupar a vaga do PP, conforme o Memo. nº 023/2014- GLDPP , lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
6. O Senador Cristovam Buarque foi designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT-014/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
7. O Senador João Capiberibe foi designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0019/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
12. O Senador Vicentinho Alves foi designado para ocupar a vaga do SD, conforme Of. nº 236/2014- GSVALV, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
8. O Senador Sérgio Petecão foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 06/2014-GLPSD, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
9. O Senador Inácio Arruda foi designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of. GLPCdoB nº 003/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
10. O Senador Marcelo Crivella foi designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Memo nº 042/2014-GSMC, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
11. O Senador Randolfe Rodrigues foi designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. nº 0054-GSRR, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
13. A Senadora Maria do Carmo Alves foi designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of. nº 012/14-GLDEM, datado de 21.05.2014, lido na sessão do Senado Federal de 22.05.2014.
14. Os Senadores Cristovam Buarque e Ana Rita foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na reunião iniciada em 27.05.2014 e finalizada em 28.05.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (5)

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (6)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014

MEMBROS
PMDB
Casildo Maldaner (SC)
PT
Anibal Diniz (AC)
PSDB
VAGO
PTB
VAGO
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (2)
PSB
João Capiberibe (AP) (4)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE)
PR
Cidinho Santos (MT)
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
VAGO (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO (3)
PSC
Eduardo Amorim (SE)

PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)
SD
Vicentinho Alves (TO)
PROS

Atualização: 09/04/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 008/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. O Senador João Capiberibe foi designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.GLPSB nº 0012/2014, datado de 31.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 1º.04.2014
5. O Senador Paulo Davim foi eleito Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.
6. O Senador Randolfe Rodrigues foi eleito Vice-Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (2)

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC)
PT
Jorge Viana (AC)
PSDB
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
Cidinho Santos (MT) (5)
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO (4)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizada
André Lima (3)
Pesquisador com produção científica relevante
Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles (3)
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
Rui Carlos Ottoni (3)

Atualização: 17/03/2014

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
4. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
5. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of. nº 027/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 17.03.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303.5258 **Fax:** 3303.5260

E-mail: scop@senado.leg.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC) (10)
PT
Paulo Paim (RS) (11)
PSDB
Lúcia Vânia (GO) (8)
PTB
PP
Ana Amélia (RS) (6)
PDT
João Durval (BA) (7)
PSB
Lídice da Mata (BA) (12)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (5)
PR
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO) (3)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
PRB
VAGO (2,13)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (9)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (4)

Atualização: 06/09/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

12) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (14)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (14)

1ª Designação: 20/12/2013

MEMBROS
PMDB
Ricardo Ferraço (ES) (8)
PT
Paulo Paim (RS) (9)
PSDB
Aloysio Nunes Ferreira (SP) (15)
PTB
PP
PDT
Acir Gurgacz (RO) (1)
PSB
Lídice da Mata (BA) (2)
DEM
PR
Cidinho Santos (MT) (12)
PSD
Sérgio Petecão (AC) (3)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (4)
PV
Paulo Davim (RN) (11)
PRB
VAGO (5,13)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (6)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (7)
SD

Vicentinho Alves (TO) (10)

Atualização: 08/05/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT nº 017, datado de 17.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
2. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 111, datado de 09.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
8. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 322, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GSRR nº 212, datado de 11.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
6. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 324, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
5. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of. GSEL nº 0315, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 313, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
3. Designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. GLPSD nº 0039, datado de 06.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 002/2014-GLDPT, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 18.02.2014.
10. Designado para ocupar a vaga do SDD, conforme Of. GSVALV nº 176, datado de 10.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 11.03.2014.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of.nº028/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of.GSPDAV nº 007, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
14. Eleitos na 1ª reunião do Conselho, realizada em 19.03.2014.
15. O Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 41/2014-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 08.05.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Processado referente à **composição de 2014: OFN nº 10/2014**

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados [2]

COMPOSIÇÃO [3]

Presidente: Deputado Devanir Ribeiro (PT/SP) [5]
1º Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA) [5]
2º Vice-Presidente: Deputado Luiz Fernando Machado (PSDB/SP) [5]
3º Vice-Presidente: Senador Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP) [5]

Relator do PLDO / 2015: Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB) [7]
Relator do PLOA / 2015: Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Relator da Receita: Deputado Pedro Uczai (PT/SC)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD / PV)**	
Eunício Oliveira (PMDB/CE)	1. João Alberto Souza (PMDB/MA)
Romero Jucá (PMDB/RR)	2. Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Waldemir Moka (PMDB/MS)	3. Valdir Raupp (PMDB/RO) [4]
Ana Amélia (PP/RS)	4.
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PCdoB / PSOL)**	
Gleisi Hoffmann (PT/PR)	1. João Capiberibe (PSB/AP)
Jorge Viana (PT/AC)	2. Angela Portela (PT/RR)
Zeze Perrella (PDT/MG)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Cyro Miranda (PSDB/GO)	1. Ruben Figueiró (PSDB/MS)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC / PRB)**	
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP)	1. Gim (PTB/DF)
Mozarildo Cavalcante (PTB/RR) [6]	2.
SD [1]	
Vicentinho Alves (SD/TO)	1. Ataídes Oliveira (PROS/TO)

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
3- Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2014.
4- Designado o Senador Valdir Raupp, como membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Henrique, em 24-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 58 de 2014, da Liderança do PMDB.
5- Mesa eleita em 25-3-2014.
6- Designado o Senador Mozarildo Cavalcante, como membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 59 de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
7- Nos termos do Of. Pres. N. 87/2014/CMO, do Presidente da CMO.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Beto Faro (PT/PA)	1. Assis Carvalho (PT/PI)
Devanir Ribeiro (PT/SP)	2. Geraldo Simões (PT/BA) [17]
Luiz Alberto (PT/BA)	3. Cláudio Puty (PT/PA) [9]
Pedro Uczai (PT/SC)	4. Reginaldo Lopes (PT/MG)
Waldenor Pereira (PT/BA)	5. Ronaldo Zulke (PT/RS)
PMDB	
Alexandre Santos (PMDB/RJ)	1. Alceu Moreira (PMDB/RS)
Geraldo Resende (PMDB/MS)	2. João Magalhães (PMDB/MG) [6]
Gastão Vieira (PMDB/MA) [6]	3. Hermes Parcianello (PMDB/PR) [11]
Sandro Mabel (PMDB/GO) [6]	4.
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) [11]	5.
PSDB	
Luiz Fernando Machado (PSDB/SP)	1. Izalci (PSDB/DF) [12]
Nilson Leitão (PSDB/MT)	2. Cesar Colnago (PSDB/ES) [16]
Rodrigo de Castro (PSDB/MG)	3. Alfredo Kaefer (PSDB/PR) [18]
PSD	
Eduardo Sciarra (PSD/PR)	1. Eliene Lima (PSD/MT)
Jaime Martins (PSD/MG)	2. Roberto Dorner (PSD/MT)
Urzeni Rocha (PSD/RR) [5]	3. Moreira Mendes (PSD/RO) [5]
PP	
Betinho Rosado (PP/RN)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
João Leão (PP/BA) [10]	2. Lázaro Botelho (PP/TO)
Vilson Covatti (PP/RS)	3. Sandes Júnior (PP/GO)
PR	
Luciano Castro (PR/RR)	1. João Carlos Bacelar (PR/BA)
Milton Monti (PR/SP)	2. João Maia (PR/RN)
PSB	
Alexandre Toledo (PSB/AL)	1. Alexandre Roso (PSB/RS)
Sandra Rosado (PSB/RN)	2. Paulo Foletto (PSB/ES)
DEM	
Felipe Maia (DEM/RN)	1. Carlos Melles (DEM/MG) [13]
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	2.
SD	
Henrique Oliveira (SD/AM) [8]	1. Benjamin Maranhão (SD/PB) [8]
PTB	
Wilson Filho (PTB/PB)	1. Arnon Bezerra (PTB/CE)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Paulo Wagner (PV/RN) [14]	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PROS	
Givaldo Carimbão (PROS/AL) [7]	1. Dr. Jorge Silva (PROS/ES) [7]
PDT	
Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)	1. Marcos Rogério (PDT/RO)
PCdoB	
Daniel Almeida (PCdoB/BA)	1. João Ananias (PCdoB/CE)
PSC	
Silvio Costa (PSC/PE)	1.Filipe Pereira (PSC/RJ) [15]

PRB	
Cleber Verde (PRB/MA)	
PSOL [1]	
Ivan Valente (PSOL/SP) [4]	Chico Alencar (PSOL/RJ) [4]

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
3- Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2013.
4- Designados, como membro titular, o Deputado Ivan Valente e, como membro suplente, o Deputado Chico Alencar em vagas existentes, em 19-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 10 de 2014, da Liderança do PSOL.
5- Designados, o Deputado Urzeni Rocha, como membro titular, em substituição ao Deputado Moreira Mendes, que passa à condição de suplente, em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 197 de 2014, da Liderança do PSD.
6- Designados os Deputados Sandro Mabel e Gastão Vieira, como titulares, e o Deputado João Magalhães, como suplente, em vagas existentes, em 27-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nos 241 e 242, de 2014, da Liderança do PMDB.
7- Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro titular, em vaga existente, e o Deputado Dr. Jorge Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Miro Teixeira, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PROS.
8- Designados os Deputados Henrique Oliveira, como membro titular, e Benjamin Maranhão, como suplente, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 90 de 2014, da Liderança do SD.
9- Designado o Deputado Cláudio Puty, como membro suplente, em substituição ao Deputado Marco Maia, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 307 de 2014, da Liderança do PT.
10- Designado o Deputado João Leão, como membro titular, em substituição ao Deputado Dimas Fabiano, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 182 de 2014, da Liderança do PP.
11- Designados o Deputado Hermes Parcianello, como membro suplente, e o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 278 e 279, de 2014, respectivamente, da Liderança do PMDB.
12- Designado o Deputado Izalci, como membro suplente, em vaga existente, conforme o Ofício nº 414 de 2014, da Liderança do PSDB.
13- Designado o Deputado Carlos Melles, como membro suplente, em vaga existente, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, da Liderança do DEM.
14- Designado o Deputado Paulo Wagner, como membro titular, em substituição ao Deputado Eurico Júnior, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, das Lideranças do PPS e do PV.
15- Designado o Deputado Filipe Pereira, como membro suplente, em vaga existente, em 14-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 152 de 2014, da Liderança do PSC.
16- Designado o Deputado Cesar Colnago, como suplente, em vaga existente, em 30-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 492, de 2014, da Liderança do PSDB.
17- Designado o Deputado Geraldo Simões, como membro suplente, em substituição ao Deputado Márcio Macedo, em 13-5-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 528, de 2014, da Liderança do PT.
18- Designado o Deputado Alfredo Kaefer, como suplente, em vaga existente, em 4-6-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 650, de 2014, da Liderança do PSDB.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893
Fax: (61) 3216-6905
E-mail: cmo@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014: Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Relator do PLOA / 2014: Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Relator da Receita: Deputado Pedro Uczai (PT/SC)

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Deputado Waldenor Pereira (PT/BA)
II – Saúde	Senador Jorge Viana (PT/AC)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Rodrigo de Castro (PSDB/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Cyro Miranda (PSDB/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Senador Waldemir Moka (PMDB/MS)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Geraldo Resende (PMDB/MS)
VII – Justiça e Defesa	Senador Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Deputado João Leão (PP/BA)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Deputado Eduardo Sciarra (PSD/PR)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado João Carlos Bacelar (PR/BA)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Izalci (PSDB/DF)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PCdoB	Vanessa Grazziotin (PDdoB/AM)
PMDB	João Alberto Souza (PMDB/MA)
SD	Vicentinho Alves (SD/TO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSD	Urzenir Rocha (PSD/RR)
PSC	Silvio Costa (PSC/PE)
PSDB	Nilson Leitão (PSDB/MT)
PSOL	Ivan Valente (PSOL/SP)
PSDB	Izalci (PSDB/DF)
PROS	Givaldo Carimbão (PROS/AL)
PMDB	João Magalhães (PMDB/MG)
DEM	Felipe Maia (DEN/RN)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Pedro Uczai (PT/SC)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Vital do Rêgo (PMDB/PB)
PTB	Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)
PSDB	Cyro Miranda (PSDB/GO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Pedro Uczai (PT/SC)
PMDB	Sandro Mabel (PMDB/GO)
PSB	Alexandre Roso (PSB/RS)
PSD	Roberto Dorner (PSD/MT)
PP	Betinho Rosado (PP/RN)
PRB	Cleber Verde (PRB/MA)
PPS	João Magalhães (PMDB/MG)
PDT	Marcos Rogério (PDT/RO)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Senador Valdir Raupp (PMDB/RO)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PT	Gleisi Hoffmann (PT/PR)
PP	Ana Amélia (PP/RS)
PMDB	Valdir Raupp (PMDB/RO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Alexandre Santos (PMDB/RJ)
PR	Luciano Castro (PR/RR)
PSD	Moreira Mendes (PSD/RO)
PP	Lázaro Botelho (PP/TO)
PCdoB	Daniel Almeida (PCdoB/BA)
PT	Assis Carvalho (PT/PI)
PT	Luiz Alberto (PT/BA)
SD	Benjamin Maranhão (SD/PB)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Gastão Vieira (PMDB/MA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSB	João Capiberibe (PSB/AP)
PSDB	Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
PR	Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Gastão Vieira (PMDB/MA)
PR	João Maia (PR/RN)
PSD	Eliene Lima (PSD/MT)
PTB	Arnon Bezerra (PTB/CE)
PSB	Paulo Foletto (PSB/ES)
PP	Sandes Júnior (PP/GO)
PT	Ronaldo Zulke (PT/RS)
PSDB	Cesar Colnago (PSDB/ES)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados [21]

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Alfredo Sikis (PSB/RJ) [15, 20, 27, 39 e 40]
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB/CE) [15, 20, 27, 39 e 40]
Relator: Senador Valdir Raupp (PMDB/RO) [16, 20, 27, 39 e 40]

Instalação: 9-4-2014 [15, 20, 27 e 40]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PCdoB / PRB)**	
Jorge Viana (PT/AC) [7]	1. Wellington Dias (PT/PI) [7]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [7, 13 e 17]	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) [7]
Blairo Maggi (PR/MT) [7, 23, 26 e 37]	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [7]	4. [7 e 17]
Inácio Arruda (PCdoB/CE) [22 e 36]	5. [22]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)**	
Valdir Raupp (PMDB/RO) [3, 14, 29, 33 e 35]	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) [3 e 29]
Eduardo Braga (PMDB/AM) [3 e 29]	2. Romero Jucá (PMDB/RR) [3 e 29]
Ciro Nogueira (PP/PI) [3, 11, 12 e 29]	3. [3, 29]
Sérgio Petecão (PSD/AC) [3, 18 e 29]	4. [3, 19 e 29]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) [2]	1. Jayme Campos [2, 24 e 34]
Wilder Morais (DEM/GO) [6, 10 e 25]	2. [6, 10, 28, 30, 31 e 32]
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	
João Vicente Claudino (PTB/PI) [4 e 29]	1. [8, 9 e 12]
Cidinho Santos (PR/MT) [38]	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [5 e 29]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício n° 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
30- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
31- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.
32- Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
33- Vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann, em 3-2-2014.
34- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 2, de 2014, da Liderança do Democratas – DEM.
35- Designado o Senador Valdir Raupp, como membro titular, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
36- Designado o Senador Inácio Arruda, como membro titular, em vaga existente, em 19-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 19, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
37- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 127 dias, a partir de 13-3-2013, conforme os Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-3-2012.
38- Designado o Senador Cidinho Santos, como membro titular, em vaga existente, em 13-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
39- Vago (arts. 5º e 6º da Resolução nº 4, de 2008-CN).
40- Comissão instalada em 9-4-2014, eleitos Presidente Deputado Alfredo Sirkis, Vice-Presidente Senador Inácio Arruda e Relator Senador Valdir Raupp, conforme Ofício nº 003/2014-CMMC (lido em 16/4/2014 - SF)

.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) [2]	1. [2, 19]
Márcio Macêdo (PT/SE) [2]	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) [2]
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) [2, 5 e 6]	1. Colbet Martins (PMDB/BA) [2 e 22]
André Zacharow (PMDB/PR) [2, 9 e 10]	2. Adrian (PMDB/RJ) [10]
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) [14 e 15]	1. Felipe Bornier (PSD/RJ) [14 e 25]
Thiago Peixoto (PSD/GO) [14 e 25]	2. [14]
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) [2, 11 e 20]	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [2 e 20]
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) [2 e 21]	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) [2 e 21]
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) [2]	1. [2 e 8]
PR	
Gorete Pereira (PR/CE) [2, 18 e 24]	1. [2, 12 e 18]
PSB	
Alfredo Sirkis (PSB/RJ) [2, 17 e 23]	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) [2, 7, 13, 17]
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [2]	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) [2]
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Sarney Filho (PV/MA) [2, 16]	1. [2, 16]
PTB [1]	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) [2 e 3]	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) [4]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.

17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.

18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.

19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.

20- Em 22-5-2013 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.

21- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.

22- Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.

23- Designado o Deputado Alfredo Syrkis, como membro titular, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 5, de 2014, da Liderança do PSB.

24- Em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, a Deputada Gorete Pereira, em substituição ao Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, conforme o Ofício nº 84, de 2014, da Liderança do PR.

25- Designados os Deputados Thiago Peixoto, como membro titular, e Felipe Bornier, como membro suplente, conforme o Ofício nº 274 de 2014, da Liderança do PSD.

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados[1]

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR)[5]	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Morais (DEM/GO) [3]	1. Jayme Campos (DEM/MT)[3, 6, 7, 8 e 9]
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL [2]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [4]	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

6- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

7- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

8- Vago em virtude de o Senador Oswaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.

9- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 002, de 2014, da Liderança do Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)
(Resolução nº 2, de 2013-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES) [4, 10]
Vice-Presidente: Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG) [4, 10]

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL EDUARDO BARBOSA (PSDB-MG) [6]	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL RICARDO FERRAÇO (PMDB-ES) [1]
LÍDER DA MAIORIA VICENTINHO (PT-SP)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE) [2]
LÍDER DA MINORIA DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA WILDER MORAIS (DEM-GO) [3 e 7]
DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MAIORIA NELSON PELLEGRINO (PT/BA) [12]	SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA WALDEMIR MOKA (PMDB-MS) [5]
DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MINORIA LUIZ CARLOS HAULY (PSDB/PR) [9]	SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA
DEPUTADO ELEITO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL HUGO NAPOLEÃO (PSD/PI) [11]	SENADOR ELEITO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL MOZARILDO CAVALCANTI (PTB/RR) [8]

Notas:

1- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).

2- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.

3- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

5- Em 13.2.2014, o Senador Waldemir Moka é indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, conforme Of. GLPMDB nº 033/2014.

6- Eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em 26.02.2014.

7- Em 12.03.2014, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Wilder Morais como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

8- Em 17.3.2014, o Senador Mozarildo Cavalcanti é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no Senado Federal, conforme Ofício nº 038/2014 - CRE.

9- Em 19.3.2014, o Deputado Luiz Carlos Hauly é indicado pela Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme o Ofício nº 7, de 2014.

10- Em 20-3-2014 o Senador Ricardo Ferraço assume a presidência, e o Deputado Eduardo Barbosa a vice-presidência, nos termos do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, conforme Ofício nº 1, de 2014, do Presidente da CCAI.

11- Em 7-4-2014, o Deputado Hogo Napoleão é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 018/2014 - CREDN.

12- Designado o Deputado Nelson Pellegrino, em vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 255, de 2014, da Liderança do PT.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Comissões (SCOM)
Diretor: Flávio Roberto de Almeida Heringer
Telefones: (61) 3303-3487 / 3303-4440
E-mail: scomgab@senado.gov.br
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – CMCVM

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Número de membros: 12 Senadores e 31 Deputados [1]

COMPOSIÇÃO

Presidente:
Vice-Presidente:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PSD/PV)**	
Kátia Abreu (PMDB/TO) [5]	1. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE) [5]
Ana Amélia (PP/RS) [5]	2. Sérgio Petecão (PSD/AC) [5]
Ricardo Ferraço (PMDB/ES) [5]	3.
Paulo Davim (PV/RN) [5]	4.
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PCdoB/PSOL)**	
Ana Rita (PT/ES) [4]	1. Cristovam Buarque (PDT/DF) [4]
Angela Portela (PT/RR) [4]	2. João Capiberibe (PSB/AP) [4]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [4]	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) [4]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)**	
	1. Lúcia Vânia [3]
	2.
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB/PR/PSC/PRB)**	
Eduardo Amorim (PSC/SE) [6]	1. Gim (PTB/DF) [6]
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) [6]	2.
PROS [2]	
	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e quatro vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

3- Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em 25-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 14 de 2014, da Liderança do PSDB no Senado Federal.

4- Designadas as Senadoras Ana Rita, Angela Portela e Vanessa Grazziotin, como membros titulares; e os Senadores Cristovam Buarque, João Capiberibe e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, em 26-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 21 de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

5- Designadas as Senadoras Kátia Abreu e Ana Amélia e os Senadores Ricardo Ferraço e Paulo Davim, como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Sérgio Petecão, como membros suplentes, em 12-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

6- Designados como membros titulares, os Senadores Eduardo Amorim e Mozarildo Cavalcanti e, como membro suplente, o Senador Gim, em 18-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE ASSUNTOS RELACIONADOS À COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CMCPLP

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Número de membros: 4 Senadores e 6 Deputados [1]

COMPOSIÇÃO

Presidente:
Vice-Presidente:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PSD/PV)**	
	1.
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PCdoB/PSOL)**	
	1.
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)**	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB/PR/PSC/PRB)** [2]	
	1.

Notas:
1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e quatro vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

PRESIDÊNCIA DO PARLAMENTO

(para efeito de participação brasileira na AP-CPLP - parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 2, de 2014-CN)

Presidente: Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Vice-Presidente: Deputado Arlindo Chinaglia
Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) [1]	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) [5]	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) [5]
Eunício Oliveira (PMDB/CE) [5]	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) [5, 13]
Clésio Andrade (PMDB/MG) [5]	3. [5 e 11]
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PRB) [1]	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) [2]	1. Pedro Taques (PDT/MT) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [2]	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Paulo Paim (PT/RS) [2 e 7]	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) [7]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) [2]	1. [6 e 10]
Wilder Moraes (DEM/GO) [2 e 6]	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) [3]	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) [3]
Gim (PTB/DF) [3]	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) [3]
PSD [4]	
Sérgio Petecão (PSD/AC) [2]	1. [2, 8, 9 e 12]

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

13- Em 26-3-2014, o Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 26-3-2014, conforme RQS nº 267/2014, deferido na sessão de 26-3-2014.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela (PMDB/GO) [1]	1. Geraldo Resende (PMDB/MS) [1]
Luiz Pitiman (PSDB/DF) [1]	2. Sandro Mabel (PMDB/GO) [1]
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto (PP/BA) [1]	1. Toninho Pinheiro (PP/MG) [1]
DEM	
Augusto Coutinho (SD/PE) [1]	1. João Bittar (DEM/MG) [1]
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Augusto Carvalho (SD/DF) [1]	1.
PTB	
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza [1]
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro [1]
Relator: Senador Romero Jucá [1]

Instalação: 12-3-2013 [1]
Prazo Final: 11-5-2013
Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013 [2]
Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013 [3]
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013 [4]
Prazo Final Prorrogado: 22-12-2014 [5]

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

Notas:
1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.
3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.
4- Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.
5- Nos termos no Ato Conjunto nº 15-A, de 18 de dezembro de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza[1]
Relator: Senador Romero Jucá [2]

Instalação: 2-4-2013 [2]
Prazo Final: 30-9-2013 [4]
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013 [6]
Prazo Final Prorrogado: 22-12-2014 [13]

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes[7]
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS) [9]
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Moreira Mendes (PSD/RO) [10]
Eduardo Barbosa (PSDB/MG)[3]	Esperidião Amin (PP/SC) [12]
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Júlio Delgado (PSB/MG)[14]
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Rodrigo Maia (DEM/RJ)[14]
Miro Teixeira (PDT/RJ)	Antonio Britto (PTB/BA)[14]
João Maia (PR/RN) [5 e 9]	Benedita da Silva (PT/RJ)[14 e 15]

Senado Federal

Titulares	Suplentes [7]
Romero Jucá (PMDB/RR)	Kátia Abreu (PMDB/TO) [7 e 8]
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	Waldemir Moka (PMDB/MS) [7]
Walter Pinheiro (PT/BA) [12]	Ruben Figueiró (PSDB/MS) [11]
Pedro Taques (PDT/MT)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	
Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)	
Ana Amélia (PP/RS) [5 e 7]	

Notas:

1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.

2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.

3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.

4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.

5 - Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.

6 - Nos termos do Ato Conjunto nº 9, de 26 de setembro de 2013.

7 - Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.

8- Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Partido da Social Democrático– PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 – GSKAAB.

9- Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.

10- Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 6-11-2013), fica designado o Deputado Moreira Mendes, como membro suplente.

11- Nos termos do Ato Conjunto nº 13, de 13 de novembro de 2013 (DSF 13-11-2013), fica designado o Senador Ruben Figueiró, como membro suplente.

12- Nos termos do Ato Conjunto nº 14, de 3 de dezembro de 2013 (DSF 3-12-2013), ficam designados o Deputado Esperidião Amin, como membro suplente, e o Senador Walter Pinheiro, como membro titular, em substituição ao Senador Jorge Viana.

13 - Nos termos do Ato Conjunto nº 15-B, de 18 de dezembro de 2013.

14 - Nos termos do Ato Conjunto nº 2, de 11 de março de 2014.

15- Nos termos do Ato Conjunto nº 3, de 30 de abril de 2014 (DSF 1º-5-2014), fica designada a Deputada Benedita da Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Geraldo Simões.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: Investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas ; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Número de membros: 15 Senadores e 15 Deputados [1 e 2]

- **Leitura:** 15-4-2014
- **Designação da Comissão:** 27-5-2014
- **Instalação da Comissão:** 28-5-2014
- **Prazo final da Comissão:** 7-12-2014

Presidente: Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Vice-Presidente: Senador Gim (PTB/DF)
Relator: Deputado Marco Maia (PT/RS)

Senado Federal[1]

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)	
João Alberto Souza (PMDB/MA)	1.
Valdir Raupp (PMDB/RO)	2.
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	3.
Sérgio Petecão (PSD/AC)	4.
Ciro Nogueira (PP/PI)	5.
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)[1]	
José Pimentel (PT/CE)	1. Jorge Viana (PT/AC)
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Humberto Costa (PT/PE)	3. Ana Rita (PT/ES)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	4.Paulo Paim (PT/RS)
Aníbal Diniz (PT/AC)	5.Wellington Dias (PT/PI)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Alvaro Dias (PSDB/PR)	1. Ruben Figueiró (PSDB/MS)
Mário Couto (PSDB/PA)	2. Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
Jayme Campos (DEM/MT)	3. José Agripino (DEM/RN)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP)	1. Eduardo Amorim (PSC/SE)
Gim (PTB/DF)	2. Cidinho Santos (PR/MT)
PROS[2]	
Ataídes Oliveira (PROS/TO)	1.

Notas:
1- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
2- Será acrescida mais uma vaga , nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

Câmara dos Deputados[1]

Titulares	Suplentes
PT	
Marco Maia (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Sibá Machado (PT/AC)	2. Iriny Lopes (PT/ES)
PMDB	
Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	1. João Magalhães (PMDB/MG)
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA)	2. Sandro Mabel (PMDB/GO)
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI)	1. Jaime Martins (PSD/MG)
José Carlos Araújo (PSD/BA)	2. Moreira Mendes (PSD/RO)
PSDB	
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	1. Izalci (PSDB/DF)
PP	
Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)	1. José Otávio Germano (PP/RS)
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ)	1. Onyx Lorenzoni (DEM/RS)
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG)	1. João Carlos Bacelar (PR/BA)[3]
PSB	
Júlio Delgado (PSB/MG)	1. Alexandre Roso (PSB/RS)
SD	
Fernando Francischini (SD/PR)	1. Simplício Araújo (SD/MA)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Rubens Bueno (PPS/SP)	1. Eurico Júnior (PV/RJ)
PTB	
Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PROS	
Marcio Junqueira (PROS/RR)	1. Hugo Leal (PROS/RJ)
PDT[2]	
Enio Bacci (PDT/RS)	1. Marcos Rogério (PDT/RO)

Notas:

1- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Será acrescida mais uma vaga , nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

3- Em 3-6-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Deputado João Carlos Bacelar, como membro suplente, em substituição ao Deputado Aelton Freitas, nos termos dos Ofício nº 214/2014 do PR.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
(Requerimento nº 3, de 2014-CN)

Finalidade: Investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa "SMB Offshore"; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrôs e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municiais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

Número de membros: 15 Senadores e 15 Deputados [1 e 2]

- **Leitura:** 15-4-2014
- **Designação da Comissão:**
- **Instalação da Comissão:**
- **Prazo final da Comissão:**

Notas:
1- Duas vagas acrescida ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
2- Será acrescida mais uma vaga , nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
(Requerimento nº 4, de 2014-CN)

Finalidade: destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados [1 e 2]

- **Leitura:** 7-5-2014
- **Designação da Comissão:**
- **Instalação da Comissão:**
- **Prazo final da Comissão:**

Notas:
1- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
2- Será acrescida mais uma vaga , nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	PRESIDENTE Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE (vago)	1ª VICE-PRESIDENTE Jorge Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Fábio Faria (PSD-RN)	2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO Marcio Bittar (PSDB-AC)	1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIO Simão Sessim (PP-RJ)	2º SECRETÁRIO Angela Portela (PT-RR)
3º SECRETÁRIO Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP-PI)
4º SECRETÁRIO Biffi (PT/MS)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB-PI)
LÍDER DA MAIORIA Vicentinho (PT/SP)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA Eunício Oliveira (PMDB–CE)
LÍDER DA MINORIA Domingos Sávio (PSDB-MG)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA Wilder Morais (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Vicente Candido (PT/SP)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Vital do Rêgo (PMDB-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Eduardo Barbosa (PSDB/MG)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 25.03.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/cn
E-mail: sglcn@senado.gov.br
Informações: (61) 3303-4050

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes) [1]
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** [2]
Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** [2]

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO[3]
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO[4]
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004
3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.
2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.
3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.
4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
ssccn@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

Aprovada na 3ª Reunião do CCS, realizada em 06.05.2013

I. COMISSÃO DE MARCO LEGAL E REGULATÓRIO DO SETOR DAS COMUNICAÇÕES

Coordenador: Miguel Angelo Cançado.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
13. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
14. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
15. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

II. COMISSÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Coordenador: Ronaldo Lemos.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

III. COMISSÃO DE CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Coordenador: José Catarino do Nascimento.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
11. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
12. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
13. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
14. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
15. Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
16. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
17. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
18. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
19. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
20. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

IV. COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Coordenador: Alexandre Kruel Jobim.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
16. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
17. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/cn
E-mail: sglcn@senado.gov.br
Informações: (61) 3303-4050

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

V. COMISSÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Coordenador: Gilberto Carlos Leifert.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO [1]

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Deputado Newton Lima [2]

Vice-Presidente: Senador Paulo Bauer [2]

Vice-Presidente: Deputado Renato Molling [2]

Designação: 07.05.2013

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
BENEDITA DA SILVA	BOHN GASS
DR. ROSINHA	JANETE PIETÁ [13]
IARA BERNARDI [14]	MÁRCIO MACÊDO
NEWTON LIMA	TAUMATURGO LIMA
PMDB	
ANDRÉ ZACHAROW	LELO COIMBRA
ÍRIS DE ARAÚJO	OSMAR SERRAGLIO
MARÇAL FILHO	RONALDO BENEDET
RAUL HENRY	VALDIR COLATTO
PSDB	
ANTONIO CARLOS MENDES THAME	CARLOS SAMPAIO [3,10]
Vago [12]	
Vago [4]	
PSD	
GERALDO THADEU	ÁTILA LINS
HUGO NAPOLEÃO	DR. LUIZ FERNANDO
RAUL LIMA	ELEUSES PAIVA
PP	
DILCEU SPERAFICO	LUIS CARLOS HEINZE
RENATO MOLLING	RENATO ANDRADE
PR	
WELLINGTON FAGUNDES	HENRIQUE OLIVEIRA
PSB	
JOSÉ STÉDILE	BETO ALBUQUERQUE
PAULO FOLETTO [6]	LEOPOLDO MEYER
DEM	
JÚLIO CAMPOS	
PDT	
VIEIRA DA CUNHA	SEBASTIÃO BALA ROCHA
PTB	
PAES LANDIN	JORGE CORTE REAL
BLOCO PV, PPS	
ROBERTO FREIRE	Vago [15]
PSC	
NELSON PADOVANI	TAKAYAMA
PC DO B	
JOÃO ANANIAS	CHICO LOPES
PRB	
GEORGE HILTON	VITOR PAULO
PtdoB	
LUIS TIBÉ	

Senadores

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
PEDRO SIMON	CASILDO MALDANER
ROBERTO REQUIÃO	VALDIR RAUPP
ANA AMÉLIA	GIM [8]
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PCdoB / PRB)	
EDUARDO SUPLICY	ACIR GURGACZ [5]
PAULO PAIM	INÁCIO ARRUDA
ANTONIO CARLOS VALADARES [5]	HUMBERTO COSTA
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
PAULO BAUER	CÁSSIO CUNHA LIMA
WILDER MORAIS	JAYME CAMPOS [7]
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
MOZARILDO CAVALCANTI [11]	FERNANDO COLLOR
LUIZ HENRIQUE [9]	EDUARDO AMORIM

(Atualizada em 11.4.2014)

Notas:

1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.
2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.
3- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
4- Vago em virtude de o Deputado Luiz Carlos Hauly ter comunicado o seu afastamento, conforme Of. GAB nº 018/2013.
5- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.
6- Em 03.04.2014, o Deputado Paulo Foletto foi designado para ocupar a vaga de membro titular do PSB, nos termos do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 15, de 2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
7- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13.09.2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão do Senado Federal de 10.09.2013.
8- O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB nºs 260 e 265/2013, e Of. nº 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
9- O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09. 2013, nos termos dos Ofícios. nºs 167/2013-BLUFOR e Of. GLPMDB nº 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
10- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, em substituição ao Deputado Urzeni Rocha, nos termos do Of.nº 948/2013/PSDB, datado de 24.09.2013.
11- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 2, de 19.02.2014, para ocupar a vaga de membro titular do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, de acordo com anuência expressa de S. Exª aposta no Ofício nº 002/2014-BLUFOR.
12- Vago em virtude do recebimento do Ofício nº 227, de 2014, do Presidente da Câmara dos Deputados, lido na Sessão do Senado Federal de 26.02.2014, comunicando a declaração de renúncia ao mandato de Deputado Federal do Senhor Eduardo Azeredo.
13- A Deputada Janete Pietá foi designada para ocupar a vaga de suplente do Partido dos Trabalhadores, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 17, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 30.04.2014.
14- A Deputada Iara Bernardi foi designada para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, que deixou o exercício do mandato, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 16, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 15.04.2014.
15 – O Deputado Antonio Roberto deixou de ocupar a vaga do PV, devido a sua aposentadoria, publicada no D.O.U em 08.05.2014, conforme Of. nº 802/2014/SGM/P, datado de 28.05.2014, do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Henrique Eduardo Alves, ao Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

Edição de hoje: 498 páginas

(O.S. 12909/2014)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL